

Foto: Fabio Motta

## Programa Reviver Cinema vai reabrir comercialmente o Odeon

Requalificação do espaço inclui reforma de poltronas, pintura, troca de carpetes e novo projetor, entre outras melhorias

O Cine Odeon, na Cinelândia, será reaberto comercialmente no próximo dia 29, como um marco do programa Reviver Cinema. A iniciativa da Rio-Filme busca recuperar e modernizar antigos cinemas de rua, especialmente em territórios com menor oferta de infraestrutura cultural nas zonas Norte e Oeste. O Odeon, que vinha recebendo apenas eventos esporádicos, voltará a funcionar de segunda a sexta-feira.

A reabertura foi viabilizada por meio

de uma parceria público privada entre a Prefeitura do Rio e o Grupo Severiano Ribeiro, proprietário do imóvel. Além da troca do projetor por um de última geração, o Odeon, com 100 anos de existência, passou pelas seguintes melhorias: reforma das poltronas, troca de carpetes, adequação da acessibilidade, pintura da sala e do foyer, manutenção do lustre e instalação do sistema de sprinkle (de combate a incêndio).

O Reviver Cinema busca ampliar o

acesso à cultura, fortalecer a economia local e contribuir para a requalificação urbana. Além do Odeon, mais dois cinemas estão incluídos nesta primeira fase do programa: o Cine Santa, em Santa Teresa, que segue em funcionamento e será reinaugurado em breve com uma nova sala de 50 lugares, e o CineCarioca Nova Brasília, no Complexo do Alemão, que se manteve aberto e recebeu novos equipamentos e mobiliário.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Prefeito</b><br/>Eduardo Cavaliere</p> <p><b>Gabinete do Prefeito</b><br/>Fernando dos Santos Dionisio</p> <p><b>Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito</b><br/>Fernando de Menezes Duba</p> <p><b>Centro de Operações e Resiliência</b><br/>Thiago Curvello Pinto</p> <p><b>Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens</b><br/>Leandro Marques</p> <p><b>Subprefeitura da Tijuca</b><br/>Higor dos Santos Gomes</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Norte I</b><br/>Fábio José dos Reis Barboza</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Norte II</b><br/>Douglas de Souza Araujo</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Norte III</b><br/>Andre Luiz dos Santos</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Sul</b><br/>Pedro Enrique Angelito</p> <p><b>Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá</b><br/>Rodrigo Toledo Rodrigues</p> <p><b>Subprefeitura do Centro e Centro Histórico</b><br/>Alberto Jacob Szafran</p> <p><b>Subprefeitura de Jacarepaguá</b><br/>Igor Augusto Lima de Souza</p> <p><b>Subprefeitura dos Grandes Complexos</b><br/>Marli Ferreira Lima Peçanha</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Oeste I</b><br/>Robson Gomes Santos</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Oeste II</b><br/>Bruno Ramos Dias Rozena</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Oeste III</b><br/>Edinelson Silva de Lima</p> <p><b>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO</b><br/>Sidney Levy</p> <p><b>Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL</b><br/>Leandro Matieli Gonçalves</p> <p><b>Instituto Fundação João Goulart - FJG</b><br/>Rafaela Maria Bastos Barreto</p> <p><b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO</b><br/>Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente</p> <p><b>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP</b><br/>Clara Sanchez Rodrigues</p> <p><b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b><br/>Thiago Trabach da Cunha</p> <p><b>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b><br/>Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich</p> <p><b>Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR</b><br/>Brenno Carnevale Nessimian</p> <p><b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO</b><br/>Itaharassi Bomfim Junior</p> <p><b>Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal</b><br/>Aimée de La Torre de Barros</p> <p><b>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG</b><br/>Edson Luiz Menezes da Silva</p> | <p><b>Secretaria Municipal de Fazenda - SMF</b><br/>Andrea Riechert Senko</p> <p><b>Receita-Rio - REC-RIO</b><br/>Ricardo de Azevedo Martins</p> <p><b>Secretaria Municipal de Administração - SMA</b><br/>Bernardo Egas Lima Fonseca</p> <p><b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO</b><br/>Fernanda Nunes Leiroz</p> <p><b>Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT</b><br/>Rodrigo Henrique Luiz Corrêa</p> <p><b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU</b><br/>Gustavo Di Sabato Guerrante</p> <p><b>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH</b><br/>Laura Di Blasi</p> <p><b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE</b><br/>Osmar Carneiro Guimarães de Lima</p> <p><b>Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR</b><br/>Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente</p> <p><b>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI</b><br/>Wanderson José dos Santos</p> <p><b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO</b><br/>Anderson de Andrade Marins</p> <p><b>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS</b><br/>João Luiz Telles de Oliveira</p> <p><b>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE</b><br/>Cristiano Conceição de Siqueira</p> <p><b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b><br/>Rodolpho Garcia Maldonado</p> <p><b>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR</b><br/>Jorge Luiz de Souza Arraes</p> <p><b>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO</b><br/>Claudia Antunes Secin</p> <p><b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b><br/>Marize da Silva Queiroz Ribeiro</p> <p><b>Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA</b><br/>Diego Vaz Ferreira</p> <p><b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b><br/>Renato Ferreira Rodrigues</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b><br/>Hugo Ribeiro Nepomuceno</p> <p><b>Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO</b><br/>Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira</p> <p><b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b><br/>Augusto Lopes de Almeida Ribeiro</p> <p><b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b><br/>Rodrigo de Sousa Prado</p> <p><b>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE</b><br/>Roberto Rangel Alves da Silva</p> <p><b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE</b><br/>Manoel Vieira Gomes Júnior</p> <p><b>Secretaria Municipal de Cultura - SMC</b><br/>Lucas Felipe Wosgrau Padilha</p> <p><b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b><br/>Leonardo Jasmin Edde</p> | <p><b>Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES</b><br/>Maria Isabel Werneck da Silva</p> <p><b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b><br/>Bernardo Lahmeyer Fellows</p> <p><b>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS</b><br/>Pierre Alex Domiciano Batista</p> <p><b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD</b><br/>Helena Therezinha de Mattos Werneck</p> <p><b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC</b><br/>Livia Galdino da Cruz Suzart</p> <p><b>Fundação Parques e Jardins - FPJ</b><br/>Ricardo Reis Pinheiro</p> <p><b>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL</b><br/>Bruno Assumpção Ramos</p> <p><b>Secretaria Municipal de Habitação - SMH</b><br/>Cláudio Barcelos Dutra</p> <p><b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT</b><br/>Gabriel Medina de Toledo</p> <p><b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b><br/>Cynthia Maria Candida Vallim</p> <p><b>Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV</b><br/>Michel Leonardo Ferreira de Lima</p> <p><b>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP</b><br/>Marcus Belchior Corrêa Bento</p> <p><b>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA</b><br/>Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho</p> <p><b>Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO</b><br/>Daniela Maia</p> <p><b>Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON</b><br/>Gabriel Siggelkow Guimarães</p> <p><b>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca</b><br/>Sorala Duarte de Oliveira Panella</p> <p><b>Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO</b><br/>Mariana Xavier da Silva</p> <p><b>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO</b><br/>Gabriella Rodrigues da Graça</p> <p><b>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO</b><br/>Gustavo José Freue</p> <p><b>Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID</b><br/>Otoni Moura de Paulo Neto</p> <p><b>Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM</b><br/>Cynthia Felix</p> <p><b>Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO</b><br/>Thiago de Souza Pereira</p> <p><b>Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO</b><br/>João Mendes de Jesus</p> <p><b>Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR</b><br/>Marcio Santos de Araujo</p> <p><b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM</b><br/>Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo</p> <p><b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b><br/>Daniel Bucar Cervasio</p> <p><b>Tribunal de Contas do Município</b><br/>Luiz Antonio Guaraná</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SUMÁRIO

|                                                                      |    |                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Leis Promulgadas.....                                                |    | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....                      |     |
| Leis Sancionadas e Vetos .....                                       |    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima .....                      | 51  |
| Atos do Poder Executivo .....                                        |    | Secretaria Municipal de Esportes.....                                    |     |
| Atos do Prefeito .....                                               |    | Secretaria Municipal de Habitação.....                                   |     |
| Despachos do Prefeito .....                                          |    | Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....             |     |
| Gabinete do Prefeito.....                                            | 3  | Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida..... |     |
| Resolução Conjunta .....                                             |    | Secretaria Municipal de Ordem Pública .....                              | 51  |
| Secretaria Municipal da Casa Civil.....                              | 3  | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....               |     |
| Secretaria Especial de Segurança Urbana .....                        | 4  | Secretaria Municipal de Turismo .....                                    |     |
| Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....               |    | Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....             | 52  |
| Secretaria Municipal de Fazenda.....                                 | 5  | Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....           | 52  |
| Secretaria Municipal de Administração .....                          | 7  | Secretaria Especial da Juventude Carioca.....                            |     |
| Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....             |    | Secretaria Especial de Ação Comunitária .....                            | 52  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento ..... | 8  | Secretaria Especial de Cidadania e Família.....                          | 52  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....               | 8  | Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....                     |     |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura.....                          | 8  | Secretaria Especial de Economia Solidária.....                           |     |
| Secretaria Municipal de Transportes .....                            | 11 | Secretaria Especial de Inclusão .....                                    |     |
| Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....        | 15 | Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....         | 52  |
| Secretaria Municipal de Educação .....                               | 16 | Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....                  |     |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                     | 43 | Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....                   | 52  |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | 44 | Tribunal de Contas do Município .....                                    | 53  |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....                       | 50 | Avisos, Editais e Termos de Contratos .....                              | 55  |
| Secretaria Municipal de Cultura .....                                | 50 | Publicações a Pedido .....                                               | 165 |

## GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

## INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A  
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161  
Tel.:2153-1447

### PORTARIA “P” Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo art. 30, IV, do Estatuto Social da Companhia;

#### RESOLVE:

Exonerar **PAMELA LOUZADA PEREIRA**, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2026, do cargo em comissão de Assessora I, Categoria “D”, da Diretoria de Administração e Finanças da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

### PORTARIA “P” Nº 05, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo art. 30, IV, do Estatuto Social da Companhia;

#### RESOLVE:

Nomear **BEATRIZ BAPTISTA TAVARES**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026, para o cargo em comissão de Assessora I, Categoria “D”, da Diretoria de Administração e Finanças da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

### RESOLUÇÃO “P” Nº 306 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **MARIANA PEIXOTO DE TOLEDO**, matrícula 11/262.653-9, Arquiteto, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 103822, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 307 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **MARIANA PEIXOTO DE TOLEDO**, matrícula 12/262.653-9, Arquiteto, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 108514, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### PORTARIA “P” Nº 2939 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Exonerar **PRISCILA MUNIZ CANDREVA**, matrícula 60/362.883-1, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107621, da Gerência de Infraestrutura Cultural, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

### PORTARIA “P” Nº 2940 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Nomear **LORRANI DOS SANTOS PEREIRA**, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082660, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2026

**000100.009540/2026-78** - Aprovo a prestação de contas.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2026

Processo nº 000184.016028/2026-03: Aprovo a prestação de contas.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Fixados com validade a partir de 06/08/2026, os proventos mensais de inatividade de **Marcia do Amaral Antunes**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula nº 15/166.884-7, aposentada através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 18 de 05/08/2026, conforme processo nº SEI- 000184.004389/2026-07.

Fixados com validade a partir de 01/09/2026, os proventos mensais de inatividade de **Paulo Cesar Camara Carvalhosa**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula nº 15/095.311-7, aposentado através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 20 de 31/08/2026, conforme processo nº SEI-000184.006536/2026-75.

Fixados com validade a partir de 03/09/2026, os proventos mensais de inatividade de **Iracema Silva Santos**, Agente Auxiliar de Administração (SMTU), Categoria Especial A, matrícula nº 15/244.009-7, aposentada através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 21 de 02/09/2026, conforme processo nº SEI-000184.009542/2026-84.

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A  
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

### PORTARIA “P” Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Exonerar, **RENATO LOUREIRO STAVALE**, Técnico de Apoio Computacional, matrícula 45/622.375-8, da Função de Confiança de GERENTE, código 098125, da Gerência de Telecomunicações, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a contar de 06 de outubro de 2026.

### PORTARIA “P” Nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Nomear, **JEFFERSON RIBAS CRUZ**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 40/621.060-0, na Função de Confiança de GERENTE, código 098125, da Gerência de Telecomunicações, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, com validade a contar de 06 de outubro de 2026.

## AVISO

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 8,03

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 158,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail [agenciado@prefeitura.rio](mailto:agenciado@prefeitura.rio).

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

#### Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

#### Imprensa da Cidade

**Diretor Presidente:** Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

**Diretoria de Administração e Finanças:** Janyr Fernandes de Menezes

**Diretoria Industrial:** Carlos Castilho do Nascimento

**A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

## GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO  
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 368, DE 05/10/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 008/2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 008/2026, celebrado com a empresa **RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de botas para motociclistas para atender as demandas da GM-RIO.

#### • Titular

| FUNÇÃO          | NOME                          | MATRÍCULA |
|-----------------|-------------------------------|-----------|
| GESTOR          | ANGELO NEY GONÇALVES OLIVEIRA | 852.480-3 |
| GESTOR SUPLENTE | VINICIUS VIEIRA FLORENTINO    | 858.652-1 |
| FISCAL          | DAVID LEAL ARAUJO             | 856.504-6 |
| FISCAL          | IVALDO RODRIGUES DE SOUZA     | 851.306-1 |
| FISCAL          | UBIRAJARA DE LIMA             | 851.997-7 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” IG Nº 369, DE 05/10/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 009/2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM nº 009/2026, celebrado com a empresa **PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de capas e cotoveleiras para atender as demandas da GM-RIO.

#### • Titular

| FUNÇÃO          | NOME                          | MATRÍCULA |
|-----------------|-------------------------------|-----------|
| GESTOR          | ANGELO NEY GONÇALVES OLIVEIRA | 852.480-3 |
| GESTOR SUPLENTE | VINICIUS VIEIRA FLORENTINO    | 858.652-1 |
| FISCAL          | DAVID LEAL ARAUJO             | 856.504-6 |
| FISCAL          | IVALDO RODRIGUES DE SOUZA     | 851.306-1 |
| FISCAL          | UBIRAJARA DE LIMA             | 851.997-7 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 370 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação da supracitada Comissão Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **05/10/2026**.

#### ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| COMISSÕES | PRESIDENTE                                      | MEMBROS                                                                                            |
|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4ª CPS    | GM Rogério Bernardo Correa, matrícula 852.422-5 | GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1<br>e<br>GM Adriana de Souza Bouhid, matrícula 854.451-2; |

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GM Cristiane Nascimento Rodrigues, matrícula 851.896-1 e GM Aleksandro Ismael, matrícula 852.868-9, como membros, para junto ao servidor GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5, como presidente, compor a comissão de PAD, a contar de **05/10/2026**, nas seguintes Portarias:

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 103 DE 08 DE JUNHO DE 2022.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 288 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 075 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 077 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 251 DE 14 DE JULHO DE 2026.  
PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 253 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

Processo: GM-PRO-2024/01074

AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 798/2025, no item 1, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 07/10/2026 até 06/10/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - 90386/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE **PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**, tendo por beneficiária a empresa ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.373.050/0001-52, no valor de R\$ 26.375,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto rio nº 51078/22, para atender as necessidades da GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos  
PROCESSO: 005500.020472/2026-17  
CCON: 2613731  
OBJETO: Aquisição de camisa gola polo para a Força Municipal de Trânsito  
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E KLEMPs MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA.  
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 28, I  
RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 90015/2024  
VALOR: R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos  
PROCESSO: 005500.000558/2026-15  
CCON: 2613732  
OBJETO: Aquisição de água mineral para os grandes eventos.  
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 28, I  
RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 90138/2026  
VALOR: R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos  
PROCESSO: 005500.025118/2026-71  
CCON: 2613742  
OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e conservação de 02 elevadores EGIC por 24 meses.  
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E ELEVISE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.  
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 75  
RAZÃO: Dispensa Eletrônica nº 1644/2026  
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo Sei.Rio nº: 005500.025118/2026-71.UASG: 986001  
**ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica GM-RIO nº 1644/2026, cujo objeto é a. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, manutenção corretiva e conservação de 02 (dois) elevadores, marca EGIC, instalados no prédio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, e **declaro** a empresa **ELEVISE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ: 34.319.035/0001-00, vencedora do certame no valor total de 23.000,00, por 24 meses, conforme detalhado no Relatório de Adjudicação e Homologação, dando-se o processo por encerrado em 29/09/2026.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2026

**Processo 005500.023190/2026-63** - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2024, oriunda do PE - 90012/2024 pela PRF, cujo objeto é EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MOTOCICLISTA PARA O GRUPAMENTO MOTORIZADO DA GUARDA MUNICIPAL-GGM, no valor de R\$ **R\$ 877.998,00** (oitocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais), tendo como favorecida a empresa **Erix Têxtil e Equipamentos Eireli Epp**, CNPJ: 04.044.223/0001-01

DESPACHO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 29/09/2026

**Processo 005500.025465/2026-15**  
**Onde se lê: (...)005500.025465/2026-15**  
**Leia-se: (...)005500.020465/2026-15**  
# Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 136 de 01/10/2026, pág. 5, coluna 2.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO  
RESULTADO DOS RECURSOS

| VLT                              |                 |            |
|----------------------------------|-----------------|------------|
| EXPEDIENTE 05 DE OUTUBRO DE 2026 |                 |            |
| 005500.027163/2026-60            | *** 860.699.**  | INDEFERIDO |
| 005500.027257/2026-39            | *** 509.927.**  | INDEFERIDO |
| 005500.027289/2026-34            | *** 675.267.**  | DEFERIDO   |
| 005500.027360/2026-89            | ***. 736.817.** | INDEFERIDO |

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2026

Processo 005500.027272/2026-87-AUTORIZO

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**005200.001782/2026-17** - Autorizo a despesa, na forma a seguir, e seu respectivo empenhamento:  
1) Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) parkas operacionais impermeáveis, visando ao atendimento das necessidades operacionais da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 1544/2024;  
2) Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. ;  
3) Fundamento: Artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;  
4) Razão: Adesão à Ata de Registro de Preços;  
5) Valor: R\$ 115.952,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais);  
6) Autoridade: Aimée de La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL  
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO  
DESPACHO DO GERENTE  
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 06/10/2026

-----  
Data Emissão da NL - UG - Processo

**A.S.M. CONSTRUCOES LTDA**  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011277/2026-71  
**ABRIL COMUNICACOES S/A**  
22/09/2026 - 240002 - 001400.001472/2026-87  
**AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.**  
22/09/2026 - 110001 - 01/001111/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001114/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001138/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001139/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001140/2026  
**AGUAS DO RIO 4 SPE S.A**  
25/09/2026 - 180062 - 000900.085079/2026-34  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
22/09/2026 - 180051 - 006900.014523/2026-13  
22/09/2026 - 180064 - 000900.091424/2026-79  
**ALEA COMERCIAL LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011944/2026-62  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011951/2026-64  
**ALIMAC SUED SUPRIMENTOS LTDA**  
22/09/2026 - 290051 - 007200.006939/2026-18  
**ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**  
22/09/2026 - 290051 - 007200.007970/2026-76  
**ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA**  
22/09/2026 - 160008 - SME-PRO-2023/59847  
**ASSOCIACAO PEDAGOGICA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO**  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 2023/55566  
**AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006777/2026-16  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006793/2026-09  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006801/2026-17  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006816/2026-77  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010354/2026-42  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010359/2026-75  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010707/2026-12  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010710/2026-28  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010895/2026-71  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010896/2026-15  
22/09/2026 - 160001 - 000709.008359/2026-03  
**BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**  
15/09/2026 - 180013 - 000900.086128/2026-56  
**BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011326/2026-12  
**BRJ RENT A CAR LTDA**  
22/09/2026 - 180003 - 000900.087916/2026-60  
22/09/2026 - 380001 - 002700.000732/2026-85  
22/09/2026 - 380001 - 002700.000733/2026-20  
**CENTRO CULTURAL TIA NANE**  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 2023/55608  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 202355609  
**CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.012005/2026-35  
**CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
22/09/2026 - 180061 - 000900.091430/2026-26  
**COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**  
22/09/2026 - 150041 - 005600.002285/2026-15  
**COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007070/2026-29  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007071/2026-73

22/09/2026 - 160001 - 000702.007112/2026-21  
22/09/2026 - 160001 - 000707.010054/2026-73  
22/09/2026 - 160001 - 000709.008352/2026-83  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008124/2026-74  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008152/2026-91  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008320/2026-49  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008361/2026-35  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008373/2026-60  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008376/2026-01  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008385/2026-94  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008461/2026-61  
**COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**  
22/09/2026 - 140009 - 000500.003709/2026-73  
22/09/2026 - 390031 - 005200.001849/2026-13  
**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG**  
06/08/2026 - 180076 - 000900.075436/2026-56  
**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011948/2026-41  
22/09/2026 - 160007 - 000706.006087/2026-29  
**CONSORCIO GLOBO E ENIMONT**  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011249/2026-54  
**CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**  
29/09/2026 - 320002 - 001600.002493/2026-63  
29/09/2026 - 320002 - 001600.002507/2026-49  
**CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
23/06/2026 - 150001 - 000620.000436/2026-49  
**CONVATEC BRASIL LTDA**  
22/09/2026 - 180003 - 000900.090193/2026-86  
22/09/2026 - 180003 - 000900.090199/2026-53  
**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC ES**  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006378/2026-47  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006382/2026-13  
**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DOESPIRITO SANTO**  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007146/2026-16  
**COPA ENERGIA S.A.**  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006862/2026-76  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008510/2026-66  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007537/2026-22  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007541/2026-91  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007544/2026-24  
**CRECHE E PRE - ESCOLA NOVA JERUSALEM**  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 2023/55577  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 2023/55578  
**CS BRASIL FROTAS S.A.**  
- - 160001 - -  
22/09/2026 - 160001 - 000700.010784/2026-34  
22/09/2026 - 280001 - 002800.001737/2026-05  
22/09/2026 - 280001 - 002800.001738/2026-41  
22/09/2026 - 390004 - 002500.010141/2026-72  
22/09/2026 - 390004 - 002500.010145/2026-51  
22/09/2026 - 390004 - 002500.010147/2026-40  
22/09/2026 - 390004 - 002500.010151/2026-16  
22/09/2026 - 390031 - 005200.001828/2026-90  
22/09/2026 - 540001 - 002200.000960/2026-96  
**D A S ENGENHARIA LTDA**  
28/09/2026 - 150001 - 000620.000776/2026-70  
**DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**  
21/09/2026 - 430001 - 002600.011268/2026-81  
**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
21/09/2026 - 180003 - 000900.066352/2026-21  
**DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**  
22/09/2026 - 180015 - 000990.007905/2026-42  
**ECOM COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.**  
22/09/2026 - 410001 - 000100.009210/2026-82  
**ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA**  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011137/2026-01  
**ERMAR ALIMENTOS LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000704.008064/2026-79  
22/09/2026 - 160001 - 000704.008074/2026-12  
22/09/2026 - 160001 - 000704.008158/2026-48  
22/09/2026 - 160001 - 000704.008176/2026-20  
22/09/2026 - 160001 - 000704.008183/2026-21  
**ERWIL CONSTRUCOES LTDA**  
29/09/2026 - 150041 - 005600.002233/2026-49  
**ESCA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011969/2026-66  
**EXCELLENCE42 CET LTDA**  
-----  
**F.AB. ZONA OESTE S.A.**  
28/09/2026 - 180089 - 000900.093525/2026-84  
29/09/2026 - 180089 - 000900.093525/2026-84  
30/09/2026 - 180014 - 000900.094191/2026-66  
**FEDERACAO ESTADUAL DAS INSTITUICOES DE REABILITACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX**  
22/09/2026 - 170003 - 000800.001969/2026-20  
**FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA**  
22/09/2026 - 150051 - 006700.001562/2026-15  
**FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006231/2026-37  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006263/2026-32  
22/09/2026 - 160001 - 000706.005977/2026-13

22/09/2026 - 160001 - 000707.010128/2026-71  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010375/2026-68  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010884/2026-91  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010890/2026-48  
22/09/2026 - 160001 - 000708.010909/2026-56  
22/09/2026 - 160001 - 000710.008370/2026-26  
**FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
22/09/2026 - 290051 - 007200.006954/2026-66  
22/09/2026 - 290051 - 007200.008020/2026-69  
**GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**  
22/09/2026 - 110053 - 006400.000113/2026-26  
**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
22/09/2026 - 110001 - 000184.015146/2026-96  
**GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**  
22/09/2026 - 470001 - 002000.000639/2026-68  
**GLOBAL TRADUCOES S.S. LTDA**  
22/09/2026 - 330051 - 006800.001113/2026-31  
**GOTA MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA**  
22/09/2026 - 430051 - 007100.023558/2026-21  
22/09/2026 - 430051 - 007100.024039/2026-81  
**GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
22/09/2026 - 180003 - 000900.090716/2026-94  
**HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA**  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011305/2026-51  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011312/2026-52  
**HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
15/09/2026 - 180078 - 000900.087114/2026-50  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090511/2026-17  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090617/2026-11  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090620/2026-26  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090624/2026-12  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090628/2026-92  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090632/2026-51  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090635/2026-94  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090638/2026-28  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090643/2026-31  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090646/2026-74  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090652/2026-21  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090653/2026-76  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090660/2026-78  
22/09/2026 - 180078 - 000900.090668/2026-34  
**IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO**  
22/09/2026 - 180062 - 000900.028477/2026-53  
30/09/2026 - 180078 - 000900.052117/2026-72  
**IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL CAMPOGRANDENSE**  
-----  
**IGUA RIO DE JANEIRO S.A**  
01/10/2026 - 320001 - 001600.002548/2026-35  
01/10/2026 - 320001 - 001600.002551/2026-59  
02/10/2026 - 320001 - 001600.002559/2026-15  
28/09/2026 - 320001 - 001600.002505/2026-50  
29/09/2026 - 320001 - 001600.002506/2026-02  
29/09/2026 - 320001 - 001600.002524/2026-86  
30/09/2026 - 320001 - 001600.002528/2026-64  
30/09/2026 - 320001 - 001600.002544/2026-57  
**INFINITY MULTISERVICOS LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007067/2026-13  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007068/2026-50  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007069/2026-02  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007111/2026-87  
22/09/2026 - 160001 - 000703.006798/2026-23  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006167/2026-94  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006169/2026-83  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006172/2026-05  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006238/2026-59  
22/09/2026 - 160001 - 000706.005897/2026-68  
22/09/2026 - 160001 - 000706.006014/2026-37  
22/09/2026 - 160001 - 000707.009673/2026-15  
22/09/2026 - 160001 - 000707.009674/2026-60  
22/09/2026 - 160001 - 000707.009698/2026-19  
22/09/2026 - 160001 - 000707.010137/2026-62  
**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**  
22/09/2026 - 180061 - 000900.091367/2026-28  
22/09/2026 - 180061 - 000900.091612/2026-05  
**INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO**  
22/09/2026 - 160008 - SME-PRO-2023/55844  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**  
22/09/2026 - 170003 - ASS-PRO-2023/01853  
22/09/2026 - 170003 - ASS-PRO-2024/01922  
22/09/2026 - 470001 - 002000.000473/2026-80  
22/09/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00081  
**INSTITUTO EDUCACIONAL GENTE MIUDA**  
22/09/2026 - 160005 - 000704.000008/2026-96  
**INSTITUTO EDUCACIONAL RODRIGUES SILVA**  
22/09/2026 - 160008 - SME-PRO-2023/55622  
**INSTITUTO JAPAN KARATE SHOTORENMEI DO BRASIL**  
01/10/2026 - 250001 - 001500.000614/2026-61  
**INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.011962/2026-44  
22/09/2026 - 530001 - 001900.000525/2026-10  
22/09/2026 - 530001 - 001900.000526/2026-56  
22/09/2026 - 530001 - 001900.000527/2026-09

**JETON CONSTRUCOES LTDA**  
29/09/2026 - 150001 - 006700.001715/2026-16  
29/09/2026 - 150041 - 005600.002391/2026-07  
**JUTEX LTDA**  
22/06/2026 - 180072 - 000900.058692/2026-89  
**LAR DE DANIEL CRISTOVAO**  
22/09/2026 - 170003 - 000800.001985/2026-12  
**LAR IRMAO FRANCISCO**  
22/09/2026 - 160005 - SME - PRO - 2023/55565  
**LASANT CONSTRUCOES LTDA**  
22/09/2026 - 180051 - 006900014034202661  
**LEEDSAY S/A**  
22/09/2026 - 180061 - 000900.091164/2026-31  
**LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA**  
22/09/2026 - 110001 - 01/001127/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001128/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001129/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001130/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001131/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001132/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001135/2026  
22/09/2026 - 110001 - 01/001136/2026  
**LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
02/09/2026 - 180051 - 006900013006202627  
09/09/2026 - 180051 - 006900.013290/2026-31  
**LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA**  
22/09/2026 - 180015 - 000990.007784/2026-39  
**LETS RENT A CAR S/A**  
22/09/2026 - 390004 - 002500.009925/2026-58  
**LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA**  
22/09/2026 - 150016 - 007000.009228/2026-51  
**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**  
22/09/2026 - 500001 - 004800.000484/2026-70  
22/09/2026 - 520001 - 000211.000287/2026-30  
**LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA**  
22/09/2026 - 110001 - 000184.014835/2026-83  
**M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086321/2026-97  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086344/2026-00  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086356/2026-26  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086373/2026-63  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086476/2026-23  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086486/2026-69  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086537/2026-52  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086582/2026-15  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086606/2026-28  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086762/2026-99  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086772/2026-24  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086781/2026-15  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086794/2026-94  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086802/2026-01  
22/09/2026 - 180064 - 000900.086824/2026-62  
**MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA**  
22/09/2026 - 180061 - 000900.090800/2026-16  
**MAREJO PARTICIPACOES LTDA**  
-----  
**MEDVITALIS SERVICOS LTDA**  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007198/2026-84  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007211/2026-03  
**MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA**  
22/09/2026 - 180051 - 006900.014471/2026-85  
**MS DELAZARI MOVEIS LTDA**  
21/09/2026 - 150001 - 000600.001847/2026-90  
**MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
22/09/2026 - 110053 - 006400.000128/2026-94  
22/09/2026 - 110053 - 006400.000129/2026-39  
**NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA**  
22/09/2026 - 110052 - 00740000007692026-10  
**NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
17/06/2026 - 180003 - 000900.050107/2026-01  
**OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA**  
22/09/2026 - 540001 - 002200.000942/2026-12  
**OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
25/09/2026 - 300001 - 001200.003276/2026-01  
25/09/2026 - 390001 - 002500.010195/2026-38  
**RL2 ENGENHARIA LTDA**  
28/09/2026 - 150001 - 000620.000772/2026-91  
**RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
22/09/2026 - 430001 - 002600.011028/2026-86  
**ROSAMARES TRANSPORTES LTDA**  
22/09/2026 - 360001 - 001700.000405/2026-61  
**RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
22/09/2026 - 160001 - 000702.007066/2026-61  
22/09/2026 - 160001 - 000709.008298/2026-76  
**RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**  
22/09/2026 - 150001 - 000600.002026/2026-71  
22/09/2026 - 150001 - 000600.002029/2026-12  
22/09/2026 - 150001 - 000600.002030/2026-39  
**S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
22/09/2026 - 180014 - 000900.088908/2026-31

**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
24/06/2026 - 180076 - 000900.059103/2026-80  
**SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
22/09/2026 - 180070 - 000900.091179/2026-08  
**SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
22/09/2026 - 180086 - 000900.089611/2026-92  
**SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000700.010792/2026-81  
**SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006170/2026-16  
**SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA**  
22/09/2026 - 150041 - 005600.002269/2026-22  
22/09/2026 - 150041 - 005600.002270/2026-57  
**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
22/09/2026 - 180005 - -  
22/09/2026 - 180093 - 000900.005951/2026-79  
**TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**  
22/09/2026 - 140009 - 000500.003551/2026-31  
22/09/2026 - 140009 - 000500.003564/2026-19  
**TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
22/09/2026 - 150016 - 007000.008929/2026-73  
**TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS**  
22/09/2026 - 170001 - 000800.007524/2026-53  
22/09/2026 - 390031 - 005500.026044/2026-90  
22/09/2026 - 390031 - 005500.026068/2026-49  
**TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA**  
22/09/2026 - 180003 - 000900.087861/2026-98  
**UNIAO DAS ASSOC E COOPERATIVAS USUARIOS DO PAVILHAO 30**  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006329/2026-94  
22/09/2026 - 160001 - 000705.006330/2026-19  
**VISUAL POP RM CABELEIREIROS LTDA**  
-----  
**VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA**  
30/09/2026 - 150001 - 006700.001710/2026-93  
**VIVA RIO**  
22/09/2026 - 180003 - 000900.006177/2026-13  
22/09/2026 - 180008 - 000900.005815/2026-89  
22/09/2026 - 180008 - 000900.005854/2026-86  
22/09/2026 - 180015 - 000900.006177/2026-13  
22/09/2026 - 180025 - 000900.005730/2026-09  
29/09/2026 - 180008 - 000900.005484/2026-87  
29/09/2026 - 180008 - 000900.005501/2026-86  
**WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.**  
22/09/2026 - 150001 - 000600.001974/2026-99  
22/09/2026 - 150001 - 000600.001975/2026-33  
**WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**  
29/09/2026 - 150001 - 006700.001692/2026-40  
-----

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 25/09/2026

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00488 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-A/SUBSAD No 1466/2026, referente ao REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO OPERACIONAL E GESTÃO CONTINUADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR ANÁLISES, AVALIAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM GERADORAS E/OU COMERCIALIZADORAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS., cuja a empresa vencedora é WORLD GROUP SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIALIZADORA PLANEJADORA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.423.185/0001-66 no item 1 Serviço de Monitoramento de Energia Elétrica, no valor total negociado: R\$ 349.995,60 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme os termos da Ata de Registro do Pregão Eletrônico, cuja extrato foi publicado no D.O. Rio.

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**GAB-PRO-2025/00577.02** - HOMOLOGO o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo efetivo de Gestor de Segurança Municipal, regulamentado pelo Edital SMA Nº 10, de 24 de setembro de 2025, com sua classificação final constante do Edital SMA Nº 103, de 26 de setembro de 2026, publicado no D.O. Rio de 29 de setembro de 2026, pág. 60.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

**000500.003982/2026-06** - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO** a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 589/2026**, do PE-RP A/SUBSAD nº 969/2026, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60(SESENTA) MESES, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.  
**Item:** 2  
**Valor:** R\$ 1.018.900,00(UM MILHÃO, DEZOITO MIL, NOVECENTOS REAIS)

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD “P” DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**  
**O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

**RESOLVE:**  
**Processo SEI-RIO- 000500.003949/2026-78** - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 356 - MONIQUE PERES SOARES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/295.543-3, com eficácia a contar de 28/09/2026.

Nº 357 - AMANDA MARIA DA SILVA LOPES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.548-9, com eficácia a contar de 30/09/2026.

Nº 358 - NILTA FERREIRA CHAGAS ESTEVAO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/273.486-1, com eficácia a contar de 30/09/2026.

Nº 359 - JACYMAR DE ALMEIDA SALGADO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263.564-7, com eficácia a contar de 02/10/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL  
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL  
ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**  
**O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

**RESOLVE:**  
**Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 504 - processo nº 000707.006320/2026-63, **RENATA CRISTINA DE BARROS PEREIRA**, Professor II, matrícula 10/265.913-4.

**Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 505 - processo nº GM-PRO-2024/04030, **ANDREIA BARBOZA DE SOUZA SILVERIO**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.595-6.

**Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com membros superiores e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 506 - processo nº SME-PRO-2025/36044, **CATARINA MARIA DE LIMA PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/244.646-6.

**Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 507 - processo nº SME-PRO-2025/15038, **SANDRA REGINA DA COSTA OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.091-2.

**Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 508 - processo nº SMF-PRO-2023/08173, **TEDSON ROBSON DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.485-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 509 - processo nº SMF-PRO-2023/00780, **ANA PAULA DE SOUZA COUTINHO**, Secretário Escolar, matrícula 10/283.788-8.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL  
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

**Defiro**, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

SMF-PRO-2022/02815, **ALESSANDRO DA COSTA BAHIA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.585-5.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL  
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Deferir**, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

**LORENA PEREIRA NOGUEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/261.495-6, processo nº SME-PRO-2025/64708.

**GLEICE KELLY DE SOUSA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.071-1, processo nº SME-PRO-2025/07895.

**ELISABETE RODRIGUES VIANA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.643-8, processo nº 000709.000312/2025-11.

**PAULO WAGNER OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.530-4, processo nº SME-PRO-2025/65763.

**FILIFE JOSÉ SANTIAGO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/330.210-6, processo nº SME-PRO-2025/61088.

**RACHEL LOBATO LEITE DE SOUZA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/290.060-3, processo nº SME-PRO-2025/64556.

**EVILAINE NEVES NICOLAU**, Professor II, matrícula 10/252.673-9, processo nº SME-PRO-2025/31208.

**LILIANE LACERDA COSTA ALCÂNTARA**, Agente Educador II, matrícula 10/273.487-9, processo nº 000709.000719/2026-11.

**Deferir**, pelo prazo de 29/10/2025 a 08/04/2026, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

**EDUARDO COLECTO ROCHA DE ARAÚJO**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.476-6, processo nº GM-PRO-2024/04145.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL  
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL  
DESPACHO DO COORDENADOR  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Servidor: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO  
Matrícula: 10/253.735-5  
Onde se lê: "...CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO BRASILEIRO..."  
Leia-se: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO  
D.O. RIO, de 02 de outubro de 2026, página 8, 1ª coluna

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Fixados, com validade a partir de 08/09/2026, os proventos mensais de Inatividade do servidor **JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA JUNIOR**, ADMINISTRADOR, Categoria Especial C, matrícula 15/241.207-0, aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SMA Nº 116 de 03/09/2026, conforme processo nº 000500.003196/2026-09.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Pensão**  
005300.007776/2026-37 - BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA  
**Indefiro** o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/07574 - JOSE PAULA FERREIRA  
**Indefiro** o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

**Pecúlio Post Mortem**  
005300.008167/2026-03 - ENI DE MOURA ALMEIDA  
005300.008248/2026-03 - MARIA JOSE DE SOUZEDO  
005300.008250/2026-74 - EDSON FERREIRA DA COSTA  
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

**Auxílio Funeral**  
005300.008340/2026-65 - PAULO SERGIO DOS SANTOS  
005300.008351/2026-45 - MARIA DA SILVA CORREIA  
005300.008354/2026-89 - ARMANDO BRITTES MONTEIRO  
005300.008358/2026-67 - JORGE MADUREIRA PIMENTA  
005300.008373/2026-13 - MAGALI GENTIL LEDERMAN  
005300.008366/2026-11 - MARIA CECILIA MACEDO CHRIST  
005300.008367/2026-58 - MARIA DA GLORIA FARIA  
**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**Isenção de IR**  
005300.006700/2026-94 - BEATRIZ SILVA DOS SANTOS  
**Defiro** o pedido de isenção de IR.  
PVR-PRO-2025/10670 - LEILA SANTOS VEIGA LOPES DE LIMA  
005300.005316/2026-74 - SUZANA DE CARVALHO MIYOSHI  
005300.000317/2026-22 - MARCIAL MARQUES  
005300.007085/2026-33 - ANA BEATRIZ VASCONCELLOS FREITAS  
005300.004876/2026-10 - ELIZABETH BAPTISTA RESENDE  
**Indefiro** o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Aposentadoria**  
07/053.776/1989 - Valéria Azeredo  
**Indefiro** o pedido de retificação de portaria de renúncia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo 001100.026162/2026-50- Autorizo o empenhamento da despesa.**  
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS  
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.  
3 Razão: Não sujeito.  
4 Valor: R\$ 1.329,92 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)  
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**Processo 001100.026162/2026-50- Autorizo o empenhamento da despesa.**  
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS  
2 Partes: FASS e TJRJ.  
3 Razão: Não sujeito.  
4 Valor: R\$ 235,74 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)  
5 Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

000252000863202662 - RAFAEL MANFREDO JANUÁRIO  
**Indeferido o que requer** - por não atender aos parâmetros do Dec. 41.188/2015 ("uni/ bifamiliar on-line"), pois trata-se de unidade de grupamento multifamiliar;  
Obs.: para prosseguimento o requerente deverá abrir novo processo (NÃO optar pela opção "uni/bifamiliar"), de licenciamento, juntando projeto nos moldes do ANEXO I (DULI), e os ANEXOS II (Declarações) e IV (Quadro de áreas) de acordo com o Dec. 55.622/25.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

000255000737202688 - NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA  
**Indeferido o que requer** 1- Devido a ambos os logradouros não apresentarem as devidas obras dos dispositivos de urbanização;  
2- Devido ao lote apresentar áreas ocupadas por outras edificações junto à Rua Marcolino da Costa, tratando-se de ocupação irregular ou clandestina;  
3- Devido a não estarem representadas corretamente as dimensões do lote conforme RGI e PAL e as áreas de investidura junto à Estrada do Encanamento do PAL 12712 (NR) conforme o PAA 12506 e à Rua Marcolino da Costa conforme o PAA 6536;

EXPEDIENTE DE 02/10/2026  
000255000570202655 - CLAUDIO RENATO ROSA  
**Mantenho o Indeferimento**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo nº 002300.000219/2026-05**  
**AUTORIZO** a adesão interna da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE à Ata de Registro de Preços nº 297/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP A/SUBSAD nº 90215/2026, Processo originário SMF-PRO-2025/06940.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**000620.000165/2026-21 - 06/200.784/2024 - Contrato nº 04/2026** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (7507621), na concordância da Fiscalização (7507677), nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras (7508189), do Subsecretário de Infraestrutura (7540564), bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/5528/MNM (Parecer 7843524), **AUTORIZO a ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA VIA F E OUTRAS, NO CONJUNTO DOS BANDEIRANTES (CÉSAR MAIA) - FASE I, NO BAIRRO DE VARGEM PEQUENA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - A.P 4.2”, a cargo da CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, com fulcro no artigo 124, inciso II, alínea “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**000625.000142/2026-77 - 06/250.123/2023** - Ref.: **Contrato nº 056/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (7867845), na concordância da contratada (7868280), no parecer da Coordenadoria Geral de Projetos (7869864) e do Subsecretário de Infraestrutura (7871436), AUTORIZO o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 06/10/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

**GEO-RIO**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 98 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**  
Designar os servidores abaixo listados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 025/2021, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/01397, referente ao serviço de circuito de dados (link) na Fundação GEO-RIO:

**ANA CAROLINA EVARISTO DE MELO SERRÃO**  
Assessor III - Matrícula: 56/695.142-0;

**RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO**  
Especial - Matrícula: 56/695.264-2;

**MARCIO RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR**  
Assistente I - Matrícula: 60/695.320-2;

**VÂNIA FERNANDES MARQUES**  
Especial - Matrícula: 60/695.328-5;

**VICENTE MACHADO DE SANTANA**  
Assistente II - Matrícula: 56/695.154-5.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2021, tomando **sem efeito as Portarias anteriores**.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026**

**PROCESSO SEI: 005600.000390/2026-10 - CONTRATO - 026/2026**  
AUTORIZO a lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) dias corridos do Contrato nº 026/2026, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras desta Fundação no despacho SEI - nº 7781663, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e nos Artigos 124, 125 e 127 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
\* Omitido do D.O de 02/10/2026\*

**RIO-ÁGUAS**

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro  
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903  
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**005700.002243/2026-56 - APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi. Rio, no valor de R\$ R\$ 3.590,11 (três mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos), apresentado pelas gestoras Monique Franca Salustiano e Daniella Mattos Pinto.

**RIOURBE**

Empresa Municipal de Urbanização  
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ  
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 05.10.2026**

**006700.001713/2026-27 - APROVO** o Plano de Trabalho (7699095) e **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE e a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC-Rio**, cujo objeto é a oferta de campo de estágio pela RIO-URBE, para estudantes regularmente matriculados na referida universidade, de acordo com a Manifestação Técnica (7785512) da Assessoria Jurídica. Lavre-se o Termo.

**RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080  
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.**

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES:Fundo Especial de Iluminação Pública - CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 244.499,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública- CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 177.520,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 119.999,20 (Cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 93.574,00 (Noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - ORIGINAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO ECORRELATOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

**007000.008372/2026-71**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2. PARTES: Fundo Especial de Iluminação Pública - ORIGINAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO ECORRELATOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. VALOR: 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

# 1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

---

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**  
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/09/2026

**000300.033169/2026-17 - AUTORIZO**

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/10/2026

000399.031477/2026-58 - Aprovo a prestação de contas dos gestores Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade TR/SETT (U.A 53463) formalizada através do processo 000399.031477/2026-58 no valor de R\$ 303,74 (trezentos e três reais e setenta e quatro centavos).

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA

#### DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 05/10/2026

"000399.028603/2026-97; 000399.030310/2026-70; 000399.032008/2026-56; 000399.032092/2026-16; 000399.032107/2026-38; 000399.032150/2026-01; 000399.025991/2026-54 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

### GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 05.10.2026

**SEI-000310.014012/2026-65 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

000300.033348/2026-46 - **ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 11/201.845-5.  
Defiro o pedido.

### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.517 EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO "CULTO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO MADUREIRA" NO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO - MARACANÃZINHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº e na mensagem eletrônica da Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, de 2 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito no sentido da via, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã.

Art. 2º Permitir a parada de ônibus de turismo, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã, exclusivamente para o desembarque de passageiros destinados ao evento.

Parágrafo único. Não será permitido, em hipótese alguma, o estacionamento de veículos no trecho de via supracitado.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 10 de outubro de 2026, das 12h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.518 EM 5 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício COMLURB nº 508, 509 e 510/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Enes de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Desembargador Isidro e a edificação de nº 48, no dia 7 e 8 de outubro de 2026;

II - Rua Rocha Miranda, em frente à edificação de nº 11, no dia 9 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos bordos, nas seguintes vias:

I - Rua Enes de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Desembargador Isidro e a edificação de nº 48, no dia 7 e 8 de outubro de 2026;

II - Rua Rocha Miranda, em frente à edificação de nº 11, no dia 9 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias que tratam nos artigos 1º e 2º, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.519 EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM RAMAL DE ABASTECIMENTO EM RAMAL DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI.RIO Nº 002610.001631/2026-75,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, na Rua Teodoro da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mendes Tavares e a edificação de nº 756.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 10 às 20h do dia 11 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.520 EM 5 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 540/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Pedro Bolato, em ambos os lados das vias, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Pedro Bolato, em ambos os lados das vias, em toda sua extensão

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de outubro de 2026 ao dia 2 de novembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.521 EM 5 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CURICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - REPARO PROFUNDO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 538/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada dos Bandeirantes, em ambos os lados das vias, no trecho compreendido a Rua Pedra Dourada e Estrada Virgolândia.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Estrada dos Bandeirantes, em ambos os lados das vias, no trecho compreendido entre a Rua Virgolândia e Rua Pedra Dourada.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de outubro de 2026 ao dia 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.522  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA SEXT SENAT”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Prévía de Eventos nº 185078;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Nelson Moura Brasil do Amaral, no trecho compreendido entre a Rua Damolândia e a Avenida Presidente João Café Filho;

II - Avenida Presidente João Café Filho, no trecho compreendido entre a Av. Nelson Moura Brasil do Amaral e a Rua Gabriel Militão Machado;

III - Rua Gabriel Militão Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente João Café Filho e a Avenida Almirante Sylvio Moutinho;

IV - Avenida Almirante Sylvio Moutinho, no trecho compreendido entre a Av. Nelson Moura Brasil do Amaral e a Rua Gabriel Militão Machado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de outubro de 2026, das 7h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.523  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “QUEM AMA CUIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017878;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas, na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 16 e 40;

II - 8 (oito) vagas, na Avenida Erasmo Braga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 115 e 76;

III - 15 (quinze) vagas, na Rua São José, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 16 e 1.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 6 de outubro de 2026 às 19h do dia 7 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.524  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CÁSSIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévía de Eventos nº 017880;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Santa Cristina, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8 e 32.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 13 de outubro de 2026 às 20h do dia 16 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.525  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “ATÉ QUE A SORTE NOS SEPARE 4”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017892;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua General Bruce, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas no trecho compreendido entre as edificações de nº 750 e 815;

II - 15 (quinze) vagas no trecho compreendido entre as edificações de nº 250 e 370.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de outubro de 2026 ao dia 22 de outubro de 2026, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.526  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CÁSSIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº. 017804;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 117/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto, com intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, do dia 14 ao dia 16 de Outubro de 2026, das 6h às 21h:

I - Rua Regente Lima e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Xavier Curado;

II - Rua Professor Carlos Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Gasparoni e a Avenida Engenheiro Assis Ribeiro;

III - Rua Engenheiro Emilio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Thompson Mota e a Rua Xavier Curado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 13 de outubro de 2026 às 22h do dia 16 de outubro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Regente Lima e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Thompson Mota e a Rua Xavier Curado;

II - Rua Professor Carlos Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Brigadeiro Delamari e a Rua João Vicente;

III - Rua Engenheiro Emilio Baumgart, no trecho compreendido entre a Rua Professor Carlos Chagas e a Rua Xavier Curado.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.527**  
**EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 017890,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 208F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 3400 e 3360.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 9 de outubro de 2026 às 19h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.528**  
**EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGOS SESC RJ FLAMENGO - 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 183577 (Processo 04/133.432/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas o estacionamento especial de 1 (um) caminho gerador na Rua Desembargador Izidro, no lado oposto ao trecho compreendido entre a Rua Silva Guimarães e a Rua Enes de Sousa - bordo direito no sentido de circulação da via, na faixa junto à edificação do Tijuca Tênis Clube.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Desembargador Izidro, no trecho compreendido entre a Rua Silva Guimarães e a Rua Enes de Sousa, bordo esquerdo no sentido de circulação da via, na faixa junto às edificações de numerações ímpares.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 10, 13, 19 e 31 de outubro de 2026, das 16h às 1h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.529**  
**EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184452 (Processo 04/133.764/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Rua Ferreira de Andrade:

a) No trecho compreendido entre a Rua Capitão Resende e a Rua Baldraco, das 8h do dia 10 de outubro de 2026 às 23h do dia 12 de outubro de 2026;

b) De forma parcial, em 1 (uma) faixa de rolamento junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Rocha Pita e o entroncamento com a Rua Aristides Caire - Praça Aparecida no dia 12 de outubro de 2026, das 5h às 23h;

II - Rua Aristides Caire, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Resende e a Rua Baldraco, no dia 12 de outubro de 2026, das 5h às 23h.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua Capitão Resende, sentido Maria da Graça, acessar Rua Cachambi, Rua Herminia e Rua Ferreira de Andrade, pista junto às edificações de numeração par;

II - Veículos procedentes de Maria da Graça sentido Méier, acessar Rua Ferreira de Andrade (pista junto às edificações de numeração ímpar), Rua Rocha Pita, Praça Orlando Silva, Rua Coração de Maria, Rua Tenente Costa e Rua Aristides Caire.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.530**  
**EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E IMPLANTAR REGIME DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA SOLIDARIEDADE DO GRAJAU (FESOG)”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 173911 (Processo 04/133.023/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - No entorno da Praça Edmundo Rego;

II - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

III - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção nas seguintes vias:

I - Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Mearim e a Rua Canavieiras;

II - Avenida Júlio Furtado, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Rua Itabaiana.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 10 de outubro de 2026 às 22h do dia 11 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.531  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ALDIR 80”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184550;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre a Rua Garibaldi e a Rua Marechal Trompovski.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de outubro de 2026, das 11h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.532  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS CACHAMBI E MARIA DA GRAÇA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184446;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária - conforme o seguinte itinerário: início na Rua Fernando Esquerdo em frente à edificação de nº 370 (Paróquia Nossa Senhora das Graças), Rua Ferreira de Andrade, com término no entroncamento com a Rua Aristides Caire - Praça Aparecida (Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de outubro de 2026, das 17h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.533  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.008380/2026-61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Niemeyer, em frente à edificação de nº 895, no dia 7 de outubro de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Niemeyer, em frente à edificação de nº 895, em ambos os lados da via, no dia 6 de outubro de 2026, das 18h às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.534  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “ROBERTO CARLOS - DETALHES DE UMA VIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017897,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - Rua Osório Duque Estrada, ao longo.

II - Rua Antenor Rangel, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 6 de outubro de 2026 às 22h do dia 11 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.535  
EM 5 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “MÃE IMPERFEITA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017852,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baía de estacionamento, junto a bordo da Praça Santos Dumont, no trecho compreendido entre a Rua José Roberto Macedo Soares e a Rua Quintino Cunha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 6 de outubro de 2026 às 22h do dia 8 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

## MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**PORTARIA “P” N. 270 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**  
**A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato n.º 256/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - B**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 256/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **RODRIGO CHAGAS**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001008 e **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede, matrícula n.º 001004, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” N. 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**  
**A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato n.º 257/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE MARCHA DO FABRICANTE ZF, MODELO 6S 1010 BO (MECÂNICA), APLICADOS NA FROTA PADRON DE CHASSI VOLKSWAGEN 17.260 E 22.280 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 257/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” N. 272 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**  
**A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato n.º 255/2026**, referente ao **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KITS DE SISTEMA DE ALERTA DESTINADOS À DETECÇÃO DE CORTES E FURTOS NOS CABOS EXISTENTES DENTRO DA SANFONA DOS ÔNIBUS ARTICULADOS**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 255/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA “P” N. 273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**  
**A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de n.º 246/2026**, referente ao **FORNECIMENTO DE KIT DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS) EM CASO DE ACIDENTES E DERRAMAMENTOS NOS CORREDORES E GARAGENS DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 246/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnica de Meio Ambiente, matrícula n.º 2284, **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312 e **PEDRO RANGEL POEYS MENDES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 6236, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**CTC-PRO-2025/01038** - Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 098/2025**, celebrada com as empresas **MT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA E MÁRCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios de Lanternagem, Novos e Originais, destinados à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (Mobi-Rio)**, por mais 12 (doze) meses, **contados de 07/10/2026 e vigorando até 06/10/2027**, para consumo do saldo remanescente, tendo sido demonstrada nos autos a vantagemosidade da prorrogação, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

## SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo n.º 002600.011550/2026-68- ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 30ª medição - 24ª etapa - Normal do Contrato n.º 44/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/02452) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 7688867) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 7688883).

**Processo n.º 002600.011547/2026-44 - CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE PASSEIOS AP4 - AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 5ª medição - 5ª etapa - Normal do Contrato n.º 12/2026 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/07650) ao **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE PASSEIOS AP4**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 7684898) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 7684963).

**Processo nº 002600.000806/2026-10 - AUTORIZO** a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022, oriundo do Processo nº 26/002.160/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, por meio do despacho (index nº 7700942), nos seguintes termos:  
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R\$ 3.052.504,84 (três milhões e cinquenta e dois mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a contar de 08/12/2026 até 02/12/2027, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e  
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, “c”, da Lei 8.666/93;

**PROCESSO Nº 002600.007664/2026-11- Adjudico e Homologo** o resultado do Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 1334/2026, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de **“SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE OESTE ANA GONZAGA, NA ÁREA DA AP5”**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 7.763.259,68 (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

**PROCESSO Nº 002600.006363/2026-62 - Adjudico e Homologo** o resultado do Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 1307/2026, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP5**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, a empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 2.726.564,90 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.

**PROCESSO Nº 002600.004345/2026-46 - Adjudico e Homologo** o resultado do Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 90352/2026, cujo objeto é a execução dos **SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA A ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório, a empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 7.861.496,47 (sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo n.º CSV-PRO-2023/04265** - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 36/2023, na forma proposta pela SC/SUBG/CRH id. 7293026 e SC/SUBG/CAAD id. 7334345, a prorrogação da vigência contratual por mais por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 2.000.837,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 16/11/2026 a 15/11/2027, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

### Processo: CSV-PRO-2023/04265

- Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional.
- Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento: Art. 28, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- Valor: R\$ 2.000.837,52 (dois milhões oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
- Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

**Processo n.º 002600.010281/2026-12** - **AUTORIZO** a celebração de Termo Contratual referente “Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet”, na forma proposta pela SC/SUBG/CIL id. 6852650 e SC/SUBG/CAAD id. 7386734, por 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 174.290,40 (cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), com fulcro no Art. 28, I, c/c o art. 78, IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

### Processo: 002600.010281/2026-12

- Objeto:** Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CLARO S.A.

**3. Fundamento:** Art. 28, I, c/c o art. 78, IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
**4. Valor:** R\$ 174.290,40 (cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos)  
**5. Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**PORTARIA “N” Nº 058 - SC/CGCF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quando da realização de reserva de sepultura com dimensões especiais.**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SMO Nº 590, de 10 de abril de 1992.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.532 de 03 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Para fins de organização e melhor atendimento à família enlutada, determino que, na hipótese de utilização de urnas com dimensões especiais, a permissionária deverá, no ato da reserva no Sistema de Gerenciamento de Cemitérios - SGC:

I - Informar, no campo “Observação” do SGC, que se trata de reserva destinada a sepultura de dimensões especiais com as medidas exatas da urna, incluindo alças, adereços e demais elementos que possam interferir em suas dimensões; e

II - Encaminhar e-mail ao respectivo Cemitério, informando as medidas exatas da urna, incluindo alças, adereços e demais elementos que possam interferir em suas dimensões.

**Art. 2º** - A desobediência aos dispositivos da presente Portaria sujeitará aos infratores a sanção prevista no art. 2º do Decreto 9.532/1990.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.  
Carlos Marques Suevo

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**TORNO SEM EFEITO** a Portaria “N” Nº 22 - SC/CGCF, de 22 de julho de 2025, publicada no D.O. RIO nº 85, página 22 de 23/07/2025, coluna 1.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

**COMLURB**

Companhia Municipal de Limpeza Urbana  
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000  
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE 05/10/2026**

**Processo: SEI 007100.012519/2026-07** - Adjudio e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 1570/2026, realizado em 23/09/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de esponja de aço e esponja sintética, nos seguintes termos:  
- AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA: Item 01, no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e quantidade estimada de 92.610 unidades; e Item 02, no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) e quantidade estimada de 4.900 unidades.  
- 64.779.160 YANCO BARBOSA VACITE: item 3, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e quantidade estimada de 99.204 unidades.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**RESOLUÇÃO SME “P” DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
Nº **2649** - Dispensar, a pedido, **JANETE SANTOS FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.214-9 da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8328, setor 11146 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.008778/2026-37)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG Nº 190, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, na Secretaria Municipal de Educação.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2º da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, que servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

**CONSIDERANDO** que o art. 24 do Decreto no 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que, em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 48.729, de 9 de abril de 2021, determina que cada órgão publique no Diário Oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades de identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- I- Andrea Cristina Figueiredo Pinto, matrícula 11/256315-3, Diretor IV - E/SUBG/GAA/CA;
- II- Rodrigo César do Couto Monteiro, matrícula 10/300121-1, Agente de Administração - E/SUBG/GAA/CA;
- III- Priscila Raquel Ribeiro da Silva, matrícula 11/254889-9, Gerente II - E/SUBG/GAA;
- IV- Shaja Meira Ferreira, matrícula 11/282598-2, Assistente II - E/SUBG/GAA;
- V- Maria Aparecida da Silva, matrícula 10/167351-6, Servente - E/SUBG/GAA/CA;
- VI- Juliana Torquato Garcez, matrícula 10/302409-8, PEF- E/SUBG/GAA/CA;
- VII- Deise Benincasa, matrícula 10/246265-3, Professor I - E/CTO/CPE/GMA;
- VIII- Ursula Hid da Silva Oliveira, matrícula 11/264658-6, Assistente I - E/SUBG/CPGOF;
- IX- Aldo Furriel Gonçalves, matrícula 12/285242-4, Assistente II - E/1ª CRE/PROTOCOLO;
- X- Karla Jennings Borborema Frões Cruz, matrícula 11/137356-2, Gerente II, - E/2ª CRE/PROTOCOLO;
- XI- Fabricia Paes, matrícula 12/288406-2, Assistente II, - E/3ª CRE/PROTOCOLO
- XII- Pedro Henrique do Nascimento Maia, matrícula 11/300209-4, Assistente I, - E/4ª CRE/PROTOCOLO;
- XIII- Helenio Azevedo de Mattos, matrícula 12/193170-8, Assistente II, - E/5ª CRE/PROTOCOLO;
- XIV- Marcus Vinicius Quadros Campos, matrícula 12/300215-1, Assistente II, - E/6ª CRE/PROTOCOLO;
- XV- Edite Maria Fagundes da Rocha Tebaldi da Silva, matrícula 10/234191-5, PEF- E/6ª CRE;
- XVI- Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta, matrícula 12/321198-4, Assistente II, - E/7ª CRE/PROTOCOLO;
- XVII- Monike Braz da Silva de Siqueira, matrícula 12/296329-6, Assistente II, - E/8ª CRE/PROTOCOLO;
- XVIII- Elizabeth Proença da Silva, matrícula 10/193220-1, Agente de Administração, - E/9ª CRE/PROTOCOLO;
- XIX- Priscila Costa Jacob, matrícula 12/277262-2, Assistente II, - E/10ª CRE/PROTOCOLO;
- XX- Erica Andrade Trajano, matrícula 12/253620-9, Assistente II, - E/11ª CRE/PROTOCOLO.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos receberá treinamento e orientação em formato presencial ou on-line para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas.

Parágrafo único. O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico-especializado para o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD.

**Art. 4º** O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

**Art. 5º** Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e republicada.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria E/SUBG nº 181, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial em 28 de maio de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**SME-PRO-2025/66704**  
**APROVO** o Plano de Trabalho, constante no index 7362051, do processo epígrafe, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objeto é o Projeto CT Base e o Projeto Mov.A, em benefício da E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Francisco Benjamin Gallotti, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 644, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**  
Alterar a Portaria E/SUBG “P” Nº 553, de 21 de agosto de 2026, do Contrato nº 166/2025, referente ao processo SME-PRO-2025/44061, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 644, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. |                                     |             |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                               | NOME                                | MATRÍCULA   | UNIDADE/ ADMINISTRATIVA                              |
| GESTOR (Art 4º)                                                      | Marcela Sobreira Dos Santos Aranha  | 11/222471-5 | E/SUBG/CCPAR/ GGOV                                   |
| GESTOR (Art 4º)                                                      | Juliana Nobre Leone                 | 11/268737-4 |                                                      |
| GESTOR (Art 4º)                                                      | Rosana Maria Costa                  | 10/327220-0 |                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Rejane Andrade Bigiotti             | 12/166937-3 | E/1ª CRE/GAD                                         |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Jorge Nelson Vargas                 | 10/299752-6 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Caio Santa Anna Da Rosa             | 12/345806-4 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Drieneane Horst Tillmann            | 12/291514-8 |                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Monica Araujo De Souza              | 11/2799815  | E/3ª CRE/GAD                                         |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Daniele Mangia Pereira Fernandes    | 12/264116-5 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Camila Ramos Da Mota                | 12/233032-2 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Cristiane da Silva Loureiro         | 12/276898-4 |                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Elisabete Santana                   | 10/296621-6 | E/9ª CRE/GAD                                         |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Natália Coelho De Souza             | 10/304940-0 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Flavio Marcelo Hungria              | 10/311934-4 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Regis Gomes Santos                  | 12/341046-1 |                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Jayme Matheus Da Silva Neto         | 11/255185-1 | E/10ª CRE/GAD                                        |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)                                       | Flávia Renata Figueira De Freitas   | 12/157610-7 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Camila Ramos Borges Da Silva        | 10/282599-0 |                                                      |
| FISCAL TÉCNICO (Art 6º)                                              | Priscila Costa Jacob                | 12/277262-2 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Ana Kerina França Carvalho Pinto    | 11/298381-5 | E/CRE (01.01.005) EM GENERAL MITRE                   |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Renata Da Silva Miranda             | 12/346251-2 | E/CRE (01.01.009) EM WALTER CARLOS FRAENKEL          |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Regina Marcela Labiuc Silva         | 11/302104-5 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Cassiano Freze Costa                | 12/283453-9 | E/CRE (01.01.012) EM PROFª LAURA SYLVIA M. PEREIRA   |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Fernanda Tinoco Santos Przewodowska | 11/267160-0 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Alayde Duarte Stefano Gonçalves     | 12/238680-3 | E/CRE (01.01.601) CM LADEIRA DOS FUNCIONÁRIOS        |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Fabiane Dos Santos Nogueira         | 11/246544-1 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Ivonise Da Silva Souza Guimarães    | 12/267208-7 | E/CRE (01.01.602) CM VIRGÍNIA LEMOS                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Denise De Souza Das Chagas          | 11/223408-6 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Domingas Aparecida Da Silva         | 10/248811-2 | E/CRE (01.01.603) CM SENNINHA                        |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Renata De Souza Ferreira            | 11/200881-1 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Carla Silva De Almeida              | 10/299809-4 | E/CRE (01.01.604) CM SEMPRE VIDA PARQUE DA CONQUISTA |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Elione Cardoso Galdino De Lima      | 11/253168-9 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Rosimere Luduvico Da Costa          | 12/266562-8 | E/CRE (01.01.605) CM CLEMENTE FERREIRA               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Geisiane Da Silva Rodrigues         | 11/267983-5 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Jaqueline Dos Santos Morgado        | 12/267994-2 | E/CRE (01.01.606) CM QUINTA DO CAJU                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Ana Lidia Silva Dos Santos          | 11/299075-2 |                                                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º)                                        | Cristiane Cesarino Faria            | 10/273631-2 |                                                      |

|                               |                                             |              |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Josilene Maria De Lima Santos               | 11/253046-7  | E/CRE (01.01.607) CM TIA DORA                                 |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Euzelene De Souza Lopa                      | 12/266541-2  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Rosângela Chagas Da Silva De Oliveira       | 11/253093-9  | E/CRE (01.01.801) EDI PARQUE ALEGRIA                          |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Elisabeth Lima Toledo                       | 12/307029-9  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Irlan Amaral Miranda                        | 11/171528-3  | E/CRE (01.01.802) EDI MACHADO DE ASSIS                        |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Paula Bernardo Rosa                         | 12/248842-7  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Ana Paula De Oliveira Guimarães             | 11/301649-0  | E/CRE (01.01.803) EDI ANTÔNIO RAPOSO TAVARES                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Andreia Da Silva Esteves                    | 12/ 146378-5 |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | André Luis Lyrio De Escobar Fagundes        | 11/253136-6  | E/CRE (01.02.601) CM SEMPRE VIDA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA       |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Stella Barreto Silva Estabanez              | 12/247194-4  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Carla Gomes Petrunaro                       | 11/267934-8  | E/CRE (01.02.602) CM ANA MARIA DA CRUZ SILVA                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Sonia Lourenço De Souza                     | 12/248765-0  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Kátia Regina Corrêa De Oliveira             | 11/206942-5  | E/CRE (01.02.604) CM ARCO IRIS                                |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Eliane Resende Lessa Melo                   | 12/279106-9  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Priscilla Kelly Gomes Assis                 | 11/279345-3  | E/CRE (01.02.605) CM ALDEIA DOS CURUMINS                      |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Sofia Gomes Da Silva                        | 12/275439-8  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Fabiana De Oliveira Leandro Ramos           | 11/257303-8  | E/CRE (01.02.606) CM GEORGE SAVALLA GOMES- PALHAÇO CAREQUINHA |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Jennifer Oliveira De Paula                  | 12/294114-4  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Cátia Teresinha De Matos Szigethy           | 11/ 279606-8 | E/CRE (01.02.802) EDI CAMPOS SALLES                           |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva      | 12/223388-0  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Kathia Maria Caetetu Duarte                 | 11/334214-4  | E/CRE (01.03.003) EM MEM DE SÁ                                |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Darose Aparecida Leite Nardy                | 12/232306-1  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Andréa Salvador Ferreira Moraes             | 11/223212-2  | E/CRE (01.03.601) CM ESPAÇO LIVRE DA CRIANÇA                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Fernanda Câmara Udine                       | 12/300239-1  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira     | 11/267993-4  | E/CRE (01.03.602) CM DIREITOS HUMANOS                         |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Luciene Da Silva Pinto Almeida              | 10/248847-6  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Janaina Dias Lima                           | 11/291793-8  | E/CRE (01.03.604) CM SONHO INFANTIL                           |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Bruna Teixeira Barbato Silva                | 12/267950-4  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Isadora Souza Da Silva                      | 11/239641-4  | E/CRE (01.03.605) CM BRINCADEIRAS DE CRIANÇA                  |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Ana Lucia Carneiro De Souza Correia         | 12/230164-6  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Maristela Aparecida Dos Santos              | 11/274690-7  | E/CRE (01.03.606) CM CAMPOS DA PAZ                            |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva | 12/253133-3  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Valéria De Fatima Laudano Sampaio           | 11/241520-6  | E/CRE (01.03.607) CM ESTÁCIO DE SÁ                            |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Rose Rosane Dos Santos                      | 10/276520-4  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Debora Ramos Neto                           | 11/267990-0  | E/CRE (01.03.801) EDI PROFª SIMONE DE SOUZA PIMENTEL          |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas    | 12/235270-6  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Michelly Abreu Dos Santos                   | 11/268000-7  | E/CRE (01.03.802) EDI LILY MARINHO                            |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Daiana Dias Santos De Aquino                | 12/266692-3  |                                                               |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Alzinea Sheila Teixeira Alves               | 11/260056-7  | E/CRE (01.03.804) EDI ZÉLIA GATTAI                            |
| FISCAL SETORIAL (Art 7º e 8º) | Marcia Sampaio Bamberg De Oliveira          | 12/222584-5  |                                                               |

|                                  |                                          |             |                                                        |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle De Carvalho Marques Da Costa    | 11/275722-7 | E/CRE (01.03.805) EDI<br>BEATRIZ VICÊNCIA<br>B. RYFF   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Cristina Tadeu Pacheco            | 12/146451-0 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene Esposito De Souza Santos         | 11/171385-8 | E/CRE (01.03.806) EDI<br>FUNDAÇÃO LEÃO XIII            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana De Souza Rodrigues               | 12/267931-4 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone Alves De Alencar                  | 11/277290-3 | E/CRE (01.03.807) EDI<br>MARIA LUIZA NOBRE             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Wanlena Da Silva Moraes                  | 12/318386-0 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adair Da Silva Machado                   | 11/158058-8 | E/CRE (01.07.006)<br>EM MARECHAL<br>TROMPSKY           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Serafim Da Silva                 | 12/157920-0 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jorge Paulo Pereira Dos Santos           | 11/247903-8 | E/CRE (01.07.008) EM<br>JOSÉ MOREIRA DA<br>SILVA       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Neves Luiz Laurentino Evangelista    | 10/215565-3 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carolina Monteiro Moraes                 | 11/260376-8 | E/CRE (01.07.016) EM<br>JOSUÉ DE SOUZA<br>MONTELLO     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Carvalho Kotowski              | 12/258975-2 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bezalel Medeiros Duarte                  | 11/279677-9 | E/CRE (01.07.017) EM<br>NEUMA GONÇALVES<br>DA SILVA    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha | 12/315992-8 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Cristina Lima Gomes                  | 11/232480-4 | E/CRE (01.07.601) CM<br>ADALBERTO ISMAEL<br>DE SOUZA   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Regina Barbosa De Arruda Lima      | 10/235790-3 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Lemos Saldanha                   | 11/151134-4 | E/CRE (01.07.602) CM<br>DEP. LUIZ EDUARDO<br>MAGALHÃES |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Clara Dos Santos Rohem               | 12/282558-6 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Ávila Brioso Cabral              | 11/280670-1 | E/CRE (01.07.603) CM<br>VOVÓ LUCÍOLA                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Sodrê Dos Santos                | 10/275717-7 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Da Silva Justo Machado             | 11/222906-0 | E/CRE (01.07.604) CM<br>HOMERO JOSÉ DOS<br>SANTOS      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle Gomes Moreira Da Silva          | 12/252288-6 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio     | 11/267930-6 | E/CRE (01.07.605) CM<br>EDUARDO MOREIRA<br>DOS SANTOS  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leidiane Gomes De Moraes                 | 12/276367-0 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva    | 11/106159-7 | E/CRE (01.07.606) CM<br>FRANCISCO ALVES                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vera Lucia Da Silva Santos               | 12/137389-3 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Calixtro De Melo                | 11/301363-8 | E/CRE (01.07.607)<br>CM NAÇÃO<br>MANGUEIRENSE          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Regina Gomes De Castro          | 12/301589-8 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amanda Souza Alves                       | 11/267999-1 | E/CRE (01.07.608) CM<br>SAMORA MACHEL                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline De Almeida Bento Melo          | 10/266551-1 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elizabeth Vieira Dias Da Silva           | 11/261378-4 | E/CRE (01.07.609) CM<br>VASQUINHO                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gerth Siqueira Figueiredo                | 12/291816-7 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Helen Cristina De Sousa Ferreira         | 11/255161-2 | E/CRE (01.07.610) CM<br>ARARA AZUL                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Torres Dos Santos                | 12/254580-4 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Cristina Da Silva Romão            | 11/248769-2 | E/CRE (01.07.801) EDI<br>DAYSE MALAGOLE                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Gomes De Oliveira De Freitas     | 10/279567-2 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle Do Nascimento Da Cruz           | 11/307694-0 | E/CRE (01.07.802)<br>EDI MORRO DOS<br>TELÉGRAFOS       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcela Araújo Campeão                   | 12/260379-3 |                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra De Oliveira Goulart           | 11/299074-5 | E/CRE (01.07.803) EDI<br>DOIS DE JULHO                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Suelen Maciel Da Cunha                   | 12/268362-1 |                                                        |

|                                  |                                           |             |                                                                      |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Arethusa Rodrigues Alves De Oliveira      | 11/351483-3 | E/CRE (01.21.001) EM<br>JOAQUIM MANOEL<br>DE MACEDO                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rita De Cássia Tavares Da Silva           | 10/232293-1 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernando Octavio Duarte Braga             | 11/279274-5 | E/CRE (01.23.004)<br>EM JUAN ANTÔNIO<br>SAMARANCH                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lissa Catherine Reignault De Souza Barros | 12/296364-3 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Verônica Rodrigues De Faro                | 11/215768-3 | E/CRE (01.23.601) CM<br>JOSÉ MARINHO DE<br>OLIVEIRA                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Oliveira Ferreira                  | 12/306666-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue       | 11/280908-5 | E/CRE (01.23.603) CM<br>FALLET                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Valéria Apolinário Silva          | 12/300271-4 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paula Cancellia Januariozupo              | 11/268006-4 | E/CRE (01.23.801) EDI<br>HELOISA MARINHO                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Soares Blanco Enes                  | 12/215861-6 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Janice Da Cunha Almeida Lima              | 11/222299-0 | E/CRE (03.12.806)<br>EDI PROFESSORA<br>ELIANE MONTE<br>CHIARI DANTAS |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Jaqueline De Souza Soares             | 12/308580-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marianna Von Kruger De Lira Borges        | 12/322954-9 | E/CRE (03.12.807) EDI<br>DEL CASTILHO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Henrique Ferreira Gomes                   | 11/259888-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato        | 11/216130-5 | E/CRE (03.28.601) CM<br>GERALDA DE JESUS<br>ALEIXO                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávia Quintaneira Ferreira               | 12/291946-2 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Marlene De Brito                    | 11/265711-2 | E/CRE (03.13.016)<br>EM BENEVENUTA<br>RIBEIRO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafael Ribeiro Eleodoro                   | 10/285264-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Costa Filippe Dias                 | 11/232092-7 | E/CRE (03.13.602)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>ACONCHEGO                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Francine Leporaes Pedro                   | 12/292771-4 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Katarina Pereira Dos Reis                 | 11/286033-6 | E/CRE (03.12.024) EM<br>DOMINGOS BEBIANO                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia De Melo Corrêa                    | 12/284020-5 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Gomes Ferreira                     | 11/147252-1 | E/CRE (03.13.023) EM<br>HONÓRIO GURGEL                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Longo Da Costa Silva               | 12/274679-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana De Oliveira Faria                 | 11/199875-6 | E/CRE (03.12.601)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>CANTINHO FELIZ              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiana De Oliveira Faria               | 12/215548-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alba Valeria Pereira Teixeira Dos Santos  | 11/328555-8 | E/CRE (03.13.502)<br>CIEP CHANCELER<br>WILLY BRANDT                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rodrigo Querido Costa                     | 10/192821-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elidia Maria Rodrigues Correia            | 11/268197-1 | E/CRE (03.12.044) EM<br>ELZA SOARES                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Inês Smith Silveira            | 12/291502-3 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Martins Caetano                    | 70/318067-6 | E/CRE (03.13.026) EM<br>JOSÉ LINS DO RÉGO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Voigtel Guerrieri                  | 12/222314-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Carvalho Ferreira                 | 11/273619-7 | E/CRE (03.13.803) EDI<br>MARIA BRAZ                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabella Guedes Tatagiba                  | 12/233845-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Rolim De Almeida Vieira Da Cunha | 11/234703-7 | E/CRE (03.13.022)<br>EM PROFESSOR<br>AUGUSTO PAULINO<br>FILHO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Justo De Mendonça Lima           | 12/199879-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Loureiro Lemos                   | 11/268422-3 | E/CRE (03.12.804)<br>EDI TÂNIA MARTINS<br>NOVO LENZ                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luna Nogueira Costa                       | 12/301602-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane De Figueiredo Cesar Coutinho       | 11/233067-8 | E/CRE (03.12.810) EDI<br>MARIA MAZZETTI                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Rita De Cássia Solis De Amorim      | 12/235172-4 |                                                                      |

|                                  |                                               |             |                                                            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel De Souza Reis                          | 11/241427-4 | E/CRE (03.12.034) EM LIBERATO BITENCOURT                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Zuleica Penelas Gomes                         | 12/011458-7 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Glauce Siqueira De Vasconcelos                | 11/249279-1 | E/CRE (03.28.604) CM DA COMUNIDADE DO JACAREZINHO          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Napoli Do Espírito Santo              | 12/291922-3 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Santana De Lima                       | 11/284804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leda Edileide Oliveira De Lima                | 12/289303-0 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Hallier De Souza Mendes                | 11/216189-1 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariana Pereira Cereigido                     | 12/241929-9 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Da Silva Gobbi Araujo                  | 70/138565-7 | E/CRE (03.12.004) EM ESTADO DA GUANABARA                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tania Alves Barboza Da Silva                  | 12/272813-7 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vivian Nunes Gomes                            | 11/327241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Livia Maria De Freitas Viana De Oliveira      | 12/284925-5 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Do Amaral Batalha                      | 11/291929-8 | E/CRE (03.13.008) EM DR. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | André Luiz Marques Gomes                      | 12/300346-4 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Cordeiro Henriques                    | 11/307000-0 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Almeida Mandim De Oliveira Dos Santos | 12/274809-3 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thais Cuba Cardoso Nunes                      | 11/335118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gilmarta Dias E Silva                         | 12/162861-9 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Margarida Maria Coutinho Baptista             | 11/012900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Christina Barbosa De Oliveira Moura    | 12/318282-1 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vera Marques Palmeiro                         | 70/267534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Regina Santiago Da Cruz                 | 12/284803-4 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Hellen Chistina Azedias De Melo               | 12/311664-7 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cintia Lemos Dos Santos Ribeiro Aguiar        | 11/266950-5 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | João Paulo Vasques Da Rocha                   | 11/297612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariangela Carvalho José Souza                | 12/199845-9 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Camilla Salgueiro Xavier                      | 11/246936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jéssica Ferreira Barbosa Aragão               | 12/320010-2 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Milson Batista Alves De França                | 11/291257-4 | E/CRE (03.12.006) EM MINISTRO OROSIMBO NONATO              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Percio Breno Mina                             | 12/291150-1 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Elizabete De Lima Fernandes Borges      | 11/137239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sinesio Jefferson Andrade Silva               | 12/351357-9 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Henriques Debossan                    | 11/286244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Christiane Dantas Dos Santos                  | 12/278166-4 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariana Ribeiro Correia                       | 11/291335-8 | E/CRE (03.13.022) EDI HERMENEGILDO DE BARROS               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marli Da Costa De Paula                       | 10/273724-5 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Liporage Gradim De Souza            | 11/289277-6 | E/CRE (03.12.002) EM ALCIDE DE GASPERI                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223392-2 |                                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávia De Oliveira Monteiro Barbosa           | 11/260079-9 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA ISABEL BIVAR                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Vieira De Almeida Sousa                | 12/300317-5 |                                                            |

|                                  |                                                         |              |                                                                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iliana De Souza Pereira                                 | 11/259335-8  | E/CRE (03.13.801) EDI PROFESSOR JOSE LIBONATI FILHO             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Helena Ferreira Cid                                     | 12/241386-2  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Rodrigues Da Costa                                | 11/248714-8  | E/CRE (03.12.011) EM PERNAMBUCO                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Úrsula Pavão Bonfim                                     | 12/296421-1  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata De Carvalho Cossetti Najan                       | 11/242084-2  | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia Pereira Da Silva Lessa                          | 12/215675-0  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Freitas Gaioti                                | 11/268193-0  | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Guimarães De Oliveira                         | 12/268189-8  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Vicente Da Silva Fernandes                    | 11/200610-4  | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Alves Do Prado Araújo                          | 12/299108-1  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabele Pagels Gonçalves                                | 11/297327-9  | E/CRE (03.12.030) EM MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leonardo Lyra Da Silva                                  | 12/361913-7  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafael Da Rocha Bickel                                  | 11/230644-7  | E/CRE (03.12.043) EM CÍVICO MILITAR CARIOCA                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Priscilla Diniz Pinheiro Werczler Campello De Souza | 12/328840-4  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Christina Fernandes Cabral                        | 11/268808-3  | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jassanã Lacerda Da Rosa                                 | 12/256340-1  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Teresa Cristina Cunha Dos Santos                        | 11/233974-5  | E/CRE (03.13.054) EM ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline Vieira De Castro                              | 12/302153-2  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Marques De Mello Silva Bandeira                | 11/216082-8  | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Blanco Arcanjo Do Nascimento                    | 12/223172-8  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leda Maria Accioli Viana                                | 12/219463-7  | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda De Almeida De Souza Caldeira                   | 11/232464-8  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Izabel Christina Dias De Mattos                         | 11/246981-5  | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Messias De Oliveira                            | 12/ 267344-0 |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Liana De Oliveira Molais                                | 11/272706-3  | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Deise De Jesus Soares Nunes                             | 12/290745-9  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Melissa Marins Brandão Neves                            | 11/293401-6  | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Aparecida Alves De Oliveira Nunes                | 12/283698-9  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flavia Lucio Ramos Pereira                              | 11/218197-2  | E/CRE (03.12.041) EM JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcos Antônio De Moraes Rodrigues                      | 12/257222-0  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Ramos Fernandes                                  | 12/222729-6  | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raiza Bezerra De Lima                                   | 12/315136-2  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maiza Ferreira De Oliveira                              | 11/315979-5  | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Anna Paola Silva Del Rio                                | 12/167037-1  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Mara Lopes                                      | 12/218227-7  | E/CRE (03.13.019) EM AFFONSO TAUNAY                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniela Viana Valente                                   | 12/246930-2  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rita De Cássia Miranda Lima                             | 11/218095-8  | E/CRE (03.13.046) GET REPÚBLICA DE EL SALVADOR                  |
|                                  | Andreza Alves Da Silva Bandeira                         | 12/259987-5  |                                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Rodrigues Real                                  | 11/279605-0  | E/CRE (03.12.809) EDI PROFESSORA VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carla Gomes Rocha Da Silva                          | 12/254540-8  |                                                                 |

|                                  |                                               |             |                                                                          |                                  |                                              |             |                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Rodrigues Real                        | 11/279605-0 | E/CRE (03.12.809)<br>EDI PROFESSORA<br>VALÉRIA PEREIRA DE<br>SOUZA PINTO | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Mendes Alves                          | 11/089147-3 | E/CRE(09.18.048)EM<br>TEODORO SAMPAIO                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carla Gomes Rocha Da Silva                | 12/254540-8 | E/CRE (03.13.008) EM<br>DR. MARIO AUGUSTO<br>TEIXEIRA DE FREITAS         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabricio Dos Santos Papeira                  | 10/177461-1 | E/CRE(09.18.049)<br>EM RIO GRANDE DO<br>NORTE           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Do Amaral Batalha                      | 11/291929-8 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Pereira Dos Santos                   | 11/247170-4 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | André Luiz Marques Gomes                      | 12/300346-4 | E/CRE(09.18.001)EM<br>ALBA CANIZARES DO<br>NASCIMENTO                    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcelo Berto Da Costa                       | 12/296616-6 | E/CRE(09.18.051)EM<br>PROF. FLORIANO DE<br>BRITO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Adriana Gonçalves Thomé                 | 11/232063-8 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcelia Pinto Tosta                         | 11/232575-1 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nivaldo Bueno                                 | 10/200486-9 | E/CRE(09.18.003)EM<br>IVA GOMES RIBEIRO                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Da Silva Campos                       | 12/282344-1 | E/CRE(09.18.052)<br>EM CASEMIRO DE<br>ABREU             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciane De Moraes Lima                        | 11/216818-5 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Maria Da Fonseca                     | 11/242221-0 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | GlauCIA Aline Soares De Oliveira              | 12/215736-0 | E/CRE(09.18.004)EM<br>ATENAS                                             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carolina Salviano De Souza Motta         | 12/345409-7 | E/CRE(09.18.053)<br>EM PROF. MANUEL<br>SAID ALI         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | GlauCIA Camacho De Oliveira Campos            | 12/298142-1 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sessily Martins Menezes De Carvalho          | 11/222238-8 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andressa Peixoto Wergles                      | 12/296316-3 | E/CRE(09.18.006)<br>EM PROF. AUGUSTO<br>JOSÉ MACHADO                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Yara Pereira Tupper                          | 12/239092-0 | E/CRE(09.18.054)EM<br>BALTAZAR LISBOA                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jorge Leandro Santos De Lima                  | 11/012052-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosany Cristina De Almeida Garcia            | 11/267625-2 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marysol Da Silva Brígido                      | 10/302932-9 | E/CRE(09.18.016)<br>EM UBALDINA DIAS<br>JACARÉ                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mônica Dantas Cardoso Novaes Da<br>Silva     | 10/233230-2 | E/CRE(09.18.055)EM<br>CHARLES PEGUY                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marília Nascimento Faraco                     | 11/262391-6 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marionízia Vasconcellos Areal De<br>Freitas  | 11/136890-1 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Bezerra Oliveira                      | 12/231951-5 | E/CRE(09.18.021)<br>EM PROF. FELIPE<br>SANTIAGO                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lilian Roberta Gonçalves Duarte              | 12/263772-6 | E/CRE(09.18.056)<br>EM AUGUSTO<br>VASCONCELOS           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Denise De Sá Freire                           | 11/222075-4 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gecilene Rodrigues Da Silva                  | 11/264807-9 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gabrielle Castro Miguel                       | 10/296604-2 | E/CRE(09.18.022)EM<br>CASTRO ALVES                                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amanda Teles Santos De Oliveira Lino         | 12/302205-0 | E/CRE(09.18.057)EM<br>TÔQUIO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Dos Santos Maia                        | 11/124335-1 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene Bezerra Campista                     | 11/222121-6 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Valéria Pereira Da Silva Baihense             | 12/247184-5 | E/CRE(09.18.024)EM<br>DOM MEINRADO                                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Herculano Delmou                      | 12/192997-5 | E/CRE(09.18.059)EM<br>HALFELD                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Polydoro Sena Maia                 | 11/247178-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Ribeiro Da Cruz Dos Santos            | 11/232206-3 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosane De Oliveira Cruz Luiz                  | 12/272424-3 | E/CRE(09.18.025)<br>EM MIGUEL DE<br>LARREINAGA                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Zulmar Nunes Barreto                         | 12/255246-1 | E/CRE(09.18.060)EM<br>JORGE DE LIMA                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone De Souza Berg                          | 11/247196-9 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Cristina Castilho Bourguignon<br>Climaco | 11/284615-2 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone Pestana Silva Queixada                 | 10/248227-1 | E/CRE(09.18.032)<br>EM DOUTOR NELCY<br>NORONHA                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Camila De Freitas                            | 12/285498-2 | E/CRE(09.18.062)EM<br>LUIZ EDMUNDO                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andressa Pereira Monteiro Corregosa<br>Maciel | 11/298592-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Andréa De C.M. Zeferino               | 11/171727-1 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Antonio Almeida                         | 10/192643-5 | E/CRE(09.18.035)EM<br>MANE GARRINCHA -<br>ALEGRIA DO POVO                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Lima Leal André                        | 12/306604-4 | E/CRE(09.18.064)EM<br>RAINHA VITORIA                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Terezinha Alves Batista                       | 11/057663-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Conceição Pereira Baptista Leite             | 11/144000-7 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leticia Da Cruz Gomes                         | 12/251183-0 | E/CRE(09.18.036)EM<br>PROF. PAULO SILVA                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Lucia Cardoso Carrijo                  | 12/233023-1 | E/CRE(09.18.065)EM<br>FERNANDO COSTA                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cinthia Maria Mascarenhas Torres<br>Bendelack | 11/298050-6 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Dilciléa Alves Leira                         | 11/258294-8 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eder Nicolau Alves Venancio                   | 12/291166-7 | E/CRE(09.18.037)EM<br>SANTA ISABEL                                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cassia Lima De Lucena Savastano              | 12/298133-0 | E/CRE(09.18.068)EM<br>BENJAMIN FRANKLIN                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rita De Cassia Da Silva Areas                 | 11/217548-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Da Silva Feitosa Moraes             | 11/259574-2 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Ferreira Da Silva Duarte De<br>Amorim   | 10/275411-7 | E/CRE(09.18.038)<br>EM PUGILISTA<br>VIRGULINO ISAIAS<br>DE OLIVEIRA      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiana Soares Carrilho                      | 12/248987-0 | E/CRE(09.18.070)EM<br>VON MARTIUS                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciane Rocha Freitas Gonçalves Da<br>Silva   | 11/232190-9 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Pula Moderno Sieiro Da Silva             | 11/162514-4 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Edna Campos De Oliveira Batista               | 10/242724-3 | E/CRE(09.18.039)<br>EM SÃO CAMILO DE<br>LELIS                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vilma Souza Dos Santos Bezerra               | 12/302264-7 | E/CRE(09.18.072)EM<br>GUANDU                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane Francisca Da Costa Souza               | 11/222151-3 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Cristina Souza Araujo                 | 10/284578-2 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Pinheiro Velloso Da Silva               | 12/289069-7 | E/CRE(09.18.040)EM<br>PROFª. MARITA DE<br>VASCONCELOS                    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flavia De Lima Silva Belem                   | 12/268314-2 | E/CRE(09.18.073)EM<br>MINISTRO ADAUCTO<br>LÚCIO CARDOSO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Maria De Oliveira Carneiro             | 11/200454-7 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Otacília Dantas Lameirão                     | 11/232426-7 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marisa Correia Das Chagas Guedes              | 10/195271-2 | E/CRE(09.18.046)EM<br>SAMUEL WAINER                                      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jacqueline De S. S. B. Barreiros             | 12/232779-9 | E/CRE(09.18.079)<br>EM CONSTANTINO<br>MAGALHÃES         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Micheli Rabelo Gonzaga Da Fonseca             | 11/165308-8 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tania Brito De Souza                         | 12/207229-6 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone Alves De Carvalho                      | 12/305955-7 | E/CRE(09.18.047)EM<br>BELISÁRIO PENA                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Cezar Da Silva Rodriguez             | 10/267815-9 | E/CRE(09.18.080)<br>EM COMUNIDADE<br>JARDIM PEDREGOSO   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gisele Barbosa Lopes                          | 11/222857-5 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Estela Martins Costa                         | 11/171570-5 |                                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia Regina Pereira Da Silva               | 10/178125-1 |                                                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Martins De Oliveira Fleury         | 12/307609-8 |                                                         |

|                                  |                                         |             |                                                                                            |                                  |                                           |             |                                                                              |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gabriela Paula Eimert                   | 11/257409-3 | E/CRE(09.18.081)EM<br>CORA CORALINA                                                        | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marina Beatriz De Oliveira Lobo           | 11/318437-1 | E/CRE(09.18.602)CM<br>VITÓRIA DA PAZ                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Shana Mara Nines Mattos De Castro       | 10/279911-2 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Trindade Leal Dos Santos          | 12/334175-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Alves Parreira                  | 11/274175-9 | E/CRE(09.18.082)<br>ESCOLA ESPECIAL<br>MUNICIPAL MARIA<br>MONTESSORI                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sueli Machado                             | 11/241535-4 | E/CRE(09.18.603)<br>CM SEMPRE VIDA<br>ELZA RABELO DE<br>ANDRADE              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Rodrigues Manhães                | 12/222853-4 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monique Justo Santana Rangel              | 12/255918-5 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Pinto De Freitas Lages        | 11/218022-2 | E/CRE(09.18.095)EM<br>MOACYR SCLiar                                                        | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Azevedo Cavalcant              | 10/283235-0 | E/CRE(09.18.604)<br>CM VERA PACHECO<br>JORDÃO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Onésimo Da Rosa Medeiros                | 10/277303-4 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Araújo De Andrade               | 11/285546-8 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elen Sales Marinelli Figueira           | 11/261622-5 | E/CRE(09.18.096)<br>EM PROFª. NORMA<br>CHAMARELLI<br>MARQUES                               | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Ciotti Da Silva                   | 11/232230-3 | E/CRE(09.18.605)CM<br>SEMPRE VIDA PROFª.<br>EUGENIA MARIA<br>VELOSO MARCHESE |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Alves De Lima                 | 12/340874-7 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Farag Goulart De Araújo           | 12/268910-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Aparecida Da Costa Rosas Da Silva | 11/285395-0 | E/CRE(09.18.097)<br>EM CÉLIA MARIA DE<br>OLIVEIRA CAMARGO                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Silva Pombeiro                   | 11/279709-2 | E/CRE(09.18.606)CM<br>CECÍLIA MEIRELES                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jessica Da Rocha Vianna                 | 12/311935-1 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Hevelyn Da Silva Gomes Braga              | 12/293912-2 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thatiana Dos Santos Nascimento Imenes   | 11/328137-5 | E/CRE(09.18.098)EM<br>MIGUEL DE OLIVEIRA                                                   | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ivana Martins Faria                       | 11/124153-8 | E/CRE(09.18.607)CM<br>SONHO FELIZ                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Dos Santos Da Silva             | 12/298051-4 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lubianca Dias Andrade Da Silva            | 10/283171-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréia Pereira Dos Santos              | 11/259578-3 | E/CRE(09.18.099)<br>EM PROF. ANTÔNIO<br>BOAVENTURA                                         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Maria De Oliveira               | 11/222336-0 | E/CRE(09.18.608)<br>CM JARDIM MONTE<br>SANTO                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thiago De Souza Castro Da Silva         | 12/298247-8 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thaiana De Assis Santana                  | 12/268963-6 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paula Ferreira Tomaz Da Silva           | 11/282338-3 | E/CRE(09.18.100)EM<br>DULCE ARAÚJO “TIA<br>DULCE”                                          | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Angélica Cristina Ribeiro Ramos           | 11/279227-3 | E/CRE(09.18.609)CM<br>ADÉLIA VIEIRA                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Perira Da Silva Estefe           | 12/298241-1 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lianes Maria Gonçalves De Farias          | 10/298342-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Pires Dutra Gonçalves            | 11/250804-2 | E/CRE(09.18.101)EM<br>YOLIS DA SILVA                                                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Cristina M. De O. Pelenda          | 11/273588-4 | E/CRE(09.18.610)<br>CM ESPERANÇA DO<br>AMANHÃ                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Igor Pereira Gonçalves                  | 10/328689-5 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Taisa Dos Santos Queiroz                  | 10/293959-3 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Sales Borges Dos Reis            | 11/280849-1 | E/CRE(09.18.102)<br>EM PROFª. DALVA<br>LAZARONI                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréia Aparecida Da Silva Lacerda        | 11/247205-8 | E/CRE(09.18.611)CM<br>MÁRIO LOMBARDI                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Regina Malheiros Da Costa        | 12/297220-6 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nathânia Nogueira De Paula                | 12/315984-5 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberto Alves De Araujo                 | 11/297464-0 | E/CRE(09.18.103)<br>EM MEDALHISTA<br>OLÍMPICO DIEGO<br>MATIAS HYPÓLITO                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosane Giles Dutra Gonçalves              | 11/200614-6 | E/CRE(09.18.613)<br>CM PROFª. FLORA<br>SANTINA FERRARI<br>BRAZ               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | João Luiz Pereira De Assis              | 12/318592-3 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Giles Dutra                        | 12/222578-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Emile Maria Andrade E Silva             | 11/116275-9 | E/CRE(09.18.104)<br>EM MEDALHISTA<br>OLÍMPICA MAYRA<br>AGUIAR DA SILVA                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristane Carvalho Da Silva Teixeira       | 11/249025-8 | E/CRE(09.18.614)CM<br>ZÉLIA CHAUKE CURI                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Amorim Bidirá Alves               | 12/299736-9 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lisian Guerson Cruz Alves                 | 12/232350-9 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paulo Cesar Carvaho Soares              | 11/297151-3 | E/CRE(09.18.105)<br>EM MEDALHISTA<br>OLÍMPICO DOUGLAS<br>CORREIA DE SOUZA                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Vieira Alves Monteiro               | 11/254996-2 | E/CRE(09.18.615)CM<br>MARCELO CARDOSO<br>TOMÉ                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Hilton José Botelho De Oliveira         | 10/272225-4 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana De Miranda Moreira                | 12/266883-8 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane De Carvalho Losque Calixto    | 11/247217-3 | E/CRE(09.18.106) GET<br>GENERAL MIRANDA<br>FILHO                                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michele Cristina Neves De Rezende Martins | 11/328668-9 | E/CRE(09.18.616)CM<br>PADRE VALTER DA<br>COSTA SANTOS                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana De Araujo Cerqueira             | 12/302156-5 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flavia Nicacio Lourenço Paixão            | 12/288146-4 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rodrigo Dos Santos Fagundes             | 10/280274-2 | E/CRE( 09.18.701)<br>NÚCLEO DE<br>ARTES DR. DILSON<br>FRANCISCO DE<br>ALVARENGA<br>MENEZES | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Joice Rezende Da Silva                    | 11/276956-0 | E/CRE(09.18.617)CM<br>CRIANDO O FUTURO                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carolina Da Silva Motta             | 10/330228-8 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Regiane Loureiro Pita De Mattos           | 12/265695-7 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michele Lopes Fernandes Da Silva Maciel | 11/222392-3 | E/CRE(09.18.702)<br>CEJA CAMPO<br>GRANDE                                                   | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávia Da Silveira Neves                  | 11/207026-6 | E/CRE(09.18.618)CM<br>ESPERANÇA DA VILA<br>SÃO JORGE                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Mathias Pio Fonseca Santos        | 12/3464518  |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Anna Lúcia Gonçalves De Souza             | 12/217944-8 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Priscila Vilarinho Rangel           | 11/282247-6 | E/CRE(09.18.501)EM<br>PROF. GONÇALVES                                                      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eunice Belisária Castro De Abreu Martins  | 11/157987-9 | E/CRE(09.18.619)CM<br>RAUL CORTEZ                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Estela Costa Da Silva                   | 10/284574-1 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscilla Gomes Da Silva Pereira          | 10/255447-5 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Pereira Lopes Pires Alves        | 11/200374-7 | E/CRE(09.18.502)EM<br>PRESIDENTE NEREU<br>RAMOS                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Ferreira De Almeida              | 11/254313-0 | E/CRE(09.18.620)<br>CM EMILIO IBRAHIM<br>LÁZARO JUBRAM DIB                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Dos Santos Belo                   | 12/279917-9 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane Rodrigues Da Silva Bandeira        | 10/267384-6 |                                                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mirian Lúcia Da Silva Franklin          | 11/232099-2 | E/CRE(09.18.601)CM<br>ALEGRIA DE NOVA<br>CIDADE                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iasmim Priscilla Pereira Da Silva Tenório | 11/302681-2 | E/CRE(09.18.621)CM<br>ELIZABETH TAVARES<br>DE SOUZA - BETINHA                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosimere Sampaio Soares Fernandes       | 10/305978-9 |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Catia Campos Correia Fernandes            | 10/317931-4 |                                                                              |
|                                  |                                         |             |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thatiana Soares Dos Santos                | 11/305990-4 | E/CRE(09.18.801)<br>EDI BIANCA ROCHA<br>TAVARES                              |
|                                  |                                         |             |                                                                                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jullyane Barbosa Rodrigues                | 10/300543-6 |                                                                              |

|                                  |                                             |              |                                                                  |                                  |                                                  |             |                                                                                      |
|----------------------------------|---------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Denise Caldas Lourenço Da Silva             | 11/136116-1  | E/CRE(09.18.802)EDI<br>PINTANDO O SETE                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elisa Dos Santos De Santana                      | 11/304938-4 | E/CRE(09.18.822)EDI<br>PROF. ANDRÉ LUIZ<br>GILS                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michele De Sant’Anna Minda<br>Nascimento    | 12/297974-8  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iole Da Silva Duarte                             | 10/216664-3 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Cristina Moreira De Oliveira            | 11/171724-8  | E/CRE(09.18.803)EDI<br>LUDMILA MÁXIMO<br>MOREIRA CARDOSO         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Cristina Laurindo Passos Silva             | 12/228490-9 | E/CRE(09.18.823)<br>EDI PROF. DERSU<br>GABRIEL BICEGO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Analice Vasconcellos De Oliveira<br>Moreira | 12/171722-2  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Maria Dos Santos De Almeida                | 10/297962-3 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Flávia Marinho Albudane              | 11/216332-7  | E/CRE(09.18.804)EDI<br>RENAN DE SOUZA<br>LEAL                    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Rocha Silveira De Souza                    | 11/282394-9 | E/CRE(09.18.824)EDI<br>ALBERTO FERREIRA<br>PINTO                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Liz Leoncio Do Nascimento Barbosa           | 12/293905-6  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Dhaiela Alves De Fatima Nascimento               | 12/264614-9 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosilene Da Silva Chaves Barbosa            | 11/223039-9  | E/CRE(09.18.805)EDI<br>CANTORA CESÁRIA<br>ÉVORA                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Deusiane Gonçalves De Oliveira                   | 11/222388-1 | E/CRE(09.18.825)EDI<br>PROFª. TERESINHA<br>DE JESUS SIQUEIRA<br>BROWN                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eloyr Tereza Costa Matos                    | 12/294064-1  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monique Feu Tâmara Martins                       | 12/318901-6 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréia Da Cunha Silva                      | 11/282772-3  | E/CRE(09.18.806)<br>EDI COMENDADOR<br>SERAFIM SOFIA              | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thiago Da Silva Domingos                         | 11/315036-4 | E/CRE(09.18.826)<br>EDI PROFª. MARLY<br>DOS SANTOS DE<br>OLIVEIRA (MARLY<br>MARINHO) |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Ferreira De Barros              | 10/371177-7  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vaneza Ricardo Cardozo                           | 12/299915-9 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Antunes De Pinho                      | 11/206894-8  | E/CRE(09.18.807)EDI<br>URBANO DE FREITAS                         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Léa De Nascimento Oibeiro                        | 11/299898-7 | E/CRE(09.18.827)EDI<br>ATAULFO ALVES                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávia Klen Dos Santos Sant’Anna            | 12/223275-9  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jorgina Coelho Dos Santos Da Silva               | 10/245106-0 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Malva Da Glória Lopes Souto                 | 11/293897-5  | E/CRE(09.18.808)<br>EDI PROFª. MARTA<br>REGINA PERROTA           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Evanilda De Jesus Oliveira                       | 11/218077-6 | E/CRE(09.18.828)EDI<br>ALYRIO CAVALLIERI                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Silvana Pereira De Melo Gonçalves           | 12/291365-5  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Martins Ribeiro Vicente                | 10/293956-9 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Maria Da Silva Motta                    | 11/166956-3  | E/CRE(09.18.809)EDI<br>CAMPO GRANDE                              | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Rodrigues Dos Santos                    | 11/298855-8 | E/CRE(09.18.829)EDI<br>RUBEM AZEVEDO<br>ALVES                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone De Oliveira Henriques                | 12/193229-2  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iara Azze Castellar                              | 10/223125-6 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bianca Janete Carvalho Teixeira             | 11/15487-0   | E/CRE(09.18.810)EDI<br>DOM BOSCO                                 | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Nogueira Mauricio                         | 11/222207-3 | E/CRE(09.18.830)EDI<br>HENRIQUE DIAS                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Janete Santos Ferreira                      | 12/222214-9  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Candido De Mattos                         | 10/211100-3 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Cristine Rodrigues                    | 11/215939-0  | E/CRE(09.18.811)EDI<br>ISABEL                                    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle Ribeiro De Oliveira Mendes              | 11/254478-1 | E/CRE(09.18.831)EDI<br>ELFLODIZIO DOS<br>SANTOS                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maíra De Andrade Silva                      | 10/286274-6  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Denise Dias Coutinho                             | 12/301496-6 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Fontoura Da Silva                   | 11/263754-4  | E/CRE(09.18.812)<br>EDI PROF. JORGE<br>EUCLIDES PEREIRA<br>NUNES | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lucia Maria Dos Santos Francisco<br>Gomes        | 11/216439-0 | E/CRE(09.18.832)EDI<br>PROFª. JACINTHA<br>REIS FERREIRA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ivana Tarcila Pinheiro                      | 10/195435-3  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Da Silva Batista                     | 12/298843-4 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marlene Moreira De Assis                    | 11/223296-5  | E/CRE(09.18.813)<br>EDI PROF. MARCO<br>ALTINO DE OLIVEIRA        | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Paz Zuñiga                              | 11/232091-9 | E/CRE(09.18.833)<br>EDI PROF. WILSON<br>CHOERI                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sarah Pires De Matos                        | 12/2988666-6 |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Alessandra Alves De Almeida<br>Ferreira | 12/217890-3 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Ferreira De Lima                     | 11/293870-2  | E/CRE(09.18.814)<br>EDI PROF. NESTOR<br>MANOEL PINTO             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paula Leoncio Do Nascimento Pereira              | 11/279924-5 | E/CRE(09.18.834)EDI<br>engenheira ELAINE<br>MONSORES PIRES                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia De Araujo Oliveira                 | 12/254445-0  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Helen Bruzo Souza                                | 12/279714-0 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Catia Silene Souza Vianna                   | 11/2762953   | E/CRE(09.18.815)EDI<br>PROFª. SIRLÉIA SILVA<br>REIS              | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Da Silva Franklin Dos Santos              | 11/258416-7 | E/CRE(09.18.835)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO ARTHUR<br>NORY OYAKAWA<br>MARIANO     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Erika Glavão De Santana Dos Santos          | 12/2544385   |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Edilene Lins Da Silva                            | 12/136792-9 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Lima Da Silva                      | 11/153696-0  | E/CRE(09.18.816)<br>EDI PROF. JOÃO<br>FERNANDES FILHO            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jakeline Ferreira De Sousa                       | 10/265613-0 | E/CRE(09.18.836)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO RAFAEL<br>CARLOS DA SILVA             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gleice Peres Fernandes                      | 10/298812-9  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Da Silva Santos                           | 11/327628-4 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Almeida De Melo                       | 11/298820-2  | E/CRE(09.18.817)EDI<br>PROFª. EUGÊNIA DE<br>ALMEIDA AZEVEDO      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thamires Gesteira Soares                         | 11/317899-3 | E/CRE(09.18.837)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO WALLACE<br>LEANDRO DE SOUZA           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Camila De Almeida Coelho                    | 12/268948-7  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marilene Silvestre Da Silva Gomes                | 12/317869-9 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Silvia Soares Dos Santos Da Silva           | 11/215806-1  | E/CRE(09.18.818)EDI<br>FRANCISCO JOSÉ DE<br>MORAES               | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lilian Mendonça Costa                            | 11/302060-9 | E/CRE(09.18.838)<br>EDI EUSTORGIO<br>WANDERLEY                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gabriela Alves De Carvalho                  | 12/268926-3  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sheila Dos Santos                                | 12/283152-7 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabela Conceição Carvalho                  | 11/171824-6  | E/CRE(09.18.819)EDI<br>JOARI                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea De Carvalho Silva                         | 11/298336-9 | E/CRE(09.18.839)EDI<br>DALILA TAVARES                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Érica Bernardo Alvarenga                    | 12/275952-0  |                                                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Bello Santos Mariano De<br>Oliveira       | 12/275959-5 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Coppola Matheus                       | 12/268911-5  | E/CRE(09.18.820)<br>EDI PROF. ALMO<br>SATURNINO                  | FISCAL SETORIAL (Art<br>7º e 8º) | Fabiane Soares Feitosa                           | 12/301507-0 | E/CRE(09.18.840) EDI<br>PROFESSOR JOSÉ<br>MAURO DA SILVA                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Caldeira Barcelos                    | 10/251181-4  |                                                                  | FISCAL SETORIAL (Art<br>7º e 8º) | Anderson Almeida Da Conceição                    | 11/298983-8 |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nelma Gomes Da Silva Fernandes              | 11/254344-5  | E/CRE(09.18.821)<br>EDI PROFª. ENYR<br>PORTILHO DE<br>AVELLAR    |                                  |                                                  |             |                                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Candido Sousa Da Silva                      | 12/291336-6  |                                                                  |                                  |                                                  |             |                                                                                      |

|                                  |                                             |              |                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Katiuxa Horta Ferraz                        | 10/258414-2  | E/CRE (10.19.009) EM PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isaura Moreira Mattoso Chuvas E Silva       | 12/260640-8  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Liliane De Melo Marques                     | 11/171547-3  | E/CRE (10.19.010) EM JOSÉ DE MELLO                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jorge Paulo Freitas De Mello                | 12/235687-1  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiane Dantas De Carvalho                  | 12/207397-1  | E/CRE (10.19.012) EM TENENTE RENATO CESAR                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Antonio Martiliano De Oliveira        | 10/273214-7  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sabrina Dos Santos Costelha                 | 12/345363-6  | E/CRE (10.19.013) EM BENTO DO AMARAL COUTINHO               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Julio César Regadas De Assunção             | 11/279298-4  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mery De Souza Pinto Moraes Moreira          | 11/216461-4  | E/CRE (10.19.020) E.M. PROFESSORA MARIA SANTIAGO            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniela Da Silva Moreira                    | 12/252691-1  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliete Mendanha Da Cunha                    | 11/104143-3  | E/CRE (10.19.022) EM LUIS CAETANO DE OLIVEIRA               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Cristina Cunha Da Silva              | 12/131968-0  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia Regina Baima Fonseca                | 11/137286-1  | E/CRE (10.19.028) EM PROFESSOR DARCY ARAUJO MIRANDA         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bethânia Anthonia Martins Pereira           | 12/246583-9  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Gorete Olegário Fernandes Da Silva | 12/232229-5  | E/CRE (10.19.030) EM PROFESSORA MARIA HELENA ALVES PORTILHO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andressa Rodrigues Mota                     | 11/302974-1  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Janete Fernandes Da Costa Freitas           | 12/106245-4  | E/CRE (10.19.033) EM ESPANHA                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Angela Das Dores Barbosa Vaz                | 11/260136-7  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Francine De Souza Marques Da Silva          | 11/254650-5  | E/CRE (10.19.034) EM RIBEIRO COUTO                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Fernandes Da Costa Dos Santos       | 12/106244-7  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Neves Da Silva Moraes              | 12/233068-6  | E/CRE(10.19.038) EM PEDRO MOTA LIMA                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sabrina Da Silva Ribeiro                    | 12/216384-8  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiana Rotundario Castro Miranda           | 11/282510-7  | E/CRE (10.19.041) EM LOURDES DE LIMA ROCHA                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elizabeth Muniz Pessanha Pinto              | 10/282357-3  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sônia Maria Gomes Pimenta Jacinto           | 10/241964-6  | E/CRE (10.19.042) EM FRANKLIN TAVORA                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Do Carmo Pereira Lopes             | 12/3022076   |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luzia Mára Mattos De Oliveira               | 12/255393-1  | E/CRE (10.19.043) EM PROFESSORA FLAVIA DOS SANTOS SOARES    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Quézia Da Cruz Reis                         | 11/317822-5  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Kalynda Anatielle Da Rocha Brandão Diniz    | 11/268982-6  | E/CRE (10.19.044) EM SOCRATES GALVEAS                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maurício Gonçalves Da Silva                 | 12/307616-3  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andreia Mara Castilhos Dos Santos           | 10/229411-4  | E/CRE (10.19.046) EM PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Malito Ferraz                       | 10/ 211124-3 |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | José Ricardo Do Nascimento                  | 10/273202-2  | E/CRE (10.19.049) EM MERALINA DE CASTRO                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vito Cláudio Da Costa Furiati               | 12/328517-8  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alzira Tavares De Oliveira                  | 10/229685-3  | E/CRE (10.19.050) EM ROBERTO COELHO                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Inês Da Silva Pequeno                       | 10/240530-6  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bárbara Cristina Maria Ramos                | 11/258304-5  | E/CRE (10.19.051) EM MARINHEIRO JOÃO CANDIDO                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Dayana De Souza Teixeira                    | 12/264819-4  |                                                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Da Silva Giesteira                  | 12/282512-3  | E/CRE (10.19.056) EM PROFESSORA SONIA MOTA MOLISANI         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Vianna De Souza                       | 11/275977-7  |                                                             |

|                                  |                                             |             |                                                          |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Janaina Conceição De Araujo Da Silva        | 12/259539-5 | E/CRE (10.19.057) EM PROFESSORA DIONE FREITAS            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Géssica Calisto Dias De Azevedo             | 11/259636-9 | FELISBERTO DE CARVALHO                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanilda Rodrigues                           | 12/282359-9 | E/CRE (10.19.074) EM RICARDO BRENTANI / GET              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Regina De Almeida Porto              | 10/193689-7 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Kimie Serpa Lobato                          | 11/104148-2 | E/CRE (10.19.086) GET ARMANDO KLABIM                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Agatha Santos De Almeida Martins            | 12/300576-6 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula De Sant' Ana Oliveira             | 11/223129-8 | E/CRE (10.19.089) GET IVO PITANGUY                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bianca Ferreira Moreira Dos Santos          | 12/206769-2 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Giselena Magalães Lobo De Almeida           | 11/252742-2 | E/CRE (10.19.601) CM SEMPRE VIDA VALE DO SOL             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Maria Diogo Ignácio                | 12/232965-4 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Conceição Matos Da Cunha              | 11/351486-6 | E/CRE (10.19.602) CM SEMPRE VIDA ANTARES                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Cristina Do Carmo Andrade            | 12/234632-8 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Dayane Dos Anjos De Andrade                 | 12/282511-5 | E/CRE (10.19.603) CM JARDIM DOS VIEIRAS                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Dos Santos Caleiras Gonçalez      | 10/282061-1 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Lucia Da Silva Juvita                | 11/239053-2 | E/CRE (10.19.604) CM AYRTON SENNA                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Da Costa Goes Assunção               | 12/254432-8 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Barbara Bessa De Albuquerque Paula          | 11/250937-0 | E/CRE (10.19.605) CM MARLENE DA SILVA CARDOSO            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Keity Regina Rossi Affonso Marques          | 12/302987-3 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jacqueline Oliveira Da Costa                | 11/154437-8 | E/CRE (10.19.606) CM TRINTA E UM DE OUTUBRO              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Evelyn Pimentel Bastos                      | 12/258533-9 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Trindade Da Silva                 | 12/235855-1 | E/CRE (10.19.607) CM ADALTO BASTOS                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Deiseane De Moura Oliveira                  | 11/275983-5 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Rejane Teixeira De Oliveira Monteiro | 12/307643-7 | E/CRE (10.19.608) CM AMANHECER DE LUZ                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gabriela Severo Da Silva                    | 11/285996-5 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ada Marcia Do Carmo Rosa                    | 10/267836-5 | E/CRE (10.19.609) CM CANTINHO DA TIA DOLORES             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Francelino Da Silva                | 12/299917-5 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Natalina Pinto                              | 10/228085-7 | E/CRE (10.19.610) CM CHAVE DO TAMANHO                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Silva Dos Santos                      | 10/229753-9 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Rosa Dos Santos Belmont             | 11/255027-5 | E/CRE (10.19.611) CM CRIANÇA FELIZ                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Nepomuceno De Oliveira               | 12/250903-2 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marina Guimaraes Nunes Marau                | 11/200358-0 | E/CRE (10.19.612) CM DANIELA PEREZ                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Joice Dos Anjos Massoleni Marcolan          | 12/298898-8 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jussara Freitas Da Silva                    | 11/298934-1 | E/CRE (10.19.613) CM DJANIRA MARIA RAMOS                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cleide Rosa Jotha De Freitas                | 12/233568-5 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Veronica Maria Valerio De Araujo            | 10/223483-9 | E/CRE (10.19.614) CM INSPECTOR HERALDO CARVALHO DE SOUSA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bárbara Cristina Carvalho Da Silva Moreira  | 12/251105-3 |                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Ferreira Da Silva Vieira             | 11/153272-0 | E/CRE (10.19.615) CM MARCOLINA                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flavia Borges Lessa                         | 12/276221-9 |                                                          |

|                                  |                                            |             |                                                                     |                                  |                                               |             |                                                                        |
|----------------------------------|--------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene De Jesus Freitas                   | 10/280549-7 | E/CRE (10.19.616)<br>CM MARIA HELENA<br>PAPERA MONTEIRO             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Marques Silva Maiorano                 | 11/222794-0 | E/CRE (10.19.805) EDI<br>PROFESSORA CELSO<br>DE ALMEIDA CHAVES         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Da Silva                       | 10/276660-8 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Batista Rodrigues                      | 11/250851-3 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gerciene Cardoso Dos Santos Toledo         | 11/229687-9 | E/CRE (10.19.618)<br>CM LEUZA MARINS<br>NOVAES S. SANTOS            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jacqueline De Mello Silva Soares              | 11/153627-5 | E/CRE (10.19.806) EDI<br>PROFESSOR RUBEM<br>GONÇALVES                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Valéria Andrade De Lima            | 12/165085-2 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosângela Cristina Bastos Dos Santos<br>Renda | 12/298886-3 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Monteiro Camilo Da Costa            | 11/298904-4 | E/CRE (10.19.619) CM<br>SANTA TEREZINHA                             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Ribeiro Gomes De Almeida            | 10/317861-3 | E/CRE (10.19.807)<br>EDI PROFESSOR<br>ANTONIO ALFREDO<br>MERCADANTE    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sílvia Cordeiro Reis Fernandes             | 12/298858-2 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Teixeira Victor Paz Teixeira          | 10/265432-5 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea De Oliveira Xavier                  | 10/265665-0 | E/CRE (10.19.620)<br>CM SEMENTINHA DO<br>AMOR                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia De Paula Conceição                    | 11/268776-2 | E/CRE (10.19.808) EDI<br>GEÓGRAFO AZIZ AB<br>SABER                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amanda Arruda Godinho Sena                 | 10/317811-8 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruno De Souza Grosso                         | 12/275995-9 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Da Silva Alves Cardoso              | 11/172383-2 | E/CRE (10.19.621)<br>CM SEMPRE VIDA<br>ESTRELA DO<br>ALAGADO        | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iracema Horta Salazar Da Silva                | 11/232442-4 | E/CRE (10.19.809)<br>EDI PROFESSORA<br>CARMEM FRAGA<br>ARAÚJO          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jussara Da Silva Coutinho                  | 12/255046-5 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Maria Barros Valeiro<br>Gonçalves   | 12/229363-7 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Erica Rondon De Campos                     | 12/294005-4 | E/CRE (10.19.622)<br>CM SEMPRE VIDA<br>PARQUE DE SANTA<br>CRUZ      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Vianna Maia                          | 11/291719-3 | E/CRE (10.19.810) EDI<br>ROSELE NICOLAU<br>JORGE COUTINHO              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafaela Carla Araujo De Souza              | 10/280937-4 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michele Emanoela Nascimento Ferraz<br>Resende | 12/269020-4 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosilene Barcelos Da Silva Campos          | 10/254416-1 | E/CRE (10.19.623) CM<br>SEMPRE VIDA TERRA<br>DA PAZ                 | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fábio Wilson Da Conceição Da Silva            | 11/258016-5 | E/CRE (10.19.811) EDI<br>PROF RAQUEL KELLY<br>LANERA                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Santos Campos                    | 10/250835-6 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane De Araujo Silva                        | 12/200910-8 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone Cristina Siqueira Da Silva          | 11/346483-1 | E/CRE (10.19.624)<br>CM ZACARIAS - O<br>TRAPALHÃO                   | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nilda Cardoso Francisco De Góes               | 10/216169-3 | E/CRE (10.19.812) EDI<br>ELIZABETH PAPERA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leandra Corrêa Cabral                      | 12/269688-2 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lydia Cerqueira Catizano Francisco            | 11/294242-3 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Farias Ferreira Alves Da Silva     | 12/254573-9 | E/CRE (10.19.625) CM<br>NARIZINHO                                   | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Fernandes Vianna                     | 11/300233-4 | E/CRE (10.19.813) EDI<br>GOUVEIAS                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Regina Dos Santos Batista           | 11/254459-1 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Mazoleni Fernandes Farias             | 12/254523-4 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávio Andrade Candido Da Silva            | 12/277267-1 | E/CRE (10.19.626) CM<br>PEDRINHO                                    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Mazoleni Fernandes                     | 11/259615-3 | E/CRE (10.19.814) EDI<br>CESARINHO                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Neila Maria Da Conceição Bahia             | 11/319821-5 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Pereira Carvalho                      | 12/162863-5 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene De Melo Botelho                    | 11/2545663  | E/CRE (10.19.627) CM<br>VOVÓ BENTA                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Átila Leandro Da Silva Bezerra                | 11/262233-0 | E/CRE (10.19.815) EDI<br>JOÃO CORREA                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiani Cunha De Oliveira                  | 12/262255-3 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna De Mello Dias De Barros                 | 12/250924-0 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Socorro De Assis Brandão             | 12/283189-9 | E/CRE (10.19.628) CM<br>IRINEA DOS SANTOS                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Fialho De Andrade Olegário          | 11/268985-9 | E/CRE (10.19.816) EDI<br>GUANDU                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Mônica Silva Oliveira De<br>Carvalho | 10/195000-5 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carine Do Nascimento Leite                    | 12/267706-0 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Valéria Dos Santos Sevéro           | 11/233635-2 | E/CRE (10.19.630) CM<br>ESTRELA DALVA                               | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia De Alvarenga Ribeiro                 | 12/222783-3 | E/CRE (10.19.817) EDI<br>PROFESSORA ROSA<br>MARIA ALVES DE<br>OLIVEIRA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Fernandes Silva                     | 12/298899-6 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle Cerqueira Meirelles Villela          | 11/2995314  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Nunes Pontes                      | 11/294022-9 | E/CRE (10.19.631) CM<br>TIA HILDA MACEDO                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elza Maria Souza França                       | 11/122908-7 | E/CRE (10.19.818)<br>EDI RENEE BISCAIA<br>RAPOSO                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nilceia Augusta De Jesus                   | 12/223357-5 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Erisnalda Tavares Gomes Da Silva              | 12/282670-9 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabel Do Nascimento Andrade Leite         | 11/241951-3 | E/CRE (10.19.632) CM<br>MIRIAM PIRES                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marisa Faury Dib                              | 11/200761-5 | E/CRE (10.19.819) EDI<br>SAO FERNANDO                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Christina Guedes Lippi               | 12/234984-3 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Lucas De Souza Araujo                | 12/232557-9 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Angelica Teles Da Silva                    | 10/286340-5 | E/CRE (10.19.633)<br>CM MERILUCE DE<br>OLIVEIRA MÜLLER              | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mirian De Castro Duarte Paiva                 | 11/345341-2 | E/CRE (10.19.820) EDI<br>PROFESSORA INAIA<br>WANDERLEY CARMO           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Luiza Machado Da Silva               | 10/250863-8 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Angélica Frota Da Silva                 | 12/258750-9 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Sousa De Oliveira                | 12/241979-4 | E/CRE (10.19.801)<br>EDI SARGENTO IZO<br>GOMES PATRICIO             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Guedes Viana Martinelli               | 11/242175-8 | E/CRE (10.19.821)<br>EDI PROFESSORA<br>SOLANGE INÁCIA DE<br>SÁ LACERDA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Diessica Karla Pinheiro Burle              | 11/262288-4 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Gomes Quintanilha                      | 10/245331-4 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jane Maria Dos Santos                      | 10/254599-4 | E/CRE (10.19.802)<br>EDI LARISSA DOS<br>SANTOS ATANAZIO             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paula Barbosa Oliveira Santos                 | 11/249376-5 | E/CRE (10.19.822)<br>EDI PROFESSORA<br>KATIA MIRANDA DOS<br>SANTOS     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Ferrira Marcelino Borba            | 12/267774-8 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Dos Santos Pereira                    | 12/251141-8 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Cristina Barreto Faria              | 11/300489-2 | E/CRE (10.19.803)<br>EDI LARYSSA SILVA<br>MARTINS                   | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cynthia Verediano                             | 11/303047-5 | E/CRE (10.19.823) EDI<br>MARIA ROSANGELA<br>OLIVEIRA (TIA<br>NEGUINHA) |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Agna Da Costa Lima                         | 12/265703-9 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Fernandez Mazoleni Goes               | 12/300144-3 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Coelho Da Silva Gomes              | 12/207482-1 | E/CRE (10.19.804)<br>EDI PROFESSORA<br>MARIA LUIZA JOBIM<br>QUEIROZ | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Rangel Faleiro Silva                    | 11/301512-0 | E/CRE (10.19.824) EDI<br>PROFESSORA LILIA<br>CHAVES DA COSTA           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Marques Pinho Da Silva               | 11/276979-2 |                                                                     | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Da Silva Resende                        | 12/275660-9 |                                                                        |

|                                  |                                               |              |                                                                          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Sardinha Corrêa                      | 11/300542-8  | E/CRE (10.19.826) EDI<br>THAMIRIS ANDRADE<br>DA SILVA                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Leonardelli Bernanrdes               | 12/300564-2  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Cristina Medeiros                       | 10/265854-0  | E/CRE (10.19.827)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO POLIANA<br>OKIMOTO       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Virginia Andrade De Araujo             | 10/280831-9  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Glaucia Ferreira Gaspar Lopes                 | 11/307790-6  | E/CRE (10.19.828)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO ERLON DE<br>SOUZA SILVA  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Yara Letícia Cruz Pereira                     | 10/235036-1  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniela Lessa Dos Santos Cruz                 | 10/301422-2  | E/CRE (10.19.829) EDI<br>ERASMO CARLOS                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Laryssa Gomes De Souza                        | 10/305051-5  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria De Fátima Ferreira De Brito             | 11/252692-9  | E/CRE (10.19.830) EDI<br>GAL COSTA                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Lopes Da Conceição                      | 12/328720-8  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Gonçalves Bitencourt               | 11/298718-8  | E/CRE (10.19.831)<br>EDI PROFESSORA<br>MARIA MESQUITA DE<br>SIQUEIRA     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Virginia Da Silva Farias Barbosa              | 12/294013-8  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Christiane De Araujo Ferreira                 | 11/272400-3  | E/CRE (10.26.004) EM<br>LEONCIO CORREIA                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Magalhães Da Silva De Oliveira          | 12/260608-5  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria José De Oliveira                        | 11/092363-1  | E/CRE (10.26.005) EM<br>NARCISA AMALIA                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Vitória De Oliveira                     | 12/171312-2  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline Dos Santos Muniz                    | 11/167008-2  | E/CRE (10.26.009)<br>EM PADRE JOSÉ<br>MAURICIO                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marinar Da Silva Ramos Couto                  | 12/291682-3  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Teresinha Gonçalves Lopes             | 11/153795-0  | E/CRE (10.26.011)<br>EM FLORIPES<br>ANGLADAS LUCAS                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Melissa Tais Oliveira Da Silva                | 12/279745-4  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Da Silva Moreira                      | 10/360060-8  | E/CRE (10.26.019) EM<br>PROFESSORA MARIA<br>HELENA SAMPAIO<br>MARQUES    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jullyanne Maria Brito Medina Souza            | 12/299729-4  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Érica Furtado Simplício                       | 11/ 258312-8 | E/CRE (10.26.031)<br>GET EM OLAVO<br>MONTEIRO DE<br>CARVALHO             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Rodrigues Ramos                       | 12/297227-1  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gilvania Souza Da Silva                       | 11/241973-7  | E/CRE (10.26.601) CM<br>SONHO DE CRIANÇA                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos       | 12/241528-9  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paulo Botelho De Macedo                       | 11/240394-7  | E/CRE (10.26.602) CM<br>NOSSA SENHORA DA<br>GLÓRIA                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ester De Paula Laranja                        | 12/232414-3  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Lúcia De Melo Barboza                     | 12/335183-0  | E/CRE (10.26.603)<br>CM SEMPRE VIDA<br>COLÔNIA DOS<br>PESCADORES         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudete Felipe Do Nascimento Braz De Santana | 11/317836-5  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiane Rodrigues Lima                        | 11/328691-1  | E/CRE (10.26.604) CM<br>JOSEPHA FERREIRA<br>DA COSTA                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cintia Leira Tavares                          | 12/250920-6  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Elisa De Oliveira Santos                  | 11/254603-4  | E/CRE (10.26.801)<br>EDI SAMIRA PIRES<br>RIBEIRO                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Meire Da Silva Castro                  | 12/254618-2  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Cristina Dos Santos Gonçalves         | 11/242819-1  | E/CRE (10.26.802)<br>EDI PROFESSOR<br>MARCOS FLAMÍNIO<br>PORTUGAL        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiane Farag Penido De Carvalho              | 12/258348-2  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia De Assis Silveira Tanaka             | 11/176861-3  | E/CRE (10.26.803)<br>EDI PADRE CARLOS<br>HENRIQUE DE<br>SOUZA            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sara Barros Marques                           | 12/300541-0  |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana De Jesus Cruz                         | 11/269027-9  | E/CRE (10.26.804) EDI<br>PROFESSORA LUZIA<br>MARIA MOREIRA<br>NASCIMENTO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Valcenira Da Silva De Oliveira                | 12/301464-4  |                                                                          |

|                                  |                                          |             |                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Neris Oliveira                  | 11/248984-7 | E/CRE (10.26.806)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO ISACQUIAS<br>QUEIROZ               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Debora Fontes Moraes                     | 12/254491-4 |                                                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Kariny Ali Hably Dos Santos              | 11/299918-3 | E/CRE (10.26.806)<br>EDI MEDALHISTA<br>OLÍMPICO FELIPE<br>ALMEIDA WU               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Rocha Da Silva Rodrigues Pereira | 12/318874-5 |                                                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Catia Andrea Gonçalves De Menezes        | 11/258398-7 | E/CRE (10.26.807)<br>EDI ALFREDO<br>FERNANDO VAZ<br>GUIMARÃES JUNIOR               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Bruno Avelino                | 12/254510-1 |                                                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Miranda Da Silva Corrêa         | 11/239054-0 | E/CRE (10.26.809)<br>EDI MEDALHISTA<br>PARALÍMPICO<br>RICARDO COSTA DE<br>OLIVEIRA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carolina Da Silva Guedes                 | 12/273117-2 |                                                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carolina Dos Santos Salvador Benassi | 11/265757-5 | E/CRE (10.26.810)<br>EDI ALCEBIADES<br>FRANCISCO ROSA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nathane Cristina Prado Silva             | 12/300573-3 |                                                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Rodrigues Baptista               | 12/298941-6 | E/CRE (10.26.811) EDI<br>GERMANO THOME<br>DE OLIVEIRA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiana Luiza Rosa Da Silva              | 10/299529-8 |                                                                                    |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 645, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,  
**RESOLVE:**  
Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 554 de 21 de agosto de 2026, do Contrato nº 145/2025, referente ao processo SME-PRO-2025/36151, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 645, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 |                                    |             |                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                              | NOME                               | MATRÍCULA   | UNIDADE/<br>ADMINISTRATIVA                                           |
| GESTOR<br>(Art 4º)                                                  | Marcela Sobreira Dos Santos Aranha | 11/222471-5 | E/SUBG/CCPAR/<br>GGOV                                                |
| GESTOR<br>(Art 4º)                                                  | Juliana Nobre Leone                | 11/268737-4 |                                                                      |
| GESTOR<br>(Art 4º)                                                  | Rosana Maria Costa                 | 10/327220-0 |                                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(Art 5º)                                   | Monica Araujo De Souza             | 11/2799815  | E/3ª CRE/GAD                                                         |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(Art 5º)                                   | Daniele Mangia Pereira Fernandes   | 12/264116-5 |                                                                      |
| FISCAL TÉCNICO<br>(Art 6º)                                          | Camila Ramos Da Mota               | 12/233032-2 |                                                                      |
| FISCAL TÉCNICO<br>(Art 6º)                                          | Cristiane da Silva Loureiro        | 12/276898-4 | E/10ª CRE/GAD                                                        |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(Art 5º)                                   | Jayme Matheus Da Silva Neto        | 11/255185-1 |                                                                      |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(Art 5º)                                   | Flávia Renata Figueira De Freitas  | 12/157610-7 |                                                                      |
| FISCAL TÉCNICO<br>(Art 6º)                                          | Priscila Costa Jacob               | 12/277262-2 |                                                                      |
| FISCAL TÉCNICO<br>(Art 6º)                                          | Camila Ramos Borges Da Silva       | 10/282599-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Janice Da Cunha Almeida Lima       | 11/222299-0 | E/CRE (03.12.806)<br>EDI PROFESSORA<br>ELIANE MONTE<br>CHIARI DANTAS |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Ana Jaqueline De Souza Soares      | 12/301580-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Marianna Von Kruger De Lira Borges | 12/322954-9 | E/CRE (03.12.807) EDI<br>DEL CASTILHO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Henrique Ferreira Gomes            | 11/259888-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/216130-5 | E/CRE (03.28.601) CM<br>GERALDA DE JESUS<br>ALEIXO                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Flávia Quintaneira Ferreira        | 12/291946-2 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Maria Marlene De Brito             | 11/265711-2 | E/CRE (03.13.016)<br>EM BENEVENUTA<br>RIBEIRO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Rafael Ribeiro Eleodoro            | 10/285264-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Elaine Costa Filippe Dias          | 11/232092-7 | E/CRE (03.13.602)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>ACONCHEGO                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º)                                    | Francine Leporaes Pedro            | 12/291771-4 |                                                                      |

|                                  |                                                |             |                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Katarina Pereira Dos Reis                      | 11/286033-6 | E/CRE (03.12.024) EM<br>DOMINGOS BEBIANO                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia De Melo Corrêa                         | 12/284020-5 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Gomes Ferreira                          | 11/147252-1 | E/CRE (03.13.023) EM<br>HONÓRIO GURGEL                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Longo Da Costa Silva                    | 12/274679-0 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana De Oliveira Faria                      | 11/199875-6 | E/CRE (03.12.601)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>CANTINHO FELIZ                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiana De Oliveira Faria                    | 12/215548-9 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alba Valéria Pereira Teixeira Dos Santos       | 11/328555-8 | E/CRE (03.13.502)<br>CIEP CHANCELER<br>WILLY BRANDT                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rodrigo Querido Costa                          | 12/192821-7 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elidia Maria Rodrigues Correia                 | 11/268197-1 | E/CRE (03.12.044) EM<br>ELZA SOARES                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Inês Smith Silveira                 | 12/291502-3 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Martins Caetano                         | 70/318067-6 | E/CRE (03.13.026) EM<br>JOSÉ LINS DO RÉGO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Voigtel Guerrieri                       | 12/222314-7 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Carvalho Ferreira                      | 11/273619-7 | E/CRE (03.13.803) EDI<br>MARIA BRAZ                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabella Guedes Tatagiba                       | 12/233845-7 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Rolim De Almeida Vieira Da Cunha      | 11/234703-7 | E/CRE (03.13.022)<br>EM PROFESSOR<br>AUGUSTO PAULINO<br>FILHO            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Justo De Mendonça Lima                | 12/199879-8 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Loureiro Lemos                        | 11/268422-3 | E/CRE (03.12.804)<br>EDI TÂNIA MARTINS<br>NOVO LENZ                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luna Nogueira Costa                            | 12/301602-9 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane De Figueiredo Cesar Coutinho            | 11/233067-8 | E/CRE (03.12.810) EDI<br>MARIA MAZZETTI                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Rita De Cássia Solis De Amorim           | 12/235172-4 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Glauce Siqueira De Vasconcelos                 | 11/249279-1 | E/CRE (03.28.604) CM<br>DA COMUNIDADE DO<br>JACAREZINHO                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Napoli Do Espírito Santo               | 12/291922-3 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Santana De Lima                        | 11/284804-2 | E/CRE (03.13.005) EM<br>CESAR AUGUSTO<br>SOARES                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leda Edileide Oliveira De Lima                 | 12/289303-0 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Rodrgues Real                          | 11/279605-0 | E/CRE (03.12.809)<br>EDI PROFESSORA<br>VALÉRIA PEREIRA DE<br>SOUZA PINTO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carla Gomes Rocha Da Silva                 | 12/254540-8 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Hallier De Souza Mendes                 | 11/216189-1 | E/CRE (03.13.049) EM<br>VIRGÍLIO DE MELO<br>FRANCO                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariana Pereira Cereigido                      | 12/241929-9 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Da Silva Gobbi Araujo                   | 70/138565-7 | E/CRE (03.12.004)<br>EM ESTADO DA<br>GUANABARA                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tania Alves Barboza Da Silva                   | 11/272813-7 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vivian Nunes Gomes                             | 11/327241-6 | E/CRE (03.13.032) EM<br>BOLÍVAR                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Livia Maria De Freitas Viana De Oliveira       | 12/284925-5 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Do Amaral Batalha                       | 11/291929-8 | E/CRE (03.13.008) EM<br>DR. MARIO AUGUSTO<br>TEIXEIRA DE FREITAS         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | André Luiz Marques Gomes                       | 12/300346-4 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Cordeiro Henriques                     | 11/307000-0 | E/CRE (03.13.044) EM<br>JOÃO KOPKE                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Almeida Mendina De Oliveira Dos Santos | 12/274809-3 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thais Cuba Cardoso Nunes                       | 11/335118-6 | E/CRE (03.13.043) EM<br>TAGORE                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gilmarta Dias E Silva                          | 12/162861-9 |                                                                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Margarida Maria Coutinho Baptista              | 11/012900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI<br>EDUCANDÁRIO DE<br>SANTA CRUZ                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Christina Barbosa De Oliveira Moura     | 12/318282-1 |                                                                          |

|                                  |                                                         |             |                                                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vera Marques Palmeiro                                   | 70/267534-6 | E/CRE (03.13.501) EM<br>SENEGAL                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Regina Santiago Da Cruz                           | 12/284803-4 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Hellen Christina Azedias De Mello                       | 12/311664-7 | E/CRE (03.13.606)<br>CM CANTINHO DO<br>QUETO                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cintia Lemos Dos Santos Ribeiro Aguiar                  | 11/266950-5 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | João Paulo Vasques Da Rocha                             | 11/297612-4 | E/CRE (03.13.006) EM<br>RIO DE JANEIRO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariangela Carvalho José Souza                          | 12/199845-9 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Camilla Salgueiro Xavier                                | 11/246936-9 | E/CRE (03.13.001)<br>EM MARECHAL<br>CARLOS MACHADO<br>BITENCOURT  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jéssica Ferreira Barbosa Aragão                         | 12/320010-2 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Milson Batista Alves De França                          | 11/291257-4 | E/CRE (03.12.006)<br>EM MINISTRO<br>OROSIMBO NONATO               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Percio Breno Mina                                       | 12/291150-1 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Elizabete De Lima Fernandes Borges                | 11/137239-0 | E/CRE (03.13.002) EM<br>JOSÉ VERÍSSIMO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sinesio Jefferson Andrade Silva                         | 12/351357-9 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Henriques Debossan                              | 11/286244-9 | E/CRE (03.13.608) CM<br>RACHEL LEITE DIAS                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Christiane Dantas Santos                                | 10/278166-4 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariana Ribeiro Correia                                 | 11/291335-8 | E/CRE (03.12.812) EDI<br>HERMENEGILDO DE<br>BARROS                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Maria Ferreira Da Silva                       | 10/249412-8 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Liporage Gradim De Souza                      | 11/289277-6 | E/CRE (03.12.002) EM<br>ALCIDE DE GASPERI                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti           | 10/223392-2 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iliana De Souza Pereira                                 | 11/259335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI<br>PROFESSOR JOSE<br>LIBONATI FILHO         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Helena Ferreira Cid                                     | 10/241386-2 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Rodrigues Da Costa                                | 11/248714-8 | E/CRE (03.12.011) EM<br>PERNAMBUCO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Úrsula Pavão Bonfim                                     | 12/296421-1 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Freitas Gaioti                                | 11/268193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI<br>GEORGE BERNANOS                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Guimarães De Oliveira                         | 10/268189-8 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Vicente Da Silva Fernandes                    | 11/200610-4 | E/CRE (03.13.604) CM<br>NOSSO CANTINHO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Alves Do Prado Araújo                          | 12/299108-1 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabele Pagels Gonçalves                                | 11/297327-9 | E/CRE (03.12.030)<br>EM MARECHAL<br>ESTEVÃO LEITÃO DE<br>CARVALHO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leonardo Lyra Da Silva                                  | 12/361913-7 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafael Da Rocha Bickel                                  | 11/230644-7 | E/CRE (03.12.043)<br>EM CÍVICO MILITAR<br>CARIOCA                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Priscilla Diniz Pinheiro Werczler Campello De Souza | 12/328840-4 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Christina Fernandes Cabral                        | 11/268808-3 | E/CRE (03.12.813) EDI<br>JORNALISTA JORGE<br>BASTOS MORENO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jassanã Lacerda Da Rosa                                 | 12/256340-1 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luci Duarte Pereira Da Silva                            | 11/222293-3 | E/CRE (10.19.001) EM<br>PROF. COQUEIRO                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rita De Cassia Guimarães Reis                           | 12/303048-3 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Valquíria Da Silva Nazário                              | 11/247228-0 | E/CRE (10.19.002) EM<br>GENERAL GOMES<br>CARNEIRO                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Oliveira Gonçalves Costa                        | 12/254517-6 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliete Pereira Peixoto                                  | 11/294043-5 | E/CRE (10.19.004) EM<br>JOÃO GUALBERTO<br>JORGE DO AMARAL         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosane Cristina Da Silva Azevedo                        | 12/311758-7 |                                                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mirian Batista De Lima                                  | 11/211604-4 | E/CRE (10.19.005) EM<br>REPÚBLICA ÁRABE<br>DA SÍRIA               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | José Roque Coimbra Dias                                 | 12/296453-4 |                                                                   |

|                                  |                                             |             |                                                                      |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Ouriques                           | 11/124840-0 | E/CRE (10.19.006)<br>EM VIVALDO RAMOS<br>VASCONCELOS                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline Martins De Almeida                | 12/222631-4 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gilberto Ursulino Da Silva                  | 11/298591-9 | E/CRE (10.19.008) EM<br>EDUARDO RABELO                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosalia De Moraes Romão Da Silva            | 12/323091-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Lopes De Carvalho                   | 11/233808-5 | E/CRE (10.19.009)<br>EM PREFEITO JOAO<br>CARLOS VITAL                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isaura Moreira Mattoso Chuvas E Silva       | 12/260640-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Liliane De Melo Marques                     | 11/171547-3 | E/CRE (10.19.010) EM<br>JOSÉ DE MELLO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jorge Paulo Freitas De Mello                | 12/235687-1 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiane Dantas De Carvalho                  | 12/207397-1 | E/CRE (10.19.012) EM<br>TENENTE RENATO<br>CESAR                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Antônio Martiliano De Oliveira        | 10/273214-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mirian Torres Sena Comin                    | 11/154142-4 | E/CRE (10.19.014) EM<br>CORONEL BERTHIER                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Viana Vaz Vieira                     | 12/216231-1 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tabatta Da Silva Machado                    | 11/272502-6 | E/CRE (10.19.016) EM<br>ALDEBARÃ                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jonatha Costa Duarte Da Silva               | 12/302980-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marília Matheus Russell                     | 11/154492-3 | E/CRE (10.19.017) EM<br>OTEOLO DE SOUZA<br>REIS                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana Silva Dos Santos De Paula           | 12/351464-3 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Douglas Emanuel Ribeiro Carmo               | 11/296279-3 | E/CRE (10.19.018)<br>EM HAYDEA VIANNA<br>FIÚZA DE CASTRO             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabel Ribeiro Da Silva                     | 12/259764-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Diane Mota Lima                             | 11/330248-6 | E/CRE (10.19.019)<br>EM FERNANDO DE<br>AZEVEDO                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Alvarenga Simião                    | 12/284754-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Dias Vieira                          | 11/302066-6 | E/CRE (10.19.021) EM<br>PROFESSORA SILVIA<br>ARAUJO TOLEDO           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mônica Chagas Paulino Martins               | 12/302075-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliete Mendanha Da Cunha                    | 11/104143-3 | E/CRE (10.19.022) EM<br>LUIS CAETANO DE<br>OLIVEIRA                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Cristina Cunha Da Silva              | 12/131968-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiane Anderson Taxa Pereira               | 11/299939-9 | E/CRE (10.19.023) EM<br>PESTALOZZI                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mercia Silva Esteves                        | 12/309421-6 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Santos Dos Reis Resende             | 11/285977-5 | E/CRE (10.19.025) EM<br>NAIR DA FONSECA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiana Ribeiro Nazareth                    | 12/265969-6 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia De Luziete Thomazinho Borges          | 12/311868-4 | E/CRE (10.19.027) EM<br>FELIPE CAMARÃO                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rose Mary Lacerda Do Nascimento             | 10/229929-5 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia Regina Baima Fonseca                | 11/137286-1 | E/CRE (10.19.028)<br>EM PROFESSORA<br>DARCY ARAUJO<br>MIRANDA        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bethânia Antônia Martins Pereira            | 12/246583-9 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luana Pereira Dos Santos                    | 12/302201-9 | E/CRE (10.19.029)<br>EEM DR. HELIO<br>PELLEGRINO                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Alice Leite De Moraes                 | 11/164845-0 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Gorete Olegário Fernandes Da Silva | 12/232229-5 | E/CRE (10.19.030) EM<br>PROFESSORA MARIA<br>HELENA ALVES<br>PORTILHO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lucia Veronica Aguiar De Lima Saturnino     | 10/158968-8 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nilo José De Siqueira Junior                | 11/311989-1 | E/CRE (10.19.031) EM<br>PEDRO CAVALCANTI                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Larissa Gomes Lima                          | 10/306016-7 |                                                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Teixeira Dias                     | 11/341465-3 | E/CRE (10.19.032) EM<br>MIGUEL CALMON                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amanda Silva Do Nascimento De Souza         | 12/232682-5 |                                                                      |

|                                  |                                         |             |                                                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Francine De Souza Marques Da Silva      | 11/254650-5 | E/CRE (10.19.034) EM<br>RIBEIRO COUTO                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Fernandes Da Costa Dos Santos   | 12/106244-7 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nelson De Faria Neto                    | 11/300431-4 | E/CRE (10.19.037)<br>EM FRANCISCO<br>CALDEIRA DE<br>ALVARENGA         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Hugo Barreto Facundo De Castro E Silva  | 12/300398-5 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Neves Da Silva Moraes          | 11/249020-9 | E/CRE (10.19.038) EM<br>PEDRO MOTA LIMA                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sabrina Da Silva Ribeiro                | 12/216384-8 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Cristina De Assis Bonifácio         | 12/193177-3 | E/CRE (10.19.039) EM<br>PROFESSORA LEILA<br>MEHL MENEZES DE<br>MATTOS |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane Costa Da Silva Lopes             | 11/204402-2 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Débora Rodrigues Ferreira               | 10/296437-7 | E/CRE (10.19.040) EM<br>GANDHI                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mozart Dante De Souza Junior            | 12/300506-3 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sônia Maria Gomes Pimenta Jacinto       | 11/241964-6 | E/CRE (10.19.042) EM<br>FRANKLIN TAVORA                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Do Carmo Pereira Lopes         | 12/3022076  |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luzia Mára Mattos De Oliveira           | 12/255393-1 | E/CRE (10.19.043)<br>EM PROFESSORA<br>FLAVIA DOS SANTOS<br>SOARES     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Quézia Da Cruz Reis                     | 11/317822-5 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscilla Monteverde Lino               | 11/222565-4 | E/CRE (10.19.045)<br>EM PONTE DOS<br>JESUITAS                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Lúcia De Medeiros Durão             | 12/362196-8 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andreia Mara Castilho Dos Santos        | 10/229411-4 | E/CRE (10.19.046)<br>EM PROFESSORA<br>ZULMIRA TELLES DA<br>COSTA      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Malito Ferraz                   | 10/211124-3 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafael Leal Martins                     | 11/279294-3 | E/CRE (10.19.047) EM<br>JOAQUIM DA SILVA<br>GOMES                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paulo Vitor Faustino Marinho            | 12/296710-7 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Lima Martins                  | 11/217710-3 | E/CRE (10.19.048) EM<br>JAPÃO                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Paixão Nascimento Dos Santos | 12/222405-3 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | José Ricardo Do Nascimento              | 10/273202-2 | E/CRE (10.19.049)<br>EM MERALINA DE<br>CASTRO                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vito Cláudio Da Costa Furiati           | 12/328517-8 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alzira Tavares De Oliveira              | 10/229685-3 | E/CRE (10.19.050) EM<br>ROBERTO COELHO                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Inês Da Silva Pequeno                   | 10/240530-6 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Maria Ramos                    | 10/195166-4 | E/CRE (10.19.051) EM<br>MARINHEIRO JOÃO<br>CANDIDO                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tania Maria Peixoto Da Silva            | 12/232277-4 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Amélia Da Silva Tavares           | 11/124506-7 | E/CRE (10.19.052) EM<br>LIBERDADE                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene Candido De Brito Rocha          | 10/345905-4 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Dos Santos Pita                 | 12/269076-6 | E/CRE (10.19.053) EM<br>EMILIANO GALDINO                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Átila Hernandez Lourenço                | 11/211378-5 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Cristina Matos De Figueiredo     | 11/280516-6 | E/CRE (10.19.054) EM<br>ADALGIZA NERI                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Simone Pereira De Sousa           | 12/271851-8 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rodolfo Dantas Marinho                  | 10/269091-5 | E/CRE (10.19.055) EM<br>SINDICALISTA CHICO<br>MENDES                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leda Rodrigues Da Silva                 | 10/199081-1 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Vianna De Souza                   | 11/275977-7 | E/CRE (10.19.056) EM<br>PROFESSORA SONIA<br>MOTA MOLISANI             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Da Silva Giesteira              | 12/282512-3 |                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Davidson De Mattos                      | 11/242237-6 | E/CRE (10.19.058) EM<br>JORNALISTA CARLOS<br>CASTELO BRANCO           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amélia Severina De Assis                | 10/155521-8 |                                                                       |

|                                  |                                                  |             |                                                                                       |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eduardo Do Amaral Santos                         | 11/300435-5 | E/CRE (10.19.062)<br>EM PROF ZELIA<br>CAROLINA DA SILVA<br>PINHO                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cleiton Correia Dos Santos                       | 12/300532-9 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Katia Gonçalves Bezerra                          | 11/241992-7 | E/CRE (10.19.065) EM<br>MARIO LAGO                                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Janaina Do Carmo Ferreira Dos Santos<br>De Souza | 12/294151-6 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Lima Dos Santos                          | 11/247209-0 | E/CRE (10.19.073)<br>EM PROFESSOR<br>FRANCISCO JOSÉ<br>ANTONIO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carmelita Maria Mathias Edde                     | 12/222435-0 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanilda Rodrigues                                | 12/282359-9 | E/CRE (10.19.074)<br>EM GET RICARDO<br>BRENTANI                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vicentina Caetano Sampaio                        | 10/235142-7 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eduarda Cristina Agenor Da Silva Lima            | 11/216163-6 | E/CRE (10.19.075) EM<br>ROBERTO CIVITA                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Julio Henrique Da Silva Pereira                  | 12/297689-2 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carlos Eduardo De Aguiar Pereira                 | 11/284686-3 | E/CRE (10.19.076)<br>EM PROFESSORA<br>EULALIA RODRIGUES<br>DE OLIVEIRA VIEIRA         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcus Vinicius Marques De Andrade               | 12/266415-9 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fádua Soares Romero Dos Santos                   | 11/298256-9 | E/CRE (10.19.078)<br>EM PRIMÁRIO<br>PARALIMPÍADAS RIO<br>2016                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michel Pereira Machado Da Silva                  | 12/265392-1 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Humberto Rodrigo Dos Santos Ribeiro              | 11/297636-3 | E/CRE (10.19.079) EM<br>GINASIO EMILINHA<br>BORBA                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Ataliba Do Nascimento                  | 12/298104-1 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Vicente Leal Moreira                    | 12/316106-4 | E/CRE (10.19.080)<br>EM GINÁSIO<br>PROFESSOR<br>NEEMIAS<br>RODRIGUES DE<br>MELO       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Najla Silva Impieri De Souza                     | 11/298586-9 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andreia De Oliveira Lourenço                     | 10/318534-5 | E/CRE (10.19.081) EM<br>PRIMARIO WALQUIR<br>PEREIRA                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jordelina Paola Rodrigues Da Silva               | 10/328704-2 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla De Oliveira Macedo Miranda Da<br>Silva     | 11/215987-9 | E/CRE (10.19.082)<br>EM PRIMÁRIA<br>PROFESSORA CLARA<br>LUCIA DE SOUSA                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sonia Maria Rezende Da Silva                     | 12/202572-4 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Deise Santana                                    | 11/302211-8 | E/CRE (10.19.084)<br>EM PRIMÁRIO<br>MEDALHISTA<br>OLÍMPICO ROBSON<br>DONATO CONCEIÇÃO |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Giselle Lopes Magalhães                          | 10/257809-4 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mônica Jordão Reis De Souza                      | 11/252753-9 | E/CRE (10.19.085)<br>EM GINÁSIO<br>MEDALHISTA<br>OLIMÍPICO THIAGO<br>BRAZ DA SILVA    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Cristina De Oliveira                      | 12/259666-6 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Kimie Serpa Lobato                               | 11/104148-2 | E/CRE (10.19.086)<br>EM GET ARMANDO<br>KLABIM                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Agatha Santos De Almeida Martins                 | 12/300576-6 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula De Sant'Ana Oliveira                   | 11/223129-8 | E/CRE (10.19.089) EM<br>GET IVO PITANGUY                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bianca Ferreira Moreira Dos Santos               | 12/206769-2 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Luzia Dos Reis                             | 11/241435-7 | E/CRE (10.19.092)<br>EM PRIMÁRIO VERA<br>LUCIA CHAVES DA<br>COSTA                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jane Correa Brandão                              | 12/223253-6 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Carolina Calabró Salles                      | 11/331800-3 | E/CRE (10.19.202)<br>CIEP ISMAEL NERY                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosália Nestor De Sant'Anna                      | 12/228485-8 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Katia D'Arc Da Silva Costa                       | 11/117926-6 | E/CRE (10.19.205)<br>CIEP ROBERTO<br>MORENA                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruno Roberto Saraiva Da Fonseca                 | 12/165493-8 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudy Elayne De Souza Firmino                   | 12/101174-1 | E/CRE (10.19.206)<br>CIEP BARÃO DE<br>ITARARÉ                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Maia Da Cruz                             | 10/284734-1 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Silvana Dos Santos Conceição                     | 11/232755-9 | E/CRE (10.19.207)<br>CIEP DEPUTADO<br>ULISSES GUIMARÃES                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alexandra Nanan Carré                            | 12/341191-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Dos Santos Madela                       | 10/200703-7 | E/CRE (10.19.210)<br>CIEP ALBERTO<br>PASQUALINE                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lilian Cristina Moreira Martins                  | 12/279920-3 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Rosalia Brasil Bento                      | 11/262538-2 | E/CRE (10.19.211)<br>CIEP MAJOR MANOEL<br>GOMES ARCHER                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Iara De Jesus Castro                      | 12/362185-1 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leandro Ferreira Santana                         | 11/300455-3 | E/CRE (10.19.501)<br>CIEP 1º DE MAIO                                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ocimar Nascimento                                | 12/218653-4 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luzinete Costa Dos Santos                        | 11/124804-6 | E/CRE (10.19.502)<br>CIEP MAESTRO VILLA<br>LOBOS                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiola Albuquerque Xavier Pinto                 | 12/305225-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paulo Roberto Santos De Matos                    | 11/242159-2 | E/CRE (10.19.503)<br>CIEP DOUTOR<br>NELSON HUNGRIA                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carla Da Cunha Fermiano                          | 12/278922-0 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Giselena Magalhães Lobo De Almeida               | 11/252742-2 | E/CRE (10.19.601) CM<br>SEMPRE VIDA VALE<br>DO SOL                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Maria Diogo Ignácio                     | 12/232965-4 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Conceição Matos Da Cunha                   | 11/351486-6 | E/CRE (10.19.602)<br>CM SEMPRE VIDA<br>ANTARES                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Cristina Do Carmo Andrade                 | 12/234632-8 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Dayane Dos Anjos De Andrade                      | 12/282511-5 | E/CRE (10.19.603) CM<br>JARDIM DOS VIEIRAS                                            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Dos Santos Caleiras<br>Gonzalez        | 10/282061-1 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Lucia Da Silva Juvita                     | 11/239053-2 | E/CRE (10.19.604)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>AYRTON SENNA                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea Da Costa Goes Assunção                    | 12/254432-8 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Barbara Bessa De Albuquerque Paula               | 11/250937-0 | E/CRE (10.19.605) CM<br>MARLENE DA SILVA<br>CARDOSO                                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Keity Regina Rossi Affonso Marques               | 12/302987-3 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jacqueline Oliveira Da Costa                     | 11/154437-8 | E/CRE (10.19.606)<br>CM TRINTA E UM DE<br>OUTUBRO                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Evelyn Pimentel Bastos                           | 12/258533-9 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Siqueira Brito Da Silva                | 12/253855-1 | E/CRE (10.19.607) CM<br>ADALTO BASTOS                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Deiseane De Moura Oliveira                       | 11/275983-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Raquel Rejane Teixeira De Oliveira<br>Monteiro   | 12/307643-5 | E/CRE (10.19.608) CM<br>AMANHECER DE LUZ                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gabriela Severo Da Silva                         | 11/285996-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fernanda Francelino Da Silva                     | 12/299917-5 | E/CRE (10.19.609) CM<br>CANTINHO DA TIA<br>DOLORES                                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iris Furtado Meneses                             | 10/267822-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Natalina Pinto                                   | 10/228085-7 | E/CRE (10.19.610) CM<br>CHAVE DO TAMANHO                                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vania Silva Dos Santos                           | 10/229753-9 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Rosa Dos Santos Belmont                  | 11/255027-5 | E/CRE (10.19.611) CM<br>CRIANÇA FELIZ                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosana Nepomuceno De Oliveira                    | 12/250903-2 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marina Guimarães Nunes Marau                     | 11/200358-0 | E/CRE (10.19.612) CM<br>DANIELA PEREZ                                                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Joice Dos Anjos Massoleni Marcolan               | 12/298898-8 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jussara Freitas Silva                            | 11/298934-1 | E/CRE (10.19.613)<br>CM DJANIRA MARIA<br>RAMOS                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cleide Rosa Jotha De Freitas                     | 12/233568-5 |                                                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Veronica Maria Valerio De Araujo                 | 10/223483-9 | E/CRE (10.19.614) CM<br>INSPETOR HERALDO<br>CARVALHO DE<br>SOUSA                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bárbara Cristina Carvalho Da Silva<br>Moreira    | 12/251105-3 |                                                                                       |

|                                  |                                                      |             |                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Monica Ferreira Da Silva Vieira                      | 11/153272-0 | E/CRE (10.19.615) CM<br>MARCOLINA                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flavia Borges Lessa                                  | 12/276221-9 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene De Jesus Freitas                             | 10/280549-7 | E/CRE (10.19.616)<br>CM MARIA HELENA<br>PAPER A MONTEIRO       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Da Silva                                 | 10/276660-8 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gerciene Cardoso Dos Santos Toledo                   | 11/229687-9 | E/CRE (10.19.618)<br>CM LEUZA MARINS<br>NOVAES S. SANTOS       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Valéria Andrade De Lima                      | 12/165085-2 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sílvia Cordeiro Reis Fernandes                       | 12/298858-2 | E/CRE (10.19.619) CM<br>SANTA TEREZINHA                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Thais Freitas De Almeida Mousinho                    | 10/232602-3 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andrea De Oliveira Xavier                            | 10/265665-0 | E/CRE (10.19.620)<br>CM SEMENTINHA DO<br>AMOR                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Amanda Arruda Godinho Sena                           | 10/317811-8 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Erica Rondon De Campos                               | 12/294005-4 | E/CRE (10.19.622)<br>CM SEMPRE VIDA<br>PARQUE SANTA<br>CRUZ    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafaela Carla Arujo De Souza                         | 10/280937-4 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andréa Da Silva Alves Cardoso                        | 11/172383-2 | E/CRE (10.19.621)<br>CM SEMPRE VIDA<br>ESTRELA DO<br>ALAGADO   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jussara Da Silva Coutinho                            | 12/255046-5 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Alessandra Ramos De Araujo<br>Da Silva      | 11/252693-7 | E/CRE (10.19.622)<br>CM SEMPRE VIDA<br>PARQUE DE SANTA<br>CRUZ |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carmen Cimara Câmara                                 | 12/283183-2 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Edilene Da Rocha Monteiro De<br>Azevedo De Assumpção | 11/232619-7 | E/CRE (10.19.623) CM<br>SEMPRE VIDA TERRA<br>DA PAZ            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Valéria Machado Venceslau                      | 12/151012-2 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Simone Cristina Siqueira Da Silva                    | 11/346483-1 | E/CRE (10.19.624)<br>CM ZACARIAS - O<br>TRAPALHÃO              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leandra Corrêa Cabral                                | 12/265688-2 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Farias Ferreira Alves Da Silva               | 12/254573-9 | E/CRE (10.19.625) CM<br>NARIZINHO                              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Regina Dos Santos Batista                     | 11/254459-1 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Flávio Andrade Candido Da Silva                      | 12/277267-1 | E/CRE (10.19.626) CM<br>PEDRINHO                               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Neila Maria Da Conceição Bahia                       | 11/319821-5 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciene De Melo Botelho                              | 11/2545663  | E/CRE (10.19.627) CM<br>VOVÓ BENTA                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiani Cunha De Oliveira                            | 12/262255-3 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Socorro De Assis                               | 12/283189-9 | E/CRE (10.19.628) CM<br>IRINEÁ DOS SANTOS<br>PAIVA             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Antônia Santana                                | 10/218916-5 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Valéria Dos Santos Sevéro                     | 11/233635-2 | E/CRE (10.19.630) CM<br>ESTRELA DALVA                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sandra Fernandes Silva                               | 12/298899-6 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Nunes De Pontes                             | 11/200081-8 | E/CRE (10.19.631)<br>CRECHE MUNICIPAL<br>MÃOS PEQUENAS         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nilceia Augusta De Jesus                             | 12/223357-5 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Isabel Do Nascimento Andrade Leite                   | 11/241951-3 | E/CRE (10.19.632) CM<br>MIRIAM PIRES                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Karla Christina Guedes Lippi                         | 12/234984-3 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Angelica Teles Da Silva                              | 10/286340-5 | E/CRE (10.19.633)<br>CM MERILUCE DE<br>OLIVEIRA MÜLLER         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Luiza Machado Da Silva                         | 10/250863-8 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Paula Sousa De Oliveira                          | 12/241979-4 | E/CRE (10.19.801)<br>EDI SARGENTO IZO<br>GOMES PATRICIO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Diessica Karla Pinheiro Burle                        | 11/262288-4 |                                                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lílian Cláudia De Moura                              | 11/232669-2 | E/CRE (10.19.802)<br>EDI LARISSA DOS<br>SANTOS ATANAZIO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jane Maria Dos Santos                                | 10/254599-4 |                                                                |

|                                  |                                               |             |                                                                           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Cristina Barreto Faria                 | 11/300489-2 | E/CRE (10.19.803)<br>EDI LARYSSA SILVA<br>MARTINS                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aгна Da Costa Lima                            | 12/265703-9 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Coelho Da Silva Gomes                 | 12/207482-1 | E/CRE (10.19.804)<br>EDI PROFESSORA<br>MARIA LUIZA JOBIM<br>QUEIROZ       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna Marques Pinho Da Silva                  | 11/276979-2 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Marques Da Silva Maiorano              | 11/222794-0 | E/CRE (10.19.805) EDI<br>PROFESSOR CELSO<br>DE ALMEIDA CHAVES             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elaine Batista Rodrigues                      | 12/250851-3 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jacqueline De Melo Silva Soares               | 11/153627-5 | E/CRE (10.19.806)<br>PROFESSOR RUBEM<br>GONÇALVES                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosângela Cristina Bastos Dos Santos<br>Renda | 12/298886-3 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rosangela Ribeiro Gomes De Almeida            | 10/317861-3 | E/CRE (10.19.807)<br>EDI PROFESSOR<br>ANTONIO ALFREDO<br>MERCADANTE       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Teixeira Victor Paz Teixeira          | 10/265432-5 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cláudia De Paula Conceição                    | 11/268776-2 | E/CRE (10.19.808) EDI<br>GEOGRAFO AZIZ AB<br>SABER                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruno De Souza Grosso                         | 12/275995-9 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Iracema Horta Salazar Da Silva                | 11/232442-4 | E/CRE (10.19.809)<br>EDI PROFESSORA<br>CARMEM FRAGA<br>ARAUJO             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Maria Brros Valero Gonçalves        | 12/229363-7 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Vianna Maia                          | 11/291719-3 | E/CRE (10.19.810) EDI<br>ROSELE NICOLAU<br>JORGE COUTINHO                 |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mychele Emanoela Nascimento Ferraz<br>Resende | 12/269020-4 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fábio Wilson Da Conceição Da Silva            | 11/258016-5 | E/CRE (10.19.811)<br>EDI PROFESSORA<br>RAQUEL KELLY<br>LANERA             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliane De Araujo Silva                        | 12/200910-8 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Nilda Cardoso Francisco De Góes               | 12/216169-3 | E/CRE (10.19.812) EDI<br>ELIZABETH PAPER A                                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lydia Cerqueira Catizano Francisco            | 11/294242-3 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Fernandes Vianna                     | 11/300233-4 | E/CRE (10.19.813) EDI<br>GOUVEIAS                                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Mazoleni Fernandes Farias             | 12/254523-4 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rejane Mazoleni Fernandes                     | 11/259615-3 | E/CRE (10.19.814) EDI<br>CESARINHO                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Pereira Carvalho                      | 12/162863-5 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Átila Leandro Da Silva Bezerra                | 11/262233-0 | E/CRE (10.19.815) EDI<br>JOÃO CORREA                                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruna De Mello Dias De Barros                 | 12/250924-0 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristiane Fialho De Andrade Olegário          | 11/268985-9 | E/CRE (10.19.816) EDI<br>GUANDU                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carine Do Nascimento Leite                    | 10/267706-0 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia De Alvarenga Ribeiro                 | 12/222783-3 | E/CRE (10.19.817) EDI<br>PROFESSORA ROSA<br>MARIA ALVES DE<br>OLIVEIRA    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Michelle Cerqueira Meirelles Villela          | 11/299531-4 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Elza Maria Souza França                       | 11/122908-7 | E/CRE (10.19.818)<br>EDI RENEE BISCAIA<br>RAPOSO                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Erisnalda Tavares Gomes Da Silva              | 12/282670-9 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marisa Faury Dib                              | 11/200761-5 | E/CRE (10.19.819) EDI<br>SÃO FERNANDO                                     |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Lucas De Souza Araujo                | 12/232557-9 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mirian De Castro Duarte Paiva                 | 11/345341-2 | E/CRE (10.19.820) EDI<br>PROFESSORA INAIA<br>WANDERLEY CARMO              |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Angélica Frota Da Silva                 | 12/258750-9 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Guedes Viana Martinelli               | 11/242175-8 | E/CRE (10.19.821)<br>EDI PROFESSORA<br>SOLANGE INÁCIA DE<br>SÁ DE LACERDA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Márcia Gomes Quintanilha                      | 10/245331-4 |                                                                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paula Barbosa Oliveira Santos                 | 11/249376-5 | E/CRE (10.19.822)<br>EDI PROFESSORA<br>KATIA MIRANDA DOS<br>SANTOS        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniele Dos Santos Pereira                    | 12/251141-8 |                                                                           |

|                                  |                                             |             |                                                                |                                  |                                               |              |                                                                        |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cynthia Verediano                           | 11/303047-5 | E/CRE (10.19.823) EDI MARIA ROSANGELA OLIVEIRA (TIA NEGUINHA)  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Andreia De Souza Teixeira                     | 12/257451-5  | E/CRE (10.26.018) EM EMMA D'AVILA DE CAMILLIS                          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Fernadez Mazoleni Goes              | 12/300144-3 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carlos Augusto Marangon De Lima               | 11/165714-7  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Rangel Faleiro Silva                  | 11/301512-0 | E/CRE (10.19.824) EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Caroline Couto Machado                        | 11/272176-3  | E/CRE (10.26.019) EM PROFESSORA MARIA HELENA SAMPAIO MARQUES           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cátia Da Silva Resende                      | 12/275660-9 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lilian Pereira De Carvalho                    | 12/302176-3  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patrícia Sardinha Corrêa                    | 11/300542-8 | E/CRE (10.19.826) EDI THAMIRIS ANDRADE DA SILVA                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Phillipi Assis Da Silva                       | 11/290012-4  | E/CRE (10.26.020) EM PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO          |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cristina Leonardelli Bernardes              | 12/300654-2 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leilane Souza Dos Santos                      | 12/268022-1  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marcia Caetano Dos Santos Neves             | 10/273576-9 | E/CRE (10.19.827) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO POLIANA OKIMOTO      | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tatiane Ribeiro Feijo                         | 11/268118-7  | E/CRE (10.26.028) EM JORGE LUIS ITABORAI DE ALMEIDA                    |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia Alves De Siqueira                  | 10/317847-2 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sheila Gomes Dos Santos Vieira                | 12/252538-4  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | GlauCIA Ferreira Gaspar Lopes               | 11/307790-6 | E/CRE (10.19.828) EDI MEDALHISTA OLÍMPICA ERLON DE SOUZA SILVA | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Santos Da Cruz                        | 11/242758-1  | E/CRE (10.26.030) EM BARBARA SEIXAS DE FREITAS                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Yara Leticia Cruz Pereira                   | 10/235036-1 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lilian Marttorelli Lima                       | 12/255064-8  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Daniela Lessa Dos Santos Cruz               | 10/301422-2 | E/CRE (10.19.829) EDI ERASMO CARLOS                            | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Érica Furtado Simplício                       | 11/ 258312-8 | E/CRE (10.26.031) EM OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Laryssa Gomes De Souza                      | 12/305051-5 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Luciana Rodrigues Ramos                       | 12/297227-1  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria De Fátima Ferreira De Brito           | 11/252692-9 | E/CRE (10.19.830) EDI GAL COSTA                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vanessa Bezerra Dos Santos                    | 11/300555-0  | E/CRE (10.26.202) CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES                      |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Aline Lopes Da Conceição                    | 12/328720-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline Costa De Lima                       | 10/300308-4  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Gonçalves Bitencourt             | 11/298718-8 | E/CRE (10.19.831) EDI PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA    | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Gilvania Souza Da Silva                       | 11/241973-7  | E/CRE (10.26.601) CM SONHO DE CRIANÇA                                  |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Virginia Da Silva Farias Barbosa            | 12/294013-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos       | 12/241528-9  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Alessandra Machado De Santana               | 11/221600-0 | E/CRE (10.26.001) EM JONATAS SERRANO                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Paulo Botelho De Macedo                       | 11/240394-7  | E/CRE (10.26.602) CM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA                           |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Mariana Silva Da Costa                      | 12/266053-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ester De Paula Laranja                        | 12/232414-3  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Franciane Reis Seixas                       | 10/283442-2 | E/CRE (10.26.002) EM MONTEIRO LOBATO                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Lúcia De Melo Barboza                     | 12/335183-0  | E/CRE (10.26.603) CM SEMPRE VIDA COLÔNIA DOS PESCADORES                |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Valéria Guedes Fontes                       | 12/261191-1 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudete Felipe Do Nascimento Braz De Santana | 11/317836-5  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Geovana Dos Santos Oliveira Marques Camargo | 11/280710-5 | E/CRE (10.26.003) EM PROFESSOR CASTILHO                        | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiane Rodrigues Lima                        | 11/328691-1  | E/CRE (10.26.604) CM JOSEPHA FERREIRA DA COSTA                         |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Beatriz Nunes Marques Da Silva          | 12/297717-1 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Cintia Leira Tavares                          | 12/250920-6  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Tania Maria Dos Santos Cunha                | 10/229674-7 | E/CRE (10.26.004) EM LEONCIO CORREIA                           | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Elisa De Oliveira Santos                  | 11/254603-4  | E/CRE (10.26.801) EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO                             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eliana Silva De Oliveira Do Amaral          | 10/229895-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Renata Meire Da Silva Castro                  | 12/254618-2  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Rafaella Chaves Barros Da Silva             | 12/252916-2 | E/CRE (10.26.006) EM EUCLIDES DA CUNHA                         | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Claudia Cristina Dos Santos Gonçalves         | 11/242819-1  | E/CRE (10.26.802) EDI PROFESSOR MARCOS FLAMÍNIO PORTUGAL               |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Aline Freire Koialainski            | 11/232826-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiane Farag Penido De Carvalho              | 12/258348-2  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Leila Celi Bezerra Lima                     | 11/261385-9 | E/CRE (10.26.007) EM PROFESSORA LEOCADIA TORRES                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Patricia De Assis Silveira Tanaka             | 11/176861-3  | E/CRE (10.26.803) EDI PADRE CARLOS HENRIQUE DE SOUZA                   |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Maria Carolina Ferreira Da Costa Francisco  | 12/305262-8 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Sara Barros Marques                           | 12/300541-0  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jaqueline Dos Santos Muniz                  | 11/167008-2 | E/CRE (10.26.009) EM PADRE JOSÉ MAURICIO                       | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Adriana De Jesus Cruz                         | 11/269027-9  | E/CRE (10.26.804) EDI PROFESSORA LUZIA MARIA MOREIRA NASCIMENTO        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Marinar Da Silva Ramos Couto                | 12/291682-3 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Valcenira Da Silva De Oliveira                | 12/301464-4  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lidiane Leote De Souza                      | 12/306007-6 | E/CRE (10.26.010) EM BERTHA LUTZ                               | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Danielle Neris Oliveira                       | 11/248984-7  | E/CRE (10.26.805) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO ISAQUIAS QUEIROZ             |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Palmyra Baroni Nunes                        | 11/202703-5 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Débora Fontes Moraes                          | 12/254491-4  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Eduardo D'Andréa Vale                       | 11/328147-4 | E/CRE (10.26.012) EM PROFESSORA VIEIRA FAZENDA                 | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Kariny Ali Hably Dos Santos                   | 11/299918-3  | E/CRE (10.26.806) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO FELIPE ALMEIDA WU            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Roberta Da Cunha Dos Santos                 | 10/284671-5 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Juliana Rocha Da Silva Rodrigues Pereira      | 12/318874-5  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Bruno Cesar Do Nascimento Amaral            | 11/284683-0 | E/CRE (10.26.013) EM ANA NERI                                  | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Catia Andrea Gonçalves De Menezes             | 11/258398-7  | E/CRE (10.26.807) EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JUNIOR            |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Larissa Drumond Silva De Jesus              | 12/334183-1 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Bruno Avelino                     | 12/254510-1  |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Lucio Petterson Lima De Oliveira            | 11/346433-6 | E/CRE (10.26.014) EM EUCLIDES ROXO                             | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Priscila Miranda Da Silva Corrêa              | 11/239054-0  | E/CRE (10.26.809) EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Vivian Da Silva Martins                     | 12/261643-1 |                                                                | FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Carolina Da Silva Guedes                      | 12/ 273117-2 |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Jurema Allevato Da Silva                    | 11/232402-8 | E/CRE (10.26.015) EM NESTOR VICTOR                             |                                  |                                               |              |                                                                        |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Martha Horvat De Farias Cesar               | 12/302947-7 |                                                                |                                  |                                               |              |                                                                        |

|                                  |                                   |             |                                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Catia Andrea Gonçalves De Menezes | 11/258398-7 | E/CRE (10.26.810)<br>EDI ALCEBIADES<br>FRANCISCO ROSA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Ana Claudia Bruno Avelino         | 12/254510-1 |                                                       |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Viviane Rodrigues Baptista        | 12/298941-6 | E/CRE (10.26.811) EDI<br>GERMANO THOME<br>DE OLIVEIRA |
| FISCAL SETORIAL<br>(Art 7º e 8º) | Fabiane Luiza Rosa Da Silva       | 10/299529-8 |                                                       |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 646 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**  
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, da contratação por empenho nº 2026 NE003424, relacionado ao processo 000700.011971/2026-35, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.154/0001-73, referente à aquisição de medalhas e troféus de premiação dos eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de outubro de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 646, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. |                                        |             |                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                         | NOME                                   | MARÍCULA    | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| GESTOR<br>(ART. 4º)                                            | Raquel de Almeida Silva                | 10/232451-5 | E/SUBE                 |
| FISCAL TÉCNICO<br>(ART. 6º)                                    | Christianne Guimarães Fournier         | 10/236324-0 | E/SUBE                 |
| FISCAL TÉCNICO<br>(ART. 6º)                                    | Antonio Carlos Tavares da Silva Junior | 10/259754-0 | E/SUBE                 |
| FISCAL TÉCNICO<br>(ART. 6º)                                    | Renata Nazareth Veiga                  | 10/220898-1 | E/SUBE                 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 647 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**  
Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 271, de 27 de março de 2026, do SDP - SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - E/CIT/GSD, UA 52099, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/47292, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N.º 647, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. |                        |                            |               |             |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|---------------|-------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          | UNIDADE ADMINISTRATIVA | RESPONSÁVEIS               | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA   |
| 1601...2991                                                   | E/CIT/GSD              | Gabrielle Freire Domingues | Gerente II    | 11/277989-0 |
|                                                               |                        | Raphael Gomes Peres Cruz   | Assistente I  | 60/331737-7 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 648, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**  
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 118/2026, relacionado ao processo 000700.012139/2026-56, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa SÃO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA, referente à contratação da empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e impressão de agenda, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com validade a partir de 29 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 648, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. |                                     |             |                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                               | NOME                                | MATRÍCULA   | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| GESTOR<br>(ART. 4º)                                                  | Marcelo Fernandes do Nascimento     | 11/207488-8 | E/SUBE/CEIPI           |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(ART.5º)                                    | Fernando Luiz Cas de Oliveira Filho | 10/327248-1 | E/SUBE/CEIPI/GEI       |
| FISCAL ADMINISTRATIVO<br>(ART.5º)                                    | Luciana Rocha da Cruz               | 11/222620-7 | E/SUBE/CEIPI/GIN       |
| FISCAL TÉCNICO<br>(ART.6º)                                           | Paula Coutinho Martins              | 11/221908-7 | E/SUBE/CEIPI/GEI       |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**PORTARIA E/SUBG “P” N.º 649, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

**RESOLVE:**  
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 16, de 15 de janeiro de 2025, do SDP- SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação- E/SUBG/CPGOF/GAL- Código SICI 48720, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/65229, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 649, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. |                        |                                          |                     |             |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|---------------------|-------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                 | UNIDADE ADMINISTRATIVA | RESPONSÁVEIS                             | CARGO/ FUNÇÃO       | MATRÍCULA   |
| 1601...2972                                                          | E/SUBG/CPGOF/ GAL      | Elisa Ramalho dos Santos Mendes          | GERENTE II          | 11/341035-4 |
|                                                                      |                        | Raphaela Ribeiro Passos                  | ASSISTENTE I        | 11/330392-2 |
|                                                                      |                        | Suellen Firmino da Silva                 | ASSISTENTE I        | 11/285577-3 |
|                                                                      |                        | Shelida de Oliveira Lessa Mendes Lopes   | ASSISTENTE I        | 11/291607-0 |
|                                                                      |                        | Luis Carlos Pinto                        | INSPETOR DE ALUNOS  | 10/129679-7 |
|                                                                      |                        | Humburgue Tavares Neto                   | PROF I-MATEMÁTICA   | 10/195916-2 |
|                                                                      |                        | Adriana Silva Barros                     | MERENDEIRA          | 10/244329-9 |
|                                                                      |                        | Kelly de Oliveira Viana Carneiro         | PEI                 | 10/256327-8 |
|                                                                      |                        | Carolina Acioli Pereira                  | PEF- ANOS INICIAIS  | 10/258345-8 |
|                                                                      |                        | Daniele Limite Barbosa do Nascimento     | PEI                 | 10/268593-1 |
|                                                                      |                        | Marisa de Paula Macedo                   | AEI                 | 10/273632-0 |
|                                                                      |                        | Aline Santiago da Costa Vessados         | AGENTE EDUCADOR II  | 10/275363-0 |
|                                                                      |                        | Vanessa Figueiredo de Souza de Alcantara | PEF - ANOS INICIAIS | 10/297471-5 |
|                                                                      |                        | Alcina Aparecida Lacerda Tito            | PAEI                | 10/256195-9 |
|                                                                      |                        | Edna Santos de Jesus                     | PROFESSOR II        | 10/232421-8 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
Aprovo a presente prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIT/GSD formalizada através do processo SME-PRO-2024/47292, no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a presente prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA-1, formalizada através do processo 000700.011960/2026-55, no valor de R\$ 3.658,64.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
**SME-PRO-2025/13772** - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 32/2025, a favor da empresa FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.894.679/0001-99, em virtude da repactuação, conforme CCT 2026/2027 - nº RJ001758/2026, a contar de 01/06/2026, e do reajuste de aproximadamente 10,29%, a contar de 01/01/2027, no valor total de R\$ 2.831,64 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
**SME-PRO-2025/24538** - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 53/2025, a favor da empresa FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.894.679/0001-99, em virtude da repactuação, conforme CCT 2026/2027 - nº RJ001758/2026, a contar de 01/06/2026, e do reajuste de aproximadamente 10,29%, a contar de 01/01/2027, no valor total de R\$ 7.084,59 (sete mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
**SME-PRO-2025/33268** - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2025, a ser realizado em o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.894.679/0001-99, cujos objetos são: (I) repactuação conforme CCT 2026/2027 - nº RJ001758/2026 a contar de 01/06/2026, e (II) prorrogação pelo prazo de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias a partir de 01/01/2027, no valor total de R\$ 58.098,41 (cinquenta e oito mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), fulcro no art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022, e no art. 75, inciso XIII, c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
**SME-PRO-2024/03601** - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, a ser realizado em o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ nº 33.285.255/0001-05, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.025.544,00 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
Processo nº 000700.006106/2026-77.  
Pregão Eletrônico SME nº 1403/2026.  
Objeto: aquisição de Bandeiras Nacional do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade do Rio de Janeiro. Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referenciado e declaro-o FRACASSADO o item 01, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

**PORTARIA E/CTRH Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo 000700.011789/2026-84

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex André Amandia Huche, Professor I, 11/169.401-7;
- Mary Rose Llacer Roig Trotti, Professor II, 11/137.395-0
- Barbara Damasceno do Nascimento Santiago, Professor II, 11/200.533-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

**Nº 1446** - Processo nº SEI 000704.006758/2026-71 - **ROSIMAR DE ANDRADE PINHEIRO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/151693-9.

**Nº 1447** - Processo nº SEI 000704.004814/2026-33 - **SIMONE SALUSTIANO ANDRÉ**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227928-9.

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

**Nº 1448** - Processo nº SEI 000708.006812/2026-49 - **EDILENE RAMOS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/257079-4.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

**N.º 238** - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

**NÍVEL 6 - CLASSE D**

Processo nº 000711.001805/2026-00 - **MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA** - 10/222833-6, com validade de 01/07/2026.

**N.º 239** - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

**NÍVEL 5 - CLASSE D**

Processo nº 000709.002763/2026-65 - **LUCIANA GOMES DA SILVA CARDOZO** - 10/146307-4, com validade de 14/08/2026.

**NÍVEL 6 - CLASSE D**

Processo nº 000710.000515/2026-41 - **ROBERTO FARIAS DA SILVA** - 10/212452-7, com validade de 19/01/2026.

**NÍVEL 1 - CLASSE D**

Processo nº 000709.008756/2026-77 - **THALES SANT’ANA FERREIRA MENDES** - 10/341029-7, com validade de 30/09/2026.

Processo nº 000704.000691/2026-61 - **VITOR HUGO MONTEIRO FRANCO** - 10/328761-2, com validade de 20/08/2026.

**N.º 240** - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

**NÍVEL 1 - CLASSE C**

Processo nº 000709.008189/2026-59 - **LUCIANA AMARAL SOARES** - 10/334173-2, com validade de 11/09/2026.

**N.º 241** - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

**NÍVEL 1 - CLASSE C**

Processo nº 000630.007450/2026-54 - **ADRIANA ARTHUR DE QUEIROZ** - 10/335587-2, com validade de 21/07/2026.

Processo nº 000704.006335/2026-51 - **JOSILENE COELHO DOS SANTOS** - 10/331659-3, com validade de 07/07/2026.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
APOSTILA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

Fixados com validade a partir de **28/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **REGINA MARIA CRO CE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4(M5) MATRÍCULA: 15/259266-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1079 de 27/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008552/2026-16**.

Fixados com validade a partir de **28/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MONICA VIRGINIA PENONI NUNES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/245201-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1077 de 27/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008815/2026-97**.

Fixados com validade a partir de **28/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANGELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 1, MATRÍCULA: 15/302991-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1073 de 27/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008515/2026-16**.

Fixados com validade a partir de **28/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SOLANGE MARIA BROEDEL, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M6, MATRÍCULA: 15/277076-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1081 de 27/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008834/2026-13**.

Fixados com validade a partir de **28/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **PAULA DE SOUZA FERREIRA BELO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 1, MATRÍCULA: 15/298695-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1078 de 27/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008520/2026-11**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANA MARCIA DA SILVA VIEIRA, PROFESSOR II - CLASSE D, NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/199958-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1350 de 02/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/47694 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 06/01/2026**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
APOSTILA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **LIGIA BARBOSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/235492-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1012 de 02/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.004035/2026-98**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARILENE RAMOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/122258-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1014 de 02/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.001800/2026-98**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **RITA DE CÁSSIA REIS LAURIA DE ALMEIDA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/171707-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1015 de 02/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000711.000578/2026-97**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SERGIO LUIZ DE MATOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/209225-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1016 de 02/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.002330/2026-40**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **VANDA DE SOUZA TAVARES, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/167275-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1017 de 02/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.003980/2026-72**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARCELIA PINTO TOSTA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/232575-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1019 de 03/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.002941/2026-58**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE DE MELLO CALLIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES PLÁSTICAS) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/164877-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1020 de 03/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.002438/2026-62**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **GILMAR DA SILVA COSTA, PROFESSOR I (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/148307-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1021 de 03/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000703.001374/2026-42**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CÉLIA DA SILVA FRAGOSO, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/167220-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1023 de 03/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.003915/2026-67**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARISE CICERO BARROS PEREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/137573-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1024 de 03/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.002752/2026-15**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/124562-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1029 de 06/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.005142/2026-43**.

Fixados a partir de **05/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA PESSOA JORGE MESQUITA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/207028-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1043 de 15/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.002089/2026-59**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

| PROCESSO           | NOME                 | MATRÍCULA   |
|--------------------|----------------------|-------------|
| 000630.008349/2026 | JOAO FRANCISCO NEVES | 10/341129-5 |

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000630.007450/2026-54 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

SME-PRO-2024/82640 - CRISTIANE DOS SANTOS NEVES, Professor I - Geografia, 10/248357-6, tornar sem efeito a Averbção publicada no D.O Rio nº 136, de 01/10/2026, página 28, 1ª coluna.

**AVERBE-SE**, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000708.011079/2026-84 - SELVA MARTINES DE MORAES, Agente Educador II, 10/245114-4, no período de 01/04/2004 a 04/10/2005, como Auxiliar Administrativo, matrícula 16977, no total de 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias (Solicitação feita em: 23/09/2026).

**AVERBE-SE**, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/29950 - EZAIDE CARVALHO DA SILVA, 10/261169-7, Professor I - Inglês, no período de 07/04/1999 a 30/08/2010, como Professor Docente I, C - Língua Inglesa, Matrícula 837102-3, no total de 4.162 (quatro mil cento e sessenta e dois) dias, já descontados 02(dois) dias de falta por greve (Solicitação feita em: 08/09/2026).

SME-PRO-2024/82640 - CRISTIANE DOS SANTOS NEVES, 10/248357-3, Professor I - Geografia. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, no(s) período(s) de 13/02/1995 a 31/12/1998, como Professor de 5ª a 8ª Série, Matrícula nº 094550, no total de 1.413 (mil quatrocentos e treze) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 01/09/1989 a 12/12/1989, 01/02/1993 a 18/07/1994, 01/01/1999 a 04/03/2005, 01/03/2006 a 31/03/2006, 01/03/2007 a 29/02/2008 e 01/08/2008 a 11/01/2009, no total de 3.455 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco) dias com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990 (Solicitação feita em: 21/07/2026).

SME-PRO-2024/69704 - MARIA ELIANA DE ALVES NUNES, 10/282741-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) ao Colégio Pedro II, no(s) período(s) de 07/02/2012 a 15/07/2012, como Professor Substituto - Anos Iniciais, matrícula nº 1926064, no total de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, desprezando-se o período de 16/07/2012 a 31/08/2012 por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 01/02/1979 a 18/12/1980, 16/02/1981 a 13/04/1982, 14/04/1982 a 14/11/1986, 15/11/1986 a 28/11/1986 e 12/09/2011 a 30/01/2012, no total de 2.940 (dois mil novecentos e quarenta) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 02/09/2026).

**AVERBE-SE**, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000704.005225/2026-72 - ALINE COSTA LIMA, 10/336252-2, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no(s) período(s) de 17/04/2001 a 30/09/2006, 01/02/2008 a 30/06/2009, 01/03/2010 a 07/05/2010, 01/06/2010 a 16/05/2011, 17/05/2011 a 07/01/2012, 01/08/2012 a 30/09/2012, 01/12/2012 a 04/07/2013, 05/07/2013 a 01/10/2014, 02/10/2014 a 26/06/2017, 01/09/2019 a 19/08/2019, 06/09/2019 a 31/03/2020 e 01/07/2020 a 31/03/2023, no total de 6.848 (seis oitocentos e quarenta e oito) dias, desprezando-se o(s) período(s) de 16/10/2006 a 31/01/2008, 07/12/2009 a 28/02/2010, 03/05/2010 a 31/01/2011, 01/10/2012 a 31/10/2012, 16/08/2017 a 31/08/2017, 01/09/2017 a 31/03/2018, 01/04/2020 a 30/04/2020, 01/05/2020 a 30/06/2020 e 01/04/2023 a 05/04/2023 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 18/09/2026).

Processo nº 000709.008612/2026-11 - ADRIANA DA SILVA DE FARIA, 10/244326-5, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 17/07/1996 a 19/02/1998, 07/01/1999 a 09/01/1999, 10/11/1999 a 07/05/2000, 08/05/2000 a 12/01/2001, 01/10/2002 a 11/11/2002, 12/11/2002 a 31/01/2003, 01/03/2003 a 26/05/2004 e 01/07/2004 a 09/08/2006, no total de 2.354 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 25/09/2026).

Processo nº 000703.006747/2026-00 - ANA PAULA DE ARAUJO LOURENÇO, 10/323174-3, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 10/07/2002 a 23/11/2002, 04/12/2002 a 31/01/2003, 01/03/2003 a 15/08/2003, 01/11/2004 a 13/11/2004, 02/08/2010 a 30/06/2011, 12/09/2011 a 24/07/2013, 01/03/2016 a 31/07/2016, 01/09/2016 a 30/11/2019 e 01/01/2020 a 31/12/2020, no total de 3.091 (três mil e noventa e um) dias (Solicitação feita em: 24/09/2026).

Processo nº 000700.012018/2026-12 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES, 10/240730-2, Assistente Social, no(s) período(s) de 02/05/1990 a 31/12/1992, 03/05/1994 a 07/05/1999, 01/01/2000 a 31/03/2000, 01/09/2000 a 31/01/2001, 01/07/2001 a 31/07/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002 e 01/03/2002 a 10/03/2004, no total de 3.844 (três mil oitocentos e quarenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 11/03/2004 a 17/03/2004 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/09/2026).

Processo nº 000630.008555/2026-21 - SONIA MARIA DE SOUZA ROSAS, 10/143995-9, Professor I- Língua Portuguesa, no(s) período(s) de 01/03/1986 a 06/03/1987, 01/07/1987 a 30/04/1988 e 03/03/1997 a 31/07/1997, no total de 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, desprezando-se o período 10/03/1994 a 31/07/1994 por já constar período averbado à matrícula em questão e os períodos 31/05/2011 a 12/03/2013 e 01/04/2015 a 30/06/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/09/2026).

Processo nº 000630.008685/2026-63 - TERESINHA DE JESUS VASCONCELLOS DIMOPOULOS, 10/258953-9, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 02/05/1988 a 17/02/1989 e 04/04/1989 a 08/02/1990, no total de 596 (quinhentos e noventa e seis) dias (Solicitação feita em: 22/09/2026).

SME-PRO-2023/40350 - ULISSES FRANCISCO MASCARENHAS MOURA, 10/315.030-7, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 16/04/2018 a 13/06/2019, no total de 423 (quatrocentos e vinte e três) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 18/08/2026, publicado no D.O. Rio nº 106 de 19/08/2026 (Solicitação feita em 21/09/2026).

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2024/28239 - ELEN COSTA MACHARETTI DE SOUZA - Professor I - Inglês - 10/264014-2

Onde se lê:

...10/264012-2...

Leia-se:

...10/264014-2.....

Processo nº 000710.007402/2026-76 - EVAN LAS CAZAS DE BRITO JUNIOR - 10/234797-9 - Professor I- Educação Física

Onde se lê:

...no período de 18/07/1990 a 01/04/2003...

Leia-se:

...no período 18/07/1990 a 28/02/1998, 01/01/2001 a 19/03/2003...

D.O Rio nº 136 de 01/10/2026, pág. 28, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES  
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo N° 000700.011599/2026-67

I - Torno SEM EFETIVO a publicação do Aprovo do Termo de Referência, vinculado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, Edição nº 124, de 15 de setembro de 2026, página 20, 1ª coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência constante no index 7805313, cujo objeto é a aquisição de tatames, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no referido Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 81, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

**A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/1ª CRE - Gerência de Educação os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 81, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

| PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ADMINISTRATIVA                        | RESPONSÁVEIS                    | CARGO/ FUNÇÃO   | MATRÍCULA    |
|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 1602...2181          | E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo | Renée Alves de Oliveira         | Diretor IV      | 11/250.613-7 |
|                      |                                               | Rita de Cássia Tavares da Silva | Diretor Adjunto | 12/232.293-1 |

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75 Fonte: 1.550.1.17

2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e:

| Unidade Escolar                                    | Processo           | 3.3.90.39<br>436 | 3.3.90.39<br>435 | 4.4.90.52<br>434 |
|----------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| E/CRE(01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso        | SME-PRO-2024/72511 | R\$ 10.000,00    | R\$ 50.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| E/CRE(01.01.003) EM Darcy Vargas                   | SME-PRO-2024/72510 | R\$ 5.834,51     | R\$ 40.000,00    |                  |
| E/CRE(01.01.004) EM Benjamin Constant              | SME-PRO-2024/72529 | R\$ 10.000,00    | R\$ 40.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| E/CRE(01.01.005) EM General Mitre                  | SME-PRO-2024/72536 |                  | R\$ 40.000,00    |                  |
| E/CRE(01.01.006) EM Francisco Benjamin Gallotti    | SME-PRO-2024/74849 | R\$ 10.000,00    | R\$ 20.000,00    |                  |
| E/CRE(01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes | SME-PRO-2024/72600 | R\$ 10.000,00    | R\$ 20.000,00    |                  |
| E/CRE(01.01.008) EM Esperidião Rosas               | SME-PRO-2024/72608 |                  | R\$ 20.000,00    | R\$ 5.000,00     |

|                                                               |                    |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| E/CRE(01.01.009) EM Walter Carlos de Magalhães Fraenkel       | SME-PRO-2024/72614 | R\$ 5.000,00  | R\$ 40.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| E/CRE(01.01.011) EM Felix Mielli Venerando                    | SME-PRO-2024/72616 |               | R\$ 70.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira    | SME-PRO-2024/72618 | R\$ 6.000,00  | R\$ 15.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.501) Ciep Henfil                                  | SME-PRO-2024/72623 | R\$ 5.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários                  | SME-PRO-2024/72624 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.602) CM Virgínia Lemos                            | SME-PRO-2024/72626 |               | R\$ 15.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.603) CM Senninha                                  | SME-PRO-2024/72632 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.01.604) CM Sempre Vida Parque Conquista              | SME-PRO-2024/72634 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.605) CM Clemente Ferreira                         | SME-PRO-2024/72636 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.606) CM Quinta do Caju                            | SME-PRO-2024/72637 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.607) CM Tia Dora                                  | SME-PRO-2024/72638 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.801) EDI Parque da Alegria                        | SME-PRO-2024/72639 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.802) EDI Machado de Assis                         | SME-PRO-2024/72641 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares                   | SME-PRO-2024/72647 |               | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.02.001) Em Celestino da Silva                        | SME-PRO-2024/72648 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.002) EM Tiradentes                                | SME-PRO-2024/72649 | R\$ 8.000,00  | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.004) EM Rivadávia Corrêa                          | SME-PRO-2024/73200 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.005) Em Calouste Gulbenkian                       | SME-PRO-2024/72651 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.006) EM Guatemala                                 | SME-PRO-2024/72652 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.007) EM Orlando Villas Boas                       | SME-PRO-2024/72653 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.501) EM Tia Ciata                                 | SME-PRO-2024/73201 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.502) Ciep Avenida dos Desfiles I                  | SME-PRO-2024/72654 | R\$ 6.000,00  | R\$ 40.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.02.503) Ciep Avenida dos Desfiles II                 | SME-PRO-2024/72655 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.504) Ciep Avenida dos Desfiles                    | SME-PRO-2024/72656 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.505) Ciep José Pedro Varela                       | SME-PRO-2024/72657 | R\$ 6.000,00  | R\$ 40.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua        | SME-PRO-2024/72659 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva                   | SME-PRO-2024/72667 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.604) CM Arco-Iris                                 | SME-PRO-2024/72673 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.605) CM Aldeia dos Curumins                       | SME-PRO-2024/72676 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.606) CM George Savalla Gomes - Palhaço Carequinha | SME-PRO-2024/72681 | R\$ 8.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.02.701) Núcleo de Artes Avenida dos Desfiles         | SME-PRO-2024/74792 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.02.802) EDI Campos Salles                            | SME-PRO-2024/72694 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz                        | SME-PRO-2024/72703 | R\$ 7.000,00  | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.001) EM Estados Unidos                            | SME-PRO-2024/73211 | R\$ 10.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.03.003) EM Mem de Sá                                 | SME-PRO-2024/73213 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.004) EM Pereira Passos                            | SME-PRO-2024/73214 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.005) EM Mario Cláudio                             | SME-PRO-2024/72705 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.006) EM Jenny Gomes                               | SME-PRO-2024/73208 | R\$ 10.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.03.501) EM do Catumbi                                | SME-PRO-2024/72709 | R\$ 5.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.502) EM Canadá                                    | SME-PRO-2024/72713 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.601) CM Espaço Livre da Criança                   | SME-PRO-2024/72718 | R\$ 0,00      | R\$ 5.000,00  |               |
| E/CRE(01.03.602) CM Direitos Humanos                          | SME-PRO-2024/72721 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.03.604) CM Sonho Infantil                            | SME-PRO-2024/72733 | R\$ 5.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.03.605) CM Brincadeiras de Criança                   | SME-PRO-2024/72734 | R\$ 5.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.606) CM Campos da Paz                             | SME-PRO-2024/73217 | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.03.607) CM Estácio de Sá                             | SME-PRO-2024/72738 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.801) EM Professora Simone Sousa Pimentel          | SME-PRO-2024/72741 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.802) EDI Lily Marinho                             | SME-PRO-2024/72743 |               | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.000,00  |

|                                                                                         |                    |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| E/CRE(01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado                                                 | SME-PRO-2024/72746 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.805) EDI Beatriz Vicência Bandeira                                          | SME-PRO-2024/72749 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.806) EDI Fundação Leão XIII                                                 | SME-PRO-2024/72757 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luízinha                                   | SME-PRO-2024/72759 |               | R\$ 30.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.001) EM Gonçalves Dias                                                      | SME-PRO-2024/72762 | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| E/CRE(01.07.002) EM Nilo Peçanha                                                        | SME-PRO-2024/72763 | R\$ 10.000,00 | R\$ 60.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.003) EM Portugal                                                            | SME-PRO-2024/74778 | R\$ 6.000,00  | R\$ 50.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.004) EM Floriano Peixoto                                                    | SME-PRO-2024/72764 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.005) EM João de Camargo                                                     | SME-PRO-2024/72767 | R\$ 6.000,00  | R\$ 40.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.006) EM Marechal Trompowsky                                                 | SME-PRO-2024/72768 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.007) EM Humberto de Campos                                                  | SME-PRO-2024/72769 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.008) EM José Moreira da Silva                                               | SME-PRO-2024/72770 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.009) EM Uruguai                                                             | SME-PRO-2024/72771 |               | R\$ 40.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.011) EM Cardeal Leme                                                        | SME-PRO-2024/72773 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho                                               | SME-PRO-2024/72775 |               | R\$ 15.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto                                             | SME-PRO-2024/72778 | R\$ 8.000,00  | R\$ 60.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.016) EM Josué Montello de Sousa                                             | SME-PRO-2024/72782 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma                               | SME-PRO-2024/72783 |               | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.501) EM Edmundo Bittencourt                                                 | SME-PRO-2024/72806 |               | R\$ 70.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.502) EM Mestre Waldemiro                                                    | SME-PRO-2024/72808 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.601) CM Adalberto Ismael de Souza                                           | SME-PRO-2024/74795 |               | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.602) CM Deputado Luiz Eduardo de Magalhães                                  | SME-PRO-2024/72809 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.603) CM Vovó Luciola                                                        | SME-PRO-2024/72811 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.604) CM Homero José dos Santos                                              | SME-PRO-2024/72813 | R\$ 6.000,00  | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos                                          | SME-PRO-2024/72815 |               | R\$ 15.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.606) CM Francisco Alves                                                     | SME-PRO-2024/72818 | R\$ 6.000,00  | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.607) CM Nação Mangueirense                                                  | SME-PRO-2024/72822 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.608) CM Samora Machel                                                       | SME-PRO-2024/72827 | R\$ 8.000,00  | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.609) CM Vasquinho                                                           | SME-PRO-2024/72830 |               | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.610) CM Arara Azul                                                          | SME-PRO-2024/72831 | R\$ 10.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.07.801) EDI Professora Dayse Malagole                                          | SME-PRO-2024/72832 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos                                               | SME-PRO-2024/72841 |               | R\$ 10.000,00 |               |
| E/CRE(01.07.803) EDI Dois de Julho                                                      | SME-PRO-2024/72842 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo                                            | SME-PRO-2024/72843 |               | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.23.001) EM Machado de Assis                                                    | SME-PRO-2024/72844 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.23.002) EM Santa Catarina                                                      | SME-PRO-2024/72845 |               | R\$ 58.117,38 |               |
| E/CRE(01.23.003) EM Júlia Lopes de Almeida                                              | SME-PRO-2024/72847 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 |               |
| E/CRE(01.23.004) EM Juan Antonio Samaranch                                              | SME-PRO-2024/73219 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.23.601) CM José Marinho de Oliveira                                            | SME-PRO-2024/72849 | R\$ 10.000,00 | R\$ 25.000,00 |               |
| E/CRE(01.23.603) CM Fallet                                                              | SME-PRO-2024/72850 | R\$ 6.000,00  | R\$ 30.000,00 |               |
| E/CRE(01.23.701) Centro de Desenvolvimento de Educação Integrada Amália Fernandez Conde | SME-PRO-2024/72852 | R\$ 9.000,00  | R\$ 30.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| E/CRE(01.23.801) EDI Heloísa Marinho                                                    | SME-PRO-2024/72853 |               | R\$ 25.000,00 |               |
| E/1ª CRE/GAB Gabinete                                                                   | SME-PRO-2024/22253 | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.000,00 |               |
| E/1ª CRE/GED Gerência de Educação                                                       | SME-PRO-2024/91481 | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.000,00 |               |

|                                                    |                                                    |               |               |              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| E/ 1ª CRE/GIN Gerência de Infraestrutura           | 000701.002611/2026-32                              | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.000,00 |              |
| E/1ª CRE/GOP Gerência de Operações                 | SME-PRO-2024/22263                                 | R\$ 15.000,00 | R\$ 30.000,00 |              |
| E/CRE 1ª CRE/NIT Núcleo de Informação e Tecnologia | E/CRE 1ª CRE/NIT Núcleo de Informação e Tecnologia | R\$ 20.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 8.944,84 |

- 3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022  
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Escolares supracitadas.  
5) Autoridade: Mauro Garritano de Carvalho

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 579, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 562, de 18 de agosto de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 106, de 19 de agosto de 2026, referente ao Processo n.º 000703.005932/2026-79, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.  
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 580, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 567, de 20 de agosto de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 108, de 21 de agosto de 2026, referente ao Processo n.º 000703.005935/2026-11, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.  
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR  
PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 239, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004498/2026-18.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 07/2026, relacionado ao processo 000703.004498/2026-18, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Eliana Saturnino Braga, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 239, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR  
PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004499/2026-54.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 08/2026, relacionado ao processo 000703.00449/2026-54, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche São Pedro Nolasco, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 240, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 241, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004500/2026-41.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 09/2026, relacionado ao processo 000703.004500/2026-41, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto de Proteção aos Pobres Abrigo Maria Imaculada, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 241, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 242, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004502/2026-30.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 10/2026, relacionado ao processo 000703.004502/2026-30, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária João Ferreira, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 242, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 243, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004503/2026-84.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 11/2026, relacionado ao processo 000703.004503/2026-84, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Ação Comunitária Sal da Terra-Creche Chameguinho, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 243, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO           | NOME                           | MATRÍCULA    |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora | Maria Paula Santos de Oliveira | 11/284.002-3 |
|                  | Bruno Santana Cavalcante       | 12/275.325-9 |
|                  | Renata dos Santos              | 12/200.504-9 |
|                  | Renato Faro da Silva           | 12/346.156-3 |

|                                       |                                                     |              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004505/2026-73.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 12/2026, relacionado ao processo 000703.004505/2026-73, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Colégio Ruth Sant’anna, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004509/2026-51.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 13/2026, relacionado ao processo 000703.004509/2026-51, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Plantando o Amanhã, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 246, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004510/2026-86.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 14/2026, relacionado ao processo 000703.004510/2026-86, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Jesus Bom Pastor, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 246, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 247, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004511/2026-21.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 15/2026, relacionado ao processo 000703.004511/2026-21, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Assistencial Cristã, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 247, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004512/2026-75.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 16/2026, relacionado ao processo 000703.004512/2026-75, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Marietta Navarro Gaio, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 249, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004513/2026-10.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 17/2026, relacionado ao processo 000703.004513/2026-10, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Ação Comunitária Sal da Terra-Creche Ternurinha, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 249, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 250, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004514/2026-64.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 18/2026, relacionado ao processo 000703.004514/2026-64, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Mãe do Divino Salvador, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 250, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 251, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004515/2026-17**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 19/2026, relacionado ao processo **000703.004515/2026-17**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Casa São Roque, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 251, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004517/2026-06**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 20/2026, relacionado ao processo **000703.004517/2026-06**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Presbiteriana Cuidando do Amanhã-APCA, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 253, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004519/2026-97**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 21/2026, relacionado ao processo **000703.004519/2026-97**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Tia Alice, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 253, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO           | NOME                           | MATRÍCULA    |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora | Maria Paula Santos de Oliveira | 11/284.002-3 |
|                  | Bruno Santana Cavalcante       | 12/275.325-9 |
|                  | Renata dos Santos              | 12/200.504-9 |
|                  | Renato Faro da Silva           | 12/346.156-3 |

|                                       |                                                     |              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 254, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004520/2026-11**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 22/2026, relacionado ao processo **000703.004520/2026-11**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo-IECA, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 254, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 255, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004521/2026-66**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 23/2026, relacionado ao processo **000703.004521/2026-66**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social-NACODES, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 255, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 256, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº **00703.004522/2026-19**.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 24/2026, relacionado ao processo **000703.004522/2026-19**, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Casa de Leylá, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 256, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 257, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004523/2026-55.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 25/2026, relacionado ao processo 000703.004523/2026-55, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Chale Sementinhas, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 257, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 258, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004525/2026-44.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 26/2026, relacionado ao processo 000703.004525/2026-44, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto Avante Elite do Futuro, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 258, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 259, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004526/2026-99.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 27/2026, relacionado ao processo 000703.004526/2026-99, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Casa Viva, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 259, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 260, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004528/2026-88.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 28/2026, relacionado ao processo 000703.004528/2026-88, referente ao re-

passe de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Lar de Maria Dolores, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 260, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 261, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004529/2026-22.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 29/2026, relacionado ao processo 000703.004529/2026-22, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Educar-Unidade II, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 261, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004530/2026-57.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 30/2026, relacionado ao processo 000703.004530/2026-57, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Educar -Unidade IV, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004531/2026-00.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 31/2026, relacionado ao processo 000703.004531/2026-00, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Núcleo Recreativo Raiozinho de Sol, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO           | NOME                           | MATRÍCULA    |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora | Maria Paula Santos de Oliveira | 11/284.002-3 |
|                  | Bruno Santana Cavalcante       | 12/275.325-9 |
|                  | Renata dos Santos              | 12/200.504-9 |
|                  | Renato Faro da Silva           | 12/346.156-3 |

|                                       |                                                     |              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004532/2026-46.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 32/2026, relacionado ao processo 000703.004532/2026-46, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Instituto T&P Conquista, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004533/2026-91.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 33/2026, relacionado ao processo 000703.004533/2026-91, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Brincando com o Juninho, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004534/2026-35.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 34/2026, relacionado ao processo 000703.004534/2026-35, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Estrelinha do Mar, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 266, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 267, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004535/2026-80.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 35/2026, relacionado ao processo 000703.004535/2026-80, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Tio Kito, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 267, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 268, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004536/2026-24.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 36/2026, relacionado ao processo 000703.004536/2026-24, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Escola Comunitária Jardim Arco-Íris, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 268, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 269, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004537/2026-79.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 37/2026, relacionado ao processo 000703.004537/2026-79, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Frutos do Amanhã II, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 269, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004538/2026-13.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 38/2026, relacionado ao processo 000703.004538/2026-13, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Frutos do Amanhã I, com validade a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004539/2026-68.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 39/2026, relacionado ao processo 000703.004539/2026-68, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Evoluir, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004540/2026-92.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 40/2026, relacionado ao processo 000703.004540/2026-92, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Centro de Desenvolvimento Infantil Espelho d’Água, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004541/2026-37.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 41/2026, relacionado ao processo 000703.004541/2026-37, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Crescêncio, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO           | NOME                           | MATRÍCULA    |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora | Maria Paula Santos de Oliveira | 11/284.002-3 |
|                  | Bruno Santana Cavalcante       | 12/275.325-9 |
|                  | Renata dos Santos              | 12/200.504-9 |
|                  | Renato Faro da Silva           | 12/346.156-3 |

|                                       |                                                     |              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 274, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004542/2026-81.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 42/2026, relacionado ao processo 000703.004542/2026-81, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Céu Azul, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 274, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 275, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004543/2026-26.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 43/2026, relacionado ao processo 000703.004543/2026-26, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Risco e Rabisco, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 275, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 276, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto no art.26 do Decreto Rio nº 50.162 de 1º de fevereiro de 2022 e o que consta no processo nº 00703.004544/2026-71.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora,Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração 44/2026, relacionado ao processo 000703.004544/2026-71, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Mãe Social, com validade a partir de 30 de setembro de 2026,de acordo com o Decreto Rio nº 42.696,de 26 de dezembro de 2016,conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE “P” N.º 276, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

| FUNÇÃO                                | NOME                                                | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Comissão Gestora                      | Maria Paula Santos de Oliveira                      | 11/284.002-3 |
|                                       | Bruno Santana Cavalcante                            | 12/275.325-9 |
|                                       | Renata dos Santos                                   | 12/200.504-9 |
|                                       | Renato Faro da Silva                                | 12/346.156-3 |
| Comissão de Monitoramento e Avaliação | Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses | 10/154.266-1 |
|                                       | Larissa Guimarães Santos Conceição                  | 10/199.828-5 |
|                                       | Elizabeth Lima Marques da Silva                     | 10/233.823-4 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Tornar sem efeito o aprovo do Processo 000.703.005931/2056-24 da 03.28.601 C. M. Geralda de Jesus Aleixo publicado no D.O nº 138, 1ª coluna, pág. 19 de 05 de outubro de 2026, por duplicidade.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

000703.002389/2026-58 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/5191/2026/RBVP, de 14/09/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2116/2025 e 2117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.012) N.º 4, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BOMFIM DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (03.12.012) n.º 03, de 20 de agosto de 2026, publicada no D.O.RIO nº 108, de 21 de agosto de 2026, referente ao Processo n.º 000703.006094/2026-51, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.  
JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 190 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.ª CRE “P” nº 3 de 12 de janeiro de 2026 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE “P” N.º 190 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

| Programa de Trabalho       | Unidade Administrativa                                 | Responsáveis             | Matrícula    | Cargo/Função    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|
| 16.05.12.361.<br>0315.2181 | E/CRE (04.30.201)<br>CIEP Ministro<br>Gustavo Capanema | <b>TITULAR</b>           |              |                 |
|                            |                                                        | Brenda de Souza Ramalho  | 12/302.080-7 | Diretor Adjunto |
|                            |                                                        | <b>COTITULAR</b>         |              |                 |
|                            |                                                        | Valéria de Souza Ramalho | 10/260.681-2 | Apoio à Direção |

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA  
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR N.º 26 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704.008349/2026-18 autuado em 23/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Alteração de Endereço do estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Lucélia Perrut da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/279.152-3  
II - Ana Lúcia Ferreira Feitosa, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/285.313-3; e  
III - Érika Pedreira da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 12/291.728-4;

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 05/10/2026 até a finalização do Processo, perante a Centro Cultural Educar III, situada à Rua Nova Jerusalém, nº 189 - Bonsucesso - CEP: 21042-235

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.  
Cristiane da Silva Cardoso

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE  
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75  
2) Partes: E/6ª CRE e:

| PROCESSO           | DESIGNAÇÃO | NOME DA UNIDADE              | 4.4.90.52<br>IP 434 | 3.3.90.39.<br>IP 435 | 3.3.90.30<br>IP 436 |
|--------------------|------------|------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| SME-PRO-2024/60187 | 06.22.804  | EDI MED PARAL DANIEL MARTINS | R\$ 0,00            | R\$ 10.000,00        | R\$ 4.000,00        |
| SME-PRO-2024/60203 | 06 22 811  | EDI ABRAHAM LINCOLN          | R\$ 0,00            | R\$ 10.000,00        | R\$ 4.000,00        |
| SME-PRO-2024/60213 | 06.25.004  | EM GENERAL OSÓRIO            | R\$ 0,00            | R\$ 10.000,00        | 5.000,00            |
| SME-PRO-2024/60214 | 06.25.005  | EM CHARLES ANDERSON WEAVER   | R\$ 0,00            | R\$ 75.000,00        | R\$ 5.000,00        |
| SME-PRO-2024/60233 | 06.25.014  | EM ALBERTO JOSE SAMPAIO      | R\$ 0,00            | R\$ 50.000,00        | R\$ 4.000,00        |

|                    |           |                               |               |                |              |
|--------------------|-----------|-------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| SME-PRO-2024/60235 | 06.25.015 | EM MAX FLEIUSS                | R\$ 13.000,00 | R\$ 10.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60237 | 06.25.017 | EM GRANDJEAN DE MONTIGNY      | R\$ 0,00      | R\$ 52.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60246 | 06.25.021 | EM OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA | R\$ 0,00      | R\$ 10.136,95  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60248 | 06.25.022 | EM MANUEL DE ABREU            | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00  | R\$ 4.000,00 |
| SME-PRO-2024/60250 | 06.25.023 | EM THOMAS JEFFERSON           | R\$ 0,00      | R\$ 43.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60253 | 06.25.024 | EM ALEXANDRE DE GUSMAO        | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00  | R\$ 4.000,00 |
| SME-PRO-2024/60255 | 06.25.025 | EM OTAVIO KELLY               | R\$ 0,00      | R\$ 40.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60278 | 06.25.029 | EM JOSE PEDRO VARELA          | R\$ 16.000,00 | R\$ 112.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| SME-PRO-2024/60280 | 06.25.030 | EM TELEMACO GONCALVES MAIA    | R\$ 0,00      | R\$ 65.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60305 | 06.25.502 | CIEP ZUMBI DOS PALMARES       | R\$ 0,00      | R\$ 88.000,00  | R\$ 5.000,00 |
| SME-PRO-2024/60306 | 06.25.503 | CIEP GLAUBER ROCHA            | R\$ 0,00      | R\$ 13.000,00  | R\$ 4.000,00 |

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: David dos Santos Moura

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO COORDENADOR  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 324, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000707.010868/2026-16 de 05 de outubro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renata Maria Afonso de Freitas, Professor II, matrícula 10/216.356-6;  
- Eraldo Jorge Basílio Pereira, PEF - Anos Finais, matrícula 12/290.551-1;  
- Nysimack Canedo Ferreira Honório, PEF - Anos Iniciais, matrícula 10/273.227-9;  
- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 12/ 200.022-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL  
ATO DA GERENTE  
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 96, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000707.009449/2026-23, autuado em 27/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GAIR Nº 78 de 03 de setembro de 2026

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;  
II - Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9, substituída por Carla Regina da Silva de Lima, PII, matrícula 10/235.139-3; e  
III - Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05/10/2026 até a finalização do processo, perante o FM KIDS, localizado na Rua Araguaia, nº 440, no bairro Freguesia - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.745-270.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.  
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\*)EXPEDIENTE DE 14/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.701) Núcleo de Artes Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/14085 no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

(\*) Omitido no D.O RIO n.º 81 de 15/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\*)EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60790 no valor de R\$ 18.494,00 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

(\*) Omitido no D.O RIO n.º 224 de 11/02/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 16/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.830) EDI Henrique Dias, formalizada através do processo 000709.000442/2025-45 no valor de R\$ 10.816,54 (Dez mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

(\*) Omitido no D.O RIO n.º 23 de 17/04/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 30/09/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.838) EDI Eustórgio Wanderley, formalizada através do processo 000709.000332/2025-83 no valor de R\$ 2.121,10 (Dois mil, cento e vinte e um reais e dez centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o Sete, formalizada através do processo 000709.000309/2026-70 no valor de R\$ 16.848,69 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.509) GET CIEP Nelson Mandela, formalizada através do processo 000709.006598/2026-11 no valor de R\$ 38.367,00 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE 09.18.509) GET CIEP Nelson Mandela, formalizada através do processo 000709.002694/2026-90 no valor de R\$ 12.442,10 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves, formalizada através do processo 000709.008640/2026-38 no valor de R\$ 12.756,05 (Doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya formalizada através do processo 000709.006711/2026-68 no valor de R\$ 4.896,48 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

**Processo 000709.005755/2026-71**  
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no Despacho Index **7761251** do processo em epígrafe, autorizo a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**Processo 000709.006619/2026-06**  
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no Despacho Index **7760746** do processo em epígrafe, autorizo a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**Processo 000709.007879/2026-91**  
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no Despacho Index **7758082** do processo em epígrafe, autorizo a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**Processo 000709.003428/2026-84**  
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante no Despacho Index **7760492** do processo em epígrafe, autorizo a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

1 - **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.  
2 - **Partes:** PCRJ/SME e:

| PROCESSO            | UNIDADE ESCOLAR                                | VALOR         | ND     | TP | IP  | FONTE     |
|---------------------|------------------------------------------------|---------------|--------|----|-----|-----------|
| SME-PRO- 2022/11815 | E.M.Ernesto Nazareth                           | R\$ 20.940,00 | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO- 2022/11815 | E.M.Ernesto Nazareth                           | R\$ 15.814,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO- 2022/11838 | E.M.Halfeld                                    | R\$ 3.000,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO- 2022/11838 | E.M.Halfeld                                    | R\$ 7.880,00  | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11849  | E.M.Charles Dickens                            | R\$ 3.375,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11849  | E.M.Charles Dickens                            | R\$ 13.960,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11878  | E.M.Apolônio de Carvalho                       | R\$ 3.750,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11878  | E.M.Apolônio de Carvalho                       | R\$ 10.020,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11897  | E.M.Dulce Araújo "Tia Dulce"                   | R\$ 8.000,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11897  | E.M.Dulce Araújo "Tia Dulce"                   | R\$ 40.790,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11904  | E.M.Medalhistas Olímpico Diego Matias Hypólito | R\$ 8.000,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11904  | E.M.Medalhistas Olímpico Diego Matias Hypólito | R\$ 44.000,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11916  | Ciep Claudio Manoel da Costa                   | R\$ 8.000,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11916  | Ciep Claudio Manoel da Costa                   | R\$ 29.910,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11921  | Ciep Lamartine Babo                            | R\$ 6.400,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11921  | Ciep Lamartine Babo                            | R\$ 24.860,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |

|                    |                                                           |               |        |    |     |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|--------|----|-----|-----------|
| SME-PRO-2022/11947 | Ciep Dr. Ernesto (Che) Guevara                            | R\$ 8.000,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11947 | Ciep Dr. Ernesto (Che) Guevara                            | R\$ 51.190,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11963 | C.M.Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade                    | R\$ 2.625,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11963 | C.M.Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade                    | R\$ 43.910,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11970 | C.M.Cecília Meireles                                      | R\$ 2.625,00  | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/11970 | C.M.Cecília Meireles                                      | R\$ 8.160,00  | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/12106 | Núcleo de Artes Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes | R\$ 25.000,00 | 339030 | 75 | 436 | 1.500.117 |
| SME-PRO-2022/12106 | Núcleo de Artes Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes | R\$ 13.050,00 | 339039 | 75 | 435 | 1.500.117 |

3 - **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.  
4 - **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.  
5 - **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 583 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008979/2026-03, de 05 de outubro de 2026.

**Art. 2.º** Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Iraçú Santos Lima, Professor II, matrícula 10/207.404-5;
- Bianca Sabino Araujo, PEF, matrícula 10/297.994-6;
- Augusto Cesar Freitas de Medeiros, PII, 10/178.192-1;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026  
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 584 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008984/2026-16, de 05 de outubro de 2026.

**Art. 2.º** Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex da Silva Cardoso, PEI, matrícula 12/274.758-2;
- Rafael Sales de Sá Oliveira, PEF 10/336.233-2;
- Taíla Verônica Ribeiro, PI - Educação Física, matrícula: 10/282.715-2;
- Edson Alves dos Santos, PII, matrícula 10/242.027-1, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026  
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna, formalizada através do processo 000711.002398/2026-40, no valor de R\$ 12.668,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**(\*)EXPEDIENTE DE 29/09/2026**

**Processo 006200.000022/2026-47** - Considerando a solicitação do Gestor do Fundo Fixo para ressuprimento, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

**1. Objeto:** Despesa com Fundo Fixo de Caixa.

**2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.

**3. Fundamento:** Não Sujeito.

**4. Razão:** Despesa não Sujeito.

**5. Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**6. Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

**(\*)Omitido do D.O.Rio de 30/09/2026.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 353, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.002164/2026-01.

RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 83, DE 16 DE ABRIL DE 2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 71/2026, e instruído no processo Administrativo nº 000800.002164/2026-01, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada ELBO ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 33.127.721/0001-16, cujo o objeto é a prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, incluindo os reparos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, com fornecimento de peças, com vigência de 24 meses a contar de 01/04/2026 a 30/03/2028, com base na solicitação constante no despacho nº 7825526, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 353, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 |                              |              |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                              | NOME                         | MATRÍCULA    | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| GESTOR                                                              | EBENÉZER VIANA OLIVEIRA      | 60/331.556-4 | AS/SUBG/CIN            |
| FISCAL TÉCNICO                                                      | PAULO CESAR RODRIGUES CABRAL | 60/394.495-6 | AS/SUBG/CIN/GEA        |
| FISCAL ADMINISTRATIVO                                               | DANIEL EINERT VASCONCELLOS   | 10/288.799-0 | AS/SUBG/CIN            |
| FISCAL ADMINISTRATIVO                                               | SOLANGE MOREIRA BARAÚNA      | 11/288.990-5 | AS/SUBG/CIN/GEA        |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 354, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.001894/2026-87.

RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 94, DE 17 DE ABRIL DE 2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 74/2026, e instruído no processo Administrativo nº 000800.001894/2026-87, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 55.971.579/0001-21, cujo o objeto é a prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) elevadores, incluindo os reparos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, com fornecimento de peças, com vigência de 24 meses a contar de 01/04/2026 s 30/03/2028, com base na solicitação constante no despacho nº 7764965, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 354, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 |                              |              |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                              | NOME                         | MATRÍCULA    | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| GESTOR                                                              | EBENÉZER VIANA OLIVEIRA      | 60/331.556-4 | AS/SUBG/CIN            |
| FISCAL TÉCNICO                                                      | PAULO CESAR RODRIGUES CABRAL | 60/394.495-6 | AS/SUBG/CIN/GEA        |
| FISCAL ADMINISTRATIVO                                               | DANIEL EINERT VASCONCELLOS   | 10/288.799-0 | AS/SUBG/CIN            |
| FISCAL ADMINISTRATIVO                                               | SOLANGE MOREIRA BARAÚNA      | 11/288.990-5 | AS/SUBG/CIN/GEA        |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 355, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026  
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001937/2026-24,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 182/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001937/2026-24, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN, CNPJ nº 31.443.997/0001-88, cujo o objeto é transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), com vigência a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) por um período de 12 meses, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo 000800.001937/2026-24e no despacho nº 6025877, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 355, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 |                            |              |                             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------------------------|
| FUNÇÃO                                                              | NOME                       | MATRÍCULA    | UNIDADE ADMINISTRATIVA      |
| PRESIDENTE                                                          | CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA | 10/240.686-6 | CRAS DEP. HELONEIDA STUDART |

|        |                                      |              |                             |
|--------|--------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| MEMBRO | ROSÂNGELA PINHEIRO DE CARVALHO FÉLIX | 10/240.879-7 | CRAS DEP. HELONEIDA STUDART |
| MEMBRO | MARIA JULIANA DE ABREU NETTA         | 10/252.128-4 | CREAS PROF. ALDAÍZA SPOSATI |
| MEMBRO | ANDRÉIA RAMOS DUQUE ESTRADA          | 10/222.936-7 | CRAS DEP. HELONEIDA STUDART |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO  
PORTARIA SMAS “P” Nº 335 DE 05/09/2025

Onde lê-se:  
“... Professor I - Educação Física, Classe G - Nível 7, matrícula nº 10/164.824-5...”

Leia-se:  
“... Professor I - Educação Física, Classe D - Nível 7, matrícula nº 10/164.824-5...”  
\*Republicado para retificação do D.O. Rio nº 119 de 08/09/2025, pág. 39, 2ª col.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05.10.2026

Processo n.º ASS-PRO-2024/03343 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 142/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada ASSOCIAÇÃO NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ORFANATO SANTA RITA DE CÁSSIA), inscrito no CNPJ sob o n.º 10.970.689/0012-93 cujo objeto é inclusão de rubrica e remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento no art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

| ANTES        | RUBRICA                        | VALOR          |
|--------------|--------------------------------|----------------|
|              | Recursos Humanos               | 41.004,58      |
|              | Recursos Educativos/Esportivos | 6.530,72       |
|              | Alimentação                    | 41.827,34      |
|              | Higiene e Limpeza              | 5.201,36       |
|              | Internet                       | 5.436,00       |
| TOTAL GASTO: |                                | R\$ 100.000,00 |
| DEPOIS       | RUBRICA                        | VALOR          |
|              | Recursos Humanos               | 23.919,54      |
|              | Recursos Educativos/Esportivos | 6.530,72       |
|              | Alimentação                    | 58.912,38      |
|              | Higiene e Limpeza              | 5.201,36       |
|              | Internet                       | 5.436,00       |
| TOTAL GASTO: |                                | R\$ 100.000,00 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo Sei nº:000800.001.979/2026-65  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA DO RJ  
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)  
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo Sei nº: 000800.001.927/2026-99  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO  
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)  
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo Sei nº: 000800.000.941/2026-99  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CONVIDATIVA - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTOES DA CIDADANIA  
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)  
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo Sei nº: 000800.000.946/2026-06  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO  
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)  
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.008058/2026-23  
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União  
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS  
Razão: Outros  
Valor: 712,85 ( setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)  
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** 000800.008103/2026-40  
**Objeto:** Devolução de recursos não utilizados à União  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS  
**Razão:** Outros  
**Valor:** 2.572,18 ( dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** 000800.008111/2026-96  
**Objeto:** Devolução de recursos não utilizados à União  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS  
**Razão:** Outros  
**Valor:** 685,90 ( seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** 000800.008107/2026-28  
**Objeto:** Devolução de recursos não utilizados à União  
**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS  
**Razão:** Outros  
**Valor:** 706.766,49 ( setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)  
**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo: SEI Nº 000800.007310/26-87-** Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$ 3.050,49 (três mil, cinquenta reais e quarenta e nove centavos) para atender ao Cras Maria Tereza Freire Moura. Cod. SICI nº 15808 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Valeria Cristina mat. 11/240.804-5 e Viviane Fonseca mat. 10/240.648-6.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**000800.001981/2026-34**

**I - APROVO** o Plano de Trabalho constante às Id. 5985500, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**II - AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

**III - RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

**IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

Fixados com validade a partir de **01/07/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERREIRA JUNIOR**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/241.123-9, aposentado através da Portaria SMAS “P” Nº 186 de 30 de junho de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/02455.

**\* Anulo apostila lavrada em 11/07/2025, face alteração de proventos por parcelas.**

Fixados com validade a partir de **08/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**, Prof. I - Educação Física - Classe D - Nível 7, matrícula 15/164.824-5, aposentado através da Portaria SMAS “P” Nº 335 de 05 de setembro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/03001.

**\* Anulo a apostila lavrada em 29/10/2025, face retificação do enquadramento por formação e alteração de valor.**

Fixados com validade a partir de **01/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **VANDENILSE DOS SANTOS CORSINO ALBERTINO**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/241.122-1, aposentada através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 298 de 31 de agosto de 2026, conforme Processo SEI nº 000800.005927/2026-68.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 6851 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração 159/2022 do Hospital Municipal Barata Ribeiro celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAZ.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.096486/2026-77,

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista nesta Resolução.

**Art.2º** A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

**Art.3º** No caso em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

**Art.4º** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

**Art. 5º** Este Instrumento de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

**Art.6º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

**Art. 7º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 8º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

**Art. 9º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar a reunião da Comissão de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

| INSTITUIÇÃO | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO                            | VIGÊNCIA                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
|-------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| FAS         | 159/2022             | HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO | 01/10/2022 a 30/09/2028 | OUTUBRO                          | -                                                   | OUT/NOV/DEZ                                                                                   |
|             |                      |                                   |                         | 10/12 A 15/12/2026               | AGO/SET/OUT                                         | JAN/FEV/MAR                                                                                   |

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 083 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com **substituição de titular e exclusão de suplente**, conforme expediente recebido do CDS da AP 5.3 e da Associação Familiares, Usuários e Amigos do Centro de Atenção Psicossocial para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação Familiares, Usuários e Amigos do Centro de Atenção Psicossocial**  
**Titular:** Dejanine Braga da Silva, em substituição a José Wellington Barbosa  
**Suplente:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/09/2026.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05.10.2026**

**000900.049147/2026-00** - Nos termos do despacho id. 7741043, emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **AUTORIZO** esta Subsecretaria de Gestão a aderir a Ata de Registro de Preços - ARP nº 072/2026, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.472/2025, conforme quadro abaixo:

| FORNECEDOR                                                        | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO                              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.<br>CNPJ: 01.449.930/0006-02 | <p>A aquisição de um novo equipamento de Tomografia Computadorizada para o Hospital Municipal Jesus apresenta-se como uma necessidade assistencial inadiável, fundamentada, primordialmente, na precariedade do cenário tecnológico atual da unidade. O equipamento de imagem atualmente em operação encontra-se em avançado estado de obsolescência técnica, manifestando defeitos recorrentes que resultam em constantes interrupções na prestação do serviço. O histórico de intervenções técnicas demonstra que as manutenções corretivas tornaram-se insuficientes e antieconômicas, uma vez que a frequência das falhas impede a previsibilidade da agenda de exames e compromete a confiabilidade dos diagnósticos.</p> <p>Essa instabilidade operacional gera impacto negativo direto no fluxo de atendimento, sendo especialmente crítica por se tratar de uma unidade de referência pediátrica. A indisponibilidade frequente do tomógrafo obriga a remoção de crianças, muitas vezes em estado grave ou em condições que exigem monitoramento contínuo, para unidades externas. Esse deslocamento mostra-se altamente traumático e desgastante para o público infantil, elevando o risco de instabilidade clínica durante o transporte e gerando estresse adicional desnecessário tanto para os pequenos pacientes quanto para seus familiares. A presença de um equipamento moderno e funcional na própria unidade revela-se essencial para que o diagnóstico ocorra de forma imediata, permitindo à equipe médica adotar decisões rápidas sem retirar a criança de seu ambiente de cuidado.</p> | <p>Tomógrafo computadorizado de 64 canais, com detector de estado sólido com, no mínimo 64 fileiras físicas que realiza pelo menos 128 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima de 70 cm; Faixa de angulação mínima de + 24° até - 30° ou superior, Potência do gerador no mínimo, 72 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 7 MHU; Capacidade de dissipação de calor direta de no mínimo 1000 KHU/min .Sistema de aquisição e reconstrução de dados. Mesa do paciente com peso suportável de no mínimo 200Kg.</p> | R\$ 2.200.000,00<br>(dois milhões e duzentos mil reais) |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**PROCESSO SMS-PRO-2025/07333** - À vista da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho de id nº 7875224, a qual acolho integralmente, **NEGO CONHECIMENTO** à Impugnação apresentada pela empresa licitante CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA (id nº 7873592), por se tratar de pedido intempestivo, que viola o disposto nos itens 1.6 e 1.7 do Edital.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO ASSESSOR**  
**EXPEDIENTE DE 05.10.2026**

**000900.096027/2026-93** - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do ID. **7859388, APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R\$ 6.420,72 (seis mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**APOSTILAS DA GERENTE**  
**05 DE OUTUBRO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de NILSON ALMEIDA FARIA, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/095.963-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 782 de 31 DE JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.054015/2026-91.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FATIMA ALVES DE SÁ, AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ORTOPEDIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/202.294-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 779 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.052126/2026-63.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCIA REGINA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.028-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 777 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900054664/2026-92.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ADRIANA BARBOSA DA FONSECA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.521-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 757 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.048011/2026-74.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA DE SENA PEREIRA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/179.000-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 758 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.048518/2026-28.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de BARBARA ERASMO BEZERRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.976-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 764 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.055144/2026-05.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de DANIELA MACIEL SALGADO, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/191.206-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 765 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.058849/2026-76.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de FRANCISCA ANDREIA PEREIRA SILVA SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/191.178-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 766 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.038440/2026-33.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de HELENA DE ARAUJO VALENCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.133-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 767 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.046492/2026-83.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de IEDA BATISTA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.085-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 768 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.054797/2026-69.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE JORGE XIMENES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/097.039-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 770 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.033371/2026-71.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de JUSSARA DA COSTA PINHEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/121.252-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 771 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.067409/2026-18.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de LIDICE MORALES MENDES, FARMACEUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.555-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 773 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.064870/2026-19.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de LOURDES MARIA DOS ANJOS MACHADO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.658-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 774 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.056461/2026-31.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCIMAR DA GRAÇA CRUZ, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.833-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 776 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.063453/2026-41.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO PEREIRA DE ALMEIDA, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/159.934-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 778 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.051341/2026-47.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA JOSE DE JESUS CASTILHO, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.470-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 780 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000900.057124/2026-61.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de NOECI SILVEIRA DA ROSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.178-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 783 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO SMS-PRO-2025/81572.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de PAULO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.855-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 786 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.058418/2026-18.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA DE SOUSA LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/197.587-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 787 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.066270/2026-87.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de SIMONE DE MELLO VEIGA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/191.076-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 791 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.060860/2026-04.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de SONIA SILVA DE ME-DEIROS, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/087.966-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 792 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.058140/2026-71.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de VERALUCIA PEREIRA, AU-XILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/130.778-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 794 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.067447/2026-62.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/219.027-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 796 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.062602/2026-54.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de WILMA DA SILVA DOS SANTOS PERALTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.240-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 797 de 31 de JULHO de 2026, PRO-CESSO 000900.064055/2026-41.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ANA PAULA DAMASCENO FERRAO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/231.173-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 759 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002478/2026-81.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ANDREA BARBOSA PINTO VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.774-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 760 de 31 de JULHO de 2026, PRO-CESSO 000500.002575/2026-73.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de LEANDRO PEREIRA DA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.935-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 772 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002624/2026-78.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de SILVIA CAMILIE DE SOUZA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/231.240-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 790 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002559/2026-81.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de MARILZA BASTOS MACIEL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.629-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 781 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002437/2026-94.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de SERGIO LUCIO NAS-CIMENTO COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.399-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 789 de 31 de JULHO de 2026, PRO-CESSO 000500.002562/2026-02.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de VERONICA TEIXEIRA REZENDE VASQUES SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/192.091-7, Apo-sentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 795 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO Nº 000500.002630/2026-25.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSANGELA FROTA DE OLIVEIRA, PSICÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/227.209-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 788 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO SMS-PRO-2024/78776.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de PATRICIA OLYMPIO DE QUEIROZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/202.859-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 784 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002475/2026-74.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ANDREA HIPOLITO, AU-XILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/246.336-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 761 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002561/2026-50.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/228.622-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 762 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.061882/2026-83.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de IVONE DE ALMEIDA QUIN-TANILHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.608-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 769 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.057588/2026-77.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de AUREO FAGUNDES CHAVES, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/089.643-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 763 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000900.061788/2026-24.

Fixados com validade a partir de 03/08/2026, os proventos mensais de inatividade de PAULO CÉSAR SOARES ALVES JUNIOR, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/263.030-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 785 de 31 de JULHO de 2026, PROCESSO 000500.002554/2026-58.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

007100.022533/2026-19 - Aprovo a prestação de contas do mês de Agosto de 2026 no valor R\$ 820.313,01 (oitocentos e vinte mil trezentos e treze reais e um centavo) referente ao Termo Convênio nº 116/2026, encami-nhada pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 02.10.2026

Processo nº SMS-PRO-2024/77514 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000222 e 2026NE000226  
1.AQUISIÇÕES: 2613598 e 2613668

- 2.OBJETO: Aquisição de seringas descartáveis por adesão ao processo nº SMS-PRO-2023/06415  
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.  
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, C/ Art. 78, inciso IV - Lei Federal Nº 14.133/2021  
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90755/2024  
6.VALOR: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)  
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo nº 000900.024470/2026-62 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000223  
1.AQUISIÇÃO: 2613666  
2.OBJETO: Aquisição de algodão hidrófilo por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28167  
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, C/ Art. 78, inciso IV - Lei Federal Nº 14.133/2021  
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90699/2024  
6.VALOR: R\$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais)  
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo nº SMS-PRO-2024/78416 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000225  
1.AQUISIÇÃO: 2613672  
2.OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas por adesão ao processo SMS-PRO-2025/12982  
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA EPRODUTOS PARA SAUDE.  
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, C/ Art. 78, inciso IV - Lei Federal Nº 14.133/2021  
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90699/2024  
6.VALOR: R\$ 1.414,00 (Um mil, quatrocentos e quatorze reais)  
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo nº 000900.028657/2026-35 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000224  
1.AQUISIÇÃO: 2613669  
2.OBJETO: Aquisição de esparadrapos por adesão ao processo SMS-PRO-2024/20938  
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, C/ Art. 78, inciso IV - Lei Federal Nº 14.133/2021  
5.RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90470/2025  
6.VALOR: R\$ 951,00 (Novecentos e um reais)  
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

000900.096298/2026-49 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 1ª quin-zena do mês de setembro/2026, no valor total de R\$ 131.959,43 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

| COMPETÊNCIA                  | VALOR APROVADO | RESSALVAS |
|------------------------------|----------------|-----------|
| 1ª quinzena de Setembro/2026 | R\$ 131.959,43 | R\$ 0,00  |

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0  
SEI/PRO/000900.096380/2026-73

PORTARIA S/SUBHUE/CGE-4/HCF “P” Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL CARDOSO FONTES, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Katia Cristina Ramos, no uso das atribuições que lhe são con-feridas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica e Padronização de Materiais Hospitalares do Hospital Cardoso Fontes, fazendo cessar os efeitos dos seguintes documentos: Portaria S/SUBHUE/CGE-4/HCF “P” Nº 12, de 16 de junho de 2026.

A Comissão fica assim instituída:

Presidente - Coordenação do Serviço de Farmácia - Farmacêutica - Luciene Almeida Polito - Matrícula 6200335-90 - SPDM  
Vice Presidente - Coordenação do Almoxarifado - Tecnólogo - Mauricio Euzébio dos Santos - Matrícula 6200135-90 - SPDM  
Secretário da Comissão - Assistente Administrativo - João Adriano Zeferino de Araújo - Matrícula 6201572 -90 - SPDM  
Membro Executor - Farmacêutica Oncológica - Ana Paula Antunes - Matrícula 57/384-567-4 - PCRJ  
Membro Executor - Farmacêutica Clínica - Larissa da Silva Gomes - Matrícula 6200389-90 - SPDM  
Membro Executor - Gerente de Enfermagem - Ana Carla Albuquerque da Silva - Matrícula 6200019-90 -SPDM  
Membro Executor - Diretor Administrativo - Fabio Henrique Silva Melo -Matrícula 6202466-90 - SPDM  
Membro Executor - Laboratório de Análises Clínicas - Biomédico - Francisco Lincoln Assunção Silva - Matrícula 6200097-90 - SPDM  
Membro Executor - Serviço de Nutrição - Nutricionista - Ianca Vianna Tommasi Caroli - Matrícula 6201963-90 - SPDM  
Membro Executor - Hemonúcleo - Médica - Betânia Amim Rubim - Matrícula 6201453-90 - SPDM  
Membro Consultor - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Enfermeira - Eliete Lannes Moura de Oliveira - Matrícula 57/384-760-5 - PCRJ  
Membro Consultor - Atendimento Clínico - Médica - Aline Saraiva da Silva - Matrícula 57/376-408-1 PCRJ  
Membro Consultor - Bloco Cirúrgico - Médico - Raphael Iglesias de Oliveira Vidal - Matrícula 6201078-90 -SPDM  
Membro Consultor - Bloco Cirúrgico - Enfermeiro - José Amadeu Vinter Junior - Matrícula 6200276-90 - SPDM  
Membro Consultor - Bloco Pediátrico - Médica - Maria Cristina Ferreira Lopes - Matrícula 6201174-90 - SPDM  
Membro Consultor - Bloco Dialítico - Enfermeira - Claudia dos Santos - Matrícula 6200321-90 - SPDM  
Membro Consultor - Emergência - Júlio Goncalves Vimercati Ferreira Pinto - Matrícula 6200767-90 - SPDM  
Membro Consultor - Atendimento Ambulatorial - Enfermeira - Tatiane de Souza Silva - Matrícula 57/376-608-6 - PCRJ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2  
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

SMS-PRO-2025/48834 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000037, no valor de R\$ 5.761.862,31 (Cinco milhões setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), que deu origem à Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000038, referente à IGEDES - INSTI-TUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.  
(\* ) Omitido do D.O de 01/10/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05.10.2026**

**SMS-PRO-2025/77538** - Aprovo Plano de Trabalho, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso de Pós Graduação Latum Sensu em Oftalmologia nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

**Processo nº 000900.095935/2026-60** - AUTORIZO o empenhamento da Despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612359
  2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112457
  3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
  4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
  5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
  6. RAZÃO: PREGÃO
  7. VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)
  8. NOTA DE EMPENHO: **2026NE001257**
  9. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- \* Omitido em 05/10/2026**

**Processo nº 000900.095935/2026-60** - AUTORIZO o empenhamento da Despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612773
  2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112835
  3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
  4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
  5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
  6. RAZÃO: PREGÃO
  7. VALOR: R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um reais)
  8. NOTA DE EMPENHO: **2026NE001258**
  9. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- \* Omitido em 05/10/2026**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**SMS-PRO-2023/29417.04** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2026NE000026** no valor de **R\$ 4.020.33 (quatro mil e vinte reais e trinta e três centavos)**, a favor da empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**Processo n.º SMS-PRO-2022/03925** - Torno sem efeito o Aprovo publicado em D.O RIO nº 132, fls. 36 de 25/09/2026. **APROVO** o Plano de Trabalho constante do ID 7879961, referente à celebração do **9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0164/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, cujo objeto é prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 164/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ajuste dos indicadores assistenciais, aumento das metas físicas com a finalidade de ampliar a oferta de serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde, visa ainda a aplicação de reajuste de 4% (quatro por cento) nos 12 (doze) primeiros meses e de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) nos 12 (doze) meses subsequentes e estabelece a inclusão do ANEXO I, no âmbito do **Hospital Municipal Raphael de Paula** e Souza, localizado na Área Programática 4.0, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

Processo 000900.093774/2026-70 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (7679227) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

Processo **000900.095599/2026-55**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (7812652) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a **Aquisição de MATERIAL CIRURGICO** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

Processo **000900.094714/2026-74**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (7746369) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**Processo 000900.094651/2026-56** - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (7814202) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

\*Processo nº: SMS-PRO-2025/23913

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613657 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 2.262,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2025/58953

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613649 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 128,40 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: S-PRO2025/24074

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613648 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 18.480,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2025/23915

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613647- Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 3.840,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2024/04702

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613670 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2025/23912

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613699 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO-2025/24074

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613710 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 3.785,00 (Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2024/1778

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613709 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO
3. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: **R\$ 4.920,00 (Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)**
7. AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

\*Processo nº: SMS-PRO2025/23  
**1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2613708 - Autorizo empenhamento da Despesa  
**2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR FARMACOLOGICO  
**3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A  
**4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I  
**5.RAZÃO:** PREGÃO  
**6.VALOR:** R\$ 4.784,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)  
**7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

| PROCESSO DE REGISTRO DE PRODUTOS - INDEFERIDOS |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000990.007713/2026-36                          | SUPERMERCADOS JEOVÁ JIRÉ Ltda.<br>SIM-RIO/POA nº 1439<br>CNPJ 41.620.472/0001-24<br>Estrada dos Palmares, 3650 - Santa Cruz |
| 000990.007685/2026-57                          | GMAP SUPERMERCADOS S.A.<br>SIM-RIO/POA nº 1284<br>CNPJ 05.546.194/0017-06<br>Rua Santo Cristo, 205 - Santo Cristo           |

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO: 000900.064510/2026-17: APROVO** o Termo de Referência (TR) ID: 6528181, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos de atenção básica (primária) com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo: SMS-PRO-2024/77687 - APROVO** o Termo de Referência no ID 7181696, referente à aquisição de Bolsas Coletoras para Colostomia, Urostomia e Ileostomia de uma e duas peças pertencente à classe 6515, com seu respectivo RIPM ID 7186889 a fim de abastecer as unidades municipais que atualmente abrigam o Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 05.10.2026

**000990.008104/2026-02 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE.**  
**Aprovo** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde no valor de R\$ 7.900,97 (Sete mil novecentos reais e noventa e sete centavos), gestores Karla Teles Reis e Aidê da Conceição Braz de Paula.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 30/09/2026

| PROCESSOS DIVERSOS - INDEFERIDOS |                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/97/166101/2026                | Bedra Alimentos Ltda<br>CNPJ: 01.751.725/0001-84                                   |
| 09/97/166116/2026                | Central do Biscoito Comércio de Doces e Biscoitos Ltda<br>CNPJ: 53.268.002/0001-22 |
| 09/97/166569/2026                | Ana Beatriz Ferreira Nunes Ortine & Cia Ltda<br>CNPJ: 66.261.691/0001-95           |
| 09/97/166685/2026                | Ace do Sabor Ltda<br>CNPJ: 49.519.334/0001-65                                      |
| 09/97/169354/2026                | Panificadora Divino Pão Ltda<br>CNPJ: 25.183.325/0001-88                           |
| 09/97/170699/2026                | Salzano Cocola Ltda<br>CNPJ: 55.244.284/0001-53                                    |
| 09/97/170786/2026                | Leonardo Rodrigo Silva Santos Mercado<br>CNPJ: 42.987.106/0001-70                  |
| 09/97/170970/2026                | Auto Viação 1001 Ltda<br>CNPJ: 30.069.314/0065-76                                  |
| 09/97/170971/2026                | Auto Viação 1001 Ltda<br>CNPJ: 30.069.314/0065-76                                  |
| 09/97/171045/2026                | 13666626 Braulio de Paula Silva<br>CNPJ: 13.666.626/0001-83                        |
| 09/97/172073/2026                | Padaria do Guerreiro 2020 Ltda<br>CNPJ: 19.632.632/0001-04                         |
| 09/97/172187/2026                | Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A<br>CNPJ: 42.591.651/0777-90               |

|                   |                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 09/97/172756/2026 | New Delhimagic Restaurante Indiano Ltda<br>CNPJ: 48.575.268/0001-88        |
| 09/97/172794/2026 | Centro Educacional Lazerart Ltda<br>CNPJ: 40.363.939/0001-35               |
| 09/97/173223/2026 | Hamburgueria Maracanã Ltda<br>CNPJ: 58.393.556/0001-75                     |
| 09/97/173539/2026 | LZ Lanches Ltda<br>CNPJ: 59.892.529/0001-00                                |
| 09/97/173778/2026 | Pinheiro Martins Lanchonete Ltda<br>CNPJ: 45.685.926/0001-04               |
| 09/97/173931/2026 | Moinho Quintal Paes e Cereais Integrais Ltda<br>CNPJ: 40.345.829/0001-40   |
| 09/97/174526/2026 | Instituto de Educação Rosa Domingos<br>CNPJ: 28.129.168/0001-10            |
| 09/97/174670/2026 | Instituto de Educação Rosa Domingos<br>CNPJ: 28.129.168/0001-10            |
| 09/97/164210/2026 | Nutrilife Comida Saudável Ltda<br>CNPJ: 33.980.115/0001-49                 |
| 09/97/169470/2026 | Joilson Pinto Pereira<br>CPF: 008.XXX.XXX-17                               |
| 09/97/171621/2026 | Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A<br>CNPJ: 42.591.651/0773-64       |
| 09/97/172427/2026 | Tio Lala Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda<br>CNPJ: 01.959.285/0001-55 |
| 09/97/172495/2026 | FUNKIDS - Unidade Infantil de Educação Ltda<br>CNPJ: 35.095.867/0001-52    |
| 09/97/172770/2026 | Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A<br>CNPJ: 42.591.651/0777-90       |

PROCESSOS DIVERSOS - DEFERIDOS

|                   |                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 09/97/172431/2026 | Tio Lala Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda<br>CNPJ: 01.959.285/0001-55 |
| 09/97/173267/2026 | Paolegar Padaria e Confeitaria Eireli<br>CNPJ: 27.502.576/0001-03          |

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

| PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO                        |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000990.008316/2026-81 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/177006/2026) | Damo Bar e Restaurante Ltda<br>Rua Paulo Barreto, 25, Botafogo<br>Auto de Infração nº 1.197.399 |

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 30/09/2026

| REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS |                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/97/061098/2026                                 | T R Refeições Industriais Ltda<br>Rua Paraná, 964 Loj A B - Piedade, CEP: 20745-250, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 27.830.827/0001-89<br>Concedido Prazo até 13/05/2026                                                                  |
| 09/97/175331/2026                                 | Hospital Casa Evangélico Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda<br>Rua Bom Pastor, 295 Cas 1 - Tijuca, CEP: 21070-310, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 26.802.786/0001-54<br>Concedido Prazo até 15/10/2026                 |
| 09/97/175414/2026                                 | Hospital Casa de Portugal Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda<br>Rua do Bispo, 70 e 72 Parte 7072 A - Rio Comprido, CEP: 20261-064, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 24.427.203/0001-27<br>Concedido prazo até 15/09/2026 |
| 09/97/175422/2026                                 | Uma Depilação Instituto de Beleza Ltda<br>Rua Raimundo Correa, 28 Loj B - Copacabana, CEP: 22040-042, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 08.374.513/0001-74<br>Concedido prazo até 23/10/2026                                                 |
| 09/97/175278/2026                                 | Clínica de Medicina Veterinária Zona Norte Ltda<br>Rua Cachambi, 504 Fte - Cachambi, CEP: 20771-632, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 32.538.475/0001-22<br>Concedido prazo até 25/10/2026                                                  |

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS

|                   |                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/97/172024/2026 | Laranjeiras Hospital e Clínica Cirúrgica Ltda<br>Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras, CEP: 22240-070, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 33.314.590/0001-86 |
| 09/97/174042/2026 | Rede Senior Unidade Méier Ltda<br>Rua Hermengarda, 478 - Méier, CEP: 20710-010, Rio de Janeiro - RJ<br>CNPJ: 58.420.785/0001-31                       |
| 09/97/175181/2026 | Veterinária Koala Ltda Me<br>Rua Leopoldina Rego, 542 Loj C - Olaria, CEP: 21021-521, Rio De Janeiro - RJ<br>CNPJ: 15.459.697/0001-30                 |

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

| PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO                                       |                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000990.006703/2026-83 (Referente ao requerimento SISVISA nº SISVISA nº 09/97/166669/2026) | Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.<br>Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia Jacarepaguá) - CEP: 22745-005, Rio de Janeiro / RJ.<br>CNPJ: 76.882.612/0001-17<br>Auto de Infração nº 1.195.309 |

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A  
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 383, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.  
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar **TATIANA MELGAÇO CALÇADA**, matrícula n.º 69/4.079.087-3, para atuar como Gestora do Contrato n.º 109/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de execução das etapas subsequentes ao diagnóstico institucional do processo de Acreditação Internacional Qmentum Global, para atender as unidades de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 109/2026 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

| HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DA BARRA (CER BARRA) |                |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| NOME                                                                                    | MATRÍCULA      | FUNÇÃO                |
| GIOVANNA CAMACHO ASTURI                                                                 | 69/4.079.465-1 | FISCAL ADMINISTRATIVO |
| MARISTELA CARNEIRO DE CAMPOS LIMA                                                       | 69/4.088.629-1 |                       |
| THATIANE BARCELLOS DE FREITAS                                                           | 69/4.068.860-6 | FISCAL TÉCNICO        |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 384 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
Dispensar **JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA**, matrícula 56/4.082.866-5, com validade a partir de 23 de julho de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 104752, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N.º 385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Resolução SMS n.º 5947, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre o atendimento das normas técnicas preconizadas pelo Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, em relação aos Protocolos de Combate a Incêndio nas Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42, de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a NBR 14608:2021, publicada em 18 de maio de 2021, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n.º 4 (NR-4), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trata dos Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), estabelecendo os parâmetros e os requisitos para suas constituição e manutenção, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador.

RESOLVE:  
Art. 1º - Instituir o COMITÊ MULTIDISCIPLINAR PARA PREPARAÇÃO DE ATENDIMENTOS A MÚLTIPLAS VÍTIMAS DO CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA (CER BARRA), com a finalidade de elaborar, implementar, revisar e acompanhar o Plano de Atendimento a Múltiplas Vítimas, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º - O Comitê tem como objetivo planejar e coordenar as ações necessárias para assegurar a resposta organizada às situações em que o número de vítimas exceda, temporariamente, a capacidade operacional de atendimento da unidade, visando à assistência eficiente e à preservação do maior número possível de vidas.

§ 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, o Comitê atuará com base nas seguintes vertentes:

- I - Triagem rápida das vítimas, mediante aplicação do método START (*Simple Triage and Rapid Treatment*);  
II - Gestão de crises e de recursos assistenciais, humanos, materiais e logísticos;  
III - Integração institucional, promovendo a articulação entre os setores do Hospital e os órgãos e instituições envolvidos na resposta às ocorrências com múltiplas vítimas.

Art. 2º - O Comitê Multidisciplinar para Preparação de Atendimentos a Múltiplas Vítimas do Centro de Emergência Regional da Barra da Tijuca (CER BARRA) designa os seguintes membros para sua composição:

| COORDENAÇÃO REGIONAL DE EMERGÊNCIA DA BARRA DA TIJUCA |                |                 |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| NOME                                                  | MATRÍCULA      | FUNÇÃO          |
| MARCIA NUNES DA SILVA                                 | 56/4.060.307-6 | PRESIDENTE      |
| ANDERSON JOAO SANTOS CORREIA                          | 69/4.029.871-1 | VICE-PRESIDENTE |
| PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES                          | 69/4.078.128-6 | MEMBRO          |
| MARCELE DA SILVA ARAUJO                               | 45/4.047.410-6 | MEMBRO          |
| JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ                            | 95/4.084.846-5 | MEMBRO          |
| CAMILA PINNOLA DOS SANTOS                             | 95/4.082.313-8 | MEMBRO          |
| JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA                           | 95/4.085.423-2 | MEMBRO          |
| RENATO GERMANO PEREIRA                                | 69/4.083.823-5 | MEMBRO          |
| KELLY SANTOS DUDLEY                                   | 69/4.061.472-7 | MEMBRO          |
| RENATA MEDINA DE SOUZA                                | 69/4.086.816-6 | MEMBRO          |
| DANIELLE SILVA NUNES                                  | 69/4.087.454-5 | MEMBRO          |
| LUCAS FARIAS DA MOTTA                                 | 69/4.064.722-2 | MEMBRO          |
| WELLINGTON BATISTA DA SILVA                           | 69/4.065.658-7 | MEMBRO          |

Art. 3º - Compete ao Presidente do Comitê:

- I - Convocar e presidir as reuniões;  
II - Coordenar os trabalhos do Comitê;  
III - Representar o Comitê perante a Direção da Unidade e demais órgãos;  
IV - Decidir, em caso de empate, mediante voto de qualidade.

Art. 4º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA  
Processo 006900.000845/2026-85 - RSU-PRO-2025/12298  
Nº da Aquisição 2613728  
Solicitação de Consumo: ID. 33658  
1.Objeto: Aquisição de televisores e suportes  
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.  
4.Razão: Pregão  
5.Valor: R\$ 10.636,48 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)  
6.Autorizado por: Stanley Douglas Oliveira da Silva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA  
Processo 006900.003761/2026-01 006900.001481/2026-51  
Nº da Aquisição 2613727  
Solicitação de Consumo: ID 33657  
1.Objeto: Aquisição de Televisores.  
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.  
4.Razão: Pregão.  
5.Valor: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).  
6.Autorizado por: Stanley Douglas Oliveira da Silva.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
PROCESSO 006900.006466/2026-07 - Homologo o resultado final da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 1532/2026, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos para central de esterilização, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante abaixo a vencedora do certame para os itens mencionados:

| ITEM | EMPRESA           | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-------------------|----------------------|
| 15   | LIGHT BRASIL LTDA | R\$ 5,59             |
| 16   | LIGHT BRASIL LTDA | R\$ 0,15             |

Os itens 1 e 14 foram fracassados nesta data.  
Os itens 02,03,04,05,06 e 07 foram homologados e os itens 8,9,10,11,12,13 e 17 declarados fracassados conforme D.O. do dia 30/09/2026.

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/10/2026

TRA-PRO-2023/00734 - APROVO o cumprimento das metas do projeto do período de Agosto a Dezembro de 2024, processos de prestação de contas TRA-PRO-2024/00611, TRA-PRO-2024/00695, TRA-PRO-2024/00126, TRA-PRO-2024/00697, TRA-PRO-2024/00171 referente ao termo de colaboração nº 031/2022, com base no relatório Técnico da Comissão Gestora fls.449 a 505, e devidamente Homologado pela Comissão de Monitoramento fls.514 A 523 processo TRA-PRO-2023/00734.

TRA-PRO-2023/00730 - APROVO o cumprimento das metas do projeto do período de Agosto a Dezembro de 2024, processos de prestação de contas TRA-PRO-2024/00585, TRA-PRO-2024/00593, TRA-PRO-2024/00623, TRAPRO-2024/00699, TRA-PRO-2024/00169 referente ao termo de colaboração nº 031/2022, com base no relatório Técnico da Comissão Gestora fls.1510 a 1.586 devidamente Homologado pela Comissão de Monitoramento fls. 2079 a 2.088 processo TRA-PRO-2023/00730.

TRA-PRO-2023/00714 - APROVO o cumprimento das metas do projeto do período de Agosto a Dezembro de 2024, processos de prestação de contas TRA-PRO-2024/00546, TRA-PRO-2024/00596, TRA-PRO-2024/00660, TRAPRO-2024/00698, TRA-PRO-2024/001 70 referente ao termo de colaboração nº 031/2022, com base no relatório Técnico da Comissão Gestora fls.1334 a 1405, e devidamente Homologado pela Comissão de Monitoramento fls. 1892 a 1.901 processo TRA-PRO-2023/00714.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo nº SMC-PRO-2024/03061: AUTORIZO** a devolução da garantia contratual prestada pela empresa FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.644.069/0001-19, no âmbito do Contrato nº 1454/2024, celebrado para a realização do projeto “**Teresa Cristina Apresenta Memória do Samba: Terreiros**”, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), nos termos da Cláusula Nona do referido contrato e do art. 465 do RGCAF.

## RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

PROCESSO nº **006300.000562/2026-01** - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Pregoeira com base na análise do Setor técnico da RIOFILME, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão. CO-NHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **SECURITTÁ ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o no **66.141.517/0001-09** em face do edital do PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 1695/2026 e JULGO IMPROCEDENTE no mérito, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Sra. Pregoeira com base na análise do Setor técnico da RIOFILME que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO Nº FIL-PRO-2024/00156 - AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 2415438/24**, celebrado entre a Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME e a empresa **DATA CORPORE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº **08.210.265/0001-26**, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de link assimétrico/banda larga empresarial para acesso à Internet, com velocidade de 500 Mbps, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, de **14/10/2026 a 13/10/2028**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, art. 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e nas disposições do instrumento contratual.  
O valor mensal atualizado, após aplicação do reajuste contratualmente previsto, passa a ser de **R\$ 539,14** (quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 12.939,36** (doze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para o período prorrogado, mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original.

### DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO:** FIL-PRO-2024/00088 - Autorizo o empenhamento da despesa.  
**1. N° da Aquisição:** 2410126.  
**2. Objeto:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 2410126/26, referente a Prestação de Serviços de Manutenção Predial.  
**3. Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda.  
**4. Razão:** Pregão Eletrônico.  
**5. Fundamento:** Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.  
**6. Valor Total:** R\$ 792.209,52 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
**7. Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

**PROCESSO:** FIL-PRO-2024/00156 - Autorizo o empenhamento da despesa.

**1. N° da Aquisição:** 2415438.  
**2. Objeto:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 2415438/26, referente a serviço de link assimétrico/banda larga empresarial para acesso à Internet..  
**3. Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.  
**4. Razão:** Pregão Eletrônico.  
**5. Fundamento:** Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.  
**6. Valor Total:** R\$ 12.939,36 (doze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).  
**7. Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

## CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

### DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**006100.000329/2026-76** - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 1498/2026 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de jardinagem, manutenção, conservação e tratamento fitossanitário das áreas verdes do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa Audaz Serviços LTDA - CNPJ: 38.208.525/0001-90 no valor de R\$ 299.799,96 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**006100.000329/2026-76** - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 1498/2026 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de jardinagem, manutenção, conservação e tratamento fitossanitário das áreas verdes do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa Audaz Serviços LTDA - CNPJ: 38.208.525/0001-90 no valor de R\$ 299.799,96 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02.10.2026

**Processo 006800.001496/2026-47**  
APROVO e AUTORIZO a emissão do Termo de Permissão de Uso da Praça da Apoteose para De Castilho Marketing Esportivo S/C Ltda, CNPJ 05.973.161/0001-85, no período de 13/10/2026 até 18/10/2026, de acordo com os documentos apresentados, bem como a justificativa id 7268580 da DOP.

### DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÃO EXPEDIENTE DE 05.10.2026

**Processo 006800.001496/2026-47**  
Ratifico o despacho id.: 7775849, nos termos do art. 131, parágrafo 4º do RLC - Riotur

## RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2026

#### PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.787/2026  
04/133.754/2026  
04/133.764/2026  
04/132.560/2026  
04/133.766/2026

PUBLICIDADE 002329  
PUBLICIDADE 002350  
PUBLICIDADE 002358

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.675/2026  
04/133.384/2026  
04/133.531/2026  
04/133.673/2026  
04/133.667/2026  
04/133.641/2026

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00457 - AUTORIZO**, nos termos dos arts. 138, inciso II, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **extinção consensual do Contrato nº 003/2025**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ** e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de recepcionista administrativa, com dedicação exclusiva de mão de obra, **com eficácia a partir de 31/08/2026**.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00457 - AUTORIZO** o reconhecimento dos efeitos financeiros da segunda re-pactuação do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Fundação Parques e Jardins - FPJ e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 e da alteração da tarifa de transporte coletivo, **a partir de 13/05/2026, e salários e vale alimentação a contar de 01/05/2026 ambos limitados a 31/08/2026**, data de extinção do contrato. A formalização dos valores será realizada mediante **Termo Indenizatório**, nos termos do art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00457 - Torno sem efeito** a publicação no DO Rio Nº 99, página 31, coluna 1, de 10 de agosto de 2026.

### DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00457 - Torno sem efeito** a publicação no DO Rio Nº 108, página 44, coluna 2, de 21 de agosto de 2026.

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Fixados com validade a partir de **01/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **TERESA FARIA PEREIRA**, matrícula 14/127.703-7, Servente, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” N.º 94 de 30/09/2026, conforme processo n.º **002500.009762/2026-11**.

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

|                                                                                                                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| SMF-PRO-2025/38953                                                                                                      | JOSE PAULINO DE CARVALHO |
| DEFIRO o solicitado no presente processo, restabelecendo a autorização IM-80162782 e CANCELO a autorização IM-80260369. |                          |

### EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

|                                                                                                                                            |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação. |                            |
| 000470.008204/2026-08                                                                                                                      | RAYANE DO NASCIMENTO SILVA |

|                                                                                            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 000470.005535/2026-88                                                                      | GIAN JOSE CORREIA |
| INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo. |                   |

|                                                                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.006311/2026-93                                                        | ROBSON BRASIL DE MORAES. |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ROBSON BRASIL DE MORAES. |                          |

|                                                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 000470.007310/2026-66                                           | CENTRO AUTOMOTIVO ANCORA LTDA |
| CANCELO ao auto de Infração nº 1179354 no valor de R\$ 9.615,00 |                               |

|                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.008251/2026-43                                                                                                                                        | PAULO FRANCISCO DA SILVA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo WILLIANE GABRIEL DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80274637. |                          |

### EXPEDIENTE DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

|                                                                                                                                            |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação. |                             |
| 000470.008200/2026-11                                                                                                                      | NAYARA FORDE FERREIRA MUNIZ |

|                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.005379/2026-55                                        | FABIO BARBOSA CAVALCANTI |
| MANTENHO O INDEFERIMENTO do solicitado no presente processo. |                          |

|                                                                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 000470.008240/2026-63                                                                                                                                       | JUAN CARLOS ALVARES |
| DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo CAIO GUSTAVO MENEZES NASCIMENTO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80224451. |                     |

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| 000470.008278/2026-36 | GENY MEDEIROS COSTA |
| INDEFIRO.             |                     |

### EXPEDIENTE DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

|                                                                                                                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação. |                       |
| 000470.008304/2026-26                                                                                                                      | ISADORA REGO DA SILVA |

|                                                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 000470.006564/2026-67                                                      | ANA KELLY DE CARVALHO |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ANA KELLY DE CARVALHO. |                       |

|                                                                                            |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 000470.007120/2026-49                                                                      | GENILSON JANUÁRIO DA SILVA |
| INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo. |                            |

|                                                                                                                                                                 |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 000470.008262/2026-23                                                                                                                                           | JUSCELINO CUSTÓDIO DA SILVA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo CARLOS MAGNO JOSÉ DA SILVA CUSTÓDIO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80076304. |                             |

|                                                                                                                                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 000470.008358/2026-91                                                                                                                                            | CLAUDIA APARECIDA SILVA VALENTE |
| DEFIRO o solicitado no presente processo e excluo o(a) auxiliar RAPHAEL ANDERSON VALENTE DE CARVALHO na autorização ao exercício do comércio ambulante 80191995. |                                 |

### EXPEDIENTE DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

|                                                                                                                                            |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação. |                          |
| 000470.006851/2026-77                                                                                                                      | FABIANA QUEIROZ SANTIAGO |

|                                                                                                                                                                                                                           |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 000470.006647/2026-56                                                                                                                                                                                                     | THIAGO CONCEICAO DE MEDEIROS |
| INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017. |                              |

### EXPEDIENTE DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

|                                                                                                                                            |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação. |                              |
| 000470.007987/2026-02                                                                                                                      | GEORGE PEREIRA RODRIGUES     |
| 000470.008153/2026-14                                                                                                                      | JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 000470.008359/2026-36                                                                                                                      | RAPHAEL MARQUES GARCIA       |
| 000470.008393/2026-19                                                                                                                      | MARCIO NEY GARCIA LIMA       |

|                                                                                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 000470.002175/2026-62                                                                    | MAURO ROBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de MAURO ROBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR. |                                     |

|                                                                                   |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 000470.005066/2026-05                                                             | CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO. |                              |

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.005072/2026-54                                                         | GILMARA DA MOTA TEIXEIRA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de GILMARA DA MOTA TEIXEIRA. |                          |

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.005073/2026-07                                                         | ANTONIO SOUSA DOS SANTOS |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ANTONIO SOUSA DOS SANTOS. |                          |

|                                                                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 000470.005074/2026-43                                                              | RITA DE CASSIA CRIS OGLIARUSO |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de RITA DE CASSIA CRIS OGLIARUSO. |                               |

|                                                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 000470.006774/2026-55                                                               | FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA. |                                |

|                                                                             |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 000470.006752/2026-95                                                       | VANESSA DE SOUZA LEMOS |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de VANESSA DE SOUZA LEMOS. |                        |

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 000470.006753/2026-30                                                         | ROBERTO LOURENÇO MARTINS |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de ROBERTO LOURENÇO MARTINS. |                          |

|                                                                              |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 000470.006768/2026-06                                                        | SIRLEI SOUSA LIMA DE SA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de SIRLEI SOUSA LIMA DE SA. |                         |

|                                                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 000470.006775/2026-08                                                      | TIAGO CHAVES DA SILVA |
| DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de TIAGO CHAVES DA SILVA. |                       |

|                                                                                                                                                                           |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 000470.007079/2026-19                                                                                                                                                     | THIAGO DE SOUZA DANTAS |
| DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de FLAVIA PEREIRA CEZARIO para THIAGO DE SOUZA DANTAS. |                        |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 23/09/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.007165/2026-13 - RIO COPA DRINKS LTDA (1178069)  
000470.007164/2026-79 - RIO COPA DRINKS LTDA (1177932)  
000470.006863/2026-00 - RIO COPA DRINKS LTDA (1196226)  
000470.007760/2026-59 - SAWASDEE FM BAR E RESTAURANTE LTDA (1181111)  
000470.004120/2026-97 - BAMBINA EMPRESA HOTELEIRA LTDA (1180947)

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

000470.005659/2026-63 - NUVEM RESTAURANTES LTDA (1181118)

EXPEDIENTE DE 24/09/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.000975/2026-49 - LEAO DO HORTO RESTAURANTES E BAR S.A. (1167148)  
SMF-PRO-2025/36616 - RESTAURANTE E LANCHONETE SOCIEDADE SECRETA LTDA (1167028)

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

000470.000960/2026-81 - BOTAFOGO II UTILIDADES LTDA (1171019)  
000470.005177/2026-11 - FERRO LEBLON PIZZARIA LTDA (1181056)

COORDENADORIA DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 02/10/2026

Proc. 000470.005259/2026-58 - LUIZ SÉRGIO DE ANDRADE MOREIRA

**Defiro** o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 025, para o código de comércio 14, em favor de Luiz Sérgio de Andrade Moreira e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Proc. 000470.008417/2026-21 - MARCIA DA SILVA BUENO DE SOUZA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 436, 174 e 186, para o código de comércio 08, em favor de Marcia da Silva Bueno de Souza.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDECON “P” Nº 004 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê: do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103960, do Gabinete do Secretário, Leia-se: do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103960, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo LHE-PRO-2025/00327:

(\*) **Onde se lê:** no valor total estimado R\$ 12.030.487,82

**Leia se:** no valor total estimado R\$ 11.168.136,76

(\*) **Republicado por incorreção no D.O Rio nº 138, pág. 43 de 05/10/2026, 2ª coluna.**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo: **LHE-PRO-2025/00327** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa  
Objeto: Cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Campo Grande.  
Partes: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e INSTITUTO SESSUB.  
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT.  
Valor: R\$ 1.396.017,09.  
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

PROCESSO COM-PRO-2025/00329 - AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 75.750,48 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referente à prorrogação do Contrato SEAC nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO, pelo período compreendido entre 15/12/2026 a 14/12/2027, bem como AUTORIZO a celebração do respectivo instrumento, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

SEI 002400.000580/2026-03 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho - **ID 77990053**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo: 005100.000058/2026-96

1 - ACOLHO E APROVO INTEGRALMENTE os pareceres da Comissão Especial Julgadora do Chamamento Público no 001/2026;  
2 - DEFIRO E RATIFICO a classificação final declarada no certame;  
3 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público no 001/2026 - Projeto Conscientizando, declarando formalmente como vencedora a instituição CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO (96 PONTOS) CNPJ: 31.885.320/0001-08, para execução de 24(vinte e quatro) meses, referente ao valor de R\$ 6.072.180,17 (Seis milhões, setenta e dois mil, cento e oitenta Reais e dezessete centavos).  
4 - AUTORIZO o prosseguimento regular dos demais atos administrativos tendentes à formalização da parceria com a organização vencedora.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 219 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

**Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de Patrocínio 69/2026.**

**O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais do contrato de patrocínio para a concessão de incentivo financeiro à I Jornada Brasileira de Direito Municipal Cidades em Transformação: Segurança Jurídica, Governança e Sustentabilidade, bem como a execução da(s) contrapartida(s), decorrente da concessão do patrocínio à FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - Processo 001100.020114/2026-58

Fiscais Técnicos:

**Ana Paula Celestino Viana**, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/295.158-0, e-mail: apcelestino@procuradoria.rio, tel. 3083-8284;

**Aricia Fernandes Correia**, Procuradora do Município, matrícula 11/152.446-1, e-mail: aricia.correia@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8020.

**Caroline Motta Almeida**, Assistente I, matrícula: 60/361.226-4, e-mail: caroline.almeida@procuradoria.rio, tel.: 3083-8220.

Fiscais Administrativos:

**Gabriel Carneiro Fonseca Mesquita**, matrícula: 10/385.537-6, e-mail: gabriel.mesquita@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

**Josiana Ferreira dos Santos**, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.496-5, e-mail: josiana.ferreira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

**Robson Carlos Ferreira Brandão**, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

**Rodrigo Quintanilha de Souza**, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.493-2, e-mail: rodrigo.quintanilha@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

**Ueslei Francisco Motoni**, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070.

**Gestores de Contratos/GLAC:**

**Lucas Henrique de Carvalho Pereira**, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.494-0, e-mail: lucas.pereira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312;

**Marcos Anderson de Oliveira**, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

**Millena da Costa Botinhão**, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.490-8, e-mail: millena.botinhao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

**Mônica Regina da Silva Brasil**, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

**Thais Lettieri Dezan**, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.534-3, e-mail: thais.dezan@procuradoria.rio, tel.: 3083-8286;

**Welligton Luis Vieira Souza de Jesus**, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO  
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRES  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**PGM-PRO-2024/04687-** Com base nos trâmites processuais, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 262/2024, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2026 até 25/11/2027, assim como o empenhamento da despesa, conforme os dados discriminados abaixo.  
**Objeto:** Fornecimento contínuo de itens de higiene pessoal (papel higiênico), conforme especificação, com a disponibilização de aparelhos (dispensers) em COMODATO, pertencente à classe 8540 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 262/2024, no período de 26/11/2026 a 25/11/2027.

**Partes:** FOE-PGM e HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

**Fundamento:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Valor estimado:** R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

**Autorização:** ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

**DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**

Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600

Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: [e-protocolo@tcmrio.tc.br](mailto:e-protocolo@tcmrio.tc.br)

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

Refixados, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos mensais de inatividade do servidor **Luiz Carlos Fernandes**, matrícula nº 50/900.077-9, aposentado por meio da Resolução "P" nº 065, de 06 de agosto de 2003, conforme processo nº 040/103.877/2026.

**1746**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

---

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

# SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE-GM/IG/FM Nº 986001-1766/2026**  
**PROCESSO: 005200.001613/2026-79**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Comuns de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo  
**DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21 de outubro de 2026, às 14h.  
**ESTIMATIVA:** R\$ 1.369.920,00 ( um milhão trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais)  
**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** através da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**UASG:** 986001

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE-GM/IG/FM Nº 986001-1759/2026(\*)**  
**PROCESSO: 005200.001651/2026-21**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sanitários químicos  
**DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 21 de outubro de 2026, às 11h.  
**ESTIMATIVA:** R\$ 258.748,80 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)  
**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** através da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**UASG:** 986001  
(\*) Republicado por incorreções

# SECRETARIA DE FAZENDA

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**  
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo: 04/33/300.492/2026 - Fls.: 31**  
**Requerente: Igor Pompeu Abud**  
**Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 782, Sala 304, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22050-001**  
**Inscrição: 0.260.416-3**  
**Ciência: Fls. 31**  
Trata-se de procedimento de ofício aberto com vistas a regularizar a situação fiscal do imóvel e inscrição em epígrafe, por ter sido constatado que houve erro na identificação do sujeito passivo quando da realização dos lançamentos.  
Analisando o relatório da inscrição, verifica-se que os débitos anteriores a 2024 (inclusive) foram cancelados pela Procuradoria da Dívida Ativa.  
Ademais, a auditoria da inscrição revela que a titularidade foi retificada em 28/07/2026 por meio do processo 04/44/301.330/2026.  
Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:  
• Canceladas as guias 00/2021 a 2026 por erro na identificação do sujeito passivo;  
• Cancelado o débito referente ao exercício de 2025;  
• Emitida a guia 01/2026, que lança os valores de IPTU e TCL devidos pelo imóvel no exercício de 2026;  
• Emitida a guia 02/2026, que lança os valores de IPTU e TCL devidos pelo imóvel nos exercícios de 2021 a 2025.  
Importante ressaltar que os valores ora lançados foram corrigidos monetariamente para o exercício corrente.  
Abaixo, segue tabela com os valores históricos dos créditos ora constituídos:

| Exercício | Valor Venal | Alíquota | IPTU       | TCL       |
|-----------|-------------|----------|------------|-----------|
| 2021      | R\$ 394.330 | 2,50%    | R\$ 9.858  | R\$ 1.167 |
| 2022      | R\$ 435.418 | 2,50%    | R\$ 10.885 | R\$ 1.289 |
| 2023      | R\$ 461.107 | 2,50%    | R\$ 11.528 | R\$ 1.365 |
| 2024      | R\$ 482.871 | 2,50%    | R\$ 12.072 | R\$ 1.429 |
| 2025      | R\$ 505.614 | 2,50%    | R\$ 12.640 | R\$ 1.497 |
| 2026      | R\$ 527.910 | 2,50%    | R\$ 13.198 | R\$ 1.563 |

Fica o contribuinte notificado de que os Documentos de Arrecadação Municipal para pagamento das guias 01 e 02/2026 devem ser obtidos no portal carioca.rio, informando o número da inscrição imobiliária e selecionando as respectivas guias para pagamento. Ademais, estas guias possuem cotas com vencimentos no exercício de 2027, que deverão ter os valores atualizados pelo IPCA-e quando do seu pagamento. Para evitar a incidência da correção monetária, as guias deverão ser integralmente quitadas até o último dia útil de 2026.  
Dessa forma, solicito Ao Aproveito que elabore Ofício a ser encaminhado à Procuradoria da Dívida Ativa com sugestão de cancelamento do débito relativo ao exercício de 2025 por erro na identificação do sujeito passivo. Juntamente com o Ofício, solicito sejam remetidas cópias deste despacho, das cópias de telas CNDEB e da auditoria do imóvel. Em seguida, sugiro envio dos autos à F/REC-RIO/CIP-2, para notificação. Decorrido o prazo recursal, ao arquivo.

Dados para notificação:  
Destinatário: Igor Pompeu Abud  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 782, SAL 304 - Copacabana  
F/REC-RIO/CIP-1, em 14/09/2026.  
De acordo.  
F/REC-RIO/CIP-1, em 15/09/26.  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**Processo: 04/66/304.297/2026 - Fls.: 10**  
**Requerente: Companhia M R J M E Liquidação**  
**Endereço: Av. Erasmo Braga, 118, And. 3, Sala 313, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000**  
**Inscrição: 3.438.375-2**  
**Ciência: Fls. 10**  
Referência: SEI\_PGM\_OFI\_2025\_15553  
Trata-se Administrativo autuado a partir de comunicação de Mandado de Transcrição Imobiliária - CRID de imóvel desapropriado parcialmente.  
Em auditoria ao RPP, localizou-se a IIF 0429718-0 que não foi cadastrada no SIAM por constar como cancelada no momento da migração advinda do sistema anterior.  
Com base na Matrícula nº 5000, 11º RGI, Auto de Imissão na Posse (31/01/2001), tomaram-se as seguintes providências:  
1. Implantada a IIF 3438375-2 em restabelecimento à IIF 0429718-0 a partir do exercício 2002;  
2. Terreno: 2230m²; Testada: 12,8m  
3. Revisitos os lançamentos dos exercícios 2021 a 2026, com emissão da Guia 01/2026 cobrando valor devido de IPTU para o exercício 2026, e remetindo o IPTU para os exercícios 2021 a 2025 por força de lei.  
Após apreciação, à CIP2 para ciência e entrega de notificação de lançamento da Guia 01/2026.  
Destinatário da notificação:  
Nome: Companhia M R J M E Liquidação  
Endereço: AVN Erasmo Braga, 118, AND 3, Sala 313 - Centro  
Abre-se prazo para manifestação nos termos dos Artigos 27 e 28 do Decreto 14602/1996¹.  
F/REC-RIO/CIP 4.1, em 1/9/2026  
De acordo, em 25/09/2026.  
¹ Art. 27. Os prazos a serem cumpridos pelos contribuintes serão de:

- I - 10 (dez) dias:
  1. para cumprimento de exigências formuladas em procedimentos ou processos administrativo-tributários;
  2. para interposição de recurso às decisões que indeferirem de plano as petições que não preencherem os requisitos dos arts. 7º, 9º, 10 e 81;
  3. para interposição de recurso às decisões que negarem seguimento à impugnação ou ao recurso por peremptos;
  4. para interposição de recurso às decisões que negarem seguimento à impugnação, no caso previsto no art. 116, § 4º; (Redação dada pelo Decreto Rio nº 45.914, de 02 de maio de 2019)
  5. II - 30 (trinta) dias:
  6. para cumprimento de exigências formuladas em procedimentos relativos à revisão de elementos cadastrais de imóveis, previstos na Seção IV do Capítulo V deste Decreto.
  7. para a apresentação de impugnação, ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;
  8. para a interposição de recursos, ressalvados os casos previstos nos itens 2, 3 e 4, do inciso I, deste artigo; (Redação dada pelo Decreto nº 36.738, de 22 de janeiro de 2013)
  9. Revogado; (Redação dada pelo Decreto Rio nº 45.914, de 02 de maio de 2019)
  10. III - 45 (quarenta e cinco) dias para a prática dos atos previstos no artigo 35;
  11. IV - 60 (sessenta dias) para a impugnação ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e demais tributos e contribuições administrados pela Coordenadoria desse imposto. (Redação dada pelo Decreto nº 28.192, de 12 de julho de 2007)
  12. Parágrafo único. Será de 15 (quinze) dias, desde que não haja outro fixado na legislação tributária, o prazo para a prática de atos por parte do contribuinte.
- Art. 28. Os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.  
Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de funcionamento normal no órgão em que deva ser praticado o ato onde tramite o procedimento ou processo.  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**Processo: 04/66/305.603/2026 - Fls.: 5**  
**Requerente: MABEN Investimentos Imobiliários Ltda.**  
**Endereço: Rua Elísio de Araújo nº 420, casa 1 - Vargem Pequena**  
**Inscrição: 3.494.780-4**  
**Ciência: Fls. 5**  
Ref. SEI-000414.007926/2026-10  
Trata-se de inclusão de prédio residencial.  
Com base nos documentos do processo SEI-000414.007926/2026-10, alteramos no cadastro do IPTU a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026:  
Área construída: 202 m²  
Idade: 2026  
Tipologia: casa  
Utilização: residencial  
Posição: frente

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.  
Emitida a guia 01/2026 cobrando a diferença de IPTU e a TCL de 2026. Essa guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 (guia anual) continua válida e também deverá ser paga.  
As cotas para pagamento das guias 00/2026 e 01/2026 deverão ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").  
F/REC-RIO/CIP-4, em 16/09/2026.  
De acordo.  
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.  
Requerente: MABEN Investimentos Imobiliários Ltda.  
Endereço: Rua Elísio de Araújo nº 420, casa 1 - Vargem Pequena.  
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.  
Verificações de IPTU concluídas.  
F/REC-RIO/CIP-4, em 21/09/2026.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**IPRU - 2026** **Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE  
MAREN IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO  
RUA ELISIO DE ARAUJO, 430 - CAS 1  
Bairro: VARGEM PEQUENA - UF: RJ - CEP: 22783-360 - Região Administrativa: 24

|                    |              |             |               |         |       |           |             |
|--------------------|--------------|-------------|---------------|---------|-------|-----------|-------------|
| COD. DO LANÇAMENTO | TIPO DE COTA | COD. BARRIO | IB-CAD FISCAL | POSICAO | IDADE | TIPOLOGIA | UTILIZACAO  |
| 09584-4            | 001          | 130         | B             | FRENTE  | 2026  | CASA      | RESIDENCIAL |

DESTINATÁRIO  
MAREN IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO  
RUA ELISIO DE ARAUJO, 420 - CAS 1  
Bairro: VARGEM PEQUENA - UF: RJ - CEP: 22783-360 - Região Administrativa: 24

**DADOS DO LANÇAMENTO - 2026**

**DADOS TERRITORIAIS**

|                      |          |              |                  |                    |
|----------------------|----------|--------------|------------------|--------------------|
| ÁREA DO TERRENO (M²) | SITUAÇÃO | TERRENO (M²) | TERRENO FICTICIA | VALOR POR M² (R\$) |
| *****291             | 1 FRENTE | ***32,6      | ***13,0          | 10.391,21          |

**DADOS PREDIAIS**

|                      |                    |           |               |                 |             |
|----------------------|--------------------|-----------|---------------|-----------------|-------------|
| ÁREA CONSTRUIDA (M²) | VALOR POR M² (R\$) | USUAÇÃO   | FATOR POSICAO | FATOR TIPOLOGIA | TIPOLOGIA   |
| *****202             | 2.126,34           | 1.0000000 | 1,00          | 0,99            | RESIDENCIAL |

**CÁLCULOS E COBRANÇA**

|                   |          |                       |                   |                        |
|-------------------|----------|-----------------------|-------------------|------------------------|
| VALOR ANUAL (R\$) | ALÍQUOTA | IMPORTE A PAGAR (R\$) | TCL A PAGAR (R\$) | TOTAL DO IMPOSTO (R\$) |
| 366.559           | 0,0100   | *****977              | *****347          | *****1.324             |

**LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| ANO  | IMPOSTO  | TCL      | MONTA    |
|------|----------|----------|----------|
| 2025 | *****000 | *****000 | *****000 |
| 2024 | *****000 | *****000 | *****000 |
| 2023 | *****000 | *****000 | *****000 |
| 2022 | *****000 | *****000 | *****000 |
| 2021 | *****000 | *****000 | *****000 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 386

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
04/66/305.603/2026

Mais informações: <http://sico.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)  
\*\*\*\*\*1.324

| TIPO DE COTA | TIPO DE COTA   | DESCRIÇÃO                                                                               |
|--------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01           | EXTRAORDINÁRIA | Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo |

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

**Processo: 04/374.397/2025 - Fls.: 22**  
**Requerente: I2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**  
**Endereço: Rua Des Oscar Tenorio, 11, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22795-110**  
**Inscrição: 0.243.913-1**  
**Ciência: Fls. 22**  
Ref. SMF-PRO-2025/39982  
Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA DES OSCAR TENORIO, 11, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal da MP é 0243913-1.  
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2026. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:  
1. Inscrição Fiscal 0243913-1 (LOT 13 PAL 17.906 QDR 301, MP)  
1.1. Revi o lançamento de 2026, cancelando a guia 00/2026 (R\$ 82.763,00) devido ao cancelamento da inscrição.  
1.1.1. Essa revisão gerou débitos (sobras de pagamento, R\$ 76.969,59), que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.  
2. Inscrições Fiscais 3526916-6 a 3526920-8 (APARTAMENTOS)  
2.1. Efetuei o lançamento de 2026 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2026, que cobram o IPTU e a TCL de 2026.  
2.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.  
2.3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, [home.carioca.rio](http://home.carioca.rio) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.  
2.4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.  
3. Esse imóvel está sendo tributado pela RUA DES OSCAR TENORIO, pois foi licenciado por esse logradouro. No entanto, verificando a imagem do local (fls. 11) e o projeto, a entrada principal, por onde entram os pedestres e onde se localiza a portaria, é feita pela AVN LÚCIO COSTA, sendo a entrada pela RUA DES OSCAR TENORIO exclusiva para os carros acessarem à garagem. Com isso a tributação destes imóveis está 45,92% menor em comparação aos imóveis vizinhos que também fazem frente para a AVN LÚCIO COSTA, gerando enorme distorção. Vap (valor m² apartamento) da RUA DES OSCAR TENORIO = 4.066,26, enquanto o da AVN LÚCIO COSTA = 7.519,95. Sendo assim, para corrigir essa distorção, sugiro encaminhar este processo à SMDU, para verificar a possibilidade de emissão de numeração suplementar pela AVN LÚCIO COSTA.  
Após apreciação, sugiro encaminhar:  
a) À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho;  
b) Após prazo recursal à SMDU conforme item 3;  
c) Em seguida, retornar a esta subgerência para os procedimentos cabíveis, se necessário.  
Endereço para notificação: RUA DES OSCAR TENORIO, 11, RECREIO DOS BANDEIRANTES  
Requerente: I2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.  
De acordo em 19/9/26  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.**

**Processo: 02/330.932/1998 - Fls.: 30**  
**Requerente: Espólio de Arnaldo Pereira da Silva**  
**Endereço: Rua Santo Amaro, 383, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22211-225**  
**Inscrição: 0.547.354-1**  
**Ciência: Fls. 30**  
Trata-se de processo de embargo para o imóvel localizado na Rua Santo Amaro, 383 - Lote 61 do PAL 2500 - Santa Teresa, inscrição 0.547.354-1.

Às Fls. 04\_v, os autos foram encaminhados à F/CIP 1 para anexar a ficha cadastral do imóvel para emissão do Auto de Infração, sendo juntadas às Fls. 06/10.  
Após pesquisas no SIAM e SICOP (Fls. 11/13), observa-se que houve a regularização cadastral do imóvel pelo processo 04/301.426/2003 com alteração da tributação para predial com os seguintes dados cadastrais: Casa, Residencial, Frente, 2000, 93 m².  
Às Fls. 16, considerando que as imagens do local indicaram que os dados cadastrais estariam desatualizados, o contribuinte foi intimado a apresentar plantas e documentos, mas não atendeu à notificação (Fls. 19\_v), sujeitando-se ao arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95.  
Com base na Certidão de Ônus Reais (Fls. 20/21), Pesquisas SIAM, SISLIC, HOD (Fls. 11/13, 22/23), Imagens do Local (Fls. 14, 24/26), Levantamento da Área Tributável (Fls. 27) e considerando o disposto no Art. 20 e Art. 27, I, ambos do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2021:  
inscrição 0.547.354-1 (Rua Santo Amaro, 383 - Lote 61 do PAL 2500):  
-Atualizados os dados cadastrais do imóvel para (Área Total: 546 m²):  
PARTE 1: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 2000, Área Edificada: 93 m²;  
PARTE 2: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 2010, Área Edificada: 453 m²;  
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI  
-Alterados os Dados do Proprietário/Destinatário para: ESPÓLIO DE ARNALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 383.XXX.XXX-15;  
-Alterada a Fração Ideal de 1,0 para 0 (Art. 9º do Decreto 14.327/95);  
-Revisitos os Lançamentos de 2021 a 2026;  
-Emitida a guia 01/2026 cobrando as diferenças de IPTU do exercício de 2026, com remissão para as diferenças de IPTU de 2021 a 2025 (Lei 2.277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);  
OBS1: Considerando a existência do processo 02/325.955/2002 (Legalização de Construção), aplicamos a remissão prevista na Lei 2277/94;  
OBS2: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: <https://carioca.rio>;  
-Relatórios às Fls. 28/29;  
Após apreciação, sugiro o envio à F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia. Findo prazo recursal, à DEISUB/ECLU/CGLF/IGLF em devolução.  
F/REC-RIO/CIP-4, em 10/09/2026.  
De acordo, em 14/09/26.  
Inscrição: 0.547.354-1  
Endereço para correspondência: Rua Santo Amaro, 383 - Santa Teresa  
Contribuinte: ESPÓLIO DE ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

**Processo: 04/33/300.240/2025 - Fls.: 31**  
**Requerente: Espólio de Antonio de Oliveira Duarte**  
**Endereço: Rua Lucio Tavares, 208, Centro, Nilópolis/RJ - CEP: 26530-060**  
**Inscrição: 0.199.418-5**  
**Ciência: Fls. 31**  
Solicito providenciar junto ao contribuinte um endereço, no Município do Rio de Janeiro, para recebimento de guias e notificações referentes ao imóvel designado como Av. Canal 2 PAL 22898, Lote 08, Quadra 75 da LTM 5222, Inscrição Imobiliária 0199418-5.  
Em 01/09/2026  
Contribuinte: Espólio de Antonio de Oliveira Duarte  
Destinatário: Rua Lucio Tavares, 208 - Centro, Nilópolis 26530-060  
Visto em 22/09/2026.  
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.**

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**  
**F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**  
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

**Processo: 04/66/304.257/2026 - Fls.: 09**  
**Requerente: Ana Claudia S Sarmento Santos**  
**Endereço: Rua Gal Oscilio Maia, 109, FDS CAS 1, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21240-160**  
**Inscrição: 2.987.959-0**  
**Ciência: Fls. 09**  
Ref. 000414.006606/2026-34  
Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA GAL OSCILIO MAIA, 109, FDS CAS 1, JARDIM AMERICA, cuja inscrição fiscal é 2987959-0.  
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:  
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:  
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 37 m² para 99 m².  
1.1.1. O acréscimo de área foi incluído na parte 2 com idade nova, ficando parte 1 = 37 m² e idade 2004 e parte 2 = 62 m² e idade 2022, conforme Art. 27 do regulamento do IPTU.  
1.1.1.1. Idade do acréscimo = 2022: laudo de contrapartida de 2021 indicando obras concluídas.  
1.1.1.1. Inclui o terraço descoberto na área tributável, conforme determinado no art. 20 do regulamento do IPTU.  
1.1.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,7+41,61+8,1

|                                                                 |  |                            |                           |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|--|
| Inscrição : 2987959-0 - NORMAL                                  |  | Período : 2021-2026        | Data: 28/08/2026          |  |
| Contribuinte: 083831177/0000-60-1 ANA CLAUDIA S SARMENTO SANTOS |  | Numero: 00109              | Trecho: 001               |  |
| Logradouro : 106930-RUA GAL OSCILIO MAIA                        |  | Bairro: JARDIM AMERICA     | CEP : 21240-160           |  |
| Complemento : FDS CAS 1                                         |  |                            |                           |  |
| Un. Autônoma                                                    |  | Area Terreno...: 00000250  | Exercício UA...: 2026     |  |
| Situacao...: 08 *****                                           |  | Area Construída: 99        | Testada Tribut.: 1/106930 |  |
| Tipologia...: 11 1 FRENTE                                       |  | Area Excluída : 0          | Numero Porta...: 00000    |  |
| Utilizacao...: 02 CASA                                          |  | Fr. Fiscal.....: 1,0000000 | Trecho.....: 001          |  |
| Posicao...: 06 RESIDENCIAL                                      |  | Fr. Ideal.....: 0,00000    | Testada Real...: 10,0     |  |
| Fundo...: 21 FUNDOS                                             |  | Idade.....: 2004           | Test Fict Corr.: 8,2      |  |
| Destinatário: 083831177/0000-60-1 ANA CLAUDIA S SARMENTO SANTOS |  | Numero: 00109              | Trecho: 001               |  |
| Logradouro : 106930-RUA GAL OSCILIO MAIA                        |  | Bairro: JARDIM AMERICA     | CEP : 21240-160           |  |
| Complemento : FDS CAS 1                                         |  |                            |                           |  |

| Partes do Imóvel |           |      |             |         |       |           |             |
|------------------|-----------|------|-------------|---------|-------|-----------|-------------|
| Nr. Parte        | Tipologia | Area | UTILIZACAO  | Posicao | Idade | Ft. Idade | Ft. Posicao |
| 01               | CASA      | 37   | RESIDENCIAL | FUNDOS  | 2004  | 0,7900    | 0,9000      |
| 02               | CASA      | 62   | RESIDENCIAL | FUNDOS  | 2022  | 0,9700    | 0,9000      |

2. Revi o lançamento de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 0,00), que não tem valores a cobrar, pois essa unidade ficou isenta do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 5º, VI da lei 2.687/1998) devido ao baixo valor venal.

Após apreciação, sugiro encaminhar:

a. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.

b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA GAL OSCILIO MAIA, 109, FDS CAS 1, JARDIM AMÉRICA

Requerente: ANA CLAUDIA S SARMENTO SANTOS

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

De acordo em 3/9/26.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

**Processo: 04/66/303.895/2026 - Fls.: 09**

**Requerente: Juliana C Valadares**

**Endereço: Rua Pires de Almeida, nº 61 - Apto. 201, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22240-150**

**Inscrição: 0.592.620-9**

**Ciência: Fls. 09**

Trata-se de modificação sem acréscimo predial para o imóvel localizado na Rua Pires de Almeida, nº 61 - apto. 201 (Laranjeiras), inscrição fiscal 0.592.620-9.

Com base nas informações de fl. 03 (licença de obras), fls. 04/05 (base de dados do IPTU), fls. 06 a 08 (recastramento predial) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU - RIPTU), constatamos que as obras ora legalizadas não alteram a área tributável cadastrada para a referida inscrição, a qual foi devidamente implantada no âmbito dos autos 04/44/301.398/2007 (fl. 05).

Em face do exposto, entendemos que não há procedimentos de IPTU a serem tomados para a inscrição 0.592.620-9.

Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.

Endereço: Rua Pires de Almeida, nº 61 - APT 201 (Laranjeiras)

Destinatário: JULIANA C VALADARES

Após prazo recursal, ao arquivo.

Em 27/08/2026

De acordo, em 31/8/2026

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

**Processo: 04/66/303.621/2026 - Fls.: 33**

**Requerente: Agilson Azevedo França**

**Endereço: Rua Tenente Andrade Maia, 44, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21310-330**

**Inscrição: 0.416.557-7**

**Ciência: Fls. 33**

Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria para o imóvel localizado na Rua Tenente Andrade Maia, 44 - Cascadura.

Após pesquisas no SIAM, SICOP e Croqui de Estimativa Atualiza (Fls. 25/30), identificamos para o local a inscrição 0.416.557-7, sendo o titular pessoa distinta do requerente e tendo seus dados cadastrais sido atualizados no âmbito dos processos 04/66/304.684/2024 e 04/44/301.336/2026.

Com base na Escritura Declaratória de Posse (Fls. 22/23), Planta Baixa e de Corte (Fls. 15/16) e Imagens do Local (Fls. 30/31), observa-se que se trata da mesma edificação, que já está sendo tributada pela supracitada inscrição, não restando caracterizada a hipótese prevista no Art. 6º do Decreto 14.327/95 para concessão de inscrição de Benfeitoria.

Face ao exposto e considerando o disposto no Art. 4º da Ordem de Serviço F/SUBTF/CIP nº 01/2011 de 23 de maio de 2011, sugiro o INDEFERIMENTO do pleito com envio à F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte.

Findo prazo recursal, ao arquivo.

Endereço para correspondência: Rua Tenente Andrade Maia, 44 - Cascadura

Contribuinte: AGILSON AZEVEDO FRANCA

F/REC-RIO/CIP 4, em 01/09/2026.

De acordo, em 08/09/26.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.**

**Processo: 04/66/305.602/2026 - Fls.: 6**

**Requerente: Jorge Luiz Pinheiro da Silva**

**Endereço: Rua Visc. de São Leopoldo nº 75, Irajá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21235-240**

**Inscrição: 3.438.395-0**

**Ciência: Fls. 6**

Ref. SEI-000414.007924/2026-12

Trata-se de legalização de prédio residencial nos fundos do lote.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.7924/2026-12, incluímos a inscrição 3.438.395-0 (nº 75-fundos), com vigência a partir de 2027 (licença de 2026 com obras concluídas e numeração concedida para a nova unidade):

Área construída: 50 m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

Idade: 2027

No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a inscrição 0.174.982-9 da maior porção (MP).

F/REC-RIO/CIP-4, em 16/09/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.

Requerente: Jorge Luiz Pinheiro da Silva

Endereço: Rua Visc. de São Leopoldo nº 75 - Irajá.

Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 22/09/2026.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

**Processo: 04/66/306.111/2026 - Fls.: 46**

**Requerente: ATAULFO 500**

**Endereço: Rua Cupertino Durão, 93, Leblon, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22441-030**

**Inscrição: 0802913-4**

**Ciência: Fls. 46**

À Gerente da F/REC-RIO/CIP-4;

Trata-se de processo de mudança de utilização para não residencial do imóvel situado à Rua Cupertino Durão, 93 - Leblon, inscrição em epígrafe.

Com base no comprovante de inscrição e situação cadastral à fls. 06 com data de 26/02/2026, certidão do RI às fls. 34/37, alvará à fls. 39, consulta ao SINAÉ às fls. 13/14, e na Lei 6250/2017 que padronizou as utilizações dos imóveis no cadastro de IPTU em Residencial e Não residencial extinguindo as demais classificações, foram adotados seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2027:

- Alterada a tipologia de casa para Especial e a utilização de residencial para não residencial;

Diante do exposto, sugiro encaminhar o p.p. inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência do contribuinte das medidas adotadas.

Após o prazo recursal, ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4, 08/09/2026.

De acordo.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.**

**Processo: 04/99/307.143/2026 - Fls.: 48**

**Requerente: Erinelson Simonato**

**Rua Cidade de Braga, 0 - LOT 47, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21775-250**

**Inscrição: 0.665.163-2**

**Ciência: Fls. 48**

PARECER Nº 332/2026

Requerente: Erinelson Simonato

Endereço do Imóvel: R. Dom João IV, 108 - Padre Miguel

Inscrição Imobiliária: 0.665.163-2

Senhor Coordenador,

Trata-se de impugnação tempestiva ao valor venal de IPTU referente ao 2026, para imóvel de inscrição fiscal supracitada.

O valor venal originalmente atribuído ao imóvel foi de R\$ 340.159,00; enquanto o laudo técnico apresentado pelo requerente às fls. 29/42 reputa como justo o valor venal de R\$ 103.992,00, para o presente exercício.

Em observância ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto nº 14.602/96 e às competências estabelecidas pelo Decreto nº 49.049/2021, a F/REC-RIO/AAT procedeu à análise técnica dos argumentos e elementos apresentados pelo requerente e emitiu o parecer de fls. 45/47, concluindo pelo indeferimento do pedido.

É o relatório.

Considerando que a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas - F/REC-RIO/AAT é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para a instrução dos processos de impugnação de valor venal no que diz respeito à matéria técnica, apenas nos resta propor o indeferimento do pedido, nos termos do parecer de fls. 45/47.

À superior consideração de V.Sa.

F/REC-RIO/CRJ, em 23/09/2026.

**Fls. 49**

Requerente: Erinelson Simonato

Endereço do Imóvel: R. Dom João IV, 108 - Padre Miguel

Inscrição Imobiliária: 0.665.163-2

Tendo em vista o parecer de fl. 48, com o qual estou de acordo e integra esta decisão, e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 45/47), JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada e MANTENHO o lançamento de IPTU do exercício de 2026 para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.

Intime-se.

Cientifique-se.

À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.

F/REC-RIO/CRJ, em 23/09/2026.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.**

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente TRANSPORTES VILA ISABEL S/A, Inscrição Municipal nº 0.050.302-9, estabelecida à RUA VIANA DRUMOND, 45 ENTRADA SUPL R TEODORO DA SILVA, 897 - GRAJAÚ - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.590, na data de 05 de outubro de 2026, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo **000414.013152/2026-58**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (FP/REC-RIO/CIS-COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 01/10/2026

| NOME DA CONTA         | NR.DA CONTA   | VALOR (R\$)  |
|-----------------------|---------------|--------------|
| SME FUNDEB            | BB: 297.480-0 | 2.804.957,42 |
| PCRJ SIMPLES NACIONAL | BB: 7.500-0   | 3.458.831,69 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 1466/2026

Às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº SMF-PRO-2025/00488, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1466/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO OPERACIONAL E GESTÃO CONTINUADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR ANÁLISES, AVALIAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM GERADORAS E/OU COMERCIALIZADORAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) E DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE), CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, na forma da lei.

**Item 1** Serviço de Monitoramento de Energia Elétrica

**Descrição Detalhada:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO OPERACIONAL E GESTÃO CONTINUADA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL). A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR ANÁLISES, AVALIAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO COM GERADORAS E/OU COMERCIALIZADORAS, GARANTINDO A CONFORMIDADE REGULATÓRIA E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME), DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS) E DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE), CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, na forma da lei.

Valor da proposta = Quantidade de UC (207) x Valor unitário x 24 meses. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no compras.gov.br e as constantes no termo de referência, prevaleceram os descritos no termo de referência.

**Valor Estimado:** R\$ 1.614.600,0000 (unitário) e R\$ 1.614.600,0000 (total)

**Quantidade:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aberto para recursos

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.590.\*\*\*-0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para WORLD GROUP SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIALIZADORA PLANEJADORA E CONSULTORIA ESPE, CNPJ 28.423.185/0001-66, melhor lance: R\$ 350.000,0000 (unitário) / R\$ 350.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 349.995,6000 (unitário) / R\$ 349.995,6000 (total)

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para o item 1 no dia 15 de setembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE  
Pregoeiro Oficial

MARISTELA TOLEDO ALVESEQUIPE DE APOIO  
Equipe de Apoio

TALLES SANTOS WANG  
Equipe de Apoio

LEANDRO LEITE GRAMOSO  
Equipe de Apoio

(\*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL

EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF Nº 18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL convoca IVAN JUNIOR DA SILVA DE MENEZES a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Coordenação de Admissão,

Posse e Regularidade Funcional - CARF, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 6ª vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/514.258/2016 - 0134414-68.2016.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.031268/2026-75.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1763/2026

PROCESSO: 005300.006881/2026-59  
UASG: 986001  
Data da Sessão: 13/10/2026  
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 15:00h  
Valor Total Estimado: R\$ 3.608,33 (três mil e seiscentos e oito reais e trinta e três centavos).  
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de manutenção de 16 (dezesseis) extintores de incêndio (recarga, reteste, pintura e troca de componentes) e 04 (quatro) caixas de incêndio (com reposição de todos os materiais necessários) localizados nas dependências do Clube do Servidor Municipal (Rua Ulysses Guimarães, s/n - Cidade Nova), conforme as especificações e valores estimados no edital e no Termo de referência (Anexo II).  
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail [gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio](mailto:gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**Processo Instrutivo n.º:** EIS-PRO-2024/13859.10  
**Termo de Compromisso n.º:** 014/2026  
**Data da assinatura:** 01/10/2026  
**Partes:** PCRJ/SMDU e ANA LUÍZA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 27/2024  
**Prazo:** 17/10/2026 a 17/11/2026  
**Valor Total:** R\$ 663,34  
**Programa de Trabalho:**52001.10.5201.15.122.0700.2991  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36  
**Nota de Empenho:** 2026NE000228  
**Fundamento:** Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

CHEFIA DE GABINETE

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

“Atenda ao exigido:  
1- Apresentar Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022;  
2- Apresentar documentos conforme itens II, III, IV, V, VI e IX do § 1º do artigo 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022, devidamente assinado pela IHS;  
3- Apresentar CREA/RJ e ART do profissional que assina a justificativa técnica apresentada;  
4- Apresentar projeto completo.”  
EIS-PRO-2022/09548 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

EIS-PRO-2025/05797 - MOGAR ANTONIO GOMES MARTINS  
**Mantenho a Exigência**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

000250000203202600 - NEWVIEW 73 GESTÃO PATRIMONIAL E PART LTDA  
**Passe-se Alvará**

000250000261202625 - CANNING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

000256000248202616 - TRYST HOTELS BRAZIL LTDA  
**Passe-se Alvará**

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 01/10/2026

EIS-PRO-2024/06950 - SACADURA CABRAL I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Documentos disponíveis para visualização:  
- Licença de obras: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/06950 e o código verificador D052368917504  
- Baixa de restrição: [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7801717&crc=F10A9E99](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7801717&crc=F10A9E99)  
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/04067 - ACRE XXI SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Documentos disponíveis para visualização:

- Licença de obras: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/04067 e o código verificador D275055808512

2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/12254 - UNIÃO BENEFICIENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

**Cumpra as Exigências**

1. Anexar, para fins de Certidão da Aceitação da transformação de uso requerida, o documento do Registro Geral de Imóveis que conste o número da matrícula no RGI, informação fundamental para sua emissão.

EIS-PRO-2025/04067 - ACRE XXI SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/06950 - SACADURA CABRAL I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Documentos (Minuta e Cálculo da Taxa) disponíveis para visualização no site requerimento online.

2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

3- Para posterior prosseguimento da análise do recurso quanto a apresentação da AIO.

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER**  
**EXPEDIENTE DE 01/10/2026**

EIS-PRO-2025/13113 - HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA

**Cumpra as Exigências**

1. Atenda às restrições da licença de obras nº. 23/0311/2026 para aceitação das obras.

EIS-PRO-2024/14177 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

1) Rever preenchimento do formulário quanto a área da edificação principal, ATC/ATE, altura da edificação, taxa de ocupação projetada, permeabilidade exigida e projetada;

2) Rever no projeto:

2.1 - a representação na pl. situação do telhado/laje da edificação principal, alterando o nome do desenho para pl. situação/telhado;

2.2 - o nome da planta com a totalidade do lote para pl. 1º pavto, passando as informações da pl. do 1º pavto para esta planta, representando a escada descoberta de acesso ao terraço coberto e a circulação coberta (acesso a edícula) com a projeção do pavto superior, retirando a hachura do prisma de ventilação e descrevendo a numeração nº 71fds aptos 101/102 na edificação que não é objeto da legalização, assim como a descrição das áreas do cadastro do IPTU;

2.3 - a representação da edícula na pl. do 2º pavto, representando nesta planta o 2º pavto da edícula, e alterando a indicação de edif. principal para terraço coberto;

2.4 - a planta do pavto inferior, suprimindo-a, visto que 1º pavto da edícula será representado na pl. do 1º pavto.

EIS-PRO-2025/11628 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CRUZEIRO DO SUL

**Cumpra as Exigências**

1- O requerente deverá acessar o aplicativo SEI RIO na aba CIDADÃO, depois clicar em Verificar Autenticidade e, em seguida, ver a minuta no SEI RIO usando o CV 7802299 e o CRC EB0F11DB

2- Conferir a minuta, imprimir o DARM e, após a entrada em receita do pagamento dele, imprimir a licença.

3- Depois de concluídas as obras e atendidas as restrições do alvará, o titular desse processo deverá requerer a aceitação das obras.

02/34/000.384/2014 - ALAN LUCENA MARQUES

**Cumpra as Exigências**

1) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025 (duas vias).

2) Apresentar Anexo IV do Dec. 55622/2025 (duas vias).

3) No projeto simplificado: a) rever a TO projetada informada no quadro de áreas (TO projetado = 68,48%); b) incluir número do processo no carimbo.

EIS-PRO-2022/02254 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7798677 e o código CRC nº 3238D7EF como números de referência;

2. Juntar PDF's legíveis dos arquivos do projeto aprovado CBERJ da planta de situação e plantas baixas (002 e 003);

3. DARM e licença disponíveis através do requerimento online.

000253000423202603 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 23/0174/2026

000253000464202691 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 23/0176/2026

000253000457202690 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 23/0175/2026

EIS-PRO-2022/02254 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/11628 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CRUZEIRO DO SUL

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

000253000603202687 - TATIANA BOTELHO

**Compareça para Ciência** Face ao despacho F/SUBEX/SUPTM/DTRR/GAI nº 7401299, a data de extração do Auto de infração em 06/07/2026 e a data do requerimento de abertura do presente processo de cancelamento de auto de infração em 07/09/2026, data esta em que o mesmo já se encontrava sob atuação da F/SUBEX/SUPTM/DTRR/GAI conforme cópia anexada doc. SEI.Rio nº 7401275, trata-se de recurso intempestivo.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA**  
**EXPEDIENTE DE 30/09/2026**

000254001313202641 - DANIEL TRAVASSOS OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

1- Esclarecer requerente;

2- Juntar:

2.1- Declaração de acordo com Decreto 23.235/03 informando uso/atividade do imóvel; área e volume da demoição; método que será utilizado na execução da obra; utilização de EPI, bem como informar que serão atendidos os Artigos 1º ao 10º do referido Decreto;

2.2- Laudo Técnico da S/IVISA-RIO conforme LEI 6647/19;

2.3- Documento de Identidade do requerente (proprietários com nome no RGI), bem como procuração com firma reconhecida para fins específicos, se for o caso;

\*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

000254001383202607 - ARGENTINA BENVINDA VIANNA CORREA

**Cumpra as Exigências**

Prosseguir no processo existente, onde constam exigências a serem atendidas.

EIS-PRO-2025/10707 - SIMONE GONÇALVES TEIXEIRA

**Cumpra as Exigências**

Exigências Para prosseguir com a aceitação das obras o responsável deverá tornar o local, conforme o projeto aprovado em 25/06/2026.

000254001389202676 - FÁBIO GASPAR MARQUES

**Cumpra as Exigências**

1 - Apresentar projeto conforme Dec. 55.622/2025;

2 - Rever somatório das áreas nos quadros apresentados (Anexos);

3 - Observar os parâmetros edifícios da Subzona A-6 do dec. 3046/1981.

02/372.161/2010 - BENEDITO GARGANO SOBRINHO

**Cumpra as Exigências**

Para prosseguir com o arquivamento do p.p. o requerente deverá reconstruir a jardineira que foi retirada da varanda existente.

EIS-PRO-2025/10707 - SIMONE GONÇALVES TEIXEIRA

**Cumpra as Exigências**

Para prosseguir com a aceitação das obras o responsável deverá tornar o local, conforme o projeto aprovado em 25/06/2026.

EIS-PRO-2024/00936 - IGREJA BATISTA ATITUDE DA BARRA DA TIJUCA

**Cumpra as Exigências**

Deverá informar quem assinará o Termo de Recuo

02/41/000.550/2015 - DESTAQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E SERVICOS LTDA.

**Extraída Notificação** número 24/0627/2026

000254000647202605 - PAULO DA COSTA GUIMARÃES FILHO

**Mantenho a Exigência**

EIS-PRO-2021/00243 - SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

000254001331202622 - ALEXANDRE MONASSA PEREIRA

**Passe-se Alvará**

000254001126202667 - VITOR HUGO BRITO DOS SANTOS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/00243 - SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

000254001333202611 - LUIZA LOIOLA GALUZZIO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 01/10/2026**

000254000072202612 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCE LA PONCHE

**Cumpra as Exigências**

1- Juntar os documentos desejados.

000254000036202659 - ANDRE LUIZ DE ALENCAR ARRAES

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente, o requerente deverá:

1. Documento com foto do proprietário;

2. RRT de PREO e PRPA, podendo ser: Laudo Técnico, Vistoria e Levantamento arquitetônico, de acordo com a Resolução SMU 33/2019;

3. Procuração permitindo que terceiros assinem declarações e projeto em nome do proprietário, com a apresentação dos respectivos documentos para confirmação das assinaturas; Cabendo informar que haverá correções a serem executadas em projeto, porém, o requerente deverá aguardar pelo prosseguimento da análise, uma vez que, por orientação da CGLF, não será possível licenciar quaisquer processos que tenham solicitado os benefícios da LC 281/2025, face a medida cautelar na ação de inconstitucionalidade contra a referida Lei Complementar, até que haja julgamento definitivo;

02/41/001.136/2018 - BRUNO RAFFAELLI MARCOLINI

Cumpra as Exigências

Atender o despacho de 25/09/2026, devendo regularizar o acréscimo que não consta no projeto aprovado ou promover a sua demolição.

EIS-PRO-2025/14397 - EDUARDO VIDAL SILVA DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar, nos demonstrativos do 1° e 2° pavimentos as dimensões do prisma;
2. Apor, no carimbo do projeto, a assinaturas do proprietário e profissional nos campos respectivos.

02/41/000.260/2015 - MARIA ANGELA MENEZES RUAS MARTINS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apor no título do projeto: Lote 15 da Quadra 46 do PAL 17906.
- 2 - Apor PAA 11.435 junto ao alinhamento das Ruas Jarbas de Carvalho e Vicente Leporace.
- 3 - Configurar em projeto apenas os lotes vizinhos ao Lote 15.
- 4 - Rever largura da Rua Vicente Leporace que deve ser de 12,00 m.

000254001246202664 - CONDOMÍNIO LES RESIDENCES DE MONACO

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer o pretendido apresentando fotos internas e externas do local; e
- 2- Apresentar ATA de assembléia com aprovação das obras em questão.

02/41/000.716/2012 - CONDOMINIO BENVINDO DE NOVAES

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar planta atualizada do grupamento a legalizar com a indicação do PAA12.284 em vigor para o local.

EIS-PRO-2025/13053 - RAPHAEL TAVARES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1. Comprovar a propriedade da área privativa nº 62, se for o caso;
  2. Apresentar projeto de acordo com a área privativa informada (AP ?);
  3. Atender aos índices permitidos para AP (?);
  4. Corrigir o endereço no carimbo (nº 100 - AP ?);
  5. Apor o número do processo no carimbo.
- A ser reanalisado.

02/370.665/2005 - ALEXANDRE DA ROSA SAMPAIO GOMES

Extraída Notificação número 24/0631/2026

02/372.764/2010 - MAURICIO PIMENTA DE MORAES

Extraída Notificação número 24/0644/2026

02/316.264/1998 - BIAGIO SPERANZA

Extraída Notificação número 24/0632/2026

02/315.104/2001 - SALVADOR NOVELLO

Extraída Notificação número 24/0629/2026

02/000.980/2010 - MARCIA OLIVEIRA BRAGA

Extraída Notificação número 24/0636/2026

02/41/001.891/2012 - MÁRCIA BARCELOS DE ALMEIDA

Extraída Notificação número 24/0640/2026

02/370.304/2000 - MANOEL VERÍSSIMO PRIMO

Extraída Notificação número 24/0634/2026

02/367.473/1997 - ALEXANDRE IVANOVITCH PEREIRA LISNIK

Extraída Notificação número 24/0643/2026

02/370.927/2010 - GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES

Extraída Notificação número 24/0630/2026

02/370.003/2009 - AMÉRICAS BARRA RIO LTDA.

Extraída Notificação número 24/0628/2026

02/373.131/2010 - EDISON D. DOS SANTOS JUNIOR

Extraída Notificação número 24/0635/2026

02/315.403/1998 - MARCELO VACITE

Extraída Notificação número 24/0637/2026

02/315.922/1999 - LUIZ AFFONSO DE PAULA

Extraída Notificação número 24/0638/2026

02/370.973/2010 - JOSÉ LUIZ DE SENA PAZ

Extraída Notificação número 24/0647/2026

02/374.292/2010 - MARCIA FUCHS

Extraída Notificação número 24/0641/2026

02/371.331/2010 - PAULO ROBERTO GUIMARÃES LOPES

Extraída Notificação número 24/0642/2026

02/371.545/2009 - MARCELO FERREIRA FEITOZA

Extraída Notificação número 24/0639/2026

02/000.253/2010 - ADILENE MAGDALENA LOPES MADUREIRA

Extraída Notificação número 24/0645/2026

02/367.731/1997 - SWI SKORNICKI

Extraída Notificação número 24/0646/2026

02/372.798/2010 - WANDERLEY LUXEMBURGO DA SILVA

Extraída Notificação número 24/0633/2026

000254001431202659 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0100/2026

000254000218202549 - MARCOS COSTA DA ROCHA

Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaborada.

EIS-PRO-2023/14771 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Ficam aceitas as obras

000254000119202567 - ANALU FELIX DA CUNHA LEONARDO

Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaborada.

000254000238202510 - FABIO MENDES TARANTO

Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaborada.

000254000118202512 - ADRIANA MARIA SILVA SALIM

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13208 - GENILSON COSTA FREIRE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16585 - DANIELLE INDALÉCIO MACHADO E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11965 - ZEK PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.325/2008 - MARCEL JULIO FERREIRA DE AZEVEDO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05379 - ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02332 - G & C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Elísio de Araújo, n.º 420 casa 2 - Vargem Pequena.

02/370.325/2008 - MARCEL JULIO FERREIRA DE AZEVEDO

Pode habitar

02/370.325/2008 - MARCEL JULIO FERREIRA DE AZEVEDO

Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Nélida Piñón, n.º 493 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 02/10/2026

000254001391202645 - SUZANA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar petição com a solicitação da licença;
- 2- Apresentar RGI com até 6 meses de validade, conforme Art. 2º da Res. 728/2007;
- 3- Apresentar CAU/CREA do PRPA;
- 4- Apresentar ART/RRT do PRPA de projeto;
- 5- Apresentar Certidão Negativa de Tributos Fiscais, conforme Res. 728/2007.
- 6- Apresentar projeto, conforme disposto na Res. 728/2007; e
- 7- Atender os parâmetros urbanísticos, conforme Lei Comp. 270/2024 (Plano Diretor) e Dec. 50412/2022 (APA do Sertão).

000254001387202687 - MARCIO MARQUES COUTO DIAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado do lote;
- 2 - Esclarecer estabelecimento de ensino proposto considerando o projeto apresentado;
- 3 - Contrato social do estabelecimento de ensino;
- 4 - Rever título do projeto por tratar-se de prédio de uso exclusivo destinado a estabelecimento de ensino;
- 5 - Deverá atender ao afastamento frontal mínimo de 10,00 m para estabelecimento comercial (Inciso III-c-1 da Subzona A-20 do dec. 3046/1981);
- 6 - Rever projeto de cortes face pavimento configurado com 132,00 m²;
- 7 - Rever quadro de áreas;
- 8 - Retirar termo "galpão " do projeto.

02/41/002.612/2015 - ELIZABETH ANA MARIA MEISELS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

Esclarecer, usando cores convencionais, se a esquadria entre a sala e a varanda foi retirada.

000254000118202512 - ADRIANA MARIA SILVA SALIM

Cumpra as Exigências

Preencher corretamente a Declaração do Anexo III do Decreto 40.719/15.

000254001390202609 - MARIA MARTINS MACIEL E/ OUTROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar petição com a solicitação da legalização;
- 2- Apresentar RGI/escritura do imóvel em nome do requerente;
- 3- Apresentar CAU/CREA do PRPA e PREO;
- 4- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras, respectivamente; e/ou conforme Res. 33/2019;

5- Apresentar projeto, conforme modelo do Anexo I do Dec. 55622/2025;  
6- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;  
7- Apresentar DPA/DPE da Concessionária responsável;  
8- Apresentar termo de urbanização;  
9- Atender os parâmetros e usos permitidos, conforme Lei Comp. 270/2024 para ZRM2 C e Dec. 50412/2022 para ZOC-5; e  
10- Apresentar parecer favorável do Inepac.

000254000192202610 - CONDOMINIO LIBERTÁ RESORT

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Laudo e projeto visado do CBMERJ, quanto a modificação pretendida;  
2- No projeto: grafar número do processo bem como corrigir título (licença de modificação com acréscimo de área em guarita); indicar, em planta, localização do corte 1;  
3- Juntar projeto visado pela SECONSERVA quanto às alterações do meio-fio;  
4- Juntar ATA de eleição do síndico atual

02/41/000.670/2020 - SILVIO LEITE GUIMARAES JUNIOR

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá juntar:

- 1- Juntar Anexos II e III do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;  
2- RRT/ART conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;  
3- RGI do imóvel;

\*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/372.005/2010 - WLADMIR FERRAZ DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- PREO deverá assinar projeto já assinado pelo PRPA

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0663/2026

02/371.791/2009 - CARLA CORREA NOGUEIRA MAIA

Extraída Notificação número 24/0653/2026

EIS-PRO-2021/01538 - TEREZA MARIA DE FARIA PINHO

Extraída Notificação número 24/0672/2026

02/373.760/2010 - SERGIO PLATE HENRIQUES

Extraída Notificação número 24/0678/2026

02/41/000.168/2019 - JOSE RICARDO DE SOUZA RIBEIRO

Extraída Notificação número 24/0680/2026

02/371.807/2010 - JORGE ALBERTO SOARES

Extraída Notificação número 24/0686/2026

EIS-PRO-2021/01538 - TEREZA MARIA DE FARIA PINHO

Extraída Notificação número 24/0671/2026

02/372.197/2010 - JOSE CARLOS GOMES PINTO

Extraída Notificação número 24/0684/2026

02/374.173/2010 - MAURO MAURICIO CARNEIRO CAMPELLO

Extraída Notificação número 24/0650/2026

02/370.141/2004 - MAURO LUIZ LOPES EUPHEMIO

Extraída Notificação número 24/0676/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0660/2026

02/370.237/2003 - CYRO NACIF ELIAS

Extraída Notificação número 24/0668/2026

02/41/002.854/2015 - VICTOR BECKER MAGALHÃES MESQUITA

Extraída Notificação número 24/0649/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0659/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0666/2026

02/371.311/2010 - MARLENE DA SILVA MATEUS

Extraída Notificação número 24/0652/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0662/2026

02/373.834/2010 - PATRICK KIMELBLAT OSTORVSKY

Extraída Notificação número 24/0670/2026

02/41/000.101/2015 - LA GRAND PLACE BARES E RESTAURANTES LTDA - EPP

Extraída Notificação número 24/0648/2026

02/373.631/2010 - JULIO LION A . SALINAS

Extraída Notificação número 24/0656/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0658/2026

02/374.169/2010 - ELIAS KHALIL BOUKAI

Extraída Notificação número 24/0667/2026

02/262.805/2015 - JACK STERENBERG

Extraída Notificação número 24/0654/2026

02/291.031/2005 - DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO

Extraída Notificação número 24/0657/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0664/2026

02/370.746/2010 - LILIAN SILVEIRA DE FIGUEIREDO

Extraída Notificação número 24/0675/2026

02/41/001.422/2015 - HERNANY AMARAL CANHOTO

Extraída Notificação número 24/0683/2026

02/41/001.774/2012 - JOSE ANTONIO GOMES CODEÇO

Extraída Notificação número 24/0674/2026

02/262.139/2015 - ENALDO BARCELOS REGO

Extraída Notificação número 24/0681/2026

02/371.659/2010 - ANTONIO ROMEU SCOFANO JUNIOR

Extraída Notificação número 24/0673/2026

02/41/000.244/2019 - ELAINE RIBEIRO MARCONDES COUTO

Extraída Notificação número 24/0685/2026

02/370.119/2010 - MARIA ELIZABETH DE MELLO SOARES SILVEIRA

Extraída Notificação número 24/0677/2026

000254001434202692 - MIRIAM DE SALDANHA DA GAMA

Extraída Notificação número 24/0687/2026

02/263.217/2015 - SUZANA GOTTSKALK

Extraída Notificação número 24/0669/2026

02/370.078/2010 - ISNARD DA SILVA PEREIRA

Extraída Notificação número 24/0679/2026

02/371.494/2010 - ANDREA PEGAS

Extraída Notificação número 24/0682/2026

02/371.646/2009 - JORGE FRANCISCO

Extraída Notificação número 24/0651/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0661/2026

02/373.724/2010 - SOL DUARTE AZULAY

Extraída Notificação número 24/0655/2026

02/370.056/2006 - LUIZ ANTONIO NECHIO E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0665/2026

02/290.245/2004 - MONICA DE FREITAS GHETTI

Extraído o Auto de Infração número 1175281

000254000044202603 - PAULO REZENDE J. DE SOUZA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

EIS-PRO-2025/14148 - SMR III SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação complementar

EIS-PRO-2025/14148 - SMR III SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação complementar

000254000454202646 - QMC TELECOM DO BRASIL

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a autorização solicitada o responsável deverá cumprir, em sua totalidade, as exigências publicadas anteriormente, a saber:

- Apresentar Carteira Funcional do PRI (Profissional Responsável pela Instalação), que deverá ser Engenheiro de Telecomunicações ou Engenheiro Eletricista, bem como ARTdo mesmo, devidamente recolhida;

000254000429202662 - TIAGO XAVIER SANTIAGO

Cumpra as Exigências

1. Apresente projeto nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622 / 25): Anexo I: quadro de áreas por pavimento, quadro com os dados do lote, informações do empreendimento e parâmetros urbanísticos;  
2. Utilizar a legenda para representação das áreas construídas e varandas;  
3. Situação: apor PAA (10.950) no alinhamento do lote, retirar informação de PAL, apresentar as dimensões do lote (fundos) de forma legível);  
4. Esclarecer “módulos de 5 m” na lateral direita da construção;  
5. Esclarecer “área 7”, no primeiro pavimento;  
6. Apor o número do processo no carimbo;  
7. Corrigir taxa de ocupação permitida: 50%.

EIS-PRO-2024/23062 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar documentação complementar

02/41/000.909/2016 - ACLES DA COSTA FRAGA FIHO

Extraída Notificação número 24/0688/2026

02/370.387/2004 - IRANIR DE SOUZA DIAS PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1175282

EIS-PRO-2025/01789 - SEBASTIÃO FERNANDES BATISTA

Ficam aceitas as obras

000254001381202618 - CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL VARGEM SHOPPING

Ficam aceitas as obras

02/41/001.256/2012 - WALMIR MENDES DE BRITO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05483 - SPE PONTUAL 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11970 - LUIZ RICARDO CALDEIRA ROCHA

Pode habitar

EIS-PRO-2024/08373 - FILIPE SOUZA DE JESUS

Pode habitar; Certifique-se conforme minuta elaborada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

000252000722202640 - LUIZ CARLOS CARVALHO ROCHA

Cumpra as Exigências

- Atender as demais restrições para habite-se: Visto fiscal; Declaração de acordo com o §4º do Art. 281 da LC 270/2024 (Plano diretor) e Declaração referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/19 (em separado e textos padrões);

000252000649202614 - ELISA VIEIRA VAZ E OUTRA

Cumpra as Exigências

A Certidão de Habite-se está disponível para download no site sei.rio."

Para a impressão da certidão, utilize o código verificador 7624606 e o código CRC B21847A0

000252000864202615 - GRAJ DEPOSITO DE MERCADORIAS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer o pretendido.

000252000828202643 - JOSEMAR DE ALMEIDA MUSSAUER JUNIOR

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 2 do despacho de 24/09/2026, como reformuladas a seguir:

1. Comprovar o direito de requerer (juntar procuração/ anuência em nome do Requerente dos proprietários em RGI com finalidade específica para o pretendido);
  2. Comprovar a legalidade do figurado como existente (juntando projeto aprovado, certidão de habite-se ou certidão de histórico fiscal da SMF para o local);
- Obs.: em caso de necessidade de legalização de acréscimos o requerente deve juntar projeto, em cores convencionais, nos moldes do ANEXO I (DULI), e ANEXO III (Quadro de áreas), corretamente preenchidos e devidamente assinados, contendo seus responsáveis devidamente identificados; todos referentes ao Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0).

000252000483202628 - TJ FARIAS PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Documentação:
    - 1.1. Juntar RGI do imóvel;
    - 1.3. Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/2025, com as áreas pertinentes de acordo com a tipologia pretendida;
    - 1.4. ART/RRT do PRPA, com as atividades definidas de acordo com a Resol. SMU nº 33/19;
    - 1.5. Juntar DPA/DPE da concessionária de abastecimento e esgotamento sanitário;
  2. Projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/25, com atenção especial a:
    - 2.3. Criar hachura, identificar e cotar local para a SMD necessária, atendendo ao exposto nos Art. 351 a 353 da LC 270/2024 (livre de permeabilização em qualquer nível);
    - 2.6. Representar os "quadros parciais" sob as plantas dos pavimentos nos moldes do modelo DULI; no quadro "parametrização urbanística" indicar o "zoneamento" no campo correto; informar a ATE "permitida" e "projetada" para o local;
    - 2.7. Na planta de situação: indicar cota de soleira; grafar curvas de nível de acordo com a planta cadastral;
- E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:
1. No corte, traçar o perfil natural do terreno, compatibilizado com as curvas de nível representadas na planta cadastral, cotando prováveis cortes e/ou aterros;
  2. Não identificar/ contabilizar as circulações verticais e horizontais na ATE;

000252000697202602 - JUCIARA DA SILVA FERNANDES

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação nº 07/0223/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 7623898 e com o código CRC 5F35C712, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento.

EIS-PRO-2025/02669 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTO LTDA EPP

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 10/03/2025 e a exigência 1 de 09/04/2025, permanecendo a seguinte:  
2 - Corrigir a Área privativa de cada unidade no Item 3. Projeto de Edificação Comercial no Anexo III - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade (1.192,53 m²).  
Atendidas também as exigências de 28/04/2025, de 19/05/2025 e de 07/08/2026.

EIS-PRO-2024/12245 - BRENO CONDE TAVARES

Cumpra as Exigências

O requerente deverá informar se a “obra encontra-se concluída”, visando à retirada da atualização da licença e posterior juntada da documentação para a concessão do Habite-se; ou solicitar a atualização e prorrogação da licença, juntando a declaração do estado da obra devidamente preenchida e assinada pelo PREO.

000252000831202667 - TAPILHO ABRAHÃO

Cumpra as Exigências

A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal “sei.rio” utilizando o código verificador “7643670” (CRC “0035D8E0”).

EIS-PRO-2023/18943 - LEOMARIO HAMMER

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

02/42/001.043/2015 - JANDIRA FERREIRA DAVID

Cumpra as Exigências

1 - Corrigir a Folha 01 / 02, conforme:

1.1 - Corrigir a Planta Esquemática Áreas Privativas, como se segue:

- a) Hachurar e informar as áreas do Hall no Térreo (3.18m²) e das Escadas no Térreo (5.66m²), no 1º Pavto (5.66m²) e no 2º Pavt (4.57m²);
  - b) Representar corretamente a Varanda Aptº 201 e corrigir as cotas parciais, ambas no 1º Pavto (4.85, 3.15, 1.15 e 2.30);
  - c) Corrigir as áreas do Apto 101 no Térreo (65.94m²) e do Apto 201 no 1º Pavto (64.37m²) e no 2º Pavto (75.60m²).
- 1.2 - Corrigir a Área Total Construída (240,51) e a Área Total Edificada (ATE) Projetada (224,97), além de excluir a Área Total Edificada (ATE) Permitida, todas no Quadro de Áreas;
- 1.3 - Corrigir as Áreas Privativas do Apto 101 (65,93) e do Apto 201 (159,04), ambas no Quadro de Áreas.

000252000617202619 - MARIA SANDRA MARTINS FREITAS LOBATO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar Projeto Aprovado em melhor resolução;
- 2) Apresentar Projeto em melhor resolução;
- 3) Indicar como acréscimo parte do pavimento inferior (observar cores convencionais);
- 4) Cotar o acréscimo do pavimento inferior;
- 5) Compatibilizar as cotas parciais com cota total do acréscimo do 1º pavto (5,20+1,80+3,00=10,00 diferente de 9,50)
- 6) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU (Carteira do Conselho de Classe);
- 7) Revisar o formulário online (considerar como existente o constante no Projeto Aprovado de Construção);
- 8) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2025/12308 - APJ TANQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminar 2.2 e que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:

2. Projeto (nos moldes da Resolução nº 728/07):
    - 2.2. Revisar a Indicação de início/fim dos raios das curvas de concordância (setas nas extremidades) que atinge o lote e os trechos do alinhamento representados;
- E ainda, tendo em vista o projeto juntado:
1. Remover os círculos concêntricos no carimbo (não é aprovação de PAL);
  2. Remover a palavra “Aprovo” do carimbo;

EIS-PRO-2025/16561 - EVLYN CRISTINE GUIMARÃES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências do despacho de 30/09/2026.

000252000857202613 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0204/2026

06/324.499/1980 - LUIZ CRITOVÃO DE SOUZA TRINDADE

Extraída Notificação número 07/0206/2026

000252000859202602 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0205/2026

EIS-PRO-2024/19058 - DANIELA LABORAGINE E OUTROS

Extraída Notificação número 07/0203/2026

02/310.583/2001 - MARCIA ERNESTINA GOMES DO COUTO GOUDARD

Extraído o Auto de Infração número 1172974

02/355.080/1997 - CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras

000252000787202695 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA

Passe-se Alvará

000252000027202505 - NOBREZA - EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA

Passe-se Alvará

000252000743202665 - EMIDIA FERNANDES BRIGIDO PLAISANT

Passe-se Alvará

000252000842202647 - ULYSSES HUMBERTO TAVARES DA SILVA

Passe-se Alvará

000252000486202661 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
EXPEDIENTE DE 29/09/2026

000255000035202602 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7715855&crc=65BB2824](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7715855&crc=65BB2824)

Planta Aprovada:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7686403&crc=89DCE4A8](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7686403&crc=89DCE4A8)

Quadro de Áreas:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7686365&crc=2CB5945C](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7686365&crc=2CB5945C)

000255000697202674 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ - SERRINHA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Tomar ciência de que o pretendido não se enquadra nas condições estabelecidas para parcelamento do solo, conforme a LC nº 270/2024, devendo se for o caso, buscar os meios jurídicos e legais para o reconhecimento da propriedade;
- 2) Em caso de prosseguir como pedido de desmembramento deverá:
  - a) Comprovar o direito de requerer com a apresentação de certidão de ônus reais atualizada em até 6 meses, e procuração do titular da matrícula;
  - b) Comprovar a urbanização da Estrada do Mendanha no trecho;
  - c) Apresentar o Relatório de Diretrizes Territoriais (RDT) elaborado pela SBPU.
- 3) Sujeito a reanálise, após o cumprimento das exigências iniciais.

000255000581202635 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

**Cumpra as Exigências**

- 1) Esclarecer quanto ao pedido, e se há algum processo de construção a ser vinculada ao termo de urbanização em questão;
- 2) Juntar documentação dos imóveis, comprovando ainda o direito de requerer;
- 3) No carimbo inserir o nº do processo;
- 4) Figurar o nº do PAA no alinhamento.

EIS-PRO-2025/08306 - ANA CLAUDIA ESCOBAR DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

1. Passe-se Alvará de atualização da licença (período do término do prazo e conclusão da obra), disponível no SEI!. Acessar o link [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7725902&crc=61BE48EF](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7725902&crc=61BE48EF);
2. Minuta da atualização da licença, disponível no SEI!. Acessar o link [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7725896&crc=31FA0702](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7725896&crc=31FA0702)
3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Para o Habite-se, apresentar os documentos exigidos nas restrições contidas no corpo da licença.

EIS-PRO-2022/05855 - VIVIANE DE ALMEIDA DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 7729604 e código CRC 51800040

000255000443202656 - MILLENIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Projeto aprovado disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7729097&crc=6AB4DE3A](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7729097&crc=6AB4DE3A);
2. Formulário de licenciamento aprovado, disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7729067&crc=BEF89C96](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7729067&crc=BEF89C96);
3. Licença disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000255.000443/2026-56 e o código verificador D952018428416;
4. Modelo da placa de obra, disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7729278&crc=B04CF572](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7729278&crc=B04CF572) .

02/295.387/2010 - EDIVALDO DE BARROS RANGEL

**Extraída Notificação** número 25/0401/2026

02/59/000.677/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO MARAVILHA

**Extraída Notificação** número 25/0406/2026

02/295.243/2010 - IRENE DE SOUZA SILVA

**Extraída Notificação** número 25/0400/2026

02/360.122/2008 - AMANDIO AMARAL DA COSTA

**Extraída Notificação** número 25/0405/2026

02/365.013/2010 - MARIA ARCANJO MILITAO PINHEIRO

**Extraída Notificação** número 25/0412/2026

02/59/000.529/2014 - ROSIMAR PEREIRA GUARANY

**Extraída Notificação** número 25/0402/2026

02/360.072/2000 - JOSÉ RAYMUNDO ALVES DA SILVA

**Extraída Notificação** número 25/0407/2026

02/59/000.423/2015 - NELSON MARTINS DA SILVA E OUTROS

**Extraída Notificação** número 25/0409/2026

02/59/000.251/2017 - MILTON CARNEIRO ROCHA

**Extraída Notificação** número 25/0398/2026

02/360.180/2001 - COLÉGIO RIO DA PRATA LTDA

**Extraída Notificação** número 25/0399/2026

02/360.080/2010 - SILVIO LUIZ DE SOUZA

**Extraída Notificação** número 25/0410/2026

02/001.211/2015 - SANDRO RIBEIRO LEAL

**Extraída Notificação** número 25/0403/2026

02/59/000.612/2015 - ALEXANDRE CAMPOS FERREIRA

**Extraída Notificação** número 25/0408/2026

02/05/001.123/2015 - IGREJA BATISTA MONTE HOREBE EM CAMPO GRANDE

**Extraída Notificação** número 25/0404/2026

02/05/000.855/2018 - JOSÉ SILVÉRIO DE BARROS

**Extraída Notificação** número 25/0411/2026

02/360.094/2010 - MANOEL MESSIAS SANTOS

**Extraído o Auto de Infração** número 1182579

EIS-PRO-2025/09614 - SOUZA MAIS SOUZA SERVIÇOS EM GERAL LTDA E OUTROS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/08306 - ANA CLAUDIA ESCOBAR DA SILVA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/05855 - VIVIANE DE ALMEIDA DA SILVA

**Pode habitar** prédio residencial unifamiliar situado na Rua Mozar Terra, 25 - ATC = 74,15m²

**EXPEDIENTE DE 30/09/2026**

000255000056202610 - ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI

**Cumpra as Exigências**

1. Minuta da Licença disponível no SEI! - acessar o link [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7766063&crc=9B8036B2](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7766063&crc=9B8036B2);
2. Passe-se Alvará disponível no SEI! - acessar o link [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7766067&crc=8C8047F5](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7766067&crc=8C8047F5);
3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção da licença de demolição.

000255000713202629 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES

**Cumpra as Exigências**

Darm da licença disponível no site [requerimentossmu.rio.rj.gov.br](http://requerimentossmu.rio.rj.gov.br). Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.  
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255000544202627 - ALDA VALERIA DO REGO RODRIGUES, E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC  
1 - Licença: 7658582 e C449DFF8  
2 - Planta Aprovada: 7451343 e C62540EB  
3 - Anexo II: 7451339 e 23B5C366  
4 - Anexo III: 7451669 e 946E0A38

EIS-PRO-2025/09614 - SOUZA MAIS SOUZA SERVIÇOS EM GERAL LTDA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Cód. validação da licença. portal SEI.RIO: cv=7764973 crc=D098B4CE

EIS-PRO-2024/15618 - HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO,

**Cumpra as Exigências**

Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 7745480 e código CRC CB1CEEFD

000255000595202659 - MULTIPLAN PARKSHOPPING E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

02/59/000.619/2015 - MAURO FIALHO ANGARITA

**Extraído o Auto de Infração** número 1182580

EIS-PRO-2024/15618 - HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO,

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/02355 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA

**Ficam aceitas as obras** de urbanização da Avenida Canal 2 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 342m, na pista lado par a partir da Estrada da Matriz; a Rua 70 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 372m a partir da Estrada da Matriz; a Rua 72 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 402m a partir da Estrada da Matriz; a Rua 74 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 412m a partir da Estrada da Matriz; a Rua 109 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 228m a partir da Av Canal 2 do PAA 6172/PAL 18529; a Rua 115 do PAA 6172/PAL 18529 na extensão de 228m a partir da Av Canal 2 do PAA 6172/PAL 18529.

000255000819202622 - LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA FILHO

**Mantenho o Auto de Infração** 1182562

000255000595202659 - MULTIPLAN PARKSHOPPING E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Passe-se Alvará**

000255000713202629 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES  
**Passe-se Alvará**

02/59/000.021/2019 - RODRIGO ABREU DA SILVA  
**Passe-se Alvará**

000255000056202610 - ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI  
**Passe-se Alvará**

02/05/000.665/2019 - TGLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
**Pode habitar** o prédio comercial de um pavimento, situado na Estrada do Campinho nº 735, com ATC = 273,96m²

EXPEDIENTE DE 01/10/2026

000255000691202605 - FERNANDO BRITO DE ALMEIDA JUNIOR  
**Cumpra as Exigências**  
1- Juntar documentação conforme solicitado em audiencia.

000255000736202633 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
**Cumpra as Exigências**  
1- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) quanto às áreas de varandas por estar incompatível com o representado na planta e por conseguinte corrigir a ATC;  
2- Corrigir o nome da rua no endereço da obra no carimbo da planta para Rua Severino da Silva.  
3- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;  
4- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

000255000828202613 - FELIPE DOS SANTOS MARTINS  
**Cumpra as Exigências**  
1- Esclarecer o requerido  
2- Juntar embasamento legal

EIS-PRO-2023/02024 - LUZIMAR DOS ANJOS RIBEIRO DE ABREU E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**  
Para revalidação da licença de obras, o requerente deverá:  
1) Juntar projeto visado e parecer da GEO-Rio;  
2) Juntar ARV - Autorização para Remoção de Vegetação, emitida pela SUBCLA.

000255000817202633 - FABIO AGUIAR DOS SANTOS  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Corrigir no quadro parametrização urbanística a SMD permitida (6,00%);  
2 - Corrigir no quadro informações do empreendimento as ATC e ATE indicadas como “existente”, passando o valor para o campo “acréscimo”;  
3 - Juntar o Anexo IV devidamente preenchido (quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade - edificações uni ou bifamiliares)

000255000841202672 - DMCJ INSPEÇÕES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Para a conferência de Autenticidade de Documentos  
Código Verificador: 7799685  
Código CRC: 3B7B8B35

EIS-PRO-2025/06011 - IONA MARQUES SGARBI  
**Cumpra as Exigências**  
1- Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados que estão descritos na licença no item Observações;  
2- Atender as restrições para o habite-se.

000255000065202520 - LPK INCORPORACÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Para visualização e download do formulário de áreas no site SEI.rio, utilizar o código verificador 7027801 e o código CRC 058EC30D, e não o que constou na licença.

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Para a conferência de Autenticidade de Documentos  
Código Verificador: 7796610  
Código CRC: 7FF18DA0

000255000245202692 - QST HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar projeto assinado pelo proprietário e pelo PRPA/PREO. Identificar o PREO na prancha.

000255000371202647 - JOSÉ CARLOS DAMÁSIO DE SANTANNA  
**Cumpra as Exigências**  
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 7779624 e o código CRC 3ECA5168.

000255000788202618 - RITA DE CASSIA DOS SANTOS DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
1) No formulário:  
a) Corrigir o valor informado para a taxa de ocupação projetada para 53,86%;  
b) Corrigir o valor informado para taxa de permeabilidade permitida para 6%.

EIS-PRO-2023/11832 - ROGÉRIO DE SOUZA GOMES  
**Cumpra as Exigências**  
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7774321&crc=A6E2ED7B](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7774321&crc=A6E2ED7B)

EIS-PRO-2025/12646 - CELINA FERREIRA DE SÁ QUARESMA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25 observando as medidas do lote conforme o Registro de Imóveis.

000255000563202653 - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL EM OBRA DE LIBERTAÇÃO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Tendo em vista decisão judicial em andamento, impetrada pelo Ministério Público, suspendendo o licenciamento de imóveis através dos favores da contrapartida, solicitamos que o requerente aguarde a definição dessa situação. O projeto já foi analisado, estando apto para o licenciamento. Assim que houver uma posição, seguiremos com o licenciamento.

000255000820202657 - BARBARA LUCIA GUIMARÃES ALVES  
**Cumpra as Exigências**  
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;  
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/14906 - CLEONICE LIMA SANTANA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Finalizar o formulario on line

000255000631202684 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1) Na planta de situação:  
a) Corrigir o quadro descritivo da edificação, devendo ser identificada a edificação.  
2) Na planta baixa:  
a) Classificar a ocupação do pavimento conforme critérios estabelecidos no item 7 da Seção “Planta dos Pavimentos”, do Capítulo III do Anexo I do Decreto 55622/25;  
3) Na planta de cortes:  
a) Apresentar quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;  
4) No quadro “Informações do empreendimento”:  
a) Não preencher campo referente à via interna, pois não se trata de grupamento;  
5) Os quadros descritivos devem ser colocados juntos às respectivas plantas e não afastados das plantas.

000255000793202612 - ANDRE RICARDO HIMMELSBACH MARQUES  
**Cumpra as Exigências**  
1) No formulário, corrigir o valor da ATE permitida (utilizar CAM=2.5(

000255000371202647 - JOSÉ CARLOS DAMÁSIO DE SANTANNA  
**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2025/10777 - CLEBER PEREIRA FIGUEIRÓ  
**Mantenho a Exigência**

EIS-PRO-2024/02368 - CENTRO EDUCACIONAL LAURA MATOS LTDA(CELM)  
**Passe-se Alvará**

000255000820202657 - BARBARA LUCIA GUIMARÃES ALVES  
**Passe-se Alvará**

000255000807202606 - ANTONIO GABRIEL FERRÃO BARBOSA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2025/14906 - CLEONICE LIMA SANTANA  
**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar de tres pavimentos sito na rua Joaquim Laves, 63 - Área Total: 264,00 m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=7780128 crc=40B6DD28

EIS-PRO-2023/11832 - ROGÉRIO DE SOUZA GOMES  
**Pode habitar** o prédio comercial de dois pavimentos situado na Rua Afrânio Peixoto, nº 398, com ATC = 251,20m²

000255000483202606 - ISABEL ADELIA MENDONÇA FERNANDES  
**Pode habitar**

EXPEDIENTE DE 02/10/2026

000255000364202645 - ALLAN OLIVEIRA FARIA  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Comprovar a cadeia sucessória de Guilherme Henrique de Santo Sé, Edmundo Trajano de Santo Sé, Edson Francisco dde Santo Sé e Esmeraldino Santo Sé Filho para Izaias Gregório Guimarães, apresentando as devidas averbações.

EIS-PRO-2025/00863 - CAETANO AMANCIO DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atender as exigências de 02/09/2026.

000255000826202624 - JORNEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:  
Licença:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7836243&crc=40F7BAE3](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7836243&crc=40F7BAE3)  
Planta Aprovada:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7817844&crc=21B014AF](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7817844&crc=21B014AF)  
Quadro de Áreas:  
[https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7817798&crc=9C8D3851](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7817798&crc=9C8D3851)

000255000789202654 - SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA TORTELOTE E OUTROS  
**Cumpra as Exigências**  
1) No formulário:  
a) No quadro de área de construção, lançar a área construída da edificação 1 também na linha existente e a área construída da edificação 2 lançar tb na linha acrescida. Manter as informações já lançadas na linha construída;

EIS-PRO-2025/11411 - DANIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE CASTRIOLA

Cumpra as Exigências

Cód. validação da licença portal SEI.RIO: cv=7836572 crc=B3CCD31E

000255000809202697 - LUIZ CHAVES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
- 2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000610202669 - ROSANGELA BORRÉ CAÇADOR GRATIVOL

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar procuração de todos os proprietários figurados no registro do imóvel com finalidade específica.

000255000728202697 - MARCOS AURELIO RIBEIRO RAMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar certidão de registro de imóveis válida
- 2- Juntar certidão enfiteutica do Imóvel

000255000792202678 - CELIA REGINA CASTRO TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

000255000777202620 - MANSUR PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer a existência de outro processo para o local (000255000666202613) onde já existe licença em vigor.

000255000196202698 - DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar procuração com fim específico em nome de Sra Nereida da Cunha Pamplona Gonçalves

EIS-PRO-2024/21072 - RAFAEL MOREIRA ALFONSO CABADA

Cumpra as Exigências

Compatibilizar o ATC informado no quadro de áreas com as áreas informadas no quadro descrição das edificações.

EIS-PRO-2025/07283 - UBIRACI DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br.  
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2024/02368 - CENTRO EDUCACIONAL LAURA MATOS LTDA(CELM)

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

02/05/000.797/2015 - REDE DOR SÃO LUIZ S.A.

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer declaração de estado da obra juntada, onde só consta a fundação concluída, inconsistente com declarações anteriores onde o prédio estava com construção mais adiantada.

000255000247202681 - CARLOS ROBERTO MARTINS VAZ FERREIRA

Extraída Notificação número 25/0413/2026

EIS-PRO-2025/07283 - UBIRACI DOS SANTOS

Passe-se Alvará

000255000792202678 - CELIA REGINA CASTRO TEIXEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03304 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

000255000826202624 - JORNEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

EIS-PRO-2024/06304 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA

Cumpra as Exigências

Para a Conferência de Autenticidade de Documentos  
Código Verificador: 7853278  
Código CRC: A57AF33A

000255000638202604 - AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por não estar compatível com as dimensões das tipologias apresentadas na planta;
- 2- No formulário de área online, corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
- 3- No formulário de área online, corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
- 4- No formulário de área online, corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;

000255000433202611 - DENNIS WILLIAN PEREIRA SILVA

Cumpra as Exigências

- No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6366348 e o código CRC: C6F00AD4;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6346630 e o código CRC: FBDABD5E;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 6346707 e o código CRC: 320525A3;

6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 6346752 e o código CRC: 996901BD

7. Para impressão da prorrogação da licença de construção, utilize o código verificador 7860647 e o código CRC: 62CCA88D.

EIS-PRO-2025/10520 - PAULO ROBERTO DA CUNHA VELOZO

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença de modificação de PA e juntar o comprovante de pagamento ao requerimento online.

000255000807202606 - ANTONIO GABRIEL FERRÃO BARBOSA

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=7859913&crc=0BCAE785

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=7692866&crc=FEF482C0

Quadro de Áreas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=7692865&crc=9C95355A

000255000719202604 - CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E REVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto conforme as especificações determinadas pelo item III do Anexo I do Decreto 55622/25, atendendo para representar todas as edificações construídas no lote.

000255000833202626 - RICARDO AUGUSTO WERNER WANDERLEY

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

1 - Licença: 7859633 e 27C541DC

2 - Formulário Aprovado: 7858320 e 7BFB8DD5

000255000460202693 - VALERIA DA CONCEIÇÃO ALMINHAS

Cumpra as Exigências

Ficam mantidas as exigências anteriores, sendo:

- 1) Indicar no projeto a parte da edificação que ocupa área do afastamento frontal mínimo (3,0 m) e representar o valor numérico desta área por pavimento nas plantas baixas dos pavimentos;
- 2) No quadro “Parametrização Urbanística”:
- a) Corrigir o valor do ATE maximo de uso comercial (ICS=0,4 CAM).
- E, ainda, esclarecer a área utilizada para o cálculo do valor da contrapartida.

EIS-PRO-2025/10520 - PAULO ROBERTO DA CUNHA VELOZO

Passe-se Alvará

000255000833202626 - RICARDO AUGUSTO WERNER WANDERLEY

Passe-se Alvará

000255000433202611 - DENNIS WILLIAN PEREIRA SILVA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA  
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

000256000081202693 - MARIA LUCIA LOUREIRO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá comparecer para receber esclarecimento quanto ao requerido.

02/320.576/1994 - SUELI DUTRA DOS SANTOS E OUTROS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0009/2026

02/11/000.533/2020 - ALEXANDRE JEAN LACOUR

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 219/2020

Área coberta legalizada com os benefícios da LC219/20 no nível da dependência da unidade 401 = 50,20m²

Área descoberta legalizada com os benefícios da LC219/20 no nível da dependência da unidade 401 = 40,00m².

Área coberta acrescida com os favores da LC260/23 no processo EIS-PRO-2023/09371 no nível da unidade 401 = 3,24m²

Área coberta acrescida com os favores da LC260/23 com pagamento de contrapartida pelo processo EIS-PRO-2023/09371 no nível da dependência da unidade 401 = 17,08m²

Área descoberta acrescida com os favores da LC260/23 com pagamento de contrapartida pelo processo EIS-PRO-2023/09371 no nível da dependência da unidade 401 = 15,87m²

02/11/000.644/2020 - IVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 219/2020 e Licença de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 e 219/2020.

Área coberta legalizada com os benefícios da LC219/20 no nível da dependência da unidade 402 = 46,90m²

Área descoberta legalizada com os benefícios da LC219/20 no nível da dependência da unidade 402 = 21,20m².

Área coberta legalizada com os benefícios da LC260/23 com contrapartida paga pelo processo EIS-PRO-2024/08611 no nível da dependência da unidade 402 = 21,85m²

000256000061202612 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

000256000189202686 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

000256000322202602 - CONDOMÍNIO DO EDIDÍCIO AYMARÁ  
**Passe-se Alvará**

000256000060202678 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

02/11/001.130/2015 - COPART 4 PARTICIPACOES S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Concluir as obras;
  - 2) Atualizar e prorrogar o prazo da licença vencida;
  - 3) Apresentar o Laudo de Exigências Nº LE 04860/25 do CBMERJ;
  - 4) Apresentar o Certificado de despacho Nº CD 04028/25 do CBMERJ;
  - 5) Apresentar as plantas aprovadas do CBMERJ referentes ao LE 04860/25 e ao CD 04028/25;
  - 6) Apresentar a declaração do proprietário e do PREO, requerente ao Anexo III do Dec.40719/15, corretamente preenchida;
  - 7) Apresentar os Certificados de Aceitação das obras de rebaixamento de meio-fio e das condições de acessibilidade emitidas pela SMO e SMTR ou incluir os mesmos na Declaração do Anexo II do Dec.40719/15;
  - 8) Apresentar o “Nada a opor” da CET-RIO para o Habite-se.
- Sujeito ao reexame.

000256000269202631 - KARIM AYOUCHE

**Cumpra as Exigências**

Para ciência:

O licenciamento terá prosseguimento quando o sistema bancário compensar o Darm de IPCA-E

000256000142202612 - LUCAS MAGALHÃES VALENTE DE FIGUEIREDO  
**Extraida Notificação** número 01/0025/2026

02/335.049/2002 - DORIS KELSON  
**Passe-se Alvará**

000256000137202618 - TASSO BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

000256000373202626 - DANIEL CORRÊA HOMEM DE CARVALHO

**Extraido o Edital de Embargo/Notificação** número 01/0010/2026

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR**

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

000259000167202696 - FISCHER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Comprovar a quitação da Contrapartida
- 2- Apresentar Licenciamento ambiental, face a atividade industrial

000259000192202670 - EDNA MAURÍCIA DOS SANTOS BRANCO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Foi emitida a Certidão nº 05/0106/2026, inclusa no SEI ([https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7833318&crc=ABC8263D](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7833318&crc=ABC8263D))
- 2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

000259000141202648 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Completar a documentação para o Habite-se: Certidão de Visto Fiscal de ISS/ mudas e arborização do passeio, declaração de acessibilidade, placa de autor de projeto
- 2- Marcar vistoria

02/35/000.097/2014 - RODOLFO DE CASTRO GUEDES

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Anexar projeto de modificação de projeto aprovado ao presente processo;
- 2 - Apresentar ART/RRT e documentação do novo PREO/PRPA.

000259000215202646 - ESPÓLIO DE LUCINDA COUTO DE CARVALHO REPRESENTADA POR CLAUDIA CRISTIN

**Cumpra as Exigências**

- 1- Comprovar o pagamento total da Contrapartida

000259000211202668 - ISABEL CRISTINA GOMES RIBEIRO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar RGI recente

EIS-PRO-2023/04175 - ALEXANDRE CESAR MOTTA SOUZA

**Cumpra as Exigências**

Rever formulário considerando o projeto apresentado

000259000206202655 - BRUNO VALADARES DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar RGI recente e completo;
- 2) Apresentar documentação do PREO;
- 3) Apresentar planta de situação com o lote e seus confrontantes, indicando o PA vigente;
- 4) Cotar logradouro;
- 5) Apresentar IPTU;
- 6) ART de projeto;
- 7) Quadro de áreas;
- 8) Apor assinatura do PREO, PRPA e proprietário no projeto;
- 9) Identificar PREO, PRPA e proprietário no projeto;
- 10) Retirar a denominação DULI - Anexo I - LICIN 2.0 do projeto, uma vez que trata-se de uni/bi online;
- 11) Comprovar a legalidade do existente.

000259000208202644 - RODOLFO DE CASTRO GUEDES

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Dar prosseguimento no processo 02/35/000097/2014.

000259000187202667 - MARCOS CESAR LESSA CERQUEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Certidão inclusa no SEI, pronta para visualização e impressão ([https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=7795993&crc=0AEAC6CC](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7795993&crc=0AEAC6CC))

000259000202202677 - ISABEL CRISTINA GOMES RIBEIRO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar RGI recente

000259000213202657 - HLOG SP6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexar Licenciamento Ambiental para as respectivas demolições das 11 edificações
- 2- Anexar Autorização do responsável legal do Aeroporto, considerando tratar de área de sua responsabilidade ou procuração para esse fins

000259000166202641 - MARCOS DA SILVA ROCHA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025, demarcando área objeto de Contrapartida
- 2- Apresentar Declaração de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025
- 3- Apresentar Quadro de área da unidade de acordo com o Anexo VI do Decreto 55622/2025
- 4- Anexar IPTU do imóvel
- 5- Anexar ART/RRT do PRPA e do PREO

000259000225202681 - RICARDO VASCONCELOS LIMA FILHO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Entrar com processo de processamento da área de recuo em separado
- 2- Descrever que no Anexo I, de acordo com o PAA 2040 (fls 4), obedecendo a o raio de curvatura na concordância com o outro logradouro - Rua Sena

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA**

**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

000261000156202667 - FERNANDA CARVALHO BENTO DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

Licença já foi impressa, o projeto está vinculado e disponível no requerimento online.

Para habite-se deverá cumprir as restrições da licença e solicitar habite-se por meio do requerimento padrão.

000261000481202620 - UNIÃO ESPÍRITA ESTUDANTES DA VERDADE

**Cumpra as Exigências**

- Laudo de contrapartida validado e disponível através dos seguintes códigos:

CRC=EF436393

Código validador=7835914

Apresentar a seguinte documentação.

- ART/RRT do PRPA;
- Certidão enfitêutica;
- Esclarecer se a continuidade do processo se dará pelo processo digital ou físico e requerer a retificação do endereço para nº 1020 e não 1029 no requerimento padrão;
- Apresentar o projeto de acordo com o Licin 2.0 e seus respectivos anexos I (projeto com indicação das áreas da mais valia no formato Licin); II- declarações (ok); Anexo III (quadro de áreas para a SMFP) e Anexo V(declaração de compatibilidade).

02/37/000.397/2018 - MAURA DIAS DO VALLE

**Extraida Notificação** número 03/0575/2026

02/37/000.069/2018 - JOSÉ MARIA LAVANDERIA VELLO

**Extraida Notificação** número 03/0569/2026

02/37/000.063/2018 - CENTRO EDUCACIONAL PEDRO FARIA LTDA

**Extraida Notificação** número 03/0571/2026

02/37/000.403/2018 - AUXILIADORA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

**Extraida Notificação** número 03/0567/2026

02/37/000.398/2018 - OLINDA GAMEIRO SANTIAGO

**Extraida Notificação** número 03/0568/2026

02/37/000.438/2018 - ALEXANDER RODRIGUES

**Extraida Notificação** número 03/0574/2026

02/37/000.225/2018 - SEBASTIÃO SERGIO MOREIRA MARQUES

**Extraida Notificação** número 03/0566/2026

02/37/000.369/2018 - EDNARDO IZIDORIO LIMA

**Extraida Notificação** número 03/0573/2026

02/37/000.441/2018 - ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

**Extraida Notificação** número 03/0565/2026

02/37/000.366/2018 - ESPÓLIO DE MANUEL RODRIGUES MARTINS

**Extraida Notificação** número 03/0576/2026

02/37/000.461/2018 - DANILO BARBOZA GONCALVES

**Extraida Notificação** número 03/0570/2026

02/37/000.077/2018 - RODRIGO DA SILVA COELHO

**Extraida Notificação** número 03/0572/2026

02/37/000.024/2018 - REFRIGERAÇÃO AMARAL LTDA  
**Extraído o Auto de Infração** número 1175984

EIS-PRO-2023/00413 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A  
**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**  
**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

000258000357202613 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

- 1) Apresentar Ficha de Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida;
  - 2) Comprovar o direito de requerer;
- E ainda, no caso do prosseguimento pelo p.p:
- 3) Retirar compartimento de lixo coberto do afastamento frontal;
  - 4) Atender ao afastamento mínimo em relação as divisas e entre edificações;
  - 5) Na planta de situação indicar cálculo da quantidade de CEPAC que irá ser utilizada pelo empreendimento;
  - 6) Compatibilizar as unidades do quadro de áreas privativas com projeto apresentado;
  - 7) Atender ao padrão de apresentação do projeto definido no Anexo I do Decreto 55.622/2025, devendo:
    - a) Na planta de situação representar apenas os elementos construtivos relacionados no Inciso III e modelo do Inciso I;
    - b) Incluir no desenho de corte o quadro descritivo de unidades/vagas, conforme respectivo Item 7 do Inciso III e modelo do inciso I;
    - c) Apor a planta de todos os pavimentos, cotadas e com o quadro de ocupação, conforme modelo padrão do Inciso I e os elementos relacionados no Inciso III
  - 8) Nas reentrâncias da edificação que estiverem com profundidade acima de um metro e meio, comprovar o atendimento ao parágrafo 5º do art. 5º da LC 198/2019, esclarecendo se estas possuem compartimentos com ventilação e/ou iluminação;
  - 9) Representar na planta de situação ou comprovar a doação de recuo na concordância da esquina, conforme o PAA 12743;
  - 10) Apor no projeto a planta e o corte da edícula destinada ao abrigo do gerador;
  - 11) Apresentar DPEP;
  - 12) Apresentar RRT do PRPA;
  - 13) Comprovar o pagamento das CEPACs.

OBS: Existem em andamento os processos de construção nº EIS-PRO-2025/03593, em nome do Fundo de Investimentos Imobiliários, e o processo de demolição EIS-PRO-2024/19174, os quais o requerente deverá providenciar o arquivamento ou providências que sejam necessárias.

EIS-PRO-2024/13958 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

**Cumpra as Exigências**

Apresentar declaração Anexo V - Dec. 55622/25

**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

02/280.044/2017 - MRV ENGENHARIA

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente caberá à parte:

1. Apresentar RDT - Relatório de Diretrizes Territoriais - em conformidade com os artigos 1º e 4º da Resolução SMDU Nº 10 de 03/07/2026.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA**  
**EXPEDIENTE DE 01/10/2026**

EIS-PRO-2023/17974 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Face ao requerido e à documentação apresentada, verifico o atendimento à Exigência 11, formulada em 04/02/2026; às Exigências 18 e 19, formulada em 21/07/2026, permanecendo as demais exigências, conforme segue:

- 2-No projeto: a) Representar, por meio de seta na cor preta, a cota do raio de 148,50 m, sem parênteses, correspondente à curva de 20,00 m, conforme o PAA 12.618, observando-se o posicionamento do raio no PAL 38.284, a partir do ponto onde se inicia a curva; f) Representar, nos trechos correspondentes à testada do lote, linha contínua na cor preta, com espessura de 0,2 mm, mantendo-se a espessura de 0,5 mm para o alinhamento projetado a permanecer;
  - 6-Apresentar a planta de localização esquemática no próprio projeto a ser aprovado, representada sobre a planta cadastral atualizada (PAA 12.168), com a indicação da denominação do logradouro envolvido;
  - 13-Apresentar o projeto em conformidade com o Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007, adequando para 0,2 mm a espessura das linhas das divisas de lote existentes a permanecer, na cor preta, e da divisa projetada, na cor vermelha;
  - 20-Apresentar, para aprovação, a certidão de ônus reais do respectivo terreno, emitida pelo Registro de Imóveis e atualizada há, no máximo, seis meses, conforme o inciso II do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
- Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
- 21-Representar, na planta, os pontos característicos do lote, conforme a Portaria U/SPE/COTED nº 156, de 05/07/1989;
  - 22-Rever a representação na cor amarela, tendo em vista que se encontra ilegível, e retirar as linhas de chamada nessa cor;
  - 23-Uniformizar a grafia das cotas e esclarecer o elemento correspondente à cota de 8,00 m, uma vez que esta não consta no PAA 12.618 nem no PAL 38.284.

EIS-PRO-2023/09102 - ISRAEL STOLNICKI

**Cumpra as Exigências**

Tendo em vista o parecer da du/subcla no processo EIS-PRO-2023/09102.02 fica atendida a exigência nº 12 de 13/08/2025.

Para prosseguimento, deverá atender as demais exigências de 03/09/2025 (mesmas exigências de 27/07/2025 e 13/08/2025).

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

000254001226202693 - GUNNAR LATHE E OUTRO

**Cumpra as Exigências**

- 1-Apresentar concordância com a Minuta nº 249065;
- 2-Solicitar extração do DARM para pagamento.

000252000158202665 - SENTRAX ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA

**Cumpra as Exigências**

Tendo em vista o projeto apresentado em 30/09/2026, deverá:

- 1-Na Planta: a) Apor corretamente a denominação do PAA 5141 da Rua Paulo José Mahfud; b) Figurar o raio em que o segmento curvo do alinhamento da Etr dos Bandeirantes está subordinado, conforme o PAA 104-DER;
- 2-No carimbo: Corrigir no título do projeto: "...com o Lote 17 da Quadra III do PAL 14.364 da Servidão de Passagem nº 03..."

Obs: A exigência quanto ao atendimento da exigência nº 14 (Projeto aprovado demarcação de FNA Fundação Rio-Águas, neste caso, poderá ser apresentado para aprovação do PAL).

000254001332202677 - CARMEN LÚCIA GOETTEMES

**Cumpra as Exigências**

Tendo em vista a dispensa de R.D.T. conforme o Parecer DU/SUBPU/CPT/GPE no processo nº 000220.000324/2026-09, Preliminarmente, o requerente deverá:

- 1-Esclarecer quem assina proprietário e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para o remembramento e desmembramento;
  - 2-Apresentar a certidão de Registro de imóveis do lote 01do PAL 38.805 (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);
  - 3-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica de todos os lotes atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
  - 4-Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 26º do Dec. 57.250/25.
  - 5-Planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), sobre cadastral oficial, contendo a demarcação dos lotes e melhorando a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
  - 6-Juntar as certidões de aceitação da demolição do(s) prédio(s) que constam nos Registros de imóveis ou indicá-los como existente, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua), ou a aceitação da demolição averbada no RI;
  - 7-Comprovar as condições de urbanização do logradouro, em que o lote faz testada, com documentação oficial; ou atender o §2º do Art. 7º da Res. SMU 728/207 (condição prévia para a aprovação);
  - 8-Na planta: a) Figurar as curvas de nível em espessura mais fina ou cor cinza claro; b) Melhorar a visibilidade das divisas de lotes a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos; c) Apor a denominação dos lotes primitivos entre parênteses; d) Figurar a FNA que consta do RI e do PAL primitivo; e) Corrigir a denominação da planta retirando "planta de remembramento";
  - 9-Tendo em vista as características topográficas e geotécnicas dos lotes, deverá apresentar Parecer Técnico e/ou Projeto visado pela Fundação Geo-Rio (Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 005-2012), de acordo com incisos III e IV do Art. 6º da Resol SMU 728/2007, em conformidade com o art. 3º da Lei 6766/79. E ainda, os incisos III e IV do art. 290 da LC 270/2024.
  - 10-No carimbo: a) Apor título do projeto conforme os RI's; b) Esclarecer quem assina o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para remembramento e desmembramento do lote; c) Indicar o nº do processo.
- Obs: Projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/16585 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Após o retorno do processo, deverão ser realizados os ajustes necessários à aprovação, considerando o projeto apresentado em 09/01/2026, mediante a apresentação de planta revisada com as seguintes correções:

- 1-Indicar a Faixa Non Aedificandi (FNA), conforme projeto de drenagem nº 3-5-D-7554;
- 2-Retirar da planta a linha de indicação da extensão da via;
- 3-Acrescentar à planta a seguinte nota: "A Faixa Non Aedificandi (FNA) e a Faixa Marginal de Proteção (FMP) indicadas neste PAL são decorrentes dos Projetos 3-5-D-7554, 3-5-D-7557 e 3-5-D-7558, visados pela Rio-Águas no processo AGU-PRO-2024/00868, cuja drenagem deverá ser executada pelo proprietário do imóvel. As referidas FNA e FMP poderão ser alteradas mediante a aprovação de novo projeto pela Rio-Águas, sem que isso implique a retificação do presente PAL";
- 4-Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e do representante legal, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025.

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**  
**EXPEDIENTE DE 01/10/2026**

EIS-PRO-2023/12779 - SILVIA DOS SANTOS COSTA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel;
- 2) Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários registrados, com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

000255000707202671 - ELISABETE GONÇALVES CATARINO

**Cumpra as Exigências**

O representante de LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA deverá agendar o seu comparecimento à DU/ SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT, para a assinatura do Termo de Recuo, através do link: <https://calendar.app.google/FhcvCfpTABmznBZP9>

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**  
**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

EIS-PRO-2022/01409 - FREDERICO TEIXEIRA

**Extraída Notificação** número 45/2934/2026

Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1455

000263001756202622 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ENTRE AMIGOS

**Extraída Notificação** número 45/2920/2026

Endereço do imóvel: RUA JORGE DE OLIVEIRA nº 51

EIS-PRO-2023/06961 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM ASCOLI

**Extraída Notificação** número 45/2926/2026

Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 220

EIS-PRO-2023/05971 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AVEIRO

**Extraída Notificação** número 45/2927/2026

Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 225

EIS-PRO-2024/20369 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHARON  
**Extraída Notificação** número 45/2940/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1959

EIS-PRO-2023/06039 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALICE MARIA  
**Extraída Notificação** número 45/2929/2026  
Endereço do imóvel: RUA PEDRO AMERICO nº 166 BLOCO A

000263001757202677 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR JARDIM GUANABARA  
**Extraída Notificação** número 45/2922/2026  
Endereço do imóvel: RUA JAIR RAMOS nº 40

EIS-PRO-2024/04356 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELA WEISS  
**Extraída Notificação** número 45/2936/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1478

000263001760202691 - CONDOMINIO ESMERALDA  
**Extraída Notificação** número 45/2939/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1879

EIS-PRO-2023/01140 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NEGUEB  
**Extraída Notificação** número 45/2923/2026  
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 142

000263001759202666 - CONDOMINIO CARIBBEAN VILLAGE  
**Extraída Notificação** número 45/2933/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1201

000263001758202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MARMARA  
**Extraída Notificação** número 45/2924/2026  
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 48

EIS-PRO-2025/12446 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA PAISSANDU Nº 250  
**Extraída Notificação** número 45/2928/2026  
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 250

EIS-PRO-2025/04762 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JORGE DE OLIVEIRA  
**Extraída Notificação** número 45/2921/2026  
Endereço do imóvel: RUA JORGE DE OLIVEIRA nº 100

EIS-PRO-2024/13784 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MILAO  
**Extraída Notificação** número 45/2931/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 980

EIS-PRO-2025/12648 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÔNACO  
**Extraída Notificação** número 45/2935/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1468

EIS-PRO-2024/04435 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RENASCENCE  
**Extraída Notificação** número 45/2938/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1755

EIS-PRO-2024/18898 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR MODERNO  
**Extraída Notificação** número 45/2918/2026  
Endereço do imóvel: RUA LUÍS BARBOSA nº 28

EIS-PRO-2024/02843 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE MORIAH  
**Extraída Notificação** número 45/2915/2026  
Endereço do imóvel: RUA LEOPOLDO MIGUEZ nº 135

EIS-PRO-2023/03937 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREA MARQUES  
**Extraída Notificação** número 45/2919/2026  
Endereço do imóvel: RUA LUÍS BARBOSA nº 101

EIS-PRO-2025/08781 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Extraída Notificação** número 45/2917/2026  
Endereço do imóvel: RUA LUÍS BARBOSA nº 22

EIS-PRO-2024/02845 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE DE ASTÚRIAS  
**Extraída Notificação** número 45/2916/2026  
Endereço do imóvel: RUA LEOPOLDO MIGUEZ nº 166

EIS-PRO-2025/00943 - CONDOMINIO DO ED SERRA DAS PALMEIRAS  
**Extraída Notificação** número 45/2925/2026  
Endereço do imóvel: RUA PAISSANDU nº 191

EIS-PRO-2024/04429 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL BAIXO RECREIO CENTER  
**Extraída Notificação** número 45/2937/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1493

EIS-PRO-2023/06097 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCIA MARIA  
**Extraída Notificação** número 45/2930/2026  
Endereço do imóvel: RUA PEDRO AMERICO nº 166 BLOCO B

EIS-PRO-2024/13785 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO GRENACHE  
**Extraída Notificação** número 45/2932/2026  
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1199

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026  
000250000460202633 - ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO  
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

“Foi emitida a LMPI Nº 55/2026”  
EIS-PRO-2023/01241.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

“Foi emitida a LMPI Nº 56/2026”  
EIS-PRO-2023/01242.02 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2026/00119 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00119”  
000230.000976/2026-16 - FUNDACAO SEVERINO SOMBRA - FUSVE

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 151/2026”  
EIS-PRO-2025/16742 - VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM 3º DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO

“1- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa SOCIEDADE UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - SUIPA, inscrita no CNPJ 00.108.055/0001-10, requereu a Licença Municipal Prévia, junto à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/04022, para o desenvolvimento de projeto de forno crematório de animais no endereço Avenida Dom Hélder Câmara, 1735, Jacarezinho.  
2- Atenda ao exigido:  
- Apresentar cópia da publicação do requerimento de Licença Municipal Prévia em jornal diário de grande circulação no Município, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021.”  
EIS-PRO-2025/04022 - SOCIEDADE UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - SUIPA

“- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos:  
i. Requerimento de obtenção de Licença Municipal de Instalação (LMI), nos termos do Decreto Rio nº 51.503/2022 e da Resolução EIS-REN-2023/00006;  
ii. Cópia da publicação do requerimento de Licença Municipal de Instalação em jornal diário de grande circulação no Município, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021.”  
EIS-PRO-2022/05997 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

“Foi emitida a CIND Nº 101/2026”  
EIS-PRO-2024/21207 - BOM RIO ALIMENTOS LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 102/2026”  
000230.000195/2026-21 - MAGAZINE LUIZA S/A

“Foi emitida a CMD Nº 63/2026”  
000230.001009/2026-71 - REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”  
000230.000010/2026-89 - MAXIMO RECREIO CONDOMINIO RESORT  
EIS-PRO-2024/06275 - CR2 VALQUEIRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
EIS-PRO-2023/10486 - SPE ABELARDO BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA  
EIS-PRO-2023/07759 - CONDOMINIO GARCA BRANCA RESIDENCIAS  
EIS-PRO-2023/08822 - SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
EIS-PRO-2023/02311 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
000230.001050/2026-48 - SHPX LOGISTICA LTDA  
000230.001067/2026-03 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0036 LTDA  
EIS-PRO-2023/10513 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA  
EIS-PRO-2023/00780 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA  
000230.001069/2026-94 - HEXAGONO QUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA ME  
EIS-PRO-2023/07766 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SINFONIA RESIDENCIAL CLUB  
000230.000300/2026-22 - LEGEP MINERAÇÃO LTDA  
EIS-PRO-2025/01927 - POSTO IATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

“Atenda ao exigido.”  
“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A., inscrita sob CNPJ 44.649.812/0459-05, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.001049/2026-13, para a atividade de PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, desenvolvida no endereço RUA GENERAL POLIDORO, 296, BOTAFOGO.”  
000230.001049/2026-13 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

“Indefiro o que requer.”  
000230.000276/2026-21 - MIRASSOL LOGISTICA LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 21/2026”  
“Emitido o auto de infração 977.419”  
EIS-PRO-2024/22606 -OILEQUIP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

“Atenda ao exigido.”  
“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa ECORIO DIGITAL RECICLAGEM COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ 42.656.300/0001-73, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.001156/2026-41, para a atividade de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, desenvolvida no endereço ESTRADA ROBERTO BURLE MARX, 687, BARRA DE GUARATIBA.”  
000230.001156/2026-41 - ECORIO DIGITAL RECICLAGEM COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 081/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 21 SETEMBRO DE 2026.**

**Processo nº.** 02/550095/2019  
**Data da vistoria:** 08 de julho de 2026  
**Endereço:** Rua do Catete, nº 186  
**Bairro:** Catete  
**Inscrições do IPTU:** 1.981.720-4  
**Grau de Proteção:** Tombado  
**Legislação de Proteção:**  
Inserido na APAC do Catete - Decreto 25693/2005 e 28222/2007 e TOMBADO pelo IPHAN, conforme registro no Livro Histórico - Volume 1, inscrição 7 e no livro Belas Artes, VOL. 1, Inscrição 20  
**Certifico que, conforme parecer técnico à folha 74 do processo 02/550095/2019, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

**Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.**

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1473/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO  
**Processo:** SMU-PRO-2023/000608  
**Endereço:** Rua Senhor dos Passos, 104, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a aceitação de obras de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 104, Centro, visando a conclusão do Processo de Emissão de Certificado de Adequação.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1568/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 22 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO  
**Processo:** 000240000667/2026-27 (EIS-PRO-2025/04967 Principal)  
**Endereço:** Rua Senhor dos Passos, 208, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao licenciamento de obras de reforma e conservação de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 208, Centro, visando a continuidade do Processo de Emissão de Certificado de Adequação

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1578/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 23 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO  
**Processo:** EIS-PRO-2025/11390  
**Endereço:** Rua Uruguaiana, 152/154, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao licenciamento de obras de conservação e reforma de imóvel situado na Rua Uruguaiana, 152/154, Centro, visando o prosseguimento de Processo de Emissão de Certificado de Adequação de Imóvel

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1579/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 23 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** LEGALIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO  
**Processo:** EIS-PRO-2025/11390  
**Endereço:** Rua Almirante Alexandrino, 2750 A, Santa Teresa.  
**Grau de Proteção:** Este imóvel está inserido na APAC de Santa Teresa, Lei 495/1984, Lei Complementar 270/2024, com características arquitetônicas preservadas.  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Projeto de Legalização de Desmembramento, em duas unidades residenciais, localizadas na Rua Almirante Alexandrino, 2750 A, Santa Teresa.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1583/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva

**Assunto:** LICENCIAMENTO REFORMA E OBRAS DE CONSERVAÇÃO - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL

**Processos:** EIS-PRO-2025/06711 - EIS-PRO-2025/06712

**Endereço:** Rua Senhor dos Passos 82/84

**Grau de Proteção:** Este imóvel constituem bens preservados, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural

**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma e Legalização de Modificação sem Acréscimo de área de imóveis interligados/unificados, situados na Rua Senhor dos Passos, 82/84, Centro, visando a continuidade de processo de Emissão de Certificado de Adequação, CAI, para fins de isenção de IPTU.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1590/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** LICENCIAMENTO REFORMA E OBRAS DE CONSERVAÇÃO - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL  
**Processo:** SMU-PRO-2023/00760  
**Endereço:** Rua da Alfândega, 174, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma e Legalização de Modificação sem Acréscimo de área de imóvel, este situado na Rua da Alfândega, 174, Centro, visando a continuidade de processo de Emissão de Certificado de Adequação, CAI, para fins de isenção de IPTU.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1591/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** LICENCIAMENTO REFORMA E OBRAS DE CONSERVAÇÃO - CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL  
**Processo:** SMU-PRO-2023/00242  
**Endereço:** Avenida Mem de Sá, 82, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma e Legalização de Modificação sem Acréscimo de área de imóvel, este situado na Avenida Mem de Sá, 82, Centro, visando a continuidade de processo de Emissão de Certificado de Adequação, CAI, para fins de isenção de IPTU.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**OFÍCIO SMDU Nº 1594/2026**  
**RIO DE JANEIRO, 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1**  
47889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
Gerente II Máira Paes Leme e Silva  
**Assunto:** PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO  
**Processo:** 000240.000602/2026-81  
**Endereço:** Rua Joaquim Silva, 132, Centro  
**Grau de Proteção:** Este imóvel constitui bem passível de renovação, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural  
**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edificações pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma, visando a pintura de fachada, Centro.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA GERAL DE OBRAS**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 026/2026**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**À CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**Processo nº 06/200.273/2024 - Contrato nº 057/2024**

A Fiscalização das obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA ESTRADA CANTOR JOSÉ RICARDO E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/ SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1”, considerando o atraso físico constatado na execução dos serviços, **NOTIFICA** a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, disponibilize os recursos humanos e materiais necessários, para recuperação do atraso verificado na execução do contrato.

A empresa fica CIENTE de que o descumprimento total ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis prevista em contrato e nos termos do art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada tem o direito a apresentar defesa prévia num prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data.

**NOTIFICAÇÃO Nº 027/2026**  
**EXPEDIENTE DE 05/10/2026**  
**À CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**  
**Processo nº 06/200.589/2024 - Contrato nº 070/2024**  
A Comissão de Fiscalização das obras do “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA BENI CARVALHO E OUTRAS, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P 3.6º**”, no exercício de suas atribuições contratuais, **NOTIFICA** a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, quanto à morosidade na execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Chrisóstomo Pimentel, bem como a falta de efetivo suficiente disponibilizado para execução dos serviços.  
A empresa fica CIENTE de que o descumprimento total ou parcial das determinações ora estabelecidas, dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, bem como as demais sanções previstas no contrato e seus anexos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS  
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

“**000399.032014/2026-11- CONVOCO EM 1ª CHAMADA Sr. FABIANA AURÉLIA CAPELER MARTELETO, AUTORIZAÇÃO Nº 11.005969-9, RATR Nº 1131722** para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengüê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
CONVOCAÇÃO

MTR-PRO-2025/47284 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. SERGIO CORREIA PRATA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031320/2026-74 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO a Sra. SOLANGE DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia da convocada

000300.031330/2026-18 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ILMAR VITA PINTO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

MTR-PRO-2025/45809 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALEILSON BARBOSA DE SOUZA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031405/2026-52 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DE MELO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

MTR-PRO-2025/46744 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. SILVIO DE SOUZA COSTA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031528/2026-93 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. FLAVIO SOUZA DA SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031574/2026-92- 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. JOSE ANTONIO VIEIRA JR para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031426/2026-78 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. PAULO CESAR RIBEIRO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031601/2026-27 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. NELCI DOS SANTOS SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031605/2026-13 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO a Sra. MARCIA DA SILVA NATALICIO DE SOUZA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia da convocada

MTR-PRO-2025/43505 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031613/2026-51 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. WAGNER BITHENCURT GANDRA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

MTR-PRO-2025/45788 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031723/2026-13 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. NIVALDO DE SOUZA BIAS para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031726/2026-57 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALAN DA SILVA MATHEUS para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031727/2026-00 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. NILO BRUNO COSTA LATORRACA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

000300.031983/2026-99 - 3ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 020/2026.

**A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

- 1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/> e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação com foto e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;
- 3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

| AJUDANTE DE LANTERNEIRO         |           |
|---------------------------------|-----------|
| NOME                            | PONTUAÇÃO |
| PAULO RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA | 15        |

| APONTADOR                      |           |
|--------------------------------|-----------|
| NOME                           | PONTUAÇÃO |
| TATIANA CRISTINA PEREIRA GOMES | 120       |
| PEDRO PAULO DE SOUZA           | 70        |
| LUCAS CRUZ                     | 60        |
| GABRIEL FERREIRA DA SILVA      | 30        |
| DAVI GOMES GONCALVES           | 15        |

| ELETRICISTA PREDIAL                 |           |
|-------------------------------------|-----------|
| NOME                                | PONTUAÇÃO |
| COSME RAMOS                         | 130       |
| MANUEL GOMES DE FREITAS             | 110       |
| DAVY ROCHA DA SILVA                 | 100       |
| ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS           | 80        |
| RODRIGO REIS DA SILVA               | 70        |
| MARLON VITOR IGNACIO FERREIRA       | 70        |
| GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA PRIVAT     | 60        |
| CLAUDENILSON SILVEIRA GONÇALVES     | 50        |
| FLÁVIO ALVARES DE OLIVEIRA          | 30        |
| ANDERSON MARQUES FERREIRA           | 30        |
| AKIKO CERQUEIRA LOURENÇO DOS SANTOS | 30        |
| WALLACE PITTER ROQUE DE ALMEIDA     | 30        |
| ANTONIO CARLOS ANDRADE NEVES        | 30        |
| SAULO COELHO DO NASCIMENTO          | 30        |
| MATEUS BARBOSA DOS SANTOS           | 30        |
| ERINALDO ALMEIDA DA SILVA           | 20        |
| VITOR GOMES DA CRUZ                 | 20        |

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| FABRICIO MARÇAL DE MACEDO            | 10 |
| CLEYTON JOSÉ SOARES DE ANDRADE       | 10 |
| GILSON DE OLIVEIRA                   | 10 |
| GEOVANE MARQUES BRAGA                | 10 |
| MICHAEL BARBOSA FERREIRA             | 10 |
| JEFFERSON GABRIEL LEOPOLDINO MOREIRA | 10 |
| VITOR RODRIGUES MIGUEL               | 10 |

| ELETRICISTA VEICULAR              |           |
|-----------------------------------|-----------|
| NOME                              | PONTUAÇÃO |
| ENOQUE THIAGO DOS SANTOS FERREIRA | 180       |
| EUDE GUSTAVO SILVEIRA DA SILVA    | 90        |
| SALATIEL DE LIMA NUNES            | 60        |
| VINICIUS DA SILVA E SILVA         | 10        |

| LANTERNEIRO                  |           |
|------------------------------|-----------|
| NOME                         | PONTUAÇÃO |
| ALEXANDRE DE SOUZA FREITAS   | 195       |
| JOSÉ VITOR RIBEIRO GONÇALVES | 150       |
| TIAGO DA SILVA BARBOSA       | 75        |
| ROBSON CAETANO DA SILVA      | 65        |
| FABIO GOMES DA SILVA BATISTA | 45        |
| MARCELO DE OLIVEIRA NARCISO  | 30        |
| ROBSON DA SILVA PAULA        | 20        |
| JOSUEL ALVES DA SILVA        | 15        |

| MECÂNICO                       |           |
|--------------------------------|-----------|
| NOME                           | PONTUAÇÃO |
| ROGERIO NOBREGA DE SOUZA       | 200       |
| LEANDRO FIGUEIREDO             | 150       |
| RAFAEL SOARES SIQUEIRA         | 105       |
| GUSTAVO BARBOSA DA SILVA       | 105       |
| DAVID BATISTA DA COSTA         | 90        |
| LUIZ FERNANDO DE JESUS         | 55        |
| ARLAN PEREIRA DA SILVA         | 15        |
| JOHN LENON ANASTACIO DE CASTRO | 10        |

| MECÂNICO ALINHADOR       |           |
|--------------------------|-----------|
| NOME                     | PONTUAÇÃO |
| GABRIEL GODINHO DE MELLO | 15        |

| MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR |           |
|-----------------------------------|-----------|
| NOME                              | PONTUAÇÃO |
| IGOR ALVES DA SILVA SODRÉ         | 105       |

| MECÂNICO DE SUSPENSÃO |           |
|-----------------------|-----------|
| NOME                  | PONTUAÇÃO |
| RAFAEL SANTANA VIEIRA | 170       |

| MECÂNICO MONTADOR            |           |
|------------------------------|-----------|
| NOME                         | PONTUAÇÃO |
| JOÃO EUDES DA SILVA SANTOS   | 40        |
| RICARDO DOS SANTOS MARCOLINO | 10        |

| MECÂNICO SOCORRISTA          |           |
|------------------------------|-----------|
| NOME                         | PONTUAÇÃO |
| PATRIC LOPES DIAS            | 45        |
| JHON RHUAN BARROS DE ALMEIDA | 20        |
| EDUARDO JOSÉ TEIXEIRA        | 10        |

| MECÂNICO VALISTA                 |           |
|----------------------------------|-----------|
| NOME                             | PONTUAÇÃO |
| MICHEL ANDERSON DE SOUZA HANG    | 120       |
| CRISTIANO PEREIRA FERNANDES      | 90        |
| CLEITON GABRIEL MARINHO DA SILVA | 60        |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA | 20        |
| DANIEL NASCIMENTO DA SILVA       | 15        |
| FLÁVIO COELHO DA COSTA           | 10        |

| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO   |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| NOME                                    | PONTUAÇÃO |
| EDER SALAZAR DE OLIVEIRA                | 80        |
| ALDIR JOSÉ DA SILVA                     | 20        |
| RODRIGO BRITO BISPO                     | 20        |
| MARCOS VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA XAVIER | 20        |
| CARLOS ROBERTO DE ARAUJO                | 10        |
| CARLOS EDUARDO SUSARTE LIMA             | 10        |

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026**  
Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS E ARRUELAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO  
Processo: 007300.000285/2026-91  
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1541/2026  
Vigência: 05/10/2026 à 04/10/2027  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio  
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

| WELSEN SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA<br>CNPJ.: 01.554.951/0001-75 |                 |                               |            |                |             |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                                                             | CÓDIGO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03                                                               | MMB 14MM        | ARRUELA VEDAÇÃO ALUMINIO 14MM | 42.000     | 0,37           | 15.540,00   |

\*Omitido no DORIO de 05 de outubro de 2026.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**  
**Processo nº 007300.001857/2026-59** - Pregão Eletrônico SRP CMTC - RIO - (MOBI-Rio) nº 1754/2026  
O Pregoeiro da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio) comunica aos interessados que a sessão do certame em referência foi adiada para o dia 20/10/2026, às 10h.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1751/2026.  
**Processo:** 007300.001951/2026-16  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - F, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor Estimado:** SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.  
**Critério de julgamento:** Menor preço por item.  
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **30 de outubro de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1752/2026.  
**Processo:** 007300.001962/2026-98  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor Estimado:** SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.  
**Critério de julgamento:** Menor preço por item.  
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **03 de novembro de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**RELEVAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EXPEDIENTE DE 02/10/2026**  
**PROCESSO CSV-PRO-2025/01151:** Diante do exposto e em consonância com a análise apresentada pela SC/ SUBG/CIL (Despachos ids. 7570829 e 7756124), **ACOLHO** os termos da defesa prévia apresentada pela empresa **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**; para **RELEVAR** a aplicação de sanções administrativas em relação à OFM nº 058/2026, tendo em vista o adimplemento posterior com a entrega integral dos materiais requeridos e a inexistência de prejuízos ou impactos à Administração Pública Municipal.

**RELEVAÇÃO DE PENALIDADE  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026**

**PROCESSO CSV-PRO-2025/01151:** Diante do exposto e em consonância com a análise apresentada pela SC/SUBG/CIL (Despachos ids. 7570829 e 7756124), **ACOLHO** os termos da defesa prévia apresentada pela empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - EPP**; para **RELEVAR** a aplicação de sanções administrativas em relação à OFM nº 061/2026, tendo em vista o adimplemento posterior com a entrega integral dos materiais requeridos e a inexistência de prejuízos ou impactos à Administração Pública Municipal.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO  
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 24/09/2026  
EDITAL Nº 534/2026, DE 30/09/2026**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) BRACOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA encontrada (o) na (o) RUA CONDE DE LEOPOLDINA 304 - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, providenciar a recomposição conforme estabelecido pela Resolução 07/2010, de acordo com o Processo nº 002610.005209/2026-54 na (o) AVN GAL GUEDES DA FONTOURA, 635 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 6.220,34 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 976/2026**

**PROCESSO:** CSV-PRO-2025/09459

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de **"SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E RECUPERAÇÃO DO GRADIL EXTERNO DO PASSEIO PÚBLICO, CENTRO"**  
**DATA E HORA DE REABERTURA:** Dia 23 de outubro de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail [licitacao.secon-serva@prefeitura.rio](mailto:licitacao.secon-serva@prefeitura.rio)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2026 - 2º sessão**

Às 14:00 horas do dia 21 de setembro de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº 002600.000020/2025-11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90115/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de **"Serviços de implantação de subestação de energia elétrica e substituição da tubulação do sistema hidráulico do Parque de Realengo Jornalista Susana Napolini, na área da AP5"**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item 1 - Serviço Engenharia**

O objeto do presente Contrato é a execução dos serviços comuns de engenharia de "Serviços de implantação de subestação de energia elétrica e substituição da tubulação do sistema hidráulico do Parque de Realengo Jornalista Susana Napolini, na área da AP5", pertencente ao código 261289.0001-01, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).

Valor estimado: R\$ 2.853.601,40 (total)

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.632.\*\*\*-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 01.815.999/0001-90, melhor lance: R\$ 2.489.000,0000 (unitário) / R\$ 2.489.000,00 (total), valor negociado: R\$ 2.488.990,47 (unitário) / R\$ 2.488.990,47 (total).

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**

Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**

Leonardo Nóbrega da Silva Favarin/ Mat: 11/271.305-5 - **Equipe de Apoio**

Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

**(\*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026**

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **CPD BRASIL TECH LTD** - CNPJ: 64.986.808/0001-72 no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da data desta publicação, para apresentação de **defesa prévia** ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento total da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 376/2026, Ordem de Execução de Serviço - OES nº 03/2026, com fulcro no inciso I art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
PROCESSO: SEI- 000707.008266/2026-91  
INTERESSADA: E/7ª CRE  
PARECER E/CME Nº 29/2026**

**Encerra de jure as atividades da instituição EDUQUE-COL, mantida pelo INSTITUTO MARIANO EDUQUE.**

### HISTÓRICO

A instituição EDUQUE - COL, mantida pelo INSTITUTO MARIANO EDUQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 40.130.857/0001-40, situado na Avenida Sampaio Correia, nº 24, Jacarepaguá, e tendo como representantes legais Diego Barbosa Drumond (CPF nº 146.....) e, no seu impedimento, Andréia Aparecida Barbosa (CPF nº 011.....), obteve autorização de funcionamento por meio da Portaria E/SUBE/CED/GRE nº 0701, de 17 de outubro de 2022, para a oferta de Educação Infantil nas modalidades creche (a partir de 2 anos) e pré-escola, nos termos da legislação vigente.

Por meio de inspeção local realizada pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação (E/7ª CRE) em 22/06/2026 (fl. 09), constatou-se que a instituição havia encerrado suas atividades sem prévia comunicação ao Poder Público. Diante disso, publicou-se no Diário Oficial de 30/06/2026, pág. 133, o Edital E/7ª CRE nº 28/2026 (fl. 09), que convocou os representantes legais ao Órgão Regional para a adoção das providências necessárias; no entanto, a tentativa não logrou êxito.

Em 13/07/2026, em atendimento ao disposto no art. 72 da Deliberação E/CME nº 56/2023, formalizou-se o presente processo administrativo. Na sequência, por meio da Portaria E/7ª CRE/GAIR nº 67, publicada no Diário Oficial de 14/07/2026, pág. 40, designou-se a Comissão Verificadora (instituída pela Portaria E/7ª CRE/GAIR nº 67, publicada na mesma data e página), composta pelas servidoras Vanessa de Aguiar (matrícula nº 10/200.153-5), Cássia Lecce Rodrigues Magdalen (matrícula nº 10/283.349-9) e Thays de Jesus Cananea Gomes (matrícula nº 10/293.757-1), conforme fl. 11.

Em 16/07/2026, a Comissão Verificadora compareceu ao endereço da instituição, conforme registro à fl. 14, e emitiu o relatório circunstanciado de fl. 15, ratificando a cessação das atividades.

Adicionalmente, a E/SUBAIR/COR/GRE solicitou esclarecimentos à Comissão Verificadora quanto à conclusão do processo por um prazo superior a um ano, nos termos do art. 71 da Deliberação E/CME nº 56/2023. Em atendimento, a E/7ª CRE republicou no Diário Oficial de 11/08/2026, pág. 22, a Portaria de designação da Comissão Verificadora, contemplando as modalidades para as quais a instituição se encontrava autorizada.

### VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer pelo encerramento *de jure* das atividades da instituição denominada Eduque - COL, mantida pelo Instituto Mariano Eduque, localizada na Avenida Sampaio Correia, nº 24, Jacarepaguá.

### DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Willmann Silva Costa

Ana Maria Gomes Cezar Presidente

Taísa Santos Damasco Relatora

Maria de Lourdes Albuquerque Tavares de Andrade Cerqueira

Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**PROCESSO: SEI- 000707.008268/2026-80**

**INTERESSADA: E/7ª CRE**

**PARECER E/CME Nº 30/2026**

**Encerra de jure as atividades do EDUQUE-VAL, mantido pelo INSTITUTO MARIANO EDUQUE.**

### HISTÓRICO

A Instituição EDUQUE-VAL, mantida pelo INSTITUTO MARIANO EDUQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 40.130.857/0001-40, localizado na Rua Urucua, nº 813, bairro Jacarepaguá, tendo como representantes legais DIEGO BARBOSA DRUMOND, portador do CPF nº 046....., e, em seu impedimento, ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA, portadora do CPF nº 011....., obteve autorização de funcionamento por meio da Portaria ESUBE/CED/GRE nº 0239, de 10 de novembro de 2021, para ministrar Educação Infantil nas modalidades de Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

Com base na inspeção realizada pela servidora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação (E/7ª CRE) em 22/06/2026, constatou-se que a instituição havia encerrado suas atividades sem prévia comunicação ao Poder Público, conforme registrado no Termo de Visita acostado à fl. 4. Registra-se, ainda, que no endereço informado encontra-se em funcionamento a Igreja Batista Memorial de Vila Valqueire, a qual estava fechada no momento da fiscalização.

Em observância às normas vigentes, publicou-se no Diário Oficial de 30/06/2026, pág. 133, o Edital E/7ª CRE nº 29/2026 (fl. 10), por meio do qual os representantes legais foram convocados a comparecer ao órgão regional para a adoção das providências cabíveis. Entretanto, não houve atendimento à referida convocação.

Em 13/07/2026, em cumprimento ao disposto no art. 72 da Deliberação E/CME nº 56/2023, formalizou-se o presente processo administrativo. Na sequência, por meio da Portaria E/7ª CRE/GAIR nº 68, publicada no Diário Oficial de 14/07/2026, pág. 40, foi designada uma Comissão Verificadora para atuar junto à instituição até a conclusão do feito. A comissão foi composta pelas servidoras Vanessa de Aguiar, matrícula nº 10/200.153-5; Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula nº 10/283.349-9; e Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula nº 10/293.757-1, conforme fl. 11.

Em 16/07/2026, a Comissão Verificadora compareceu ao endereço cadastrado, conforme Termo de Visita de fls. 14-15, e elaborou relatório circunstanciado (fl. 16) ratificando a cessação das atividades.

Após o retorno dos autos à GRE, durante a análise processual, identificou-se uma inconsistência entre a documentação acostada e o teor do relatório da Comissão Verificadora. Diante disso, foram solicitados esclarecimentos à E/7ª CRE quanto à conclusão de que a instituição teria encerrado suas atividades por período superior a um ano - nos termos do art. 71 da Deliberação E/CME nº 56/2023 -, visto que o primeiro Termo de Visita constante dos autos data de 22/06/2026.

Em resposta, a E/7ª CRE apresentou novo relatório (fls. 20-21) esclarecendo a linha temporal do encerramento das atividades. Informou que a instituição mantinha parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) por meio dos Termos de Colaboração nº 47/2021 e nº 31/2022, posteriormente extintos no âmbito do processo SMEPRO 2025/48699, cuja sanção foi publicada na página 58 do Diário Oficial nº 211, de 23/01/2026 (doc. 6615968). Contudo, verificou-se um erro material no nome da unidade constante no referido documento. Diante da explicação, a Gerência de Regularização Escolar solicitou a devida retificação, efetivada mediante novo documento acostado à fl. 26.

A E/7ª CRE acrescentou, ainda, que, em decorrência da extinção do mencionado Termo de Colaboração, a instituição AAD - Universo das Flores foi autorizada a funcionar no mesmo endereço a partir da publicação da Portaria de Autorização E/SUBAIR/COR/GRE nº 1337, de 28 de setembro de 2023.

Em razão do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e os esclarecimentos apresentados pela E/7ª CRE, o expediente foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação para análise e declaração de cessação das atividades da instituição EDUQUE-VAL, nos termos da legislação vigente.

**VOTO DO RELATORA**

Com base nos relatos apresentados, votamos pelo encerramento *de jure* das atividades de Educação Infantil, nas modalidades de Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, da instituição **EDUQUE-VAL**, mantida pelo **INSTITUTO MARIANO EDUQUE**, (CNPJ nº 40.130.857/0001-40), situada na Rua Urucuaia, nº 813, Jacarepaguá.

**DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Willmann Silva Costa  
Ana Maria Gomes Cezar Presidente  
Taisa Santos Damasco  
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares de Andrade Cerqueira  
Mariza de Almeida Moreira Relatora  
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.  
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 1403/2026  
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,  
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE  
PROCESSO Nº 000700.006106/2026-77**

Às 11:00 horas do dia 28 de agosto de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 06 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 06 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025

**Processo:** 000700.006106/2026-77 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1403/2026.  
**Modo de disputa:** Aberto/Fechado.  
**Objeto:** aquisição de Bandeiras Nacional do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade do Rio de Janeiro.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                              | UN | QTD | VALOR ESTIMADO | VALOR OFERTADO UNITÁRIO | VALOR TOTAL OFERTADO | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | SITUAÇÃO                |
|------|----------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|-------------------------|----------------------|-------------------|------|-------------------------|
| 01   | Bandeira Nacional do Brasil, Uso gabinete ou desfile, 90x128cm | UN | 13  | R\$ 83,05      | -                       | -                    | -                 | -    | ADJUDICADO E FRACASSADO |

**OBS.:** O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:01 horas do dia 05 de outubro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brigida  
Pregoeiro  
Matrícula: 10/285.193-9  
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende  
Equipe de Apoio  
Matrícula: 10/244.672-2  
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques  
Equipe de Apoio  
Matrícula: 10/240.260-0  
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca  
Equipe de Apoio  
Matrícula: 10/215.519-0  
E/SUBG/CL

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2026  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação  
**Processo:** 000700.006106/2026-77  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1403/2026

**Objeto:** a aquisição de aquisição de Bandeiras Nacional do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade do Rio de Janeiro.

**Vigência da Ata:** 06/10/2026 a 05/10/2027

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação  
**Órgãos Participantes:** Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

| UNIDADE GESTORA                                                                      | ITEM | CODIGO           | DESCRIÇÃO DO ITEM                    | MARCA              | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| E/CTO                                                                                | 04   | 83.45.00.038- 87 | Bandeira Nacional do Brasil          | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | 1.683               | R\$ 96,00            | R\$ 161.568,00    |
| E/CTO                                                                                | 05   | 83.45.00.010-86  | Bandeira do Estado do Rio de janeiro |                    | 1.683               | R\$ 98,00            | R\$ 164.934,00    |
| E/CTO                                                                                | 06   | 83.45.00. 040-00 | Bandeira da Cidade do Rio de janeiro |                    | 1.683               | R\$ 100,00           | R\$ 168.300,00    |
| E/CTO                                                                                | 07   | 83.45.00.038- 87 | Bandeira Nacional do Brasil          |                    | 187                 | R\$ 103,00           | R\$ 19.261,00     |
| E/CTO                                                                                | 08   | 83.45.00.010-86  | Bandeira do Estado do Rio de janeiro |                    | 187                 | R\$ 98,00            | R\$ 18.326,00     |
| E/CTO                                                                                | 09   | 83.45.00. 040-00 | Bandeira da Cidade do Rio de janeiro |                    | 187                 | R\$ 100,00           | R\$ 18.700,00     |
| VALOR TOTAL: R\$ 551.089,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e oitenta e nove reais) |      |                  |                                      |                    |                     |                      |                   |
| EMPRESA: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA                                   |      |                  |                                      |                    |                     |                      |                   |

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/2ª CRE Nº 196 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa RIO DE JANEIRO** - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

**AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h  
MODALIDADE REGULAR  
COMPARECER NO DIA 06/10/2026 - 08h  
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

| CLASS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                  | EDITAL                         |
|-------|-----------|----------------------------|--------------------------------|
| 104   | 2453553   | THATIANA RODRIGUES         | EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026 |
| 105   | 2448046   | MARIANE SILVA FERREIRA     | EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026 |
| 106   | 2460186   | MANOELA BRIDI              | EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026 |
| 107   | 2451975   | VICTOR HUGO GONÇALVES NETO | EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026 |
| 108   | 2471689   | LUANA BRILHANTE DOS SANTOS | EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO, GRADUAÇÃO OU DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA  
EXPEDIENTE DE 06/10/2026**

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

|        |                            |            |
|--------|----------------------------|------------|
| 206006 | EM Santos Anjos            | 23/09/2026 |
| 206601 | CM Doutor Sobral Pinto     | 14/09/2026 |
| 204805 | EDI Claudio Cavalcanti     | 26/09/2026 |
| 209010 | EM Equador                 | 30/09/2026 |
| 209019 | EM Afrânio Peixoto         | 30/09/2026 |
| 209607 | CM Solange Maria Magalhães | 01/10/2026 |
| 227501 | CIEP Doutor Bento Rubião   | 01/10/2026 |
| 227004 | EM Rinaldo De Lamare       | 13/08/2026 |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 102 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 65, de 14 de novembro de 2025, publicado em 17 de novembro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
40 HORAS SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                     | PROCESSO SELETIVO                          | EDITAL DE CONVOCAÇÃO                            | RESULTADO        |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 2419802   | SIDNEIA DA ROCHA RODRIGUES            | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADO       |
| 2416706   | VÂNIA ALVES DA SILVA JORGE DAVID      | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2416661   | JESSICA DA SILVA LOPES                | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2418517   | VIVIANE FIONTINO DA CRUZ              | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2417961   | JESSICA GARCIA DOS SANTOS DE MESQUITA | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2418756   | LARISSA DE FARIA ABRAHÃO              | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2420097   | WALLACE ALVES DA CUNHA                | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2416087   | LIDIANE SILVA RODRIGUES               | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2416320   | THAYNA MUNIZ FERREIRA                 | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2419687   | CAROLAINE KETTLLEN SILVA DOS SANTOS   | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2418317   | GABRIELA CESAR VICENTE                | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2418280   | KARINA CRUZ INOCENCIO TORRES          | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2416623   | GUILHERME GONZAGA PEREIRA             | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2417087   | PAULA VITTORIA SANTOS MOURÃO FERREIRA | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2416750   | JOÃO VICTOR MOTA DA SILVA             | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2420060   | JULIANA MAGALHÃES TISSOT              | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2418843   | ANAÍS VICTÓRIA MENDES SILVA           | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |
| 2417169   | GIULLIA BARBOSA COELHO                | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADO       |
| 2419309   | FERNANDA BARBOSA PINHO                | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADO       |
| 2420205   | JÚLIA GOMES DA SILVA                  | EDITAL SME Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDITAL E/3ª CRE Nº 96 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADO |

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 103 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO            | PROCESSO SELETIVO                           | EDITAL DE CONVOCAÇÃO                             | RESULTADO        |
|-----------|------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 2449623   | KARINA MARIA COSTA DA SILVA. | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |

|         |                                        |                                             |                                                  |                  |
|---------|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 2470057 | PRISCILA MUNIZ TERTULIANO              | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2452305 | CYNTHIA SIZIDIO CABRAL                 | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2449358 | BRUNA FABRICIO DE SOUZA NOGUEIRA       | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2467422 | CAROLINA PAULA MELLO MACHADO FERREIRA  | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2469555 | CARLA MENEZES                          | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2471984 | MONIQUE DOS SANTOS SILVEIRA            | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2445859 | SARA REJANE FREIRE CAVALCANTE          | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2458540 | JULIANA SOUZA PASSOS                   | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADA       |
| 2469514 | DANIELLE TEODORO DA COSTA              | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2468007 | ALESSANDRA MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2461885 | JÉSSICA CRISTINA FREITAS XAVIER        | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2466658 | LUANE COELHO GARCEZ                    | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2457084 | RAQUEL MENDES BRITTO                   | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2473510 | TARCISIO GOMES DA SILVA                | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2449031 | TAIZA SILVA FELIX DOS SANTOS           | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2465173 | MARCELLA ARAUJO DEGLIESPOSTI           | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADA       |
| 2449853 | LUANA BARBOSA PACHECO                  | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | CONTRATADA       |
| 2464198 | LARISSA RODRIGUES DA SILVA             | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |
| 2467195 | BRUNO BERNARDO MACIEL                  | EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 | DESCCLASSIFICADA |

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5ª CRE Nº 331 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES  
40H SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO                  | PROCESSO SELETIVO           | VAGAS REGULARES | RESULTADO           |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 2471324   | BRUNO STEVAN PETRONIO RODRIGUES | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | 19              | DESCCLASSIFICADO(A) |
| 2459045   | SERGIO LUIZ RIÇA LEAL           | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | 20              | CONTRATADO(A)       |

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40H SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO     | PROCESSO SELETIVO           | VAGAS REGULARES | RESULTADO           |
|-----------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 2460418   | MILENA BASTOS GAMA | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | 17(*)           | DESCCLASSIFICADO(A) |

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS  
40H SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO                        | PROCESSO SELETIVO           | VAGAS REGULARES | RESULTADO     |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| 2449379   | ROSILANE COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | 3               | CONTRATADO(A) |

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
40H SEMANAIS

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO       | PROCESSO SELETIVO           | VAGAS REGULARES | RESULTADO         |
|-----------|----------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|
| 2460896   | JANAINA MENDES LOPES | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | 39              | DECLASSIFICADO(A) |

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5ª CRE Nº 332 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos de segunda opção listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES  
40H SEMANAIS  
COMPARECER EM 7 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO       | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | TIPO DA VAGA |
|----|-----------|-------------------------|--------|-----------------------------|--------------|
| 1  | 2450655   | EMILIA DE LIMA VIRGINIO | 9      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.  
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/5ª CRE Nº 333 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
40H SEMANAIS  
COMPARECER EM 06 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                      | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | TIPO DA VAGA |
|----|-----------|----------------------------------------|--------|-----------------------------|--------------|
| 1  | 2451288   | GISELE VIANA DOS SANTOS FERREIRA       | 18     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |
| 2  | 2458325   | BRUNA POSSAS LOPES DE SOUSA            | 19     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |
| 3  | 2457601   | SUELLEN DA COSTA MARTINS               | 20     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |
| 4  | 2450227   | PRISCILLA TAVARES DE BRITO DE OLIVEIRA | 21     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
40H SEMANAIS  
COMPARECER EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO        | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | TIPO DA VAGA |
|----|-----------|--------------------------|--------|-----------------------------|--------------|
| 5  | 2446902   | ANA CAROLINA CAIRO COSTA | 40     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 | REGULAR      |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.  
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1818/2026  
Data da celebração: 09/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLE SAMPAIO SERAINE  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 14/09/2026 a 28/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1819/2026  
Data da celebração: 09/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIO FERNANDES NETO  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 15/09/2026 a 07/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1820/2026  
Data da celebração: 09/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUKAS MATHEUS CAETANO DUARTE  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 09/09/2026 a 28/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1821/2026  
Data da celebração: 09/09/206  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PAMELA ACHILLES ROSA FERREIRA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 21/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/23612

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1822/2026  
Data da celebração: 09/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAISSA STELLFELD ROCHA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 10/09/2026 a 12/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1823/2026  
Data da celebração: 09/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIA MARIA DA SILVA SIMÃO  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 21/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/21526

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1824/2026  
Data da celebração: 10/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUÃ QUINTEIRO GUERRA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 11/09/2026 a 11/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1825/2026  
Data da celebração: 10/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA VIAMONTE BASTOS PEREZ MAIA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 21/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1826/2026  
Data da celebração: 10/09/2026

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARLON GUIMRÃES RODRIGUES  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo:14/09/2026 a 27/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1827/2026  
Data da celebração: 10/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTOR HUGGO FERNANDES MENDONÇA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 25/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/17873**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1828/2026  
Data da celebração: 10/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAIANI VIQUETTI JUSTI  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 11/09/2026 a 27/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2024

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1829/2026  
Data da celebração: 10/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA FREITAS ARAUJO DA SILVA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo:17/09/2026 a 17/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1830/2026  
Data da celebração: 11/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALESCA MARTINS AURELIO DA SILVA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 14/09/2026 a 19/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1831/2026  
Data da celebração: 14/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDREY DOS SANTOS DE FRANÇA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 21/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1832/2026  
Data da celebração: 14/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ERICK SANTANA PAPA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 28/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1833/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANILO BARROS QUADROS  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 23/09/2026 a 31/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1834/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAREN VICTORIA TEIXEIRA VIANNA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1835/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA B. LOPES DE SOUZA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo:16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1836/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNA CRISTINA LAGO DE SOUZA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1837/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARYNA CRISTINA LAGOS DE SOUZA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo:16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1838/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1839/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JÚLIA PEREIRA RAMOS  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo:16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1840/2026  
Data da celebração: 15/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA VITORIA DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 16/09/2026 a 30/10/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1841/2026  
Data da celebração: 16/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA AMORA FAÇANHA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo:18/09/2026 a 27/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/15594**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1842/2026  
Data da celebração: 17/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMIRES ALVES ANDRADE DA FONSECA  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 23/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 26/2024

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1843/2026  
Data da celebração: 17/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA LEAO DOS S. SILVA  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 22/09/2026 a 19/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1844/2026  
Data da celebração: 17/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EVALINE MARIA DE SOUZA PEREIRA DOERZAPFF  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 28/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

**Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1845/2026  
Data da celebração: 18/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RIHANA LUCY PACHECO MARQUES  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 24/09/2026 a 30/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1846/2026  
Data da celebração: 18/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IAN RAMALHO SOARES ANDRADE DO NASCIMENTO  
Objeto: Estágio Não Obrigatório  
Prazo: 28/09/2026 a 31/12/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

**Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854**  
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1847/2026  
Data da celebração: 22/09/2026  
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALESSANDRA CRISTINA DA S. MONTEIRO  
Objeto: Estágio Obrigatório  
Prazo: 24/09/2026 a 12/11/2026  
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

#### 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/6ª CRE Nº 296 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -  
CIÊNCIAS - 40 HORAS SEMANAIS -  
MODALIDADE REGULAR  
COMPARECER EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14H**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO         | CLASS. | PROCESSO SELETIVO |
|----|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 1  | 2454193   | TALITA DE ALMEIDA CARDOZO | 7      | SME 02/2026       |

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -  
ANOS INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS -  
MODALIDADE REGULAR  
COMPARECER EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15H**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO            | CLASS. | PROCESSO SELETIVO |
|----|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 1  | 2465901   | DANIELLE DA CONCEIÇÃO CRECCA | 20     | SME 02/2026       |

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS -  
MODALIDADE REGULAR  
COMPARECER EM 07 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 16H**

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                  | CLASS. | PROCESSO SELETIVO |
|----|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 1  | 2470333   | MARILENE GONÇALVES AZEVEDO DAROCHA | 9      | SME 02/2026       |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.  
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/7ª CRE Nº 196 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 06 de agosto de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 06 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 13 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO         | CLASS. | EDITAL                |
|-----------|---------------------------|--------|-----------------------|
| 2480222   | GUILHERME DE ALMEIDA LIMA | 66     | Edital SME nº 12/2026 |

**DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.  
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/8ª CRE Nº 189 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)**

| INSCRIÇÃO | NOME                           | CLASS. | RESULTADO           |
|-----------|--------------------------------|--------|---------------------|
| 2416113   | ALESSANDRA BITENCOURT RENOVATO | 160    | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2416632   | STEFANY MELO DE OLIVEIRA       | 161    | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2420221   | LARISSA LEONIDAS ARAUJO        | 162    | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2415938   | GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES | 163    | CONTRATADO (A)      |

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/8ª CRE Nº 190 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (40H)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                     | CLASS. | RESULTADO           |
|--------------|---------------------------------------|--------|---------------------|
| 2474426      | LUANE MOTA DA SILVA                   | 15     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2449688      | CARLA DA COSTA BRANCO LEAL            | 16     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2445284      | RODRIGO DOMINGOS DE PAULA             | 17     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2449477      | CAMILA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO | 18     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2467339      | MARIANA RODRIGUES DA SILVA            | 19     | CONTRATADA (A)      |
| 2450993      | PALOMA RIBEIRO SANTOS SILVA           | 20     | DESCLASSIFICADO (A) |

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO        | CLASS. | RESULTADO           |
|--------------|--------------------------|--------|---------------------|
| 2460719      | ANA PAULA MENEZES SANTOS | 15     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2447998      | ANDRÉ DA COSTA FABIANO   | 16     | CONTRATADO (A)      |

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40H)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO      | CLASS. | RESULTADO           |
|--------------|------------------------|--------|---------------------|
| 2473578      | VANESSA SANTOS DA CRUZ | 53     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2457600      | FERNANDA PIRES         | 54     | CONTRATADO (A)      |

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                        | CLASS. | RESULTADO           |
|--------------|------------------------------------------|--------|---------------------|
| 2457162      | DULCINEIA DE CARVALHO PASSOS PEREIRA     | 4      | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2469923      | SILVIA RODRIGUES PAVAO DE SOUZA          | 5      | CONTRATADO (A)      |
| 2466246      | LUCIA BEATRIZ MENDES POMPEU QUARESMA     | 6      | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2467253      | SURLEI CRISTIANE CANUTO LIMA             | 7      | CONTRATADO (A)      |
| 2448298      | ELIDA MARIA MARINS RODRIGUES E RODRIGUES | 8      | DESCLASSIFICADO (A) |

**PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                     | CLASS. | RESULTADO           |
|--------------|---------------------------------------|--------|---------------------|
| 2452965      | LUCIANA GOULART DA SILVA PROENÇA      | 61     | CONTRATADO (A)      |
| 2450946      | PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS DE JESUS   | 62     | CONTRATADO (A)      |
| 2451798      | KÁTIA DA SILVA MENEZES CAMPOS         | 63     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2459033      | KATIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS     | 64     | CONTRATADO (A)      |
| 2444496      | FABIANE PEREIRA FAGUNDES              | 65     | DESCLASSIFICADO (A) |
| 2451477      | BRUNA SILVA DE ALMEIDA                | 66     | CONTRATADO (A)      |
| 2469777      | JAQUELINE GONÇALVES DE CARVALHO LOPES | 67     | DESCLASSIFICADO (A) |

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/8ª CRE Nº 191 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, torna pública por a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
COMPARECER DIA 07/10/2026 - 13 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO             | CLASS. | PROCESSO SELETIVO |
|-----------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 2418348   | YASMIN DA ROCHA DAMASCENO     | 164    | EDITAL SME Nº 65  |
| 2416353   | RAPHAELA LIRIO DE FREITAS     | 165    | EDITAL SME Nº 65  |
| 2420348   | PAMELA TAYANE DE SOUZA FERRÃO | 166    | EDITAL SME Nº 65  |
| 2418246   | AMANDA DA CONCEIÇÃO SILVA     | 167    | EDITAL SME Nº 65  |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.  
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título Eleitoral;
  - Quitação Eleitoral;
  - Número de Inscrição PIS/PASEP;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
  - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
  - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
  - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
  - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
  - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- \*\* publicado no D.O. Nº 25 de 22 de Abril de 2026, pág.141**

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

Processo 000709.008299/2026-11

Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Ana Paula Moderno Sieiro Silva, matr. 11/162514-4 e Vilma Souza Santos Bezerra, matr. 12/302264-7, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.070) GET Von Martius.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Processo 000709.004491/2026-38

Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Ana Paula de Lima Moreira, matr. 11/258960-4 e Sílvia Maria da Penha Stein da Silva, matr. 12/296265-2, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/10º CRE Nº 624 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H  
COMPARECER NO DIA 06/10/2026 às 11h

| VAGA    | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)            | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           |
|---------|-----------|----------------------------------|--------|-----------------------------|
| REGULAR | 2449502   | LUCIA HELENA GASPAR BRUM DE LIMA | 7      | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 |

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H  
COMPARECER NO DIA 06/10/2026 às 11h

| VAGA    | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)                     | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           |
|---------|-----------|-------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| *PCD    | 2471066   | JULIANA SIQUEIRA GONÇALVES                | 16     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 |
| REGULAR | 2448309   | HELOISA HELENA RIBEIRO ASSUMPÇÃO OLIVEIRA | 17     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 |
| REGULAR | 2448251   | ADRIANA GRIZONI RODRIGUES                 | 18     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 |

**\*CADIDATO AUTODECLAROU-SE PCD.**

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA - 40H  
COMPARECER NO DIA 06/10/2026 às 11h

| VAGA | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)    | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           |
|------|-----------|--------------------------|--------|-----------------------------|
| PCD* | 2453918   | LAYNARA DO VAL GONÇALVES | 19     | EDITAL SME 02 DE 24/02/2026 |

**\*CADIDATO AUTODECLAROU-SE PCD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/10º CRE Nº 625 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H  
COMPARECER NO DIA 06/10/2026 às 11 h

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO (A)              | CLASS. | PROCESSO SELETIVO           | VAGA    |
|-----------|------------------------------------|--------|-----------------------------|---------|
| 2419323   | ISABELLY SAMARA BALDOINO RODRIGUES | 304    | EDITAL SME 65 DE 14/11/2025 | REGULAR |
| 2419966   | MILLA MARIA DE SÁ                  | 305    | EDITAL SME 65 DE 14/11/2025 | REGULAR |
| 2417531   | ESTER MYLENA DA SILVA SANTOS       | 306    | EDITAL SME 65 DE 14/11/2025 | REGULAR |
| 2418609   | LETICIA COSTA DOS SANTOS           | 307    | EDITAL SME 65 DE 14/11/2025 | REGULAR |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n. 66 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 958/2026  
Nome das Partes: ATADEIA HELENA OLYMPIO DE PAULO e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 02/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo:05/10/2026 a 23/11/2026

PROCESSO n.2024/19769  
Instrumento: n. 125 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 959/2026  
Nome das Partes: DAISY DE BRITTO BORBA e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 02/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo:05/10/2026 a 12/11/2026  
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769  
Instrumento: n. 126 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 960/2026  
Nome das Partes: DAISY DE BRITTO BORBA e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 02/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo:05/10/2026 a 12/11/2026  
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/00276  
Instrumento: n. 60 Termo de Compromisso E/10º CRE N.º 961/2026  
Nome das Partes: DANIELLE NUNES LEONARDO e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 05/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo:06/10/2026 a 10/11/2026  
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276  
Instrumento: n. 61 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 962/2026  
Nome das Partes: DANIELLE NUNES LEONARDO e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 05/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 06/10/2026 a 10/11/2026  
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/18948  
Instrumento: n. 98 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 963/2026  
Nome das Partes: JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA e PCRJ/SME  
Data da Celebração: 02/10/2026  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 05/10/2026 a 26/10/2026  
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 253 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**000800.004478/2026-31**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ n.º 31.885.320/001-08, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de pres-

tação de contas do mês de Maio/2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 85/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 254 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

**000800.003673/2026-43**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ N.º 02.539.959/0001-25, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontadas na análise de prestação de contas do mês de Abril de 2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026 e via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instituição Normativa CODESP n.º 06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 136 de 01/10/2025, enviado a solicitação para o e-mail [contas.smas@prefeitura.rio](mailto:contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 057/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

# O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

## SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRO ARQUIVÍSTICO  
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EXPEDIENTE DE 01.10.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 26/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025., pág.45. Para consultar os processos que serão eliminados, basta acessar a Led nº 26/2026, acessando o link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YyFw622JeLTfXI3npy5-BtTUyJyRXFT2HCu6jMhEU/edit?usp=sharing>. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

| SÉRIE DOCUMENTAL                                  | DATA-LIMITE | QUANTIDADE | CONSIDERAÇÕES                                 |
|---------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------|
| 13.05.01.08 - Processo de Licenciamento Sanitário | 1994-2019   | 1.000      | Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRO ARQUIVÍSTICO  
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EXPEDIENTE DE 01.10.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 25/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025., pág.45. Para ter acesso aos processos que serão eliminados, basta acessar a Led 25/2026, clicando no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YyFw622JeLTfXI3npy5-BtTUyJyRXFT2HCu6jMhEU/edit?usp=sharing>. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

| SÉRIE DOCUMENTAL                                  | DATA-LIMITE | QUANTIDADE | CONSIDERAÇÕES                                 |
|---------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------|
| 13.05.01.08 - Processo de Licenciamento Sanitário | 1992-2019   | 1.000      | Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025 |

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO

À CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

PROCESSO Nº 000900.085265/2026-73

CONTRATO Nº 2612502

ASSUNTO: Descumprimento contratual. Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar no prazo de 05 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, no 455, sala 627 - Cidade Nova) ou por meio do endereço eletrônico: [subgcontratos.smsrio@gmail.com](mailto:subgcontratos.smsrio@gmail.com), a Garantia Contratual ou, alternativamente, apresente justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento com a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio no 51.635/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail [empenhos.com-prashmsa@gmail.com](mailto:empenhos.com-prashmsa@gmail.com). A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

| EMPRESA                                                                             | EMPENHO      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 2026NE001257 |
| SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 2026NE001258 |

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do Departamento de Infraestrutura e Logística, com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará no dia 13 de outubro de 2026 a Dispensa Eletrônica nº 986001-376/2027

Processo SEI nº: 000900.095114/2026-23

Data da sessão: 13/10/2026

Horário da fase de Lances: 09:00 às 12:00 horas

Código da UASG: 986001- Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de papel reprográfico A4 branco

Tipo de dispensa: Menor preço por item

Estimativa prevista: R\$ 38.721,60 (trinta e oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail [contratos.hmmc@gmail.com](mailto:contratos.hmmc@gmail.com). A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

| EMPRESA                                               | EMPENHO      |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA                    | 2026NE000828 |
| CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA  | 2026NE000829 |
| UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA | 2026NE000830 |
| UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA | 2026NE000831 |
| JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA                         | 2026NE000832 |
| CARL ZEISS DO BRASIL LTDA                             | 2026NE000833 |
| GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA           | 2026NE000834 |
| SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA                   | 2026NE000835 |
| KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA        | 2026NE000836 |
| S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 2026NE000837 |
| AIR LIQUIDE BRASIL LTDA                               | 2026NE000838 |
| B&F BRASIL LTDA                                       | 2026NE000839 |
| CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA                  | 2026NE000840 |
| IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                         | 2026NE000841 |
| SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA                   | 2026NE000842 |
| SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA                   | 2026NE000843 |
| TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA                  | 2026NE000844 |

HOSPITAL DO ANDARAÍ  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.093774/2026-70**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [david.comprasandara@gmail.com](mailto:david.comprasandara@gmail.com). A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/10/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2  
HOSPITAL DO ANDARAÍ  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.094651/2026-56. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [compras.handara@gmail.com](mailto:compras.handara@gmail.com). A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/10/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de MATERIAL CIRURGICO para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.095599/2026-55**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [mariaeduarda.comprasandara@gmail.com](mailto:mariaeduarda.comprasandara@gmail.com) A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/10/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de MATERIAL HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.094714/2026-74**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico [mariaeduarda.comprasandara@gmail.com](mailto:mariaeduarda.comprasandara@gmail.com) A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/10/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

| Nº EMPENHO | NOME DA EMPRESA                                                      | VALOR         |
|------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2026/0663  | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 2.262,00  |
| 2026/0664  | S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA           | R\$ 128,40    |
| 2026/0665  | PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA    | R\$ 18.480,00 |
| 2026/0666  | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA               | R\$ 3.840,00  |
| 2026/0667  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                                 | R\$ 1.040,40  |
| 2026/0669  | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA               | R\$ 700,00    |
| 2026/0670  | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A                              | R\$ 3.785,00  |
| 2026/0671  | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                            | R\$ 4.920,00  |
| 2026/0672  | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A                              | R\$ 4.784,00  |

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1  
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

O Hospital municipal Nossa Senhora do Loreto S/SUBHUE/ -HMNSL situado a Rua Taifeiro Osmar de Moraes,26 Galeão -Ilha do Governador-Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado destinado a aquisição de Material Médico Cirúrgico, devidamente descrito especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900096402/2026-03  
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico comprasloreto@gmail.com.  
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 008/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026  
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.  
Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.  
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

|                               |                                                                       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.057<br>02/10/2026 | 021 COMERCIO DE SOM E ELETRONICA LTDA<br>IM 12603720                  |
| AI nº 1.166.442<br>02/10/2026 | 09.017.319 FABIO LUIZ SABINO DE MORAIS<br>IM 04138864                 |
| AI nº 1.166.258<br>02/10/2026 | 123 PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>IM 02984512                          |
| AI nº 1.185.339<br>02/10/2026 | 14.542.389 LUCIANA ALBINO CARRIS<br>IM 06465048                       |
| AI nº 1.163.812<br>02/10/2026 | 147 CLM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 12080204           |
| AI nº 1.166.062<br>02/10/2026 | 1818 LOCACOES LTDA<br>IM 01286420                                     |
| AI nº 1.164.919<br>02/10/2026 | 1951 RESTAURANTE E COMERCIO DE CHOPP GELADO LTDA<br>IM 14423559       |
| AI nº 1.163.748<br>02/10/2026 | 1VF AGENCIA E PRODUCOES LTDA<br>IM 11789501                           |
| AI nº 1.166.370<br>02/10/2026 | 274 F. BAZAR E BIJUTERIAS LTDA<br>IM 03723100                         |
| AI nº 1.163.708<br>02/10/2026 | 2F SERVICOS MEDICOS LTDA.<br>IM 11616682                              |
| AI nº 1.165.335<br>02/10/2026 | 2FA OTICA 45 LTDA<br>IM 15030615                                      |
| AI nº 1.165.203<br>02/10/2026 | 2L PORTO DO SABOR LANCHONETE LTDA<br>IM 14863168                      |
| AI nº 1.164.472<br>02/10/2026 | 2LSPA GLOBAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 13742910 |
| AI nº 1.165.210<br>02/10/2026 | 2MTAV PIZZARIA TIJUCA LTDA<br>IM 14872604                             |
| AI nº 1.163.636<br>02/10/2026 | 31.129.057 GISELLE STIVANELLO FERREIRA MARTINS<br>IM 11250076         |

|                               |                                                                    |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.687<br>02/10/2026 | 33.268.013 JULIANA DOS SANTOS PIMENTEL<br>IM 14121439              |
| AI nº 1.166.135<br>02/10/2026 | 3AW BRASIL PROPAGANDA S.A.<br>IM 02060531                          |
| AI nº 1.164.821<br>02/10/2026 | 3C ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 14275355                         |
| AI nº 1.165.072<br>02/10/2026 | 49.874.271 AHMAD SAHLEA<br>IM 14678484                             |
| AI nº 1.164.431<br>02/10/2026 | 4BRO'S FOOD LTDA<br>IM 13679177                                    |
| AI nº 1.164.608<br>02/10/2026 | 4M DROGARIA LTDA<br>IM 14011455                                    |
| AI nº 1.165.510<br>02/10/2026 | 4M MANUTENCAO & REFRIGERACAO LTDA<br>IM 15273518                   |
| AI nº 1.164.011<br>02/10/2026 | 4R REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA<br>IM 12544510                 |
| AI nº 1.165.035<br>02/10/2026 | 7 OCEANS SHIP SUPPLIER - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA<br>IM 14632310 |
| AI nº 1.185.267<br>02/10/2026 | A BOA PAPELARIA E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA<br>IM 05883733       |
| AI nº 1.166.211<br>02/10/2026 | A BONITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 02649276                    |
| AI nº 1.164.955<br>02/10/2026 | A C BARRETO SERVICOS MEDICOS E PERFORMANCE LTDA<br>IM 14477756     |
| AI nº 1.166.138<br>02/10/2026 | A CARVALHO ELETRO METALURGICA LTDA<br>IM 00209163                  |
| AI nº 1.166.566<br>02/10/2026 | A CAZUCA P DA CUNHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO<br>IM 04818474         |
| AI nº 1.185.324<br>02/10/2026 | A L DE LIMA PANIFICACAO<br>IM 06328822                             |
| AI nº 1.164.826<br>02/10/2026 | A L S TORRES LANCHES LTDA<br>IM 14281770                           |
| AI nº 1.166.530<br>02/10/2026 | A LIMA SILVA COMERCIO DE ROUPAS<br>IM 04579054                     |
| AI nº 1.185.407<br>02/10/2026 | A ORIGINAL FLORES DA TIJUCA LTDA<br>IM 00991341                    |
| AI nº 1.165.984<br>02/10/2026 | A&D FISILOGIA DESPORTIVA LTDA<br>IM 11194753                       |
| AI nº 1.166.531<br>02/10/2026 | A. A. COSTA MERCEARIA E ARMAZEM VAREJISTA<br>IM 04579089           |
| AI nº 1.163.936<br>02/10/2026 | A. B. NUNO BORGES E CIA LTDA<br>IM 12412746                        |
| AI nº 1.165.990<br>02/10/2026 | A. CAMPOS DE LACERDA CONFECÇOES LTDA<br>IM 11259600                |
| AI nº 1.164.110<br>02/10/2026 | A.E.A SERVICOS DE VACINACAO LTDA<br>IM 12706561                    |
| AI nº 1.163.632<br>02/10/2026 | A2H JORNAIS E REVISTAS LTDA<br>IM 11234844                         |
| AI nº 1.166.244<br>02/10/2026 | AA TONHAO ASSISTENCIA TECNICA & COMERCIO LTDA<br>IM 02877902       |
| AI nº 1.163.737<br>02/10/2026 | AA-M&C ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 11736793                  |
| AI nº 1.165.980<br>02/10/2026 | AAREL COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 11168280                       |
| AI nº 1.163.910<br>02/10/2026 | ABDALLA 77 LANCHONETE LTDA<br>IM 12354940                          |
| AI nº 1.163.979<br>02/10/2026 | ABF MARINHEIRO LIQUIDOS E COMESTIVEIS<br>IM 12497229               |
| AI nº 1.164.925<br>02/10/2026 | AC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14428577             |
| AI nº 1.164.184<br>02/10/2026 | AC MAIS BARRA SAUDE LTDA<br>IM 12840241                            |
| AI nº 1.185.237<br>02/10/2026 | AC SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA<br>IM 05636990         |
| AI nº 1.166.125<br>02/10/2026 | AC. FRETE E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE CARGA LTDA<br>IM 01992180  |
| AI nº 1.166.438<br>02/10/2026 | ACADEMIA ACTUAL LTDA<br>IM 04112865                                |
| AI nº 1.163.719<br>02/10/2026 | ACADEMIA IMPERADOR FITNESS LTDA<br>IM 11645461                     |
| AI nº 1.164.386<br>02/10/2026 | ACADEMIA JIREH FIT LTDA<br>IM 13302537                             |
| AI nº 1.166.156<br>02/10/2026 | ACADEMIA MATHEUS LTDA<br>IM 02250390                               |
| AI nº 1.164.029<br>02/10/2026 | ACADEMIA MONSTER GYM FITNESS LTDA<br>IM 12577222                   |
| AI nº 1.163.945<br>02/10/2026 | ACAI DO BORGES LTDA<br>IM 12429673                                 |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.023<br>02/10/2026 | ACAI DO LEAO, E DO PARA, E PAI D'EGUA LTDA<br>IM 12564333                   |
| AI nº 1.165.196<br>02/10/2026 | ACAI FRUT MIX COMERCIO LTDA<br>IM 14854703                                  |
| AI nº 1.165.062<br>02/10/2026 | ACAI RECREIO SORVETERIA LTDA<br>IM 14668454                                 |
| AI nº 1.164.618<br>02/10/2026 | ACASO BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14024271                                 |
| AI nº 1.164.262<br>02/10/2026 | ACIRE DOS SANTOS GOMES LTDA<br>IM 12999259                                  |
| AI nº 1.164.382<br>02/10/2026 | ACONCHEGO DE MARIA COMERCIO DE DOCES LTDA.<br>IM 13297690                   |
| AI nº 1.164.286<br>02/10/2026 | ACOUQUE E MERCEARIA SS SOARES LTDA<br>IM 13050635                           |
| AI nº 1.163.781<br>02/10/2026 | ACS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 11890474                   |
| AI nº 1.166.122<br>02/10/2026 | ACTION CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 01966740                      |
| AI nº 1.166.184<br>02/10/2026 | ACTION GEAR BOUTIQUE LTDA<br>IM 02463687                                    |
| AI nº 1.165.322<br>02/10/2026 | AD E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15015616                       |
| AI nº 1.164.822<br>02/10/2026 | ADA NEGOCIOS SAUDE E BELEZA LTDA<br>IM 14275363                             |
| AI nº 1.165.971<br>02/10/2026 | ADAPTARE PODOPOSTUROLOGIA E COMERCIO DE ORTESES LTDA<br>IM 11034659         |
| AI nº 1.166.119<br>02/10/2026 | ADEBEP ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 00019275            |
| AI nº 1.165.501<br>02/10/2026 | ADEGA NA BRASA BRASIL LTDA<br>IM 15264357                                   |
| AI nº 1.165.163<br>02/10/2026 | ADEMIR BATERA PRODUCOES LTDA<br>IM 14801081                                 |
| AI nº 1.165.674<br>02/10/2026 | ADILIO DA S RIBEIRO<br>IM 15623888                                          |
| AI nº 1.165.965<br>02/10/2026 | ADRIANA SANTOS DE AZEVEDO<br>IM 10995523                                    |
| AI nº 1.185.395<br>02/10/2026 | AERO SYSTEMS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA<br>IM 00790567                   |
| AI nº 1.164.280<br>02/10/2026 | AF MOREIRA PLANOS DE SAUDE LTDA<br>IM 13036284                              |
| AI nº 1.166.529<br>02/10/2026 | AGAPLAST MATERIAIS P/SOLK SCREEN E SIGN'S LTDA. - EM RECUPER<br>IM 04572599 |
| AI nº 1.185.380<br>02/10/2026 | AGECOR VENDAS DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICOS LTDA<br>IM 06711707        |
| AI nº 1.166.577<br>02/10/2026 | AGF IMPORT LTDA<br>IM 04922590                                              |
| AI nº 1.185.254<br>02/10/2026 | AGILE SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 05763827                                  |
| AI nº 1.164.319<br>02/10/2026 | AGU MODA INTIMA LTDA<br>IM 13108196                                         |
| AI nº 1.164.243<br>02/10/2026 | AHAVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 12961502                                |
| AI nº 1.166.556<br>02/10/2026 | AI AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA<br>IM 04741110                   |
| AI nº 1.163.888<br>02/10/2026 | AISMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA<br>IM 12295235                 |
| AI nº 1.164.869<br>02/10/2026 | AJ MODA PRAIA LTDA<br>IM 14343172                                           |
| AI nº 1.166.592<br>02/10/2026 | AL TOSTE MODAS LTDA<br>IM 05009995                                          |
| AI nº 1.164.293<br>02/10/2026 | ALAKAZAM DOCES E PRESENTES LTDA<br>IM 13061483                              |
| AI nº 1.164.586<br>02/10/2026 | ALAN AUGUSTO DA SILVA LTDA<br>IM 13960062                                   |
| AI nº 1.164.085<br>02/10/2026 | ALBERNAZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA<br>IM 12662246                        |
| AI nº 1.165.931<br>02/10/2026 | ALBINO'S COMERCIO DE INFORMATICA LTDA<br>IM 10771706                        |
| AI nº 1.165.912<br>02/10/2026 | ALC SERVICOS DE ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA<br>IM 10672775               |
| AI nº 1.164.727<br>02/10/2026 | ALE AUTOMOVEIS LTDA<br>IM 14173498                                          |
| AI nº 1.166.427<br>02/10/2026 | ALEFLA BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 04051823                                 |
| AI nº 1.164.018<br>02/10/2026 | ALEXANDER ARAUJO DA COSTA LTDA<br>IM 12550430                               |
| AI nº 1.164.715<br>02/10/2026 | ALEXANDER MAGNO SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 14155902                        |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.306<br>02/10/2026 | ALEXANDRE RUY BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 03367282      |
| AI nº 1.164.843<br>02/10/2026 | ALHFISIO FISIOTERAPIA LTDA<br>IM 14312684                                   |
| AI nº 1.165.125<br>02/10/2026 | ALICE FARMA LTDA<br>IM 14761381                                             |
| AI nº 1.185.170<br>02/10/2026 | ALIMAC PRODUTOS DE BAZAR LTDA<br>IM 05176557                                |
| AI nº 1.165.894<br>02/10/2026 | ALIS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA<br>IM 10576407                       |
| AI nº 1.165.239<br>02/10/2026 | ALL ESTHETIC BARRA LTDA<br>IM 14914471                                      |
| AI nº 1.166.452<br>02/10/2026 | ALL LAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 04190297                          |
| AI nº 1.165.623<br>02/10/2026 | ALL SERVICE UTILIDADES LTDA<br>IM 15471034                                  |
| AI nº 1.185.226<br>02/10/2026 | ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SAO PAULO LTDA<br>IM 05593123          |
| AI nº 1.166.250<br>02/10/2026 | ALMEIDA FERNANDES ADVOGADOS<br>IM 02896117                                  |
| AI nº 1.165.119<br>02/10/2026 | ALP RIO BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14753990                               |
| AI nº 1.185.342<br>02/10/2026 | ALS COMERCIO EXTERIOR LTDA<br>IM 06471226                                   |
| AI nº 1.163.736<br>02/10/2026 | ALTA PRESSAO SOLUCOES HIDRAULICAS, ELETRICAS E FERRAMENTAS L<br>IM 11720510 |
| AI nº 1.185.310<br>02/10/2026 | ALVAREZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>IM 06199828                             |
| AI nº 1.164.111<br>02/10/2026 | ALVES COMERCIO DE VIDEO GAMES TIJUCA LTDA<br>IM 12706812                    |
| AI nº 1.164.094<br>02/10/2026 | ALVO ESTRATEGICO CONSULTORIA LTDA<br>IM 12670605                            |
| AI nº 1.165.023<br>02/10/2026 | AM ESTETICA AVANCADA LTDA<br>IM 14614826                                    |
| AI nº 1.164.354<br>02/10/2026 | AM HORTIFRUTI LTDA<br>IM 13243522                                           |
| AI nº 1.165.897<br>02/10/2026 | AMA ASSISTENCIA MEDICA ALTERNATIVA LTDA<br>IM 10599733                      |
| AI nº 1.163.784<br>02/10/2026 | AMALFI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA<br>IM 11903347                            |
| AI nº 1.165.460<br>02/10/2026 | AMANDA DAMIANA TATAGIBA MEDINA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA<br>IM 15188391     |
| AI nº 1.165.616<br>02/10/2026 | AMANDA DONNER MALIKI & CIA LTDA<br>IM 15461624                              |
| AI nº 1.165.796<br>02/10/2026 | AMARO MATIAS ALUGUEL DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 60163472             |
| AI nº 1.165.386<br>02/10/2026 | AMASSEI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA<br>IM 15075929                             |
| AI nº 1.162.381<br>02/10/2026 | AME FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 10056098    |
| AI nº 1.163.911<br>02/10/2026 | AMERICA JARDIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA<br>IM 12359241                 |
| AI nº 1.164.719<br>02/10/2026 | AMERICAN ODONTOLOGIA E ESTETICA FACIAL LTDA<br>IM 14161902                  |
| AI nº 1.164.802<br>02/10/2026 | AMERICAN Z.O. COMERCIO DE COLCHOES E CAMAS LTDA<br>IM 14252606              |
| AI nº 1.164.866<br>02/10/2026 | AMERICAN Z.O. COMERCIO DE COLCHOES E CAMAS LTDA<br>IM 14342630              |
| AI nº 1.164.273<br>02/10/2026 | AMG PECAS AUTOMOTIVAS LTDA<br>IM 13030774                                   |
| AI nº 1.164.417<br>02/10/2026 | AMICHE - COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13445125              |
| AI nº 1.164.413<br>02/10/2026 | AMORIM COMERCIO E DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 13381534                   |
| AI nº 1.165.468<br>02/10/2026 | AMORIM E ARAUJO COMERCIO LTDA<br>IM 15210680                                |
| AI nº 1.165.040<br>02/10/2026 | AMRQS TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14638830                            |
| AI nº 1.165.351<br>02/10/2026 | ANA DROGARIAS & PERFUMARIAS LTDA<br>IM 15044683                             |
| AI nº 1.165.891<br>02/10/2026 | ANA MARY REIS VIEGAS ALMEIDA<br>IM 10540291                                 |
| AI nº 1.164.046<br>02/10/2026 | ANATOMY EXPERTS CURSOS E TREINAMENTOS E INSTITUTO EDUCACIONA<br>IM 12590431 |
| AI nº 1.164.509<br>02/10/2026 | ANAYFELI CENTRO DE TREINAMENTO LTDA<br>IM 13811997                          |
| AI nº 1.166.464<br>02/10/2026 | ANDRADE & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 04246764                         |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.277<br>02/10/2026 | ANDRE LUIZ FERREIRA ANTUNES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTD<br>IM 13034184 | AI nº 1.166.083<br>02/10/2026 | ART & COR COMUNICACOES LTDA<br>IM 01485083                                  |
| AI nº 1.165.526<br>02/10/2026 | ANDREA ELIZA ROCHA - LANCHONETE<br>IM 15287551                              | AI nº 1.164.493<br>02/10/2026 | ART NIT BARRA PAPELARIA LTDA<br>IM 13780595                                 |
| AI nº 1.164.045<br>02/10/2026 | ANDREA PADULA ESTETICA AVANCADA LTDA<br>IM 12588240                         | AI nº 1.165.871<br>02/10/2026 | ARTE DE FAZER PAO LTDA<br>IM 10360820                                       |
| AI nº 1.165.872<br>02/10/2026 | ANDREA. R. PALHARES IDEALLE BIJU Bolsas e Acessorios do Vest<br>IM 10367891 | AI nº 1.185.172<br>02/10/2026 | ARTE PARA BAILAR COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO, ACESSOR<br>IM 05182620 |
| AI nº 1.163.793<br>02/10/2026 | ANE FAZENDO ARTE ARTIGOS DE ARTESANATO E BAZAR LTDA<br>IM 11972276          | AI nº 1.166.351<br>02/10/2026 | ARTE VIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 03640019                           |
| AI nº 1.164.124<br>02/10/2026 | ANGEL ROSS COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA<br>IM 12730470                        | AI nº 1.166.113<br>02/10/2026 | ARTEFORMA COMERCIAL E INSTALACOES LTDA<br>IM 01836153                       |
| AI nº 1.185.273<br>02/10/2026 | ANTONIA ZILMAR GONCALVES BARBOSA COMERCIO<br>IM 05912890                    | AI nº 1.164.765<br>02/10/2026 | ARTHUR GUSMAO LA MARCA CERAMICA 03 LTDA<br>IM 14215182                      |
| AI nº 1.165.053<br>02/10/2026 | ANTONIO HENRIQUES DE OLIVEIRA PINHO<br>IM 14654232                          | AI nº 1.163.746<br>02/10/2026 | ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS<br>IM 11781128              |
| AI nº 1.185.304<br>02/10/2026 | ANTONIO M DOS SANTOS MERCEARIA<br>IM 06158633                               | AI nº 1.163.763<br>02/10/2026 | ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS<br>IM 11831273              |
| AI nº 1.163.984<br>02/10/2026 | ANVINA COMERCIO DE ARMARINHO LTDA<br>IM 12506090                            | AI nº 1.163.886<br>02/10/2026 | ASA JB GASTRONOMIA AMBIENTAL LTDA<br>IM 12291833                            |
| AI nº 1.166.415<br>02/10/2026 | AOR2C INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA<br>IM 03972526                | AI nº 1.165.880<br>02/10/2026 | ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA.<br>IM 10443229                        |
| AI nº 1.165.215<br>02/10/2026 | APIACAS MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 14881972                             | AI nº 1.166.030<br>02/10/2026 | ASCESE ASSESSORIA CONSULTIVA ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 01020536              |
| AI nº 1.164.358<br>02/10/2026 | APICE HOSPITAL LTDA<br>IM 13255946                                          | AI nº 1.164.055<br>02/10/2026 | ASIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12601743                              |
| AI nº 1.166.284<br>02/10/2026 | APICE HOSPITAL LTDA<br>IM 03223167                                          | AI nº 1.185.326<br>02/10/2026 | ASPER TECNOLOGIA - RIO DE JANEIRO LTDA<br>IM 06332234                       |
| AI nº 1.165.153<br>02/10/2026 | APL ADMINISTRACAO DE PATIOS E LEILOES LTDA<br>IM 14793968                   | AI nº 1.165.924<br>02/10/2026 | ASS COMERCIO DE GAS LTDA<br>IM 10737567                                     |
| AI nº 1.185.220<br>02/10/2026 | APOIA BAZAR E COMERCIO DE MATERIAIS DE DEMOLICAO LTDA<br>IM 00553662        | AI nº 1.165.030<br>02/10/2026 | ASSESSORIA TRIPLE A CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA<br>IM 14626611               |
| AI nº 1.164.092<br>02/10/2026 | APR TELECOM LTDA<br>IM 12667612                                             | AI nº 1.166.034<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO ATLETICA LIGHT<br>IM 01059106                                    |
| AI nº 1.165.557<br>02/10/2026 | AQUACLEAN COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD<br>IM 15352280 | AI nº 1.185.363<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE MODA<br>IM 06585264 |
| AI nº 1.164.394<br>02/10/2026 | AQUECE MAIS GNV INSTALADORA DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA<br>IM 13310963     | AI nº 1.164.791<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL<br>IM 14239570                         |
| AI nº 1.164.153<br>02/10/2026 | AR DE BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>IM 12775865               | AI nº 1.166.029<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO CRECHE ALL KIDS<br>IM 01012886                                   |
| AI nº 1.164.928<br>02/10/2026 | ARABAD'S ESFIHARIA RECREIO SHOPPING LTDA<br>IM 14430342                     | AI nº 1.165.045<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO<br>IM 14648020                 |
| AI nº 1.164.215<br>02/10/2026 | ARAUJO FOOD LTDA<br>IM 12903855                                             | AI nº 1.163.832<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DA INSTITUIDORA E DOS LOCATARIOS DO PARQUE LOGIST<br>IM 12148720 |
| AI nº 1.164.900<br>02/10/2026 | ARCA JOIAS COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS II LTDA<br>IM 14391630       | AI nº 1.165.530<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DE ESTUDOS FILOSOFICOS DA BARRA DA TIJUCA<br>IM 15292016         |
| AI nº 1.166.525<br>02/10/2026 | ARCHEUS CONSULTORIO MEDICO LTDA<br>IM 04543424                              | AI nº 1.166.505<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO MARISTA S JOSE<br>IM 04438140       |
| AI nº 1.185.322<br>02/10/2026 | ARCHIVERO SOLUCOES EM PROJETOS LTDA<br>IM 06280900                          | AI nº 1.165.767<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO MILITAR DA VILA MILI<br>IM 16083054 |
| AI nº 1.166.064<br>02/10/2026 | ARCO IRIS LOTERICO LTDA<br>IM 00129410                                      | AI nº 1.165.777<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DO FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO CARIOCA SHOPPI<br>IM 60026327 |
| AI nº 1.165.968<br>02/10/2026 | ARENA BARRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 11007554                     | AI nº 1.166.038<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DOS ANTIG FUNCION DO BANCO CENTRAL DO BRASIL<br>IM 01100149      |
| AI nº 1.164.946<br>02/10/2026 | ARIANE AGUIAR DE SALES SALAO DE BELEZA LTDA<br>IM 14462104                  | AI nº 1.164.507<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO<br>IM 13811296      |
| AI nº 1.166.141<br>02/10/2026 | ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA<br>IM 02102862                             | AI nº 1.185.390<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO EST R JANEIRO<br>IM 00740012        |
| AI nº 1.164.933<br>02/10/2026 | ARMARINHO CASA DO ESTUDANTE - CEM LTDA<br>IM 14432795                       | AI nº 1.165.881<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DOS MEDICOS E EX-MEDICOS COOPERADOS DA UNIMED-RIO<br>IM 10448280 |
| AI nº 1.164.362<br>02/10/2026 | ARMAZEN CUSTODIO LTDA<br>IM 13261415                                        | AI nº 1.166.426<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO DR. CELSO CHARURI DO RIO DE JANEIRO<br>IM 04040449               |
| AI nº 1.164.287<br>02/10/2026 | ARMAZZE CARIOCA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13051275                   | AI nº 1.166.131<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO GAVAZZA DE KARATE<br>IM 00203823                                 |
| AI nº 1.166.251<br>02/10/2026 | ARO ADVANCED RESEARCH ON ODONTOLOGY S/C LTDA<br>IM 02910063                 | AI nº 1.166.382<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO MUNDO NOVO<br>IM 03773728                                        |
| AI nº 1.165.962<br>02/10/2026 | AROMALLITA COMERCIO PRESENTES E BRINDES TEMATICOS LTDA<br>IM 10980402       | AI nº 1.165.869<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO PEDAGOGICA ANTROPOSOFICA MICHAELIS DO RIO DE JANE<br>IM 10346614 |
| AI nº 1.165.963<br>02/10/2026 | AROMALLITA COMERCIO PRESENTES E BRINDES TEMATICOS LTDA<br>IM 10980437       | AI nº 1.166.533<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO PEDAGOGICA ANTROPOSOFICA MICHAELIS DO RIO DE JANE<br>IM 04586794 |
| AI nº 1.165.964<br>02/10/2026 | AROMALLITA COMERCIO PRESENTES E BRINDES TEMATICOS LTDA<br>IM 10980470       | AI nº 1.185.358<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO RECORDAR E VIVER 36<br>IM 06571387                               |
| AI nº 1.164.673<br>02/10/2026 | AROMIZA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 14104470                       | AI nº 1.164.223<br>02/10/2026 | ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL SEMEARTE - ASCS<br>IM 12921152                     |
| AI nº 1.165.598<br>02/10/2026 | AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA<br>IM 15423188                                  | AI nº 1.164.482<br>02/10/2026 | ASSUNCAO RESTAURANTE BOTAFOGO LTDA<br>IM 13755264                           |
| AI nº 1.165.834<br>02/10/2026 | ARQUIBETA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA<br>IM 10129591           | AI nº 1.165.321<br>02/10/2026 | ATELIE ESCOLA PANUPANU LTDA<br>IM 15015284                                  |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.212<br>02/10/2026 | ATELIER SEFORA & CARLA LTDA<br>IM 02651238                                  | Al nº 1.164.391<br>02/10/2026 | BAMBOO CONFECCAO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.<br>IM 13307563       |
| Al nº 1.166.526<br>02/10/2026 | ATLAM BIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA<br>IM 04553632               | Al nº 1.166.471<br>02/10/2026 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.<br>IM 04270703                                |
| Al nº 1.164.475<br>02/10/2026 | ATTENDO SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA<br>IM 13745234                    | Al nº 1.165.103<br>02/10/2026 | BANDEIRANTES - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO L<br>IM 14728201 |
| Al nº 1.164.295<br>02/10/2026 | ATUA DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 13065004                                      | Al nº 1.166.203<br>02/10/2026 | BANDEIRANTES POINT SUPER LANCHES LTDA<br>IM 02576414                        |
| Al nº 1.163.738<br>02/10/2026 | AUGUSTAS BUFFET LTDA<br>IM 11739326                                         | Al nº 1.166.510<br>02/10/2026 | BANGU DAILY JEANS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA<br>IM 04461568          |
| Al nº 1.166.509<br>02/10/2026 | AUTO CENTER 601 DOS ACESSORIOS LTDA.<br>IM 04447093                         | Al nº 1.164.181<br>02/10/2026 | BANK LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>IM 12834616                  |
| Al nº 1.166.291<br>02/10/2026 | AUTO ELETRICA XIMENIS LTDA<br>IM 03256022                                   | Al nº 1.164.546<br>02/10/2026 | BANNY'S CABELEIREIROS LTDA<br>IM 13876533                                   |
| Al nº 1.166.190<br>02/10/2026 | AUTO ESCOLA FAMILY LTDA<br>IM 02499916                                      | Al nº 1.185.292<br>02/10/2026 | BAR 4 PONTO 8 LTDA<br>IM 06024858                                           |
| Al nº 1.166.225<br>02/10/2026 | AUTO ESCOLA FAMILY LTDA<br>IM 02743566                                      | Al nº 1.165.404<br>02/10/2026 | BAR CHOUPAL LTDA<br>IM 15107650                                             |
| Al nº 1.165.497<br>02/10/2026 | AUTO PECAS ABF COMERCIO LTDA<br>IM 15262230                                 | Al nº 1.166.060<br>02/10/2026 | BAR DIVERTIDO LTDA<br>IM 01251791                                           |
| Al nº 1.164.654<br>02/10/2026 | AUTO PECAS LUCASCAR LTDA<br>IM 14072535                                     | Al nº 1.164.592<br>02/10/2026 | BAR DO CANTO TENIS CLUB LTDA<br>IM 13972354                                 |
| Al nº 1.166.092<br>02/10/2026 | AUTO PECAS MOSCA BRANCA LTDA<br>IM 01619080                                 | Al nº 1.166.281<br>02/10/2026 | BAR DO MANOTINO LTDA<br>IM 03209172                                         |
| Al nº 1.166.325<br>02/10/2026 | AUTO POSTO DO TRABALHO RIO COMPRIDO LTDA<br>IM 03497909                     | Al nº 1.165.294<br>02/10/2026 | BAR E FORNECEDORA DE PESCADOS DUAS VENTAROLAS LTDA<br>IM 14980296           |
| Al nº 1.166.218<br>02/10/2026 | AUTO POSTO LONIER LTDA<br>IM 02710323                                       | Al nº 1.164.830<br>02/10/2026 | BAR E RESTAURANTE EMPORIO AUGUSTA LTDA<br>IM 14289887                       |
| Al nº 1.166.288<br>02/10/2026 | AUTO POSTO PARADA DA PRACA LTDA<br>IM 03254844                              | Al nº 1.163.857<br>02/10/2026 | BAR E RESTAURANTE GEGE LTDA<br>IM 12210361                                  |
| Al nº 1.185.404<br>02/10/2026 | AUTO POSTO TIROL LTDA<br>IM 00935573                                        | Al nº 1.165.021<br>02/10/2026 | BAR ESPETTARIA DO RIO LTDA<br>IM 14609334                                   |
| Al nº 1.185.401<br>02/10/2026 | AUTO SERVICOS SAO MARCOS LTDA<br>IM 00913952                                | Al nº 1.164.583<br>02/10/2026 | BAR PARADA 141 LTDA<br>IM 13948127                                          |
| Al nº 1.165.417<br>02/10/2026 | AUTOESCOLA CAROLINE LTDA<br>IM 15119586                                     | Al nº 1.164.024<br>02/10/2026 | BARBARA MENEZES SILVA<br>IM 12565348                                        |
| Al nº 1.165.013<br>02/10/2026 | AUTOESCOLA MUZEMA LTDA<br>IM 14594710                                       | Al nº 1.164.137<br>02/10/2026 | BARBARA MENEZES SILVA<br>IM 12747756                                        |
| Al nº 1.165.896<br>02/10/2026 | AUTOESCOLA RIACHUELO LTDA.<br>IM 10584574                                   | Al nº 1.163.050<br>02/10/2026 | BARBEARIA BALBOA LTDA<br>IM 10390958                                        |
| Al nº 1.163.797<br>02/10/2026 | AV COMPORTAMENTAL LTDA<br>IM 11981640                                       | Al nº 1.164.249<br>02/10/2026 | BARBEARIA CLASSICA DO MEIER LTDA<br>IM 12969260                             |
| Al nº 1.164.684<br>02/10/2026 | AVANCEE SAUDE ESTETICA RIO LTDA<br>IM 14113703                              | Al nº 1.164.603<br>02/10/2026 | BARBEARIA DK LTDA<br>IM 13995559                                            |
| Al nº 1.165.814<br>02/10/2026 | AVS BAZAR E PAPELARIA LTDA<br>IM 60354650                                   | Al nº 1.166.282<br>02/10/2026 | BARBOSAN - ILHA REFORMAS E SERVICOS GERAIS LTDA<br>IM 03215717              |
| Al nº 1.163.864<br>02/10/2026 | AVSO.COM COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 12217544                             | Al nº 1.164.289<br>02/10/2026 | BARBOZA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA<br>IM 13058199                           |
| Al nº 1.165.988<br>02/10/2026 | AWAKEN COACHING CONSULTORIA LTDA<br>IM 11243363                             | Al nº 1.166.564<br>02/10/2026 | BARCELONA COMERCIO DE PLASTICOS E TECIDOS LTDA. - EM RECUPER<br>IM 04795415 |
| Al nº 1.163.889<br>02/10/2026 | AYABIL PERFUMES LTDA<br>IM 12295480                                         | Al nº 1.163.795<br>02/10/2026 | BARIONI LOGISTICA LTDA<br>IM 11975674                                       |
| Al nº 1.165.546<br>02/10/2026 | AYRAN KARL IMOVEIS LTDA<br>IM 15338431                                      | Al nº 1.164.155<br>02/10/2026 | BARONEZZA BARBER STUDIO LTDA<br>IM 12779569                                 |
| Al nº 1.164.983<br>02/10/2026 | AZIMUT BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14535446                                | Al nº 1.164.936<br>02/10/2026 | BARONI REFEICOES LTDA<br>IM 14439366                                        |
| Al nº 1.164.533<br>02/10/2026 | AZUL INDUSTRIA DE MODA PRAIA LTDA<br>IM 13859108                            | Al nº 1.185.174<br>02/10/2026 | BARRA AZUL COMERCIO DE BATERIAS LTDA<br>IM 00520861                         |
| Al nº 1.165.458<br>02/10/2026 | AZZARITTI FESTAS LTDA<br>IM 15186500                                        | Al nº 1.164.409<br>02/10/2026 | BARRA FASHION - COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LT<br>IM 13363331 |
| Al nº 1.164.455<br>02/10/2026 | B M MERCADO DA PEDRINHA LTDA<br>IM 13707529                                 | Al nº 1.165.047<br>02/10/2026 | BARRA JMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14648178                         |
| Al nº 1.164.633<br>02/10/2026 | B E G ACAI DOS IRMAOS LTDA<br>IM 14044817                                   | Al nº 1.166.280<br>02/10/2026 | BARRA LASER - CENTRO ODONTOLOGICO LTDA<br>IM 03204790                       |
| Al nº 1.165.242<br>02/10/2026 | B HEAD ALIMENTOS LTDA<br>IM 14918752                                        | Al nº 1.165.128<br>02/10/2026 | BARRAELETRO 2 LTDA<br>IM 14764844                                           |
| Al nº 1.185.188<br>02/10/2026 | B&C COMERCIO DE TECIDOS, ACESSORIOS E ARTIGOS CONFECCIONADOS<br>IM 05304822 | Al nº 1.164.211<br>02/10/2026 | BARRALAB ANALISES CLINICAS LTDA<br>IM 12889160                              |
| Al nº 1.164.003<br>02/10/2026 | B3J PORFIRIO COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 12533640                         | Al nº 1.166.385<br>02/10/2026 | BARRATEC ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS L<br>IM 03781976 |
| Al nº 1.165.429<br>02/10/2026 | BAG PAR LTDA<br>IM 15144050                                                 | Al nº 1.165.382<br>02/10/2026 | BASHI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 15072628                       |
| Al nº 1.185.192<br>02/10/2026 | BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LIMITADA<br>IM 05344107            | Al nº 1.166.449<br>02/10/2026 | BAZAR DA PASSAGEM 167 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 04179234            |
| Al nº 1.165.504<br>02/10/2026 | BALANCEADO CAFE CANTINA LTDA<br>IM 15265701                                 | Al nº 1.165.275<br>02/10/2026 | BAZAR E OUTLET AGORA CRESCI LTDA<br>IM 14960821                             |
| Al nº 1.166.114<br>02/10/2026 | BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA<br>IM 00185620                         | Al nº 1.164.651<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA CARVALHO 7 LTDA<br>IM 14069224                            |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.389<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA GUSCARADE COPPOLA LTDA<br>IM 03799875                     | AI nº 1.164.856<br>02/10/2026 | BG ALIMENTOS E BAR LTDA<br>IM 14328521                                      |
| AI nº 1.166.200<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA WALSH CINELLI LTDA<br>IM 02550520                         | AI nº 1.164.297<br>02/10/2026 | BHARI GINTERIA DESCOLADA COMERCIO DE BEBIDAS VISTA ALEGRE LT<br>IM 13071330 |
| AI nº 1.166.365<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA WALSH CINELLI LTDA<br>IM 03693783                         | AI nº 1.163.691<br>02/10/2026 | BHIA FLOR INSTITUTO DE BELEZA E COSMETICOS LTDA<br>IM 11532438              |
| AI nº 1.166.440<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA WALSH CINELLI LTDA<br>IM 04122895                         | AI nº 1.166.025<br>02/10/2026 | BIA ANDAIMES DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 11511155                            |
| AI nº 1.166.554<br>02/10/2026 | BAZAR E PAPELARIA WALSH CINELLI LTDA<br>IM 04721101                         | AI nº 1.165.311<br>02/10/2026 | BIANCA VENTURA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 14999116                    |
| AI nº 1.164.098<br>02/10/2026 | BAZAR ELOAH LTDA<br>IM 12677731                                             | AI nº 1.164.064<br>02/10/2026 | BIG CRANE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA<br>IM 12625804                    |
| AI nº 1.166.221<br>02/10/2026 | BAZAR O BARATO DA ILHA LTDA<br>IM 02722208                                  | AI nº 1.164.910<br>02/10/2026 | BIG HEALTH CONSULTORIA & DERMATOLOGIA LTDA<br>IM 14412573                   |
| AI nº 1.166.534<br>02/10/2026 | BAZAR PORTAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 04598962         | AI nº 1.166.026<br>02/10/2026 | BIG HEALTH CONSULTORIA & DERMATOLOGIA LTDA<br>IM 14412573                   |
| AI nº 1.166.055<br>02/10/2026 | BAZAR RUBIS LTDA<br>IM 01223429                                             | AI nº 1.165.338<br>02/10/2026 | BIG TOAST CASA DE SANDUICHES LTDA<br>IM 15032685                            |
| AI nº 1.185.383<br>02/10/2026 | BAZAR SIMAO ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA<br>IM 00688207                      | AI nº 1.165.721<br>02/10/2026 | BIG VARANDAO LTDA<br>IM 15833181                                            |
| AI nº 1.166.585<br>02/10/2026 | BAZAR ZHEN LTDA<br>IM 04956451                                              | AI nº 1.165.366<br>02/10/2026 | BIJU BIJU CENTRAL COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 15055430   |
| AI nº 1.164.302<br>02/10/2026 | BEART PROFESSIONAL LTDA<br>IM 13081034                                      | AI nº 1.164.256<br>02/10/2026 | BILOURO & MAGOULAS ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 12985053                          |
| AI nº 1.185.312<br>02/10/2026 | BEATRIZ FASHION ALUGUEL E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 06204570         | AI nº 1.163.902<br>02/10/2026 | BIOHUMANO PSICOLOGIA LTDA<br>IM 12333323                                    |
| AI nº 1.185.233<br>02/10/2026 | BEBE E NENEM ARTIGOS INFANTIS LTDA<br>IM 05613582                           | AI nº 1.165.716<br>02/10/2026 | BIOMUNDO BOTAFOGO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO<br>IM 15818654 |
| AI nº 1.164.975<br>02/10/2026 | BECO BEACH BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 14520619                             | AI nº 1.166.312<br>02/10/2026 | BION COSMETICA LTDA<br>IM 03404641                                          |
| AI nº 1.166.375<br>02/10/2026 | BEDOIS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA<br>IM 03744027          | AI nº 1.165.809<br>02/10/2026 | BISCOITO DA SORTE COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES LTDA<br>IM 60283940    |
| AI nº 1.163.961<br>02/10/2026 | BEEF GRILL RESTAURANTE LTDA<br>IM 12456921                                  | AI nº 1.166.367<br>02/10/2026 | BISTRO ACONCHEGANTE BAR E RESTAURANTE DO VALQUEIRE LTDA<br>IM 03715418      |
| AI nº 1.164.561<br>02/10/2026 | BEGUSTA COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA<br>IM 13905509                   | AI nº 1.164.620<br>02/10/2026 | BISTRO DO ACAI EXPRESS LTDA<br>IM 14024310                                  |
| AI nº 1.165.844<br>02/10/2026 | BEHATSLACHA COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA<br>IM 10169640              | AI nº 1.164.168<br>02/10/2026 | BIZU RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12809336                          |
| AI nº 1.166.232<br>02/10/2026 | BEIJA FLOR DA BARRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA<br>IM 02792885               | AI nº 1.166.435<br>02/10/2026 | BJK COMERCIO DE IMOVEIS LTDA<br>IM 04104293                                 |
| AI nº 1.165.447<br>02/10/2026 | BEL ALIM LTDA<br>IM 15176024                                                | AI nº 1.164.681<br>02/10/2026 | BJP SALGADOS E ALIMENTOS LTDA<br>IM 14112081                                |
| AI nº 1.166.476<br>02/10/2026 | BELA FLORES IPANEMA LTDA<br>IM 00428043                                     | AI nº 1.164.463<br>02/10/2026 | BLESSED ACAI LTDA<br>IM 13719586                                            |
| AI nº 1.165.742<br>02/10/2026 | BELARIAM SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA<br>IM 15919841         | AI nº 1.163.709<br>02/10/2026 | BLESSED LRH AVIAMENTOS LTDA<br>IM 11629091                                  |
| AI nº 1.163.676<br>02/10/2026 | BELEZA KRIOK COSMETICOS LTDA<br>IM 11427677                                 | AI nº 1.164.934<br>02/10/2026 | BLESSED SNACK HOUSE & ACAI LTDA<br>IM 14434488                              |
| AI nº 1.166.354<br>02/10/2026 | BELLA & WAG REPRESENTACOES LTDA<br>IM 03644383                              | AI nº 1.164.831<br>02/10/2026 | BLIH ! BRAZILIAN BIKINI LTDA<br>IM 14290290                                 |
| AI nº 1.163.732<br>02/10/2026 | BELLA 2 COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA<br>IM 11706916                        | AI nº 1.164.662<br>02/10/2026 | BLITZ COMERCIO ELETRONICO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14085360    |
| AI nº 1.163.768<br>02/10/2026 | BELLA DOCERIA LTDA<br>IM 11841775                                           | AI nº 1.164.818<br>02/10/2026 | BLT COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 14272780                                 |
| AI nº 1.165.680<br>02/10/2026 | BELLA PEROLA LTDA<br>IM 15654449                                            | AI nº 1.164.288<br>02/10/2026 | BLUE MARLIN GESTAO DE MIDIA LTDA<br>IM 13056501                             |
| AI nº 1.164.143<br>02/10/2026 | BELLE JULIETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12761651                    | AI nº 1.165.444<br>02/10/2026 | BM FONDUE LTDA<br>IM 15170921                                               |
| AI nº 1.165.930<br>02/10/2026 | BELLUNO FRANQUEADORA LTDA<br>IM 10768500                                    | AI nº 1.166.545<br>02/10/2026 | BMAR TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA<br>IM 04655559                           |
| AI nº 1.164.527<br>02/10/2026 | BENDITA PIZZA SAUDAVEL ETC. LTDA<br>IM 13850402                             | AI nº 1.164.407<br>02/10/2026 | BOA BOLA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13340358                |
| AI nº 1.163.682<br>02/10/2026 | BENIGNO COMERCIO DE RACOES, PESCAS E CAMPING E BAZAR LTDA<br>IM 11454070    | AI nº 1.166.293<br>02/10/2026 | BOCA DE VAZ LOBO LANCHES LTDA<br>IM 03270432                                |
| AI nº 1.163.856<br>02/10/2026 | BENVINDO & CARVALHO CAFETERIA LTDA<br>IM 12209460                           | AI nº 1.165.437<br>02/10/2026 | BOLEMO SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA<br>IM 15166290                           |
| AI nº 1.163.871<br>02/10/2026 | BERAKA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 12239858                | AI nº 1.164.559<br>02/10/2026 | BOLIVAR INSTALACOES E SERVICOS LTDA<br>IM 13902950                          |
| AI nº 1.165.822<br>02/10/2026 | BERCO GASTRO BAR LTDA<br>IM 10036542                                        | AI nº 1.164.748<br>02/10/2026 | BOM BEEF HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 14200509                                   |
| AI nº 1.166.013<br>02/10/2026 | BERNADOTTE PIZZA BAR LTDA<br>IM 11388515                                    | AI nº 1.165.113<br>02/10/2026 | BOM PRECO BEBIDAS RJ LTDA<br>IM 14745599                                    |
| AI nº 1.165.702<br>02/10/2026 | BERRYGOOD COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS LTDA<br>IM 15745657 | AI nº 1.164.538<br>02/10/2026 | BOM SUCESSO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA<br>IM 13866112                    |
| AI nº 1.165.739<br>02/10/2026 | BERRYGOOD COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS LTDA<br>IM 15899522 | AI nº 1.166.355<br>02/10/2026 | BONINI E BIRON ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 03650820                          |
| AI nº 1.163.758<br>02/10/2026 | BERTO TRANSPORTES LTDA<br>IM 11817459                                       | AI nº 1.164.968<br>02/10/2026 | BORAVERSO BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 14501991                              |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.487<br>02/10/2026 | BORDA E LENHA RECREIO LTDA<br>IM 15243260                                   |
| Al nº 1.163.735<br>02/10/2026 | BORRACHEIRO NOVA BARRA LTDA<br>IM 11709923                                  |
| Al nº 1.163.818<br>02/10/2026 | BOTA TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 12109393                             |
| Al nº 1.165.841<br>02/10/2026 | BOTAFOGO TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.<br>IM 10159490                        |
| Al nº 1.165.517<br>02/10/2026 | BOTECANDO NA MAUA BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 15279516                     |
| Al nº 1.164.514<br>02/10/2026 | BOTECO BOCA MIUDA LTDA<br>IM 13825963                                       |
| Al nº 1.185.370<br>02/10/2026 | BOTECO CAPADOCIA MARECHAL HERMES LTDA<br>IM 06623239                        |
| Al nº 1.166.001<br>02/10/2026 | BOTECO DO DIDIU LTDA<br>IM 11314244                                         |
| Al nº 1.164.663<br>02/10/2026 | BOTECO DOMCANECO LTDA<br>IM 14086935                                        |
| Al nº 1.165.724<br>02/10/2026 | BOTECO OLEGARIO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 15865938                     |
| Al nº 1.164.903<br>02/10/2026 | BOTEQUIS ORIGINAL BRASILEIRO RESTAURANTE E PROMOCAO DE VENDA<br>IM 14397060 |
| Al nº 1.164.190<br>02/10/2026 | BOTO UP ESTETICA AVANCADA, SAUDE, BELEZA E BEM ESTAR LTDA<br>IM 12852045    |
| Al nº 1.163.930<br>02/10/2026 | BOTOCLINIC LILI ROSEN ESTETICA LTDA<br>IM 12406908                          |
| Al nº 1.165.665<br>02/10/2026 | BOUTIQUE DOS FIOS E UNHAS INSTITUTO DE BELEZA LTDA<br>IM 15577673           |
| Al nº 1.165.668<br>02/10/2026 | BOUTIQUE EXPRESS KIDS CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 15579978                      |
| Al nº 1.165.785<br>02/10/2026 | BQN BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 60078726                           |
| Al nº 1.165.866<br>02/10/2026 | BR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 10321557                        |
| Al nº 1.163.761<br>02/10/2026 | BRAND MIX COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA<br>IM 11827390              |
| Al nº 1.163.933<br>02/10/2026 | BRANTINA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD<br>IM 12411995 |
| Al nº 1.164.996<br>02/10/2026 | BRASA PAYFOODS LTDA<br>IM 14560440                                          |
| Al nº 1.166.103<br>02/10/2026 | BRASCORP COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 01730037                             |
| Al nº 1.166.483<br>02/10/2026 | BRASIL FREGUESIA ALUMINIO E VIDROS LTDA<br>IM 04319400                      |
| Al nº 1.165.704<br>02/10/2026 | BRASIL PESCADOS ATACADO E VAREJO LTDA<br>IM 15761601                        |
| Al nº 1.164.335<br>02/10/2026 | BRASIL SLIM RIO DE JANEIRO LTDA<br>IM 13192294                              |
| Al nº 1.165.017<br>02/10/2026 | BRASILAR INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 14605142                       |
| Al nº 1.166.324<br>02/10/2026 | BRASILCRAFT COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA<br>IM 03485900              |
| Al nº 1.165.776<br>02/10/2026 | BRASITALIA LOTERIA J R LTDA<br>IM 60025355                                  |
| Al nº 1.165.282<br>02/10/2026 | BRASLIMA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA<br>IM 14971149                           |
| Al nº 1.166.341<br>02/10/2026 | BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA<br>IM 03576469       |
| Al nº 1.185.365<br>02/10/2026 | BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA.<br>IM 06601979                       |
| Al nº 1.185.366<br>02/10/2026 | BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA.<br>IM 06602037                       |
| Al nº 1.185.372<br>02/10/2026 | BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA.<br>IM 06631452                       |
| Al nº 1.185.376<br>02/10/2026 | BRAZILIAN COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA.<br>IM 06664679                       |
| Al nº 1.185.202<br>02/10/2026 | BRAZILIAN SOUND ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS LTDA<br>IM 05394341             |
| Al nº 1.166.516<br>02/10/2026 | BRENDA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA<br>IM 04495292                          |
| Al nº 1.164.324<br>02/10/2026 | BRIGIDA DIGITAL MAGAZINE LTDA<br>IM 13158851                                |
| Al nº 1.165.110<br>02/10/2026 | BRINQUEDOS ALEGRIA COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 14737022                   |
| Al nº 1.164.062<br>02/10/2026 | BRINQUEDOS PANDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 12623682                   |
| Al nº 1.185.392<br>02/10/2026 | BRISTOL PARK ESTACIONAMENTO LTDA<br>IM 00753459                             |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.237<br>02/10/2026 | BRITO SANTOS PILATES LTDA<br>IM 14912770                                    |
| Al nº 1.163.939<br>02/10/2026 | BRONX BAR E GASTRONOMIA LTDA.<br>IM 12423349                                |
| Al nº 1.164.735<br>02/10/2026 | BROTEI NA HORTA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA<br>IM 14187243                      |
| Al nº 1.164.014<br>02/10/2026 | BROTHERS BRASA BEER RESTAURANTE, BAR E PIZZARIA LTDA<br>IM 12546521         |
| Al nº 1.166.136<br>02/10/2026 | BROTHERS JOIAS E PRESENTES LTDA.<br>IM 02066963                             |
| Al nº 1.165.114<br>02/10/2026 | BRR DE SA ENSINO DE IDIOMAS LTDA<br>IM 14748326                             |
| Al nº 1.165.703<br>02/10/2026 | BRUM RESTAURANTE HAMBURGUERIA PIZZARIA DISTRIBUIDORA DE ALIM<br>IM 15749997 |
| Al nº 1.165.855<br>02/10/2026 | BRUNO RIBEIRO SCAF SOCIEDADE INDIVIDUAL LTDA<br>IM 10254485                 |
| Al nº 1.165.392<br>02/10/2026 | BRUTUS FOOD SERVICE LTDA<br>IM 15081376                                     |
| Al nº 1.166.089<br>02/10/2026 | BRZ ILHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 01593412                          |
| Al nº 1.164.659<br>02/10/2026 | BT LICENSING MATERIAL ESPORTIVO LTDA<br>IM 14077588                         |
| Al nº 1.166.403<br>02/10/2026 | BUENA VISTA BIG FIELD SAUNAS LTDA<br>IM 03891976                            |
| Al nº 1.165.181<br>02/10/2026 | BUENO GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14830138                     |
| Al nº 1.185.199<br>02/10/2026 | BUENO II TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 05379520                         |
| Al nº 1.165.092<br>02/10/2026 | BUFFET BALLFOODS LTDA<br>IM 14710620                                        |
| Al nº 1.165.345<br>02/10/2026 | BULLGUER ALIMENTACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 15037040           |
| Al nº 1.164.403<br>02/10/2026 | BURGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13330468                            |
| Al nº 1.163.847<br>02/10/2026 | BURGUER ILHA LANCHES LTDA<br>IM 12179154                                    |
| Al nº 1.166.532<br>02/10/2026 | BUT. J. CARIOCA COMERCIO DE ROUPAS E BAZAR LTDA<br>IM 04581709              |
| Al nº 1.165.222<br>02/10/2026 | BYE MILK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 14890629              |
| Al nº 1.166.443<br>02/10/2026 | C A OLIVEIRA CALCADOS<br>IM 04140605                                        |
| Al nº 1.165.082<br>02/10/2026 | C&C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14693858                               |
| Al nº 1.165.998<br>02/10/2026 | C. H. LARANJEIRA COMERCIO<br>IM 11281273                                    |
| Al nº 1.166.376<br>02/10/2026 | C3S CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA<br>IM 03744736 |
| Al nº 1.165.358<br>02/10/2026 | CA AURORA CONFECÇOES LTDA<br>IM 15049154                                    |
| Al nº 1.164.732<br>02/10/2026 | CABANA BURGER S.A.<br>IM 14178732                                           |
| Al nº 1.165.790<br>02/10/2026 | CABELO ARTE E BELEZA CABELEIREIROS LTDA<br>IM 60112088                      |
| Al nº 1.163.980<br>02/10/2026 | CABELUDO ESTRELA REAL HORTIFRUTI ATACADO E VAREJO LTDA<br>IM 12499175       |
| Al nº 1.164.047<br>02/10/2026 | CABELUDO REAL HORTIFRUTI SERVICOS ATACADO E VAREJO LTDA<br>IM 12591497      |
| Al nº 1.164.579<br>02/10/2026 | CACAU BARRA E GASTRONOMIA LTDA<br>IM 13941238                               |
| Al nº 1.166.110<br>02/10/2026 | CAD LINE MEYER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA<br>IM 01795139                   |
| Al nº 1.165.764<br>02/10/2026 | CADT MERCADO AUTONOMO LTDA<br>IM 16027723                                   |
| Al nº 1.166.097<br>02/10/2026 | CAETE MARMORES E GRANITOS LTDA<br>IM 01672746                               |
| Al nº 1.165.751<br>02/10/2026 | CAFE BISTRO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA<br>IM 15958820                        |
| Al nº 1.165.539<br>02/10/2026 | CAFE BISTRO FLOR DE CACTUS LTDA<br>IM 15327049                              |
| Al nº 1.165.653<br>02/10/2026 | CAFE CULTURAL DA SEDE DA URBANA LTDA<br>IM 15552042                         |
| Al nº 1.164.149<br>02/10/2026 | CAFE DOIS EFFES LTDA<br>IM 12771908                                         |
| Al nº 1.164.646<br>02/10/2026 | CAFE FRATELLI FRANQUEADORA LTDA<br>IM 14063595                              |
| Al nº 1.166.460<br>02/10/2026 | CAGE SERVICOS COLOPROCTOLOGICOS LTDA<br>IM 04218760                         |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.044<br>02/10/2026 | CALCADA GOURMET LTDA<br>IM 14644822                                         | AI nº 1.166.562<br>02/10/2026 | CASA GODINHO AVES E OVOS LTDA<br>IM 04791401                                |
| AI nº 1.166.359<br>02/10/2026 | CALCADOS COPA 23 LTDA<br>IM 03665313                                        | AI nº 1.185.384<br>02/10/2026 | CASA LOTERICA PIRIQUITO DA SORTE LTDA<br>IM 00689858                        |
| AI nº 1.164.034<br>02/10/2026 | CALDEIRA ADVOGADOS<br>IM 12581025                                           | AI nº 1.166.077<br>02/10/2026 | CASA MINEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA<br>IM 01394320                     |
| AI nº 1.166.171<br>02/10/2026 | CAMARA DE INTERCAMBIO CULTURAL BRASIL CHINA<br>IM 02383020                  | AI nº 1.163.963<br>02/10/2026 | CASA NOVA TUR VIAGENS LTDA<br>IM 12460198                                   |
| AI nº 1.165.459<br>02/10/2026 | CAMARAO DA BARRA GASTRONOMIA DE FRUTOS DO MAR LTDA<br>IM 15187433           | AI nº 1.166.043<br>02/10/2026 | CASA UNIAO DE FERRAGENS LIMITADA<br>IM 01143476                             |
| AI nº 1.166.009<br>02/10/2026 | CAMPEAO DA BRISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 11362214                | AI nº 1.163.712<br>02/10/2026 | CASTELLAR ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 11638775                               |
| AI nº 1.165.621<br>02/10/2026 | CAMPO GRANDE CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 15468700                  | AI nº 1.164.265<br>02/10/2026 | CATEDRAL HOME CARE RIO LTDA<br>IM 13019819                                  |
| AI nº 1.164.081<br>02/10/2026 | CAMPO GRANDE PISCINAS LTDA<br>IM 12655789                                   | AI nº 1.163.968<br>02/10/2026 | CATHAL PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA<br>IM 12469063      |
| AI nº 1.166.035<br>02/10/2026 | CAMPOS MELLO ADVOGADOS<br>IM 01067982                                       | AI nº 1.166.588<br>02/10/2026 | CAVAREJO COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 04999266                           |
| AI nº 1.164.444<br>02/10/2026 | CAMPOS RJ DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 13694893                                 | AI nº 1.165.434<br>02/10/2026 | CAXAMBI PIZZAS LTDA<br>IM 15152125                                          |
| AI nº 1.165.503<br>02/10/2026 | CANTINA 2 FILHOS SAMPAIO LTDA<br>IM 15264691                                | AI nº 1.164.356<br>02/10/2026 | CBX COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 13248702                                  |
| AI nº 1.165.058<br>02/10/2026 | CANTINA CARIOCA 2000 LTDA<br>IM 14662650                                    | AI nº 1.163.872<br>02/10/2026 | CCEG COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA<br>IM 12241054                            |
| AI nº 1.163.678<br>02/10/2026 | CANTINHO DE CASCADURA PRODUTOS NATURAIS LTDA<br>IM 11434908                 | AI nº 1.185.307<br>02/10/2026 | CCL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS RODOVIARIOS DE CARGAS L<br>IM 06164102 |
| AI nº 1.163.821<br>02/10/2026 | CANTINHO DO ITANHANGA PRODUTOS NATURAIS LTDA<br>IM 12122241                 | AI nº 1.185.399<br>02/10/2026 | CCY CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA<br>IM 00865117                           |
| AI nº 1.165.209<br>02/10/2026 | CANTINHO DO SABER APOIO EDUCACIONAL LTDA<br>IM 14871632                     | AI nº 1.163.859<br>02/10/2026 | CDB PIZZARIA LTDA<br>IM 12211830                                            |
| AI nº 1.165.233<br>02/10/2026 | CAPIVARA DO VALE LTDA<br>IM 14909630                                        | AI nº 1.165.821<br>02/10/2026 | CDM ZELAQUETT SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 10036470                          |
| AI nº 1.164.117<br>02/10/2026 | CAPRERJ INSTITUTO DE CAPACITACAO DE REFRIGERISTA E ELETRICIS<br>IM 12719000 | AI nº 1.164.814<br>02/10/2026 | CEBIBEL COMERCIO DE COSMETICOS E BAZAR LTDA<br>IM 14267140                  |
| AI nº 1.164.718<br>02/10/2026 | CAR VASCO TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14161481                        | AI nº 1.166.072<br>02/10/2026 | CEDAE SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA CEDAE<br>IM 01342355   |
| AI nº 1.166.371<br>02/10/2026 | CARAMES E CASTRO PRODUCAO E DECORACAO DE EVENTOS LTDA<br>IM 03728560        | AI nº 1.166.177<br>02/10/2026 | CEM-CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA<br>IM 02420031              |
| AI nº 1.164.381<br>02/10/2026 | CARIOCA BBQ COMERCIO DE CARNES LTDA<br>IM 13296618                          | AI nº 1.165.361<br>02/10/2026 | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.<br>IM 15052899                              |
| AI nº 1.185.166<br>02/10/2026 | CARIOCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA<br>IM 05160588                          | AI nº 1.166.297<br>02/10/2026 | CENTO E OITO BAZAR E BIJUTERIAS LTDA<br>IM 03285383                         |
| AI nº 1.164.710<br>02/10/2026 | CARIOCAS VP COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 14150234                          | AI nº 1.165.359<br>02/10/2026 | CENTRAL AMIGA DO IDOSO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA<br>IM 15050136         |
| AI nº 1.164.713<br>02/10/2026 | CARIOCAS VP COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 14153985                          | AI nº 1.165.840<br>02/10/2026 | CENTRAL DE RECURSOS E SERVICOS COMBINADOS LTDA.<br>IM 10158265              |
| AI nº 1.166.543<br>02/10/2026 | CARLOS ALBERTO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA<br>IM 04653343                | AI nº 1.165.523<br>02/10/2026 | CENTRO AUDITIVO AUDIOLIFE RIO LTDA<br>IM 15285133                           |
| AI nº 1.165.690<br>02/10/2026 | CARLOS DE BARROS LISBOA - PSICANALISE E PSICOLOGIA CLINICA L<br>IM 15699930 | AI nº 1.166.343<br>02/10/2026 | CENTRO AUTOMOTIVO LOBA LTDA<br>IM 03580458                                  |
| AI nº 1.166.352<br>02/10/2026 | CARLOS EDUARDO M. MARQUES HAMBURGUERIA<br>IM 03640361                       | AI nº 1.163.899<br>02/10/2026 | CENTRO AUTOMOTIVO PAVUNA LTDA<br>IM 12311923                                |
| AI nº 1.165.254<br>02/10/2026 | CAROLINA BENTO DOS SANTOS LTDA<br>IM 14933204                               | AI nº 1.164.008<br>02/10/2026 | CENTRO AVANCADO DE TRATAMENTO ESTETICO ESTETICA POP LTDA<br>IM 12541660     |
| AI nº 1.165.511<br>02/10/2026 | CAROLINA FERRAZ PSICOLOGIA LTDA<br>IM 15274468                              | AI nº 1.166.400<br>02/10/2026 | CENTRO CULTURAL SOLAR DE BOTAFOGO LTDA<br>IM 03882020                       |
| AI nº 1.166.188<br>02/10/2026 | CARREIRO DE IPANEMA APARELHOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 02491613               | AI nº 1.166.173<br>02/10/2026 | CENTRO DE ENSINO GALVAO CURY LTDA<br>IM 02393310                            |
| AI nº 1.185.269<br>02/10/2026 | CARVALHO LEAL LANCHES LTDA<br>IM 05887410                                   | AI nº 1.163.697<br>02/10/2026 | CENTRO DE ENSINO IMPACTUS LTDA<br>IM 11567711                               |
| AI nº 1.165.118<br>02/10/2026 | CASA & PHONE LTDA<br>IM 14750819                                            | AI nº 1.164.899<br>02/10/2026 | CENTRO DE ENTRETENIMENTO, LAZER E ESPORTES DE BANGU LTDA<br>IM 14388907     |
| AI nº 1.165.715<br>02/10/2026 | CASA ARBO MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 15807610                           | AI nº 1.164.244<br>02/10/2026 | CENTRO DE ESTETICA E BELEZA FRANCO MARQUES LTDA<br>IM 12962061              |
| AI nº 1.165.493<br>02/10/2026 | CASA AREPA RESTAURANTE LTDA<br>IM 15260025                                  | AI nº 1.165.160<br>02/10/2026 | CENTRO DE FISIOTERAPIA NARIMATSU LTDA<br>IM 14798188                        |
| AI nº 1.164.375<br>02/10/2026 | CASA BRANCA BEAUTY SPA LTDA<br>IM 13287139                                  | AI nº 1.185.296<br>02/10/2026 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALVORADA LTDA<br>IM 06086446               |
| AI nº 1.164.611<br>02/10/2026 | CASA DA RABANADA GAVEA LTDA.<br>IM 14014519                                 | AI nº 1.166.197<br>02/10/2026 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA IRANI LTDA<br>IM 00253545      |
| AI nº 1.164.185<br>02/10/2026 | CASA DA VOVO ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA<br>IM 12841329                    | AI nº 1.166.422<br>02/10/2026 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA IRANI LTDA<br>IM 04023250      |
| AI nº 1.164.398<br>02/10/2026 | CASA DAS NATAS TIJUCA ALIMENTOS LTDA<br>IM 13319260                         | AI nº 1.166.186<br>02/10/2026 | CENTRO DE IMAGEM SCAN SET LTDA<br>IM 02473216                               |
| AI nº 1.166.108<br>02/10/2026 | CASA DO SARGENTO DO BRASIL<br>IM 01779222                                   | AI nº 1.185.249<br>02/10/2026 | CENTRO DE REFRACAO ILHA LTDA<br>IM 05722950                                 |
| AI nº 1.164.043<br>02/10/2026 | CASA EDITORA PRESBITERIANA<br>IM 12586710                                   | AI nº 1.164.937<br>02/10/2026 | CENTRO DE TREINAMENTO ELISA MACEDO LTDA<br>IM 14440518                      |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.135<br>02/10/2026 | CENTRO DE TREINAMENTO FISICO 1570 LTDA<br>IM 12745524                       |
| Al nº 1.164.473<br>02/10/2026 | CENTRO DE TREINAMENTO NOBRES LTDA<br>IM 13743584                            |
| Al nº 1.164.921<br>02/10/2026 | CENTRO DE TREINAMENTO PRIME PERFORMANCE LTDA<br>IM 14425098                 |
| Al nº 1.166.157<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL ATHENEA LTDA. S/C<br>IM 02288028                         |
| Al nº 1.185.253<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL AZEREDO BLANCO LTDA<br>IM 05746949                       |
| Al nº 1.163.952<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL BARAO I LTDA<br>IM 12441495                              |
| Al nº 1.163.877<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL BARROS & GUIMARAES LTDA<br>IM 12259115                   |
| Al nº 1.166.202<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA<br>IM 02568926                            |
| Al nº 1.164.421<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA ALMEIDA FRANCA 2000 LTDA<br>IM 13464570    |
| Al nº 1.165.849<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL HENRIQUES E FERNANDES SOCIEDAD<br>IM 10188962 |
| Al nº 1.166.517<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES BRASILEIRO LTDA<br>IM 04496728                 |
| Al nº 1.166.459<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL FREIRE SILVA LTDA.<br>IM 04215630                        |
| Al nº 1.166.095<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO TESOUREO LTDA<br>IM 01643860                     |
| Al nº 1.163.733<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL RIBEIRO SILVA LTDA<br>IM 11708820                        |
| Al nº 1.166.384<br>02/10/2026 | CENTRO EDUCACIONAL SOUSA MARINHO LTDA<br>IM 03777391                        |
| Al nº 1.166.099<br>02/10/2026 | CENTRO ESCOLAR MARQUES RODRIGUES LTDA<br>IM 01681303                        |
| Al nº 1.165.307<br>02/10/2026 | CENTRO FISICO ARES LTDA<br>IM 14994114                                      |
| Al nº 1.164.479<br>02/10/2026 | CENTRO GASTRONOMICO PEDRA DE GUARATIBA<br>IM 13754179                       |
| Al nº 1.165.383<br>02/10/2026 | CENTRO MEDICO KARIS LTDA<br>IM 15074515                                     |
| Al nº 1.166.484<br>02/10/2026 | CENTRO MEDICO QUALITY LTDA<br>IM 04320271                                   |
| Al nº 1.185.347<br>02/10/2026 | CENTRO OCULAR DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 06503705                           |
| Al nº 1.185.231<br>02/10/2026 | CERTLIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA<br>IM 05611083 |
| Al nº 1.166.286<br>02/10/2026 | CESAR MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 03231194                |
| Al nº 1.165.601<br>02/10/2026 | CEU GELATO LTDA<br>IM 15431377                                              |
| Al nº 1.164.284<br>02/10/2026 | CF ALFA E OMEGA LTDA<br>IM 13047588                                         |
| Al nº 1.165.991<br>02/10/2026 | CG ATELIER EXPRESS LTDA<br>IM 11259642                                      |
| Al nº 1.164.336<br>02/10/2026 | CG BURGER E LANCHES LTDA<br>IM 13197946                                     |
| Al nº 1.166.431<br>02/10/2026 | CHAMA QUENTE COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA<br>IM 04075021                    |
| Al nº 1.165.786<br>02/10/2026 | CHAVEIRO O POLI POSICION DA BARRA LTDA<br>IM 60081646                       |
| Al nº 1.164.734<br>02/10/2026 | CHEIRIN BAO ILHA CAFETERIA LTDA<br>IM 14185690                              |
| Al nº 1.164.138<br>02/10/2026 | CHEIRIN BAO PECHINCHA LANCHONETE E CAFETERIA LTDA<br>IM 12748736            |
| Al nº 1.164.500<br>02/10/2026 | CHOCO FAMILY COMERCIO LTDA<br>IM 13800979                                   |
| Al nº 1.166.091<br>02/10/2026 | CHOCOPURPLE CHOCOLATES IMPORTADOS LTDA<br>IM 00160598                       |
| Al nº 1.165.089<br>02/10/2026 | CHOPERIA RESTAURANTE RJ 21LTDA<br>IM 14707956                               |
| Al nº 1.165.759<br>02/10/2026 | CHRIS LOBAO LANCHES E REFEICOES LTDA<br>IM 15987480                         |
| Al nº 1.163.707<br>02/10/2026 | CHURRASCARIA ESPACO DA PICANHA LTDA<br>IM 11611192                          |
| Al nº 1.165.055<br>02/10/2026 | CHURRASCARIA SUL GRILL LTDA<br>IM 14655492                                  |
| Al nº 1.165.752<br>02/10/2026 | CIA. HERING<br>IM 15962658                                                  |
| Al nº 1.166.267<br>02/10/2026 | CICONIA MOVEIS LTDA<br>IM 03096432                                          |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.323<br>02/10/2026 | CIDADE AMERICA ARTES GRAFICA<br>IM 03482561                                 |
| Al nº 1.164.628<br>02/10/2026 | CILNAT GAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA<br>IM 14036199                         |
| Al nº 1.164.470<br>02/10/2026 | CINTICEDI MEDICINA NUCLEAR LTDA<br>IM 13736227                              |
| Al nº 1.164.218<br>02/10/2026 | CINTRA ICECREAM LANCHONETE LTDA<br>IM 12908610                              |
| Al nº 1.166.304<br>02/10/2026 | CINTRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA<br>IM 03354148                             |
| Al nº 1.165.271<br>02/10/2026 | CIPRHUDES CATAO RESTAURANTE LTDA<br>IM 14955518                             |
| Al nº 1.166.100<br>02/10/2026 | CIRAUDO'S BUTIQUE RURAL LTDA<br>IM 01705660                                 |
| Al nº 1.165.771<br>02/10/2026 | CIRLEIDE GOMES BONFIM DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA<br>IM 16102652 |
| Al nº 1.164.221<br>02/10/2026 | CJM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 12919069                             |
| Al nº 1.163.619<br>02/10/2026 | CLARA NUNES ESTACIONAMENTO E BAR LTDA<br>IM 11115900                        |
| Al nº 1.166.121<br>02/10/2026 | CLASSIC GOLD PLATING. SERVICOS & REPRESENTACOES LTDA<br>IM 01956981         |
| Al nº 1.163.925<br>02/10/2026 | CLAUDIA REGINA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA<br>IM 12394799                    |
| Al nº 1.163.830<br>02/10/2026 | CLAUDIO & HIELEN FRY CHICKEN LTDA<br>IM 12145136                            |
| Al nº 1.164.151<br>02/10/2026 | CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC<br>IM 12775172 |
| Al nº 1.185.305<br>02/10/2026 | CLAYTON CARDOZO GERPE LOGISTICA DE ARMAZENAMENTO LTDA<br>IM 06162452        |
| Al nº 1.165.859<br>02/10/2026 | CLF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 10283264                          |
| Al nº 1.185.250<br>02/10/2026 | CLG VENDAS E LOCACOES DE BARCOS LTDA.<br>IM 05729823                        |
| Al nº 1.185.255<br>02/10/2026 | CLICK ON CONSULTORIA E GESTAO IMOBILIARIA LTDA<br>IM 05772265               |
| Al nº 1.164.617<br>02/10/2026 | CLIMAOESTE REFRIGERACAO LTDA<br>IM 14020756                                 |
| Al nº 1.166.337<br>02/10/2026 | CLIMARIO 2004 COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA<br>IM 03552373       |
| Al nº 1.162.284<br>02/10/2026 | CLIMARIO AUTO SERVICE LTDA<br>IM 10007321                                   |
| Al nº 1.164.015<br>02/10/2026 | CLINICA DE CUIDADOS EM SAUDE PRIMARIA - CCSP LTDA<br>IM 12547579            |
| Al nº 1.165.475<br>02/10/2026 | CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GLOW TERAPIAS INTEGRADAS<br>IM 15226951 |
| Al nº 1.165.298<br>02/10/2026 | CLINICA DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 14985891                    |
| Al nº 1.165.491<br>02/10/2026 | CLINICA DE ESTETICA CAROL FERREIRA LTDA<br>IM 15251875                      |
| Al nº 1.185.393<br>02/10/2026 | CLINICA DE LUCA SERVICOS ODONTOLOGICOS S/C LTDA<br>IM 00764060              |
| Al nº 1.185.295<br>02/10/2026 | CLINICA DE PSICANALISE E LUDOTERAPIA LTDA<br>IM 06067077                    |
| Al nº 1.164.612<br>02/10/2026 | CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA COGNEURO LTDA<br>IM 14016910        |
| Al nº 1.164.554<br>02/10/2026 | CLINICA DE VACINAS ALFBG LTDA<br>IM 13895783                                |
| Al nº 1.164.147<br>02/10/2026 | CLINICA DRA ROBERTA VALESCA DE HARMONIZACAO OROFACIAL E ESTE<br>IM 12770235 |
| Al nº 1.165.384<br>02/10/2026 | CLINICA ELSIMAR COUTINHO LTDA<br>IM 15075481                                |
| Al nº 1.164.150<br>02/10/2026 | CLINICA ESPACO EVOLUIR LTDA<br>IM 12774990                                  |
| Al nº 1.164.989<br>02/10/2026 | CLINICA GILEADE SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 14541012                        |
| Al nº 1.164.564<br>02/10/2026 | CLINICA GUSTAVO MARQUES - MEDICINA AVANCADA EM ESPORTE E EXE<br>IM 13911487 |
| Al nº 1.165.264<br>02/10/2026 | CLINICA INTEGRATIVA REBALANCE LTDA<br>IM 14945237                           |
| Al nº 1.165.480<br>02/10/2026 | CLINICA JMATOS ESTETICA LTDA<br>IM 15231807                                 |
| Al nº 1.164.705<br>02/10/2026 | CLINICA MEDICA ALMAX LTDA<br>IM 14146130                                    |
| Al nº 1.164.400<br>02/10/2026 | CLINICA MEDICA LEBASI CENTRO LTDA.<br>IM 13323658                           |
| Al nº 1.164.209<br>02/10/2026 | CLINICA MEDICA MANDARO MORAIS LTDA<br>IM 12887370                           |

|                               |                                                                              |                               |                                                                             |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.611<br>02/10/2026 | CLINICA MEDICA, CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA PROFESSOR DOU<br>IM 15451394  | AI nº 1.166.028<br>02/10/2026 | COLEGIOS ASSOCIADOS CPS LTDA<br>IM 00100455                                 |
| AI nº 1.165.593<br>02/10/2026 | CLINICA MULTIDISCIPLINAR CECC LTDA<br>IM 15414804                            | AI nº 1.164.811<br>02/10/2026 | COLINA GOURMET RESTAURANTE LTDA<br>IM 14261982                              |
| AI nº 1.165.485<br>02/10/2026 | CLINICA NEUROCIRURGICA DO RIO DE JANEIRO LTDA<br>IM 15238577                 | AI nº 1.165.782<br>02/10/2026 | COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S A<br>IM 60066736                              |
| AI nº 1.165.625<br>02/10/2026 | CLINICA OFTALMOLOGICA YAMANE DE FREITAS LTDA<br>IM 15474602                  | AI nº 1.166.314<br>02/10/2026 | COMERCIAL ALFA RIO LTDA<br>IM 03410048                                      |
| AI nº 1.165.278<br>02/10/2026 | CLINICA RECREIO SKIN LTDA<br>IM 14964231                                     | AI nº 1.166.560<br>02/10/2026 | COMERCIAL AZ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.<br>IM 04785843                 |
| AI nº 1.165.561<br>02/10/2026 | CLINICA RELACIONAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA<br>IM 15357134                     | AI nº 1.164.332<br>02/10/2026 | COMERCIAL RIBEIRO E KARAM MODAS LTDA<br>IM 13178488                         |
| AI nº 1.164.696<br>02/10/2026 | CLINICA SOCIAL MEDICAL LTDA<br>IM 14135731                                   | AI nº 1.165.380<br>02/10/2026 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PPX LT<br>IM 15070536 |
| AI nº 1.164.569<br>02/10/2026 | CLINICA THAYLA TEIXEIRA NUTRICA O E BEM-ESTAR INTEGRADOS LTDA<br>IM 13921954 | AI nº 1.165.435<br>02/10/2026 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PPX LT<br>IM 15154039 |
| AI nº 1.165.066<br>02/10/2026 | CLINICA VERA BEPPA ODONTO LTDA<br>IM 14670777                                | AI nº 1.165.441<br>02/10/2026 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PPX LT<br>IM 15168633 |
| AI nº 1.165.312<br>02/10/2026 | CLINICA VETERINARIA E PET DE RIO DAS PEDRAS LTDA<br>IM 15002476              | AI nº 1.165.486<br>02/10/2026 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PPX LT<br>IM 15240326 |
| AI nº 1.165.308<br>02/10/2026 | CLINICA VETERINARIA E PET LONDRES LTDA<br>IM 14995013                        | AI nº 1.185.368<br>02/10/2026 | COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PPX LT<br>IM 06609805 |
| AI nº 1.164.360<br>02/10/2026 | CLINICA VETERINARIA E PET VARGEM GRANDE LTDA<br>IM 13257116                  | AI nº 1.164.598<br>02/10/2026 | COMERCIO VAREJISTA IRMAO DAS FRUTAS LTDA<br>IM 13983925                     |
| AI nº 1.163.974<br>02/10/2026 | CLINICA VETZ ATENDIMENTO MEDICO VETERINARIO LTDA<br>IM 12484666              | AI nº 1.164.971<br>02/10/2026 | COMIDA DO HAVAI LTDA<br>IM 14511164                                         |
| AI nº 1.165.590<br>02/10/2026 | CLITRANSMED - CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO<br>IM 15408820  | AI nº 1.165.150<br>02/10/2026 | COMMERCE DE ALIMENTOS GC E GR GOLD LTDA<br>IM 14789952                      |
| AI nº 1.165.252<br>02/10/2026 | CLOG COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 14932950     | AI nº 1.166.511<br>02/10/2026 | COMPANY 700 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA<br>IM 04469976          |
| AI nº 1.164.510<br>02/10/2026 | CLOSET TRAJE DE FESTA LTDA<br>IM 13812241                                    | AI nº 1.165.148<br>02/10/2026 | COMZ EVENTOS LTDA<br>IM 14786910                                            |
| AI nº 1.165.020<br>02/10/2026 | CLOUD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14607960                         | AI nº 1.166.521<br>02/10/2026 | CONNECT SHOP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA<br>IM 04514165                      |
| AI nº 1.164.198<br>02/10/2026 | CLOUD FOOD ALIMENTOS LTDA<br>IM 12865066                                     | AI nº 1.185.179<br>02/10/2026 | CONFEDERACAO BRASILEIRA DE JIU-JITSU OLIMPICO, CBJJO<br>IM 05236029         |
| AI nº 1.166.527<br>02/10/2026 | CLOVIO DE AZEREDO - MODAS<br>IM 04557778                                     | AI nº 1.165.341<br>02/10/2026 | CONFEITARIA BIGO LTDA<br>IM 15032880                                        |
| AI nº 1.164.430<br>02/10/2026 | CLOVIS NOE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA<br>IM 13662576                      | AI nº 1.164.146<br>02/10/2026 | CONFEITARIA COLOMBO LTDA<br>IM 12767480                                     |
| AI nº 1.163.924<br>02/10/2026 | CLP ARMAZEM GERAL LTDA<br>IM 12393571                                        | AI nº 1.185.346<br>02/10/2026 | CONFIJUR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA<br>IM 06492703                         |
| AI nº 1.164.469<br>02/10/2026 | CLUBE DOS MOVEIS COMERCIO LTDA<br>IM 13735751                                | AI nº 1.185.161<br>02/10/2026 | CONFORTO MANIA CALCADOS LTDA<br>IM 05117186                                 |
| AI nº 1.164.939<br>02/10/2026 | CLUSTER MICROINFORMATICA LTDA<br>IM 14441093                                 | AI nº 1.166.078<br>02/10/2026 | CONGREGACAO DAS ANGELICAS DE SAO PAULO<br>IM 01421042                       |
| AI nº 1.165.134<br>02/10/2026 | CM MINHA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 14770631                     | AI nº 1.166.207<br>02/10/2026 | CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 7 REGIAO<br>IM 02616009                |
| AI nº 1.164.338<br>02/10/2026 | CMAX ESPORTE E TREINAMENTO LTDA<br>IM 13202494                               | AI nº 1.164.068<br>02/10/2026 | CONSTRUSERVICE LDV LTDA<br>IM 12634528                                      |
| AI nº 1.166.578<br>02/10/2026 | CMB COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA<br>IM 04925807                       | AI nº 1.166.154<br>02/10/2026 | CONSULT AR CONDICIONADO DO MEIER LTDA<br>IM 02224569                        |
| AI nº 1.185.348<br>02/10/2026 | CME ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVICOS DE GESTAO LTDA<br>IM 06526128       | AI nº 1.163.923<br>02/10/2026 | CONSULTORIO MEDICO MENS SANA' IN CORPORE SANO LTDA<br>IM 12393300           |
| AI nº 1.185.321<br>02/10/2026 | CMFA SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA<br>IM 06271073       | AI nº 1.185.377<br>02/10/2026 | CONSULTORIO ODONTO LANGAME LTDA<br>IM 06673287                              |
| AI nº 1.165.191<br>02/10/2026 | CMN TECNOLOGIA LTDA<br>IM 14841431                                           | AI nº 1.165.395<br>02/10/2026 | CONSULTORIO ODONTOLOGICO SORRIA RIO DAS PEDRAS LTDA<br>IM 15087943          |
| AI nº 1.163.901<br>02/10/2026 | CMR ASSESSORIA E ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA<br>IM 12330235                   | AI nº 1.164.464<br>02/10/2026 | CONSULTORIO ODONTOLOGICO SORRIR MAIS LTDA<br>IM 13720100                    |
| AI nº 1.166.572<br>02/10/2026 | CMW COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA<br>IM 04898958                       | AI nº 1.163.960<br>02/10/2026 | CONSULTORIO ODONTOLOGICO VIEIRA SOARES LTDA<br>IM 12456875                  |
| AI nº 1.165.599<br>02/10/2026 | COELY COMIDA E LANCHE LTDA<br>IM 15425954                                    | AI nº 1.163.824<br>02/10/2026 | CONSULTORIO PSICOLOGIA ANA PAULA BARONCELLI LTDA<br>IM 12124031             |
| AI nº 1.164.704<br>02/10/2026 | COIMBRA NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 14144226          | AI nº 1.165.094<br>02/10/2026 | CONTRUCCI TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14713115                        |
| AI nº 1.185.298<br>02/10/2026 | COISA DE MENINA FASHION MODAS LTDA<br>IM 06100031                            | AI nº 1.164.668<br>02/10/2026 | CONVENA OLARIA LTDA<br>IM 14092277                                          |
| AI nº 1.163.730<br>02/10/2026 | COLDMIX INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA<br>IM 11693504             | AI nº 1.185.313<br>02/10/2026 | COORDENACOES IMOBILIARIAS GONCALVES LTDA<br>IM 06210899                     |
| AI nº 1.163.796<br>02/10/2026 | COLEGIO BATISTA DO RIO DE JANEIRO<br>IM 11979360                             | AI nº 1.166.101<br>02/10/2026 | COPA 90 LOTERIA LTDA<br>IM 00170593                                         |
| AI nº 1.163.986<br>02/10/2026 | COLEGIO INTERNACIONAL HEAVEN LTDA<br>IM 12507224                             | AI nº 1.165.059<br>02/10/2026 | COPACABANA SUCOS E LANCHES LTDA<br>IM 14663436                              |
| AI nº 1.185.209<br>02/10/2026 | COLEGIO JENCE EPP LTDA<br>IM 05440947                                        | AI nº 1.166.093<br>02/10/2026 | CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA.<br>IM 01629875                           |
| AI nº 1.166.315<br>02/10/2026 | COLEGIO TEMPORAL DO GAU LTDA<br>IM 03410420                                  | AI nº 1.164.954<br>02/10/2026 | CORTES TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14475915                           |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.239<br>02/10/2026 | COSECHAS COPACABANA COMERCIO DE SUCOS E BATIDOS LTDA<br>IM 12950586         | Al nº 1.164.838<br>02/10/2026 | D'VINOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 14305505                             |
| Al nº 1.164.918<br>02/10/2026 | COSECHAS PEDREGOSO LTDA<br>IM 14423540                                      | Al nº 1.166.194<br>02/10/2026 | D. L. SILVA SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA.<br>IM 02520451         |
| Al nº 1.166.187<br>02/10/2026 | COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 02481995                                 | Al nº 1.165.316<br>02/10/2026 | D?FIORE SEMIJOIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA<br>IM 15005904      |
| Al nº 1.166.066<br>02/10/2026 | COSTA BRANCO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 00131830        | Al nº 1.185.224<br>02/10/2026 | DA HORA, SILVA E XIMENES ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 05569320                |
| Al nº 1.164.072<br>02/10/2026 | COUSINS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA<br>IM 12641370                          | Al nº 1.166.082<br>02/10/2026 | DAGHESTAN TAPETES ORIENTAIS LTDA<br>IM 01476963                             |
| Al nº 1.163.766<br>02/10/2026 | COUTINHO SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 11834728                               | Al nº 1.165.399<br>02/10/2026 | DAIANE PEREIRA PSICOLOGIA LTDA<br>IM 15094710                               |
| Al nº 1.165.909<br>02/10/2026 | COZINHARE MADUREIRA RJ FORMACAO PROFISSIONAL LTDA<br>IM 10665884            | Al nº 1.165.610<br>02/10/2026 | DAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA<br>IM 15449969                             |
| Al nº 1.163.805<br>02/10/2026 | CP3 CLINICA POPULAR LTDA<br>IM 12057016                                     | Al nº 1.165.505<br>02/10/2026 | DAILETTY CABELOS LTDA<br>IM 15266848                                        |
| Al nº 1.163.919<br>02/10/2026 | CPJESSY19 TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES LTDA<br>IM 12375654              | Al nº 1.164.049<br>02/10/2026 | DAMASCO GOURMET LTDA<br>IM 12595255                                         |
| Al nº 1.164.251<br>02/10/2026 | CPSI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA<br>IM 12974043                             | Al nº 1.166.057<br>02/10/2026 | DAMICO COMERCIO E CONFECCOES LTDA<br>IM 01231871                            |
| Al nº 1.166.219<br>02/10/2026 | CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE<br>IM 02718413          | Al nº 1.164.519<br>02/10/2026 | DAMZ VISTA ALEGRE BAR E RESTAURANTE GOURMET LTDA<br>IM 13837546             |
| Al nº 1.165.166<br>02/10/2026 | CREPERIA E TAPIOCARIA CREPES DA ILHA LTDA<br>IM 14804293                    | Al nº 1.166.075<br>02/10/2026 | DANCRIS ROUPAS LTDA<br>IM 01377116                                          |
| Al nº 1.164.410<br>02/10/2026 | CRETA SOLUCOES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>IM 13370680 | Al nº 1.185.388<br>02/10/2026 | DANIEL IMOVEIS LTDA<br>IM 00717851                                          |
| Al nº 1.164.404<br>02/10/2026 | CRISTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 13331502                              | Al nº 1.163.879<br>02/10/2026 | DANIEL TEIXEIRA RIBEIRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA<br>IM 12270887 |
| Al nº 1.163.814<br>02/10/2026 | CRISTIANO CAETANO JESUS DA SILVA<br>IM 12084595                             | Al nº 1.185.162<br>02/10/2026 | DANIELA SOARES TEIXEIRA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPEL<br>IM 05128110 |
| Al nº 1.164.202<br>02/10/2026 | CRJ HEALTHCARE LOG LTDA - EM RJ<br>IM 12869835                              | Al nº 1.163.811<br>02/10/2026 | DANIELLE COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA<br>IM 12075880                 |
| Al nº 1.166.052<br>02/10/2026 | CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA<br>IM 01185667                                  | Al nº 1.164.369<br>02/10/2026 | DAPONTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.<br>IM 13264198                         |
| Al nº 1.165.923<br>02/10/2026 | CROSS BOX 21 ACADEMIA LTDA<br>IM 10716152                                   | Al nº 1.163.893<br>02/10/2026 | DARA PETSHOP SERVICOS VETERINARIOS LTDA<br>IM 12303408                      |
| Al nº 1.164.670<br>02/10/2026 | CRUZEIRO COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14097295      | Al nº 1.166.238<br>02/10/2026 | DARELLIS CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 02836661                  |
| Al nº 1.163.913<br>02/10/2026 | CT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 12360126                  | Al nº 1.163.965<br>02/10/2026 | DASH DESINFET SERVICOS DE DESINFECAO LTDA<br>IM 12462727                    |
| Al nº 1.165.051<br>02/10/2026 | CTS CORE TRAINING STUDIO LTDA<br>IM 14650539                                | Al nº 1.164.434<br>02/10/2026 | DAVID ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 13680094               |
| Al nº 1.164.351<br>02/10/2026 | CUBO KIDS PARK - ENTRETENIMENTO E ARTE INFANTIL LTDA<br>IM 13235740         | Al nº 1.164.132<br>02/10/2026 | DB HOUSE VOGUE COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA<br>IM 12739338             |
| Al nº 1.164.816<br>02/10/2026 | CUNHA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 14268740                         | Al nº 1.163.934<br>02/10/2026 | DE TUDO UM POUCO BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 12412355                       |
| Al nº 1.185.357<br>02/10/2026 | CURSO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL VENUS LTDA<br>IM 06550444   | Al nº 1.164.686<br>02/10/2026 | DE ZERO A VINTE PEDIATRIA LTDA<br>IM 14119493                               |
| Al nº 1.185.260<br>02/10/2026 | CURSO DE ESPECIALIZACAO DUQUE DE BRAGANCA LTDA<br>IM 00578843               | Al nº 1.164.555<br>02/10/2026 | DEBOA SHOP LTDA<br>IM 13895970                                              |
| Al nº 1.163.756<br>02/10/2026 | CURSO FORMULA LTDA<br>IM 11809707                                           | Al nº 1.165.836<br>02/10/2026 | DEIVIDE DE PAULA DIAS LIMITADA<br>IM 10133980                               |
| Al nº 1.166.193<br>02/10/2026 | CURSO MOREIRA JUNIOR LTDA<br>IM 02518309                                    | Al nº 1.166.199<br>02/10/2026 | DEJURIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.<br>IM 02546485                        |
| Al nº 1.166.278<br>02/10/2026 | CURY FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 03196216                 | Al nº 1.185.297<br>02/10/2026 | DELICIA EM GRAOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURA<br>IM 06100023 |
| Al nº 1.165.640<br>02/10/2026 | CUSCUZ DE PAINHO ARRETADO LTDA<br>IM 15517808                               | Al nº 1.164.019<br>02/10/2026 | DEM135 MERCEARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 12555601                           |
| Al nº 1.164.957<br>02/10/2026 | D BOM INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 14481753                    | Al nº 1.166.565<br>02/10/2026 | DEMARCO CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 04813359                     |
| Al nº 1.165.169<br>02/10/2026 | D MAIO FRUTOS DO MAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14811745                      | Al nº 1.165.652<br>02/10/2026 | DENTISTA.COM VOCE LTDA<br>IM 15551755                                       |
| Al nº 1.164.752<br>02/10/2026 | D&C TAQUARA COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 14203508                        | Al nº 1.164.995<br>02/10/2026 | DEPOSITO DE BEBIDA AMARAL LTDA<br>IM 14555749                               |
| Al nº 1.165.425<br>02/10/2026 | D&M REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA<br>IM 15141883                             | Al nº 1.166.461<br>02/10/2026 | DERBIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA<br>IM 04221796                       |
| Al nº 1.164.893<br>02/10/2026 | D' LUNA CASCADURA LTDA<br>IM 14378367                                       | Al nº 1.164.330<br>02/10/2026 | DERMOLIFTING ESTETICA AVANCADA LTDA<br>IM 13175608                          |
| Al nº 1.165.249<br>02/10/2026 | D' LUNA CURICICA LTDA<br>IM 14929355                                        | Al nº 1.165.259<br>02/10/2026 | DESTAK CAR LTDA<br>IM 14941983                                              |
| Al nº 1.164.100<br>02/10/2026 | D'GIORGIO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12679807                        | Al nº 1.163.145<br>02/10/2026 | DEX - DOCUMENT EXPRESS LTDA<br>IM 10447577                                  |
| Al nº 1.164.214<br>02/10/2026 | D'LEEVE SALADAS PREPARACAO DE REFEICOES LTDA<br>IM 12902077                 | Al nº 1.165.052<br>02/10/2026 | DGL EMPANADAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14650695                     |
| Al nº 1.164.089<br>02/10/2026 | D'MORE ESTETICA E BELEZA LTDA<br>IM 12664486                                | Al nº 1.165.457<br>02/10/2026 | DHL BARRA LTDA<br>IM 15185112                                               |
| Al nº 1.164.677<br>02/10/2026 | D'RIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14110461                            | Al nº 1.164.454<br>02/10/2026 | DHL IPA LTDA<br>IM 13705798                                                 |

|                               |                                                                           |                               |                                                                  |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.268<br>02/10/2026 | DHL IPA LTDA<br>IM 03123340                                               | AI nº 1.164.025<br>02/10/2026 | DOUGLAS FRITZ ARTIGOS DE OTICA LTDA<br>IM 12567456               |
| AI nº 1.163.727<br>02/10/2026 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .<br>IM 11686036                              | AI nº 1.185.264<br>02/10/2026 | DOUTOR DO LAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 05847460        |
| AI nº 1.164.343<br>02/10/2026 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .<br>IM 13218293                              | AI nº 1.163.769<br>02/10/2026 | DOVE ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 11853315                             |
| AI nº 1.185.168<br>02/10/2026 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .<br>IM 05174333                              | AI nº 1.165.473<br>02/10/2026 | DOX DOG CULINARIA CANINA LTDA<br>IM 15220902                     |
| AI nº 1.165.106<br>02/10/2026 | DIAS DE PORCO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA<br>IM 14734767                   | AI nº 1.164.452<br>02/10/2026 | DRA CAROL BASTOS ESTETICA AVANCADA LTDA<br>IM 13700605           |
| AI nº 1.166.226<br>02/10/2026 | DIDICO COMERCIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA<br>IM 02751607              | AI nº 1.165.476<br>02/10/2026 | DRA SABRINA ALCANTARA ESTETICA E SAUDE LTDA<br>IM 15228717       |
| AI nº 1.165.953<br>02/10/2026 | DIEGO VITAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 10910234              | AI nº 1.164.815<br>02/10/2026 | DRA. AMANDA LOUZEIRO BIOMEDICINA ESTETICA LTDA<br>IM 14268219    |
| AI nº 1.165.639<br>02/10/2026 | DILIPE MERCADINHO LTDA<br>IM 15513225                                     | AI nº 1.165.755<br>02/10/2026 | DRA. MARIANA SANT ANA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA<br>IM 15966440 |
| AI nº 1.185.320<br>02/10/2026 | DIMIRO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA<br>IM 06259979           | AI nº 1.185.196<br>02/10/2026 | DREAM VIAGENS E TURISMO LTDA<br>IM 05365635                      |
| AI nº 1.185.389<br>02/10/2026 | DINAMICAR OFICINA MECANICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 00731390  | AI nº 1.165.631<br>02/10/2026 | DREI COMERCIAL LTDA<br>IM 15503610                               |
| AI nº 1.165.972<br>02/10/2026 | DISK AGUA DO LEO LTDA<br>IM 11040799                                      | AI nº 1.164.965<br>02/10/2026 | DROGA Z DA TIJUCA LIMITADA<br>IM 14494154                        |
| AI nº 1.163.789<br>02/10/2026 | DISTRI - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 11944205             | AI nº 1.165.107<br>02/10/2026 | DROGARIA & PERFUMARIA ATRATIVA LTDA<br>IM 14735992               |
| AI nº 1.164.966<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA AF 3 COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA<br>IM 14496998          | AI nº 1.165.182<br>02/10/2026 | DROGARIA & PERFUMARIA PRINCESA DA TAQUARA LTDA<br>IM 14831339    |
| AI nº 1.166.011<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA<br>IM 11374409                       | AI nº 1.165.496<br>02/10/2026 | DROGARIA & PERFUMARIA REAL LIFE LTDA<br>IM 15262222              |
| AI nº 1.163.790<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA<br>IM 11950345                       | AI nº 1.165.048<br>02/10/2026 | DROGARIA 777 DE SANTA MARIA LTDA<br>IM 14649859                  |
| AI nº 1.164.292<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA<br>IM 13061017                       | AI nº 1.165.007<br>02/10/2026 | DROGARIA ADONAI LTDA<br>IM 14582908                              |
| AI nº 1.166.542<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA<br>IM 04642945                       | AI nº 1.163.928<br>02/10/2026 | DROGARIA AP FRAGOSO LTDA<br>IM 12402279                          |
| AI nº 1.164.250<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 12969287           | AI nº 1.165.403<br>02/10/2026 | DROGARIA AQUI TEM LTDA<br>IM 15105470                            |
| AI nº 1.165.908<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA GOMAX DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA<br>IM 10665205 | AI nº 1.165.057<br>02/10/2026 | DROGARIA AQUI TEM PRECO LTDA<br>IM 14660496                      |
| AI nº 1.164.951<br>02/10/2026 | DISTRIBUIDORA SUPLEMENTOS E PARADINHAS LTDA<br>IM 14472118                | AI nº 1.164.261<br>02/10/2026 | DROGARIA ATRATIVA DA RUA NOVA LTDA<br>IM 12995261                |
| AI nº 1.185.210<br>02/10/2026 | DISTRIMAIS COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 05449936                         | AI nº 1.164.683<br>02/10/2026 | DROGARIA ATRATIVA DE VISTA ALEGRE LTDA<br>IM 14113070            |
| AI nº 1.164.441<br>02/10/2026 | DIVERTE WEST GTX LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA<br>IM 13689750                | AI nº 1.164.259<br>02/10/2026 | DROGARIA AUTHENTICA LTDA<br>IM 12986645                          |
| AI nº 1.162.454<br>02/10/2026 | DJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.<br>IM 10106443                        | AI nº 1.165.317<br>02/10/2026 | DROGARIA BANCARIOS DA ILHA LTDA<br>IM 15010029                   |
| AI nº 1.165.032<br>02/10/2026 | DJA TABOADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 14628886              | AI nº 1.164.512<br>02/10/2026 | DROGARIA BARAFARMA LTDA<br>IM 13820961                           |
| AI nº 1.164.095<br>02/10/2026 | DK BAR LTDA<br>IM 12675372                                                | AI nº 1.165.571<br>02/10/2026 | DROGARIA BETINA LTDA<br>IM 15383755                              |
| AI nº 1.164.264<br>02/10/2026 | DKSP SOLUCOES COMERCIAIS LTDA<br>IM 13016356                              | AI nº 1.165.495<br>02/10/2026 | DROGARIA BOUTIQUE LAZARE LTDA<br>IM 15261358                     |
| AI nº 1.165.280<br>02/10/2026 | DL CARGAS E LOGISTICA UNIPessoal LTDA<br>IM 14965858                      | AI nº 1.164.895<br>02/10/2026 | DROGARIA BRASILFARMA LTDA<br>IM 14378995                         |
| AI nº 1.185.247<br>02/10/2026 | DLG SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA<br>IM 05722608                           | AI nº 1.164.141<br>02/10/2026 | DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA<br>IM 12754361                    |
| AI nº 1.165.440<br>02/10/2026 | DLJ COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA<br>IM 15167912                         | AI nº 1.164.140<br>02/10/2026 | DROGARIA CARIOCA HADDOCK LTDA<br>IM 12753071                     |
| AI nº 1.164.634<br>02/10/2026 | DOGGY PETIQUE LTDA<br>IM 14046100                                         | AI nº 1.164.172<br>02/10/2026 | DROGARIA CASTELLO LTDA<br>IM 12818971                            |
| AI nº 1.165.225<br>02/10/2026 | DON PETISCO LTDA<br>IM 14891811                                           | AI nº 1.165.080<br>02/10/2026 | DROGARIA CENTRAL DA VILA SAO JORGE LTDA<br>IM 14690972           |
| AI nº 1.164.245<br>02/10/2026 | DON VET CLINICA VETERINARIA LTDA<br>IM 12964005                           | AI nº 1.165.563<br>02/10/2026 | DROGARIA CENTRAL DO ALTO 3 LTDA<br>IM 15363614                   |
| AI nº 1.164.331<br>02/10/2026 | DONA FARMA PONTO CHIC LTDA<br>IM 13176710                                 | AI nº 1.163.951<br>02/10/2026 | DROGARIA CENTRAL DO ROCHA LTDA<br>IM 12441487                    |
| AI nº 1.166.274<br>02/10/2026 | DONANFA COCHI LTDA<br>IM 03175227                                         | AI nº 1.164.759<br>02/10/2026 | DROGARIA CENTRAL DOIS DE IRAJA LTDA<br>IM 14210920               |
| AI nº 1.165.778<br>02/10/2026 | DONANFA COCHI LTDA<br>IM 60041253                                         | AI nº 1.164.299<br>02/10/2026 | DROGARIA CLARIMUNDO DE MELLO LTDA<br>IM 13076634                 |
| AI nº 1.166.310<br>02/10/2026 | DONOLA COMERCIO E REPARACAO DE MOVEIS LTDA<br>IM 03391612                 | AI nº 1.164.105<br>02/10/2026 | DROGARIA COCOTA DA ILHA LTDA<br>IM 12687885                      |
| AI nº 1.164.311<br>02/10/2026 | DOS PERROS RESTAURANTE LTDA<br>IM 13096074                                | AI nº 1.165.548<br>02/10/2026 | DROGARIA E FARMACIA RENDER LTDA<br>IM 15340525                   |
| AI nº 1.164.999<br>02/10/2026 | DOS PERROS RESTAURANTE LTDA<br>IM 14567658                                | AI nº 1.164.784<br>02/10/2026 | DROGARIA E PERFUMARIA DM DE BONSUCESO LTDA<br>IM 14235442        |
| AI nº 1.165.762<br>02/10/2026 | DOUER COMERCIO DE ARTIGOS NATALINOS LTDA<br>IM 16013005                   | AI nº 1.164.992<br>02/10/2026 | DROGARIA E PERFUMARIA LAFA LTDA<br>IM 14551921                   |

|                               |                                                            |                               |                                                                            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.106<br>02/10/2026 | DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA LTDA<br>IM 12689322  | Al nº 1.165.878<br>02/10/2026 | DSR SMILES CLINICA ODONTOLOGICA<br>IM 10438799                             |
| Al nº 1.164.890<br>02/10/2026 | DROGARIA E SANTOS ROCHA DO CAMPINHO LTDA<br>IM 14375228    | Al nº 1.166.139<br>02/10/2026 | DT RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 02093685                             |
| Al nº 1.164.346<br>02/10/2026 | DROGARIA EBENEZER DE BENTO RIBEIRO LTDA<br>IM 13223157     | Al nº 1.165.418<br>02/10/2026 | DUBAI ENXOVAIS TAQUARA LTDA<br>IM 15123427                                 |
| Al nº 1.164.167<br>02/10/2026 | DROGARIA EBENEZER DE HONORIO LTDA<br>IM 12801254           | Al nº 1.163.903<br>02/10/2026 | DUCK BARRA CAFETERIA LTDA<br>IM 12336250                                   |
| Al nº 1.164.061<br>02/10/2026 | DROGARIA EDCRIS LTDA<br>IM 12616953                        | Al nº 1.164.863<br>02/10/2026 | DUDA BOLSAS E CALCADOS LTDA<br>IM 14336397                                 |
| Al nº 1.164.505<br>02/10/2026 | DROGARIA EL SHADAY DE SANTA CRUZ LTDA<br>IM 13809062       | Al nº 1.165.662<br>02/10/2026 | DUETTO PATISSERIE E BOULANGERIE LTDA<br>IM 15567651                        |
| Al nº 1.164.553<br>02/10/2026 | DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA<br>IM 13895422                | Al nº 1.166.591<br>02/10/2026 | DUPRET COMERCIO DE GAS LP LTDA<br>IM 05009383                              |
| Al nº 1.164.485<br>02/10/2026 | DROGARIA FARMA GROTA LTDA<br>IM 13773211                   | Al nº 1.166.570<br>02/10/2026 | DUQUERQUE 04 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 04864697                     |
| Al nº 1.165.552<br>02/10/2026 | DROGARIA INFINITY LIFE 24 LTDA<br>IM 15345233              | Al nº 1.166.392<br>02/10/2026 | DURAES DA FONSECA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA<br>IM 03806022          |
| Al nº 1.165.477<br>02/10/2026 | DROGARIA INHANGA LTDA<br>IM 15230592                       | Al nº 1.165.650<br>02/10/2026 | DV OF TALMO LTDA<br>IM 15549165                                            |
| Al nº 1.164.115<br>02/10/2026 | DROGARIA ITANHANGA RIO LTDA<br>IM 12718586                 | Al nº 1.164.884<br>02/10/2026 | DWA STORE ANGELICA BARINO LTDA<br>IM 14359443                              |
| Al nº 1.163.987<br>02/10/2026 | DROGARIA JEQUIA DA ILHA LTDA<br>IM 12513461                | Al nº 1.163.750<br>02/10/2026 | DX BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA<br>IM 11799590                            |
| Al nº 1.164.558<br>02/10/2026 | DROGARIA JJJ LTDA<br>IM 13901546                           | Al nº 1.165.815<br>02/10/2026 | DYP STORE LOJA DE VARIEDADES LTDA<br>IM 60380864                           |
| Al nº 1.165.281<br>02/10/2026 | DROGARIA LARISSA VITORIA LTDA<br>IM 14966005               | Al nº 1.164.109<br>02/10/2026 | E R CRUZ CASA DO IMPORTADO<br>IM 12700725                                  |
| Al nº 1.164.823<br>02/10/2026 | DROGARIA LOPES DE CARVALHO LTDA<br>IM 14276963             | Al nº 1.165.882<br>02/10/2026 | E. MIRANDA DE MENEZES ARTIGOS ALIMENTICIOS E REFORMAS<br>IM 10455545       |
| Al nº 1.164.236<br>02/10/2026 | DROGARIA MATIAS LTDA<br>IM 12943121                        | Al nº 1.163.800<br>02/10/2026 | E.S.LACERDA SORVETERIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 12006705                    |
| Al nº 1.166.298<br>02/10/2026 | DROGARIA MILENIUM CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 03303691         | Al nº 1.185.352<br>02/10/2026 | EAG - LABORATORIO E SERVICOS DE PROTESE LTDA<br>IM 06540376                |
| Al nº 1.164.432<br>02/10/2026 | DROGARIA PERFUMARIA CANITAR DE INHAUMA LTDA<br>IM 13679762 | Al nº 1.164.090<br>02/10/2026 | EAS CASA DA MICROPIGMENTADORA ESTETICA E BELEZA LTDA<br>IM 12664770        |
| Al nº 1.164.736<br>02/10/2026 | DROGARIA PH CONVENIENCIA LTDA<br>IM 14187979               | Al nº 1.163.989<br>02/10/2026 | ECI ULTRASSONOGRRAFIA E CURSOS LTDA<br>IM 12515308                         |
| Al nº 1.163.861<br>02/10/2026 | DROGARIA PLANTAO ZONA NORTE LTDA<br>IM 12215843            | Al nº 1.165.967<br>02/10/2026 | ECM TRANSPORTES LTDA.<br>IM 11003397                                       |
| Al nº 1.165.026<br>02/10/2026 | DROGARIA PLENITUDE DE VILA ISABEL LTDA<br>IM 14621024      | Al nº 1.185.200<br>02/10/2026 | ECOLOG PROJETOS E GESTAO AMBIENTAL LTDA<br>IM 05386799                     |
| Al nº 1.165.463<br>02/10/2026 | DROGARIA PONTO FARMA DIVISORIA LTDA<br>IM 15195533         | Al nº 1.166.240<br>02/10/2026 | EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 02849704 |
| Al nº 1.163.867<br>02/10/2026 | DROGARIA POUPE BEM LTDA<br>IM 12232160                     | Al nº 1.165.926<br>02/10/2026 | EDILANE A. BRAGA MERCEARIA<br>IM 10754372                                  |
| Al nº 1.165.075<br>02/10/2026 | DROGARIA PRINCESA IZABEL LTDA<br>IM 14685146               | Al nº 1.166.084<br>02/10/2026 | EDISONIA BAZAR LTDA<br>IM 01509055                                         |
| Al nº 1.165.292<br>02/10/2026 | DROGARIA RAINHA DA BARRA LTDA<br>IM 14978194               | Al nº 1.185.195<br>02/10/2026 | EDITORACAO ELETRONICA CENTRAL DA MUSICA LTDA<br>IM 05362920                |
| Al nº 1.165.293<br>02/10/2026 | DROGARIA RAINHA DA BARRA LTDA<br>IM 14978240               | Al nº 1.166.236<br>02/10/2026 | EDMOTO COMERCIO DE PECAS LTDA<br>IM 02820676                               |
| Al nº 1.164.820<br>02/10/2026 | DROGARIA REAL DA GROTA LTDA<br>IM 14274774                 | Al nº 1.166.482<br>02/10/2026 | EDSON LEANDRO FILHO - MAQUINAS DE COSTURA<br>IM 04319214                   |
| Al nº 1.165.201<br>02/10/2026 | DROGARIA REALFARMA LTDA<br>IM 14860150                     | Al nº 1.165.543<br>02/10/2026 | EF LANCHES II LTDA<br>IM 15332247                                          |
| Al nº 1.163.874<br>02/10/2026 | DROGARIA SANFARMA LTDA<br>IM 12248121                      | Al nº 1.163.904<br>02/10/2026 | EH GIRO BOTAFOGO BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 12337558                      |
| Al nº 1.165.831<br>02/10/2026 | DROGARIA SAUDE EM DIA LTDA<br>IM 10084067                  | Al nº 1.185.175<br>02/10/2026 | EIFEL CREDITO SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA<br>IM 05229529                     |
| Al nº 1.165.424<br>02/10/2026 | DROGARIA SELETIVA DE COSTA BARROS LTDA<br>IM 15138750      | Al nº 1.164.317<br>02/10/2026 | EISI - CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.<br>IM 13099561            |
| Al nº 1.165.065<br>02/10/2026 | DROGARIA SUCESSO DOS COQUEIROS LTDA<br>IM 14670475         | Al nº 1.165.014<br>02/10/2026 | EITA SORVETE ACAI LANCHES LTDA<br>IM 14598731                              |
| Al nº 1.163.915<br>02/10/2026 | DROGARIA TAUJA DA ILHA LTDA<br>IM 12363800                 | Al nº 1.164.632<br>02/10/2026 | EL FISIOTERAPIA E NUTRICAO LTDA<br>IM 14044809                             |
| Al nº 1.164.457<br>02/10/2026 | DROGARIA TFM FARMA LTDA<br>IM 13709041                     | Al nº 1.165.846<br>02/10/2026 | ELAN MELLO MICROPIGMENTACAO CAPILAR LTDA<br>IM 10171652                    |
| Al nº 1.164.178<br>02/10/2026 | DROGARIA VILA DO PAN LTDA<br>IM 12831536                   | Al nº 1.166.015<br>02/10/2026 | ELDORADO ASSESSORIA DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA<br>IM 11395376           |
| Al nº 1.165.519<br>02/10/2026 | DROGARIA VIRGINIO PEREIRA LTDA<br>IM 15281154              | Al nº 1.166.269<br>02/10/2026 | ELETROFER DE ROCHA MIRANDA LTDA<br>IM 03136817                             |
| Al nº 1.164.446<br>02/10/2026 | DROGARIA VITRIO LTDA<br>IM 13696489                        | Al nº 1.165.492<br>02/10/2026 | ELETROFRIGOR PECAS LTDA<br>IM 15254947                                     |
| Al nº 1.164.685<br>02/10/2026 | DROGARIAS CARMESIM INHOAIBA LTDA<br>IM 14116460            | Al nº 1.166.387<br>02/10/2026 | ELETRONICA MOTA LTDA<br>IM 00379140                                        |
| Al nº 1.165.379<br>02/10/2026 | DROGASOUZA ANDRADE LTDA<br>IM 15070250                     | Al nº 1.165.870<br>02/10/2026 | ELIANE CARDOSO ACESSORIOS DA MODA LTDA<br>IM 10358787                      |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.884<br>02/10/2026 | ELIANE CARDOSO ACESSORIOS DA MODA LTDA<br>IM 10497744                       | AI nº 1.164.161<br>02/10/2026 | ESCOLA DE LUTAS CAMARGO E SUAREZ BJJ LTDA<br>IM 12791160                    |
| AI nº 1.163.713<br>02/10/2026 | ELIANE CARDOSO ACESSORIOS DA MODA LTDA<br>IM 11639976                       | AI nº 1.164.108<br>02/10/2026 | ESCOLA DE MUSICA ELITE COPACABANA LTDA<br>IM 12694865                       |
| AI nº 1.163.693<br>02/10/2026 | ELIEL FIGUEIREDO DO BRASIL LABORATORIO E IMAGEM S/A<br>IM 11539068          | AI nº 1.166.420<br>02/10/2026 | ESCOLA DE MUSICA ELITE DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 03988147                  |
| AI nº 1.185.221<br>02/10/2026 | ELIPSE MODAS E REPAROS LTDA<br>IM 05545684                                  | AI nº 1.164.188<br>02/10/2026 | ESCOLA DE MUSICA ELITE MUSICAL DA BARRA LTDA<br>IM 12849249                 |
| AI nº 1.164.078<br>02/10/2026 | ELIZEU E RAQUEL MODAS LTDA<br>IM 12650850                                   | AI nº 1.185.331<br>02/10/2026 | ESCOLA PDG IPANEMA LTDA<br>IM 06407226                                      |
| AI nº 1.164.543<br>02/10/2026 | ELLA UNHAS LTDA<br>IM 13875804                                              | AI nº 1.166.475<br>02/10/2026 | ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO ELEITORAL E POLITICAS PUBLICAS LT<br>IM 04276914 |
| AI nº 1.164.998<br>02/10/2026 | ELPIS HILEIA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA<br>IM 14563547                       | AI nº 1.185.319<br>02/10/2026 | ESCOVA SPRESS CABELEIREIROS LTDA<br>IM 06253130                             |
| AI nº 1.164.582<br>02/10/2026 | EML RESTAURANTE BISTRO 2 LTDA<br>IM 13943052                                | AI nº 1.166.309<br>02/10/2026 | ESCRITORIO DE ADVOCACIA LERNER ADVOGADOS<br>IM 03386724                     |
| AI nº 1.165.108<br>02/10/2026 | EML RESTAURANTE BISTRO 2 LTDA<br>IM 14736174                                | AI nº 1.166.153<br>02/10/2026 | ESCRITORIO DE ADVOCACIA OLIVEIRA BRAGA<br>IM 02213770                       |
| AI nº 1.164.517<br>02/10/2026 | EMPADAS DA VOVO LTDA<br>IM 13829993                                         | AI nº 1.166.248<br>02/10/2026 | ESCRITORIO JHARBAS BARSANTI PERICIAS JUDICIAIS LTDA<br>IM 02893959          |
| AI nº 1.164.378<br>02/10/2026 | EMPADINHAS BARRA DA TIJUCA LTDA<br>IM 13292604                              | AI nº 1.164.743<br>02/10/2026 | ESFIHADOS ARABES UNIDOS - RECREIO LTDA<br>IM 14194576                       |
| AI nº 1.163.999<br>02/10/2026 | EMPADINHAS CAMPO GRANDE LANCHES LTDA<br>IM 12524609                         | AI nº 1.165.659<br>02/10/2026 | ESPACO BLUE BELLE HARMONIZE LTDA<br>IM 15564270                             |
| AI nº 1.164.541<br>02/10/2026 | EMPADINHAS EXPRESS C&M METRO RIO LTDA<br>IM 13875758                        | AI nº 1.164.191<br>02/10/2026 | ESPACO CAMUS COWORKING LTDA<br>IM 12852916                                  |
| AI nº 1.164.542<br>02/10/2026 | EMPADINHAS EXPRESS C&M METRO RIO LTDA<br>IM 13875774                        | AI nº 1.163.760<br>02/10/2026 | ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ<br>IM 11825451                                  |
| AI nº 1.164.329<br>02/10/2026 | EMPORIO ARABICA CAFE LTDA<br>IM 13174474                                    | AI nº 1.163.759<br>02/10/2026 | ESPACO DE APOIO PEDAGOGICO MUNDO MAGICO LTDA<br>IM 11819389                 |
| AI nº 1.163.799<br>02/10/2026 | EMPORIO DA EMBALAGEM LTDA<br>IM 11995640                                    | AI nº 1.165.802<br>02/10/2026 | ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA<br>IM 60213780                                |
| AI nº 1.164.252<br>02/10/2026 | EMPORIO DICA DE MINAS LTDA<br>IM 12974205                                   | AI nº 1.165.528<br>02/10/2026 | ESPACO INTEGRADO VIVAA LTDA<br>IM 15290960                                  |
| AI nº 1.164.601<br>02/10/2026 | EMPORIO DO NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13991707                  | AI nº 1.165.603<br>02/10/2026 | ESPACO RECREATIVO DUNAMIS<br>IM 15436816                                    |
| AI nº 1.166.145<br>02/10/2026 | EMPORIO MODERNO DA TAQUARA LTDA<br>IM 02148528                              | AI nº 1.165.959<br>02/10/2026 | ESPACO REVITALIZAR SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA<br>IM 10960029             |
| AI nº 1.165.189<br>02/10/2026 | EMPORIO RIO DAS FRUTAS LTDA<br>IM 14839739                                  | AI nº 1.185.164<br>02/10/2026 | ESPACO RIO 216 EVENTOS LTDA<br>IM 05149878                                  |
| AI nº 1.165.470<br>02/10/2026 | EMPORIO TALABACO LTDA<br>IM 15215100                                        | AI nº 1.164.881<br>02/10/2026 | ESPACO TERAPEUTICO MOVIMENTE LTDA<br>IM 14355600                            |
| AI nº 1.165.450<br>02/10/2026 | EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A<br>IM 15178523                | AI nº 1.164.655<br>02/10/2026 | ESPANHOL DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 14073230                            |
| AI nº 1.164.304<br>02/10/2026 | EMPRESARIAL OCUPACIONAL LTDA<br>IM 13082790                                 | AI nº 1.165.295<br>02/10/2026 | ESPETO GAUCHO CHURRASCARIA LTDA<br>IM 14980415                              |
| AI nº 1.164.828<br>02/10/2026 | EMUNAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 14285784                               | AI nº 1.163.975<br>02/10/2026 | ESPETORIALU SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA<br>IM 12486561                     |
| AI nº 1.185.165<br>02/10/2026 | ENDOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA<br>IM 05153972                 | AI nº 1.163.870<br>02/10/2026 | ESPINOSA BRETAS COMERCIO DE CHOCOLATES E DOCES LTDA<br>IM 12239041          |
| AI nº 1.165.507<br>02/10/2026 | ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE<br>IM 15268883 | AI nº 1.164.096<br>02/10/2026 | ESPINOSA BRETAS COMERCIO DE CHOCOLATES E DOCES LTDA<br>IM 12677545          |
| AI nº 1.185.386<br>02/10/2026 | ENGESAFI ENGENHARIA LTDA<br>IM 00700924                                     | AI nº 1.166.499<br>02/10/2026 | ESPOSITO ADVOGADOS<br>IM 04394968                                           |
| AI nº 1.166.494<br>02/10/2026 | ENTRONIX ELETRONICA LTDA.<br>IM 04375912                                    | AI nº 1.164.529<br>02/10/2026 | ESQUINA DA PRAIA ALIMENTOS LTDA<br>IM 13851700                              |
| AI nº 1.185.243<br>02/10/2026 | EP8 INCORPORACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 05672694       | AI nº 1.165.100<br>02/10/2026 | ESSENCIA DA BELEZA CENTRO DE ESTETICA LTDA<br>IM 14721410                   |
| AI nº 1.164.833<br>02/10/2026 | EPRJ DUQUE DE CAXIAS LTDA<br>IM 14295240                                    | AI nº 1.164.165<br>02/10/2026 | ESTACAO BELEZA JR2 COSMETICOS LTDA<br>IM 12797605                           |
| AI nº 1.164.817<br>02/10/2026 | EQUILIBRARTE SERVICOS E TREINAMENTOS EM NUTRICAO E GASTRONOM<br>IM 14271945 | AI nº 1.165.661<br>02/10/2026 | ESTACAO DO LANCHE EXPRESS LTDA<br>IM 15566744                               |
| AI nº 1.165.976<br>02/10/2026 | EQUILIBRE SANTE REFEICOES LTDA<br>IM 11103600                               | AI nº 1.164.723<br>02/10/2026 | ESTACAO DOS DOCES CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 14172041                          |
| AI nº 1.166.265<br>02/10/2026 | EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA<br>IM 03073360 | AI nº 1.164.323<br>02/10/2026 | ESTETICA & SAUDE IPANEMA LTDA<br>IM 13158606                                |
| AI nº 1.185.284<br>02/10/2026 | EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA<br>IM 05984793 | AI nº 1.164.908<br>02/10/2026 | ESTIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 14406280                                |
| AI nº 1.165.324<br>02/10/2026 | ERGOCOACH SERVICOS DE SAUDE LTDA<br>IM 15018178                             | AI nº 1.166.363<br>02/10/2026 | ESTORIL DO BAIRRO MODAS E UTILIDADES LTDA<br>IM 03691039                    |
| AI nº 1.164.953<br>02/10/2026 | ERL GOUVEA ESTETICA E BEM-ESTAR LTDA<br>IM 14474471                         | AI nº 1.164.656<br>02/10/2026 | ESTRELA DE DAVI DEPOSITO E BAR LTDA<br>IM 14073930                          |
| AI nº 1.164.515<br>02/10/2026 | EROYS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA<br>IM 13827150                            | AI nº 1.165.671<br>02/10/2026 | ESTUDIO DEVELOPPE CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO LTDA<br>IM 15595655         |
| AI nº 1.163.685<br>02/10/2026 | ESB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 11464017                          | AI nº 1.164.294<br>02/10/2026 | ESTUDIO UMBU LTDA<br>IM 13061629                                            |
| AI nº 1.163.680<br>02/10/2026 | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL IMAGINE LTDA<br>IM 11448372                     | AI nº 1.164.197<br>02/10/2026 | ETERNO ALONSO MERCADINHO LTDA<br>IM 12864191                                |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.163.917<br>02/10/2026 | EURO-MOTORES E PECAS LTDA<br>IM 12372477                                    |
| Al nº 1.163.625<br>02/10/2026 | EVOLUTION MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 11188931                       |
| Al nº 1.164.733<br>02/10/2026 | EVS RESTAURANTE LTDA<br>IM 14182578                                         |
| Al nº 1.164.980<br>02/10/2026 | EX 2.0 PIZZARIA, HAMBURGUERIA E ESFIHARIA LTDA<br>IM 14529748               |
| Al nº 1.166.063<br>02/10/2026 | EXPRESSO SUL AMERICANO LTDA<br>IM 01290703                                  |
| Al nº 1.164.841<br>02/10/2026 | EXQUINA DA PRAIA COMERCIO DE BEBIDA E ALIMENTOS LTDA<br>IM 14311254         |
| Al nº 1.163.954<br>02/10/2026 | EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA.<br>IM 12446640                            |
| Al nº 1.165.922<br>02/10/2026 | F SOUZA SERVICOS DE VIDRACARIA LTDA<br>IM 10714451                          |
| Al nº 1.166.149<br>02/10/2026 | F W F ZUMBI VIDROS VIDRACARIA JEQUIA LTDA<br>IM 02169746                    |
| Al nº 1.164.665<br>02/10/2026 | F&MM ALIMENTOS LTDA<br>IM 14087621                                          |
| Al nº 1.164.714<br>02/10/2026 | F. M. BANDEIRA PERES LANCHONETE E HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 14155724          |
| Al nº 1.164.048<br>02/10/2026 | F. M. N. PEREIRA<br>IM 12594372                                             |
| Al nº 1.165.947<br>02/10/2026 | F.C.P. COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 10859948                               |
| Al nº 1.185.379<br>02/10/2026 | F.F.A. TEXTIL CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA<br>IM 06710425                      |
| Al nº 1.165.015<br>02/10/2026 | F1 GARCIAS AGUAS LTDA<br>IM 14599835                                        |
| Al nº 1.166.552<br>02/10/2026 | FABETH PECAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 00470937                               |
| Al nº 1.164.275<br>02/10/2026 | FACE CARE SERVICOS DE CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL LTDA<br>IM 13031215       |
| Al nº 1.166.279<br>02/10/2026 | FACTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.<br>IM 03197417                 |
| Al nº 1.165.272<br>02/10/2026 | FACULDADE DO SABOR RESTAURANTE LTDA<br>IM 14959319                          |
| Al nº 1.164.174<br>02/10/2026 | FAIR TRADE COFFEE BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 12819293             |
| Al nº 1.165.645<br>02/10/2026 | FALCON GYM LTDA<br>IM 15529911                                              |
| Al nº 1.166.397<br>02/10/2026 | FAMIGLIA CALABRIA PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS LT<br>IM 03880460 |
| Al nº 1.164.595<br>02/10/2026 | FAMILIA ALLEVATO RESTAURANTE, PIZZARIA E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 13977801  |
| Al nº 1.164.212<br>02/10/2026 | FARMA SOTO LTDA<br>IM 12892772                                              |
| Al nº 1.163.929<br>02/10/2026 | FARMACIA CISI LTDA<br>IM 12402929                                           |
| Al nº 1.165.612<br>02/10/2026 | FARMACLIC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br>IM 15455128            |
| Al nº 1.164.885<br>02/10/2026 | FARMAEC COMERCIO DE REMEDIOS LTDA<br>IM 14359788                            |
| Al nº 1.163.745<br>02/10/2026 | FAROFAO EMPORIO E CONVENIENCIAS LTDA<br>IM 11780881                         |
| Al nº 1.166.205<br>02/10/2026 | FARSOG CONFECÇOES LTDA<br>IM 02596580                                       |
| Al nº 1.165.421<br>02/10/2026 | FASHION MODA RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 15125101                     |
| Al nº 1.164.290<br>02/10/2026 | FATIAO DELIVERY PIZZA TBC LTDA<br>IM 13059152                               |
| Al nº 1.185.286<br>02/10/2026 | FB COBRANCA LTDA<br>IM 05990408                                             |
| Al nº 1.164.756<br>02/10/2026 | FC CLINICA E OTORRINO LTDA<br>IM 14206604                                   |
| Al nº 1.165.186<br>02/10/2026 | FC COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA<br>IM 14832513                      |
| Al nº 1.166.485<br>02/10/2026 | FEDERACAO DE JIU JITSU DESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIR<br>IM 04323777 |
| Al nº 1.165.604<br>02/10/2026 | FEELING GOOD COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 15438258            |
| Al nº 1.185.359<br>02/10/2026 | FEMAR PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.<br>IM 06572170                     |
| Al nº 1.166.295<br>02/10/2026 | FERBER LINO PROMOCIONAL LTDA<br>IM 03275728                                 |
| Al nº 1.164.208<br>02/10/2026 | FERNANDA ELIAS NOGUEIRA LTDA<br>IM 12883749                                 |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.079<br>02/10/2026 | FERNANDA SALLES ARQUITETURA LTDA<br>IM 01455885                             |
| Al nº 1.165.925<br>02/10/2026 | FERNANDA SEABRA DE CARVALHO CABELEIREIRA<br>IM 10744253                     |
| Al nº 1.166.191<br>02/10/2026 | FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO APOLLO LTDA<br>IM 02500183              |
| Al nº 1.166.118<br>02/10/2026 | FERRAGENS VILA EUGENIA LTDA<br>IM 01918842                                  |
| Al nº 1.164.429<br>02/10/2026 | FERREIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM<br>IM 13662070 |
| Al nº 1.163.792<br>02/10/2026 | FEYZI OZHAN MERCEARIA<br>IM 11965717                                        |
| Al nº 1.164.231<br>02/10/2026 | FGMAR RIO DISTRUIDORA LTDA<br>IM 12937024                                   |
| Al nº 1.163.014<br>02/10/2026 | FH NOVA AMERICA PRESENTES LTDA<br>IM 10365325                               |
| Al nº 1.164.892<br>02/10/2026 | FH REFEICOES LTDA<br>IM 14376410                                            |
| Al nº 1.165.120<br>02/10/2026 | FIGUEIREDO JARDIM RESTAURANTE LTDA<br>IM 14754520                           |
| Al nº 1.165.914<br>02/10/2026 | FILLITY MODAS E CONFECÇOES LTDA<br>IM 10676657                              |
| Al nº 1.165.331<br>02/10/2026 | FINGERS HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 15026758                                    |
| Al nº 1.165.961<br>02/10/2026 | FINTEX SERVICOS CADASTRAIS LTDA<br>IM 10974291                              |
| Al nº 1.164.465<br>02/10/2026 | FIRMA BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA<br>IM 13721173                    |
| Al nº 1.166.105<br>02/10/2026 | FIS MY LUCK LOTERIA LTDA<br>IM 00017434                                     |
| Al nº 1.165.630<br>02/10/2026 | FISIOVIP FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 15502932                     |
| Al nº 1.164.425<br>02/10/2026 | FIT DE FATO PIZZA FIT LTDA<br>IM 13582157                                   |
| Al nº 1.164.562<br>02/10/2026 | FIVE CAR - COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA<br>IM 13906149               |
| Al nº 1.163.884<br>02/10/2026 | FIVE SOCKS LTDA<br>IM 12282990                                              |
| Al nº 1.164.442<br>02/10/2026 | FJ HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 13691770                                         |
| Al nº 1.164.320<br>02/10/2026 | FL MECANICA - SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR LTDA<br>IM 13113610           |
| Al nº 1.165.142<br>02/10/2026 | FLAME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA<br>IM 14782567             |
| Al nº 1.163.865<br>02/10/2026 | FLAQS TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 12222947                            |
| Al nº 1.166.233<br>02/10/2026 | FLASCO COMERCIAL LTDA<br>IM 02794489                                        |
| Al nº 1.185.204<br>02/10/2026 | FLOFT PRESENTES LTDA<br>IM 05414083                                         |
| Al nº 1.164.392<br>02/10/2026 | FLOR DE LOTUS SERVICOS DE CABELEIREIRO E EMBELEZAMENTO DO CO<br>IM 13308314 |
| Al nº 1.165.550<br>02/10/2026 | FLOR DE NOEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15344210                      |
| Al nº 1.163.994<br>02/10/2026 | FLOR DO ESTACIO COMERCIO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA<br>IM 12517688           |
| Al nº 1.166.357<br>02/10/2026 | FLY PROPAGANDA AEREA LTDA<br>IM 00365564                                    |
| Al nº 1.165.697<br>02/10/2026 | FM ANDRADE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E MATERIAL D<br>IM 15726008 |
| Al nº 1.163.806<br>02/10/2026 | FMR HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA<br>IM 12058047                              |
| Al nº 1.165.789<br>02/10/2026 | FOLHA DOURADA COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS<br>IM 60111570                  |
| Al nº 1.185.213<br>02/10/2026 | FOLHEADOS E BIJUTERIAS RIO DA PRATA LTDA<br>IM 05466911                     |
| Al nº 1.164.285<br>02/10/2026 | FONEFIX MANUTENCAO E CONserto DE CELULARES LTDA<br>IM 13048258              |
| Al nº 1.164.487<br>02/10/2026 | FOOD EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13773653                      |
| Al nº 1.163.650<br>02/10/2026 | FORMULA 1 AUTOCENTER LTDA<br>IM 11307035                                    |
| Al nº 1.164.291<br>02/10/2026 | FORNADA CARIOCA FRANCHISING LTDA<br>IM 13060754                             |
| Al nº 1.163.836<br>02/10/2026 | FORNERIA GARAGE LTDA<br>IM 12154968                                         |
| Al nº 1.166.399<br>02/10/2026 | FORYOUTECH SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS SOB MEDIDA LTDA<br>IM 03881105   |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.163<br>02/10/2026 | FOUREAUX ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA<br>IM 02324873                 | AI nº 1.166.152<br>02/10/2026 | GENESIS TECNOLOGIA LTDA<br>IM 02196824                                      |
| AI nº 1.164.924<br>02/10/2026 | FPZ - SERVICOS E MANUTENCAO LTDA<br>IM 14427325                             | AI nº 1.166.362<br>02/10/2026 | GENTILEMEN COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 03689344              |
| AI nº 1.166.003<br>02/10/2026 | FRAIHA AZEVEDO ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA<br>IM 11331327                | AI nº 1.166.296<br>02/10/2026 | GEOPLUS ENGENHARIA LTDA<br>IM 03285324                                      |
| AI nº 1.163.900<br>02/10/2026 | FRANCA OCULOS LTDA<br>IM 12315139                                           | AI nº 1.166.294<br>02/10/2026 | GER JOIAS E PRESENTES LTDA.<br>IM 03272184                                  |
| AI nº 1.164.058<br>02/10/2026 | FRANCISCO ADEMAR RODRIGUES LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 12605196 | AI nº 1.185.194<br>02/10/2026 | GERIATRE SERVICOS TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA<br>IM 05359295    |
| AI nº 1.185.177<br>02/10/2026 | FRANCISCO RODRIGUES SOUZA 17704243420<br>IM 05231949                        | AI nº 1.164.652<br>02/10/2026 | GERLU CABELEIREIROS E CENTRO TECNICO DE BELEZA LTDA<br>IM 14069364          |
| AI nº 1.185.228<br>02/10/2026 | FRANKA PROMOCAO DE VENDAS LTDA<br>IM 05599792                               | AI nº 1.166.283<br>02/10/2026 | GESCLAU DA ILHA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA<br>IM 03217132               |
| AI nº 1.166.140<br>02/10/2026 | FRANLUCI'S MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 02101556                          | AI nº 1.165.609<br>02/10/2026 | GET MEDICAL - CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DE C<br>IM 15447575 |
| AI nº 1.165.034<br>02/10/2026 | FREITAS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA<br>IM 14632077                            | AI nº 1.163.786<br>02/10/2026 | GILMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO<br>IM 11921710 |
| AI nº 1.165.141<br>02/10/2026 | FRESH DONUTS LTDA<br>IM 14778969                                            | AI nº 1.164.701<br>02/10/2026 | GINTEC MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA<br>IM 14141960                        |
| AI nº 1.165.081<br>02/10/2026 | FRIOMARKET COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA<br>IM 14691685           | AI nº 1.165.542<br>02/10/2026 | GIO COSMETICS & BEAUTY LTDA<br>IM 15332115                                  |
| AI nº 1.165.348<br>02/10/2026 | FRIZANT MODAS 2 LTDA<br>IM 15041595                                         | AI nº 1.165.303<br>02/10/2026 | GIRONA DECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 14987193                         |
| AI nº 1.165.347<br>02/10/2026 | FRIZANT MODAS 3 LTDA<br>IM 15041560                                         | AI nº 1.164.707<br>02/10/2026 | GIULIANA L. EGUINO RODRIGUES CAFETERIA<br>IM 14148060                       |
| AI nº 1.166.563<br>02/10/2026 | FRL INDUSTRIA DE SOLUCOES EM ESQUADRIAS E VIDROS LTDA<br>IM 04793854        | AI nº 1.185.373<br>02/10/2026 | GL BRAUNS TREINAMENTOS LTDA<br>IM 06631924                                  |
| AI nº 1.166.514<br>02/10/2026 | FROTA VIAGENS E TURISMO LTDA<br>IM 04489861                                 | AI nº 1.166.579<br>02/10/2026 | GL ENROLAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA<br>IM 00492647                          |
| AI nº 1.165.091<br>02/10/2026 | FRUTAS E LEGUMES CHICO LTDA<br>IM 14710507                                  | AI nº 1.165.012<br>02/10/2026 | GLAUCIA REICHWALD SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA<br>IM 14593160                 |
| AI nº 1.165.595<br>02/10/2026 | FRUTOS DO MAR RECREIO LTDA<br>IM 15416840                                   | AI nº 1.164.393<br>02/10/2026 | GLEICE DE S ARAUJO CABELEIREIROS<br>IM 13310432                             |
| AI nº 1.165.185<br>02/10/2026 | FULL SERVICES DEDETIZADORA LTDA<br>IM 14832467                              | AI nº 1.165.286<br>02/10/2026 | GLOBAL MATTRESS FRANQUIA E COMERCIO LTDA<br>IM 14973257                     |
| AI nº 1.166.347<br>02/10/2026 | FUTURA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA<br>IM 03606783                              | AI nº 1.163.956<br>02/10/2026 | GML CENTRO DE BELEZA LTDA<br>IM 12450648                                    |
| AI nº 1.163.716<br>02/10/2026 | FUTURO MAQUINAS JACAREPAGUA LTDA<br>IM 11641598                             | AI nº 1.163.816<br>02/10/2026 | GMPLAS PARTICIPACOES S.A.<br>IM 12100914                                    |
| AI nº 1.165.570<br>02/10/2026 | FYX FRANCHISING LTDA<br>IM 15379022                                         | AI nº 1.166.405<br>02/10/2026 | GN DA BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 03906388             |
| AI nº 1.165.415<br>02/10/2026 | G E PADARIA CONFEITARIA E PIZZARIA LTDA<br>IM 15117737                      | AI nº 1.165.333<br>02/10/2026 | GO ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 15027924                                          |
| AI nº 1.166.018<br>02/10/2026 | G. BIGOTTO<br>IM 11428908                                                   | AI nº 1.166.432<br>02/10/2026 | GO UP SOLUCOES SERVICOS E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA<br>IM 04088921        |
| AI nº 1.165.344<br>02/10/2026 | GAAA ILHA LTDA<br>IM 15036907                                               | AI nº 1.164.845<br>02/10/2026 | GODEIRO HEALTHY LIFESTYLE SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 14315918              |
| AI nº 1.165.027<br>02/10/2026 | GABRIELA IMPELLIZIERI SILVA CESARIO DE MELLO MONTARROYOS LT<br>IM 14622225  | AI nº 1.166.174<br>02/10/2026 | GOEDERT SISTEMAS E SERVICOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 02395754                 |
| AI nº 1.165.506<br>02/10/2026 | GABRIELA NEVES STUDIO DE BELEZA LTDA<br>IM 15267780                         | AI nº 1.165.903<br>02/10/2026 | GOLD RIO IMPORTS LTDA<br>IM 10635462                                        |
| AI nº 1.185.232<br>02/10/2026 | GAF ESTACIONAMENTO LTDA<br>IM 05612691                                      | AI nº 1.164.587<br>02/10/2026 | GOLDEN BEER CHOPERIA GOURMET LTDA<br>IM 13960143                            |
| AI nº 1.166.487<br>02/10/2026 | GAIA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 04337476                    | AI nº 1.165.820<br>02/10/2026 | GOLF PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA<br>IM 10030447                    |
| AI nº 1.165.019<br>02/10/2026 | GALETO BENTO RIBEIRO LTDA<br>IM 14607544                                    | AI nº 1.163.926<br>02/10/2026 | GONCALVES E DESIDERATI ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA<br>IM 12399200             |
| AI nº 1.164.307<br>02/10/2026 | GALETO DE SAIA JUSTA LTDA<br>IM 13086257                                    | AI nº 1.164.152<br>02/10/2026 | GONZAGA E LUCENA LANCHONETE LTDA<br>IM 12775814                             |
| AI nº 1.165.940<br>02/10/2026 | GAMELANDIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA<br>IM 10823676           | AI nº 1.164.929<br>02/10/2026 | GORDINS CHOPERIA E GASTRONOMIA LTDA<br>IM 14430547                          |
| AI nº 1.166.340<br>02/10/2026 | GAMELANDIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA<br>IM 03570258           | AI nº 1.166.418<br>02/10/2026 | GOUVEA VIEIRA ADVOCACIA<br>IM 03984290                                      |
| AI nº 1.165.300<br>02/10/2026 | GAPES PIZZAS LTDA<br>IM 14985972                                            | AI nº 1.166.360<br>02/10/2026 | GP ENGENHARIA LTDA.<br>IM 03672034                                          |
| AI nº 1.164.122<br>02/10/2026 | GAS DA ALHAMBRA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA<br>IM 12725850               | AI nº 1.164.698<br>02/10/2026 | GP PNEUS LTDA<br>IM 14137823                                                |
| AI nº 1.166.349<br>02/10/2026 | GASPAR 2004 MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 03623858                     | AI nº 1.166.497<br>02/10/2026 | GP3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>IM 04387546                                   |
| AI nº 1.163.749<br>02/10/2026 | GAUDI COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 11789994                                | AI nº 1.164.027<br>02/10/2026 | GPA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.<br>IM 12568347                             |
| AI nº 1.163.918<br>02/10/2026 | GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 12373066                         | AI nº 1.165.401<br>02/10/2026 | GPM BURGER E LANCHES LTDA<br>IM 15100923                                    |
| AI nº 1.164.649<br>02/10/2026 | GBS KMRS LTDA<br>IM 14065571                                                | AI nº 1.164.914<br>02/10/2026 | GPS BANGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14416757                         |
| AI nº 1.165.036<br>02/10/2026 | GELO SECO BAR LTDA<br>IM 14633499                                           | AI nº 1.164.882<br>02/10/2026 | GPS CARIOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14356746                       |

|                               |                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.754<br>02/10/2026 | GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.<br>IM 15965320                            |
| Al nº 1.165.339<br>02/10/2026 | GRACIELLEFRS SOBREMESA LTDA<br>IM 15032715                                |
| Al nº 1.166.447<br>02/10/2026 | GRACIONE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA<br>IM 04161580              |
| Al nº 1.163.997<br>02/10/2026 | GRAND CABALLERO LOUNGE LTDA<br>IM 12522126                                |
| Al nº 1.165.033<br>02/10/2026 | GRAO E HORTA KIDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14629971               |
| Al nº 1.164.629<br>02/10/2026 | GRAOZIN COFFEE LTDA<br>IM 14036253                                        |
| Al nº 1.164.348<br>02/10/2026 | GRASSANOS PIZZARIA FREGUESIA LTDA<br>IM 13224722                          |
| Al nº 1.166.344<br>02/10/2026 | GREGORIA ROXO DA COSTA CABELEIREIRA<br>IM 03584380                        |
| Al nº 1.185.345<br>02/10/2026 | GRIFFE VIDEO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA<br>IM 00647535               |
| Al nº 1.165.997<br>02/10/2026 | GRP BEBIDAS E MERCEARIA LTDA<br>IM 11279759                               |
| Al nº 1.166.255<br>02/10/2026 | GRSF MALL MODAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 02964287             |
| Al nº 1.165.956<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 10917158                                     |
| Al nº 1.166.477<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 00428256                                     |
| Al nº 1.166.492<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 04362195                                     |
| Al nº 1.166.590<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 05008549                                     |
| Al nº 1.166.594<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 05025044                                     |
| Al nº 1.166.595<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 05027721                                     |
| Al nº 1.166.600<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 05059372                                     |
| Al nº 1.185.151<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 05064678                                     |
| Al nº 1.185.238<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 00564192                                     |
| Al nº 1.185.239<br>02/10/2026 | GRUPO CASAS BAHIA S.A.<br>IM 00564214                                     |
| Al nº 1.166.581<br>02/10/2026 | GRUPO CIA DE ENTRETENIMENTO LTDA<br>IM 04938836                           |
| Al nº 1.164.103<br>02/10/2026 | GS GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA<br>IM 12683154                          |
| Al nº 1.165.951<br>02/10/2026 | GSA JUNIOR MERCADO PONTO CERTO LTDA<br>IM 10875803                        |
| Al nº 1.163.702<br>02/10/2026 | GUARATIBA TELHAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 11590004               |
| Al nº 1.185.381<br>02/10/2026 | GUARDE PERTO EXTRA 2 LTDA<br>IM 06712126                                  |
| Al nº 1.166.478<br>02/10/2026 | GUARUJA DE BONSUCESSO MODA MASCULINA LTDA<br>IM 04284445                  |
| Al nº 1.164.825<br>02/10/2026 | GUIMARAES CASA DE CARNES RECREIO LTDA<br>IM 14280022                      |
| Al nº 1.164.254<br>02/10/2026 | GUIMARAES E MELO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA<br>IM 12976801                 |
| Al nº 1.165.558<br>02/10/2026 | GUSTAVO MIGUEL GAGLIANO & CIA LTDA<br>IM 15352396                         |
| Al nº 1.166.179<br>02/10/2026 | GYULA ISABELLA BOUTIQUE LTDA<br>IM 02424363                               |
| Al nº 1.166.466<br>02/10/2026 | H.G. CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA<br>IM 04250370 |
| Al nº 1.164.104<br>02/10/2026 | HABIB & MEILIHZON RESTAURANTE DELIVERY LTDA<br>IM 12684959                |
| Al nº 1.185.212<br>02/10/2026 | HAFF CLINICA INTEGRADA LTDA<br>IM 05464242                                |
| Al nº 1.164.694<br>02/10/2026 | HAMBURGUERIA SMASH DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 14134344                    |
| Al nº 1.185.329<br>02/10/2026 | HANDRED STUDIO COMERCIO LTDA<br>IM 06367011                               |
| Al nº 1.164.052<br>02/10/2026 | HARMONIZZE CLINICA DE ESTETICA AVANCADA LTDA<br>IM 12597452               |
| Al nº 1.166.519<br>02/10/2026 | HARRYCOLL COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA<br>IM 04498089                     |
| Al nº 1.164.380<br>02/10/2026 | HASENOHRL MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP<br>IM 13293872                  |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.031<br>02/10/2026 | HASSE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA<br>IM 01033140                            |
| Al nº 1.165.649<br>02/10/2026 | HDL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15546077                               |
| Al nº 1.164.739<br>02/10/2026 | HEAVEN'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 14190848     |
| Al nº 1.163.848<br>02/10/2026 | HERA COSMETICOS E BELEZA LTDA<br>IM 12182813                                |
| Al nº 1.164.524<br>02/10/2026 | HG AUTO PARTS LTDA<br>IM 13845913                                           |
| Al nº 1.163.895<br>02/10/2026 | HGA - HANSA GEOFISICA E AEROLEVANTAMENTO LTDA<br>IM 12308086                |
| Al nº 1.165.749<br>02/10/2026 | HGF EXTRADA HIPER SHOPPING LTDA<br>IM 15951222                              |
| Al nº 1.166.180<br>02/10/2026 | HIDRAULICA FLUDI LTDA<br>IM 02428334                                        |
| Al nº 1.166.176<br>02/10/2026 | HIDRO CHECK PNEUMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 02408228              |
| Al nº 1.165.296<br>02/10/2026 | HIGHLAND ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA<br>IM 14983406                         |
| Al nº 1.185.387<br>02/10/2026 | HIPER ENGENHARIA LTDA<br>IM 00711039                                        |
| Al nº 1.164.571<br>02/10/2026 | HIPER HOUSE COLCHOARIA LARGO DO MACHADO LTDA<br>IM 13923159                 |
| Al nº 1.164.136<br>02/10/2026 | HOF DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA<br>IM 12747047                        |
| Al nº 1.165.547<br>02/10/2026 | HOF STAR CLINICAL LTDA<br>IM 15340185                                       |
| Al nº 1.164.729<br>02/10/2026 | HOLLANDA LOPES IMUNIZACAO E VACINACAO LTDA<br>IM 14175482                   |
| Al nº 1.164.389<br>02/10/2026 | HOMERO PEREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>IM 13306273                   |
| Al nº 1.165.010<br>02/10/2026 | HOPE MAKES BELEZA E ESTETICA LTDA<br>IM 14587039                            |
| Al nº 1.164.281<br>02/10/2026 | HORTIFRUTI ARCOZELO LTDA<br>IM 13040206                                     |
| Al nº 1.165.977<br>02/10/2026 | HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A<br>IM 11126561                                   |
| Al nº 1.166.169<br>02/10/2026 | HOUSE KARINA VARIEDADES LTDA<br>IM 02372690                                 |
| Al nº 1.165.219<br>02/10/2026 | HQZ DIAMOND NAILS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LT                |
| Al nº 1.163.941<br>02/10/2026 | HUB IMPERIAL TECNOLOGIAS E SOLUCOES LTDA<br>IM 12425686                     |
| Al nº 1.165.737<br>02/10/2026 | HUNGARA REAL LTDA<br>IM 15893486                                            |
| Al nº 1.163.810<br>02/10/2026 | HUNTER SOLUCOES E INOVACAO EM LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA<br>IM 12074441     |
| Al nº 1.164.702<br>02/10/2026 | I AM EXPRESS YOURSELF' SALAO DE BELEZA, ESTETICA E SPA LTDA<br>IM 14143513  |
| Al nº 1.164.871<br>02/10/2026 | IAB SUCOS E LANCHES LTDA<br>IM 14344160                                     |
| Al nº 1.185.283<br>02/10/2026 | IARAQUA LOTERIA LTDA<br>IM 05982952                                         |
| Al nº 1.165.374<br>02/10/2026 | IB FITNESS1 ACADEMIA LTDA<br>IM 15066784                                    |
| Al nº 1.165.375<br>02/10/2026 | IB FITNESS2 ACADEMIA LTDA<br>IM 15066830                                    |
| Al nº 1.165.376<br>02/10/2026 | IB FITNESS6 ACADEMIA LTDA<br>IM 15066954                                    |
| Al nº 1.163.909<br>02/10/2026 | IBBEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELEZA, EMPREENDEDORISMO E C<br>IM 12352557 |
| Al nº 1.165.568<br>02/10/2026 | IBIRD TECNOLOGIA LTDA<br>IM 15371897                                        |
| Al nº 1.165.709<br>02/10/2026 | IBS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA<br>IM 15779365                         |
| Al nº 1.165.633<br>02/10/2026 | IEP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15506300                               |
| Al nº 1.165.806<br>02/10/2026 | IGOR A DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA<br>IM 60231010       |
| Al nº 1.165.453<br>02/10/2026 | IGORFRIO REFRIGERACAO LTDA<br>IM 15183209                                   |
| Al nº 1.166.036<br>02/10/2026 | ILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA<br>IM 00107336                              |
| Al nº 1.164.804<br>02/10/2026 | ILHA SAMBA ALIMENTOS LTDA<br>IM 14254315                                    |
| Al nº 1.165.273<br>02/10/2026 | ILHA VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA<br>IM 14960210                            |

|                               |                                                                            |                               |                                                                             |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.642<br>02/10/2026 | ILIOS 2 LAVANDERIA LTDA<br>IM 14057161                                     | AI nº 1.164.460<br>02/10/2026 | INSTITUTO TARTARURCA E MANA IMUA VA'A<br>IM 13713693                        |
| AI nº 1.165.042<br>02/10/2026 | ILIOS LAVANDERIA LTDA<br>IM 14640541                                       | AI nº 1.165.436<br>02/10/2026 | INSTITUTO XAVANTE<br>IM 15156716                                            |
| AI nº 1.166.299<br>02/10/2026 | ILIOS LAVANDERIA LTDA<br>IM 03311317                                       | AI nº 1.164.476<br>02/10/2026 | INTERA CONFECCOES LTDA<br>IM 13750319                                       |
| AI nº 1.185.167<br>02/10/2026 | ILL SERVICO E CONSULTORIA LTDA<br>IM 05173302                              | AI nº 1.166.425<br>02/10/2026 | INTERMAFE GESTAO EM TELEMARKETING LTDA<br>IM 04034821                       |
| AI nº 1.185.350<br>02/10/2026 | IMOBILIA RIO SERVICOS LTDA<br>IM 06528511                                  | AI nº 1.163.762<br>02/10/2026 | INTERNET SQUARE SERVICOS DE PRE IMPRESSAO LTDA<br>IM 11831214               |
| AI nº 1.165.452<br>02/10/2026 | IMPERIAL LOG ARMAZENAGEM LTDA<br>IM 15182210                               | AI nº 1.163.700<br>02/10/2026 | INTERSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<br>IM 11578713                          |
| AI nº 1.165.482<br>02/10/2026 | IMPERIO DE KUSH RESTAURANTE LTDA<br>IM 15234555                            | AI nº 1.163.809<br>02/10/2026 | INVERNIA PARTS REFRIGERACAO LTDA<br>IM 12071337                             |
| AI nº 1.164.836<br>02/10/2026 | IMPERIO DO SORVETE LTDA<br>IM 14299319                                     | AI nº 1.164.384<br>02/10/2026 | INVISTTO ON-LINE MARKETING E PRODUTOS DIGITAIS LTDA<br>IM 13300844          |
| AI nº 1.166.561<br>02/10/2026 | IMPERIO DOS VIDROS LTDA<br>IM 04789512                                     | AI nº 1.166.308<br>02/10/2026 | IPANEMA 53 FASHION E SOUVENIR LTDA<br>IM 03376087                           |
| AI nº 1.164.099<br>02/10/2026 | IMPLANTE BARRA I CLINICA ODONTOLOGICA LTDA<br>IM 12679130                  | AI nº 1.164.414<br>02/10/2026 | IPANEMA HEALTH CLUB MEDICINA DO ESPORTE LTDA<br>IM 13399611                 |
| AI nº 1.165.498<br>02/10/2026 | IMPORIO MULTI BAZAR E COMERCIO LTDA<br>IM 15262656                         | AI nº 1.164.594<br>02/10/2026 | IPANEMA ULTRA LANCHONETE LTDA<br>IM 13974764                                |
| AI nº 1.165.255<br>02/10/2026 | IMPORTS GOLD COMERCIO LTDA<br>IM 14933620                                  | AI nº 1.164.036<br>02/10/2026 | IRD CLINICA DE VACINACAO LTDA<br>IM 12581424                                |
| AI nº 1.163.813<br>02/10/2026 | INACIO FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 12080751             | AI nº 1.163.838<br>02/10/2026 | IRMAOS COELHO RESTAURANTE E BAR LTDA<br>IM 12156588                         |
| AI nº 1.165.541<br>02/10/2026 | INDIA S BAR - PUB E BARBEARIA LTDA<br>IM 15327936                          | AI nº 1.164.865<br>02/10/2026 | IRMAOS GRASSANO PIZZARIA DELIVERY LTDA<br>IM 14341692                       |
| AI nº 1.165.529<br>02/10/2026 | INDIO ARTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA<br>IM 15291630                        | AI nº 1.164.643<br>02/10/2026 | IRR PIZZARIA BARRA DA TIJUCA LTDA<br>IM 14057986                            |
| AI nº 1.166.571<br>02/10/2026 | INFO BLUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA<br>IM 04890973      | AI nº 1.166.424<br>02/10/2026 | ISA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 04030699                          |
| AI nº 1.166.185<br>02/10/2026 | INFORMASOM AUDIO E VIDEO LTDA<br>IM 02467860                               | AI nº 1.164.257<br>02/10/2026 | ISABELA FLORES OLIVEIRA SILVA NUTRICAO FUNCIONAL E ESPORTIVA<br>IM 12985509 |
| AI nº 1.185.280<br>02/10/2026 | INFOTEC BRASIL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.<br>IM 05956552               | AI nº 1.165.804<br>02/10/2026 | ISIS CRISTINA OLIVEIRA BARRETO REPRESENTACOES COMERCIAIS<br>IM 60230552     |
| AI nº 1.165.315<br>02/10/2026 | INITIAL CHAT PETRO RESTAURANTE LTDA<br>IM 15005866                         | AI nº 1.164.581<br>02/10/2026 | ITA SERVICOS DE CONCRETAGEM E CONSTRUCOES LTDA<br>IM 13942021               |
| AI nº 1.165.852<br>02/10/2026 | INNOVARE TINTAS GRAFICAS LTDA<br>IM 10229375                               | AI nº 1.166.146<br>02/10/2026 | ITB BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E PARTICIPAC<br>IM 02151324 |
| AI nº 1.165.544<br>02/10/2026 | INOVAH HOME CARE LTDA<br>IM 15335289                                       | AI nº 1.164.199<br>02/10/2026 | ITM INSTITUTO THE MASTER LTDA<br>IM 12865686                                |
| AI nº 1.185.245<br>02/10/2026 | INOVAR CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.<br>IM 05701953                    | AI nº 1.163.964<br>02/10/2026 | ITO PIZZARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12461453                      |
| AI nº 1.164.894<br>02/10/2026 | INOVEDENTE ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 14378880                                 | AI nº 1.164.532<br>02/10/2026 | IVO FRANCIS SHOW COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA<br>IM 13858853                 |
| AI nº 1.165.732<br>02/10/2026 | INSTAMARKET COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 15886781                      | AI nº 1.166.423<br>02/10/2026 | IVONEI P DE SALES MATERIAL DE CONSTRUCAO<br>IM 04025393                     |
| AI nº 1.164.207<br>02/10/2026 | INSTITUTO AMARAL DE SAUDE LTDA<br>IM 12876661                              | AI nº 1.165.874<br>02/10/2026 | IZIO KLEIN ASSISTENCIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA<br>IM 10397090             |
| AI nº 1.163.858<br>02/10/2026 | INSTITUTO ANA PAULA MACHADO LTDA<br>IM 12210515                            | AI nº 1.164.610<br>02/10/2026 | J B C SORVETES LTDA<br>IM 14013326                                          |
| AI nº 1.166.322<br>02/10/2026 | INSTITUTO BENHUR DE ENSINO LTDA<br>IM 00346900                             | AI nº 1.166.172<br>02/10/2026 | J E C MARMELO IMOVEIS LTDA<br>IM 00239135                                   |
| AI nº 1.166.396<br>02/10/2026 | INSTITUTO BRAMANTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA<br>IM 03879437     | AI nº 1.165.574<br>02/10/2026 | J M QUIOSQUE E ALIMENTACAO LTDA<br>IM 15385227                              |
| AI nº 1.166.413<br>02/10/2026 | INSTITUTO CAPACITARE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA<br>IM 03968596           | AI nº 1.165.398<br>02/10/2026 | J PAES 1 LTDA<br>IM 15092203                                                |
| AI nº 1.163.778<br>02/10/2026 | INSTITUTO CASARAO<br>IM 11881882                                           | AI nº 1.185.268<br>02/10/2026 | J PINHEIRO CONSTRUCOES LTDA<br>IM 05883890                                  |
| AI nº 1.165.218<br>02/10/2026 | INSTITUTO DAUDT EDUCACIONAL LTDA<br>IM 14886524                            | AI nº 1.165.136<br>02/10/2026 | J REIS MODAS LTDA<br>IM 14773959                                            |
| AI nº 1.165.050<br>02/10/2026 | INSTITUTO DE ARTE JOIAS DO FUTURO<br>IM 14650377                           | AI nº 1.164.761<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 14211365                                     |
| AI nº 1.166.302<br>02/10/2026 | INSTITUTO DE BELEZA RAFAELA CABELEIREIROS LTDA<br>IM 03349950              | AI nº 1.164.762<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 14211390                                     |
| AI nº 1.165.427<br>02/10/2026 | INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR BIM UNIVERSITY LTDA<br>IM 15142839 | AI nº 1.164.909<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 14409947                                     |
| AI nº 1.164.159<br>02/10/2026 | INSTITUTO ESPERANCA VIVA<br>IM 12783132                                    | AI nº 1.165.260<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 14941991                                     |
| AI nº 1.165.214<br>02/10/2026 | INSTITUTO INTEGRATIVO DE BEM ESTAR E NEGOCIOS LTDA<br>IM 14878238          | AI nº 1.165.327<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 15023856                                     |
| AI nº 1.164.867<br>02/10/2026 | INSTITUTO NEUROELEVA DE PSICOLOGIA - INEPSI LTDA<br>IM 14342761            | AI nº 1.165.334<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 15030330                                     |
| AI nº 1.165.188<br>02/10/2026 | INSTITUTO PSICANALISANDO LTDA<br>IM 14838708                               | AI nº 1.165.448<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 15176229                                     |
| AI nº 1.165.632<br>02/10/2026 | INSTITUTO RENY LUCAS LTDA<br>IM 15505702                                   | AI nº 1.165.577<br>02/10/2026 | J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.<br>IM 15386266                                     |

|                               |                                                                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.446<br>02/10/2026 | J. C. DE SANTANA BAZAR E FERRAGENS<br>IM 04158873                 |
| Al nº 1.164.427<br>02/10/2026 | J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA<br>IM 13652279                 |
| Al nº 1.185.187<br>02/10/2026 | J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA<br>IM 05301971                 |
| Al nº 1.166.430<br>02/10/2026 | J. L. PEREIRA ADVOGADOS<br>IM 04072308                            |
| Al nº 1.164.318<br>02/10/2026 | J.A COMPANHY CRED LTDA<br>IM 13101752                             |
| Al nº 1.165.954<br>02/10/2026 | J.A.M. MODAS LTDA<br>IM 10914400                                  |
| Al nº 1.164.501<br>02/10/2026 | J.K.A RJ RESTAURANTES E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 13802351 |
| Al nº 1.163.640<br>02/10/2026 | J/A CABELEIREIROS LTDA<br>IM 11262260                             |
| Al nº 1.164.738<br>02/10/2026 | J2P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.<br>IM 14190732                    |
| Al nº 1.185.344<br>02/10/2026 | JA PARTICIPACOES LTDA.<br>IM 06475191                             |
| Al nº 1.164.962<br>02/10/2026 | JAB SAUDE LTDA<br>IM 14487182                                     |
| Al nº 1.163.802<br>02/10/2026 | JAC BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12019424                         |
| Al nº 1.166.546<br>02/10/2026 | JACKLUX QUIMICA LTDA<br>IM 04656016                               |
| Al nº 1.163.833<br>02/10/2026 | JACOB?S PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12149603                |
| Al nº 1.166.273<br>02/10/2026 | JAD BARRA MOTORES LTDA<br>IM 03168751                             |
| Al nº 1.164.225<br>02/10/2026 | JAF OTICA LTDA<br>IM 12922060                                     |
| Al nº 1.185.203<br>02/10/2026 | JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA<br>IM 05405823       |
| Al nº 1.165.002<br>02/10/2026 | JANAINA REZENDE SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA<br>IM 14571922        |
| Al nº 1.164.379<br>02/10/2026 | JAPA RECREIO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA<br>IM 13292817         |
| Al nº 1.164.616<br>02/10/2026 | JAPA4US COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14020160                 |
| Al nº 1.165.835<br>02/10/2026 | JARDIM CAR CENTER LTDA<br>IM 10130166                             |
| Al nº 1.166.134<br>02/10/2026 | JARDIM DE INFANCIA MORANGUINHO DOCE LTDA<br>IM 02059738           |
| Al nº 1.166.148<br>02/10/2026 | JARDIM DE INFANCIA TIA DIDA LTDA<br>IM 00021571                   |
| Al nº 1.185.397<br>02/10/2026 | JARDIM ESCOLA REINO ENCANTADOR LTDA<br>IM 00816604                |
| Al nº 1.166.151<br>02/10/2026 | JARDIM ESCOLA SONHOS DO AMANHA LTDA<br>IM 02179709                |
| Al nº 1.165.416<br>02/10/2026 | JARDIM FRUTIFERO MJBFB LTDA<br>IM 15118008                        |
| Al nº 1.164.126<br>02/10/2026 | JB DROGARIA LTDA.<br>IM 12735898                                  |
| Al nº 1.164.044<br>02/10/2026 | JBAS BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12586914              |
| Al nº 1.163.741<br>02/10/2026 | JBR PINTO REFEICOES LTDA<br>IM 11741819                           |
| Al nº 1.164.597<br>02/10/2026 | JC BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.<br>IM 13981523                   |
| Al nº 1.166.575<br>02/10/2026 | JC BIJUTERIAS LTDA<br>IM 04904613                                 |
| Al nº 1.164.268<br>02/10/2026 | JC BILL COMERCIO VAREJISTA LIMITADA<br>IM 13026149                |
| Al nº 1.163.882<br>02/10/2026 | JCELL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA<br>IM 12277334      |
| Al nº 1.165.145<br>02/10/2026 | JESSICA C. F. GOMES VETERINARIA LTDA<br>IM 14785655               |
| Al nº 1.164.967<br>02/10/2026 | JG COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14501010            |
| Al nº 1.185.266<br>02/10/2026 | JHC COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 05862930                        |
| Al nº 1.166.458<br>02/10/2026 | JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA.<br>IM 04212681  |
| Al nº 1.185.265<br>02/10/2026 | JJ CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 05858950                |
| Al nº 1.185.235<br>02/10/2026 | JJ MIX ACESSORIOS & INFORMATICA LTDA<br>IM 05619335               |

|                               |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.283<br>02/10/2026 | JKL PIZZARIA LTDA<br>IM 14971700                              |
| Al nº 1.166.540<br>02/10/2026 | JL POUSADA LTDA<br>IM 04626290                                |
| Al nº 1.165.992<br>02/10/2026 | JLD COPA CABELEIREIROS LTDA<br>IM 11263771                    |
| Al nº 1.165.862<br>02/10/2026 | JLV COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 10306507   |
| Al nº 1.165.583<br>02/10/2026 | JMA RESTAURANTE LTDA<br>IM 15395770                           |
| Al nº 1.165.269<br>02/10/2026 | JMD RECICLAGEM LTDA<br>IM 14953418                            |
| Al nº 1.166.374<br>02/10/2026 | JOAO A. MARTINEZ ARTIGOS MILITARES<br>IM 03740382             |
| Al nº 1.165.536<br>02/10/2026 | JOAO MARCELO LEBRAO SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 15314621      |
| Al nº 1.164.091<br>02/10/2026 | JOAO PEDRO VIEIRA<br>IM 12666845                              |
| Al nº 1.166.402<br>02/10/2026 | JOBITA SHOES BOUTIQUE LTDA<br>IM 03890996                     |
| Al nº 1.164.107<br>02/10/2026 | JOKER BURGER BEER RESTAURANTE LTDA<br>IM 12692293             |
| Al nº 1.164.813<br>02/10/2026 | JOMA PIZZARIA LTDA<br>IM 14267115                             |
| Al nº 1.185.227<br>02/10/2026 | JOMAP RIO BOMBAS INJETORAS E PECAS LTDA<br>IM 05597803        |
| Al nº 1.163.648<br>02/10/2026 | JONATAN FRANCA SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 11305679           |
| Al nº 1.166.257<br>02/10/2026 | JONYMARLY DOCES E REFRIGERANTES LTDA<br>IM 02966565           |
| Al nº 1.166.329<br>02/10/2026 | JORDARQUES REFRIGERACAO E BAZAR LTDA<br>IM 03515052           |
| Al nº 1.166.468<br>02/10/2026 | JORGE HADDAD ELIAS COMERCIO DE INFORMATICA<br>IM 04260910     |
| Al nº 1.165.600<br>02/10/2026 | JORJUA CENTRO AUTOMOTIVO E DE ACESSORIOS LTDA<br>IM 15429496  |
| Al nº 1.165.730<br>02/10/2026 | JOSE HERMES DO VALLE LIMA LTDA<br>IM 15882026                 |
| Al nº 1.185.337<br>02/10/2026 | JOSELMA CALCADOS DA VILA LTDA<br>IM 06460003                  |
| Al nº 1.164.112<br>02/10/2026 | JOVEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA<br>IM 12707754       |
| Al nº 1.166.428<br>02/10/2026 | JOVINC EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA<br>IM 04064445            |
| Al nº 1.164.625<br>02/10/2026 | JOYMARKET RECREIO 2 LTDA<br>IM 14034447                       |
| Al nº 1.185.277<br>02/10/2026 | JP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA<br>IM 05941733             |
| Al nº 1.164.453<br>02/10/2026 | JP RIOATAC TOUCADOR E PERFUMARIA LTDA<br>IM 13700621          |
| Al nº 1.185.251<br>02/10/2026 | JPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA<br>IM 05733138           |
| Al nº 1.165.176<br>02/10/2026 | JPA2 BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14824758                    |
| Al nº 1.166.491<br>02/10/2026 | JPF COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 04351398   |
| Al nº 1.185.274<br>02/10/2026 | JPS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>IM 05925177                  |
| Al nº 1.165.445<br>02/10/2026 | JPS STEAK BAR & BURGER LTDA<br>IM 15172541                    |
| Al nº 1.185.258<br>02/10/2026 | JR MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA.<br>IM 05786800             |
| Al nº 1.165.378<br>02/10/2026 | JR2 CABELEIREIROS, PERFUMARIA E PRESENTES LTDA<br>IM 15068248 |
| Al nº 1.165.728<br>02/10/2026 | JR2 MARCENARIA LTDA<br>IM 15879971                            |
| Al nº 1.165.877<br>02/10/2026 | JTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 10427290                  |
| Al nº 1.164.824<br>02/10/2026 | JULIA COZINHA LTDA<br>IM 14277447                             |
| Al nº 1.164.585<br>02/10/2026 | JULIANA APARECIDA MARTINS DO COUTO LTDA<br>IM 13957703        |
| Al nº 1.164.676<br>02/10/2026 | JULIANA DE SENNA ALVES & CIA LTDA<br>IM 14107290              |
| Al nº 1.164.938<br>02/10/2026 | JULIANA FAROLFI LTDA<br>IM 14440925                           |
| Al nº 1.164.235<br>02/10/2026 | JULIANA GUERBATIN FISIOTERAPIA LTDA<br>IM 12942710            |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.290<br>02/10/2026 | JULIANA QUEIROZ PSICOLOGA, NEUROPSICOLOGIA E SAUDE INTEGRADA<br>IM 14977023 | AI nº 1.165.799<br>02/10/2026 | L G LARANJEIRA<br>IM 60169730                                               |
| AI nº 1.164.606<br>02/10/2026 | JULIANE GONCALVES DOS SANTOS TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA<br>IM 14005404      | AI nº 1.165.905<br>02/10/2026 | L L CHAVES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 10656761                          |
| AI nº 1.166.467<br>02/10/2026 | JULIGUI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br>IM 04254899              | AI nº 1.165.454<br>02/10/2026 | L L LINGERIES MODA INTIMA LTDA<br>IM 15183888                               |
| AI nº 1.164.988<br>02/10/2026 | JUNIOR MINGA VEICULOS LTDA<br>IM 14539948                                   | AI nº 1.165.921<br>02/10/2026 | L MARQUES C MERCEARIA LTDA<br>IM 10709903                                   |
| AI nº 1.164.502<br>02/10/2026 | JVFV CLINICA POPULAR LTDA<br>IM 13805067                                    | AI nº 1.165.817<br>02/10/2026 | L R BIKE E ACESSORIOS LTDA<br>IM 10021367                                   |
| AI nº 1.164.083<br>02/10/2026 | JWC OTICA LTDA<br>IM 12661932                                               | AI nº 1.165.151<br>02/10/2026 | L&B COFFE CAFETERIA UNIPESSOAL LTDA<br>IM 14791418                          |
| AI nº 1.165.340<br>02/10/2026 | JZ RESTAURANTE LTDA<br>IM 15032740                                          | AI nº 1.166.054<br>02/10/2026 | L. A. PEIXOTO VIDRACARIA<br>IM 01200666                                     |
| AI nº 1.165.839<br>02/10/2026 | K&DS INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 10151457                      | AI nº 1.165.619<br>02/10/2026 | L. DE SOUZA A. ATALIBA LTDA<br>IM 15465620                                  |
| AI nº 1.165.845<br>02/10/2026 | K&DS INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 10170150                      | AI nº 1.165.597<br>02/10/2026 | L. HENRIQUE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 15421452       |
| AI nº 1.165.918<br>02/10/2026 | K&DS INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO LTDA<br>IM 10691184                      | AI nº 1.164.328<br>02/10/2026 | L. S. DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS<br>IM 13171041                            |
| AI nº 1.166.285<br>02/10/2026 | KADORA AGILITY SUPPLY COMMERCIAL LTDA<br>IM 03227626                        | AI nº 1.164.829<br>02/10/2026 | L. S. DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS<br>IM 14288937                            |
| AI nº 1.185.176<br>02/10/2026 | KAISOS TRANSPORTE E REMOCAO DE ENTULHO LTDA<br>IM 05230462                  | AI nº 1.185.375<br>02/10/2026 | L.N CONSULTORIA & SOLUCOES LTDA<br>IM 06647219                              |
| AI nº 1.166.586<br>02/10/2026 | KAITEL COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA<br>IM 04976703                 | AI nº 1.164.022<br>02/10/2026 | LA GM HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 12564015                                      |
| AI nº 1.165.411<br>02/10/2026 | KALILA LANCHES LTDA<br>IM 15111585                                          | AI nº 1.164.979<br>02/10/2026 | LA MAISON DAS 7 MARIES TERAPIA E COMERCIO LTDA<br>IM 14529462               |
| AI nº 1.166.164<br>02/10/2026 | KANANGA MOLAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA<br>IM 02331160                     | AI nº 1.166.027<br>02/10/2026 | LA SAGRADA FAMILIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 01003585                |
| AI nº 1.163.674<br>02/10/2026 | KARIDEI CONFECCAO LTDA<br>IM 11425666                                       | AI nº 1.165.022<br>02/10/2026 | LAB EXAMES TAQUARA LTDA<br>IM 14613501                                      |
| AI nº 1.185.378<br>02/10/2026 | KARLOS CAR MULTIMARCAS ME LTDA<br>IM 06694837                               | AI nº 1.163.841<br>02/10/2026 | LAB REI DOS OCULOS LTDA<br>IM 12166990                                      |
| AI nº 1.164.795<br>02/10/2026 | KAROLINE REIS - FISIOTERAPIA INTEGRATIVA LTDA<br>IM 14246576                | AI nº 1.166.342<br>02/10/2026 | LABORATORIO AJA DE PATOLOGIA,ANALISES CLINICAS E TREINAMENTO<br>IM 03576787 |
| AI nº 1.166.275<br>02/10/2026 | KASA DOS CONVITES GRAFICA LTDA<br>IM 03182258                               | AI nº 1.164.186<br>02/10/2026 | LABORATORIO CENTRAL MEDICINA LABORATORIAL LTDA<br>IM 12842147               |
| AI nº 1.165.960<br>02/10/2026 | KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 10972566                             | AI nº 1.163.931<br>02/10/2026 | LABORATORIO SOUZA & ANDRADE LTDA<br>IM 12406959                             |
| AI nº 1.166.005<br>02/10/2026 | KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 11352642                             | AI nº 1.166.369<br>02/10/2026 | LABORATORIOS DE ANALISE COLI CENTER LTDA<br>IM 03716961                     |
| AI nº 1.164.301<br>02/10/2026 | KAZA SUSHIBAR LTDA<br>IM 13080640                                           | AI nº 1.164.065<br>02/10/2026 | LACASA DE SORVETE LTDA<br>IM 12627149                                       |
| AI nº 1.164.669<br>02/10/2026 | KENZUN MERCADO LTDA<br>IM 14095241                                          | AI nº 1.166.416<br>02/10/2026 | LACRE CERTO ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA<br>IM 03974715                      |
| AI nº 1.163.791<br>02/10/2026 | KESSEF ARTIGOS DE VIAGEM LTDA<br>IM 11956475                                | AI nº 1.164.858<br>02/10/2026 | LAK DECORA COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO LTDA<br>IM 14331310             |
| AI nº 1.185.330<br>02/10/2026 | KETLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA<br>IM 06385710                             | AI nº 1.164.706<br>02/10/2026 | LAMARTINE COSMETICOS E PERFUMES LTDA<br>IM 14146660                         |
| AI nº 1.166.094<br>02/10/2026 | KEYP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 01635484                              | AI nº 1.163.853<br>02/10/2026 | LANCHONETE ACORIANA LTDA<br>IM 12201842                                     |
| AI nº 1.166.437<br>02/10/2026 | KI-DELICIA 2007 SORVETERIA LTDA<br>IM 04105524                              | AI nº 1.166.539<br>02/10/2026 | LANCHONETE BIG-LAU DE CORDOVIL LTDA<br>IM 04618882                          |
| AI nº 1.164.021<br>02/10/2026 | KING CHURRASCO E BUFFET LTDA<br>IM 12563264                                 | AI nº 1.165.117<br>02/10/2026 | LANCHONETE T TROPICAL LTDA<br>IM 14750797                                   |
| AI nº 1.166.434<br>02/10/2026 | KING LIGAS E FIXADORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>IM 04096541 | AI nº 1.166.409<br>02/10/2026 | LANG E MORAES ENGENHEIROS ASSOCIADOS<br>IM 03947971                         |
| AI nº 1.164.283<br>02/10/2026 | KING TUT ARTESANATO EGIPCIO E EVENTO LTDA<br>IM 13045747                    | AI nº 1.164.768<br>02/10/2026 | LARA'S CAFETERIA GOURMET LTDA<br>IM 14220615                                |
| AI nº 1.165.534<br>02/10/2026 | KINGDOM CENTRO DE TREINAMENTO LTDA<br>IM 15309180                           | AI nº 1.164.513<br>02/10/2026 | LARISSA GARCIA BEAUTY E ACADEMY LTDA<br>IM 13822964                         |
| AI nº 1.165.682<br>02/10/2026 | KINTAL D KASA LTDA<br>IM 15672587                                           | AI nº 1.164.013<br>02/10/2026 | LASER X CARIOCA LTDA<br>IM 12545940                                         |
| AI nº 1.164.613<br>02/10/2026 | KLAES & FERREIRA LANCHONETE E CAFE LTDA<br>IM 14018174                      | AI nº 1.164.274<br>02/10/2026 | LASER X MADUREIRA LTDA<br>IM 13030880                                       |
| AI nº 1.164.305<br>02/10/2026 | KOSTER LAB LTDA<br>IM 13083380                                              | AI nº 1.164.523<br>02/10/2026 | LAURA BARCELLOS SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 13845026                        |
| AI nº 1.164.755<br>02/10/2026 | KR FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 14205870     | AI nº 1.165.587<br>02/10/2026 | LAVA PET-ESTACAO DE BANHO LTDA<br>IM 15397411                               |
| AI nº 1.163.747<br>02/10/2026 | L A C RAMOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS<br>IM 11789358                  | AI nº 1.166.243<br>02/10/2026 | LAVANDERIA IARACEL LTDA<br>IM 02855763                                      |
| AI nº 1.165.127<br>02/10/2026 | L ATELIER PIZZARIA LTDA<br>IM 14761659                                      | AI nº 1.164.778<br>02/10/2026 | LAVANDERIA LARGO DO MACHADO LTDA<br>IM 14229221                             |
| AI nº 1.166.346<br>02/10/2026 | L DE O SPORT LIFE LTDA<br>IM 03605060                                       | AI nº 1.165.932<br>02/10/2026 | LAVANDERIA MARCIA LTDA<br>IM 10792495                                       |
| AI nº 1.165.920<br>02/10/2026 | L G LARANJEIRA<br>IM 10706181                                               | AI nº 1.164.144<br>02/10/2026 | LAVORO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA<br>IM 12761996     |

|                               |                                                                            |                               |                                                                             |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.163.971<br>02/10/2026 | LCF PIZZARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 12478771                              | Al nº 1.166.014<br>02/10/2026 | LMA ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA<br>IM 11388779                  |
| Al nº 1.164.758<br>02/10/2026 | LE VISAGISME LTDA<br>IM 14209522                                           | Al nº 1.166.245<br>02/10/2026 | LOBINHO AUTO CENTER LTDA<br>IM 02879077                                     |
| Al nº 1.166.239<br>02/10/2026 | LEAL SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 02845792                            | Al nº 1.164.944<br>02/10/2026 | LOG SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA<br>IM 14460527                            |
| Al nº 1.185.211<br>02/10/2026 | LEDCOM - SOLUCOES EM LED LTDA<br>IM 05458072                               | Al nº 1.164.440<br>02/10/2026 | LOG20 LOGISTICA S/A<br>IM 13683492                                          |
| Al nº 1.166.558<br>02/10/2026 | LEGABRI UTILIDADES DO LAR LTDA<br>IM 04754131                              | Al nº 1.165.304<br>02/10/2026 | LOGICA GESTAO E APOIO EXPRESSO LTDA<br>IM 14989803                          |
| Al nº 1.164.641<br>02/10/2026 | LEGADO ROMANI BEER E GRILL LTDA<br>IM 14053948                             | Al nº 1.165.234<br>02/10/2026 | LOJA BLOSSOM LTDA<br>IM 14910093                                            |
| Al nº 1.165.364<br>02/10/2026 | LEILA CARLA PODOLOGIA E ESMALTERIA LTDA<br>IM 15054573                     | Al nº 1.163.807<br>02/10/2026 | LOJA BOLSEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E A<br>IM 12061226 |
| Al nº 1.164.177<br>02/10/2026 | LEINAD COMERCIO E SERVICO LTDA<br>IM 12827369                              | Al nº 1.164.368<br>02/10/2026 | LOJAO DO EMILIO TELEFONIA LTDA<br>IM 13263787                               |
| Al nº 1.165.559<br>02/10/2026 | LEINAD COMERCIO E SERVICO LTDA<br>IM 15352841                              | Al nº 1.164.422<br>02/10/2026 | LOJAS RIACHUELO SA<br>IM 13467056                                           |
| Al nº 1.165.758<br>02/10/2026 | LEINAD COMERCIO E SERVICO LTDA<br>IM 15984090                              | Al nº 1.164.484<br>02/10/2026 | LOLA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 13763640                           |
| Al nº 1.165.741<br>02/10/2026 | LELLA GIRL CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 15912545 | Al nº 1.163.846<br>02/10/2026 | LONDON BURNING PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA<br>IM 12178352           |
| Al nº 1.163.695<br>02/10/2026 | LEMAFE BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 11556990                               | Al nº 1.164.042<br>02/10/2026 | LOO ART LTDA<br>IM 12585250                                                 |
| Al nº 1.166.086<br>02/10/2026 | LEMP COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES LTDA<br>IM 01519450     | Al nº 1.166.597<br>02/10/2026 | LORD COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA<br>IM 05034973                       |
| Al nº 1.164.767<br>02/10/2026 | LEONARDO MARTINS PEREIRA CLINICA DE GINECOLOGIA LTDA<br>IM 14220577        | Al nº 1.164.880<br>02/10/2026 | LORD MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 14355537                              |
| Al nº 1.164.888<br>02/10/2026 | LESTORE ASSISTENCIA E ELETRONICOS LTDA<br>IM 14366610                      | Al nº 1.166.454<br>02/10/2026 | LORGA E DAMATO COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 04195108            |
| Al nº 1.165.596<br>02/10/2026 | LETICIA C O BARCELOS LTDA<br>IM 15420804                                   | Al nº 1.165.077<br>02/10/2026 | LOS COPIADORES GRAFICA E PRESENTES LTDA<br>IM 14688684                      |
| Al nº 1.166.313<br>02/10/2026 | LEVAFER COMERCIO DE FERRO LTDA<br>IM 03405052                              | Al nº 1.166.159<br>02/10/2026 | LOTERIA SAO BRAZ DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 02300818                        |
| Al nº 1.164.901<br>02/10/2026 | LEVANTE CONSULTORIA LTDA<br>IM 14394184                                    | Al nº 1.166.088<br>02/10/2026 | LOTERIAS VITORIA DA ANDRADAS LTDA<br>IM 01579673                            |
| Al nº 1.165.581<br>02/10/2026 | LEVE MIRIN LTDA<br>IM 15393505                                             | Al nº 1.185.223<br>02/10/2026 | LR ACADEMIA LTDA<br>IM 05562899                                             |
| Al nº 1.185.315<br>02/10/2026 | LFR PROJETOS E SERVICOS LTDA<br>IM 06217141                                | Al nº 1.165.412<br>02/10/2026 | LRN TATTOO & PIERCING LTDA<br>IM 15112182                                   |
| Al nº 1.163.990<br>02/10/2026 | LG PANIFICACAO LTDA<br>IM 12516240                                         | Al nº 1.164.486<br>02/10/2026 | LS HEALTH LABORATORIO DE EXAME DE SANGUE LTDA<br>IM 13773505                |
| Al nº 1.163.958<br>02/10/2026 | LGM CENTRO DE BELEZA LTDA<br>IM 12453442                                   | Al nº 1.165.524<br>02/10/2026 | LSR AUTO PECAS LTDA<br>IM 15286601                                          |
| Al nº 1.166.023<br>02/10/2026 | LIDER PETSHOP COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 11488650                       | Al nº 1.164.033<br>02/10/2026 | LSS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA<br>IM 12580070                             |
| Al nº 1.166.593<br>02/10/2026 | LIDIA THOMAZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 05010896                         | Al nº 1.164.373<br>02/10/2026 | LSS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA<br>IM 13279101                             |
| Al nº 1.164.960<br>02/10/2026 | LIGEIRINHO COPA LTDA<br>IM 14485872                                        | Al nº 1.165.070<br>02/10/2026 | LTG PITTAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14676163                          |
| Al nº 1.164.952<br>02/10/2026 | LIKE PET BARRA BONITA LTDA<br>IM 14474170                                  | Al nº 1.164.766<br>02/10/2026 | LUANNY RODRIGUES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA<br>IM 14217215                  |
| Al nº 1.165.167<br>02/10/2026 | LILIAN & LEILA IMOVEIS LTDA<br>IM 14807241                                 | Al nº 1.166.448<br>02/10/2026 | LUARTE A CASA DO CURUMIM LTDA<br>IM 04166116                                |
| Al nº 1.164.399<br>02/10/2026 | LILLY ESTETICA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 13323364               | Al nº 1.166.065<br>02/10/2026 | LUCAMAR USINAGEM DE PECAS LTDA<br>IM 01317601                               |
| Al nº 1.164.401<br>02/10/2026 | LILLY ESTETICA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 13325146               | Al nº 1.165.350<br>02/10/2026 | LUCARO II COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15042451                         |
| Al nº 1.164.545<br>02/10/2026 | LILLY ESTETICA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 13876312               | Al nº 1.165.629<br>02/10/2026 | LUCIANA AMORIM RIBEIRO LTDA<br>IM 15497220                                  |
| Al nº 1.164.000<br>02/10/2026 | LIMA DELIVERY LTDA<br>IM 12525052                                          | Al nº 1.164.345<br>02/10/2026 | LUCIANA MAGALHAES CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LTDA<br>IM 13220700             |
| Al nº 1.166.213<br>02/10/2026 | LIMITS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA<br>IM 02660474                        | Al nº 1.164.692<br>02/10/2026 | LUCSAN - IMPORTACAO, COMERCIO, PERIFERICOS, MANUTENCAO DE EL<br>IM 14129782 |
| Al nº 1.166.266<br>02/10/2026 | LINBRUVI MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA<br>IM 03080781                          | Al nº 1.166.049<br>02/10/2026 | LUCY LINE CONFECCOES LTDA<br>IM 01182218                                    |
| Al nº 1.166.289<br>02/10/2026 | LINGERIE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPA INTIMA LTDA<br>IM 03255085            | Al nº 1.164.447<br>02/10/2026 | LUIZ DANILO BARROS DA SILVA REIS NETO LTDA<br>IM 13698929                   |
| Al nº 1.165.090<br>02/10/2026 | LINK STAY SERVICOS LTDA<br>IM 14708790                                     | Al nº 1.165.086<br>02/10/2026 | LUIZ GUILHERME COIMBRA DE BRITO LTDA<br>IM 14699287                         |
| Al nº 1.165.154<br>02/10/2026 | LIPORACE FIGHT COLLEGE LTDA<br>IM 14794107                                 | Al nº 1.164.639<br>02/10/2026 | LUPOG OTINA COMERCIO DE ARTIGOS DE OTICA E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14052992   |
| Al nº 1.164.630<br>02/10/2026 | LJ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 14037535                     | Al nº 1.165.078<br>02/10/2026 | LUSOHUB BRASIL LTDA<br>IM 14690158                                          |
| Al nº 1.164.498<br>02/10/2026 | LL ORAL CLINIC LTDA<br>IM 13797935                                         | Al nº 1.166.230<br>02/10/2026 | LVL SAT TELECOMUNICACAO E ELETRONICA LTDA<br>IM 02779382                    |
| Al nº 1.164.012<br>02/10/2026 | LLB SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 12545428                                   | Al nº 1.165.357<br>02/10/2026 | LVSC BAR LTDA<br>IM 15048565                                                |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.020<br>02/10/2026 | LYFE SERVICOS DE IMUNIZACAO E SAUDE LTDA<br>IM 12556489                     | AI nº 1.165.410<br>02/10/2026 | MAICON DIAS LANCHONETE LTDA<br>IM 15109718                                  |
| AI nº 1.165.016<br>02/10/2026 | LYRA ALIMENTOS E BEBIDAS CARIOCA LTDA.<br>IM 14602348                       | AI nº 1.164.622<br>02/10/2026 | MAIS CARIOCA LANCHES LTDA<br>IM 14032568                                    |
| AI nº 1.164.912<br>02/10/2026 | M & F ACAI BOWLS LTDA<br>IM 14415912                                        | AI nº 1.164.987<br>02/10/2026 | MAIS QUE BEBIDA COMERCIO LTDA<br>IM 14539301                                |
| AI nº 1.166.429<br>02/10/2026 | M & J GOMES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 04071425                       | AI nº 1.165.966<br>02/10/2026 | MAIS SABOR BAR E LANCHONETE LTDA<br>IM 10999480                             |
| AI nº 1.185.318<br>02/10/2026 | M F M MARIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>IM 06252052              | AI nº 1.165.323<br>02/10/2026 | MAIS SAUDE SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 15016752                      |
| AI nº 1.163.679<br>02/10/2026 | M J DA S SAAVEDRA<br>IM 11447813                                            | AI nº 1.165.740<br>02/10/2026 | MAIS VOCE TIJUCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 15900458                     |
| AI nº 1.165.256<br>02/10/2026 | M J JACOB DROGARIA E PERFUMARIA<br>IM 14939032                              | AI nº 1.165.843<br>02/10/2026 | MAISON OPTIC AGUIAR - OTICA LTDA<br>IM 10167140                             |
| AI nº 1.163.850<br>02/10/2026 | M P F ENSINO E CURSOS LTDA<br>IM 12196083                                   | AI nº 1.165.008<br>02/10/2026 | MAITTO & ALMENDRA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA<br>IM 14583629                  |
| AI nº 1.166.109<br>02/10/2026 | M R PEREIRA CONsertos EM MOTOS<br>IM 01781332                               | AI nº 1.164.782<br>02/10/2026 | MAJESTADE REPARADORA AUTOMOTIVA LTDA<br>IM 14232583                         |
| AI nº 1.165.810<br>02/10/2026 | M R TABACARIA LTDA<br>IM 60287511                                           | AI nº 1.165.039<br>02/10/2026 | MAKEUP BANGU COSMETICOS E MAQUIAGENS LTDA<br>IM 14638660                    |
| AI nº 1.164.428<br>02/10/2026 | M S S REFEICOES E LANCHES EM GERAL LTDA<br>IM 13656568                      | AI nº 1.165.025<br>02/10/2026 | MAKEUP CG COSMETICOS LTDA<br>IM 14620923                                    |
| AI nº 1.165.727<br>02/10/2026 | M T GOMES PADARIA E CONFEITARIA LTDA<br>IM 15879475                         | AI nº 1.164.935<br>02/10/2026 | MAKS E PAKS COMERCIO DE ARTIGOS USADOS LTDA<br>IM 14436006                  |
| AI nº 1.165.939<br>02/10/2026 | M V ABREU DOS SANTOS<br>IM 10822467                                         | AI nº 1.165.628<br>02/10/2026 | MALALA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI<br>IM 15490543 |
| AI nº 1.166.130<br>02/10/2026 | M V REGULAGEM ELETRONICA LTDA<br>IM 02035111                                | AI nº 1.165.643<br>02/10/2026 | MALAS 770 LTDA<br>IM 15526033                                               |
| AI nº 1.166.568<br>02/10/2026 | M W DE MORAES COMERCIO LTDA<br>IM 04832779                                  | AI nº 1.164.241<br>02/10/2026 | MALM PATRIMONIAL LTDA<br>IM 12952660                                        |
| AI nº 1.166.551<br>02/10/2026 | M. C. INFORMATICA, ELETRONICA E CALCADOS LTDA.<br>IM 04697499               | AI nº 1.165.157<br>02/10/2026 | MAMMA LILIA RESTAURANTE LTDA<br>IM 14796320                                 |
| AI nº 1.166.567<br>02/10/2026 | M. C. M. 15 COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORM<br>IM 04819756 | AI nº 1.166.264<br>02/10/2026 | MANAIN EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA<br>IM 03072231                   |
| AI nº 1.164.200<br>02/10/2026 | M. D. RECANTO DA SOGRA RESTAURANTE LTDA<br>IM 12867220                      | AI nº 1.164.142<br>02/10/2026 | MANDARIM LAGOA LTDA<br>IM 12759843                                          |
| AI nº 1.166.116<br>02/10/2026 | M.A.H. PARTICIPACOES LTDA<br>IM 01910167                                    | AI nº 1.164.420<br>02/10/2026 | MANE RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 13457662                          |
| AI nº 1.163.767<br>02/10/2026 | M.C.S SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA<br>IM 11837115                        | AI nº 1.164.873<br>02/10/2026 | MANGIA BENE RISTORANTE E TRATTORIA ITALIANA LTDA<br>IM 14348310             |
| AI nº 1.165.711<br>02/10/2026 | M.F.B.N CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA, ESTETICA E PREVENCAO<br>IM 15785012  | AI nº 1.163.983<br>02/10/2026 | MANU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12504403                         |
| AI nº 1.185.173<br>02/10/2026 | M.H. DIOGO DO AMARAL CONTABILIDADE<br>IM 05183812                           | AI nº 1.162.689<br>02/10/2026 | MANU GUADALUPE CALCADOS LTDA<br>IM 10228921                                 |
| AI nº 1.185.234<br>02/10/2026 | M.R. ZOTES - TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA<br>IM 05614481                   | AI nº 1.165.952<br>02/10/2026 | MANU RECREIO CALCADOS LTDA<br>IM 10877970                                   |
| AI nº 1.166.548<br>02/10/2026 | M.SEVEN CORRETAGEM E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA<br>IM 04673964           | AI nº 1.185.270<br>02/10/2026 | MANUALPLAST SOLUCOES GRAFICAS LTDA<br>IM 05895480                           |
| AI nº 1.166.411<br>02/10/2026 | M.V.OLIVEIRA LUBRIFICANTES E PECAS<br>IM 03961133                           | AI nº 1.165.887<br>02/10/2026 | MAO FORTE CONFECCOES DE CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 10516560                    |
| AI nº 1.165.838<br>02/10/2026 | MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA<br>IM 10148561                               | AI nº 1.163.170<br>02/10/2026 | MAPI IMOVEIS LTDA<br>IM 10499712                                            |
| AI nº 1.165.200<br>02/10/2026 | MACHADO & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14859160                   | AI nº 1.165.313<br>02/10/2026 | MARACA PUB BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 15004096                            |
| AI nº 1.166.472<br>02/10/2026 | MACIEL COTTA CORRETAGEM E ASSESSORIA DE IMOVEIS LTDA<br>IM 04270940         | AI nº 1.164.267<br>02/10/2026 | MARCELO R M MARTINS JOIAS<br>IM 13022712                                    |
| AI nº 1.165.241<br>02/10/2026 | MADAMM CENTRO DE BELEZA LTDA<br>IM 14916440                                 | AI nº 1.165.800<br>02/10/2026 | MARCIA NOVAES STUDIO LTDA<br>IM 60204195                                    |
| AI nº 1.166.394<br>02/10/2026 | MADE RIO REPRESENTACOES LTDA.<br>IM 03818292                                | AI nº 1.165.892<br>02/10/2026 | MARCIOS PISOS LTDA<br>IM 10546583                                           |
| AI nº 1.164.770<br>02/10/2026 | MADELL GASTRONOMIA DE BAR LTDA<br>IM 14222901                               | AI nº 1.163.982<br>02/10/2026 | MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA<br>IM 12504349                            |
| AI nº 1.166.059<br>02/10/2026 | MADEMOISELLE VAREJO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA<br>IM 01241141                 | AI nº 1.185.180<br>02/10/2026 | MARIA A. P. SOUSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E BIJUTE<br>IM 05248140  |
| AI nº 1.166.222<br>02/10/2026 | MADEZATTERA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA<br>IM 02727692                        | AI nº 1.164.489<br>02/10/2026 | MARIA CELINA DIAS CABELEIREIROS<br>IM 13778663                              |
| AI nº 1.164.978<br>02/10/2026 | MADIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS L<br>IM 14526978 | AI nº 1.165.669<br>02/10/2026 | MARIA FARINHA COMERCIO DE ROUPAS E SERVICOS DE PUBLICIDADE L<br>IM 15585676 |
| AI nº 1.164.742<br>02/10/2026 | MAF PSIQUIATRIA LTDA<br>IM 14194487                                         | AI nº 1.164.443<br>02/10/2026 | MARIA H OUVERNEY VALENTE<br>IM 13692610                                     |
| AI nº 1.163.757<br>02/10/2026 | MAGAREJO COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 11813542                           | AI nº 1.165.895<br>02/10/2026 | MARIA VASCONCELOS ESTETICA LTDA<br>IM 10582733                              |
| AI nº 1.164.041<br>02/10/2026 | MAGNO'S BURGUER LTDA<br>IM 12584970                                         | AI nº 1.165.928<br>02/10/2026 | MARIANA PAIM FEITOSA FONOAUDIOLOGIA<br>IM 10765579                          |
| AI nº 1.166.206<br>02/10/2026 | MAGUSTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 02614219                              | AI nº 1.165.527<br>02/10/2026 | MARIDU COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS LT<br>IM 15289066 |
| AI nº 1.185.236<br>02/10/2026 | MAIA CAR LTDA<br>IM 05628440                                                | AI nº 1.165.772<br>02/10/2026 | MARINA DECK BOAT LTDA<br>IM 16103233                                        |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.310<br>02/10/2026 | MARIO GOMES MONTEIRO ESQUADRIAS DE ALUMINIO<br>IM 13092702                  |
| Al nº 1.164.179<br>02/10/2026 | MARIO J B M BRITO CLINICA UROLOGICA LTDA<br>IM 12832249                     |
| Al nº 1.164.879<br>02/10/2026 | MARISA LOJAS S.A.<br>IM 14354301                                            |
| Al nº 1.166.508<br>02/10/2026 | MARITIMO DE NITEROI POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA<br>IM 04446950                |
| Al nº 1.165.049<br>02/10/2026 | MARKET BODY SUPLEMENTOS LTDA<br>IM 14650334                                 |
| Al nº 1.164.269<br>02/10/2026 | MARLIN CH COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICO LTDA<br>IM 13026173             |
| Al nº 1.166.301<br>02/10/2026 | MARMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA<br>IM 03339319                         |
| Al nº 1.166.056<br>02/10/2026 | MARMORARIA IRMAOS MATTOS LTDA<br>IM 01224573                                |
| Al nº 1.164.237<br>02/10/2026 | MARQUES DA SILVA MERCEARIA E HORTIFRUTI LTDA<br>IM 12943504                 |
| Al nº 1.166.326<br>02/10/2026 | MARRAFAS BIKE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA<br>IM 03508552        |
| Al nº 1.166.465<br>02/10/2026 | MARTA MARIA DE ALMEIDA DE LIMA ESTETICA E TATUAGEM<br>IM 04250150           |
| Al nº 1.164.737<br>02/10/2026 | MASSAS WEST RESTAURANTE LTDA<br>IM 14188916                                 |
| Al nº 1.164.371<br>02/10/2026 | MASTER CELL PECAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13276390                          |
| Al nº 1.164.788<br>02/10/2026 | MASTER RIO FOOD PARTICIPACOES S.A.<br>IM 14237674                           |
| Al nº 1.165.565<br>02/10/2026 | MASTERPIECE LICENCIAMENTOS LTDA<br>IM 15367024                              |
| Al nº 1.185.406<br>02/10/2026 | MATERIAIS DE CONSTRUCAO GBR LTDA<br>IM 00954870                             |
| Al nº 1.165.667<br>02/10/2026 | MATHEUS ALVES RODRIGUES & CIA LTDA<br>IM 15579374                           |
| Al nº 1.166.215<br>02/10/2026 | MATPAGUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.<br>IM 02690250                       |
| Al nº 1.166.331<br>02/10/2026 | MATRIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 03516601                      |
| Al nº 1.166.528<br>02/10/2026 | MATSURI COMERCIO, REPRESENTACOES E TREINAMENTO LTDA<br>IM 04565550          |
| Al nº 1.166.106<br>02/10/2026 | MAX SOUND SONORIZACAO LTDA - M. E.<br>IM 01745247                           |
| Al nº 1.164.070<br>02/10/2026 | MAXXLATINA COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO LTDA<br>IM 12636326             |
| Al nº 1.165.248<br>02/10/2026 | MAYBEN DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 14928260                                    |
| Al nº 1.165.766<br>02/10/2026 | MAYS CAKE CONFEITARIA LTDA<br>IM 16075825                                   |
| Al nº 1.165.893<br>02/10/2026 | MB SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 10558018                                     |
| Al nº 1.164.119<br>02/10/2026 | MBC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12721412                               |
| Al nº 1.165.865<br>02/10/2026 | MBDS SERVICOS LTDA<br>IM 10321018                                           |
| Al nº 1.165.228<br>02/10/2026 | MBE MANGUEIRAS BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>IM 14901140                    |
| Al nº 1.164.535<br>02/10/2026 | MC GUERRA COMERCIO E TREINAMENTO LTDA<br>IM 13860807                        |
| Al nº 1.165.624<br>02/10/2026 | MC2 NUTRI HEALTH LTDA<br>IM 15473665                                        |
| Al nº 1.164.566<br>02/10/2026 | MCJ COMERCIO DE OTICA LTDA<br>IM 13914427                                   |
| Al nº 1.166.012<br>02/10/2026 | MCPF NORTE SHOPPING ACESSORIOS LTDA<br>IM 11377440                          |
| Al nº 1.165.115<br>02/10/2026 | MDC DELICIA RTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14748539                   |
| Al nº 1.166.555<br>02/10/2026 | MDC13 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS L<br>IM 04728971 |
| Al nº 1.185.291<br>02/10/2026 | MECA 3 COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES LTDA<br>IM 06021905                   |
| Al nº 1.163.967<br>02/10/2026 | MEDCLINIC SAUDE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA<br>IM 12466536        |
| Al nº 1.165.132<br>02/10/2026 | MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14768840                          |
| Al nº 1.165.230<br>02/10/2026 | MEDICINA ESTETICA AVANCADA - O DR DA BELEZA LTDA<br>IM 14904344             |
| Al nº 1.164.636<br>02/10/2026 | MEDICINE WITH ELEGANCE LTDA<br>IM 14049231                                  |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.105<br>02/10/2026 | MEGA AVENUE LTDA.<br>IM 14730052                                            |
| Al nº 1.163.969<br>02/10/2026 | MEGA BAZAR OLINDINHA LTDA<br>IM 12471734                                    |
| Al nº 1.185.184<br>02/10/2026 | MEGA BRENDA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA<br>IM 05282551                     |
| Al nº 1.166.020<br>02/10/2026 | MEGA FLAMINIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 11455018                   |
| Al nº 1.164.720<br>02/10/2026 | MELC RESTAURANTE E PADARIA LTDA<br>IM 14167242                              |
| Al nº 1.163.907<br>02/10/2026 | MEMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 12351445                  |
| Al nº 1.165.694<br>02/10/2026 | MENARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA.<br>IM 15708905                 |
| Al nº 1.165.238<br>02/10/2026 | MENEZES & ESTRELA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDITIVOS<br>IM 14913173 |
| Al nº 1.185.262<br>02/10/2026 | MENEZES & ESTRELA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDITIVOS<br>IM 05809606 |
| Al nº 1.165.943<br>02/10/2026 | MENEZES E GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>IM 10839530                      |
| Al nº 1.164.986<br>02/10/2026 | MENS SANA IN CORPORE SANO PSICOLOGIA LTDA<br>IM 14538860                    |
| Al nº 1.166.098<br>02/10/2026 | MERCADANTE BAZAR LTDA<br>IM 01681192                                        |
| Al nº 1.165.130<br>02/10/2026 | MERCADINHO DO JUNHO LTDA<br>IM 14766146                                     |
| Al nº 1.164.773<br>02/10/2026 | MERCADO ADRIC LTDA<br>IM 14226010                                           |
| Al nº 1.164.904<br>02/10/2026 | MERCADO DA FAMILIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERA<br>IM 14401202 |
| Al nº 1.165.266<br>02/10/2026 | MERCADO DAS CARNES STEAK HOUSE LTDA<br>IM 14946381                          |
| Al nº 1.164.947<br>02/10/2026 | MERCADO DEMOCRATICO LTDA<br>IM 14462880                                     |
| Al nº 1.165.722<br>02/10/2026 | MERCADO DO DUNGA LTDA<br>IM 15843772                                        |
| Al nº 1.164.963<br>02/10/2026 | MERCADO FAMILIA AZUL LTDA<br>IM 14493158                                    |
| Al nº 1.163.908<br>02/10/2026 | MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA<br>IM 12351712                 |
| Al nº 1.185.261<br>02/10/2026 | MERCEARIA J M RAMOS LTDA<br>IM 05807204                                     |
| Al nº 1.164.279<br>02/10/2026 | MERCEARIA CASA DA VINHA LTDA<br>IM 13035342                                 |
| Al nº 1.166.421<br>02/10/2026 | MERCEARIA DO LANCHEIRO LTDA<br>IM 03988422                                  |
| Al nº 1.165.917<br>02/10/2026 | MERCEARIA E MINIMERCADO TRES IRMAOS LTDA<br>IM 10691028                     |
| Al nº 1.164.690<br>02/10/2026 | MERCEARIA E PIZZARIA BOCA CHEIA LTDA<br>IM 14123733                         |
| Al nº 1.185.156<br>02/10/2026 | MERCEARIA JC FERREIRA LTDA<br>IM 05084911                                   |
| Al nº 1.166.372<br>02/10/2026 | MERCEARIA REVIANA LTDA.<br>IM 03728900                                      |
| Al nº 1.165.985<br>02/10/2026 | MERHY SHOES & FITNESS LTDA<br>IM 11205976                                   |
| Al nº 1.166.386<br>02/10/2026 | MESA 4 EVENTOS, GASTRONOMIA E RESTAURANTE LTDA<br>IM 03784711               |
| Al nº 1.164.189<br>02/10/2026 | MESSTRA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA<br>IM 12851960 |
| Al nº 1.165.875<br>02/10/2026 | METAL FIT ACADEMIA E ESTETICA LTDA<br>IM 10397561                           |
| Al nº 1.165.198<br>02/10/2026 | MEU DONUT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 14855157               |
| Al nº 1.164.148<br>02/10/2026 | MEW SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA<br>IM 12770561                                |
| Al nº 1.165.622<br>02/10/2026 | MG 679 SORVETERIA LTDA<br>IM 15470801                                       |
| Al nº 1.165.620<br>02/10/2026 | MGL DIVERSAO LTDA<br>IM 15467460                                            |
| Al nº 1.164.059<br>02/10/2026 | MGV IPANEMA 520 741 8 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12607148             |
| Al nº 1.165.666<br>02/10/2026 | MGZ MARKETING DIGITAL LTDA<br>IM 15578637                                   |
| Al nº 1.166.580<br>02/10/2026 | MHC DA ILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 04937759                     |
| Al nº 1.164.125<br>02/10/2026 | MI MERCEARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 12732678                               |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.360<br>02/10/2026 | MI VARGAS CERAMICAS LTDA<br>IM 15051876                                     | AI nº 1.163.946<br>02/10/2026 | MONTALVAO E AGUIAR BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12435215                    |
| AI nº 1.164.347<br>02/10/2026 | MIAMI BEACH CLUB LTDA<br>IM 13223440                                        | AI nº 1.166.582<br>02/10/2026 | MONTECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 04939662                             |
| AI nº 1.165.149<br>02/10/2026 | MIBARRA RESTAURANTE LTDA<br>IM 14789898                                     | AI nº 1.185.282<br>02/10/2026 | MONTEIRO E GONCALVES CURSO LIVRE LTDA<br>IM 05965993                        |
| AI nº 1.164.260<br>02/10/2026 | MIDA'S MOBILIA IVANA DREHER ANTINOLFI'S COMERCIO DE MOVEIS L<br>IM 12987498 | AI nº 1.164.370<br>02/10/2026 | MONTENEGRO DELMAS MEDICINA E ODONTOLOGIA<br>IM 13273677                     |
| AI nº 1.164.725<br>02/10/2026 | MILENE BATISTA GOMES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>IM 14173137             | AI nº 1.164.397<br>02/10/2026 | MONTREAL CERVEJARIA ARTESANAL LTDA<br>IM 13314101                           |
| AI nº 1.165.520<br>02/10/2026 | MILTON CESAR NEIVA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 15281880   | AI nº 1.185.225<br>02/10/2026 | MONY E LUNY CONFECÇOES DE MADUREIRA LTDA<br>IM 05586011                     |
| AI nº 1.164.915<br>02/10/2026 | MINHA LAVANDERIA COPACABANA SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>IM 14421343         | AI nº 1.165.613<br>02/10/2026 | MORAIS & VIANNA LANCHES E REFEICOES LTDA<br>IM 15455551                     |
| AI nº 1.165.172<br>02/10/2026 | MINIBOXNOW 2 MINIMERCADO LTDA<br>IM 14817760                                | AI nº 1.163.753<br>02/10/2026 | MORALES & NASCIMENTO MOVEIS E DECORACAO LTDA<br>IM 11804705                 |
| AI nº 1.164.800<br>02/10/2026 | MIRANTE DO LINS BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14251049                       | AI nº 1.166.311<br>02/10/2026 | MOTO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA<br>IM 00339598                           |
| AI nº 1.163.704<br>02/10/2026 | MIX COMMERCE COMERCIO E ARTIGOS EM GERAL LTDA<br>IM 11599788                | AI nº 1.166.039<br>02/10/2026 | MOUTINHO MODAS LTDA<br>IM 011103091                                         |
| AI nº 1.165.158<br>02/10/2026 | MIXX EMPADAS LTDA<br>IM 14797661                                            | AI nº 1.165.121<br>02/10/2026 | MOUTON DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 14756116                                    |
| AI nº 1.166.090<br>02/10/2026 | MJC NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 01603906                         | AI nº 1.164.204<br>02/10/2026 | MOVAFARMA DROGARIA LTDA<br>IM 12872240                                      |
| AI nº 1.165.797<br>02/10/2026 | MJCVIEIRA COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 60167591                            | AI nº 1.166.587<br>02/10/2026 | MOVELART DA GARDENIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 04985648                 |
| AI nº 1.164.691<br>02/10/2026 | MJJV PIZZA LIDER BARRA LTDA<br>IM 14127097                                  | AI nº 1.165.889<br>02/10/2026 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.<br>IM 10535719                              |
| AI nº 1.166.112<br>02/10/2026 | ML SERAGINI ASSESSORIA EDUCATIVA LTDA<br>IM 01826280                        | AI nº 1.165.146<br>02/10/2026 | MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.<br>IM 14786040                              |
| AI nº 1.165.946<br>02/10/2026 | MLC BIJU LTDA<br>IM 10859506                                                | AI nº 1.185.214<br>02/10/2026 | MRP JOIAS LTDA<br>IM 05472270                                               |
| AI nº 1.166.417<br>02/10/2026 | MLC BIJU LTDA<br>IM 03982130                                                | AI nº 1.164.263<br>02/10/2026 | MS SORVETES VALENTI'S LTDA<br>IM 12999763                                   |
| AI nº 1.185.222<br>02/10/2026 | MM COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS GNV LTDA<br>IM 05561655    | AI nº 1.185.336<br>02/10/2026 | MSL TRADE E SERVICE LTDA<br>IM 06456375                                     |
| AI nº 1.165.478<br>02/10/2026 | MM SERVICOS DE CORES LTDA<br>IM 15230797                                    | AI nº 1.166.271<br>02/10/2026 | MSX LOGISTICA E SERVICO LTDA<br>IM 03143449                                 |
| AI nº 1.164.916<br>02/10/2026 | MM30 CALCADOS LTDA<br>IM 14422030                                           | AI nº 1.164.667<br>02/10/2026 | MTARO BURGER E LANCHES LTDA<br>IM 14091580                                  |
| AI nº 1.185.154<br>02/10/2026 | MMK - CONFECÇOES E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA<br>IM 05084180                 | AI nº 1.166.395<br>02/10/2026 | MULLER & PEREIRA PROJETOS DE ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTD<br>IM 03870308 |
| AI nº 1.163.794<br>02/10/2026 | MMR SEMIJOIAS LTDA<br>IM 11974635                                           | AI nº 1.166.228<br>02/10/2026 | MULTIFIX INFORMATICA LTDA<br>IM 02763966                                    |
| AI nº 1.165.637<br>02/10/2026 | MMW PAIVA LTDA<br>IM 15511150                                               | AI nº 1.165.848<br>02/10/2026 | MURTECH 2 INFORMATICA E COMERCIO LTDA<br>IM 10176441                        |
| AI nº 1.164.750<br>02/10/2026 | MNM PSICOLOGIA LTDA<br>IM 14201645                                          | AI nº 1.164.344<br>02/10/2026 | MUTUA DOS VETERINARIOS<br>IM 13220557                                       |
| AI nº 1.165.389<br>02/10/2026 | MOA RACOES LTDA<br>IM 15080264                                              | AI nº 1.164.599<br>02/10/2026 | MUXA BAR, HAMBURGUERIA E RESTAURANTE LTDA<br>IM 13984344                    |
| AI nº 1.163.869<br>02/10/2026 | MOB PIZZA LTDA<br>IM 12234112                                               | AI nº 1.165.973<br>02/10/2026 | MVR NORTE SHOPPING TEC E COM DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA L<br>IM 11048390  |
| AI nº 1.164.309<br>02/10/2026 | MOBCASE SRS2 COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13089485       | AI nº 1.185.205<br>02/10/2026 | MY CHOICE CONFECÇAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA<br>IM 05414903  |
| AI nº 1.165.983<br>02/10/2026 | MOBI COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 11192190                                 | AI nº 1.163.703<br>02/10/2026 | MY LIFE BY STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 11591990                     |
| AI nº 1.185.182<br>02/10/2026 | MOBI COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 05282217                                 | AI nº 1.164.855<br>02/10/2026 | MY NAILS LTDA<br>IM 14327967                                                |
| AI nº 1.185.367<br>02/10/2026 | MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA<br>IM 06602258                    | AI nº 1.185.288<br>02/10/2026 | N R MEIRELES DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LIMPEZA E PROTECAO<br>IM 05993679 |
| AI nº 1.164.468<br>02/10/2026 | MODERNE ESTETICA LTDA<br>IM 13730806                                        | AI nº 1.165.681<br>02/10/2026 | N&G SORVETERIA LTDA<br>IM 15671769                                          |
| AI nº 1.164.201<br>02/10/2026 | MOLDURA SPORTS SILVA LTDA<br>IM 12869720                                    | AI nº 1.163.744<br>02/10/2026 | N. C. VANINI COMERCIO DE AUTO PECAS<br>IM 11768652                          |
| AI nº 1.165.443<br>02/10/2026 | MOLS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 15169532                                | AI nº 1.163.993<br>02/10/2026 | N.M. TRIGUEIROS PET SHOP<br>IM 12516738                                     |
| AI nº 1.166.076<br>02/10/2026 | MOLVIL COMERCIO DE MOLDURAS LTDA<br>IM 01392239                             | AI nº 1.185.287<br>02/10/2026 | NAFA ARMAZEM E TRANSPORTES LTDA<br>IM 05993598                              |
| AI nº 1.165.184<br>02/10/2026 | MOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 14832190                      | AI nº 1.166.320<br>02/10/2026 | NAFTA MADEIRAS LTDA<br>IM 03459160                                          |
| AI nº 1.164.604<br>02/10/2026 | MOMENTO DE LUXO COMERCIO E ESTETICA LTDA<br>IM 14005072                     | AI nº 1.165.101<br>02/10/2026 | NAKA DELIVERY LTDA<br>IM 14721932                                           |
| AI nº 1.166.512<br>02/10/2026 | MONDRIAN PARTICIPACOES LTDA<br>IM 04478649                                  | AI nº 1.165.466<br>02/10/2026 | NANDO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA<br>IM 15200162                                 |
| AI nº 1.165.206<br>02/10/2026 | MONICA CARREGOSA MALAFAIA LTDA<br>IM 14864814                               | AI nº 1.163.815<br>02/10/2026 | NARA LETICIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 12096151            |
| AI nº 1.165.285<br>02/10/2026 | MONICA CASTRO VILLACA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 14972927      | AI nº 1.166.166<br>02/10/2026 | NASCENTE-CAR REGULAGEM ELETRONICA LTDA<br>IM 02331748                       |

|                               |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.163.773<br>02/10/2026 | NASSER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 11866654                    |
| Al nº 1.165.911<br>02/10/2026 | NATHALIA MOURA MOTTA PONTES COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES<br>IM 10669995    |
| Al nº 1.163.863<br>02/10/2026 | NATURAL COM LINHACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12216610              |
| Al nº 1.165.618<br>02/10/2026 | NATURELLE CLINIQUE HOF DENTAL LTDA<br>IM 15464917                          |
| Al nº 1.164.786<br>02/10/2026 | NAVE ATACADO E VAREJO LTDA<br>IM 14236589                                  |
| Al nº 1.164.746<br>02/10/2026 | NAVS JOIAS LTDA<br>IM 14197460                                             |
| Al nº 1.164.461<br>02/10/2026 | NC FOOD SERVICE LTDA<br>IM 13714738                                        |
| Al nº 1.166.021<br>02/10/2026 | NEIDE BARBOSA HORTIFRUTI<br>IM 11457568                                    |
| Al nº 1.164.169<br>02/10/2026 | NELSON MENDONCA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA<br>IM 12810520               |
| Al nº 1.185.181<br>02/10/2026 | NEOFEMME ATENDIMENTO MEDICO LTDA.<br>IM 05278287                           |
| Al nº 1.164.082<br>02/10/2026 | NERDXP BRINQUEDOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 12660448                          |
| Al nº 1.185.153<br>02/10/2026 | NETNOTE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA<br>IM 05072352                      |
| Al nº 1.164.340<br>02/10/2026 | NETSER CALCADOS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 13211728                   |
| Al nº 1.185.302<br>02/10/2026 | NETUNO CURSO DE PRATICA ESPORTIVA LTDA<br>IM 06151507                      |
| Al nº 1.165.472<br>02/10/2026 | NEUGEBAUER ALIMENTOS S/A<br>IM 15219246                                    |
| Al nº 1.165.499<br>02/10/2026 | NEUROCONEXAO SERVICOS DE SAUDE LTDA<br>IM 15263520                         |
| Al nº 1.166.524<br>02/10/2026 | NEVES TEC REFRIGERACAO LTDA<br>IM 04540719                                 |
| Al nº 1.164.134<br>02/10/2026 | NEVESOARES LANCHONETE LTDA<br>IM 12742169                                  |
| Al nº 1.166.550<br>02/10/2026 | NEW CAMPUS LTDA<br>IM 04694724                                             |
| Al nº 1.163.634<br>02/10/2026 | NEXUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA<br>IM 11242553                             |
| Al nº 1.164.853<br>02/10/2026 | NF BRASIL DESENVOLVIMENTO E EXPLORACAO DE RESTAURANTES LTDA<br>IM 14325336 |
| Al nº 1.164.626<br>02/10/2026 | NHOXIMBAI HAMBURGUERIA LTDA.<br>IM 14034617                                |
| Al nº 1.163.947<br>02/10/2026 | NIBUS COMERCIO LTDA<br>IM 12436173                                         |
| Al nº 1.163.724<br>02/10/2026 | NICOSDEGREAS COMERCIO DE MAIOS E BIQUINIS LTDA<br>IM 11676758              |
| Al nº 1.185.197<br>02/10/2026 | NIDDA RJ PARTICIPACOES S.A.<br>IM 05371260                                 |
| Al nº 1.165.138<br>02/10/2026 | NJI COMERCIAL LTDA<br>IM 14776605                                          |
| Al nº 1.165.549<br>02/10/2026 | NOBRE GRAINS S.A<br>IM 15342340                                            |
| Al nº 1.165.888<br>02/10/2026 | NOBRESEG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA<br>IM 10522218                          |
| Al nº 1.164.406<br>02/10/2026 | NOBU COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - FALIDO<br>IM 13333998                    |
| Al nº 1.165.074<br>02/10/2026 | NORDESTINO ARRETADO VISTA ALEGRE LTDA<br>IM 14682589                       |
| Al nº 1.164.278<br>02/10/2026 | NORDESTINO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA<br>IM 13035032                       |
| Al nº 1.166.124<br>02/10/2026 | NORMA ROSEIRA CAJU LTDA<br>IM 01976192                                     |
| Al nº 1.163.962<br>02/10/2026 | NORTE E SUL PARK ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA<br>IM 12457960            |
| Al nº 1.163.825<br>02/10/2026 | NORTH COAST EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 12126719               |
| Al nº 1.185.396<br>02/10/2026 | NOSCAN CANOS E SILENCIOSOS LTDA<br>IM 00808458                             |
| Al nº 1.164.572<br>02/10/2026 | NOSSA CASA SALGADOS CONGELADOS LTDA<br>IM 13923760                         |
| Al nº 1.164.573<br>02/10/2026 | NOSSA CASA SALGADOS CONGELADOS LTDA<br>IM 13923779                         |
| Al nº 1.164.799<br>02/10/2026 | NOSSA SEGUNDA CASA BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14250867                   |
| Al nº 1.164.905<br>02/10/2026 | NOSSA VISTA BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14401938                          |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.165.223<br>02/10/2026 | NOVA AMERICA IMPERIAL COMERCIO DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTD<br>IM 14890939 |
| Al nº 1.164.568<br>02/10/2026 | NOVA CDD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 13920087                        |
| Al nº 1.164.753<br>02/10/2026 | NOVA COMERCIO DE BEBIDAS RJ LTDA<br>IM 14204113                             |
| Al nº 1.164.731<br>02/10/2026 | NOVA COMERCIO VAREJISTA DE MODA LTDA<br>IM 14177051                         |
| Al nº 1.165.579<br>02/10/2026 | NOVA DROGARIA ANCHIETA LTDA<br>IM 15388455                                  |
| Al nº 1.163.642<br>02/10/2026 | NOVA EPOCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 11264646            |
| Al nº 1.166.058<br>02/10/2026 | NOVA LIVRARIA LEONARDO DA VINCI LTDA<br>IM 01238396                         |
| Al nº 1.164.600<br>02/10/2026 | NOVA STILO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA<br>IM 13984948                         |
| Al nº 1.165.857<br>02/10/2026 | NOVA YORK CAMINHOS E VANS LTDA<br>IM 10261899                               |
| Al nº 1.165.832<br>02/10/2026 | NOVA ZE LRY SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA<br>IM 10087570          |
| Al nº 1.165.388<br>02/10/2026 | NOVI GESTAO INTELIGENTE DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA<br>IM 15079738        |
| Al nº 1.164.658<br>02/10/2026 | NOVOS HABITOS SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUSTEN<br>IM 14075640 |
| Al nº 1.164.712<br>02/10/2026 | NOVOS HORIZONTES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA<br>IM 14151958                |
| Al nº 1.163.878<br>02/10/2026 | NRN BUENO TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 12259174                        |
| Al nº 1.164.226<br>02/10/2026 | NRNTJK ESPORTIVOS TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 12924992                |
| Al nº 1.163.927<br>02/10/2026 | NS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA<br>IM 12400799                                 |
| Al nº 1.164.844<br>02/10/2026 | NSR CORRETORA DE SEGUROS E PLANOS DE SAUDE LTDA<br>IM 14313990              |
| Al nº 1.166.378<br>02/10/2026 | NUCLEO DE ACAA COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL<br>IM 03758877          |
| Al nº 1.163.881<br>02/10/2026 | NUCLEO DE REABILITACAO NEUROLOGICO E FISIATRICO LTDA<br>IM 12276605         |
| Al nº 1.164.156<br>02/10/2026 | NUTRI-ON LTDA<br>IM 12782055                                                |
| Al nº 1.165.325<br>02/10/2026 | NUTRICIONISTA CAMILLE PORTO LTDA<br>IM 15018666                             |
| Al nº 1.164.383<br>02/10/2026 | NUVEM MULTIDISCIPLINAR SERVICO DE PSICOLOGIA E PSICANALISE L<br>IM 13299250 |
| Al nº 1.163.725<br>02/10/2026 | NYDE COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA<br>IM 11677932                     |
| Al nº 1.166.390<br>02/10/2026 | O MUNDO ANIMAL DE REALENGO RACOES LTDA<br>IM 03802914                       |
| Al nº 1.166.305<br>02/10/2026 | O MUNDO DE ENCANTO E MAGIA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LT<br>IM 03358615 |
| Al nº 1.185.281<br>02/10/2026 | O PARCEIRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA<br>IM 05964555                         |
| Al nº 1.166.235<br>02/10/2026 | O TAUFIE NETTO BAZAR LTDA<br>IM 02805553                                    |
| Al nº 1.164.842<br>02/10/2026 | O'NEW TROCA DE OLEO E AUTOCENTER LTDA<br>IM 14311670                        |
| Al nº 1.165.469<br>02/10/2026 | OBA OBA PIZZAS PENHA LTDA<br>IM 15212721                                    |
| Al nº 1.166.316<br>02/10/2026 | OBJETIVA CONTABIL LTDA<br>IM 03418260                                       |
| Al nº 1.166.332<br>02/10/2026 | OCTOPUS INFORMATICA LTDA<br>IM 03518337                                     |
| Al nº 1.164.170<br>02/10/2026 | ODISSEIA CAFETERIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA<br>IM 12810814             |
| Al nº 1.164.471<br>02/10/2026 | ODONTCORP ODONTOLOGIA SISTEMICA LTDA<br>IM 13737690                         |
| Al nº 1.164.812<br>02/10/2026 | ODONTO OSTHOFF SAUDE ODONTOLOGICA LTDA<br>IM 14263470                       |
| Al nº 1.165.673<br>02/10/2026 | ODONTO ZATA LTDA<br>IM 15610700                                             |
| Al nº 1.165.687<br>02/10/2026 | ODONTOPEDIATRIA INTEGRADA E ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 15694475               |
| Al nº 1.165.405<br>02/10/2026 | ODX MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA<br>IM 15107774                    |
| Al nº 1.165.402<br>02/10/2026 | OGRO STEAKS BOTAFOGO GASTRONOMIA LTDA<br>IM 15103230                        |
| Al nº 1.164.688<br>02/10/2026 | OLD CARE, CURSOS ATENDIMENTO DOMICILIAR E TERAPIAS INTEGRADA<br>IM 14123520 |

|                               |                                                                             |                               |                                                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.252<br>02/10/2026 | OLIVEIRA & BUENO ASSESSORIA E SERVICOS EM SAUDE<br>IM 02949865              | AI nº 1.165.706<br>02/10/2026 | PADARIA PAO DU BOM LTDA<br>IM 15771470                                  |
| AI nº 1.185.216<br>02/10/2026 | OLIVEIRA, PALMEIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 05495938            | AI nº 1.164.551<br>02/10/2026 | PAESAGGIO DEL MARE DRINKEIRA LTDA<br>IM 13889112                        |
| AI nº 1.165.713<br>02/10/2026 | OLIVEIRAS COIFFEUR LTDA<br>IM 15795034                                      | AI nº 1.164.203<br>02/10/2026 | PAH PET DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA<br>IM 12871279                     |
| AI nº 1.165.194<br>02/10/2026 | OLMAY GASTRONOMIA LTDA<br>IM 14850120                                       | AI nº 1.163.714<br>02/10/2026 | PAI E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA<br>IM 11640761               |
| AI nº 1.165.608<br>02/10/2026 | OLYNTHO GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 15446250                      | AI nº 1.165.211<br>02/10/2026 | PAIVA ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 14873783                                   |
| AI nº 1.165.567<br>02/10/2026 | OMEGA COMERCIO OTICO LTDA<br>IM 15368799                                    | AI nº 1.165.760<br>02/10/2026 | PAMELA GODINHO ANDRADE BRUM LTDA<br>IM 15989076                         |
| AI nº 1.165.018<br>02/10/2026 | OMEGA X EX TRANSPORTES LTDA<br>IM 14605746                                  | AI nº 1.164.325<br>02/10/2026 | PAMLU MARQUES ALIMENTOS LTDA<br>IM 13159920                             |
| AI nº 1.165.111<br>02/10/2026 | ON LE BOUTIQUE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA<br>IM 14741062        | AI nº 1.165.794<br>02/10/2026 | PAMPHILI COFFEE LTDA<br>IM 60117888                                     |
| AI nº 1.164.897<br>02/10/2026 | ON TAP MANDELA BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14382453                        | AI nº 1.165.795<br>02/10/2026 | PAMPHILI COFFEE LTDA<br>IM 60117896                                     |
| AI nº 1.166.277<br>02/10/2026 | OPEN PREMIUM CONSULTORIA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMO<br>IM 03195880 | AI nº 1.164.228<br>02/10/2026 | PANA PADARIA E COMERCIO GERAL LTDA<br>IM 12927061                       |
| AI nº 1.165.179<br>02/10/2026 | OPUS COMERCIO DE PESCADOS LTDA<br>IM 14827765                               | AI nº 1.164.740<br>02/10/2026 | PANATA LEBLON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14191020                 |
| AI nº 1.185.303<br>02/10/2026 | ORIENTE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA<br>IM 00615790           | AI nº 1.166.047<br>02/10/2026 | PANIFICACAO DANUBIO AZUL DA GLORIA LTDA<br>IM 01170643                  |
| AI nº 1.185.293<br>02/10/2026 | ORLA LOCACOES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L<br>IM 06048897 | AI nº 1.166.495<br>02/10/2026 | PANNA COMERCIO DE PRESENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>IM 04378393 |
| AI nº 1.163.801<br>02/10/2026 | ORLANDO SANTANA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 12018070                      | AI nº 1.164.896<br>02/10/2026 | PANNO TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14381929                        |
| AI nº 1.164.009<br>02/10/2026 | ORTHO4ALL ODONTOLOGIA CLINICA, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LT<br>IM 12543824 | AI nº 1.165.819<br>02/10/2026 | PANT S PARTICIPACOES E SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA<br>IM 10029724          |
| AI nº 1.164.326<br>02/10/2026 | OTICA CARVALHO DE ROCHA MIRANDA LTDA<br>IM 13162301                         | AI nº 1.165.525<br>02/10/2026 | PAO DE ALHO DO GORDO CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 15287187                   |
| AI nº 1.164.886<br>02/10/2026 | OTICA CB OLIVEIRA LTDA<br>IM 14363319                                       | AI nº 1.165.414<br>02/10/2026 | PAO DE ALHO DO GORDO NOVA AMERICA LTDA<br>IM 15116277                   |
| AI nº 1.164.145<br>02/10/2026 | OTICA IRMAOS CORREA LTDA<br>IM 12765983                                     | AI nº 1.165.883<br>02/10/2026 | PAOLA RIO COMERCIO DE MODA LTDA<br>IM 10478979                          |
| AI nº 1.185.171<br>02/10/2026 | OTICA OBJETIVA LTDA<br>IM 00517976                                          | AI nº 1.163.906<br>02/10/2026 | PAPAPEKA PROMOCAO DE VENDAS LTDA<br>IM 12345623                         |
| AI nº 1.164.039<br>02/10/2026 | OTICA POPULAR DE MADUREIRA LTDA<br>IM 12584342                              | AI nº 1.185.356<br>02/10/2026 | PAPEL CARTAO MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 06548199                    |
| AI nº 1.166.583<br>02/10/2026 | OTICAS MAIS BRASIL LTDA<br>IM 04951107                                      | AI nº 1.185.219<br>02/10/2026 | PAPEL E ARTE PAPELARIA E BAZAR LTDA<br>IM 05517249                      |
| AI nº 1.164.854<br>02/10/2026 | OTICAS MICHELLE LTDA<br>IM 14327827                                         | AI nº 1.163.944<br>02/10/2026 | PAPELARIA BOUTIQUE DO PAPEL RJ LTDA.<br>IM 12426739                     |
| AI nº 1.164.007<br>02/10/2026 | OTICAS SUED LTDA<br>IM 12541414                                             | AI nº 1.165.171<br>02/10/2026 | PAPERMIX L3 COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 14816690                     |
| AI nº 1.164.638<br>02/10/2026 | OUTBECO RODRIGUES LTDA<br>IM 14049622                                       | AI nº 1.164.334<br>02/10/2026 | PAPIER GRAFICA DIGITAL, PAPELARIA E BAZAR LTDA<br>IM 13186227           |
| AI nº 1.164.242<br>02/10/2026 | OUTBECO MEIER RESTAURANTE LTDA<br>IM 12957440                               | AI nº 1.165.326<br>02/10/2026 | PARADA OBRIGATORIA 91 BAR LTDA<br>IM 15020148                           |
| AI nº 1.166.006<br>02/10/2026 | OWZE FINGERS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA<br>IM 11353223      | AI nº 1.164.272<br>02/10/2026 | PARK LAND COMERCIO VAREJISTA DE BRIINQUEDOS LTDA<br>IM 13029610         |
| AI nº 1.163.829<br>02/10/2026 | P & R STUDIO HAIR CABELEIREIROS LTDA<br>IM 12143842                         | AI nº 1.164.945<br>02/10/2026 | PARK PALACE GOURMET LTDA<br>IM 14461434                                 |
| AI nº 1.166.364<br>02/10/2026 | P DE CARVALHO CASTRO MERCEARIA<br>IM 03692558                               | AI nº 1.164.948<br>02/10/2026 | PARK VAS TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14463968                     |
| AI nº 1.165.240<br>02/10/2026 | P&V EVENTOS LTDA<br>IM 14915230                                             | AI nº 1.165.537<br>02/10/2026 | PARKSHOPPING INTIMIDADE LINGERIE & SPA LTDA<br>IM 15315776              |
| AI nº 1.166.260<br>02/10/2026 | P. K. K. CALCADOS LTDA<br>IM 03008320                                       | AI nº 1.164.860<br>02/10/2026 | PARMESAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14335820                      |
| AI nº 1.166.017<br>02/10/2026 | P.H.E.F. DA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALIZADOS<br>IM 11422250  | AI nº 1.164.563<br>02/10/2026 | PARTIU PIZZA CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 13908990                           |
| AI nº 1.164.678<br>02/10/2026 | PADARIA BEN PAES LTDA<br>IM 14111441                                        | AI nº 1.165.944<br>02/10/2026 | PAT ARTIGOS DE REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA<br>IM 10842859           |
| AI nº 1.165.927<br>02/10/2026 | PADARIA DO NIDO LTDA<br>IM 10759994                                         | AI nº 1.164.671<br>02/10/2026 | PATRICIA BASTOS GONCALVES DE SOUZA LTDA<br>IM 14101071                  |
| AI nº 1.165.617<br>02/10/2026 | PADARIA E CONFEITARIA SABOR DA CASA LTDA<br>IM 15464100                     | AI nº 1.166.513<br>02/10/2026 | PATRIOTA ENGENHARIA LTDA<br>IM 04483820                                 |
| AI nº 1.163.828<br>02/10/2026 | PADARIA E CONFEITARIA ZERO UM LTDA<br>IM 12135637                           | AI nº 1.164.337<br>02/10/2026 | PATRONUM CAFETERIA E DOCES LTDA<br>IM 13199418                          |
| AI nº 1.165.155<br>02/10/2026 | PADARIA E MERCEARIA DA PRACA 3P LTDA<br>IM 14794549                         | AI nº 1.164.942<br>02/10/2026 | PATY MAKEUP E COSMETICOS DA TAQUARA LTDA<br>IM 14446516                 |
| AI nº 1.164.959<br>02/10/2026 | PADARIA E RESTAURANTE RAINHA DE OLARIA LTDA<br>IM 14484906                  | AI nº 1.166.128<br>02/10/2026 | PAULISTA FACAS LTDA<br>IM 02002469                                      |
| AI nº 1.164.183<br>02/10/2026 | PADARIA ESQUINA DO PAO QUENTE LTDA<br>IM 12835744                           | AI nº 1.164.017<br>02/10/2026 | PAULO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 12549644            |
| AI nº 1.165.126<br>02/10/2026 | PADARIA NOVA GERACAO DA ILHA LTDA<br>IM 14761535                            | AI nº 1.163.742<br>02/10/2026 | PBGM ACESSORIOS LTDA<br>IM 11749712                                     |

|                               |                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.163.916<br>02/10/2026 | PDCA QUINTARELLI JOIAS LTDA<br>IM 12363850                                |
| Al nº 1.164.002<br>02/10/2026 | PDO LAVA JATO ESTETICA AUTOMOTIVA E CONVENIENCIA LTDA<br>IM 12532709      |
| Al nº 1.164.985<br>02/10/2026 | PEDACO DO PARAISO EVENTOS E PRODUCOES LTDA<br>IM 14538704                 |
| Al nº 1.166.412<br>02/10/2026 | PEDRA CARIOCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 03962997                 |
| Al nº 1.164.217<br>02/10/2026 | PEDRA RARA DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA<br>IM 12906013       |
| Al nº 1.164.494<br>02/10/2026 | PENHA AUTOPECAS LTDA<br>IM 13791643                                       |
| Al nº 1.164.248<br>02/10/2026 | PENHA MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA<br>IM 12968108                |
| Al nº 1.163.731<br>02/10/2026 | PENINSULA FLORES LTDA<br>IM 11696465                                      |
| Al nº 1.163.715<br>02/10/2026 | PENNAFORT & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>IM 11640974                  |
| Al nº 1.165.535<br>02/10/2026 | PEPPER SALOON BAR E LANCHONETE PARA EVENTOS LTDA<br>IM 15313927           |
| Al nº 1.163.912<br>02/10/2026 | PEQUENOS E MEDIOS PALCOS DO RIO DE JANEIRO<br>IM 12359969                 |
| Al nº 1.164.588<br>02/10/2026 | PERCAR ESTACIONAMENTOS LTDA<br>IM 13961018                                |
| Al nº 1.166.261<br>02/10/2026 | PERES & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 03040780                        |
| Al nº 1.166.439<br>02/10/2026 | PERFECTA RIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 04117409                  |
| Al nº 1.164.129<br>02/10/2026 | PERFFECT ESTETICA E EMBELEZAMENTO LTDA<br>IM 12738145                     |
| Al nº 1.164.396<br>02/10/2026 | PET BONO LTDA<br>IM 13314098                                              |
| Al nº 1.164.537<br>02/10/2026 | PET LIFE PET SHOP E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA<br>IM 13865469           |
| Al nº 1.165.793<br>02/10/2026 | PET SHOP BANHO E PAPINHA LTDA<br>IM 60117110                              |
| Al nº 1.164.878<br>02/10/2026 | PETISKO & CERVA LTDA<br>IM 14351850                                       |
| Al nº 1.165.291<br>02/10/2026 | PETIT PRESENTES E BAZAR LTDA<br>IM 14977236                               |
| Al nº 1.165.729<br>02/10/2026 | PETTIVA PET BANHO & TOSA LTDA<br>IM 15881658                              |
| Al nº 1.165.744<br>02/10/2026 | PH REFEICOES COLETIVAS LTDA<br>IM 15944722                                |
| Al nº 1.164.395<br>02/10/2026 | PHD DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA<br>IM 13312192                       |
| Al nº 1.164.637<br>02/10/2026 | PHK FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>IM 14049266 |
| Al nº 1.166.209<br>02/10/2026 | PHYSICAL CENTER LTDA<br>IM 02625385                                       |
| Al nº 1.165.009<br>02/10/2026 | PIC COFFEE RJ LTDA<br>IM 14585966                                         |
| Al nº 1.164.872<br>02/10/2026 | PILARES SHOPPING DAS RACOES LTDA<br>IM 14345485                           |
| Al nº 1.162.291<br>02/10/2026 | PILARTES FISIOTERAPIA E PILATES LTDA<br>IM 10013887                       |
| Al nº 1.165.873<br>02/10/2026 | PILOTO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 10374189              |
| Al nº 1.164.483<br>02/10/2026 | PIMENTA CARIOCA SEX SHOP LTDA<br>IM 13758425                              |
| Al nº 1.165.413<br>02/10/2026 | PIMENTA MALAGUETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15114401               |
| Al nº 1.166.457<br>02/10/2026 | PIMENTEL PARTICIPACOES LTDA<br>IM 04201949                                |
| Al nº 1.166.068<br>02/10/2026 | PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 01321625                     |
| Al nº 1.166.317<br>02/10/2026 | PIPA ACESSORIOS DE COURO LTDA<br>IM 03425002                              |
| Al nº 1.165.695<br>02/10/2026 | PIPOCA CARIOCA LTDA<br>IM 15709715                                        |
| Al nº 1.164.220<br>02/10/2026 | PIRES OTICA BANGU DOIS LTDA<br>IM 12916655                                |
| Al nº 1.163.921<br>02/10/2026 | PISCINICK PISCINAS LTDA<br>IM 12391560                                    |
| Al nº 1.166.350<br>02/10/2026 | PITANGUI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO LTDA<br>IM 03633110       |
| Al nº 1.164.793<br>02/10/2026 | PIZZA4US COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14242350                        |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.977<br>02/10/2026 | PIZZARIA ALMN LTDA<br>IM 14524738                                           |
| Al nº 1.164.426<br>02/10/2026 | PIZZARIA BOM SABOR 16 LTDA<br>IM 13621748                                   |
| Al nº 1.163.950<br>02/10/2026 | PIZZARIA BRATZI LTDA<br>IM 12440456                                         |
| Al nº 1.165.765<br>02/10/2026 | PIZZARIA E RESTAURANTE FORNO TRADICIONARE DA PEDRA LTDA<br>IM 16052760      |
| Al nº 1.165.088<br>02/10/2026 | PIZZARIA SAO CRISTOVAO LTDA<br>IM 14703853                                  |
| Al nº 1.164.819<br>02/10/2026 | PIZZARIA TIJUCA DOIS LTDA<br>IM 14274723                                    |
| Al nº 1.164.495<br>02/10/2026 | PIZZAS & PASTAS Y COMPANIA LTDA<br>IM 13793352                              |
| Al nº 1.163.823<br>02/10/2026 | PIZZONI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12123566                          |
| Al nº 1.165.861<br>02/10/2026 | PJJBDRDB COMERCIO DE BOLSAS LTDA<br>IM 10305802                             |
| Al nº 1.165.588<br>02/10/2026 | PL BARBEARIA LTDA<br>IM 15398078                                            |
| Al nº 1.163.905<br>02/10/2026 | PL ESPORTES LTDA<br>IM 12342543                                             |
| Al nº 1.164.073<br>02/10/2026 | PL ESPORTES LTDA<br>IM 12642180                                             |
| Al nº 1.166.142<br>02/10/2026 | PLANET OF CHAMPIONS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 02109964                  |
| Al nº 1.185.198<br>02/10/2026 | PLANNERA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.<br>IM 05379253                      |
| Al nº 1.164.458<br>02/10/2026 | PLASTICBOM COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 13710201                          |
| Al nº 1.166.204<br>02/10/2026 | PLASTICOS RUBI DE BANGU LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 02592436      |
| Al nº 1.166.150<br>02/10/2026 | PLASTILHA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA<br>IM 02169762                         |
| Al nº 1.165.199<br>02/10/2026 | PLAYERS DA PIZZA LTDA<br>IM 14858857                                        |
| Al nº 1.165.367<br>02/10/2026 | PLB PADARIA E CHOPERIA LARGO DO BICAO LTDA<br>IM 15059249                   |
| Al nº 1.164.917<br>02/10/2026 | PLL ESPORTES LTDA<br>IM 14422080                                            |
| Al nº 1.165.929<br>02/10/2026 | PLURALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA<br>IM 10766460                                 |
| Al nº 1.165.919<br>02/10/2026 | POINT DO MILITAR CANTINAS E ALFAIATARIAS LTDA<br>IM 10694108                |
| Al nº 1.164.282<br>02/10/2026 | POINT DOS QUADROS LTDA<br>IM 13045445                                       |
| Al nº 1.166.087<br>02/10/2026 | POINT ELETROPECAS LTDA<br>IM 01551213                                       |
| Al nº 1.164.530<br>02/10/2026 | POINTS BURGER LTDA<br>IM 13856370                                           |
| Al nº 1.164.480<br>02/10/2026 | POLICLINICA DA VILA ISABEL LTDA<br>IM 13754624                              |
| Al nº 1.185.341<br>02/10/2026 | POLIMIX CONCRETO LTDA<br>IM 06470297                                        |
| Al nº 1.185.362<br>02/10/2026 | POLIMIX CONCRETO LTDA<br>IM 06584470                                        |
| Al nº 1.166.019<br>02/10/2026 | POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICI<br>IM 11448674 |
| Al nº 1.166.408<br>02/10/2026 | POLY DO CENTRO TINTAS LTDA<br>IM 03941469                                   |
| Al nº 1.185.385<br>02/10/2026 | POMPADOU R PRESENTES LTDA<br>IM 00690295                                    |
| Al nº 1.166.406<br>02/10/2026 | PONTE SUL INFORMATICA LTDA<br>IM 03932060                                   |
| Al nº 1.164.116<br>02/10/2026 | PONTO 1000 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E MECANICA DE VEICULO<br>IM 12718624 |
| Al nº 1.165.061<br>02/10/2026 | PONTO DE ENCONTRO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA<br>IM 14668179                 |
| Al nº 1.166.383<br>02/10/2026 | PONTO FIRME BORDADOS COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 03774023                |
| Al nº 1.166.201<br>02/10/2026 | PONTO PARK ESTACIONAMENTOS LTDA<br>IM 02554585                              |
| Al nº 1.166.321<br>02/10/2026 | PONTO PARK ESTACIONAMENTOS LTDA<br>IM 03465918                              |
| Al nº 1.164.664<br>02/10/2026 | POP BARBEARIA SPA LTDA.<br>IM 14087117                                      |
| Al nº 1.165.305<br>02/10/2026 | PORCOZINHA NORTE SHOPPING BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14991620             |

|                               |                                                                             |                               |                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.185.193<br>02/10/2026 | PORTFOLIO EDUCACIONAL<br>IM 05344654                                        | AI nº 1.185.340<br>02/10/2026 | Q. BONITA MODAS E BAZAR LTDA<br>IM 06468055                               |
| AI nº 1.165.860<br>02/10/2026 | POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS D<br>IM 10293677 | AI nº 1.185.300<br>02/10/2026 | QALA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA.<br>IM 06135447                             |
| AI nº 1.166.520<br>02/10/2026 | POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA<br>IM 04505174              | AI nº 1.166.175<br>02/10/2026 | QUALITY REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA<br>IM 02398338                     |
| AI nº 1.166.339<br>02/10/2026 | POSTO DE GASOLINA MACAIA 2004 LTDA<br>IM 03564177                           | AI nº 1.163.803<br>02/10/2026 | QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 12025050    |
| AI nº 1.166.498<br>02/10/2026 | POSTO DE GASOLINA NOVA RAINHA DE INHAUMA LTDA<br>IM 04393929                | AI nº 1.166.470<br>02/10/2026 | QUATRO POR UM ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA<br>IM 04266790 |
| AI nº 1.164.805<br>02/10/2026 | PP ESPORTES LTDA<br>IM 14254404                                             | AI nº 1.164.102<br>02/10/2026 | QUERIDINHA DO BAIRRO PERFUMARIA LTDA<br>IM 12680821                       |
| AI nº 1.185.241<br>02/10/2026 | PRADA BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA.<br>IM 05665965  | AI nº 1.165.540<br>02/10/2026 | QUERO APE ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA<br>IM 15327928      |
| AI nº 1.185.242<br>02/10/2026 | PRADA BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA.<br>IM 05666066  | AI nº 1.165.439<br>02/10/2026 | QUEST TECNOLOGIA COMERCIO E VAREJO DE INFORMATICA LTDA<br>IM 15167459     |
| AI nº 1.185.374<br>02/10/2026 | PRAIANAS CALCADOS LTDA<br>IM 06635660                                       | AI nº 1.166.224<br>02/10/2026 | QUILENI CABELEREIROS, EVENTOS E PRODUCAO CULTURAL LTDA.<br>IM 02739615    |
| AI nº 1.164.316<br>02/10/2026 | PRATICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>IM 13099375                            | AI nº 1.166.401<br>02/10/2026 | QUINTA FIRMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 03885135                       |
| AI nº 1.166.559<br>02/10/2026 | PREMIUM BRANDS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA<br>IM 04777808                  | AI nº 1.165.297<br>02/10/2026 | QUINTAL DA TIJUCA RESTAURANTE E BAR LTDA<br>IM 14984992                   |
| AI nº 1.164.101<br>02/10/2026 | PRESTIGE MOTORS LTDA<br>IM 12680759                                         | AI nº 1.165.705<br>02/10/2026 | QUINTAL DO FUNCIONAL LTDA<br>IM 15765771                                  |
| AI nº 1.185.333<br>02/10/2026 | PREVRISK CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA<br>IM 06429998                         | AI nº 1.165.064<br>02/10/2026 | QUIOSQUE MUA LTDA<br>IM 14670238                                          |
| AI nº 1.164.314<br>02/10/2026 | PRG DIGITAL BAZAR LTDA<br>IM 13098050                                       | AI nº 1.165.660<br>02/10/2026 | QUIOSQUE PRAIA E FAMILIA RJ LTDA<br>IM 15564946                           |
| AI nº 1.164.247<br>02/10/2026 | PRIMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 12966601                          | AI nº 1.164.366<br>02/10/2026 | R & F NETOS PADARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 13262896                      |
| AI nº 1.165.901<br>02/10/2026 | PRIMESIGN SOLUCOES DIGITAIS LTDA<br>IM 10624797                             | AI nº 1.165.246<br>02/10/2026 | R & R CESTA BASICA COMERCIO LTDA<br>IM 14922199                           |
| AI nº 1.165.941<br>02/10/2026 | PRIMESIGN SOLUCOES DIGITAIS LTDA<br>IM 10830052                             | AI nº 1.165.133<br>02/10/2026 | R & R LANCHES E ENTRETENIMENTO SHOPPING TIJUCA LTDA<br>IM 14769625        |
| AI nº 1.164.516<br>02/10/2026 | PRIMOS 2022 PIZZARIA LTDA<br>IM 13828768                                    | AI nº 1.185.252<br>02/10/2026 | R D MOTORS VISTORIAS LTDA<br>IM 05734401                                  |
| AI nº 1.165.531<br>02/10/2026 | PRINTER & CO. SERVICOS DE IMPRESSAO E SOLUCOES COMPLEMENTARE<br>IM 15299487 | AI nº 1.166.115<br>02/10/2026 | R KOCHEN DECORACOES LTDA<br>IM 01907662                                   |
| AI nº 1.165.373<br>02/10/2026 | PRISCILA CASTRO STUDIO LTDA<br>IM 15066636                                  | AI nº 1.165.288<br>02/10/2026 | R L CHOCOLATE LTDA<br>IM 14976485                                         |
| AI nº 1.165.422<br>02/10/2026 | PRISCILLA HEIZER DOUKAY LTDA<br>IM 15127112                                 | AI nº 1.166.033<br>02/10/2026 | R N C EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA<br>IM 01040618                          |
| AI nº 1.165.585<br>02/10/2026 | PRO ESTHETIQUE CURSOS LTDA<br>IM 15396210                                   | AI nº 1.166.419<br>02/10/2026 | R S SOUZA SALAO DE BELEZAS<br>IM 03987981                                 |
| AI nº 1.166.589<br>02/10/2026 | PRO SMILE SERVICOS DE SAUDE LTDA<br>IM 05000076                             | AI nº 1.164.956<br>02/10/2026 | R SANTOS CASA DE CAFE LTDA<br>IM 14479899                                 |
| AI nº 1.164.001<br>02/10/2026 | PRO STAR ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA<br>IM 12528086                         | AI nº 1.163.710<br>02/10/2026 | R&D CARGO TRANSPORTES LTDA<br>IM 11632734                                 |
| AI nº 1.165.791<br>02/10/2026 | PROFILO COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA<br>IM 60113971                   | AI nº 1.163.985<br>02/10/2026 | R.A DE SOUZA MOVEIS LTDA<br>IM 12506287                                   |
| AI nº 1.165.784<br>02/10/2026 | PROJETO SOCIAL RICO DE SOUZA<br>IM 60074992                                 | AI nº 1.164.123<br>02/10/2026 | R.B.F. MAFRA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA<br>IM 12728328                   |
| AI nº 1.166.102<br>02/10/2026 | PROMASTER PRESENTES LTDA<br>IM 01722115                                     | AI nº 1.165.646<br>02/10/2026 | RAF COMERCIO DE PLASTICOS E SUCATAS LTDA<br>IM 15535814                   |
| AI nº 1.165.522<br>02/10/2026 | PROMEDIC - CONSULTORIO MEDICO LTDA<br>IM 15284927                           | AI nº 1.165.368<br>02/10/2026 | RAFAEL BRITTO DE MAGALHAES SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 15060280           |
| AI nº 1.164.772<br>02/10/2026 | PSA CALCADOS LTDA<br>IM 14225587                                            | AI nº 1.185.178<br>02/10/2026 | RAFAEL C BRAZ BRALIMENTOS<br>IM 05232252                                  |
| AI nº 1.164.087<br>02/10/2026 | PSI PAULA G. GUERREIRO LTDA<br>IM 12663854                                  | AI nº 1.165.302<br>02/10/2026 | RAFAS SORVETES CENTRAL LTDA<br>IM 14986642                                |
| AI nº 1.164.556<br>02/10/2026 | PSICOLOGIA CONSULTORIO CARMELIA OLIVEIRA LTDA<br>IM 13896097                | AI nº 1.164.708<br>02/10/2026 | RAFE BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14149457                                |
| AI nº 1.164.868<br>02/10/2026 | PSICOLOGIA E ARTETERAPIA MONIK PINA LTDA<br>IM 14342907                     | AI nº 1.185.190<br>02/10/2026 | RAILUX DECORACOES LTDA<br>IM 05324742                                     |
| AI nº 1.165.580<br>02/10/2026 | PSIQUIATRIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - RIO DE JANEIRO - LTD<br>IM 15389184 | AI nº 1.164.296<br>02/10/2026 | RAIO DE SOL COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA.<br>IM 13066400             |
| AI nº 1.164.032<br>02/10/2026 | PTAH ESPACO COLABORATIVO LTDA<br>IM 12579829                                | AI nº 1.165.076<br>02/10/2026 | RAISSA DA C. G. XAVIER PSICOLOGIA LTDA<br>IM 14685359                     |
| AI nº 1.164.650<br>02/10/2026 | PULSAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 14065741                             | AI nº 1.185.328<br>02/10/2026 | RAIZ SUL EMPREENDIMENTOS EM EDUCACAO S.A.<br>IM 06365760                  |
| AI nº 1.165.696<br>02/10/2026 | PULSIONAL: CLINICA DE PSICANALISE, PSICOLOGIA E NEUROPSICOLO<br>IM 15721618 | AI nº 1.163.820<br>02/10/2026 | RALF CAFETERIA E BISTRO LTDA<br>IM 12120788                               |
| AI nº 1.165.582<br>02/10/2026 | PUMA SPORTS LTDA.<br>IM 15394811                                            | AI nº 1.164.769<br>02/10/2026 | RAMT PARTICIPACOES LTDA.<br>IM 14221182                                   |
| AI nº 1.164.972<br>02/10/2026 | PURA VITAL INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>IM 14511695           | AI nº 1.165.287<br>02/10/2026 | RANGEL LANCHES E ALIMENTOS LTDA<br>IM 14975012                            |
| AI nº 1.164.157<br>02/10/2026 | Q ESTAMPA RJ ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 12782349                        | AI nº 1.165.942<br>02/10/2026 | RAPHAEL LIMA PEIXOTO CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS<br>IM 10834430      |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.163.922<br>02/10/2026 | RAPHIS ARCH LTDA<br>IM 12392974                                             |
| Al nº 1.165.024<br>02/10/2026 | RAQUEL ROSA ODONTOLOGIA LTDA.<br>IM 14615016                                |
| Al nº 1.163.897<br>02/10/2026 | RARA MULHER ROUPAS E ACESSORIOS FEMININO LTDA<br>IM 12310587                |
| Al nº 1.163.866<br>02/10/2026 | RASTRECALL REPRESENTACOES COMERCIAIS DE TELECOMUNICACOES LTD<br>IM 12230435 |
| Al nº 1.165.781<br>02/10/2026 | RASTRECALL REPRESENTACOES COMERCIAIS DE TELECOMUNICACOES LTD<br>IM 60053995 |
| Al nº 1.165.276<br>02/10/2026 | RAZA RISTORANTE LTDA<br>IM 14961712                                         |
| Al nº 1.185.364<br>02/10/2026 | RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 06594050                            |
| Al nº 1.164.840<br>02/10/2026 | RB ESTETICA AVANCADA E OZONIOTERAPIA LTDA<br>IM 14306307                    |
| Al nº 1.165.868<br>02/10/2026 | RBL SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA<br>IM 10337968                               |
| Al nº 1.166.547<br>02/10/2026 | RBM - COMERCIO DE COPIAS E IMPRESSAO GRAFICA LTDA<br>IM 04658140            |
| Al nº 1.165.489<br>02/10/2026 | RBS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA<br>IM 15251638                        |
| Al nº 1.163.887<br>02/10/2026 | RC. CENTRO AUTOMOTIVO DA PAVUNA LTDA<br>IM 12294956                         |
| Al nº 1.164.790<br>02/10/2026 | RCASTRO BEAUTY LTDA<br>IM 14239286                                          |
| Al nº 1.163.873<br>02/10/2026 | RD CALCADO LTDA<br>IM 12245041                                              |
| Al nº 1.164.071<br>02/10/2026 | RDELAY COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA<br>IM 12638515                 |
| Al nº 1.164.322<br>02/10/2026 | REAL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA<br>IM 13129568                              |
| Al nº 1.163.770<br>02/10/2026 | REAL COMERCIO DE TINTAS LTDA<br>IM 11854397                                 |
| Al nº 1.166.537<br>02/10/2026 | REAL COR INFORMATICA LTDA<br>IM 04613511                                    |
| Al nº 1.163.690<br>02/10/2026 | REAL INVESTT FOMENTO MERCANTIL LTDA<br>IM 11527906                          |
| Al nº 1.164.837<br>02/10/2026 | REAL MARAVILHA DOCES LTDA<br>IM 14304142                                    |
| Al nº 1.165.104<br>02/10/2026 | REAL TRANSITO CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LT<br>IM 14729330 |
| Al nº 1.165.102<br>02/10/2026 | REALENGO ASC CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA<br>IM 14725172             |
| Al nº 1.165.545<br>02/10/2026 | REALIMENTAR - CLINICA DE REABILITACAO ALIMENTAR LTDA<br>IM 15336307         |
| Al nº 1.166.223<br>02/10/2026 | REALTEPLAS COMERCIO LTDA<br>IM 02728834                                     |
| Al nº 1.185.256<br>02/10/2026 | REBE 770 JOIAS E PRESENTES LTDA.<br>IM 05778883                             |
| Al nº 1.165.494<br>02/10/2026 | REBECA NONATO MACHADO LTDA<br>IM 15261188                                   |
| Al nº 1.185.327<br>02/10/2026 | REC FASHION MALL EMPREENDIMENTOS S.A<br>IM 06343384                         |
| Al nº 1.166.126<br>02/10/2026 | RECUPERADORA DE FREIOS SARRAFO LTDA<br>IM 01992619                          |
| Al nº 1.166.479<br>02/10/2026 | RECURSOS INTELIGENTES SER PRA CRESCER LTDA<br>IM 04288955                   |
| Al nº 1.163.842<br>02/10/2026 | REDE BAIAS LTDA<br>IM 12170955                                              |
| Al nº 1.163.771<br>02/10/2026 | REDE OFICINA ASSISTENCIA TECNICA LTDA<br>IM 11858236                        |
| Al nº 1.165.419<br>02/10/2026 | REFINAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 15124806                       |
| Al nº 1.166.183<br>02/10/2026 | REFRI-VILA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA<br>IM 02437546                     |
| Al nº 1.164.584<br>02/10/2026 | REGIONAL HAMBURGUERIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 13950393                      |
| Al nº 1.185.294<br>02/10/2026 | REI ARTHUR 10 COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 06052185                      |
| Al nº 1.166.414<br>02/10/2026 | REI DE OLARIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 03972259       |
| Al nº 1.164.408<br>02/10/2026 | REI DO PASTEL LTDA<br>IM 13342385                                           |
| Al nº 1.165.346<br>02/10/2026 | REI DOS QUEIJOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15037911                   |
| Al nº 1.165.197<br>02/10/2026 | REIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA<br>IM 14854983            |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.111<br>02/10/2026 | RELOJOARIA KAZUMI KAJISHIMA LTDA<br>IM 00181447                             |
| Al nº 1.165.205<br>02/10/2026 | REMAR BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14864415                                 |
| Al nº 1.164.376<br>02/10/2026 | RENAN AMORIM SOL ODONTOLOGIA<br>IM 13287287                                 |
| Al nº 1.165.500<br>02/10/2026 | RENASCER SORRISOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA<br>IM 15263628                  |
| Al nº 1.166.132<br>02/10/2026 | RENATA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES LTDA<br>IM 02039079                       |
| Al nº 1.163.891<br>02/10/2026 | RENATO TREZZA TREINAMENTOS LTDA<br>IM 12299664                              |
| Al nº 1.166.544<br>02/10/2026 | RENATTA GOMES VESTUARIO E OPALA LOCACOES DE MOBILIARIO DE LU<br>IM 04654544 |
| Al nº 1.165.642<br>02/10/2026 | RENOVA IPANEMA LTDA<br>IM 15520140                                          |
| Al nº 1.164.213<br>02/10/2026 | RENOVAR CLINICA TERAPEUTICA LTDA<br>IM 12897995                             |
| Al nº 1.165.876<br>02/10/2026 | RENOVE CONCERTOS DE ROUPAS LTDA<br>IM 10408865                              |
| Al nº 1.185.403<br>02/10/2026 | REPARADORA DE PECAS AS LTDA<br>IM 00919217                                  |
| Al nº 1.166.388<br>02/10/2026 | REPLICA PUBLICACOES<br>IM 03791874                                          |
| Al nº 1.164.635<br>02/10/2026 | RESENHA CARIOCA BAR LTDA<br>IM 14049037                                     |
| Al nº 1.164.474<br>02/10/2026 | RESERVA MADEIRAS LTDA<br>IM 13743789                                        |
| Al nº 1.164.233<br>02/10/2026 | RESERVA RENT A CAR LTDA<br>IM 12940939                                      |
| Al nº 1.164.806<br>02/10/2026 | RESERVA RENT A CAR LTDA<br>IM 14257322                                      |
| Al nº 1.165.143<br>02/10/2026 | RESERVA RENT A CAR LTDA<br>IM 14784462                                      |
| Al nº 1.166.042<br>02/10/2026 | RESONIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 01118420                         |
| Al nº 1.164.776<br>02/10/2026 | RESTAURANTE O BOM GALETTO LTDA<br>IM 14227784                               |
| Al nº 1.164.920<br>02/10/2026 | RESTAURANTE BARTO GALATICO NELSON MANDELA LTDA<br>IM 14424431               |
| Al nº 1.165.192<br>02/10/2026 | RESTAURANTE COLO DE MAE LTDA<br>IM 14848827                                 |
| Al nº 1.165.301<br>02/10/2026 | RESTAURANTE DIVINO SABOR DO NORDESTE LTDA<br>IM 14986081                    |
| Al nº 1.164.982<br>02/10/2026 | RESTAURANTE DO BROW LTDA<br>IM 14533435                                     |
| Al nº 1.165.372<br>02/10/2026 | RESTAURANTE E PIZZARIA REI DO BAIÃO DE DOIS LTDA<br>IM 15066164             |
| Al nº 1.165.733<br>02/10/2026 | RESTAURANTE GALETO GRILL 63 LTDA<br>IM 15887451                             |
| Al nº 1.164.548<br>02/10/2026 | RESTAURANTE HAISHI CARIOCA 1 LTDA<br>IM 13879168                            |
| Al nº 1.163.996<br>02/10/2026 | RESTAURANTE PARTIU ILHA LTDA<br>IM 12519303                                 |
| Al nº 1.164.887<br>02/10/2026 | RESTAURANTE SOU MAIS BRASIL LTDA<br>IM 14365427                             |
| Al nº 1.166.246<br>02/10/2026 | RETECMAR COMERCIO E INSTALACOES LTDA<br>IM 02890933                         |
| Al nº 1.164.716<br>02/10/2026 | REUTILIZA JA LTDA<br>IM 14157212                                            |
| Al nº 1.164.623<br>02/10/2026 | REVIGORE BIOMEDICINA ESTETICA LTDA<br>IM 14033351                           |
| Al nº 1.166.456<br>02/10/2026 | RG BERTIN REPRESENTACOES LTDA<br>IM 04200721                                |
| Al nº 1.166.237<br>02/10/2026 | RGQUATRO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA<br>IM 00283126                         |
| Al nº 1.166.080<br>02/10/2026 | RHYTHMUS INFORMATICA LTDA<br>IM 01462962                                    |
| Al nº 1.165.258<br>02/10/2026 | RIBEIRO CLINIC LTDA<br>IM 14941690                                          |
| Al nº 1.164.076<br>02/10/2026 | RIBEIRO E ALVES COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.<br>IM 12649002                 |
| Al nº 1.165.165<br>02/10/2026 | RIG BUILDER TRAINING CENTER LTDA<br>IM 14801910                             |
| Al nº 1.166.144<br>02/10/2026 | RIGHTWAY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA<br>IM 02135477                         |
| Al nº 1.165.409<br>02/10/2026 | RIO DIET19 LTDA<br>IM 15109165                                              |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.165.261<br>02/10/2026 | RIO DOCES GARDENIA AZUL LTDA<br>IM 14944222                                 | AI nº 1.165.087<br>02/10/2026 | ROXO PIZZARIA DELIVERY LTDA<br>IM 14699490                                  |
| AI nº 1.163.845<br>02/10/2026 | RIO MADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 12172672                       | AI nº 1.163.822<br>02/10/2026 | RR DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS<br>IM 12122519     |
| AI nº 1.165.461<br>02/10/2026 | RIO MARKET CARNES LTDA<br>IM 15191260                                       | AI nº 1.164.570<br>02/10/2026 | RRD BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA<br>IM 13922381                              |
| AI nº 1.165.512<br>02/10/2026 | RIO MF MONTEIRO MOVEIS LTDA<br>IM 15277009                                  | AI nº 1.164.808<br>02/10/2026 | RS ACAI LTDA<br>IM 14258604                                                 |
| AI nº 1.164.991<br>02/10/2026 | RIO SPORTING SUNSET LTDA<br>IM 14550275                                     | AI nº 1.164.703<br>02/10/2026 | RS SUL MOVEIS PLANEJADOS LTDA<br>IM 14143890                                |
| AI nº 1.166.496<br>02/10/2026 | RIO SUL FASHION OTICA LTDA<br>IM 04383273                                   | AI nº 1.164.754<br>02/10/2026 | RSF JOIAS LTDA<br>IM 14204725                                               |
| AI nº 1.166.181<br>02/10/2026 | RIO TELECOM LTDA<br>IM 02429713                                             | AI nº 1.164.913<br>02/10/2026 | RSF COMERCIO DE JOIAS LTDA<br>IM 14416064                                   |
| AI nº 1.166.318<br>02/10/2026 | RIO TREVISAN COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS LTDA<br>IM 03446875           | AI nº 1.164.757<br>02/10/2026 | RSF COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 14209271                                  |
| AI nº 1.163.021<br>02/10/2026 | RIO WOOD COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 10372992                             | AI nº 1.163.819<br>02/10/2026 | RSUL COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA<br>IM 12120729                   |
| AI nº 1.185.240<br>02/10/2026 | RIO WOOD COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 05653630                             | AI nº 1.166.256<br>02/10/2026 | RUBIS 25 ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA<br>IM 02964740                         |
| AI nº 1.165.451<br>02/10/2026 | RIO40 GRAUS LAVANDERIA LTDA<br>IM 15180218                                  | AI nº 1.165.005<br>02/10/2026 | RUFFUS COMERCIO VAREJISTA DE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA<br>IM 14579320   |
| AI nº 1.165.355<br>02/10/2026 | RIOFACE CENTRO DE ESTETICA LTDA.<br>IM 15045906                             | AI nº 1.164.005<br>02/10/2026 | RUSSO?S BAR E DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 12535155                       |
| AI nº 1.165.699<br>02/10/2026 | RITA CANDIDA PAZ GIL CLINICA DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LT<br>IM 15728019 | AI nº 1.166.220<br>02/10/2026 | RV 2007 COMERCIO E ACESSORIOS PARA RELOGIOS LTDA<br>IM 02720051             |
| AI nº 1.164.321<br>02/10/2026 | RITA DE CASSIA RIBEIRO L. VENTURA CLINICA ODONTOLOGICA<br>IM 13114307       | AI nº 1.165.342<br>02/10/2026 | RVGECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 15035676                            |
| AI nº 1.164.016<br>02/10/2026 | RIZZI IMOVEIS LTDA<br>IM 12549598                                           | AI nº 1.164.255<br>02/10/2026 | S CRUZ NETWORKTELECOMUNICACOES EMULTIMIDIA LTDA<br>IM 12983069              |
| AI nº 1.164.377<br>02/10/2026 | RJ FORMULAS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA<br>IM 13291292                     | AI nº 1.162.356<br>02/10/2026 | S L R CASA DAS TEXTURAS E TINTAS OLIVEIRA LTDA<br>IM 10036771               |
| AI nº 1.164.552<br>02/10/2026 | RJ1 HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA<br>IM 13891591                              | AI nº 1.163.959<br>02/10/2026 | S SANTOS DROGARIA LTDA<br>IM 12453965                                       |
| AI nº 1.164.230<br>02/10/2026 | RK STUDIO SALAO DE BELEZA LTDA<br>IM 12930534                               | AI nº 1.164.593<br>02/10/2026 | S X NASCIMENTO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 13972508                      |
| AI nº 1.166.523<br>02/10/2026 | RL MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>IM 04521072    | AI nº 1.166.451<br>02/10/2026 | S. R. DE SOUSA TAOUIL MODAS<br>IM 04181956                                  |
| AI nº 1.165.173<br>02/10/2026 | RNGOMES EMPORIO & CAFETERIA LTDA<br>IM 14821228                             | AI nº 1.163.837<br>02/10/2026 | S. TOTO RESTAURANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI<br>IM 12156243 |
| AI nº 1.163.808<br>02/10/2026 | RNN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA<br>IM 12065647       | AI nº 1.165.714<br>02/10/2026 | S.R MAGRI CONFECCAO LTDA<br>IM 15799501                                     |
| AI nº 1.164.451<br>02/10/2026 | RO CAFETERIA E EMPORIO LTDA - FALIDA<br>IM 13700222                         | AI nº 1.185.402<br>02/10/2026 | S/A RADIO TUPI<br>IM 00918369                                               |
| AI nº 1.165.175<br>02/10/2026 | ROC ASSISTENCIA MEDICA E SERVICOS LTDA<br>IM 14824561                       | AI nº 1.185.163<br>02/10/2026 | SAFAB MANUTENCAO E CONCERTO DE CELULARES LTDA<br>IM 05133912                |
| AI nº 1.164.803<br>02/10/2026 | ROCHA & GUIMARAES COMERCIO DE DOCES LTDA<br>IM 14254200                     | AI nº 1.166.380<br>02/10/2026 | SAFER ALARME CONTRA INCENDIO LTDA<br>IM 03773400                            |
| AI nº 1.164.037<br>02/10/2026 | ROCHA FARIA DA TIJUCA CALCADOS LTDA<br>IM 12581823                          | AI nº 1.166.336<br>02/10/2026 | SAI GANHANDO LOTERIA LTDA<br>IM 03551300                                    |
| AI nº 1.165.232<br>02/10/2026 | ROCHA GOURMET LTDA<br>IM 14909338                                           | AI nº 1.165.056<br>02/10/2026 | SAIDEIRA GASTROBAR LTDA<br>IM 14659188                                      |
| AI nº 1.163.699<br>02/10/2026 | ROD E FAB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 11575196                | AI nº 1.164.827<br>02/10/2026 | SAIKO ALIMENTOS LTDA<br>IM 14285075                                         |
| AI nº 1.166.046<br>02/10/2026 | RODA PIAO LIVROS E BRINQUEDOS LTDA<br>IM 01170198                           | AI nº 1.165.193<br>02/10/2026 | SAIKO CG ALIMENTOS LTDA<br>IM 14849343                                      |
| AI nº 1.185.299<br>02/10/2026 | RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA<br>IM 06130380       | AI nº 1.165.236<br>02/10/2026 | SAIKO NYCC RESTAURANTE LTDA<br>IM 14910980                                  |
| AI nº 1.164.602<br>02/10/2026 | RODRIGUEZ & RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA<br>IM 13991774          | AI nº 1.166.300<br>02/10/2026 | SALAO DE BARBEARIA AZTECA LTDA<br>IM 00332135                               |
| AI nº 1.185.290<br>02/10/2026 | ROMEIRO & VIANA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA<br>IM 06005721               | AI nº 1.165.572<br>02/10/2026 | SALAO DE BELEZA STUDIO ROB E TATI LTDA<br>IM 15385138                       |
| AI nº 1.165.097<br>02/10/2026 | ROMERO BEAUTY LTDA<br>IM 14715738                                           | AI nº 1.166.259<br>02/10/2026 | SALETUS COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 02986558                              |
| AI nº 1.163.876<br>02/10/2026 | RONALDO DO AR SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACA<br>IM 12258194  | AI nº 1.164.388<br>02/10/2026 | SALINAS GASTROBEACH RESTAURANTE LTDA<br>IM 13305765                         |
| AI nº 1.165.037<br>02/10/2026 | ROOF TOP RIO EVENTOS LTDA<br>IM 14636862                                    | AI nº 1.166.358<br>02/10/2026 | SALLA MODA INTIMA COMERCIAL LTDA<br>IM 03656500                             |
| AI nº 1.164.162<br>02/10/2026 | ROROS DO BRASIL LTDA<br>IM 12794592                                         | AI nº 1.163.728<br>02/10/2026 | SALLERO BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 11687059                               |
| AI nº 1.165.207<br>02/10/2026 | ROSA LINDA DE BOTAFOGO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORE<br>IM 14867848 | AI nº 1.166.441<br>02/10/2026 | SALLUTE SALLADAS E SABORES RESTAURANTES LTDA<br>IM 04126670                 |
| AI nº 1.165.787<br>02/10/2026 | ROSELI SILVA LEAO LEAL 07467860773<br>IM 60105936                           | AI nº 1.166.377<br>02/10/2026 | SALSALATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 03748006                            |
| AI nº 1.164.481<br>02/10/2026 | ROSI MARINHO HAIR IMPLANTES LTDA<br>IM 13754730                             | AI nº 1.165.060<br>02/10/2026 | SALUTI FISIOTERAPIA LTDA<br>IM 14666435                                     |
| AI nº 1.165.084<br>02/10/2026 | ROXO FORNERIA LTDA<br>IM 14696644                                           | AI nº 1.165.067<br>02/10/2026 | SALVADOR STEAK HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 14671722                             |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.721<br>02/10/2026 | SAMBAR CAFETERIA LTDA<br>IM 14168249                                        |
| Al nº 1.165.267<br>02/10/2026 | SAMBEL BELEZA LTDA<br>IM 14950958                                           |
| Al nº 1.165.420<br>02/10/2026 | SAMIG SORVETERIA LTDA<br>IM 15124970                                        |
| Al nº 1.185.272<br>02/10/2026 | SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A.<br>IM 05911230                     |
| Al nº 1.163.854<br>02/10/2026 | SANGUCHERIA RJ RESTAURANTE LTDA<br>IM 12205775                              |
| Al nº 1.185.169<br>02/10/2026 | SANTA AMELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 05175658               |
| Al nº 1.164.661<br>02/10/2026 | SANTA BRONZE ESTETICA LTDA<br>IM 14080007                                   |
| Al nº 1.164.131<br>02/10/2026 | SANTE ESTETICA E EMBELEZAMENTO LTDA<br>IM 12739192                          |
| Al nº 1.166.480<br>02/10/2026 | SANTORINI COMERCIAL & SERVICOS LTDA<br>IM 04295218                          |
| Al nº 1.165.592<br>02/10/2026 | SANTOS & UVIEGHARA RESTAURANTE E CENTRO CULTURAL LTDA<br>IM 15412526        |
| Al nº 1.166.488<br>02/10/2026 | SANTOS E FERREIRA PADARIA E MERCEARIA LTDA<br>IM 04337786                   |
| Al nº 1.164.353<br>02/10/2026 | SANTOS GOULART ODONTOLOGIA E ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA<br>IM 13237379     |
| Al nº 1.166.002<br>02/10/2026 | SANTOS TELES & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>IM 11325696                 |
| Al nº 1.166.502<br>02/10/2026 | SAO JORGE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA<br>IM 04419278                        |
| Al nº 1.164.775<br>02/10/2026 | SAO SEBASTIAO BARBEARIA LTDA<br>IM 14226532                                 |
| Al nº 1.165.933<br>02/10/2026 | SAO VALENTIM CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 10793025                      |
| Al nº 1.166.048<br>02/10/2026 | SAPATARIA DEZENOVE DE SETEMBRO LTDA<br>IM 01174886                          |
| Al nº 1.166.117<br>02/10/2026 | SAPATARIA MODELLE LTDA<br>IM 01913719                                       |
| Al nº 1.163.992<br>02/10/2026 | SAPATELLA CALCADOS LEMGRUBER LTDA<br>IM 12516487                            |
| Al nº 1.165.578<br>02/10/2026 | SARDENBERG & DE CARVALHO CONFEITARIA E PANIFICACAO LTDA<br>IM 15387726      |
| Al nº 1.185.338<br>02/10/2026 | SARTORYRIO MULTIMARCAS LTDA<br>IM 06463703                                  |
| Al nº 1.164.675<br>02/10/2026 | SATORI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14106901                            |
| Al nº 1.165.396<br>02/10/2026 | SAUDE DO CORPO CAJU ACADEMIA LTDA<br>IM 15088915                            |
| Al nº 1.163.831<br>02/10/2026 | SAUDE SANTA CELINA ASSISTENCIA MEDICA S.A.<br>IM 12145632                   |
| Al nº 1.164.192<br>02/10/2026 | SAUROS OTICAS LTDA<br>IM 12856482                                           |
| Al nº 1.165.309<br>02/10/2026 | SAVVA INSTITUTO DE BELEZA LTDA<br>IM 14995510                               |
| Al nº 1.163.973<br>02/10/2026 | SAVVY INVESTIMENTOS -CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA<br>IM 12482477 |
| Al nº 1.164.749<br>02/10/2026 | SBD TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 14201246                              |
| Al nº 1.163.988<br>02/10/2026 | SCP STUDIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA<br>IM 12514603             |
| Al nº 1.185.208<br>02/10/2026 | SCP STUDIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA<br>IM 05437644             |
| Al nº 1.164.780<br>02/10/2026 | SDJ TAQUARA COMERCIO DE CALCADOS LTDA<br>IM 14231978                        |
| Al nº 1.164.614<br>02/10/2026 | SEARA ALIMENTOS LTDA<br>IM 14019650                                         |
| Al nº 1.166.373<br>02/10/2026 | SEBASTIAO DE LIMA ARAUJO<br>IM 03738493                                     |
| Al nº 1.164.456<br>02/10/2026 | SELETO SOLUCOES E SERVICOS LTDA<br>IM 13708240                              |
| Al nº 1.165.958<br>02/10/2026 | SELETTO PROMOTORA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA<br>IM 10929741                |
| Al nº 1.164.266<br>02/10/2026 | SELINA OPERATION HOSPEDAGEM LTDA<br>IM 13021805                             |
| Al nº 1.166.469<br>02/10/2026 | SENA CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS<br>IM 04262026    |
| Al nº 1.166.061<br>02/10/2026 | SENADOR LOTERICO LTDA<br>IM 01274031                                        |
| Al nº 1.165.038<br>02/10/2026 | SENHOR BATATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14637168                     |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.666<br>02/10/2026 | SENSACOES E MOVIMENTO ESPACO TERAPEUTICO LTDA<br>IM 14088989                |
| Al nº 1.166.292<br>02/10/2026 | SENSATEZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 03259510                             |
| Al nº 1.166.345<br>02/10/2026 | SERGIO MURILO GONCALVES<br>IM 03598829                                      |
| Al nº 1.164.312<br>02/10/2026 | SERUM CONSULTORIA LTDA<br>IM 13097348                                       |
| Al nº 1.164.525<br>02/10/2026 | SERVAN CAFE EXPRESSO LTDA<br>IM 13847649                                    |
| Al nº 1.163.966<br>02/10/2026 | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI<br>IM 12463324            |
| Al nº 1.165.987<br>02/10/2026 | SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI<br>IM 11236189                            |
| Al nº 1.163.751<br>02/10/2026 | SERVICOS DE PESQUISAS CADASTRAIS JUPITER LTDA<br>IM 11801633                |
| Al nº 1.164.874<br>02/10/2026 | SETOR 1 BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 14348484                               |
| Al nº 1.166.208<br>02/10/2026 | SETSYS ELETRONICA & TECNOLOGIA LTDA<br>IM 02622270                          |
| Al nº 1.165.438<br>02/10/2026 | SETTOR BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 15167386                                |
| Al nº 1.164.680<br>02/10/2026 | SEU AJUSTE SERVICOS DE COSTURA LTDA<br>IM 14111670                          |
| Al nº 1.164.053<br>02/10/2026 | SEU BEER COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 12598246               |
| Al nº 1.163.843<br>02/10/2026 | SEVEN FOR ALL MANKIND BRAZIL IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUI<br>IM 12171404 |
| Al nº 1.164.113<br>02/10/2026 | SEVERO E ALVES OTICO LTDA<br>IM 12708165                                    |
| Al nº 1.185.316<br>02/10/2026 | SHALOM ADONAI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>IM 06225594           |
| Al nº 1.165.093<br>02/10/2026 | SHC COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 14712216                                  |
| Al nº 1.164.361<br>02/10/2026 | SHEILA SALES BIOMEDICINA ESTETICA AVANCADA & ODONTOLOGIA LTD<br>IM 13260362 |
| Al nº 1.166.227<br>02/10/2026 | SHEVA MODAS LTDA<br>IM 02752204                                             |
| Al nº 1.166.356<br>02/10/2026 | SHOCK GAMES COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 03654559               |
| Al nº 1.165.945<br>02/10/2026 | SHOPPING DAS CARNES AGAPE LTDA<br>IM 10844789                               |
| Al nº 1.166.133<br>02/10/2026 | SILIGEL COMERCIO LTDA<br>IM 02045621                                        |
| Al nº 1.164.415<br>02/10/2026 | SILVA E SILVA IMAGENS RADIO DIAGNOSTICOS LTDA<br>IM 13402426                |
| Al nº 1.163.849<br>02/10/2026 | SILVANIA FERREIRA MARTINS HOLANDA<br>IM 12186240                            |
| Al nº 1.163.698<br>02/10/2026 | SILVIA DOS S VIANNA VIEIRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS<br>IM 11574343   |
| Al nº 1.164.026<br>02/10/2026 | SIM SENHORA GOURMET LTDA<br>IM 12567464                                     |
| Al nº 1.163.764<br>02/10/2026 | SIMA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA<br>IM 11831346                           |
| Al nº 1.166.515<br>02/10/2026 | SIMPLES ARMARINHO LTDA<br>IM 04490312                                       |
| Al nº 1.164.589<br>02/10/2026 | SINDICA A MAIS GESTAO IMOBILIARIA LTDA<br>IM 13961824                       |
| Al nº 1.166.481<br>02/10/2026 | SINDMASTER GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA<br>IM 04305469 |
| Al nº 1.163.671<br>02/10/2026 | SINDMASTER JACAREPAGUA GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LT<br>IM 11405312 |
| Al nº 1.185.152<br>02/10/2026 | SINTESE CONTABILIDADE LTDA<br>IM 05070767                                   |
| Al nº 1.163.631<br>02/10/2026 | SINUCA OPEN BAR LTDA<br>IM 11232892                                         |
| Al nº 1.165.195<br>02/10/2026 | SIRIA GASTRONOMICO LTDA<br>IM 14853405                                      |
| Al nº 1.166.489<br>02/10/2026 | SISPESA SISTEMAS ELETRONICOS DE PESAGEM LTDA<br>IM 04348826                 |
| Al nº 1.165.837<br>02/10/2026 | SJE COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA<br>IM 10143764                       |
| Al nº 1.162.509<br>02/10/2026 | SKULL COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 10134080                                |
| Al nº 1.166.127<br>02/10/2026 | SKY EXPRESS COURIER S/C. LTDA<br>IM 02002221                                |
| Al nº 1.164.862<br>02/10/2026 | SL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA<br>IM 14336184                          |

|                               |                                                                             |                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.366<br>02/10/2026 | SM MACHADO COMERCIO DE TECIDOS LTDA<br>IM 03712818                          | AI nº 1.165.224<br>02/10/2026 | STILO DESIGN DE INTERIORES LTDA<br>IM 14891331                              |
| AI nº 1.165.950<br>02/10/2026 | SM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA<br>IM 10875552                               | AI nº 1.164.385<br>02/10/2026 | STOP49 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13301069                            |
| AI nº 1.163.722<br>02/10/2026 | SMART EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 11664113               | AI nº 1.164.466<br>02/10/2026 | STR LANCHES LTDA<br>IM 13725241                                             |
| AI nº 1.163.787<br>02/10/2026 | SMC FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS EM MADEIRA, METAL E AZU<br>IM 11928900 | AI nº 1.165.178<br>02/10/2026 | STUDIO 550 LTDA<br>IM 14827285                                              |
| AI nº 1.164.298<br>02/10/2026 | SMM ALIMENTACAO LTDA<br>IM 13074593                                         | AI nº 1.164.051<br>02/10/2026 | STUDIO ANA AZEVEDO LTDA<br>IM 12597363                                      |
| AI nº 1.165.449<br>02/10/2026 | SN 3103 CONFECCOES LTDA<br>IM 15177691                                      | AI nº 1.164.437<br>02/10/2026 | STUDIO ANA PEREIRA EMPRESARIA BEAUTY STORE LTDA<br>IM 13681236              |
| AI nº 1.165.183<br>02/10/2026 | SNS COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 14831649                                  | AI nº 1.165.381<br>02/10/2026 | STUDIO DA CRIANCA CRECHE ESCOLA LTDA<br>IM 15071508                         |
| AI nº 1.185.391<br>02/10/2026 | SOCIEDADE CULTURAL BEM ME QUER LTDA<br>IM 00749427                          | AI nº 1.164.086<br>02/10/2026 | STUDIO ELENILDA TEIXEIRA LTDA<br>IM 12662610                                |
| AI nº 1.185.394<br>02/10/2026 | SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA<br>IM 00790451   | AI nº 1.164.010<br>02/10/2026 | STUDIO FERNANDA NOYMA CENTRO DE ESPECIALIZACAO DE TRATAMENTO<br>IM 12543832 |
| AI nº 1.163.948<br>02/10/2026 | SOCIETA BARBER CLUB LTDA<br>IM 12439695                                     | AI nº 1.165.140<br>02/10/2026 | STUDIO FUERZA LTDA<br>IM 14778551                                           |
| AI nº 1.164.574<br>02/10/2026 | SOFT BISTRO RESTAURANTE LTDA<br>IM 13925810                                 | AI nº 1.165.433<br>02/10/2026 | STUDIO GOLDEN ESTETICA LTDA<br>IM 15151633                                  |
| AI nº 1.165.833<br>02/10/2026 | SOHO RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA<br>IM 10116570                              | AI nº 1.164.416<br>02/10/2026 | STUDIO INCLUSIVO DE GINASTICA ARTISTICA LTDA<br>IM 13416230                 |
| AI nº 1.165.123<br>02/10/2026 | SOLUCAO EXATA INFORMATICA LTDA<br>IM 14758119                               | AI nº 1.166.504<br>02/10/2026 | STUDIO IRMAOS BARROSO LTDA<br>IM 04437438                                   |
| AI nº 1.163.785<br>02/10/2026 | SOLUTION EXPRESS CONVENIENCIA LTDA<br>IM 11918999                           | AI nº 1.164.557<br>02/10/2026 | STUDIO L EDU CABELEIREIRO LTDA<br>IM 13899878                               |
| AI nº 1.164.028<br>02/10/2026 | SOLUTION FOOD CONVENIENCIA LTDA<br>IM 12570538                              | AI nº 1.164.130<br>02/10/2026 | STUDIO RAISSA VELASCO 4 LTDA<br>IM 12738790                                 |
| AI nº 1.166.549<br>02/10/2026 | SOM TAPE ACESSORIOS LTDA<br>IM 00469386                                     | AI nº 1.165.000<br>02/10/2026 | SUCOS E NEVES COPACABANA LTDA<br>IM 14569707                                |
| AI nº 1.165.068<br>02/10/2026 | SONHO DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA<br>IM 14672141                          | AI nº 1.185.306<br>02/10/2026 | SULMENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.<br>IM 06163530    |
| AI nº 1.164.794<br>02/10/2026 | SONHO DOS PES CAMPO GRANDE LTDA<br>IM 14245928                              | AI nº 1.166.096<br>02/10/2026 | SUN HOUSE MOVEIS LTDA<br>IM 01660586                                        |
| AI nº 1.163.860<br>02/10/2026 | SONHO DOS PES LEMGRUBER LTDA<br>IM 12214995                                 | AI nº 1.164.744<br>02/10/2026 | SUNWAY COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA<br>IM 14195904               |
| AI nº 1.164.031<br>02/10/2026 | SONHO DOS PES LEMGRUBER LTDA<br>IM 12578059                                 | AI nº 1.164.114<br>02/10/2026 | SUPER AMERICAS COMERCIO DE TECNOLOGIA E ACESSORIOS LTDA<br>IM 12715900      |
| AI nº 1.164.693<br>02/10/2026 | SONUS SOLUCOES AUDITIVAS E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA<br>IM 14132058          | AI nº 1.165.663<br>02/10/2026 | SUPER PDV GESTAO DE RECEBIMENTOS E COBRANCAS LTDA<br>IM 15568674            |
| AI nº 1.164.182<br>02/10/2026 | SORVETERIA BARRA GOIS LTDA<br>IM 12835213                                   | AI nº 1.164.549<br>02/10/2026 | SUPER PET COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 13885460                            |
| AI nº 1.164.645<br>02/10/2026 | SORVETERIA DONA ANA LTDA<br>IM 14061517                                     | AI nº 1.164.969<br>02/10/2026 | SUPER PET COMERCIO DE RACOES LTDA<br>IM 14508619                            |
| AI nº 1.163.617<br>02/10/2026 | SOUL PIZZA BURGUER LTDA<br>IM 11104070                                      | AI nº 1.185.278<br>02/10/2026 | SUPERBENS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA<br>IM 05943825             |
| AI nº 1.164.849<br>02/10/2026 | SOUZA TORRES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14322221                      | AI nº 1.166.503<br>02/10/2026 | SUPPER MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 04433904                           |
| AI nº 1.164.054<br>02/10/2026 | SOUZA E FILHO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA<br>IM 12598270                    | AI nº 1.164.528<br>02/10/2026 | SUSHI CENTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13851468                      |
| AI nº 1.164.730<br>02/10/2026 | SPACE FIT PRODUTOS SAUDAVEIS LTDA<br>IM 14176322                            | AI nº 1.165.508<br>02/10/2026 | SUSHI IN RIO RESTAURANTE E DELIVERY LTDA<br>IM 15270373                     |
| AI nº 1.165.698<br>02/10/2026 | SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA<br>IM 15726628                             | AI nº 1.165.336<br>02/10/2026 | SVEDRA IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA.<br>IM 15032235                         |
| AI nº 1.164.747<br>02/10/2026 | SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA<br>IM 14198865                         | AI nº 1.164.940<br>02/10/2026 | SWEET DREAMS LANCHONETE LTDA<br>IM 14446184                                 |
| AI nº 1.165.691<br>02/10/2026 | SPECIALE PIZZAS E MASSAS LTDA<br>IM 15702575                                | AI nº 1.164.941<br>02/10/2026 | SWEET DREAMS LANCHONETE LTDA<br>IM 14446249                                 |
| AI nº 1.165.591<br>02/10/2026 | SPINTOY COMERCIO LTDA<br>IM 15411201                                        | AI nº 1.164.511<br>02/10/2026 | SWEET WAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br>IM 13814236             |
| AI nº 1.166.254<br>02/10/2026 | SPOTMETER CINE E TELEVISAO LTDA<br>IM 02962101                              | AI nº 1.163.594<br>02/10/2026 | SWL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 10894239                             |
| AI nº 1.164.355<br>02/10/2026 | SR. POTATO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13247846                  | AI nº 1.164.728<br>02/10/2026 | T BRAND STORE LTDA<br>IM 14175458                                           |
| AI nº 1.165.137<br>02/10/2026 | SRE MODAS LTDA<br>IM 14774360                                               | AI nº 1.164.503<br>02/10/2026 | T L MEDEIROS DA SILVA SERVICOS ESTETICOS<br>IM 13805806                     |
| AI nº 1.164.781<br>02/10/2026 | SRR PRINT & SOLUTION INFORMATICA LTDA<br>IM 14232443                        | AI nº 1.164.783<br>02/10/2026 | T MARTINS DE OLIVEIRA CABELEIREIRO LTDA<br>IM 14233369                      |
| AI nº 1.165.011<br>02/10/2026 | SSCRIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA<br>IM 14588833             | AI nº 1.163.851<br>02/10/2026 | T S - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES, OPERACIONAIS DE DO<br>IM 12198990 |
| AI nº 1.165.456<br>02/10/2026 | ST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA<br>IM 15184590                              | AI nº 1.164.176<br>02/10/2026 | TABACARIA SIMOES LTDA.<br>IM 12824394                                       |
| AI nº 1.166.032<br>02/10/2026 | STAND LINE CORRESPONDENTE CADASTRAL E SERVICOS LTDA<br>IM 00103942          | AI nº 1.165.003<br>02/10/2026 | TAGARELANDO ATIVIDADES INTEGRADAS LTDA<br>IM 14573534                       |
| AI nº 1.164.405<br>02/10/2026 | START UP OF WORKING COMERCIO DE SORVETES LTDA<br>IM 13333122                | AI nº 1.165.471<br>02/10/2026 | TAIPU BROTHERS LTDA<br>IM 15218517                                          |

|                               |                                                                      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.876<br>02/10/2026 | TAKE RJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 14349537                      |
| Al nº 1.164.063<br>02/10/2026 | TANAMODA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 12624077         |
| Al nº 1.164.807<br>02/10/2026 | TAPIOCARIA E LANCHONETE RIO DE JANEIRO LTDA<br>IM 14258515           |
| Al nº 1.166.070<br>02/10/2026 | TAQUARAL MOVEIS E COLCHOES LTDA<br>IM 01329812                       |
| Al nº 1.166.074<br>02/10/2026 | TATINHA LOTERIAS LTDA<br>IM 00137278                                 |
| Al nº 1.166.073<br>02/10/2026 | TAUA PECAS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 01359967                          |
| Al nº 1.166.195<br>02/10/2026 | TECNO POINT PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.<br>IM 02527405        |
| Al nº 1.185.398<br>02/10/2026 | TECOMEX REPRESENTACOES LTDA.<br>IM 00819433                          |
| Al nº 1.185.361<br>02/10/2026 | TEIXEIRA & VELOSO COMERCIO E BAR LTDA<br>IM 06583920                 |
| Al nº 1.165.769<br>02/10/2026 | TEK MOTO LTDA<br>IM 16101338                                         |
| Al nº 1.166.241<br>02/10/2026 | TELHAS PACIENCIA DISTRIBUIDORA DE TELHAS LTDA<br>IM 02854554         |
| Al nº 1.166.462<br>02/10/2026 | TELTRONIC BRASIL LTDA<br>IM 04229770                                 |
| Al nº 1.166.455<br>02/10/2026 | TELUBI PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS LTDA<br>IM 04195760            |
| Al nº 1.164.741<br>02/10/2026 | TEM DE TUDO ITAPIRU LTDA<br>IM 14191739                              |
| Al nº 1.164.504<br>02/10/2026 | TEM DE TUDO-BAZAR E COMERCIO LTDA<br>IM 13808899                     |
| Al nº 1.164.327<br>02/10/2026 | TEMPO CINCO LTDA<br>IM 13170150                                      |
| Al nº 1.164.418<br>02/10/2026 | TEN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA<br>IM 13451931                       |
| Al nº 1.164.084<br>02/10/2026 | TERE SORVETES PIEDADE LTDA<br>IM 12662106                            |
| Al nº 1.166.541<br>02/10/2026 | TEREZA MARIA LIMA CORREA CABELEIREIRA<br>IM 04627164                 |
| Al nº 1.166.353<br>02/10/2026 | TERMOPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA<br>IM 03643778                      |
| Al nº 1.165.995<br>02/10/2026 | TERRA NOVA PARTICIPACOES S.A.<br>IM 11276466                         |
| Al nº 1.163.844<br>02/10/2026 | TERRARIO CAFE LTDA<br>IM 12172494                                    |
| Al nº 1.166.160<br>02/10/2026 | TERRIGNO - ADVOGADOS ASSOCIADOS<br>IM 02311097                       |
| Al nº 1.165.586<br>02/10/2026 | TEVA IPANEMA ALIMENTOS LTDA<br>IM 15397012                           |
| Al nº 1.165.994<br>02/10/2026 | TEVAT PARTICIPACOES S.A.<br>IM 11268625                              |
| Al nº 1.185.218<br>02/10/2026 | TEVIX COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA<br>IM 05514860            |
| Al nº 1.166.104<br>02/10/2026 | TFI DO BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA<br>IM 01736990            |
| Al nº 1.165.851<br>02/10/2026 | TFM FITNESS ATIVIDADES EM CONDICIONAMENTO FISICO LTDA<br>IM 10223750 |
| Al nº 1.164.926<br>02/10/2026 | TGK STARS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA<br>IM 14429115         |
| Al nº 1.164.596<br>02/10/2026 | THAIS BEZERRA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.<br>IM 13980225               |
| Al nº 1.165.394<br>02/10/2026 | THAIS DA SILVA MOURA LIMA LTDA<br>IM 15082453                        |
| Al nº 1.165.515<br>02/10/2026 | THAIS NDR BAR LTDA<br>IM 15279168                                    |
| Al nº 1.165.217<br>02/10/2026 | THAIS XAVIER ASSESSORIA CONTABIL LTDA<br>IM 14885420                 |
| Al nº 1.165.900<br>02/10/2026 | THATIANA AFONSO PEIXOTO SERVICOS MEDICOS<br>IM 10610621              |
| Al nº 1.165.122<br>02/10/2026 | THE PRIDE OF LAPA LTDA<br>IM 14757961                                |
| Al nº 1.165.177<br>02/10/2026 | THERMO SOLUTIONS MOTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>IM 14826408     |
| Al nº 1.165.502<br>02/10/2026 | THIAGO LUIZ GOMES OLIVEIRA DA SILVA LTDA<br>IM 15264527              |
| Al nº 1.164.080<br>02/10/2026 | THIAGO SANTOS DA CUNHA PADARIA LTDA<br>IM 12655479                   |
| Al nº 1.185.400<br>02/10/2026 | THOMAS VANNUCCI PRODUCOES E EMPREEND ARTISTICOS LTDA<br>IM 00908398  |

|                               |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.185.206<br>02/10/2026 | TIFFANY-BRASIL LTDA<br>IM 05418933                                         |
| Al nº 1.164.647<br>02/10/2026 | TIJOLINHO PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA<br>IM 14065075 |
| Al nº 1.164.439<br>02/10/2026 | TIJUCA IMEDIATTO ALIMENTACAO LTDA<br>IM 13682909                           |
| Al nº 1.164.079<br>02/10/2026 | TIJUCA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 12655428                           |
| Al nº 1.185.185<br>02/10/2026 | TIJUCAR CENTRO ESTETICO AUTOMOTIVO LTDA<br>IM 05292743                     |
| Al nº 1.166.024<br>02/10/2026 | TISSU OFICIAL MODA FEMININA LTDA<br>IM 11494790                            |
| Al nº 1.165.904<br>02/10/2026 | TJJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E SERVICOS CONTABEIS LTDA<br>IM 10646839      |
| Al nº 1.164.227<br>02/10/2026 | TJK55 TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 12925093                           |
| Al nº 1.185.263<br>02/10/2026 | TJL SERVICOS LTDA<br>IM 05842468                                           |
| Al nº 1.163.981<br>02/10/2026 | TMJ REFEICOES E DELIVERY LTDA<br>IM 12500408                               |
| Al nº 1.165.156<br>02/10/2026 | TMKJB ALIMENTOS LTDA<br>IM 14794697                                        |
| Al nº 1.164.060<br>02/10/2026 | TML ODONTOLOGIA LTDA<br>IM 12610327                                        |
| Al nº 1.164.857<br>02/10/2026 | TO DO BEAUTY MAKE LTDA<br>IM 14328998                                      |
| Al nº 1.163.826<br>02/10/2026 | TOCA DO CASTOR COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 12127065                      |
| Al nº 1.165.332<br>02/10/2026 | TOCOMANDREA TERAPIA E TREINAMENTO LTDA<br>IM 15027681                      |
| Al nº 1.165.243<br>02/10/2026 | TODAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 14919830                               |
| Al nº 1.164.864<br>02/10/2026 | TOMATE SECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14338098                      |
| Al nº 1.166.500<br>02/10/2026 | TONI CO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA<br>IM 04398874                           |
| Al nº 1.166.338<br>02/10/2026 | TONIANI GRAFIC PLUS LTDA<br>IM 03553906                                    |
| Al nº 1.166.143<br>02/10/2026 | TOP 10 BRASIL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 02133504                      |
| Al nº 1.165.564<br>02/10/2026 | TOP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA<br>IM 15364459                             |
| Al nº 1.165.708<br>02/10/2026 | TOPAZIOS LANCHE LTDA<br>IM 15776951                                        |
| Al nº 1.166.107<br>02/10/2026 | TORNOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>IM 01757202                    |
| Al nº 1.165.676<br>02/10/2026 | TORQUATO MEGA ACAI LTDA<br>IM 15639040                                     |
| Al nº 1.163.765<br>02/10/2026 | TORUK DELIVERY LTDA<br>IM 11834183                                         |
| Al nº 1.165.654<br>02/10/2026 | TOTAL SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA<br>IM 15554096                            |
| Al nº 1.165.886<br>02/10/2026 | TOTTA COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA<br>IM 10512662               |
| Al nº 1.165.513<br>02/10/2026 | TOYS IMPORT GLOBAL COMERCIO VAREJISTA LTDA<br>IM 15278056                  |
| Al nº 1.166.474<br>02/10/2026 | TRANS RETA LOGISTICA E LOCACAO DE GUINDASTE S/A<br>IM 04276604             |
| Al nº 1.185.259<br>02/10/2026 | TRANS TRUCK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA<br>IM 05787785                    |
| Al nº 1.166.182<br>02/10/2026 | TRANSFREITAS CARGAS E SERVICOS DE ENCOMENDAS AEREAS LTDA<br>IM 02429756    |
| Al nº 1.185.334<br>02/10/2026 | TRANSMDL SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>IM 06436242                           |
| Al nº 1.166.129<br>02/10/2026 | TRANSPORTADORA A AURIMAR LTDA<br>IM 02017520                               |
| Al nº 1.185.301<br>02/10/2026 | TRANSPORTADORA EXPRESSO ELOIM LTDA<br>IM 06150748                          |
| Al nº 1.163.774<br>02/10/2026 | TRANSPORTES RADI LTDA<br>IM 11868452                                       |
| Al nº 1.166.192<br>02/10/2026 | TRATDENTE-SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>IM 02508710                       |
| Al nº 1.166.391<br>02/10/2026 | TRC PNEUS LTDA<br>IM 03803295                                              |
| Al nº 1.166.574<br>02/10/2026 | TREM BAO DE CAMPO GRANDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 04899105         |
| Al nº 1.163.883<br>02/10/2026 | TRES CAFE E BISTRO RESTAURANTE LTDA<br>IM 12280696                         |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.071<br>02/10/2026 | TRES ILHAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>IM 01333895 |
| AI nº 1.165.573<br>02/10/2026 | TRES INOVE LTDA<br>IM 15385197                                              |
| AI nº 1.166.196<br>02/10/2026 | TRIA-TEL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>IM 02533855                     |
| AI nº 1.165.464<br>02/10/2026 | TRIUNFO EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA<br>IM 15198796                       |
| AI nº 1.165.028<br>02/10/2026 | TS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA<br>IM 14625321                                  |
| AI nº 1.165.006<br>02/10/2026 | TSALEAH LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA<br>IM 14579575                |
| AI nº 1.164.069<br>02/10/2026 | TTJI CAMARGO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA<br>IM 12635842              |
| AI nº 1.166.050<br>02/10/2026 | TUCANO RACOES E ANIMAIS LTDA<br>IM 01185322                                 |
| AI nº 1.164.861<br>02/10/2026 | TUDO BEAUTY COSMETICOS LTDA<br>IM 14335994                                  |
| AI nº 1.165.343<br>02/10/2026 | TUDO DOCE LOJA DE BISCOITOS LTDA<br>IM 15035935                             |
| AI nº 1.164.907<br>02/10/2026 | TUDO VERDE REFEICOES LTDA<br>IM 14405976                                    |
| AI nº 1.163.740<br>02/10/2026 | TWELVE AGENCIAMENTOS LTDA<br>IM 11741410                                    |
| AI nº 1.163.955<br>02/10/2026 | TY SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>IM 12449780                               |
| AI nº 1.165.479<br>02/10/2026 | U.C. ESMALTERIA BARRA LTDA<br>IM 15231637                                   |
| AI nº 1.165.736<br>02/10/2026 | UFOS 300 LTDA<br>IM 15889217                                                |
| AI nº 1.165.768<br>02/10/2026 | ULTIMO REFUGIO BAR DA PRAIA LTDA<br>IM 16095982                             |
| AI nº 1.165.124<br>02/10/2026 | ULTRA VP CONFECÇOES LTDA<br>IM 14758330                                     |
| AI nº 1.164.196<br>02/10/2026 | ULYSSES OLIVEIRA SORVETES LTDA<br>IM 12859597                               |
| AI nº 1.165.004<br>02/10/2026 | UNA TRIS COMERCIO VAREJISTA ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIOS<br>IM 14576894 |
| AI nº 1.165.974<br>02/10/2026 | UNDICI MODAS LTDA<br>IM 11063071                                            |
| AI nº 1.166.253<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 02953005          |
| AI nº 1.166.486<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 04336240          |
| AI nº 1.166.576<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 04909020          |
| AI nº 1.166.596<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 05034787          |
| AI nº 1.185.186<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 05297540          |
| AI nº 1.185.323<br>02/10/2026 | UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL<br>IM 06285007          |
| AI nº 1.164.672<br>02/10/2026 | UNIAO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA<br>IM 14101080         |
| AI nº 1.164.576<br>02/10/2026 | UNIK COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 13937010                                 |
| AI nº 1.164.210<br>02/10/2026 | UNIMED-RIO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A<br>IM 12888104                 |
| AI nº 1.163.775<br>02/10/2026 | UNIVERSAL 2010 COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA. - EM RE<br>IM 11869890 |
| AI nº 1.163.776<br>02/10/2026 | UNIVERSAL 2010 COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA. - EM RE<br>IM 11869904 |
| AI nº 1.163.777<br>02/10/2026 | UNIVERSAL 2010 COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA. - EM RE<br>IM 11869963 |
| AI nº 1.162.695<br>02/10/2026 | UNO TRADUCOES SERVICOS LINGUISTICOS LTDA.<br>IM 10234573                    |
| AI nº 1.164.462<br>02/10/2026 | UPAAA BAR E DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 13718199                         |
| AI nº 1.165.393<br>02/10/2026 | URBAN ART BRASIL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA<br>IM 15081988                  |
| AI nº 1.164.121<br>02/10/2026 | URBANO BAR E HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 12722630                               |
| AI nº 1.164.477<br>02/10/2026 | URUGUAIANA METRO SUCOS E BATIDOS LTDA<br>IM 13751439                        |
| AI nº 1.164.424<br>02/10/2026 | USEFLOR PARKJPA JOIAS LTDA<br>IM 13527962                                   |
| AI nº 1.164.308<br>02/10/2026 | USIREL RETIFICA E USINAGEM SOCIEDADE UNIPESSUAL LIMITADA<br>IM 13087938     |

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.166.303<br>02/10/2026 | USIREL USINAGEM E RETIFICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA<br>IM 03350851         |
| AI nº 1.185.289<br>02/10/2026 | UTILICASA MARECHAL HERMES LTDA<br>IM 05998093                               |
| AI nº 1.165.602<br>02/10/2026 | V & M CLINICA ODONTOLOGICA LTDA<br>IM 15431911                              |
| AI nº 1.163.696<br>02/10/2026 | V M DE JESUS SILVA<br>IM 11559921                                           |
| AI nº 1.166.000<br>02/10/2026 | V M DE OLIVEIRA DESIGN DE INTERIORES<br>IM 11307361                         |
| AI nº 1.185.207<br>02/10/2026 | V URB EMPREENDIMENTOS - VIANA DRUMOND LTDA.<br>IM 05431131                  |
| AI nº 1.166.276<br>02/10/2026 | V.C. ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LT<br>IM 03189929 |
| AI nº 1.164.171<br>02/10/2026 | V.G.C DA ROCHA COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA<br>IM 12815328              |
| AI nº 1.165.664<br>02/10/2026 | VACIVITTA SAUDE INTEGRADA LTDA<br>IM 15576812                               |
| AI nº 1.164.066<br>02/10/2026 | VAI FACIL BR SOLUCOES DE SERVICOS TECNOLOGICOS DE INFORMATIC<br>IM 12631103 |
| AI nº 1.165.432<br>02/10/2026 | VAL LANCHES HAMBURGUERIA LTDA<br>IM 15151382                                |
| AI nº 1.164.187<br>02/10/2026 | VALENTIN CAFE CAFETERIA LTDA<br>IM 12848536                                 |
| AI nº 1.164.357<br>02/10/2026 | VAN GOGH COMERCIO DO VESTUARIO LTDA<br>IM 13252777                          |
| AI nº 1.163.723<br>02/10/2026 | VANESSA RANGELI FITNESS LTDA<br>IM 11666175                                 |
| AI nº 1.165.481<br>02/10/2026 | VARANDA DUPLA RESTAURANTE LTDA<br>IM 15232994                               |
| AI nº 1.164.154<br>02/10/2026 | VAS AMERICAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 12776713                         |
| AI nº 1.164.166<br>02/10/2026 | VAS MEIER COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 12799900                            |
| AI nº 1.164.349<br>02/10/2026 | VAS TIJUCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 13225338                           |
| AI nº 1.164.997<br>02/10/2026 | VBR CASES LTDA<br>IM 14562974                                               |
| AI nº 1.164.717<br>02/10/2026 | VEGA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 14157280                    |
| AI nº 1.164.689<br>02/10/2026 | VENTO SOLAR CULTURA E ARTE LTDA<br>IM 14123571                              |
| AI nº 1.164.560<br>02/10/2026 | VERA CRUZ VEICULOS LTDA<br>IM 13905010                                      |
| AI nº 1.165.756<br>02/10/2026 | VERA FERNANDES CUIDADOS INTEGRADOS DE ESTETICA E NUTRICAO LT<br>IM 15970049 |
| AI nº 1.164.234<br>02/10/2026 | VERBO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA<br>IM 12942281                           |
| AI nº 1.165.483<br>02/10/2026 | VERONA COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 15236370                               |
| AI nº 1.166.330<br>02/10/2026 | VERSATIL ASSESSORIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA<br>IM 03516148            |
| AI nº 1.164.902<br>02/10/2026 | VERSOES HARMONIZACAO LTDA<br>IM 14396306                                    |
| AI nº 1.163.920<br>02/10/2026 | VETERINARIA DR SILVESTRE DE CAMPO GRANDE<br>IM 12386540                     |
| AI nº 1.165.562<br>02/10/2026 | VIA BANGU CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA<br>IM 15361417   |
| AI nº 1.164.796<br>02/10/2026 | VIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA<br>IM 14250123                     |
| AI nº 1.164.764<br>02/10/2026 | VIANA DELICIAS PORTUGUESAS LTDA<br>IM 14214488                              |
| AI nº 1.164.547<br>02/10/2026 | VIBS TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 13876746                             |
| AI nº 1.166.493<br>02/10/2026 | VICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>IM 04373804                              |
| AI nº 1.165.657<br>02/10/2026 | VICTOR DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA<br>IM 15559365              |
| AI nº 1.166.444<br>02/10/2026 | VICTORIA SIMOES CORRETORA DE SEGUROS LTDA<br>IM 04150112                    |
| AI nº 1.163.896<br>02/10/2026 | VICTORIUS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E EQUIPAMENTOS<br>IM 12309961 |
| AI nº 1.164.763<br>02/10/2026 | VIDA BISTRO LEBLON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.<br>IM 14213732               |
| AI nº 1.165.807<br>02/10/2026 | VIDA FELIZ - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO, APOIO, VALORIZACAO E<br>IM 60243190 |
| AI nº 1.165.043<br>02/10/2026 | VIDA MAIS ACAITERIA E LANCHONETE LTDA<br>IM 14642005                        |

|                               |                                                                          |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.166.069<br>02/10/2026 | VIDEOMART ASSISTENCIA TECNICA LTDA<br>IM 00132217                        |
| Al nº 1.163.998<br>02/10/2026 | VIDRACARIA ALIANCA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LIMITADA<br>IM 12523149 |
| Al nº 1.165.353<br>02/10/2026 | VIEIRA RODRIGUES 2 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 15044942            |
| Al nº 1.165.354<br>02/10/2026 | VIEIRA RODRIGUES 3 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 15045060            |
| Al nº 1.165.352<br>02/10/2026 | VIEIRA RODRIGUES 1 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 15044853            |
| Al nº 1.164.877<br>02/10/2026 | VILA ENCANTADA COMERCIO DOS DOCES LTDA<br>IM 14350187                    |
| Al nº 1.164.536<br>02/10/2026 | VILA NOVA LOCACOES DE MOTOS LTDA<br>IM 13863148                          |
| Al nº 1.166.270<br>02/10/2026 | VILANOVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA<br>IM 03139212                  |
| Al nº 1.165.268<br>02/10/2026 | VILLAGE PADARIA E COMERCIO GERAL LTDA<br>IM 14952063                     |
| Al nº 1.166.189<br>02/10/2026 | VINICIUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA<br>IM 02492326                     |
| Al nº 1.164.387<br>02/10/2026 | VIP MADEIRAS LTDA<br>IM 13305382                                         |
| Al nº 1.165.212<br>02/10/2026 | VIPS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA<br>IM 14875883  |
| Al nº 1.166.501<br>02/10/2026 | VISAO - ESTRATEGIA & ACAO LTDA<br>IM 04405897                            |
| Al nº 1.164.270<br>02/10/2026 | VIT CUIDADOS MEDICOS LTDA<br>IM 13028761                                 |
| Al nº 1.166.178<br>02/10/2026 | VITA LOUGE E BAR LTDA<br>IM 02421828                                     |
| Al nº 1.164.699<br>02/10/2026 | VIVENDA DO PEIXE RECREIO LTDA<br>IM 14141758                             |
| Al nº 1.163.840<br>02/10/2026 | VIVENDA DO PEIXE, BAR E RESTAURANTE LTDA<br>IM 12166915                  |
| Al nº 1.164.175<br>02/10/2026 | VIVER BEM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA<br>IM 12820429               |
| Al nº 1.164.993<br>02/10/2026 | VLK CONSULTORIOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA<br>IM 14552499                  |
| Al nº 1.164.751<br>02/10/2026 | VM BRASIL MERCADO LTDA<br>IM 14202714                                    |
| Al nº 1.164.674<br>02/10/2026 | VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA<br>IM 14105808                       |
| Al nº 1.164.565<br>02/10/2026 | VOGUE RESTAURANTE LTDA<br>IM 13913552                                    |
| Al nº 1.165.907<br>02/10/2026 | VP FITNESS MUSCULACAO LTDA<br>IM 10664055                                |
| Al nº 1.185.285<br>02/10/2026 | VPWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 05990300                              |
| Al nº 1.185.309<br>02/10/2026 | VPWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 06190855                              |
| Al nº 1.166.249<br>02/10/2026 | VS FREITAS TRANSPORTES LTDA<br>IM 02895447                               |
| Al nº 1.165.890<br>02/10/2026 | VTR FLA TREINAMENTO E SERVICOS LTDA<br>IM 10539242                       |
| Al nº 1.166.450<br>02/10/2026 | W & W COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OTICA LTDA<br>IM 04181131      |
| Al nº 1.166.379<br>02/10/2026 | W CONEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA<br>IM 03772136         |
| Al nº 1.165.079<br>02/10/2026 | W DA COSTA BRITTO SONS E ACESSORIOS<br>IM 14690379                       |
| Al nº 1.166.004<br>02/10/2026 | W GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 11346197                |
| Al nº 1.165.299<br>02/10/2026 | W GEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA<br>IM 14985913                |
| Al nº 1.165.431<br>02/10/2026 | W PONTO RJ BOUTIQUE LTDA<br>IM 15149760                                  |
| Al nº 1.166.085<br>02/10/2026 | W R INSTALACOES ELETRICAS LTDA<br>IM 01514326                            |
| Al nº 1.164.832<br>02/10/2026 | W&L BROTHERS CAFETERIA CENTRO LTDA<br>IM 14291210                        |
| Al nº 1.165.226<br>02/10/2026 | W&L BROTHERS CAFETERIA LTDA<br>IM 14894292                               |
| Al nº 1.164.883<br>02/10/2026 | WA MECANICA.COM LTDA<br>IM 14357173                                      |
| Al nº 1.163.755<br>02/10/2026 | WALLACE JORGE AUTO PECAS LTDA<br>IM 11807224                             |
| Al nº 1.164.499<br>02/10/2026 | WAVE PEAK SUSHI E DRINK LTDA<br>IM 13798990                              |

|                               |                                                                    |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Al nº 1.164.492<br>02/10/2026 | WCS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA<br>IM 13780528                 |
| Al nº 1.164.722<br>02/10/2026 | WENHONG COMERCIO DE MOCHILAS LTDA<br>IM 14168745                   |
| Al nº 1.165.314<br>02/10/2026 | WEST JOIAS E FOTOGRAVACAO LTDA<br>IM 15004975                      |
| Al nº 1.165.306<br>02/10/2026 | WEST SIDE JIU-JITSU LTDA<br>IM 14992154                            |
| Al nº 1.165.638<br>02/10/2026 | WESTCASA COMERCIO LTDA<br>IM 15512148                              |
| Al nº 1.164.229<br>02/10/2026 | WI DISTRIBUIDORA E VAREJO DE BEBIDAS LTDA<br>IM 12927576           |
| Al nº 1.164.508<br>02/10/2026 | WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA<br>IM 13811539   |
| Al nº 1.165.337<br>02/10/2026 | WICKBOLD & NOSSO PAO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA<br>IM 15032510   |
| Al nº 1.163.855<br>02/10/2026 | WINNER DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE LIMPEZA, PAPELARIA E SERVI       |
| Al nº 1.163.705<br>02/10/2026 | WINNERS CORRETORA DE SEGUROS LTDA<br>IM 11606032                   |
| Al nº 1.165.488<br>02/10/2026 | WINSEA SOLUTIONS LTDA<br>IM 15243520                               |
| Al nº 1.164.253<br>02/10/2026 | WL KOURY CARDIO & NUTRICAO LTDA<br>IM 12974604                     |
| Al nº 1.165.538<br>02/10/2026 | WOK WOK CULINARIA CHINESA LTDA<br>IM 15318465                      |
| Al nº 1.164.526<br>02/10/2026 | WORLD HAIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br>IM 13848890             |
| Al nº 1.163.754<br>02/10/2026 | WR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA<br>IM 11805701                     |
| Al nº 1.164.075<br>02/10/2026 | X-R1 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA<br>IM 12648529                  |
| Al nº 1.165.330<br>02/10/2026 | XANDAO TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA<br>IM 15025689                   |
| Al nº 1.166.287<br>02/10/2026 | XRAY CONFECCAO E BENEFICIAMENTO DIGITAL DE ROUPAS E ACESSORI       |
| Al nº 1.163.940<br>02/10/2026 | XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA<br>IM 12423462                         |
| Al nº 1.164.411<br>02/10/2026 | XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA<br>IM 13379386                         |
| Al nº 1.165.363<br>02/10/2026 | XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA<br>IM 15053933                         |
| Al nº 1.165.426<br>02/10/2026 | XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA<br>IM 15142227                         |
| Al nº 1.166.010<br>02/10/2026 | YBE CAR WASH SERVICOS AUTOMOTIVOS E LANCHONETE LTDA<br>IM 11363040 |
| Al nº 1.164.631<br>02/10/2026 | YC STUDIO DE BELEZA LTDA<br>IM 14039473                            |
| Al nº 1.166.535<br>02/10/2026 | YELL COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA<br>IM 04610440 |
| Al nº 1.165.818<br>02/10/2026 | YELLOWSTONE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA<br>IM 10022444     |
| Al nº 1.165.279<br>02/10/2026 | YIN FOCO CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS LTDA<br>IM 14965530           |
| Al nº 1.165.408<br>02/10/2026 | YM ALIMENTOS LTDA<br>IM 15108681                                   |
| Al nº 1.165.937<br>02/10/2026 | YOSCHYMIM COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 10804116                   |
| Al nº 1.165.938<br>02/10/2026 | YOSCHYMIM COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>IM 10804370                   |
| Al nº 1.164.341<br>02/10/2026 | YOUBURGER BRASIL LTDA<br>IM 13213178                               |
| Al nº 1.165.701<br>02/10/2026 | Z.SOUZA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 15744014                  |
| Al nº 1.163.890<br>02/10/2026 | ZAMP S.A.<br>IM 12296940                                           |
| Al nº 1.164.419<br>02/10/2026 | ZAMP S.A.<br>IM 13453080                                           |
| Al nº 1.162.500<br>02/10/2026 | ZANZA COMERCIO DE OCULOS LTDA<br>IM 10131049                       |
| Al nº 1.166.522<br>02/10/2026 | ZARETTA MODA PLUS LTDA<br>IM 04516281                              |
| Al nº 1.163.618<br>02/10/2026 | ZEIT INVESTMENTS HOLDING LTDA<br>IM 11113249                       |
| Al nº 1.162.723<br>02/10/2026 | ZER09 CERVEJAS ARTESANAIS LTDA<br>IM 10234980                      |
| Al nº 1.164.436<br>02/10/2026 | ZERENIA CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA.<br>IM 13680795               |

|                               |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| AI nº 1.164.891<br>02/10/2026 | ZERO UM OFICINA AUTO CENTER LTDA<br>IM 14376143               |
| AI nº 1.164.390<br>02/10/2026 | ZFS BAR LTDA<br>IM 13306664                                   |
| AI nº 1.164.127<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 12737840 |
| AI nº 1.164.128<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 12737882 |
| AI nº 1.164.195<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 12859201 |
| AI nº 1.165.144<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 14785507 |
| AI nº 1.165.190<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 14840508 |
| AI nº 1.166.598<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 05035066 |
| AI nº 1.185.160<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 05115388 |
| AI nº 1.185.201<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 05388392 |
| AI nº 1.185.343<br>02/10/2026 | ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA<br>IM 06472559 |
| AI nº 1.165.842<br>02/10/2026 | ZIZI PISCINAS COMERCIO LTDA<br>IM 10163161                    |
| AI nº 1.163.894<br>02/10/2026 | ZMB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA<br>IM 12304986       |
| AI nº 1.164.792<br>02/10/2026 | ZN SHOP GRAFITARIA LTDA<br>IM 14240780                        |
| AI nº 1.165.250<br>02/10/2026 | ZONA SUL LANCHES E ETC LTDA<br>IM 14930515                    |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 226/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).  
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (EI. TOTAL)                                    |                                                                                                        |
| Data: 07/08/2026<br>Nº 593/2026                                                 | Lanchonete Vania Ltda<br>Rua Uranos, 495 - Bonsucesso                                                  |
| Data: 11/08/2026<br>Nº 595/2026                                                 | Natins Com. Varj. De Alimentos e Bebidas Ltda<br>Av. Ministro Edgard Romero, 81 - Madureira            |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 600/2026                                                 | Confeitaria e Bar Ta em Todas Ltda<br>Rua Bambina, 180 - Botafogo                                      |
| Data:25/08/2026<br>Nº 610/2026                                                  | MRB Foods Ltda<br>Rua Belford Roxo, 197 Loja B - Copacabana                                            |
| Data: 04/09/2026<br>Nº 615/2026                                                 | Paulo Ricardo Machado Moura<br>Rua Dois de Maio, 364 - Sampaio                                         |
| Data: 19/08/2026<br>Nº 623/2026                                                 | Legu Gourmet Ltda<br>Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2510 - Barra da Tijuca                             |
| Data: 17/08/2026<br>Nº 629/2026                                                 | Assaideira<br>Av Marechal Fontenelle, 4171 - Magalhães Bastos                                          |
| Data: 22/08/2026<br>Nº 640/2026                                                 | Arena 021 Pub Ltda<br>Rua Campeiro Mor, 495 - Santa Cruz                                               |
| Data: 13/08/2026<br>Nº 637/2026                                                 | Kaua Fernandes Pereira<br>Rua Eulina Ribeiro, 447 - Engenho de Dentro                                  |
| Data: 17/08/2026<br>Nº 652/2026                                                 | Santa 437 Lanchonete e Bar Ltda<br>Rua do Oriente, 437 - Santa Teresa                                  |
| Data: 10/09/2026<br>Nº 672/2026                                                 | Padaria Gamboa Ltda<br>Rua Pedro Ernesto, 100 - Gamboa                                                 |
| Data: 24/09/2026<br>Nº 683/2026                                                 | Padaria Premier Ltda<br>Rua do Bispo, 03 - Rio Comprido                                                |
| Data: 01/09/2026<br>Nº 687/2026                                                 | Fernanda de Sousa Paiva<br>Av Jornalista Ricardo Marinho, 450 - Cond parque das Rosas- Barra da Tijuca |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 227/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norte-

adores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).  
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (EI. PARCIAL)                                  |                                                                                                          |
| Data: 04/08/2026<br>Nº 601/2026                                                 | Casa Lume Ltda<br>Rua Dezenove de Fevereiro, 147 - Botafogo                                              |
| Data: 23/09/2026<br>Nº 613/2026                                                 | Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A<br>Rua Maxwell, 495 - Andaraí                                   |
| Data: 02/09/2026<br>Nº 622/2026                                                 | Azeites Serrano de Mirandela Ltda<br>Rua Capitão Félix, 110 - Pav 2 Loja 48 - Av central Blc Q - Benfica |
| Data: 26/08/2026<br>Nº 658/2026                                                 | Bona Trigo<br>Av Areia Branca, 1190 - Santa Cruz                                                         |
| Data: 02/09/2026<br>Nº 670/2026                                                 | Miriam's Restaurante Ltda<br>Rua do Rosário, 145 - Centro                                                |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 228/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).  
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (EI. TOTAL)                                       |                                                                                                 |
| Data: 01/08/2026<br>Nº 593/2026                                                 | Lanchonete Vania Ltda<br>Rua Uranos, 495 - Bonsucesso                                           |
| Data: 01/08/2026<br>Nº 595/2026                                                 | Natins Com. Varj. De Alimentos e Bebidas Ltda<br>Av. Ministro Edgard Romero, 81 - Madureira     |
| Data: 03/08/2026<br>Nº 600/2026                                                 | Confeitaria e Bar Ta em Todas Ltda<br>Rua Bambina, 180 - Botafogo                               |
| Data:05/08/2026<br>Nº 610/2026                                                  | MRB Foods Ltda<br>Rua Belford Roxo, 197 Loja B - Copacabana                                     |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 617/2026                                                 | NSS Santos Refeições Ltda<br>Rua Acaua, 535 - Cosmos                                            |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 616/2026                                                 | Foguetin Distribuidora<br>Av. Maria Teresa, 203 - Campo Grande                                  |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 615/2026                                                 | Paulo Ricardo Machado Moura<br>Rua Dois de Maio, 364 - Sampaio                                  |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 614/2026                                                 | Padaria Formosa do Andaraí<br>Rua Paula Brito, 470 - Andaraí                                    |
| Data: 07/08/2026<br>Nº 623/2026                                                 | Legu Gourmet Ltda<br>Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2510 - Barra da Tijuca                      |
| Data: 10/08/2026<br>Nº 626/2026                                                 | Onfire Narguiles Ltda<br>Rua Honório, 1201 lojas 1201 e 1209 - Cachambi                         |
| Data: 10/08/2026<br>Nº 628/2026                                                 | Uruguai Wi Ice Sorveteria Ltda<br>Rua Uruguai, 226 A - Tijuca                                   |
| Data: 10/08/2026<br>Nº 629/2026                                                 | Assaideira<br>Av Marechal Fontenelle, 4171 - Magalhães Bastos                                   |
| Data: 11/08/2026<br>Nº 635/2026                                                 | Lanchonete e Padaria do Othon Ltda<br>Rua Josue de Barros, 173 - Campo Grande                   |
| Data: 12/08/2026<br>Nº 640/2026                                                 | Arena 021 Pub Ltda<br>Rua Campeiro Mor, 495 - Santa Cruz                                        |
| Data: 12/08/2026<br>Nº 636/2026                                                 | Restaurante Milanesa Culinária Brasileira Ltda<br>Rua Adolfo Bergamini, 148 - Engenho de Dentro |
| Data: 12/08/2026<br>Nº 637/2026                                                 | Kaua Fernandes Pereira<br>Rua Eulina Ribeiro, 447 - Engenho de Dentro                           |
| Data: 14/08/2026<br>Nº 652/2026                                                 | Santa 437 Lanchonete e Bar Ltda<br>Rua do Oriente, 437 - Santa Teresa                           |
| Data: 14/08/2026<br>Nº 742/2026                                                 | Elaine Maria Fleire da Silva<br>Rua Carvalho de Mendonça, 24 loja B - Copacabana                |
| Data: 17/08/2026<br>Nº 654/2026                                                 | Varanda Carioca<br>Estrada Carvalho Ramos, 3255 - Inhoaíba                                      |
| Data: 19/08/2026<br>Nº 661/2026                                                 | Nildo Quentinhas<br>Rua Vinte de Abril, 28 Loja B - Centro                                      |
| Data: 20/08/2026<br>Nº 669/2026                                                 | Auto Escola Car<br>Rua América Soares, 79 - Osvaldo Cruz                                        |
| Data: 20/08/2026<br>Nº 674/2026                                                 | Restaurante Rocha Grill Ltda<br>Rua dos Rubis, 16 A - Rocha Miranda                             |

|                                 |                                                                                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 20/08/2026<br>Nº 672/2026 | Padaria Gamboa Ltda<br>Rua Pedro Ernesto, 100 - Gamboa                                                 |
| Data: 21/08/2026<br>Nº 678/2026 | Chopp do Nado Bar e Petiscaria Ltda<br>Rua Tenente Abel Cunha, 11 Loja A - Higienópolis                |
| Data: 24/08/2026<br>Nº 683/2026 | Padaria Premier Ltda<br>Rua do Bispo, 03 - Rio Comprido                                                |
| Data: 25/08/2026<br>Nº 685/2026 | Um Doce Docomercio Ltda<br>Rua Romeiros, 92 - Loja - Penha                                             |
| Data: 26/08/2026<br>Nº 692/2026 | Ana de Almeida Azevedo<br>Rua Hadock Lobo, 426 - Trailler - Tijuca                                     |
| Data: 26/08/2026<br>Nº 687/2026 | Fernanda de Sousa Paiva<br>Av Jornalista Ricardo Marinho, 450 - Cond parque das Rosas- Barra da Tijuca |
| Data: 26/08/2026<br>Nº 689/2026 | Dsouza Padaria e Mercearia<br>Rua Limites, 865 - Realengo                                              |
| Data: 26/08/2026<br>Nº 688/2026 | Brothers Beer<br>Rua Perdigão Malheiros, 140 - Turiaçu                                                 |

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOLOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 229/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026  
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOLOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

| COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (EI. PARCIAL)                                     |                                                                                                          |
| Data: 01/08/2026<br>Nº 596/2026                                                 | Gourmet Vila da Penha Pizzaria Ltda<br>Av Meriti, 2591 - loja A Lot 01 Pal 45813 - Vila da Penha         |
| Data: 02/08/2026<br>Nº 598/2026                                                 | Panka Cozinha Peruana Ltda<br>Rua da Lapa, 243 - Centro                                                  |
| Data: 03/08/2026<br>Nº 603/2026                                                 | Corcovado Burguer e Lanchonete Ltda<br>Rua Alice, 146 - Laranjeiras                                      |
| Data: 03/08/2026<br>Nº 601/2026                                                 | Casa Lume Ltda<br>Rua Dezenove de Fevereiro, 147 - Botafogo                                              |
| Data: 609/2026<br>Nº 05/08/2026                                                 | Bella Acaramelada Sorvetes Ltda<br>Estrada da Paciência, 85 - Paciência                                  |
| Data: 05/08/2026<br>Nº 611/2026                                                 | Urquiza Produtos Alimentícios Ltda<br>Rua Toneleros, 316 F - Copacabana                                  |
| Data: 06/08/2026<br>Nº 613/2026                                                 | Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A<br>Rua Maxwell, 495 - Andaraí                                   |
| Data: 07/08/2026<br>Nº 620/2026                                                 | Antonio Edmar Paula<br>Rua Estácio de Sá, 02 - Estácio                                                   |
| Data: 07/08/2026<br>Nº 621/2026                                                 | Casa do Bacalhau cadeg Ltda<br>Rua Capitão Félix, 110 - Rua 12 Loja 1 e 3 - 2º andar - Benfica           |
| Data: 07/08/2026<br>Nº 622/2026                                                 | Azeites Serrano de Mirandela Ltda<br>Rua Capitão Félix, 110 - Pav 2 Loja 48 - Av central Blc Q - Benfica |
| Data: 10/08/2026<br>Nº 625/2026                                                 | GRJ Bar e Restaurante Ltda<br>Rua Jardim Botânico, 129 - Jd Botânico                                     |
| Data: 10/08/2026<br>Nº 631/2026                                                 | Minimercado Laranjeiras Ltda<br>Rua das Laranjeiras, 347 - Loja G - Laranjeiras                          |
| Data: 13/08/2026<br>Nº 646/2026                                                 | Cantina Espaço Delícia Eireli<br>Rua Oliveira, 37 - Méier                                                |
| Data: 14/08/2026<br>Nº 648/2026                                                 | Hanna Santa Clara Lanchonete Ltda<br>Rua Santa Clara, 118 Loja A - Copacabana                            |
| Data: 18/08/2026<br>Nº 657/2026                                                 | Rio Coa Bar e Restaurante Ltda<br>Rua Marques de Abrantes, 38 Loja C - Flamengo                          |
| Data: 18/08/2026<br>Nº 658/2026                                                 | Bona Trigo<br>Av Areia Branca, 1190 - Santa Cruz                                                         |
| Data: 18/08/2026<br>Nº 659/2026                                                 | Vendoce Comercio de Doces Ltda<br>Rua Lopes de Moura, 22 - Santa Cruz                                    |
| Data: 20/08/2026<br>Nº 665/2026                                                 | Combina Restaurante e Bar Pizzaria Ltda<br>Rua Dias da Cruz, 264 Loja B - Meier                          |
| Data: 20/08/2026<br>Nº 666/2026                                                 | Açaí com Chantilly e Sorveteria Ltda<br>Travessa Miracema, 51 - Meier                                    |
| Data: 20/08/2026<br>Nº 670/2026                                                 | Miriam's Restaurante Ltda<br>Rua do Rosário, 145 - Centro                                                |
| Data: 31/08/2026<br>Nº 708/2026                                                 | Allumette Restaurante S.A<br>Estrada Rodrigues Caldas 127 loja 404 C - Taquara                           |
| Data: 31/08/2026<br>Nº 709/2026                                                 | Pizzaria Americana Ltda<br>Av Rainha Elizabeth, 100 A - Copacabana                                       |

| INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,<br>VIGILÂNCIA DE ZOOLOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA<br>EXPEDIENTE DE 05/10/2026 |                                     |                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS                                                                                                  |                                     |                                                                                                     |
| PROCESSO                                                                                                                      | Nº DO AI E DATA                     | ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO                                                                          |
| 000990.008353/2026-90                                                                                                         | AI nº 1.186.991<br>Data: 06/08/2026 | Pinheiro Martins Lanchonete Ltda<br>Rua Carolina Machado, 560 - Loj 0114 000560 Loj 0114, Madureira |
| 000990.008354/2026-34                                                                                                         | AI nº 1.197.518<br>Data: 16/09/2026 | Amandiu Produtos Alimenticios Ltda<br>Rua Radmaker, 53, Tijuca                                      |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2026  
MAQUEIRO 40(HORA)  
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)  
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS  
14ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL  
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 004/2026  
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 004/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE )**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| ETAPA                                               | COMO PROCEDER                                                                                                                | PRAZO                                                               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHECKLIST<br>E DEFINIÇÃO<br>DE ESCALA E<br>ADMISSÃO | Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.<br>Conforme Anexo I | Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.<br>TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

**2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 004/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

| ANEXO I<br>LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 09/10/2026 - 09:30H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)<br>LOCAL DE COMPARECIMENTO - Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde situado Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| MAQUEIRO (40 HORAS<br>ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | NOME COMPLETO                        |
| 1161º                                                                                                                                                                                                                                                                   | WAGNER ESTRELLA DA COSTA             |
| 1162º                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCOS AURELIO DE ALMEIDA MARTINHO   |
| 1163º                                                                                                                                                                                                                                                                   | RAPHAEL MARQUES FERNANDES            |
| 1164º                                                                                                                                                                                                                                                                   | JUAN DE ANDRADE GOULART DE ARAÚJO    |
| 1165º                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEXSANDRO ANDRE LOPES               |
| 1166º                                                                                                                                                                                                                                                                   | LUCAS GARCEZ MAIA                    |
| 1167º                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARLOS HENRIQUE SANTOS BARBOSA COSTA |

|       |                                         |
|-------|-----------------------------------------|
| 1168º | THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO        |
| 1169º | GABRIEL ROCHA DE MORAES                 |
| 1170º | GUILHERME REIS PINHEIRO GUIMARÃES       |
| 1171º | RODOLFO ALVES RODRIGUES                 |
| 1172º | MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA              |
| 1173º | URUBATAN DAS NEVES DUTRA                |
| 1174º | IAN CARLO OLIVEIRA DA SILVA             |
| 1175º | RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA              |
| 1176º | VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA              |
| 1177º | GILMARIO SOARES COSTA                   |
| 1178º | RAFAELA MARQUES DA SILVA                |
| 1179º | ALEX SANTOS                             |
| 1180º | LUIZ FERNANDO XAVIER FERREIRA           |
| 1181º | MARCIO CERQUEIRA DAS DORES              |
| 1182º | FABIO DA SILVA DE LIMA                  |
| 1183º | DANIEL TAVARES DA SILVA                 |
| 1184º | ANDERSON LIMA RIBEIRO                   |
| 1185º | JÚLIO CESAR DE SOUSA CAMPOS             |
| 1186º | MICHEL GONÇALVES DA SILVEIRA            |
| 1187º | JONAS RIBEIRO DOS SANTOS                |
| 1188º | EVERALDO CESAR                          |
| 1189º | ROGÉRIO SALES PICANCO                   |
| 1190º | RAFAEL GIL ABILIO                       |
| 1191º | LAILA PAULA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS |
| 1192º | RAPHAEL ROBERTO MARTINS FIGUEIRA        |
| 1193º | CLEITON PINHEIRO DE LACERDA OLIVEIRA    |
| 1194º | LEONARDO FERNANDES DA SILVA             |
| 1195º | LAEZIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA            |
| 1196º | CAIO DA SILVA                           |
| 1197º | WELLINGTON MAGALHÃES VIEIRA             |
| 1198º | RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA             |
| 1199º | FERNANDO LUCAS JESUS DA CRUZ            |
| 1200º | TIAGO ROBERTO ANDRADE DE LIMA           |
| 1201º | RENATO DA SILVA SIMEÃO                  |
| 1202º | GEISISBEL VIEIRA RIOS                   |
| 1203º | CARLOS HENRIQUE BENTO                   |
| 1204º | RENATO MARQUES MOREIRA                  |
| 1205º | ANDREY NASCIMENTO BARBOSA               |
| 1206º | MARCELO DOS SANTOS SILVA                |
| 1207º | LUCIANO FRANCISCO CARVALHO SANTOS       |
| 1208º | DANIEL RAMOS DA CRUZ DA SILVA FILHO     |
| 1209º | MARCIO VARGAS MENEZES                   |
| 1210º | VAGNER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO            |
| 1211º | NICOLAS SANTOS SILVA FURTADO            |
| 1212º | JORGE LUIZ JOSÉ MARINHO                 |
| 1213º | CELSO RAMOS LEMOS                       |
| 1214º | EZEQUIEL SANT ANNA BEZERRA              |
| 1215º | DAVI FELIPE DA CONCEIÇÃO DA SILVA       |
| 1216º | GABRIEL MARQUES DE SOUZA                |
| 1217º | RENATO ALVES JUNIOR                     |
| 1218º | JONATAS PECLAT DE MACEDO                |
| 1219º | DANIEL BARBOSA DA SILVA                 |
| 1220º | VICTOR HUGO RODRIGUES BERNARDES         |
| 1221º | LORRAN SIMONIN DE SOUSA                 |
| 1222º | MARCELO BRAGA RODRIGUES                 |
| 1223º | PATRICK GUIMARÃES PACHECO               |
| 1224º | LUCAS COSTA DO CARMO                    |
| 1225º | IAN NOGUEIRA REIS                       |
| 1226º | ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO           |
| 1227º | THIAGO AUGUSTO DE LIMA                  |
| 1228º | CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLVEIRA         |
| 1229º | FELIPE MARINS TELLES                    |
| 1230º | GUILHERME MAURÍLIO DE ANDRADE TITO      |
| 1231º | IGOR NUNES DA SILVA COUTO               |
| 1232º | ADRIEL MELO DE LIMA                     |
| 1233º | EUDICIO PAULO DOS SANTOS                |
| 1234º | LEONARDO CERQUEIRA DOS SANTOS           |
| 1235º | FÁBIO GOUVÊA GUANAES                    |
| 1236º | JORGE LUCAS OLIVEIRA                    |
| 1237º | WILTON CARLOS DA SILVA                  |

|       |                                  |
|-------|----------------------------------|
| 1238º | ALEXSANDRO DE SOUZA MAIA         |
| 1239º | MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA |
| 1240º | JORGE CARLOS FERREIRA JUNIOR     |

09/10/2026 - 14:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)  
LOCAL DE COMPARECIMENTO - Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde situado  
Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.

| AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)<br>ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                | NOME COMPLETO                              |
| 1106º                                                                        | GISLAINE ROBERTA DE LIMA PEREIRA           |
| 1107º                                                                        | ANDRÉ LUIZ DA SILVA CUNHA DE JESUS         |
| 1108º                                                                        | ANA PAULA SILVA DA COSTA OZORIO            |
| 1109º                                                                        | MAIARA CARLINDO DA SILVA                   |
| 1110º                                                                        | MICHELE STEFANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA |
| 1111º                                                                        | AMANDA DE SOUZA CAMARGO LUCAS              |
| 1112º                                                                        | WANESSA RAMOS DE ARAUJO                    |
| 1113º                                                                        | RAIANE DA SILVA BARRETO                    |
| 1114º                                                                        | ROSINÁDIA MIGUEL DA SILVA                  |
| 1115º                                                                        | SANDRA SANTOS DA SILVA                     |
| 1116º                                                                        | CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA             |
| 1117º                                                                        | TATIANA DE FARIA CHAGAS                    |
| 1118º                                                                        | MAYRA DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS         |
| 1119º                                                                        | STEPHANIE MARIANO SOARES ALVES             |
| 1120º                                                                        | SUZANA MARGARIDA DA SILVA XAVIER           |
| 1121º                                                                        | TATIANE DE CARVALHO FERREIRA DIIZ DA SILVZ |
| 1122º                                                                        | PATRÍCIA DOS SANTOS MENDES                 |
| 1123º                                                                        | ANDRÉA DOS SANTOS AZEVEDO                  |
| 1124º                                                                        | CHRISTINE DA SILVA GUIRRA BARBOSA          |
| 1125º                                                                        | FARLEY BACELLAR SILVEIRA                   |
| 1126º                                                                        | DANIELLE NUNES DE MELO                     |
| 1127º                                                                        | FERNANDA VIEIRA DA SILVA                   |
| 1128º                                                                        | LUCILENE DE CASTRO DIAS                    |
| 1129º                                                                        | MARILENE AMERICO DE MELLO                  |
| 1130º                                                                        | IVONE MAURÍCIO DA SILVA                    |
| 1131º                                                                        | MONICA CRISTINA DE JESUS LIMA              |
| 1132º                                                                        | FLAVIA MICHELLI DOS SANTOA DE REZENDE      |
| 1133º                                                                        | FERNANDA JANDRE CHARRET                    |
| 1134º                                                                        | VIVIANE IZIDORO MUZY                       |
| 1135º                                                                        | EDILAINE CORDEIRO GALDINO                  |
| 1136º                                                                        | MARIA JANAINA DE SOUZA                     |
| 1137º                                                                        | HELEN DA SILVA FIRMINO                     |
| 1138º                                                                        | GABRIEL MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS       |
| 1139º                                                                        | DEBORA SILVA DE OLIVEIRA                   |
| 1140º                                                                        | LUCIENE FERREIRA FREIRE                    |
| 1141º                                                                        | MARIA LÚCIA VIEIRA RIBEIRO                 |
| 1142º                                                                        | VANESSA DA SILVA LIMA                      |
| 1143º                                                                        | RODRIGO CARDOZO GONÇALVES DA SILVA         |
| 1144º                                                                        | LENILSON ALVES DE FARIAS                   |
| 1145º                                                                        | HUGO DE OLIVEIRA EVARISTO                  |
| 1146º                                                                        | ANA VALÉRIA MELO DA SILVA                  |
| 1147º                                                                        | ADMA SALLES DA SILVA                       |
| 1148º                                                                        | CAMILA SILVA DO NASCIMENTO COSTA           |
| 1149º                                                                        | KETLLEN LEAL DO NASCIMENTO SILVA           |
| 1150º                                                                        | SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA         |
| 1151º                                                                        | VALÉRIA DE AMIL MUNIZ DOS SANTOS           |
| 1152º                                                                        | MARCELO BARBOSA BRANCO                     |
| 1153º                                                                        | CLAUDIA DA SILVA VALERIANO                 |
| 1154º                                                                        | JANAINA CONCEIÇÃO HERMOGENES               |
| 1155º                                                                        | CARLA APARECIDA MARTINO DOS SANTOS         |
| 1156º                                                                        | ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA                  |
| 1157º                                                                        | RENATA LUCIA CASADO DE ALMEIDA             |
| 1158º                                                                        | ADÍLIO SALVADOR SARAIVA                    |
| 1159º                                                                        | PENHA CRISTINA RUAS ABEL PEREIRA           |
| 1160º                                                                        | PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA ALVES NOVO     |
| 1161º                                                                        | ANA CRISTINA FONTOURA MACEDO               |
| 1162º                                                                        | CINTIA GUIMARÃES FERREIRA                  |
| 1163º                                                                        | ANGÉLICA MORAES DA SILVA                   |
| 1164º                                                                        | ANA CAROLINA LEONCIO SOARES                |
| 1165º                                                                        | ANA ROSA MATOS SOUSA DA SILVA              |
| 1166º                                                                        | LETÍCIA DA SILVA MARTINS                   |

|       |                                     |
|-------|-------------------------------------|
| 1167º | ANDRÉ LUCAS GUEDES DE SOUZA PEREIRA |
| 1168º | JADE DE SOUZA MORAIS                |
| 1169º | KAIRINE SANTOS DE OLIVEIRA          |
| 1170º | VALDENICE FLEIXEIRA GOMES           |
| 1171º | GISELLE DA SILVA RENOVATO           |
| 1172º | FABIO DA SILVA COSTA                |
| 1173º | KELLY CRISTINA GOMES DE ANDRADE     |
| 1174º | ELISANGELA DE LIMA PIRES            |
| 1175º | JUREMA ISABEL SABINO DE OLIVEIRA    |
| 1176º | PATRÍCIA PINHEIRO PORTO             |
| 1177º | NATALY RIBEIRO AQUINO               |
| 1178º | CECILIA MARIA DA SILVA BARRETO      |
| 1179º | BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA DELGADO  |
| 1180º | JOÃO PEDRO DE SOUZA SANTOS          |
| 1181º | CHARLES SILVA DO ESPÍRITO SANTO     |
| 1182º | THAYANE OLIVEIRA DA COSTA           |
| 1183º | RENATA OLIVEIRA DA SILVA            |
| 1184º | MATHEUS ANDERSON VASCONCELOS BRAGA  |
| 1185º | LUCAS SOARES DO NASCIMENTO          |

PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

- \* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- \* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL CO-RSU Nº 016/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área de **ASSISTENCIAL**, com fundamento no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para as unidades **UNIDADES GERIDAS PELA RIO-SAÚDE**, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS:

| FUNÇÃO                 | CH | COMUM A TODOS |               | REMUNERAÇÃO MÍNIMA           |                         | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |                              |                              |                         |
|------------------------|----|---------------|---------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
|                        |    | SALÁRIO-BASE  | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL | ADICIONAL NOTURNO¹ | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO¹ | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL |
| ENFERMEIRO GENERALISTA | 30 | R\$ 3.121,57  | R\$ 324,20    | R\$ 206,75                   | R\$ 3.652,52            | R\$ 389,60         | R\$ 77,92                    | R\$ 234,80                   | R\$ 4.148,09            |
| ENFERMEIRO GENERALISTA | 40 | R\$ 4.162,10  | R\$ 324,20    | R\$ 269,18                   | R\$ 4.755,48            | R\$ 380,44         | R\$ 76,09                    | R\$ 296,57                   | R\$ 5.239,40            |

¹ Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

- 1.2. O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.
- 1.3. Não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.
- 1.4. Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.
- 1.5. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026.

3. OBJETO

- 3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de Enfermeiro (Generalista), em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.
- 3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo, iguais períodos.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:
- I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
- II - Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV - Gozar de boa saúde física e mental;
- V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
- VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no item 4.2 e Anexo I deste Edital;
- VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;
- VIII - Não ser aposentado por invalidez;
- IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal;
- X - Não ter tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT ou do artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8666/2024, nos últimos 05 (cinco) anos.

4.2. Além dos requisitos obrigatórios exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os demais requisitos indicados no ANEXO II desse Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 40 vagas, distribuídas por função conforme especificado na tabela a seguir.

| CATEGORIA              | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------|-----------------------|-----------------|
| ENFERMEIRO GENERALISTA | 30 horas              | 30              |
| ENFERMEIRO GENERALISTA | 40 horas              | 10              |

6. JORNADA DE TRABALHO:

- 6.1. A jornada de trabalho observará o constante na tabela disposta no item 5.1 do Edital, distribuída conforme as necessidades da RIOSAÚDE.
- 6.2. A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.
- 6.3. A jornada de trabalho poderá ser alterada, mediante justificativa, resguardando-se a proporcionalidade da remuneração.

7. REMUNERAÇÃO:

7.1 A remuneração do(a) CONTRATADO(A) observará os valores na tabela de remuneração, considerando as verbas fixas e variáveis constantes na tabela abaixo:

<sup>2</sup> Além das gratificações contidas na tabela, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela do item 2.  
<sup>3</sup> Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

ITEM 2 - TABELA DE DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

| Rubrica                            | Descrição operacional                                                                                                                                                         | Fundamentação legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSALUBRIDADE SOBRE SALÁRIO-MÍNIMO | Pagamento do adicional de 10 %, 20 % ou 40 % do salário-mínimo, conforme grau de insalubridade determinado em laudo pericial emitido pelo SESMT da RIOSAÚDE.                  | Art. 7º, IVIII, CRFB/1988. NR-15, Anexos I a XIV, Port. MTb 3.214/1978. Súm. Vinc. 4, STF (base de cálculo até edição de lei específica). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE. |
| GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE        | Percentual variável incidente sobre a remuneração, reajustado mensalmente conforme o índice de frequência apurado no Sistema de Ponto Eletrônico (até 100% de presença).      | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |
| ADICIONAL NOTURNO                  | Acréscimo de 20 % sobre a hora normal para trabalho executado entre 22h e 5h, comprovado por ponto eletrônico e atestado pela chefia da unidade.                              | Art. 7º, IX, CRFB/1988. Contrato de Gestão 251/2023, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                            |
| DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)  | Valor correspondente às horas semanais de descanso, calculado sobre a remuneração variável (horas extras, adicional noturno, insalubridade etc.) conforme frequência efetiva. | Art. 7º, XV, CRFB/1988. Art. 5º, IV, da Lei nº 8.666/2024. Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO EXTRA         | Parcela devida por plantões extraordinários autorizados pela Direção Técnica, paga sobre a hora extra com o respectivo adicional (mínimo 50 %).                               | Art. 7º, XVI, CRFB/1988 (remuneração do serviço extraordinário). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                          |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO ESPECIAL      | Parcela majorada para plantões extraordinários em situação de evidente excepcionalidade assistencial, mediante autorização expressa da Direção Técnica ou da Presidência.     | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:

8.1. O candidato deverá acessar, entre os dias 06/10/2026 e 13/10/2026, para preenchimento do formulário, o endereço eletrônico: <https://riosau.de.prefeitura.rio/processos-seletivos/>  
8.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, inclusive os relativos aos requisitos exigidos no item 4.1, os demais, definidos no item 4.2 e no ANEXO II deste Edital e aqueles definidos para fins de pontuação.  
8.3. A comprovação dos requisitos mencionados no item anterior, por meio da apresentação da documentação pertinente, será feita na forma do item 9 deste Edital.  
8.4. O candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga tendo em vista que somente será possível a celebração de 01 (um) contrato por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).  
8.5. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição recebida, considerando que no formulário de inscrição é gerado um carimbo com data e horário de recebimento.  
8.6. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS, E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

**9.1** documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital nos itens 4.1, 4.2 e nos ANEXOS II e III deverá ser apresentada na data da convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

**9.2** Além da documentação referente aos requisitos obrigatórios, devem ser apresentados os seguintes documentos para fins de comprovação do requisitos mencionados no item 4.1 desse Edital:

**9.2.1. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS:**

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante a inscrição (original e cópia), conforme ANEXO II -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital ou declaração - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado).
- d) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização.

- e) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do ANEXO II - Requisitos (original e cópia);

- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo e regular dentro da validade (original e cópia);

9.2.1.1 Serão conferidos todos os documentos relativos aos Requisitos solicitados neste edital (conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação).  
9.2.1.2. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO III, quando aplicável, e ANEXO II deste Edital.  
9.2.1.3 O currículo deve ser construído e apresentado na sequência conforme ANEXO II e ANEXO III.  
9.2.1.4. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.  
9.2.1.5 Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.  
9.2.1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.  
9.2.1.7. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida neste Edital.  
9.2.1.8 As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no resultado pós-recurso.

**9.3. COMPROVAÇÃO ADMISSIONAL:**

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA;da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**9.4.** Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO II e ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

**9.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital.

**9.6.** Tanto o resultado da análise da pontuação dos inscritos para oposição de eventual recurso quanto a classificação final dos candidatos habilitados pós-recurso serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, conforme cronograma do ANEXO I.

9.7. No caso de empate será considerada como critério de desempate:

a) A observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) Maior tempo de experiência na função a ser admitida;

9.8. Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 40 pontos.

9.9. Caberá RECURSO, uma única vez, e apenas em relação ao resultado da análise da pontuação dos inscritos, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no link: <https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/>, conforme cronograma no **ANEXO I**.

9.10. O RECURSO somente poderá versar sobre questões relativas às informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição on-line, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no endereço eletrônico [www.rio.rj.gov.br/doweb](http://www.rio.rj.gov.br/doweb), conforme cronograma do ANEXO I, e na forma estabelecida no item 9 desse Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do processo seletivo.

11.2. O prazo de validade previsto no item 11.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

12.2. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação, implicará na sua exclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

13.2 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

13.3 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

13.4 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

13.5 No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo para a assinatura do contrato será observada a precedência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade.

13.6 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.

13.7 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados por tempo determinado pela Administração Pública, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

13.8 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício da função, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

13.9 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

13.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

13.11 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.

13.12. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital.

13.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão.

13.14. Todo o processo referente à análise comprobatória e de documentação admissional estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

13.15 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela RioSaúde/Diretoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24.

13.16 Fazem parte deste Edital:

|           |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| Anexo I   | Cronograma do Processo Seletivo |
| Anexo II  | Requisitos                      |
| Anexo III | Critérios de pontuação          |
| Anexo IV  | Minuta de Contrato              |

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA / HORÁRIO        | EVENTO             |
|-----------------------|--------------------|
| 06/10/2026 / 06h00min | PUBLICAÇÃO NO D.O. |

|                                  |                                                                                  |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 06/10/2026 / 11h30min            | PUBLICAÇÃO NO SITE                                                               |
| 06/10/2026 / 12h00min            | INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                    |
| 13/10/2026 / 23h59min            | TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                   |
| 14/10/2026 / 09h00min            | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS                                               |
| 16/10/2026 / 06h00min            | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO                                             |
| 19/10/2026 / 09h00min à 12h00min | PRAZO PARA RECURSO<br>LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital |
| 27/10/2026 / 06h00min            | RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO                                              |

ANEXO II  
REQUISITOS

| FUNÇÃO                      | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENFERMEIRO<br>(GENERALISTA) | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:<br><br>I- DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;<br><br>II- REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ), COM ANUIDADE REGULARMENTE QUITADA; | EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM |
|                             | REQUISITOS DESEJAVEIS:<br><br>I. COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ENFERMEIRO, COM ATUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE (UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO E/OU CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAIS E/OU HOSPITAIS E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA)                                                             | AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE. GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE.                                                                        |
|                             | II.COMPROVAÇÃO DE CURSO DE BÁSICO DE ATENDIMENTO A PARADA CARDIORESPIRATÓRIA (BLS) - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 8H<br><br>III COMPROVAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DE CONFLITOS - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO NOS EDITAIS SMS-RIO

\*Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Link do currículo Lattes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.<br>2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência da tabela abaixo.<br>3. As comprovações de titulação por diploma ou certificado de conclusão do curso.<br>4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.<br>5. O responsável pelo processo seletivo possui o direito de solicitar a documentação comprobatória de quaisquer informações referentes às comprovações apresentadas.<br>6. As comprovações de atuação profissional se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, ou contrato.<br>7. As comprovações acadêmicas se darão mediante declaração em papel timbrado com assinatura do responsável pela instituição.<br>8. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.<br>9. Erros no preenchimento da tabela abaixo implicará na desclassificação do candidato.<br>10. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.<br>11.Candidatos com menos de 40 pontos estarão desclassificados. |  |

ANEXO III  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item Avaliado                                                                                                              | Peso (P) | Qtde (Q) | Nota Parcial (P x Q) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------|
| <b>1. Apresentação do currículo</b>                                                                                        |          |          |                      |
| 1.1. Currículo no formato da plataforma Lattes disponível em <a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a> | 50       |          |                      |
| 1.2. Currículo em formato não Lattes na sequencia da tabela de pontuação                                                   | 10       |          |                      |
| <b>2. Titulação (Comprovação exclusiva de diploma ou certificado de conclusão)- (Máximo de 1(um) título por linha)</b>     |          |          |                      |
| 2.6. Graduação na área para a vaga a que concorre                                                                          | 150      |          |                      |
| <b>3. Atuação profissional (multiplica por anos completos ou fração)</b>                                                   |          |          |                      |
| 3.1. Atuação na vaga em que concorre em unidade com mesmo perfil assistencial                                              | 10       |          |                      |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                     |          |          |                      |

ANEXO III  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO  
FUNÇÃO: ENFERMEIRO GENERALISTA - 30 E/OU 40 HORAS

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                                                                                                                                                                           | PONTOS                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I-RESOLUÇÃO SMS NO 6289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.                                                                                                                                                                              | DE ACORDO COM O CRITÉRIO DA RESOLUÇÃO |
| II-COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ENFERMEIRO, COM ATUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE (UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO E/OU CENTROS DE EMERGÊNCIA REGIONAIS E/OU HOSPITAIS E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA) | 100 PONTOS (10 PONTOS POR ANO)        |
| I. COMPROVAÇÃO DE CURSO DE BÁSICO DE ATENDIMENTO A PARADA CARDIORESPIRATÓRIA (BLS) - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 8H                                                                                                                | 30 PONTOS                             |
| II.COMPROVAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DE CONFLITOS - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H                                                                                                                                                   | 30 PONTOS                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>-</b>                              |

\*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, contrato ou declaração detalhada com logo da instituição carimbada e assinada por chefia imediata ou superior.

ANEXO IV  
MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos dias \_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo(a) \_\_\_\_\_, do outro lado, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº \_\_\_\_\_, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164/2025 e pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_ não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de \_\_\_\_\_, com fundamento de validade no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços ao **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_ com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

**Parágrafo Segundo** - A critério do **CONTRATANTE**, será admitida a prorrogação do início do exercício, nunca superior a 15 (quinze) dias, se comprovado fato impeditivo justificável até o dia estabelecido para o início das atividades, pelo(a) **CONTRATADO(A)** ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo único** - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será no mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ e máximo de R\$ \_\_\_\_\_ considerando as seguintes verbas fixas e variáveis, conforme descrito nas tabelas abaixo:

| TABELA REMUNERATÓRIA |  | REMUNERAÇÃO MÍNIMA |  | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |  |  |  |
|----------------------|--|--------------------|--|--------------------|--|--|--|
|                      |  |                    |  |                    |  |  |  |
|                      |  |                    |  |                    |  |  |  |

**Parágrafo Primeiro:** Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

**Parágrafo Segundo:** Além das gratificações contidas na TABELA REMUNERATÓRIA, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela abaixo.

| TABELA DE DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES |                       |                     |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Rubrica                               | Descrição operacional | Fundamentação legal |
|                                       |                       |                     |
|                                       |                       |                     |

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

**Parágrafo Quarto:** As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados.

**Parágrafo Quinto:** Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao \_\_\_\_\_ as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

**Parágrafo Sexto:** O pagamento de plantão adicional ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada por escrito pelo **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

**Parágrafo Sétimo:** O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive plantões adicionais, será realizado por meio de \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

**Parágrafo Primeiro:** O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário.

**Parágrafo Segundo:** A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Terceiro:** Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA: REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Parágrafo único:** Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO (A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164/2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal).

**Parágrafo Primeiro:** O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

- I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;
- II - Décimo terceiro salário;
- III - Jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- IV - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- V - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período;
- VI - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado;
- VII - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção;
- VIII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e
- IX - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

**Parágrafo Único** - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

- I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato;
- II - Por iniciativa do **CONTRATANTE**, nos casos de:
  - a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
  - b) Decisão unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_.
- III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
- IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

**Parágrafo Primeiro:** Faltas injustificadas e impuntualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo.** Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

**Parágrafo Terceiro.** No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Quarto:** Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

- I - Prática de crime contra a Administração Pública;
- II - Prática de ato de improbidade;
- III - Desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- V - Insubordinação ou impuntualidade habitual ou faltas injustificadas; e
- VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR

Dá-se a este contrato o valor mínimo bruto total de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(a) **CONTRATADO(A)** durante o prazo previsto na Cláusula TERCEIRA e conforme as variações descritas na Cláusula QUINTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho 2018511805110 30203804520, código da despesa 319004, a ser empenhada pelo sistema ERGON e SIAFIC mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF:

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 035/2026  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **CO-RSU Nº 035/2026** deverão acessar o link <https://pss.riosau.de.rio.br/> no **dia 07/10/2026 no horário das 09h00min às 12h00min**.

| ANEXO I<br>RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE<br>TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| NOME COMPLETO                                                                                                    | PONTUAÇÃO |
| ABIMAEEL PEREIRA                                                                                                 | 380       |
| ABRAÃO FERREIRA VIEIRA                                                                                           | 120       |
| ACAUÃ DA SILVA                                                                                                   | 140       |
| ACISLENE MARIA CASTRO RAMOS DA CRUZ                                                                              | 290       |
| ADAÍS GASPARD MACHADO HONORATO COSTA                                                                             | 130       |
| ADALBERTO VITOR SANTOS                                                                                           | 380       |
| ADAYANE JACINTO DE ARAÚJO LIMA                                                                                   | 350       |
| ADILEA MATOS                                                                                                     | 160       |
| ADRIANA ABREU DE ALMEIDA                                                                                         | 250       |
| ADRIANA BARBOSA                                                                                                  | 330       |
| ADRIANA CHAVES DA SILVA                                                                                          | 400       |
| ADRIANA CID CONDE GISMONTI                                                                                       | 420       |
| ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM                                                                              | 110       |
| ADRIANA DA SILVA                                                                                                 | 350       |
| ADRIANA DA SILVA JACINTO                                                                                         | 90        |
| ADRIANA DE BRITO FARIA                                                                                           | 190       |
| ADRIANA DINIZ DE PAULA                                                                                           | 230       |
| ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA DOMINGOS                                                                               | 280       |
| ADRIANA DOS SANTOS SOARES LIMA                                                                                   | 120       |
| ADRIANA FELICIA GONÇALVES FELICIA                                                                                | 110       |
| ADRIANA MAGALHÃES TEIXEIRA DOS SANTOS                                                                            | 270       |
| ADRIANA MAIA                                                                                                     | 220       |
| ADRIANA MARIA LOPES PAINÇO                                                                                       | 380       |
| ADRIANA MENDES NEVES DE MELO                                                                                     | 380       |
| ADRIANA REGINA MAGESTIC                                                                                          | 230       |
| ADRIANA SÁ FREIRE RANA                                                                                           | 50        |
| ADRIANA TAVARES VELLASCO                                                                                         | 180       |
| ADRIANO CRUZ DOS SANTOS                                                                                          | 280       |
| ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA                                                                                      | 360       |
| ADRIELE JOSE DA SILVA DAS NEVES                                                                                  | 140       |
| ADRIELLE CARDOSO                                                                                                 | 430       |
| ADRYELLI DA SILVA RIBEIRO RIBEIRO                                                                                | 130       |

|                                          |     |                                                          |     |
|------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------|-----|
| ÁGATA LORENA                             | 280 | ALICE TOLEDO DE OLIVEIRA                                 | 430 |
| AGATHA MAIA CURVELO                      | 280 | ALINE BATISTA DE FREITAS                                 | 280 |
| AGATHA TRINTIN DE OLIVEIRA               | 170 | ALINE BRAGA BRANDAO                                      | 380 |
| AGNES SANTOS                             | 330 | ALINE C BARRETO VENANCIO                                 | 260 |
| AILTON DA SILVA VIEGAS                   | 260 | ALINE CAMARGO PINHEIRO DOS SANTOS                        | 260 |
| ALANE MOTA                               | 20  | ALINE CARVALHO                                           | 430 |
| ALANNA JESUS                             | 310 | ALINE CHAGAS                                             | 370 |
| ALANNA NONATO                            | 270 | ALINE CUNHA DOS REIS ORFAO                               | 130 |
| ALBA SOARES                              | 110 | ALINE DA SILVA FERREIRA                                  | 10  |
| ALBERTO RANGEL LIMA                      | 310 | ALINE DE ALMEIDA SANTOS                                  | 270 |
| ALCIBÉRES KIRSTEN                        | 260 | ALINE DE MATOS                                           | 60  |
| ALDEANA BORGES                           | 170 | ALINE DE SOUZA LOPES                                     | 170 |
| ALESSANDRA CAROLINA FARIAS               | 80  | ALINE DOS REIS                                           | 130 |
| ALESSANDRA CASTRO                        | 290 | ALINE DOS SANTOS LYRA                                    | 70  |
| ALESSANDRA COELHO DA SILVA GONCALVES     | 180 | ALINE EMILIANO DE OLIVEIRA                               | 240 |
| ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS              | 210 | ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA                              | 320 |
| ALESSANDRA CRISTINA SILVA DA COSTA COSTA | 160 | ALINE FIGUEREDO                                          | 100 |
| ALESSANDRA DE ANDRADE BARBOZA            | 380 | ALINE FORMIGUEIRO CUNHA MADEIRA ALINE                    | 240 |
| ALESSANDRA DOS SANTOS BRAVO              | 240 | ALINE GOMES BARBOSA                                      | 210 |
| ALESSANDRA FERREIRA PONTES               | 290 | ALINE MACHADO DIAS MOTA                                  | 210 |
| ALESSANDRA GUIMARÃES                     | 30  | ALINE MENDES DOS SANTOS                                  | 240 |
| ALESSANDRA LIMA                          | 70  | ALINE MENEZES                                            | 90  |
| ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS             | 380 | ALINE MONTEIRO ALVES                                     | 80  |
| ALESSANDRA OLIVEIRA                      | 430 | ALINE MONTEIRO DE SALLES SILVA                           | 260 |
| ALESSANDRA OLIVEIRA DE SENA              | 280 | ALINE NAZARETH DA COSTA                                  | 0   |
| ALESSANDRA PEREIRA SANDRA                | 160 | ALINE PAULA MACIEL DA SILVA                              | 210 |
| ALESSANDRA RIBEIRO PERPETO TROTTE        | 110 | ALINE PEGORARO                                           | 330 |
| ALESSANDRA RODRIGUES GOMES               | 430 | ALINE QUEIRÓS DE AZEVEDO                                 | 380 |
| ALESSANDRA ROSA                          | 210 | ALINE RIBEIRO DA SILVA                                   | 390 |
| ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO             | 410 | ALINE STRUNZ                                             | 190 |
| ALESSANDRO LIMA FERREIRA                 | 170 | ALINE VERUSA                                             | 30  |
| ALESSANDRO OLIVEIRA                      | 300 | ALISON ARAUJO SANTOS                                     | 160 |
| ALESSANDRO VIEIRA FILHO                  | 300 | ALLAN ESTARNEK COUTINHO                                  | 260 |
| ALEX BESERRA DE MEDEIROS                 | 350 | ALLAN MACEDO RH                                          | 300 |
| ALEX CEIA DOS SANTOS                     | 120 | ALLAN RIBEIRO                                            | 120 |
| ALEX CORDEIRO                            | 220 | ALLAN SOUZA                                              | 70  |
| ALEX CORREIA SANTOS                      | 220 | ALYNE GUIMARÃES                                          | 280 |
| ALEX GOMES                               | 380 | ALYNE ROCHA                                              | 230 |
| ALEX ROCHA BALOTELLI                     | 410 | AMANDA AMARAL                                            | 270 |
| ALEX RODRIGUES GALVAO                    | 350 | AMANDA BARBOSA                                           | 0   |
| ALEXANDER MONTEIRO                       | 10  | AMANDA CLAUDIA NEVES VIEIRA                              | 160 |
| ALEXANDER RODRIGUES                      | 420 | AMANDA COELHO MARQUES COUTINHO                           | 290 |
| ALEXANDER SOBRAL                         | 360 | AMANDA DE SOUZA VICENTE DIAS                             | 230 |
| ALEXANDRA COSTA                          | 340 | AMANDA EMILIANO FERREIRA                                 | 20  |
| ALEXANDRA PEREZ                          | 290 | AMANDA FERREIRA MARIANO                                  | 230 |
| ALEXANDRA SANTIAGO DA SILVA              | 0   | AMANDA FIGUEIREDO RIBEIRO                                | 250 |
| ALEXANDRE BASTOS FERNANDES               | 220 | AMANDA GUALBERTO                                         | 230 |
| ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS            | 80  | AMANDA GUEDES BAHAMONDE                                  | 430 |
| ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA      | 330 | AMANDA LAURENTINO FERNANDES                              | 200 |
| ALEXANDRE DOS SANTOS                     | 430 | AMANDA LOPES LIMA DA SILVA                               | 320 |
| ALEXANDRE FREIRE                         | 410 | AMANDA MELO DE OLIVEIRA                                  | 0   |
| ALEXANDRE FREITAS                        | 260 | AMANDA MENEZES DANTAS                                    | 50  |
| ALEXANDRE HENRIQUE COSTA FIGUEIREDO      | 230 | AMANDA MORAES CARVALHO                                   | 130 |
| ALEXANDRE LOPES FERREIRA                 | 430 | AMANDA MOURA                                             | 250 |
| ALEXANDRE PASSOS                         | 50  | AMANDA MOURA SANTOS                                      | 300 |
| ALEXANDRE ROCHA                          | 250 | AMANDA NASCIMENTO                                        | 340 |
| ALEXANDRE SOUZA DA SILVA AZEVEDO         | 30  | AMANDA OLIVEIRA SOFIA&ALICE                              | 200 |
| ALEXEI PINTO                             | 380 | AMANDA PEREIRA DO CARMO                                  | 160 |
| ALEXSANDER MARTINS MORETH                | 160 | AMANDA RODRIGUES                                         | 320 |
| ALEXSANDER OLIVEIRA SATIL                | 160 | AMANDA SAMPAIO                                           | 120 |
| ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA            | 270 | AMANDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS                         | 360 |
| ALEXSANDRA LIMA DOS SANTOS               | 430 | AMANDA VIEIRA ALVES SILVA                                | 90  |
| ALEXSANDRA LOPES                         | 290 | AMANDA ZAGUI                                             | 300 |
| ALEXSSANDRE ALVES DE CAMPOS JÚNIOR       | 340 | AMANDHA SILVA                                            | 330 |
| ALIANA DE LIMA PORTO                     | 280 | ANA BEATRIZ                                              | 180 |
| ALICE ABREU DE MORAES                    | 60  | ANA BEATRIZ CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA                   | 140 |
| ALICE BATISTA DA SILVA DE CASTRO         | 80  | ANA BEATRIZ CORRÊA CORRÊA DE OLIVEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA | 280 |
| ALICE CALIXTO                            | 180 | ANA BEATRIZ DE SOUZA SUDARIO DOS SANTOS                  | 130 |
| ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS          | 350 | ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE ANDRADE                        | 130 |
| ALICE CECÍLIA MOURA ABEL                 | 170 | ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDES                            | 190 |

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| ANA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA                                       | 190 |
| ANA BEATRIZ MORGADO DE LOYOLA                                      | 220 |
| ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS                                        | 180 |
| ANA BEATRIZ RODRIGUES                                              | 220 |
| ANA BEATRIZ SABINO DUARTE                                          | 290 |
| ANA BEATRIZ SOARES NASCIMENTO                                      | 280 |
| ANA BEATRIZ TAVARES ARAUJO                                         | 340 |
| ANA BEATRIZ VIEIRA AZEVEDO                                         | 140 |
| ANA CAOLINE DE SOUZA GOMES                                         | 20  |
| ANA CARLA DA SILVA BARROS                                          | 60  |
| ANA CARLA MENESES CAMPOS                                           | 310 |
| ANA CAROLINA                                                       | 210 |
| ANA CAROLINA ALVES MUNIZ GUINThER DO AMARAL                        | 150 |
| ANA CAROLINA DE MELLO BRAZ CAROLINA DE MELLO BRAZ                  | 320 |
| ANA CAROLINA DE MOURA                                              | 20  |
| ANA CAROLINA FARO                                                  | 280 |
| ANA CAROLINA MARTIM MOURA                                          | 130 |
| ANA CAROLINA SANTOS SALVADOR                                       | 270 |
| ANA CAROLINA SOBRINHO GOMES                                        | 70  |
| ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA CANTO                               | 430 |
| ANA CAROLINE                                                       | 20  |
| ANA CAROLINE ALVES DE SOUZA                                        | 170 |
| ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA                                      | 400 |
| ANA CAROLINE FERREIRA DE ARAUJO                                    | 340 |
| ANA CELINA RUFINO BASTOS                                           | 240 |
| ANA CLARA                                                          | 80  |
| ANA CLARA ALVES LEITE                                              | 300 |
| ANA CLARA DO NASCIMENTO MARQUES                                    | 190 |
| ANA CLARA FERREIRA DA SILVA                                        | 140 |
| ANA CLARA GONÇALVES PENA CASTILHA                                  | 290 |
| ANA CLARA MOUREIRA                                                 | 180 |
| ANA CLARA PACHECO DA SILVA                                         | 120 |
| ANA CLARA RODRIGUES                                                | 190 |
| ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA                                       | 280 |
| ANA CLARA SANTOS VENTURELLI                                        | 140 |
| ANA CLAUDIA DE ARAUJO MENDES                                       | 150 |
| ANA CLAUDIA PINTO TRAVASSOS                                        | 200 |
| ANA CRISTINA ALVES BARBOSA DE MEDEIROS                             | 250 |
| ANA CRISTINA AQUINO                                                | 310 |
| ANA CRISTINA BARROS BOSSAN                                         | 260 |
| ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS | 130 |
| ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO                                      | 190 |
| ANA CRISTINA ROSA GOMES                                            | 10  |
| ANA CRISTINA SILVA CORREA                                          | 190 |
| ANA CRISTINA SILVA QUINTINO                                        | 40  |
| ANA GABRIELI GOMES DOS SANTOS                                      | 360 |
| ANA GABRIELLA GOMES VIEIRA                                         | 290 |
| ANA GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA                                | 180 |
| ANA JÚLIA ALVES DE SOUZA BENEDITO                                  | 290 |
| ANA JÚLIA SIQUEIRA                                                 | 240 |
| ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS                                       | 340 |
| ANA KARLA SILVA                                                    | 150 |
| ANA LUCIA DA SILVA SANTOS                                          | 230 |
| ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA                                          | 380 |
| ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA                                         | 310 |
| ANA MARQUES                                                        | 160 |
| ANA MEDEIROS                                                       | 370 |
| ANA MONIQUE SOUZA                                                  | 370 |
| ANA PAULA ABREU DA SILVA                                           | 60  |
| ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO                       | 90  |
| ANA PAULA BANDEIRA BANDEIRA                                        | 210 |
| ANA PAULA COUTO GOTTGTROY                                          | 40  |
| ANA PAULA DE ASSIS NOVAES RAUTENBERG                               | 250 |
| ANA PAULA FURTADO NORBERTO                                         | 390 |
| ANA PAULA MARINHO                                                  | 230 |
| ANA PAULA MARQUES PESSANHA                                         | 50  |
| ANA PAULA MARTINS                                                  | 280 |
| ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA CERQUEIRA                            | 370 |
| ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS                                      | 430 |
| ANA PAULA MONTENEGRO                                               | 60  |

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| ANA PAULA RODRIGUES                      | 430 |
| ANA PAULA ROSA GOMES                     | 10  |
| ANA PAULA SILVA SAISSÉ DA COSTA          | 310 |
| ANA RAMOS                                | 20  |
| ANA SOARES                               | 370 |
| ANA VITÓRIA AGUIAR                       | 290 |
| ANA VITÓRIA SANTOS DE LUCAS              | 10  |
| ANALICE ALVES COSTA                      | 230 |
| ANANDA CRISTINA OLIVEIRA                 | 130 |
| ANAPAULA PATITUCCI                       | 280 |
| ANDERSON DOS SANTOS                      | 200 |
| ANDERSON FREITAS                         | 40  |
| ANDERSON LUIS                            | 380 |
| ANDERSON SANTOS FERREIRA                 | 370 |
| ANDRE LUIS CADEI DA SILVA                | 430 |
| ANDRE DE SOUZA DA SILVA                  | 340 |
| ANDRE FRANCA BARRETO                     | 280 |
| ANDRÉ LUIS DE BARROS RIOS                | 110 |
| ANDRE LUIS NUNES DINIZ                   | 180 |
| ANDRÉ LUIZ                               | 100 |
| ANDRÉ LUIZ COELHO PINHEIRO               | 380 |
| ANDRE LUIZ DA COSTA MONTEIRO             | 380 |
| ANDREA BARROSO DE FRANÇA COSTA           | 380 |
| ANDREA COSTA                             | 420 |
| ANDREA DA COSTA SOUZA DE QUEIROZ         | 430 |
| ANDREA DA SILVA MELLO                    | 380 |
| ANDREA DA SILVA PEREIRA ANDREA PEREIRA   | 150 |
| ANDREA DO SOCORRO BORGES FORMIGOSA       | 380 |
| ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO               | 390 |
| ANDREA FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA          | 180 |
| ANDREA FREITAS                           | 230 |
| ANDREA GONÇALVES SARDINHA DE MELO        | 0   |
| ANDRÉA MARTINS                           | 430 |
| ANDREA REGINA DE SOUZA                   | 70  |
| ANDREA VIANNA                            | 190 |
| ANDREA VITORINO                          | 190 |
| ANDREIA DA SILVA RODRIGUES               | 220 |
| ANDREIA FERREIRA                         | 240 |
| ANDREIA FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS      | 370 |
| ANDREIA LIMA                             | 150 |
| ANDREIA SANTOS                           | 360 |
| ANDRESSA AMÉRICA DOS SANTOS MELO         | 320 |
| ANDRESSA ARRUDA                          | 310 |
| ANDRESSA BARBOSA                         | 340 |
| ANDRESSA BASSO SANTANA LOURENCO          | 380 |
| ANDRESSA CARDOSO                         | 200 |
| ANDRESSA DIAS                            | 0   |
| ANDRESSA FERNANDES                       | 200 |
| ANDRESSA FERREIRA                        | 360 |
| ANDRESSA FRANÇA SILVA                    | 310 |
| ANDRESSA GUEDES                          | 290 |
| ANDRESSA MARQUES                         | 180 |
| ANDRESSA MESSIAS                         | 190 |
| ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA               | 210 |
| ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA               | 380 |
| ANDRESSA SILVA                           | 250 |
| ANDREY SANTOS                            | 330 |
| ANDREZA FERREIRA BRAGA                   | 270 |
| ANDREZA KELLY DA SILVA GUIMARAES         | 140 |
| ANDREZA RODRIGUES IMPROTA MENDES BARELOS | 150 |
| ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS             | 200 |
| ANDREZA SANTIAGO                         | 280 |
| ANDRIELLI SIQUEIRA DE OLIVEIRA           | 200 |
| ANE CAROLINE CARDOSO RAFAEL              | 180 |
| ANE CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA           | 190 |
| ANGELA CRISTINA FERNANDES DA COSTA       | 160 |
| ANGELA LUIZA                             | 220 |
| ANGELA MARIA GUIMARÃES SALAS             | 150 |
| ANGELA MARIA VASCONCELOS                 | 300 |
| ANGELICA AMORIM                          | 300 |

|                                                  |     |                                                   |     |
|--------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------|-----|
| ANGÉLICA BRAZ DA SILVA                           | 380 | BEATRIZ CESPES                                    | 340 |
| ANGÉLICA CARVALHO                                | 130 | BEATRIZ COELHO DA SILVA                           | 70  |
| ANGELICA CR SANTOS                               | 380 | BEATRIZ DE MELO FONTES                            | 180 |
| ANGÉLICA CRISTINA ARAÚJO                         | 220 | BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES                      | 430 |
| ANGÉLICA DA COSTA SOUZA GOMES                    | 290 | BEATRIZ FARIAS OSÓRIO                             | 420 |
| ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS                     | 220 | BEATRIZ GONÇALVES MACIEL                          | 290 |
| ANGÉLICA LACERDA DA SILVA                        | 350 | BEATRIZ GUTIERRES DOS SANTOS GUTIERRES DOS SANTOS | 280 |
| ANGELICA SANTOS                                  | 320 | BEATRIZ LIMA                                      | 200 |
| ANGELICA VIANA GHIRLINZONI                       | 260 | BEATRIZ MACEDO                                    | 280 |
| ANGELINE MANOEL DUARTE                           | 150 | BEATRIZ MENDES DA SILVA                           | 380 |
| ANGELO LEONARDO DA FONSECA ALVES                 | 110 | BEATRIZ QUEIROZ                                   | 140 |
| ANNA CAROLINA NIGRI BARBOSA                      | 220 | BEATRIZ RIBEIRO                                   | 210 |
| ANNA CAROLINA SILVA DE AQUINO                    | 130 | BEATRIZ RODRIGUES BARROS                          | 300 |
| ANNA CAROLINE MONTEIRO DE ANDRADE                | 0   | BERNARDO CLETO                                    | 260 |
| ANNA CLARA DA SILVA DOMINGOS                     | 0   | BIANCA ALENCAR                                    | 310 |
| ANNA CLARA SILVA                                 | 250 | BIANCA BARBOSA                                    | 220 |
| ANNA CLARA VIEIRA DE SOUZA                       | 40  | BIANCA BISPO AZEVEDO                              | 140 |
| ANNA DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA                  | 280 | BIANCA CARDOSO MARQUES                            | 220 |
| ANNA GIULIA ALEIXO DOS SANTOS                    | 90  | BIANCA MARQUES                                    | 260 |
| ANNA JÚLIA                                       | 30  | BIANCA OLIVEIRA                                   | 60  |
| ANNA KLARA MATOS PEREIRA                         | 130 | BIANCA REIS                                       | 210 |
| ANNA LUIZA DA SILVA GOMES MORAES                 | 90  | BIANCA ROMÃO DE OLIVEIRA                          | 280 |
| ANNE BRAGA                                       | 430 | BIANCA SANT ANA DE OLIVEIRA                       | 80  |
| ANNE DE OLIVEIRA BRAGA                           | 430 | BIANCA SILVA DE AZEVEDO                           | 390 |
| ANNE SILVA                                       | 190 | BIANCA SOUZA DE ARAUJO                            | 430 |
| ANNYKI GRACIE BASILIO DOS SANTOS                 | 260 | BIANCA TEIXEIRA VASQUES                           | 130 |
| ANTONIO JUNIOR                                   | 160 | BILLIDIANE REIS                                   | 310 |
| ANTÔNIO VICTOR SOUZA                             | 190 | BLENDA DAMAS                                      | 30  |
| ANYELLA BRAGANÇA                                 | 180 | BREANDA DOS SANTOS LIMA                           | 180 |
| ARIANA TARGINO                                   | 220 | BRENDA ALMEIDA                                    | 140 |
| ARIANNY FERREIRA                                 | 190 | BRENDA BRUM CARVALHO                              | 400 |
| ARIETE ALESSANDRA DOS SANTOS                     | 140 | BRENDA LEAL DOS SANTOS                            | 220 |
| ARLETE RODRIGUES                                 | 280 | BRENDA MARTINS CAMPEIRO                           | 140 |
| ARNALDO SILVA                                    | 370 | BRENDA NYCOLLE HENRIQUE DA SILVA                  | 200 |
| ARTHUR DO NASCIMENTO SOBRAL                      | 170 | BRENDA SANTIAGO                                   | 340 |
| ARTHUR DOS SANTOS BASTOS VAZ                     | 160 | BRENDÓ LUIZ                                       | 210 |
| ARTHUR LIRA                                      | 340 | BRENNA BENTO                                      | 30  |
| ARTHUR NASCIMENTO DANTAS                         | 280 | BRENNA CASTRO                                     | 330 |
| ARTHUR PIAIRO DUARTE                             | 290 | BRENNO DE SOUZA                                   | 280 |
| ARTHUR RIBEIRO                                   | 370 | BRENO DE AQUINO                                   | 300 |
| ARTHUR SAMPAIO                                   | 300 | BRENO LUIZ XAVIER DE BRITO                        | 350 |
| ARTUR DE SOUZA FERREIRA                          | 370 | BRENO SEDA MACHADO                                | 340 |
| ARYANE CRISTINA DE PAULA                         | 0   | BRENO SOUZA                                       | 340 |
| ASHLEY SANTOS                                    | 130 | BRUNA APARECIDA FRUCTUOSO DOS SANTOS              | 280 |
| ASHLLEY TRINDADE                                 | 370 | BRUNA BREDÁ                                       | 130 |
| ATILA MICHAEL PEREIRA COSTA PEREIRA COSTA        | 210 | BRUNA CAROLINE                                    | 240 |
| AUCILEIA DOS SANTOS ALVES SALLES                 | 360 | BRUNA COSTA DE ANDRADE                            | 210 |
| AURÉLIA CELI DA ROCHA COUTO COUTO                | 400 | BRUNA COSTA MAIA VIEIRA                           | 180 |
| AURICILENA FERREIRA MARTINS                      | 200 | BRUNA GOMES DE SOUSA                              | 250 |
| AYONA DE LIMA GEREMIAS                           | 340 | BRUNA HENRIQUE                                    | 320 |
| AZEYDE MOURA LISBOA                              | 430 | BRUNA LIMA                                        | 70  |
| BARBARA CARDOSO                                  | 310 | BRUNA MARA                                        | 130 |
| BARBARA CAROLINE BARBOSA SILVA NOGUEIRA          | 340 | BRUNA MILENA SANTOS DA COSTA                      | 360 |
| BARBARA CARVALHO OLIVEIRA                        | 390 | BRUNA OLIVEIRA                                    | 230 |
| BARBARA CHRISTINA SCHETTTINO DIAS BEZERRA        | 170 | BRUNA PEQUENO                                     | 350 |
| BARBARA CRISTINA                                 | 350 | BRUNA ROSA MENDES FARONI                          | 210 |
| BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA MELLO       | 170 | BRUNA SALES GIRI                                  | 280 |
| BARBARA DAS VIRGENS                              | 380 | BRUNA SOARES                                      | 340 |
| BÁRBARA DE ALMEIDA PIMENTA TELLES PIMENTA TELLES | 360 | BRUNO COSTA DE AZEVEDO                            | 160 |
| BÁRBARA DE ARAUJO RIBEIRO DIAS                   | 320 | BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA                       | 430 |
| BARBARA DE LIMA ALVES SILVA                      | 70  | BRUNO FERNANDES DA CONCEIÇÃO                      | 210 |
| BÁRBARA MARTINS                                  | 160 | BRUNO LOIS OREIRO FERREIRA                        | 210 |
| BARBARA MOREIRA DA SILVA                         | 300 | BRUNO SILVA MOURA                                 | 360 |
| BARBARA REGINA AVILEZ ANDRADE BEZERRA DA SILVA   | 260 | BRUNO VIEIRA LINHARES                             | 210 |
| BARBARA TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA           | 430 | CAIO ABREU                                        | 360 |
| BÁRBARA VIEIRA                                   | 210 | CAIO CEZAR BUSCACIO                               | 80  |
| BARBARA ZULEIKA SIQUEIRA DE BARROS               | 230 | CAIO COSTA                                        | 180 |
| BEATRIZ A MONTÉZUMA                              | 230 | CAIO HENRIQUE BARROZO DE PAULA                    | 60  |
| BEATRIZ AGOSTINHO                                | 360 | CAIO MATEUS LIMA                                  | 340 |
| BEATRIZ BELLINASSIO SCHIMIT                      | 70  | CAMI VIC                                          | 130 |

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| CAMILA ALVES FARIA                      | 280 |
| CAMILA ARAÚJO RODRIGUES                 | 130 |
| CAMILA DA SILVA                         | 180 |
| CAMILA DE ALMEIDA                       | 320 |
| CAMILA DE MELO ALVES                    | 300 |
| CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS         | 190 |
| CAMILA FELIX SILVA                      | 310 |
| CAMILA FIAME                            | 160 |
| CAMILA GOMES                            | 280 |
| CAMILA LOPES SAMPAIO                    | 210 |
| CAMILA LUIS                             | 20  |
| CAMILA MACHADO                          | 320 |
| CAMILA OLIVEIRA                         | 250 |
| CAMILA PACHECO DE MENDONÇA PAULA        | 160 |
| CAMILA RAIZA DA SILVA DE ASSIS MACEDO   | 430 |
| CAMILA SANTOS                           | 80  |
| CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA               | 160 |
| CAMILA SOARES                           | 430 |
| CAMILA VICENTE VICENTE                  | 150 |
| CAMILA VIDAL CARDOSO VIDAL              | 210 |
| CAMILA VITÓRIA BARBOSA MOTTA DOS SANTOS | 330 |
| CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA       | 420 |
| CAMILE BONFANTE TAVARES                 | 330 |
| CAMILE JACONE DE FREITAS                | 290 |
| CAMILLA CARDOSO                         | 80  |
| CAMILLA COUTO DE OLIVEIRA               | 110 |
| CAMILLA NUNES                           | 150 |
| CAMILLA ROSA MATOS                      | 170 |
| CAMILLA TAVARES                         | 160 |
| CAMILLA TOBOLSKI                        | 50  |
| CAMILLA TORRES DA SILVA                 | 340 |
| CAMILLE CAETANO MANOEL                  | 130 |
| CAMILLE NASCIMENTO                      | 380 |
| CAMILLE SAMPAIO DE PINHO                | 320 |
| CAMILLY VICTORIA                        | 10  |
| CÂNDIDA MARA FERREIRA PADILHA           | 110 |
| CARINA DA SILVA GOMES DO MONTE          | 210 |
| CARINA DE SOUZA BARROS                  | 430 |
| CARINA RIBAS MAFRA                      | 270 |
| CARINA ROCHA ALVES                      | 160 |
| CARINE ANDRIELE REIS DA SILVA           | 230 |
| CARLA ADELHA CELESTINO DE CARVALHO      | 380 |
| CARLA ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA          | 380 |
| CARLA BEATRIZ                           | 340 |
| CARLA BEATRIZ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA     | 300 |
| CARLA BRAGA                             | 10  |
| CARLA CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA       | 60  |
| CARLA CRISTINA                          | 290 |
| CARLA CRISTINA                          | 340 |
| CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO SIQUEIRA   | 370 |
| CARLA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA    | 310 |
| CARLA CRISTINA MAGALHÃES AGLIO          | 220 |
| CARLA DOS SANTOS                        | 290 |
| CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR          | 430 |
| CARLA FERNANDA GODOY DAS CHAGAS         | 230 |
| CARLA LOPES DOS SANTOS                  | 160 |
| CARLA PINHEIRO PIMENTEL                 | 160 |
| CARLA RAFAELA ROSARIO DE SOUZA          | 110 |
| CARLA REIS                              | 100 |
| CARLA REJANE GONÇALVES                  | 280 |
| CARLA ROSA                              | 190 |
| CARLA ROSA                              | 330 |
| CARLA SIMÕES                            | 230 |
| CARLA TATHIANE CABRAL TEIXEIRA          | 350 |
| CARLA TERESA FERREIRA                   | 300 |
| CARLA VALERIA DE FARIA ARAUJO           | 350 |
| CARLA VITÓRIA                           | 340 |
| CARLIEDIS DIAS                          | 330 |
| CARLOS ALBERTO                          | 260 |
| CARLOS ALBERTO QUINTEIRO QUINTEIRO      | 380 |

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO             | 170 |
| CARLOS AUGUSTO ALVES BENTO                       | 200 |
| CARLOS AUGUSTO BATISTA                           | 430 |
| CARLOS EDUARDO ALVARENGA                         | 180 |
| CARLOS EDUARDO MACHADO                           | 420 |
| CARLOS HENRIQUE                                  | 170 |
| CARLOS HENRIQUE FERREIRA PAZ                     | 30  |
| CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES                 | 310 |
| CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA                    | 160 |
| CARLOS HENRIQUE LINO DA SILVA                    | 20  |
| CARLOS HENRIQUE ROSA NEGROMONTE                  | 240 |
| CARLOS ÍTALO SILVA DOS SANTOS                    | 310 |
| CARLOS JOSÉ RIBEIRO BARBOSA                      | 260 |
| CARLOS MARCELO FORTUNATTO                        | 300 |
| CARLOS RAFAEL                                    | 140 |
| CAROLAYNE ANGELO                                 | 330 |
| CAROLAYNE CRISTHINE                              | 260 |
| CAROLAYNE DO ESPIRITO SANTO BARCELOS             | 300 |
| CAROLINA ALBUQUERQUE                             | 210 |
| CAROLINA LIMA                                    | 130 |
| CAROLINA NOGUEIRA DUARTE                         | 200 |
| CAROLINA SALLES MAZONY                           | 210 |
| CAROLINA SOARES FIGUEIREDO                       | 290 |
| CAROLINE BALBINO DE ALMEIDA                      | 190 |
| CAROLINE DA SILVA DE JESUS                       | 80  |
| CAROLINE DIAS FERREIRA                           | 380 |
| CAROLINE FIRMINO DOS SANTOS                      | 430 |
| CAROLINE GONÇALVES CARVALHO                      | 190 |
| CAROLINE LUDUGERO                                | 220 |
| CAROLINE MIRANDA SACRAMENTO                      | 360 |
| CAROLINE NUNES                                   | 200 |
| CAROLINE OVIDIO                                  | 180 |
| CAROLINE SANTOS ROCHA                            | 140 |
| CAROLINE SOARES BARRETO MARINHO DE OLIVEIRA      | 260 |
| CARULINE DA SILVA                                | 120 |
| CASSIA SANTOS                                    | 130 |
| CASSIANO BATISTA                                 | 350 |
| CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO                   | 190 |
| CATIA ÁIRES DA SILVA                             | 150 |
| CATIA COSTA                                      | 310 |
| CATIA CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS                | 30  |
| CÁTIA VALERIA SILVA COSTA COSTA                  | 30  |
| CAUÃ COUTO                                       | 20  |
| CAUÃ FERNANDES                                   | 360 |
| CAUÃ NASCIMENTO                                  | 290 |
| CECÍLIA EDUARDA                                  | 140 |
| CELIA VERÔNICA SIQUEIRA MENAGET SIQUEIRA MENAGET | 60  |
| CELSO MEIRELES                                   | 280 |
| CEU DE OLIVEIRA MARCELO                          | 200 |
| CEZAR DE MORAES PAULO LOPES                      | 310 |
| CHANIZE SOUZA BELLO MARQUES                      | 150 |
| CHRISTIANO DE SOUZA PESSÓA FILHO                 | 270 |
| CÍCERO ARRAIS                                    | 430 |
| CIDINÉIA BELARMINO TRAJANO                       | 170 |
| CILÉIA MARIA MIRANDA DOMINGOS                    | 20  |
| CINDIMARA BATISTA                                | 170 |
| CINTHIA AVELAR                                   | 260 |
| CINTHIA CASTRO                                   | 220 |
| CINTHIA CRISTINA RODRIGUES                       | 160 |
| CINTHIA E SILVA MARINHO                          | 150 |
| CINTIA ALMEIDA MACHADO                           | 420 |
| CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO                       | 70  |
| CINTIA DA SILVA ALVES MACHADO                    | 320 |
| CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA                        | 280 |
| CINTIA GOMES DA SILVA SANTOS                     | 30  |
| CINTIA GONÇALVES CAVALCANTE                      | 230 |
| CINTIA GONÇALVES DA SILVA ROHEM                  | 280 |
| CINTIA GRACY                                     | 100 |
| CINTIA LIMA DOS SANTOS                           | 100 |
| CINTIA MARIA DA SILVA                            | 300 |

|                                                      |     |                                        |     |
|------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------|-----|
| CINTIA MOURA                                         | 200 | DANIEL NUNES ROCHA                     | 320 |
| CLARA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA                   | 290 | DANIEL THOMAZ                          | 430 |
| CLARA MOURA                                          | 240 | DANIEL VALLE QUARESMA BARBOZA          | 300 |
| CLARA RODRIGUES                                      | 130 | DANIEL XIMENES CALFA                   | 220 |
| CLARA SILVA                                          | 140 | DANIELA CRISTINA                       | 290 |
| CLARISSA REI                                         | 140 | DANIELA FERREIRA DE SÁ                 | 230 |
| CLARISSI DA                                          | 340 | DANIELA FERREIRA NOBRE                 | 430 |
| CLAUDENICE MARQUES DA SILVA DO NASCIMENTO NASCIMENTO | 290 | DANIELA P FELICIO                      | 40  |
| CLÁUDIA BENEDITA DE ALMEIDA                          | 380 | DANIELA PEREIRA                        | 260 |
| CLÁUDIA DE LIMA CARVALHO                             | 260 | DANIELA VERGNE FELIX SUCUPIRA          | 370 |
| CLAUDIA OLIVEIRA                                     | 150 | DANIELE ALBUQUERQUE DE SOUZA           | 370 |
| CLAUDIA PEREIRA                                      | 150 | DANIELE CALDAS DA SILVA                | 200 |
| CLAUDIA REGINA FENELAO                               | 170 | DANIELE CORDEIRO                       | 380 |
| CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA                       | 280 | DANIELE DA SILVA FERREIRA              | 100 |
| CLAUDINE TAKEKO ISSOBE                               | 90  | DANIELE DE SOUZA SILVA                 | 130 |
| CLAUDINEIA GOMES                                     | 0   | DANIELE EYSHILA                        | 170 |
| CLAUDIO LEMOINE CAMARA                               | 430 | DANIELE LOPES DA SILVA                 | 300 |
| CLAUDIRENE GUIMARAES                                 | 280 | DANIELE M SOARES BAIA                  | 150 |
| CLEBER CRUZ                                          | 380 | DANIELE NEVES DA COSTA                 | 80  |
| CLEIDE DOS SANTOS                                    | 10  | DANIELE PEREIRA                        | 120 |
| CLEIDIANE DE JESUS FERREIRA ARAUJO                   | 160 | DANIELE ROCHA DOS SANTOS               | 160 |
| CLEITON MENDES ESPINDOLA RIBEIRO                     | 180 | DANIELE RODRIGUES SAMPAIO DE ANDRADE   | 380 |
| CLELIENE RODRIGUES DA SILVA                          | 280 | DANIELE VIANNA COUTINHO                | 380 |
| CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA                        | 180 | DANIELLA TEIXEIRA DE SOUSA             | 30  |
| CRISLLANE CRUZ                                       | 240 | DANIELLA VILELA                        | 320 |
| CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO                 | 280 | DANIELLE ARAUJO                        | 240 |
| CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA                         | 210 | DANIELLE ARAUJO                        | 0   |
| CRISTIANE BRAVIM                                     | 220 | DANIELLE CITROLI MEYRELLES DE SANTANNA | 10  |
| CRISTIANE DE FREITAS RODRIGUES PINHEIRO              | 280 | DANIELLE DE CÁSSIA LOPES PIO           | 280 |
| CRISTIANE DE SOUZA                                   | 380 | DANIELLE DOS REIS DIAS VIDAL           | 300 |
| CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA                 | 300 | DANIELLE E SILVA EVANGELISTA DE SOUZA  | 140 |
| CRISTIANE DOS SANTOS CAVALCANTE                      | 280 | DANIELLE FERNANDES PEREIRA             | 60  |
| CRISTIANE LIMA E SOUZA                               | 220 | DANIELLE FRANCISCONE                   | 240 |
| CRISTIANE NOVAES DA SILVA                            | 380 | DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA       | 260 |
| CRISTIANE PINTO DOS REIS                             | 220 | DANIELLE MARCELA VEIGA VEVIANI         | 190 |
| CRISTIANE RASTRELLI                                  | 210 | DANIELLE NASCIMENTO DE MOURA PATRÍCIO  | 340 |
| CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS                           | 230 | DANIELLE NUNES DE MELO                 | 20  |
| CRISTILENE GOMES SILVA                               | 180 | DANIELLE OLIVEIRA                      | 280 |
| CRISTINA ALCÂNTARA FERREIRA                          | 310 | DANIELLE PEREIRA DA SILVA              | 420 |
| CRISTINA DE SOUZA MATOS                              | 150 | DANIELLE PEREIRA THEODORO              | 160 |
| CRISTINA DO NASCIMENTO                               | 130 | DANIELLE RATTES PINTO                  | 280 |
| CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ALVES                   | 250 | DANIELLE RIBEIRO                       | 200 |
| CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA             | 80  | DANIELLE ROCHA DE LIMA                 | 250 |
| CRISTINA SANTIAGO                                    | 130 | DANIELLE SEMEÃO                        | 130 |
| CYNTHIA DE ALMEIDA TERRA SANTOS                      | 210 | DANIELLE SOUZA                         | 10  |
| DAIANA ALVES DA SILVA                                | 290 | DANILO DE SOUZA SANTOS                 | 70  |
| DAIANA BARRETO LIMA MENDES                           | 430 | DANILO PEREIRA JARDIM                  | 380 |
| DAIANA MONTEIRO DOS REIS SANTOS                      | 80  | DANILO RAMOS CARNEIRO                  | 180 |
| DAIANA OLIVEIRA                                      | 70  | DANTON DE FREITAS DA SILVA             | 380 |
| DAIANA PINTO                                         | 340 | DANUBIA ARAÚJO                         | 300 |
| DAIANE BARROS MACHADO LESSA                          | 130 | DANYELLE AZEVEDO BOMBANE DE ARAUJO     | 200 |
| DAIANE CLAUDINO                                      | 80  | DARA SANTOS DE SOUSA                   | 280 |
| DAIANE CRISTINA DA SILVA DE ASSIS                    | 170 | DARLINHA LIMA                          | 180 |
| DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA                          | 110 | DAVI ALVES PACHECO DE LIMA             | 150 |
| DAISON DIEGO NOGUEIRA DOS SANTOS                     | 150 | DAVI CAVALCANTE AGUIAR                 | 80  |
| DALMAR RAMOS MORAES                                  | 340 | DAVI CONSULO                           | 130 |
| DAMIANA CRISTINA DE OLIVEIRA                         | 280 | DAVI RIBEIRO                           | 280 |
| DANDARA ALVES DE LIMA                                | 230 | DAVID LUIZ DE SOUZA FIGUEIREDO         | 120 |
| DANDARA DIAS                                         | 130 | DAVID MATIAS SOUZA                     | 240 |
| DANDARA VITORIA DOS SANTOS DE ANDRADE                | 290 | DAVID MIRANDA                          | 110 |
| DANIANA DUARTE MOREIRA                               | 200 | DAYANA LANES                           | 50  |
| DANIEL ALVES                                         | 190 | DAYANA MARCELA VEIGA VEVIANI           | 410 |
| DANIEL CANTANHÊDE                                    | 50  | DAYANA TAVARES DA SILVA                | 380 |
| DANIEL DA COSTA ANULINO                              | 300 | DAYANA VIEIRA DE JESUS                 | 430 |
| DANIEL DE SOUZA LIMA                                 | 160 | DAYANE BATISTA DE SOUZA                | 290 |
| DANIEL FEITOZA                                       | 210 | DAYANE MAIA                            | 190 |
| DANIEL FERREIRA LAINO                                | 310 | DAYANE REIS REIS                       | 20  |
| DANIEL GARRAO                                        | 10  | DAYANE RODRIGUES                       | 130 |
| DANIEL NASCIMENTO                                    | 380 | DAYANE ROSA DA SILVA                   | 110 |
| DANIEL NUNES DA SILVA                                | 20  | DAYANE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA        | 140 |

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| DAYANNA DOS ANJOS AMORIM CHAVES                  | 330 |
| DAYSE BATISTA CAMBEIRO                           | 160 |
| DÉBORA ALVES                                     | 270 |
| DEBORA BARROS                                    | 210 |
| DÉBORA CAMPOS DOS SANTOS                         | 270 |
| DEBORA CRISTINA RODRIGUES                        | 210 |
| DÉBORA CRISTINE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS SANTOS | 110 |
| DÉBORA DA SILVA GOMES                            | 260 |
| DEBORA OLIVEIRA                                  | 20  |
| DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE | 370 |
| DÉBORA SILVA                                     | 80  |
| DEBORAH ASSIS PIMENTA FERREIRA                   | 280 |
| DEBORAH SODRÉ DOS SANTOS                         | 240 |
| DECIO FORTUNATTO                                 | 110 |
| DECIO LELIS DA SILVA DIAS                        | 130 |
| DECIO LUIZ FERREIRA                              | 110 |
| DEIVID LEAL                                      | 290 |
| DELAINE MENEZES DE OLIVEIRA GOMES                | 390 |
| DELORME ROSA SILVA                               | 130 |
| DENILSA MOREIRA DE SOUSA                         | 380 |
| DENIRA LUCAS SANTANNA TEIXEIRA                   | 280 |
| DENIS DANIEL DE OLIVEIRA COSTA                   | 80  |
| DENISE AUAD MARTINS                              | 160 |
| DENISE CORDEIRO DE SENA                          | 60  |
| DENISE FERNANDES                                 | 370 |
| DENISE FIRMINO CORREIA                           | 220 |
| DENISE SILVA                                     | 380 |
| DEUSELANE GALDINO DE OLIVEIRA                    | 390 |
| DEYVID FERNANDO SOUZA                            | 400 |
| DHANDARA LORRAN                                  | 190 |
| DIEGO BARBOZA                                    | 370 |
| DIEGO CESAR DA SILVA ROCHA                       | 380 |
| DIEGO DIAS                                       | 380 |
| DIEGO GONÇALVES DA SILVA                         | 240 |
| DIEGO SANTOS                                     | 430 |
| DIEGO VITALINO                                   | 30  |
| DIL HOSPITAL MUNICIPAL JESUS                     | 310 |
| DILSON PAIVA                                     | 380 |
| DIOGO BARBOSA                                    | 140 |
| DIOGO CAVALCANTE DE SOUSA                        | 260 |
| DIOGO CUNHA DOS SANTOS                           | 190 |
| DIOGO FERREIRA                                   | 210 |
| DIOGO MARCELO VEIGA VEVIANI                      | 200 |
| DIONISIO SILVA                                   | 160 |
| DIRLEI SIMÕES SOARES SOARES                      | 380 |
| DOMINIQUE CAMILO DA SILVA                        | 140 |
| DOUGLAS BRANDAO                                  | 120 |
| DOUGLAS FRANCISCO RODRIGUES DE RESENDE           | 340 |
| DOUGLAS LUIS FRANCO LEAL                         | 370 |
| DOUGLAS PASSOS PRATES                            | 110 |
| DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE                       | 380 |
| DRIELE SANTOS DE SOUZA                           | 60  |
| DRIELLE SILVA                                    | 210 |
| DURVAL BAPTISTA DE PAULA                         | 280 |
| DURVAL MOREIRA                                   | 330 |
| EDIANE ABREU DE SOUZA                            | 380 |
| EDIANE BAPTISTA                                  | 300 |
| EDIMARA DA HORA THEODORO ANCHIETA                | 210 |
| EDIVALDO ALVES DE CARVALHO                       | 100 |
| EDMEA ALEXANDRINO NOGUEIRA                       | 260 |
| EDNA MENDES DE LIMA                              | 430 |
| EDNA SANTOS                                      | 280 |
| EDNA SOUZA DO NASCIMENTO                         | 380 |
| EDON DE CARVALHO RAMOS                           | 230 |
| EDUARDA DUARTE                                   | 360 |
| EDUARDA FELIPPE FELIPPE                          | 180 |
| EDUARDA LISBOA                                   | 340 |
| EDUARDA SANT ANA DE ALMEIDA                      | 70  |
| EDUARDA SOUZA                                    | 130 |
| EDUARDA VIEIRA MENDES                            | 150 |

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| EDUARDO ALVES                             | 290 |
| EDUARDO FERNANDES                         | 390 |
| EDUARDO JOSÉ                              | 10  |
| EDUARDO LIMA DOS SANTOS                   | 430 |
| EDUARDO LOPES                             | 230 |
| EDUARDO PERES DOS SANTOS GLÓRIA           | 240 |
| EDUARDO VITORIO                           | 190 |
| EDVALDO DOMINGOS DA SILVA                 | 430 |
| EFIGENIA APARECIDA PAULO                  | 240 |
| EI. UMBANDISTA                            | 190 |
| ELAINE ÁLVARO                             | 170 |
| ELAINE DE LIMA                            | 230 |
| ELAINE DO VALE ANTANA                     | 310 |
| ELAINE DOS REIS DE MOURA                  | 200 |
| ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS                | 160 |
| ELAINE ELISA DE OLIVEIRA SANTANA          | 280 |
| ELAINE FELIX SOTERO                       | 90  |
| ELAINE FERNANDES                          | 320 |
| ELAINE GOMES                              | 310 |
| ELAINE GOMES                              | 130 |
| ELAINE GUIMARÃES DOS SANTOS               | 130 |
| ELAINE MARIA CAMPOS CAMPOS                | 290 |
| ELAINE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA       | 200 |
| ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA                | 360 |
| ELAINE VITORIANO                          | 120 |
| ELDER DA SILVA PINHEIRO PINHEIRO          | 290 |
| ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA           | 80  |
| ELIANA BANDEIRA MUELLER                   | 260 |
| ELIANE BRITTO                             | 0   |
| ELIANE ESTEVÃO CANDIDO                    | 200 |
| ELIANE FRANCISCA DA SILVA                 | 0   |
| ELIAS AMÉRICO                             | 360 |
| ELIAS ANTONIO                             | 380 |
| ELIDYA SILVA                              | 290 |
| ELIENE MAIA CURVELO                       | 280 |
| ELIS TORRES                               | 380 |
| ELISABETE RODRIGUES CALISTRA              | 160 |
| ELISABETE VILARO SOUTO                    | 380 |
| ELISABETH AMARAL DE S LOUREIRO            | 100 |
| ELISANGELA APARECIDA DUARTE GOMES DUARTE  | 160 |
| ELISANGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI PECLI | 90  |
| ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA SANTANA      | 360 |
| ELIZABETH FERNANDES CASTELO BRANCO        | 110 |
| ELIZABETH PINTO DE FIGUEIREDO             | 190 |
| ELIZANDRA RIBEIRO                         | 160 |
| ELIZANGELA GOMES                          | 280 |
| ELIZENE VICENTE FERNANDES NOGUEIRA        | 110 |
| ELIZETE GOMES FERREIRA                    | 130 |
| ELLEN BORGES DO NASCIMENTO                | 200 |
| ELUIZIANE DA SILVA MACHADO                | 240 |
| ELYSANGELA RODRIGUES BARROSO              | 430 |
| ELZA MARIANA MILITÃO SOARES               | 190 |
| ELZA THALITA PASSOS DA SILVA SIMOES       | 130 |
| EMANUELLE GABRIELLE CASIMIRO MOURA        | 230 |
| EMANUELLE MACHADO CORRÊA                  | 430 |
| EMILE KELLY DOS REIS AZEVEDO              | 180 |
| EMILIA CRISTINA MACHADO DE FARIAS         | 430 |
| EMILLIANE FRANÇA MACIEL                   | 180 |
| EMILLY DE CARVALHO SEBAJES                | 290 |
| EMILLY VITORIA                            | 10  |
| ERASMO ARTHURINO DO SACRAMENTO NETO       | 160 |
| ERICA CHAVES                              | 220 |
| ERICA CRISTINE OLIVEIRA                   | 220 |
| ERICA ELISANGELA CORDEIRO                 | 430 |
| ERICA GOMES                               | 130 |
| ÉRICA REYNALDO MENDONÇA                   | 120 |
| ERICK DA CRUZ DE ALBUQUERQUE              | 140 |
| ERICK MATHEUS BENTO DA SILVA RANGEL       | 290 |
| ERICSON DOOGLAS                           | 150 |
| ÉRIKA CRISTINA                            | 330 |

|                                                  |     |                                                   |     |
|--------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------|-----|
| ERIKA CRISTINA DE ALCANTARA DA SILVA             | 370 | FELIPE TOSTES DE SANTANA                          | 250 |
| ERIKA NASCIMENTO                                 | 360 | FELLIPE GOULART NASCIMENTO                        | 430 |
| ÉRIKA PAMELA                                     | 140 | FERNANDA ALEXANDRINA DOS SANTOS ALEXANDRINA       | 330 |
| ERIKA SOARES DA SILVEIRA                         | 400 | FERNANDA ANDRE DOS SANTOS DE MATTOS               | 380 |
| ÉRIKA VITÓRIA ANUNCIÇÃO LIMA                     | 360 | FERNANDA CIPRIANO                                 | 70  |
| ESTEFANE BEATRIZ ESTEVES SANT ANA DO NASCIMENTO  | 130 | FERNANDA DA CONCEIÇÃO BRITO RODRIGUES             | 130 |
| ESTEPHANI DE SOUZA SILVA ROCHA MARTINS           | 30  | FERNANDA DE LIMA DINIZ DE BRITO                   | 250 |
| ESTEPHANI TARANTO                                | 0   | FERNANDA DE SOUSA SILVA                           | 360 |
| ESTER MAGALHÃES                                  | 320 | FERNANDA DE SOUZA LIMA                            | 340 |
| ESTEVÃO MATHEUS                                  | 290 | FERNANDA GARCIA VICTORIA DA SILVA                 | 310 |
| ESTHER MATOS                                     | 280 | FERNANDA GERMANO BARBOSA                          | 170 |
| ESTHER NAZARETH BARBOSA COUTO                    | 150 | FERNANDA GOMES FRANCO                             | 230 |
| ESTHER TEIXEIRA                                  | 140 | FERNANDA GREGORIO                                 | 240 |
| EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS          | 430 | FERNANDA IGNACIO                                  | 380 |
| EUNICE MARQUES                                   | 230 | FERNANDA INACIO LEÃO HURPIA                       | 200 |
| EVELIN ARAUJO SILVA                              | 370 | FERNANDA JARDIM                                   | 140 |
| EVELIN DE SOUZA RAFAEL                           | 60  | FERNANDA JORDÃO DA ROCHA                          | 260 |
| EVELYN CONCEIÇÃO PEREIRA                         | 130 | FERNANDA KALIL DE SOUZA DE ASSIS                  | 30  |
| EVELYN CRISTINE DE ALBUQUERQUE DA SILVA CRISTINE | 340 | FERNANDA LOURENÇO DA SILVA                        | 430 |
| EVELYN FARAH                                     | 220 | FERNANDA LOVATINE VALLE                           | 30  |
| EVELYN NICOLAU DE LIMA                           | 150 | FERNANDA MARIA COUTINHO PORTELLA                  | 40  |
| EVELYN SILVÉRIO DE SOUSA SILVA                   | 130 | FERNANDA MATOS VASCOU TO                          | 380 |
| EVERTON DA SILVA CARDOSO                         | 370 | FERNANDA MAXIMO                                   | 210 |
| EWERTON MATIAS DA SILVA                          | 90  | FERNANDA NERES DA SILVA                           | 380 |
| EZEQUIEL CARDOSO DE MEIRELES                     | 210 | FERNANDA RIBAS MAFRA RIBAS MAFRA                  | 430 |
| EZEQUIEL VASCONCELOS                             | 80  | FERNANDA RIO DE JANEIRO                           | 200 |
| FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA               | 190 | FERNANDA RODRIGUES                                | 180 |
| FABIANA CRISTINA CASSERES                        | 200 | FERNANDA RODRIGUES CORDEIRO                       | 210 |
| FABIANA DE ABREU FARIAS FARIAS                   | 230 | FERNANDA SANTANA DA SILVA VIGNOLI                 | 270 |
| FABIANA DE OLIVEIRA LIMA                         | 150 | FERNANDA SILVA                                    | 120 |
| FABIANA DO NASCIMENTO DIAS                       | 350 | FERNANDA SILVA DOS SANTOS                         | 160 |
| FABIANA FERREIRA CUSTODIO                        | 430 | FERNANDA SIMÕES MOREIRA BARBOSA                   | 160 |
| FABIANA LIBANIO DA SILVA                         | 380 | FERNANDO AUGUSTO SALOMAO                          | 10  |
| FABIANA N CARVALHO PEREIRA                       | 10  | FERNANDO LEITE MOURA                              | 250 |
| FABIANA ROMÃO DA SILVA                           | 220 | FERNANDO LIMA MARTINS                             | 350 |
| FABIANA SILVA PEREIRA                            | 240 | FERNANDO MOURA                                    | 190 |
| FABIANA VELLASCO AMADO                           | 310 | FERNANDO PEREIRA DA COSTA                         | 240 |
| FABIANE BARBOSA DE FARIA                         | 30  | FLÁVIA AMARAL NÓBREGA                             | 160 |
| FABIANE DA CONCEICAO PINTO ABREU                 | 170 | FLÁVIA AYMÊ COSTA DA ROZA                         | 160 |
| FABIANE GOUVEIA                                  | 180 | FLÁVIA BENTES DA SILVA BENTES                     | 430 |
| FABIANE MACIEL                                   | 110 | FLÁVIA CAMILA SANTANA MARRE                       | 230 |
| FABIANE MIRANDA                                  | 330 | FLAVIA CRISTINE DA SILVA                          | 20  |
| FABIANE SANTOS                                   | 390 | FLAVIA ESPERANDIO                                 | 430 |
| FABIANE SOUZA ZUM DA SILVA                       | 380 | FLAVIA FARIA M FILHO                              | 140 |
| FABIANO CORREA DA SILVA                          | 380 | FLÁVIA INACIO                                     | 380 |
| FABIANO DA SILVA NUNES                           | 310 | FLAVIA JANNUZZI                                   | 380 |
| FABIO ALVES LEITE                                | 140 | FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS                        | 120 |
| FABIO DE JESUS LIMA                              | 430 | FLAVIA PESSANHA MESQUITA                          | 40  |
| FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA                     | 430 | FLAVIA RAMOS                                      | 430 |
| FÁBIO MENDONÇA LEITE                             | 230 | FLÁVIA RIZALVA DA SILVA                           | 180 |
| FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO                       | 210 | FLAVIANA DO NASCIMENTO SANTOS                     | 220 |
| FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO                   | 220 | FLAVIO COSMO DE SANTANA                           | 160 |
| FABIO RODRIGO SILVA DE SOUZA                     | 10  | FLAVIO COUTINHO                                   | 320 |
| FABIO RODRIGUES COSTA                            | 430 | FLAVIO DA SILVA TOSTA                             | 310 |
| FÁBIO RODRIGUES DO ROSÁRIO                       | 130 | FLÁVIO PATRICK SALAZAR CAMARA                     | 80  |
| FABIO SILVEIRA                                   | 350 | FLAVIO SANTOS                                     | 170 |
| FABIOLA BARBOSA DA SILVA                         | 180 | FRANCILAINE DA SILVA LOPES BITENCOURT COSTA       | 330 |
| FABIOLA CARVALHO LOPES                           | 300 | FRANCINE DUARTE                                   | 300 |
| FABIOLA DE SOUZA FREITAS                         | 150 | FRANCISCA NUNES PEREIRA COSTA NUNES PEREIRA COSTA | 30  |
| FABIOLA OLIVEIRA                                 | 220 | FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS SANTOS    | 430 |
| FABRÍCIA FREITAS DO NASCIMENTO                   | 340 | FRANCOLINO FERREIRA DA SILVA                      | 370 |
| FABRÍCIO MACHADO                                 | 170 | FRANSUELY MOTA                                    | 340 |
| FELIPE ALVES DE BRITO                            | 330 | FREDERICO AUGUSTO GARCIA GERALDO                  | 10  |
| FELIPE DA COSTA                                  | 190 | GABRIEL CARLOS                                    | 130 |
| FELIPE DE SANTANA MACIEL                         | 430 | GABRIEL CORDEIRO                                  | 90  |
| FELIPE DIEGO DOS SANTOS FORTUNATO                | 0   | GABRIEL COSTA CALDAS LIMA                         | 140 |
| FELIPE MARTINS DA SILVA                          | 10  | GABRIEL DE BARROS VITAL DA SILVA                  | 270 |
| FELIPE MATEUS                                    | 110 | GABRIEL DIOGO                                     | 350 |
| FELIPE MONTEIRO                                  | 400 | GABRIEL EDSON                                     | 20  |
| FELIPE SOUSA                                     | 60  | GABRIEL GOMES                                     | 280 |

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA                               | 130 |
| GABRIEL MANDIA PANTALEÃO                                 | 230 |
| GABRIEL MATIAS                                           | 320 |
| GABRIEL MENDANHA                                         | 160 |
| GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA                                | 350 |
| GABRIEL OLIVEIRA MIRANDA DE FARIAS                       | 330 |
| GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO DE ANDRADE                     | 390 |
| GABRIEL RIBEIRO FONTES DORNELLAS                         | 190 |
| GABRIEL RIBEIRO FONTES DORNELLAS                         | 240 |
| GABRIEL SOUZA FERNANDES                                  | 390 |
| GABRIEL VAZ TEIXEIRA FAUSTINO                            | 30  |
| GABRIELA ARISTIDES VIANNA                                | 130 |
| GABRIELA CARVALHO                                        | 270 |
| GABRIELA CARVALHO DA SILVA SALES CARVALHO DA SILVA SALES | 140 |
| GABRIELA COSTA BARBOSA                                   | 320 |
| GABRIELA COUTINHO BRAGA                                  | 350 |
| GABRIELA DA SILVA DIAS                                   | 90  |
| GABRIELA DANTAS                                          | 130 |
| GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS                      | 70  |
| GABRIELA DIAS SABOIA SANTOS SILVA                        | 180 |
| GABRIELA DINELIS                                         | 70  |
| GABRIELA DOS SANTOS SARDINHA                             | 230 |
| GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA                               | 180 |
| GABRIELA HENRIQUES MARINHO DA SILVA                      | 180 |
| GABRIELA JESUS                                           | 140 |
| GABRIELA LIMA                                            | 80  |
| GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA                             | 60  |
| GABRIELA MOURA DE SOUZA DO NASCIMENTO                    | 160 |
| GABRIELA NASCIMENTO                                      | 370 |
| GABRIELA PACHECO GRANJA BUENO                            | 360 |
| GABRIELA SANTOS DA PENHA                                 | 240 |
| GABRIELE MARIA                                           | 340 |
| GABRIELLA COPQUEL DE SENA                                | 190 |
| GABRIELLA DA SILVA MAIA                                  | 50  |
| GABRIELLA DE LIMA PONTE DOS SANTOS                       | 150 |
| GABRIELLA DO NASCIMENTO CABRAL                           | 290 |
| GABRIELLE AMORIM RIBEIRO PEREIRA                         | 240 |
| GABRIELLE ARAÚJO                                         | 340 |
| GABRIELLE BONFIM BERTOLDO                                | 340 |
| GABRIELLE CORDEIRO DE BRITES                             | 190 |
| GABRIELLE DA SILVA ARAUJO                                | 180 |
| GABRIELLE DOMINGOS                                       | 330 |
| GABRIELLE FARIA LANA                                     | 190 |
| GABRIELLE HELUY                                          | 10  |
| GABRIELLE HFCF                                           | 260 |
| GABRIELLE TAVARES DE CARVALHO                            | 10  |
| GABRIELLY SILVA GUERRA CAVALCANTE                        | 120 |
| GABRIELLY SM SIQUEIRA BRITO DA SILVA                     | 0   |
| GABRIELLY VICENTE                                        | 170 |
| GABRYELLE DE OLIVEIRA                                    | 190 |
| GABRY Y AHUA                                             | 430 |
| GARDLE SIQUEIRA ALVES                                    | 430 |
| GB MAFRA                                                 | 40  |
| GEISELAINE MENDONÇA                                      | 210 |
| GEISISLANE SANT ADÃO                                     | 430 |
| GEORGE ANDRADE DOS SANTOS                                | 200 |
| GEOVANA DA COSTA SANTOS PEÇANHA                          | 290 |
| GEOVANA DE OLIVEIRA                                      | 130 |
| GEOVANA SOUZA SILVA                                      | 350 |
| GERIDCE DOS SANTOS                                       | 10  |
| GESIA BORGES XAVIER                                      | 240 |
| GESKLA ALVES                                             | 370 |
| GESSE RODRIGUES CAVALCANTE                               | 270 |
| GÉSSICA ALESSANDRA DA SILVA RAFAEL                       | 380 |
| GIH ANTUNES                                              | 170 |
| GIL BRUM LOUREIRO DE AZEVEDO                             | 50  |
| GILBERTO JOSÉ NUNES RAMOS JUNIOR                         | 220 |
| GILBERTO SANT ANNA DE FREITAS                            | 330 |
| GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA                             | 310 |
| GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO                                | 270 |

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| GILSILENE GOMES CAJU                                 | 280 |
| GIOVANA LIMA                                         | 310 |
| GIOVANNA BEATRIZ RIBEIRO MARCELINO                   | 210 |
| GIOVANNA COUTINHO                                    | 60  |
| GIOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES                        | 190 |
| GIOVANNA NUNES                                       | 160 |
| GIOVANNA OLIVEIRA                                    | 180 |
| GISELA DOS SANTOS CHAVES                             | 280 |
| GISELE CAMPOS                                        | 430 |
| GISELE CRISTINA LEANDRO DA SILVA                     | 170 |
| GISELE DE CARVALHO SOAVE MATOS                       | 310 |
| GISELE FIGUEIRA                                      | 160 |
| GISELE LIMA MONTEIRO                                 | 430 |
| GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER                  | 280 |
| GISELE SANT ANA SOARES LIRA                          | 380 |
| GISELE SILVA                                         | 360 |
| GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA                      | 310 |
| GISELLE PINHEIRO                                     | 260 |
| GISELLE SILVA DE SALES                               | 430 |
| GISELLE VIEIRA                                       | 220 |
| GIULIA CARVALHO COSTA DE AZEVEDO                     | 190 |
| GIULIA FERNANDES                                     | 280 |
| GIULIA VARGAS DE OLIVEIRA DA SILVA                   | 70  |
| GIULIANE SANT ANNA MENDES                            | 430 |
| GIZELE GREGORIO DE ALMEIDA                           | 140 |
| GLAUCI VIEIRA                                        | 180 |
| GLAUCILENE PEREIRA                                   | 60  |
| GLEICE MARIA                                         | 280 |
| GLEIZA RAFAEL PEREIRA                                | 410 |
| GLEYCE RODRIGUES LEANDRO                             | 100 |
| GRACE KELLY OLIVEIRA                                 | 290 |
| GRACIELA REIS                                        | 410 |
| GRACIETE RIBEIRO DA SILVA CRUZ RIBEIRO DA SILVA CRUZ | 150 |
| GRACINDA ROGERIO FERNANDES                           | 400 |
| GRASIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA                       | 70  |
| GRAZIELA BRITO                                       | 190 |
| GRAZIELA ROSA                                        | 430 |
| GRAZIELE DA SILVA RICARDO                            | 150 |
| GREICE MARQUES                                       | 130 |
| GREICE TAVARES DA SILVA                              | 0   |
| GREICIELLE DOS SANTOS BERNARDINO                     | 220 |
| GREYCE GAMA                                          | 140 |
| GUARACI JORGE GUIMARAES BRIGIDO JUNIOR               | 360 |
| GUILHERME ALVES                                      | 250 |
| GUILHERME BAYMA MENDES                               | 10  |
| GUILHERME DE SOUZA                                   | 190 |
| GUILHERME DOS PRAZERES                               | 330 |
| GUILHERME LOPES PINHEIRO                             | 360 |
| GUILHERME RIBEIRO ALMEIDA                            | 80  |
| GUILHERME SANTORO                                    | 220 |
| GUSTAVO CAVALCANTE                                   | 120 |
| GUSTAVO DO BOMFIM COSTA                              | 140 |
| GUSTAVO LUIZ DA CRUZ SILVA SILVA                     | 260 |
| GUSTAVO ROCHA POLITO                                 | 190 |
| HAGATHA FREITAS DE OLIVEIRA                          | 230 |
| HEBERT SOARES FONSECA                                | 190 |
| HECTOR RODRIGO AZEVEDO DE CARVALHO                   | 210 |
| HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO                    | 140 |
| HELEN CRISTINA GAMA FRANCA                           | 160 |
| HELEN DE SOUZA COSTA                                 | 430 |
| HELEN SANTOS DO NASCIMENTO VIANA DA SILVA            | 160 |
| HELENY DA CRUZ DA SILVA                              | 380 |
| HELLEN CRISTINY AMBROSIO GUIMARÃES GAZOLI            | 60  |
| HELLEN KRICIA                                        | 300 |
| HELOISA COSTA DA SILVA                               | 80  |
| HELOISA HADASSA DE OLIVEIRA                          | 360 |
| HELOISA HELENA                                       | 20  |
| HELUANY BRUM DE QUEIROZ                              | 210 |
| HENRIQUE DOS ANJOS HENAUT                            | 90  |
| HENRIQUE SANTOS                                      | 140 |

|                                            |     |                                                                       |     |
|--------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| HERICA GONÇALVES BUENO DOS SANTOS          | 110 | ISABELLE VITORIA DA SILVA MACHADO                                     | 300 |
| HERICA MENDONÇA DANTAS                     | 100 | ISABELLI MARINHO                                                      | 270 |
| HERICK SOUZA                               | 120 | ISABELLY VITÓRIA COUTINHO DAMASIO                                     | 20  |
| HERICLES LESSA DA SILVA                    | 280 | ISADORA DE SOUSA                                                      | 250 |
| HIARYTHSÇA PAIXÃO                          | 120 | ISADORA PEREIRA DE SOUSA                                              | 50  |
| HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES   | 90  | ISAUQUE NASCIMENTO                                                    | 250 |
| HOPE ELLEN COUTINHO SIQUEIRA               | 150 | ISIS SILVA MENDES                                                     | 250 |
| HUGO FERNANDES                             | 320 | ISIS TENORIO                                                          | 200 |
| HUGO NOVAES                                | 260 | ISMAEL CEZARIO GUIDORNE                                               | 70  |
| IAGO CARDOSO DE MEDEIROS                   | 250 | ISRAEL SOUZA                                                          | 180 |
| IAGO XAVIER                                | 150 | ISYS OLIVEIRA                                                         | 110 |
| IANA CASTRO                                | 40  | ITALO SOUZA                                                           | 60  |
| IASMIM DOS SANTOS ROSSINI                  | 350 | ITAMAR BEZERRA DE MENESES                                             | 340 |
| IASMYN PAPOULA                             | 230 | IVA DA SILVA FRED MEDEIROS OBERMULLER                                 | 430 |
| IBSON HILARIO PEREIRA DE SOUSA             | 60  | IVAN CARNEIRO                                                         | 390 |
| IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES ALVES       | 20  | IVANA COELHO COUTINHO                                                 | 170 |
| IGOR CRUZ                                  | 160 | IVISON LIMA                                                           | 60  |
| IGOR DOS SANTOS NICOLAU                    | 220 | IVSON DA SILVA CRUZ                                                   | 260 |
| IGOR DOS SANTOS RODRIGUES RODRIGUES        | 130 | IZABEL RABELO                                                         | 350 |
| IGOR JHONE DE SOUZA ANUNCIAÇÃO             | 170 | IZABELE CABRAL DA SILVA                                               | 360 |
| ILDO RIBEIRO                               | 240 | IZAQUE DOS SANTOS SOUSA                                               | 130 |
| ILZA CARLA MEYER LIMA CARLA                | 230 | IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE  | 90  |
| IMARILENE DE SOUZA                         | 190 | IZIS BRITO DOS SANTOS                                                 | 300 |
| INAIRA CRISTINA CAMPOS DA COSTA            | 170 | JACI REDONDO                                                          | 290 |
| INARAYANA SANTOS                           | 240 | JACIANA MARA                                                          | 120 |
| INÊS MATHIAS DE SOUZA                      | 350 | JACIANE MARIA DE MELO SILVA                                           | 290 |
| INEZIA MARIA                               | 370 | JACIARA DA ROCHA ARAÚJO ARAUJO                                        | 210 |
| INGRID CARDOSO DA SILVA                    | 10  | JACIRA DA SILVA                                                       | 180 |
| INGRID CRISTINE DA SILVA                   | 30  | JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO                                          | 200 |
| INGRID DA CORTE FERNANDES CASEMIRO         | 130 | JACQUELINE SANTOS LOURENCO                                            | 330 |
| INGRID DA SILVA ANTUNES SEVERO             | 200 | JADE DE SOUZA LISBOA                                                  | 150 |
| INGRID DE LIMA                             | 360 | JÁDI SAMPAIO ALI DE LIMA                                              | 80  |
| INGRID GONCALVES CAMELO                    | 180 | JAILSON CORDEIRO                                                      | 270 |
| INGRID IGNACIA SILVA                       | 270 | JAÍSA VITÓRIA DE SOUSA SANTOS MACHADO                                 | 380 |
| INGRID SIMÃO                               | 0   | JAMYLLE DE CASTRO NASCIMENTO                                          | 200 |
| IOLLE DAISY MENDES ESTEVÃO SANTOS          | 330 | JANAINA CORREA DE OLIVEIRA                                            | 230 |
| IONE DE SOUZA                              | 180 | JANAINA DIAS                                                          | 310 |
| IRANEIDE ANDRADE MORAES                    | 430 | JANAINA FAUSTINO FERREIRA DIREITO                                     | 260 |
| IRANILDO NASCIMENTO                        | 350 | JANAINA GALVÃO                                                        | 280 |
| IRLAINE DOS SANTOS MARQUES MARAVILHA       | 380 | JANAINA LIRIO SILVA                                                   | 290 |
| ISABEL AGUIAR FERREIRA                     | 160 | JANAINA MARIA BASILIO MARTINS                                         | 60  |
| ISABEL CRISTINA ALMEIDA BRAGA              | 310 | JANAINA RIBEIRO LIMA                                                  | 160 |
| ISABEL CRISTINA ANDRADE CONCELLOS          | 260 | JANAINA SALGUES                                                       | 380 |
| ISABEL CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS       | 330 | JANAINA SANTOS DA SILVA                                               | 430 |
| ISABELA ABREU CARVALHO                     | 130 | JANAÍNA TRINDADE LYRIO BARROS                                         | 430 |
| ISABELA CAROLINE GOULART DA SILVA DE SOUZA | 220 | JANAINA VIEIRA BANDEIRA                                               | 130 |
| ISABELA COSTA                              | 10  | JANE SADOCCI                                                          | 430 |
| ISABELA CRISTINA FERNANDES PERNAMBUCO      | 330 | JANINE PAIVA                                                          | 230 |
| ISABELA FALCAO                             | 330 | JAQUELINE BARRETO BARBOSA BRISSE RANGEL BARRETO BARBOSA BRISSE RANGEL | 140 |
| ISABELA FONSECA LEOPOLDO                   | 110 | JAQUELINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO                                    | 190 |
| ISABELA FRANCISCO DE OLIVEIRA              | 130 | JAQUELINE CORREA DA SILVA                                             | 380 |
| ISABELA MORAES DE MENEZES BRITO            | 210 | JAQUELINE DA VINHA                                                    | 70  |
| ISABELA PEREIRA                            | 140 | JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA                                | 330 |
| ISABELA SILLES                             | 20  | JAQUELINE GOMES BATISTA PEREIRA                                       | 230 |
| ISABELA TAVARES PRUDÊNCIO                  | 30  | JAQUELINE TEIXEIRA ROBERTO                                            | 230 |
| ISABELA THALIA                             | 360 | JAQUELINE VIDAL CARDOSO TAVARES                                       | 330 |
| ISABELE FREIRE IGARI                       | 220 | JAQUELINE VIDAL MARINHO VIDAL MARINHO                                 | 430 |
| ISABELLA BEATRIZ RODRIGUES DE AMORIM       | 150 | JAYME LUIZ DE CASTRO LOPES                                            | 300 |
| ISABELLA COSTA DA SILVA                    | 220 | JEAN ALVES                                                            | 310 |
| ISABELLA FERREIRA RAMOS                    | 10  | JEAN CARLOS RODOLFO DA SILVA                                          | 190 |
| ISABELLA NASCIMENTO VIEIRA                 | 310 | JEAN TAVARES                                                          | 40  |
| ISABELLA RODRIGUES                         | 290 | JEANE MARIA                                                           | 280 |
| ISABELLA RODRIGUES                         | 380 | JEANE SOUZA                                                           | 220 |
| ISABELLE ALVES                             | 60  | JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA                                           | 130 |
| ISABELLE CARDOSO DE SOUSA                  | 200 | JEFFERSON SILVA                                                       | 160 |
| ISABELLE COSTA                             | 60  | JEFFERSON TAVARES                                                     | 260 |
| ISABELLE LIMA                              | 220 | JEFFLYN FERREIRA                                                      | 10  |
| ISABELLE MARTINS                           | 160 | JEISA MELO BAPTISTA                                                   | 380 |
| ISABELLE MATTOS                            | 30  | JENARA BASIL                                                          | 350 |
| ISABELLE SANTOS                            | 170 | JENNIFER CAROLINE ARAUJO CAROLINE                                     | 200 |

|                                            |     |
|--------------------------------------------|-----|
| JENNIFER DANTAS                            | 350 |
| JENNIFER JULIÃO DA SILVA                   | 350 |
| JENNIFER PEREIRA DA SILVA                  | 230 |
| JENNIFER PEREIRA DE ARAÚJO                 | 370 |
| JENNIFER SANTANA DE MEDEIROS               | 200 |
| JENNIPHER SILVA PEREIRA                    | 280 |
| JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI          | 230 |
| JENNYFER MARIA SANTOS DE AMORIM            | 330 |
| JESSICA ALVES DE OLIVEIRA                  | 180 |
| JÉSSICA AMARAL                             | 370 |
| JESSICA ARAUJO                             | 290 |
| JESSICA ATAIDE                             | 130 |
| JESSICA BEATRIZ BARROS DE BRITO            | 290 |
| JESSICA CARVALHO                           | 320 |
| JÉSSICA CHAGAS BRASIL                      | 100 |
| JESSICA CRISPIM DOS SANTOS                 | 190 |
| JESSICA DA SILVA                           | 360 |
| JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA               | 160 |
| JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA               | 430 |
| JÉSSICA DE AGUIAR GONÇALVES                | 240 |
| JÉSSICA DE JESUS SANTOS                    | 160 |
| JESSICA DOMINGOS                           | 20  |
| JÉSSICA FERREIRA                           | 140 |
| JÉSSICA GOMES                              | 200 |
| JESSICA GOMES CHAPIM                       | 330 |
| JESSICA HELENA DE ASSIS SOUZA ASSIS        | 200 |
| JESSICA HONORATO                           | 80  |
| JESSICA IGNÁCIO                            | 280 |
| JÉSSICA LEANDRO DE SOUZA                   | 240 |
| JESSICA MAGALHAES ROCHA                    | 300 |
| JESSICA MANERA                             | 290 |
| JÉSSICA MARCELY ESTEFANELI PEDRO           | 330 |
| JESSICA MONTEIRO FERREIRA DO NASCIMENTO    | 420 |
| JÉSSICA MOREIRA GERVAZONI                  | 310 |
| JESSICA OLIVEIRA DA MATTA                  | 260 |
| JÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA                  | 200 |
| JÉSSICA PRISCILLA FLOR CARVALHO            | 380 |
| JESSICA QUELLE                             | 120 |
| JESSICA RIBEIRO                            | 330 |
| JÉSSICA RODRIGUES                          | 190 |
| JESSICA SANTOS DA SILVA                    | 300 |
| JESSICA SILVA RAMOS                        | 430 |
| JESSICA SOARES                             | 220 |
| JÉSSICA SOARES DE A GOUVEA                 | 320 |
| JESSICA SOUZA                              | 370 |
| JESSICA TALITA RODRIGUES SILVA             | 360 |
| JÉSSICA VIEIRA DA SILVA WAN BURK           | 240 |
| JESSIE MARTINS                             | 270 |
| JESSIKA AGUIAR                             | 140 |
| JESSIKA CAMILO DA COSTA VELOSO             | 90  |
| JESSIKA LORENA DE ALVARENGA FERREIRA       | 220 |
| JHENIFER DE PAULA PINTO                    | 220 |
| JHENNY GUEDES                              | 70  |
| JHONATAN RIBEIRO DOS SANTOS                | 250 |
| JOANA SALDANHA FONTENELLE                  | 380 |
| JOANNA ANYTA DA SILVA ROHR LIMA            | 280 |
| JOANNA CAROLINA                            | 130 |
| JOANNE STEFANIE DOS SANTOS EVANGELISTA     | 320 |
| JOÃO CARLOS LIBANO                         | 350 |
| JOAO FRANCISCO GOMES                       | 380 |
| JOAO GABRIEL DA SILVA                      | 410 |
| JOÃO JUSTO                                 | 160 |
| JOÃO LUCAS SILVA SOUZA DE OLIVEIRA         | 360 |
| JOÃO MANOEL DOS RAMOS AYUB                 | 360 |
| JOAO PAULO                                 | 290 |
| JOÃO PEDRO DA SILVA SARAIÇA MOURA DA ROCHA | 20  |
| JOÃO PEDRO DOMINGOS CARRERO                | 60  |
| JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA     | 170 |
| JOÃO PEREIRA                               | 20  |
| JOÃO RICARDO                               | 190 |

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| JOÃO VICENTE ARAUJO PAES DE SOUZA           | 230 |
| JOÃO VICTOR BASILIO MARTINS                 | 60  |
| JOAO VICTOR DE ALMEIDA SARAIVA              | 210 |
| JOÃO VICTOR PEREIRA ROCHA                   | 290 |
| JOÃO VITOR DE SOUZA SANT ANA                | 140 |
| JOÃO VITOR XAVIER RODRIGUES CAMPOS XAVIER   | 130 |
| JOBSON LARRUBIA DE ALMEIDA LARRUBIA         | 60  |
| JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS                 | 230 |
| JOELIA BARROS                               | 260 |
| JOENE MENDONÇA DE SOUZA DO NASCIMENTO       | 220 |
| JOHN LENNON BRAGA                           | 380 |
| JOHNNY PAIN                                 | 10  |
| JOICE DOS SANTOS CHAVES DA COSTA            | 250 |
| JOICE SOARES                                | 60  |
| JONAS PORCIUNCULA DE MORAES NETO            | 210 |
| JONATAN RIBEIRO                             | 150 |
| JONATAS DA SILVA                            | 50  |
| JONATHAN DE CASTRO MARINHO                  | 10  |
| JONATHAN DO NASCIMENTO COSTA                | 10  |
| JONATHAN DUTRA                              | 130 |
| JORDAN JUNIOR                               | 260 |
| JORDANA ABREU                               | 240 |
| JORDÃO SPELLER                              | 290 |
| JORGE ARIEL MACHADO BARBOSA                 | 190 |
| JORGE LUIS JESUS VAZ                        | 370 |
| JORGE LUIZ                                  | 380 |
| JORGE LUIZ                                  | 380 |
| JORGE NUNES                                 | 190 |
| JORGE RAMON FERNANDES FEITAL                | 10  |
| JORGE VIANA                                 | 50  |
| JORGEANE DE LIMA ALVES                      | 310 |
| JORILZA COUTO                               | 310 |
| JOSE ALEX PINHEIRO DE OLIVEIRA              | 150 |
| JOSE BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR             | 260 |
| JOSE FERNANDO BENTO NOGUEIRA JUNIOR         | 370 |
| JOSE RENATO DE JESUS MILAGRES               | 380 |
| JOSÉ ROBERTO                                | 190 |
| JOSE RODRIGUES DE SIQUEIRA                  | 370 |
| JOSEANE DOS SANTOS BARCELLOS DE ARAUJO      | 190 |
| JOSEILDE MATOS SANTOS                       | 230 |
| JOSELENE CARTAXO DE OLIVEIRA SOTÉRIO        | 250 |
| JOSELITA PEDRO DA SILVA                     | 230 |
| JOSENE SOUZA                                | 300 |
| JOSIANA TAVARES                             | 110 |
| JOSIANE FERREIRA CASTRO                     | 120 |
| JOSIANE LUIZA DA SILVA                      | 150 |
| JOSIANE SOARES DE OLIVEIRA                  | 200 |
| JOSIANE VIEIRA PEREIRA DA SILVA             | 20  |
| JOSIE GOMES BESERRA MACEDO                  | 310 |
| JOSIE SILVA SABINO DE MORAIS SILVA          | 190 |
| JOSIMAR KAPPS DE SOUZA DIAS                 | 430 |
| JOSIMAR SILVA DOS SANTOS                    | 260 |
| JOSINALVA PEDRO DA SILVA                    | 110 |
| JOSINEIA RODRIGUES DE JESUS                 | 240 |
| JOSUE GOMES                                 | 140 |
| JOVIANO ANTUNES                             | 130 |
| JOYCE CANAVEZES                             | 80  |
| JOYCE CLEMENTINO FERREIRA                   | 370 |
| JOYCE DE MAGALHÃES                          | 280 |
| JOYCE DIAS SANTOS                           | 400 |
| JOYCE FORTUNATO TEIXEIRA                    | 320 |
| JOYCE GOMES                                 | 200 |
| JOYCE GOMES                                 | 150 |
| JOYCE RODRIGUES MENDES PEREIRA              | 0   |
| JOYCE SILVA                                 | 130 |
| JOYCI ALVES                                 | 120 |
| JUAN HERNANDEZ BARROSO TAVARES DA SILVA     | 160 |
| JUCIARA DE SOUZA MOREIRA                    | 270 |
| JUCIENE PEREIRA DE MORAES PEREIRA DE MORAES | 110 |
| JUCIENE TEODOSIO DE OLIVEIRA                | 410 |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| JUHZUZINHA MENDES                     | 160 |
| JULHA FARIAS                          | 170 |
| JULIA ALMEIDA DE SÁ DE DE SOUZA       | 30  |
| JULIA BEATRIZ CORRÊA NEVES            | 340 |
| JÚLIA CONCEIÇÃO COELHO                | 210 |
| JÚLIA DA COSTA THEODOLINO             | 310 |
| JÚLIA DIAS                            | 60  |
| JÚLIA DIAS PINTO                      | 30  |
| JULIA MACIEL FELIX                    | 210 |
| JULIA MORENA                          | 10  |
| JULIA NATIVIDADE                      | 380 |
| JULIA REGINA CUNHA DA SILVA           | 70  |
| JULIA SOARES                          | 180 |
| JÚLIA TERRA TERRA ALVES               | 150 |
| JULIANA ALVES                         | 310 |
| JULIANA ALVES NOGUEIRA DE OLIVEIRA    | 330 |
| JULIANA BILOURO ALVARES               | 340 |
| JULIANA BRAGA COSTA                   | 160 |
| JULIANA CABRAL                        | 130 |
| JULIANA CARDOZO DA SILVA SIMÕES       | 260 |
| JULIANA CARDOZO DOS SANTOS            | 330 |
| JULIANA CORRÊA DE ANDRADE PROENÇA     | 340 |
| JULIANA COSTA                         | 330 |
| JULIANA DA SILVA PEREIRA MARQUES      | 200 |
| JULIANA DE ALMEIDA CORRÊA DA SILVA    | 330 |
| JULIANA DE LIMA MIRANDA               | 60  |
| JULIANA DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS       | 190 |
| JULIANA DE SOUZA FLOR                 | 350 |
| JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES DA SILVA | 120 |
| JULIANA DOS SANTOS SILVA DAHER        | 310 |
| JULIANA FARIAS DE AZEREDO             | 140 |
| JULIANA FIGUEIREDO                    | 210 |
| JULIANA GONÇALVES COSTA               | 30  |
| JULIANA GRATIVOL DE ARAUJO            | 350 |
| JULIANA LIVIA                         | 210 |
| JULIANA MEDEIROS                      | 180 |
| JULIANA MENDES                        | 250 |
| JULIANA MENDONÇA                      | 200 |
| JULIANA NORONHA VIDON MARQUES MARQUES | 380 |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| JULIANA NUNES                         | 170 |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA              | 260 |
| JULIANA REIS                          | 140 |
| JULIANA SILVA ANTUNES BARROSO         | 190 |
| JULIANA SILVA ATAHIDE                 | 220 |
| JULIANA SILVA LOPES                   | 330 |
| JULIANA VIANNA                        | 360 |
| JULIANA VIEIRA GOMES                  | 260 |
| JULIANE AZEVEDO                       | 410 |
| JULIANE DA SILVA OLIVEIRA             | 140 |
| JULIANE DE OLIVEIRA DA CUNHA          | 10  |
| JULIANO DA SILVA CARVALHO CARVALHO    | 60  |
| JULIO CESAR BARROS LOURENCO           | 250 |
| JULIO CESAR CAETANO PEREIRA           | 380 |
| JÚLIO CÉSAR GALDINO PEREIRA           | 190 |
| JULIO CESAR TEIXEIRA                  | 280 |
| JULIO OLIVEIRA                        | 260 |
| JULLIA VICTORIA DA COSTA CORRÊA SALES | 380 |
| JULLYANA MARIA DO NASCIMENTO          | 190 |
| JULYA LETICIA                         | 290 |
| JUMARA ROCHA MIRANDA                  | 240 |
| JUREMA REGINA DANTAS DE MATTOS        | 50  |
| JUSSARA DOS ANJOS DA SILVA            | 170 |
| KAILANE SILVA                         | 180 |
| KAILANY SOUZA                         | 340 |
| KAIO FERREIRA                         | 350 |
| KAIO RICHARD                          | 10  |
| KAIO VIEIRA RIBEIRO                   | 10  |
| KAMILA ROCHA TAVARES                  | 350 |
| KAMILLA FERREIRA DE ARAUJO GONCALVES  | 390 |

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| KAMILLA SOUZA                                            | 310 |
| KAREN BARBOSA DA SILVA                                   | 320 |
| KAREN DO ROSARIO MIRANDA                                 | 220 |
| KARINA ALVES DE OLIVEIRA                                 | 260 |
| KARINA MARQUES                                           | 140 |
| KARINA OLIVEIRA                                          | 230 |
| KARINA SANDY DE ARAÚJO BARBALHO                          | 310 |
| KARINA SANTOS                                            | 290 |
| KARINE CARDOSO                                           | 160 |
| KARINE DE OLIVEIRA PINHEIRO                              | 400 |
| KARINE DOS SANTOS OLIVEIRA OLIVEIRA                      | 20  |
| KARINE SANTANA LOURENÇO                                  | 130 |
| KARINY VIEIRA DE CASTRO                                  | 260 |
| KARLA BARBOSA PEREIRA PINTO                              | 260 |
| KARLA COUTO DOS SANTOS                                   | 210 |
| KARLA SAMUEL                                             | 340 |
| KAROLAYNE LAMON                                          | 10  |
| KAROLINE BARROS                                          | 360 |
| KAROLINE LEMOS                                           | 380 |
| KAROLINY AGUIAR MARTINS DA SILVA NASCIMENTO              | 370 |
| KAROLLYNE CARDOSO                                        | 30  |
| KASSIA CRISTINA FERNANDES SEVERINO DE FREITAS DOS SANTOS | 380 |
| KÁSSIA DE ALMEIDA                                        | 380 |
| KASSIELY SOARES                                          | 330 |
| KATHERINE OLIVEIRA                                       | 170 |
| KATHLYN FREITAS                                          | 370 |
| KATIA DA SILVA CORREIA                                   | 260 |
| KATIA DUTRA CHAVES LIMA                                  | 430 |
| KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES                        | 280 |
| KATIA MARTINS ROMERO                                     | 350 |
| KATIANA FERREIRA CHACON                                  | 340 |
| KATIANE DE SOUZA                                         | 210 |
| KATLIN CAROLINE FERREIRA BOTELHO                         | 190 |
| KAUÃ MATOS                                               | 120 |
| KAUANE TAVARES                                           | 70  |
| KAUANNY COUTO                                            | 150 |
| KAUANNY FERREIRA                                         | 50  |
| KAWANNY ROCHA                                            | 120 |
| KAYLLANE ATAIDE GUIMARÃES                                | 290 |
| KAYQUE BRENO MARQUES DE LIMA                             | 350 |
| KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS                           | 70  |
| KELDMA GARDÊNIA VENTURA DE ARAÚJO                        | 230 |
| KELEN AZEVEDO SIMOES                                     | 260 |
| KELEN OLIVEIRA                                           | 70  |
| KELI CRISTINA STARICK MARQUES                            | 260 |
| KELLLY SILVA                                             | 290 |
| KELLY AMARAL                                             | 310 |
| KELLY ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA                   | 150 |
| KELLY CRISTINA                                           | 250 |
| KELLY CRISTINA                                           | 130 |
| KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES                         | 170 |
| KELLY CRISTINA DOS SANTOS                                | 240 |
| KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS                       | 110 |
| KELLY CRISTINA PINTO CHELINHO                            | 290 |
| KELLY DA SILVA                                           | 240 |
| KELLY FINOTIGEO                                          | 390 |
| KELLY LOPES SOUZA                                        | 290 |
| KELLY SILVA                                              | 160 |
| KELLY SOUZA                                              | 360 |
| KELVIN JOAB SIQUEIRA SOUZA                               | 180 |
| KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE                        | 110 |
| KERLLEN SABRINA SILVA DO CARMO                           | 310 |
| KEROLAINE NÓBREGA                                        | 200 |
| KEROLLAYNE FERREIRA SANTOS                               | 120 |
| KESIA MICHELE DA SILVA                                   | 160 |
| KESSIA CRISTINA                                          | 0   |
| KETELLYN LIMA                                            | 210 |
| KETLEN SARA                                              | 210 |
| KETLYN BRAVIN                                            | 300 |
| KETLYN RODRIGUES                                         | 170 |

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| KEVEN SEVERO                                | 310 |
| KEVIN DA FONSECA VIEIRA                     | 130 |
| KÉZIA VITÓRIA PEIXOTO ROSA FERREIRA DA CRUZ | 130 |
| KEZYA MARIZA DA SILVA                       | 210 |
| KIRIA LOPES                                 | 140 |
| KLEITON JOSÉ                                | 10  |
| KLEITON MOURA SILVA                         | 370 |
| KLYCIA LOURA                                | 310 |
| KRISNA ASSIS DE CASTRO ASSIS DE CASTRO      | 320 |
| L DE JESUS BATISTA                          | 20  |
| LAÍS RODRIGUES FAUSTINO                     | 380 |
| LAIS SANTOS                                 | 160 |
| LAIS SIMAS                                  | 60  |
| LAIS VANESSA WEINERT QUADROS                | 420 |
| LAISA VITORIA                               | 60  |
| LAÍSE SANTANA                               | 300 |
| LAISSA FRIAS                                | 170 |
| LAISSA JEOVANA                              | 160 |
| LAIZA DOS SANTOS                            | 140 |
| LARA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA             | 350 |
| LARA ISABELLY PAULO DOS SANTOS              | 170 |
| LARA KOVAC                                  | 350 |
| LARA MOURÃO                                 | 290 |
| LARA OLIVEIRA                               | 60  |
| LARISSA ALVES                               | 140 |
| LARISSA BARBOSA                             | 0   |
| LARISSA BARBOSA FRANCIS ROSA                | 290 |
| LARISSA COLARES                             | 290 |
| LARISSA CORDEIRO DE LIMA                    | 280 |
| LARISSA CRISTINA RIBEIRO SANTANNA NOBRE     | 400 |
| LARISSA DA CUNHA PINTO                      | 150 |
| LARISSA DE ARAUJO UMBELINO FERNANDES        | 380 |
| LARISSA DE CARVALHO OLIVEIRA                | 310 |
| LARISSA FONSECA                             | 300 |
| LARISSA GABRIELLE DE JESUS SAMPAIO          | 10  |
| LARISSA LUIZ DA SILVA                       | 60  |
| LARISSA MENDANHA DINIZ FERNANDES            | 260 |
| LARISSA MESQUITA RAMALHO                    | 290 |
| LARISSA MIGUEL                              | 140 |
| LARISSA PIRES                               | 50  |
| LARISSA RIBEIRO CASANOVA                    | 210 |
| LARISSA RODRIGUES                           | 340 |
| LARISSA ROMANO                              | 170 |
| LARISSA SANTOS                              | 40  |
| LARISSA SANTOS SILVA                        | 340 |
| LARISSA SILVA                               | 40  |
| LARISSA SOARES BARRETO                      | 370 |
| LARISSA SOUZA                               | 290 |
| LARISSA TAVARES                             | 400 |
| LARISSA VIDAL                               | 200 |
| LARYSSA BERNARDO                            | 180 |
| LARYSSA DA SILVA SOUZA                      | 220 |
| LARYSSA DE ALMEIDA RODRIGUES                | 230 |
| LARYSSA ROCHA                               | 250 |
| LAUANE SOUZA                                | 20  |
| LAURA MARQUES                               | 200 |
| LAURA SANTANA SOUZA                         | 200 |
| LAURO OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO             | 60  |
| LAWAN PEDRO                                 | 150 |
| LE LELE                                     | 160 |
| LEA BERNARDINO DE SOUZA SANTOS              | 380 |
| LEANDRA VITÓRIA                             | 210 |
| LEANDRO BARROS MACHADO                      | 210 |
| LEANDRO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO           | 420 |
| LEANDRO DA SILVA                            | 390 |
| LEANDRO DE SANTANA RIBEIRO                  | 260 |
| LEANDRO FREITAS MOREIRA                     | 360 |
| LEANDRO KRAUSS                              | 80  |
| LEANDRO MATOS                               | 430 |
| LEANDRO RAMOS GUEDES                        | 380 |

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| LEANDRO ROCHA                           | 310 |
| LEDIANE SILVA DOS SANTOS                | 160 |
| LEIDE LÚCIA FERREIRA DA SILVA           | 60  |
| LEIDY ANE DA SILVA GOMES MACHADO        | 200 |
| LEILA DA COSTA ARNAUT                   | 250 |
| LEILA MENDES DE SOUZA                   | 220 |
| LELIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO          | 310 |
| LENIRIANE DOS SANTOS BATISTA            | 350 |
| LEO MONTEIRO                            | 90  |
| LEONAM ALBINO DA SILVA COSTA            | 60  |
| LEONARD CARDOSO VASCONCELOS             | 40  |
| LEONARDO ALVES DA COSTA                 | 380 |
| LEONARDO DA SILVA FARIAS                | 50  |
| LEONARDO FARIA DA SILVA                 | 140 |
| LEONARDO FRANCO                         | 430 |
| LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS            | 230 |
| LEONARDO MARTINS BORGES                 | 230 |
| LEONARDO MARTINS PIRAGIBE               | 340 |
| LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA         | 320 |
| LEONARDO NASCIMENTO SOBRINHO E SILVA    | 20  |
| LEONARDO PACHECO DE ARAÚJO JORGE        | 340 |
| LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHAGAS         | 350 |
| LEONARDO RIBEIRO TEIXEIRA               | 130 |
| LEONARDO ROBERTO SILVA ARANTES          | 190 |
| LEONARDO SILVEIRA FERREIRA              | 370 |
| LEONARDO SOUZA                          | 60  |
| LEONARDO VILLAR                         | 180 |
| LEONARDO WANDERLEY DA SILVA             | 10  |
| LETÍCIA BRAGA                           | 130 |
| LETÍCIA CAROLINA SANTOS                 | 130 |
| LETICIA COUTINHO                        | 410 |
| LETICIA DA SILVA MENDES                 | 170 |
| LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO               | 140 |
| LETÍCIA DAS NEVES PEREIRA TAVARES       | 290 |
| LETICIA DE ANDRADE CASSIANO             | 30  |
| LETÍCIA DE SOUSA DIAS                   | 150 |
| LETÍCIA DEODORO DE BRITO                | 380 |
| LETÍCIA FIGUEIREDO                      | 340 |
| LETICIA MAMEDE DE AVILLA                | 200 |
| LETÍCIA MARTINS                         | 180 |
| LETICIA NICOLLY SANTOS DO VALE          | 130 |
| LETÍCIA NUNES                           | 360 |
| LETÍCIA OLIVEIRA                        | 160 |
| LETICIA PAULA NASCIMENTO                | 170 |
| LETÍCIA PEREIRA                         | 180 |
| LETÍCIA PINTO APOLINÁRIO DOS SANTOS     | 140 |
| LETICIA RODRIGUES                       | 190 |
| LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA           | 100 |
| LETÍCIA SANTANA                         | 180 |
| LETICIA SANTIAGO                        | 290 |
| LETICIA SILVA                           | 280 |
| LETÍCIA SILVA DE ALMEIDA                | 170 |
| LETÍCIA SOUZA                           | 260 |
| LETÍCIA SOUZA DE LIMA                   | 270 |
| LETICYA GONCALVES                       | 340 |
| LEVI DA SILVA NASCIMENTO                | 410 |
| LHDS LHDS                               | 320 |
| LIA FEIJÓ                               | 130 |
| LIBIANE HAMALAINEN DA CONCEIÇÃO BATISTA | 140 |
| LICIANE DE FATIMA DOS SANTOS POMPEU     | 220 |
| LIDIANE ALMEIDA                         | 130 |
| LIDIANE DA CONCEICAO JAPPONI DE ARRUDA  | 10  |
| LIDIANE DE SOUSA MELO                   | 170 |
| LIDIANE DO RIBEIRO PEDROSA              | 370 |
| LIDIANE NASCIMENTO MARTINS HILÁRIO      | 150 |
| LIDIANE PEIXOTO DA SILVA                | 380 |
| LIDIANE VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA     | 130 |
| LIDIANNE MATTOS                         | 420 |
| LÍGIA FERREIRA                          | 110 |
| LILIAN DA SILVA MONTEIRO MONTEIRO       | 160 |

|                                       |     |                                           |     |
|---------------------------------------|-----|-------------------------------------------|-----|
| LILIAN ELIAS IZABEL                   | 210 | LUCAS FELIPE DOS SANTOS                   | 140 |
| LILIAN MENDES LIMA                    | 180 | LUCAS FELIPE GOMES DA SILVA               | 80  |
| LILIAN SARAIVA                        | 380 | LUCAS FERNANDO DAMASCENO DE MELLO         | 70  |
| LILIAN SILVA DOS SANTOS MONTEIRO      | 160 | LUCAS FERREIRA RAMOS                      | 160 |
| LILIANE DE MELO GUIMARÃES             | 160 | LUCAS FIGUEIREDO                          | 280 |
| LILIANE DO NASCIMENTO DE MENDONCA     | 320 | LUCAS LEANDRO DOS SANTOS                  | 190 |
| LILIANE TRAJANO                       | 30  | LUCAS MACHADO DA CONCEIÇÃO                | 380 |
| LINDICY ARIENE LOPES DOS SANTOS       | 320 | LUCAS MARTINHO                            | 290 |
| LISIANNE NASCIMENTO                   | 220 | LUCAS MEDINA TEIXEIRA                     | 210 |
| LÍVIA CANTUÁRIA CANTUÁRIA             | 160 | LUCAS PERUGGIA CURCI                      | 230 |
| LÍVIA CARLA MANHÃES DOS SANTOS        | 370 | LUCAS REIS                                | 30  |
| LIVIA FELIX                           | 210 | LUCAS RODRIGO                             | 300 |
| LÍVIA FRANCISCA DOS SANTOS NARCIZO    | 140 | LUCAS RODRIGUES BRANDÃO                   | 370 |
| LÍVIA SANTIAGO BRITO                  | 200 | LUCAS SANT ANA MONTEIRO                   | 330 |
| LIVIA SO FONSECA                      | 260 | LUCAS VENANCIO PEREIRA                    | 380 |
| LIZANDRA DE SOUZA LIRA                | 340 | LUCCAS HENRIQUE PINTO MENDONÇA            | 140 |
| LOHANA CARVALHO                       | 380 | LUCELDE DE SOUSA MINÔ                     | 210 |
| LOHANNY ALVES GONÇALVES               | 330 | LUCELIA PAIVA                             | 180 |
| LOIZE CRISTINA DOS SANTOS             | 60  | LUCIA HELENA PEREIRA CAVALCANTI RAMOS     | 170 |
| LORENA BORGIA SOUZA SILVA             | 140 | LÚCIA MARTINS                             | 120 |
| LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA      | 270 | LUCIANA ALVES DE MOURA                    | 210 |
| LORENA DA SILVA MOREIRA GARGANO       | 110 | LUCIANA BARBOSA                           | 90  |
| LORENA DE SOUSA FREIRE OLIVEIRA       | 340 | LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA  | 380 |
| LORENA KATHLEEN DA SILVA DE AQUINO    | 330 | LUCIANA CRISTINY                          | 0   |
| LORENA LOTTI                          | 140 | LUCIANA DA SILVA CRUZ                     | 160 |
| LORENA OLIVEIRA DA MOTA               | 380 | LUCIANA DE OLIVEIRA AVEIRO DANTAS         | 270 |
| LORENA SADDOCK DE SÁ LOPES            | 280 | LUCIANA DIAS                              | 370 |
| LORENA SILVA                          | 60  | LUCIANA FELIPE                            | 360 |
| LORRAN RODRIGUES                      | 400 | LUCIANA FERNANDES LOPES                   | 90  |
| LORRANA ROSANA OLICIO BASTOS DA SILVA | 390 | LUCIANA FERREIRA PINHEIRO                 | 260 |
| LORRANE DE SOUZA                      | 60  | LUCIANA FREIRE MOUTINHO                   | 380 |
| LORRANE MARINHO                       | 50  | LUCIANA LOURENÇO ABRANTES                 | 20  |
| LORRAYNE COSTA                        | 280 | LUCIANA MARIA PINA ANDRADE                | 360 |
| LORRAYNE DE OLIVEIRA BRAÚNA           | 160 | LUCIANA PEDROSA                           | 230 |
| LORRAYNE RAYD DE ALMEIDA ORMOND       | 10  | LUCIANA REBONATO MANDARINI DE ALBUQUERQUE | 160 |
| LOUISE RIBEIRO                        | 320 | LUCIANA RODRIGUES DA SILVA                | 260 |
| LUAN AFFÓ                             | 150 | LUCIANA VIANA                             | 170 |
| LUAN ARAUJO                           | 20  | LUCIANA VIEIRA RODRIGUES SIQUEIRA         | 180 |
| LUAN HENRIQUE DOS SANTOS              | 90  | LUCIANE BENICIO                           | 280 |
| LUAN MATOS DOS ANJOS                  | 150 | LUCIANE RODRIGUES                         | 430 |
| LUAN OLIVEIRA                         | 340 | LUCIANO DAIUTO                            | 270 |
| LUAN PATRICK                          | 60  | LUCIANO DE ALMEIDA                        | 430 |
| LUAN SANTOS                           | 250 | LUCIANO DE SOUZA SILVA                    | 370 |
| LUAN SILVA                            | 210 | LUCIANO PETRONE DOS ANJOS                 | 230 |
| LUAN SOARES DE MELLO                  | 330 | LUCIENE MEIRA DA SILVA                    | 330 |
| LUAN VINICIUS SOUSA FERREIRA          | 210 | LUCILENA DE SOUZA                         | 330 |
| LUAN WALTER CARDOSO GUIMARÃES         | 280 | LUCILENE DE CASTRO DIAS                   | 380 |
| LUANA ABDIAS                          | 340 | LUCILENE FREITAS DOS SANTOS               | 270 |
| LUANA AZEVEDO RODRIGUES               | 150 | LUCILENE PEREIRA ARCHANJO                 | 170 |
| LUANA CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA      | 370 | LUCIMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO                | 250 |
| LUANA COSTA                           | 30  | LUCINEIDE OLIVEIRA                        | 400 |
| LUANA CUNHA BORGES                    | 30  | LUH GUEDESS                               | 180 |
| LUANA DE SOUZA BARROS                 | 190 | LUÍS FELIPE                               | 280 |
| LUANA JUCÁ                            | 380 | LUÍS FELIPE CARDOSO                       | 340 |
| LUANA LEIRÓS LIMA FRANÇA              | 350 | LUÍS FERNANDO ROCHA BARBOSA               | 320 |
| LUANA NUNES                           | 200 | LUISA VIEIRA COELHO                       | 60  |
| LUANA PAULA                           | 140 | LUIZ CLAIRTON SANTOS DA CRUZ              | 280 |
| LUANA RAMOS                           | 120 | LUIZ CLÁUDIO DA SILVA                     | 10  |
| LUANA SANTOS DE JESUS                 | 270 | LUIZ EDUARDO                              | 350 |
| LUANA SIQUEIRA FERREIRA               | 160 | LUIZ FELIPE CAETANO DA SILVA              | 410 |
| LUANDA LEONARDO BOAZ                  | 320 | LUIZ FELIPE RAMALHO                       | 380 |
| LUANE DA GLÓRIA LUIZ MATIAS DA SILVA  | 110 | LUIZ FERNANDO                             | 140 |
| LUANY ALMEIDA                         | 200 | LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DE JESUS        | 300 |
| LUARA PINTO PEREIRA                   | 0   | LUIZ FERNANDO MELO                        | 270 |
| LUCAS CASTRO                          | 200 | LUIZ FERNANDO SANTANA VIEIRA              | 170 |
| LUCAS DA HORA RODRIGUES               | 130 | LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS             | 200 |
| LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA           | 200 | LUIZ PHILLIPE COSTA DOS SANTOS            | 220 |
| LUCAS EDUARDO DOS SANTOS LIMA         | 180 | LUIZA HELENA DA ROCHA                     | 210 |
| LUCAS EVANDER                         | 230 | LUIZA PIRES PEREIRA                       | 240 |
| LUCAS FARIAS DE ALMEIDA               | 130 | LUIZA SILVA                               | 350 |

|                                             |     |
|---------------------------------------------|-----|
| LUIZE ALENCAR DOS SANTOS                    | 180 |
| LUSIANO MOTTA DOS REIS                      | 240 |
| LUZINETE ROSA DE JESUS                      | 160 |
| LYGIANE ARAUJO                              | 130 |
| LYLIAM COUTINHO                             | 280 |
| MABYLA ARAUJO                               | 170 |
| MADONA CRISTINA                             | 430 |
| MAGAL BICHO REI E PAVIO CURTO VG            | 110 |
| MAIARA DE PAULA FERREIRA                    | 370 |
| MAIARA MARQUES DA SILVA                     | 150 |
| MAIRA SOUZA                                 | 260 |
| MAITHE PACHECO                              | 380 |
| MANOEL JORGE DE MELLO SOUZA                 | 290 |
| MANOELA ALCANTARA BRUM DE CARVALHO          | 380 |
| MANU MELLO                                  | 0   |
| MANUEL NETO                                 | 10  |
| MANUELA GONÇALVES                           | 140 |
| MANUELA MARQUES                             | 0   |
| MANUELA MEDEIROS COSTA                      | 190 |
| MANUELLA ROQUE                              | 320 |
| MANUELLY SOUSA                              | 140 |
| MARA ANGELICA VENANCIO DE ALMEIDA           | 430 |
| MARCELA ARRUDA                              | 290 |
| MARCELA BARBISA DE LEMOS                    | 210 |
| MARCELA COUTINHO                            | 250 |
| MARCELA DA SILVA BRUM                       | 350 |
| MARCELA DO VALLE DA PAIXÃO                  | 340 |
| MARCELA LIMA                                | 180 |
| MARCELA LIMA DA GAMA                        | 350 |
| MARCELA LIMA FARIAS DE ALMEIDA              | 220 |
| MARCELA MENEZES DE OLIVEIRA                 | 180 |
| MARCELA MOREIRA MARTINS                     | 10  |
| MARCELE DE MAGALHAES                        | 140 |
| MARCELE ESPERANÇA MENDES DOS SANTOS         | 190 |
| MARCELE THOMAZ                              | 260 |
| MARCELLE DE LIMA SANTIAGO LIMA              | 210 |
| MARCELLE DE SOUZA NEVES                     | 150 |
| MARCELLE DO NASCIMENTO CARRAMONA            | 60  |
| MARCELLE DOS SANTOS HEMETÉRIO PAIVA         | 110 |
| MARCELLE GABRIELE                           | 60  |
| MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA                  | 230 |
| MARCELLE RIBEIRO BOTELHO                    | 10  |
| MARCELLY GLÓRIA                             | 200 |
| MARCELO CAETANO OLIVEIRA DE LIMA            | 260 |
| MARCELO CARVALHO                            | 120 |
| MARCELO CORTINES                            | 280 |
| MARCELO DA ROZA SANTOS ROZA                 | 10  |
| MARCELO DA SILVA MATOS                      | 370 |
| MARCELO DAVID DE FREITAS                    | 360 |
| MARCELO OLIVEIRA                            | 330 |
| MARCELO RAFAEL                              | 290 |
| MARCELO VIRORINO                            | 200 |
| MARCIA CRISTINA                             | 280 |
| MARCIA CRISTINA DA SILVA ANTONIO            | 50  |
| MARCIA CRISTINA LUMA DE BONFIM              | 210 |
| MARCIA DAMACENO                             | 380 |
| MARCIA DOS SANTOS TAVARES SILVA SILVA       | 10  |
| MARCIA FONTES CHAGAS                        | 280 |
| MARCIA HELENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO COELHO  | 100 |
| MARCIA LOHANA LIMA MAGALHÃES LIMA MAGALHÃES | 140 |
| MARCIA LUCIA DA SILVA GRACA FALBO           | 340 |
| MÁRCIA OLIVEIRA FRAGATA DOS SANTOS DE SOUZA | 300 |
| MÁRCIA PADOVANI SERNACHE                    | 230 |
| MARCIA TERESINHA GOMES                      | 380 |
| MARCELE SILVA CLEMENTE GOUVEIA              | 160 |
| MARCÍLIO AUGUSTO RODRIGUES FURTADO          | 340 |
| MARCIO ARAUJO PIMENTA                       | 380 |
| MARCIO BUAS DAMASCENO                       | 250 |
| MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS                 | 280 |
| MÁRCIO CIRQUEIRA                            | 60  |

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| MARCIO DA SILVA COUTO                          | 180 |
| MARCIO PAULO                                   | 70  |
| MÁRCIO SILVA                                   | 100 |
| MARCIO SOUZA                                   | 430 |
| MARCOQJ G HU RIBEIRO                           | 10  |
| MARCOS ALEXANDRE DA SILVA                      | 230 |
| MARCOS ANDRADE                                 | 400 |
| MARCOS ANDRÉ SANTOS                            | 80  |
| MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA                   | 370 |
| MARCOS CARLOS                                  | 70  |
| MARCOS DRUMOND                                 | 350 |
| MARCOS FELIPE CHACON                           | 250 |
| MARCOS FERREIRA                                | 230 |
| MARCOS FILIPI AYRES                            | 320 |
| MARCOS OLIVEIRA                                | 190 |
| MARCOS PAULO DE SOUSA CAETANO MARINS           | 160 |
| MARCOS ROBERTON DOS SANTOS LEAL                | 220 |
| MARCOS VINÍCIUS LOPES MARCELINO NÓBREGA        | 340 |
| MARCUS VINICIUS                                | 340 |
| MARCUS VINICIUS MOROZ PICCOLI                  | 160 |
| MARGARETH BARBOSA ESTOLANO DA SILVEIRA         | 230 |
| MARIA ALICE MADEIRA DE OLIVEIRA                | 430 |
| MARIA APARECIDA DIAS                           | 280 |
| MARIA APARECIDA TEIXEIRA DUARTE                | 280 |
| MARIA CAROLINA COELHO DA SILVA                 | 10  |
| MARIA CAROLINA SORRENTINO LOBO CAZAL           | 210 |
| MARIA CAROLINE BRANDÃO MATOS                   | 200 |
| MARIA CLARA ARNAUT                             | 180 |
| MARIA CLARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA              | 0   |
| MARIA CLARA MACIEL                             | 140 |
| MARIA CLARA PAULA DO NASCIMENTO                | 140 |
| MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA                 | 190 |
| MARIA CLARA SANTOS BOMFIM                      | 290 |
| MARIA CLARA SILVA DE QUEIROZ                   | 310 |
| MARIA CLARA TAVARES POUBEL MARQUES             | 180 |
| MARIA CRISTINA DA COSTA                        | 430 |
| MARIA DE FATIMA DEMMER                         | 380 |
| MARIA DE LOURDES BISPO AMERICO SILVA           | 360 |
| MARIA EDUARDA BASTOS GONÇALVES                 | 130 |
| MARIA EDUARDA CAMPOS DE LIMA                   | 340 |
| MARIA EDUARDA CRISPIM DO NASCIMENTO LUIZ       | 0   |
| MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES               | 70  |
| MARIA EDUARDA DÓREA                            | 190 |
| MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA PAIXÃO             | 140 |
| MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA CARVALHO        | 90  |
| MARIA EDUARDA FEITOSA                          | 30  |
| MARIA EDUARDA FERREIRA                         | 290 |
| MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA BARRETO           | 290 |
| MARIA EDUARDA MAIA SAMPAIO                     | 190 |
| MARIA EDUARDA MARTINS DE LIMA                  | 10  |
| MARIA EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA              | 290 |
| MARIA EDUARDA MOTA RODRIGUES PERFEITO PERFEITO | 40  |
| MARIA EDUARDA SOBREIRA RIBEIRO SÁ              | 140 |
| MARIA FERNANDA                                 | 70  |
| MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES                  | 210 |
| MARIA GABRIELA                                 | 330 |
| MARIA GABRIELLA DE JESUS FERREIRA              | 190 |
| MARIA GIOVANNA CASSITA                         | 30  |
| MARIA HELENA CRESPO PINHEIRO RAMOS             | 200 |
| MARIA HELENA DE MENEZES NASCIMENTO             | 380 |
| MARIA ILZA DE SOUSA SILVA                      | 340 |
| MARIA JOSE LAIA                                | 330 |
| MARIA JOSE MACEDO DA COSTA                     | 80  |
| MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA                      | 320 |
| MARIA JÚLIA DE SOUZA SILVA                     | 80  |
| MARIA JULIA SANTOS MELO                        | 140 |
| MARIA JULIANA PASCHOAL TORRES FRIAS            | 40  |
| MARIA LETÍCIA VIEIRA DOS SANTOS                | 180 |
| MARIA LUCIA VICENTE                            | 70  |
| MARIA LUIZA                                    | 340 |

|                                     |     |                                     |     |
|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
| MARIA LUIZA DE ARAUJO SANTOS        | 230 | MATHEUS TELACIO DE OLIVEIRA         | 410 |
| MARIA LUIZA FREITAS LIMA            | 340 | MAUREN ANDRADE DE JESUS             | 220 |
| MARIA LUIZA NASCIMENTO              | 160 | MAURICIO COELHO                     | 380 |
| MARIA LUIZA PORTO                   | 290 | MAURICIO COELHO                     | 210 |
| MARIA NATALIA MARINHO CARDOSO       | 180 | MAURICIO LIMA DE MELO               | 60  |
| MARIA NAYARA DE BRITO ABREU         | 340 | MAURICIO MATHIAS                    | 10  |
| MARIA ROSA BUGARIN                  | 240 | MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA          | 170 |
| MARIA SILVA                         | 310 | MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA | 70  |
| MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA     | 360 | MAURICIO VILA PEREIRA               | 400 |
| MARIA SUELI DA SILVA                | 0   | MAURO LUIS DE SOUZA JUNIOR JUNIOR   | 340 |
| MARIANA CANET MIRANDA               | 190 | MAURO SEBASTIAN RODRIGUEZ REYES     | 360 |
| MARIANA CHRISTINA                   | 360 | MAX WILLIAM CLAUDINO ANASTACIO      | 390 |
| MARIANA DA SILVA ANDRADE            | 60  | MAX WILLIAN DOS SANTOS DUTRA        | 370 |
| MARIANA DE ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO | 160 | MAYARA BARBOSA                      | 150 |
| MARIANA DOS SANTOS                  | 160 | MAYARA BARRETO                      | 190 |
| MARIANA FERREIRA DE ALMEIDA         | 370 | MAYARA COSTA DOS SANTOS             | 70  |
| MARIANA GABRIELA SILVA              | 190 | MAYARA DE VASCONCELLOS FERREIRA     | 220 |
| MARIANA LEMOS DA SILVA MADEIRA      | 380 | MAYARA LUIZA                        | 300 |
| MARIANA LOUSADA                     | 270 | MAYARA MARQUES                      | 340 |
| MARIANA MENEZES                     | 300 | MAYARA NAPOLEÃO BARBOSA             | 180 |
| MARIANA MUNIZ                       | 140 | MAYARA RAFAELA TAVARES ROSA         | 250 |
| MARIANA OLIVEIRA                    | 150 | MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS           | 300 |
| MARIANA OLIVEIRA SILVA              | 200 | MAYARA SOBRAL DA SILVA              | 130 |
| MARIANA PAZ ALBINO COTTA            | 120 | MAYCON LUIZ DA SILVA                | 270 |
| MARIANA PEREIRA                     | 350 | MAYNÁ SILVA DOS SANTOS              | 200 |
| MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA | 340 | MAYRA BRAGA ISMAEL                  | 250 |
| MARIANA VIEGAS SILVA                | 170 | MAYRA FORTUNATO                     | 170 |
| MARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA       | 290 | MAYRA ROZARIO DE CAMPOS             | 280 |
| MARIANY JESUS                       | 230 | MELISSA KELLY                       | 50  |
| MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTIAGO  | 310 | MELISSA SANTANA                     | 320 |
| MARILIA MAGALHÃES BOMFIM            | 30  | MERIAN BASTOS                       | 150 |
| MARILLIA CUSTODIO                   | 140 | MERY HELEN                          | 430 |
| MARINA MARINHO FLÔR FERREIRA        | 320 | META PISCINAS E LAZER               | 370 |
| MARINA SILVA MIGUEL                 | 130 | MICHEL VIEIRA DA SILVA              | 160 |
| MARINALVA DE AZEVEDO RICARDO        | 110 | MICHELE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS | 220 |
| MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA        | 350 | MICHELE DE LIMA PORTO               | 60  |
| MARISTELA TAVARES FERREIRA DA SILVA | 340 | MICHELE DOS SANTOS ZAVA             | 370 |
| MARISTELA THEOPHILO ERBE UMBELINO   | 270 | MICHELE FERREIRA DA SILVA           | 150 |
| MARJORIE LUCIENE DOS SANTOS MACHADO | 340 | MICHELE MARIA COSTA                 | 100 |
| MARLON SILVA                        | 290 | MICHELE PARTELI VICHÍ               | 430 |
| MARLUI ALMEIDA                      | 380 | MICHELE RAMOS                       | 430 |
| MARTA ALVES CABRAL                  | 260 | MICHELE SILVA DOS SANTOS            | 190 |
| MARTA CAVALCANTE DA SILVA           | 270 | MICHELE SOUZA DA ROCHA SILVA        | 230 |
| MARTA FERREIRA                      | 230 | MICHELI FIGUEIREDO                  | 90  |
| MARTA GUIMARAES                     | 170 | MICHELL BRUNO                       | 430 |
| MARTHA RANGEL                       | 290 | MICHELLE AVELAR MUNIZ               | 340 |
| MARY EVELYN FRANÇA MATTOSO          | 370 | MICHELLE DA SILVA MOURA             | 260 |
| MARY HELEN                          | 310 | MICHELLE MACHADO CAMPOS             | 140 |
| MARY HELLEN VIEIRA                  | 310 | MICHELLE OLIVEIRA                   | 410 |
| MARYA CLARA                         | 380 | MICHELLINE LEMOS                    | 130 |
| MARYANE SOUZA                       | 30  | MICHELLY DOS SANTOS                 | 190 |
| MATEUS ALMEIDA DE SOUSA SOUSA       | 160 | MICHELLY LUIZA SANTOS COSTA DA CRUZ | 300 |
| MATEUS SANTOS                       | 30  | MIGUEL SERAFIM                      | 280 |
| MATEUS SIMOES                       | 220 | MIKAEL FERNANDES DOS SANTOS         | 370 |
| MATHEUS ALMEIDA                     | 140 | MIKAELY LUIZA COSTA DE ALMEIDA      | 190 |
| MATHEUS CAIO                        | 130 | MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA        | 180 |
| MATHEUS CARVALHO DE SOUZA           | 300 | MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA         | 90  |
| MATHEUS CONCEIÇÃO                   | 200 | MILENA SANTOS FERNANDES             | 320 |
| MATHEUS DA SILVA MONTEIRO           | 240 | MILENA SENNA                        | 240 |
| MATHEUS DE OLIVEIRA ARTIMOS ALVES   | 20  | MILENA SILVA                        | 160 |
| MATHEUS DOS SANTOS DE ARAÚJO        | 190 | MILIANE ALBINO COSTA MACIEL         | 120 |
| MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA         | 340 | MILLA NUNES                         | 140 |
| MATHEUS FELIPE FERREIRA RODRIGUES   | 310 | MILLENA DE ANDRADE PEREIRA          | 230 |
| MATHEUS GUILHERME MUNIZ PEREIRA     | 190 | MILLENA DIAS DA SILVA               | 290 |
| MATHEUS INÁCIO                      | 180 | MILLENA TEODORO LIBERAL DUARTE      | 220 |
| MATHEUS NORONHA                     | 40  | MIRELLA VICENTE DE ASSIS            | 30  |
| MATHEUS P BRITO                     | 30  | MIRIAM DE SOUZA REGINA              | 280 |
| MATHEUS RAMOS                       | 220 | MIRIAM IARA ALEXANDRINO GARCIA      | 270 |
| MATHEUS RAMOS                       | 130 | MIRIAN MOTA MACHADO                 | 340 |
| MATHEUS SANTOS                      | 250 | MIRIAN PEREIRA RAMOS                | 220 |

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| MOEMA MOURA BERNARDO GONCALVES COSTA COSTA            | 180 |
| MOISÉS TORRES RIBEIRO                                 | 430 |
| MONAH ACIOLY RODRIGUES                                | 350 |
| MONALISA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS                   | 140 |
| MONALISA FERNANDES DA SILVA                           | 290 |
| MÔNICA APARECIDA SOUZA NUNES                          | 310 |
| MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ                        | 240 |
| MONICA CRISTINA DE JESUS LIMA                         | 250 |
| MÔNICA DA SILVA SANTOS VILAÇA                         | 380 |
| MONICA PEREIRA                                        | 340 |
| MONICLEDSON FERREIRA CARNEIRO                         | 420 |
| MONIKE NASCIMENTO DA SILVA                            | 170 |
| MONIQUE ALMEIDA                                       | 170 |
| MONIQUE ANDRESSA DIAS FERNANDES ANDRADE               | 90  |
| MONIQUE AUDAY BRAGA                                   | 200 |
| MONIQUE BARBOSA MAHOMED                               | 180 |
| MONIQUE BIAZ LOPES DA SILVA                           | 280 |
| MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS DE ABREU                  | 220 |
| MONIQUE DE SOUZA ANÍBAL                               | 370 |
| MONIQUE FRANÇA SOUZA                                  | 110 |
| MONIQUE HENRIQUE DE PAULA                             | 250 |
| MONIQUE JESUS ANDRADE MOURA                           | 250 |
| MONIQUE MORAIS                                        | 330 |
| MONIQUE OLIVEIRA                                      | 390 |
| MONIQUE PEREIRA FERREIRA                              | 0   |
| MONIQUE ROSAS                                         | 180 |
| MONIQUE SILVA DO NASCIMENTO                           | 190 |
| MONISY DOS SANTOS FERREIRA                            | 300 |
| MORENO ABREU CARO DUTRA                               | 300 |
| MOYSÉS DINIZ                                          | 330 |
| MYLENA DA SILVA GUEDES                                | 50  |
| MYLENA GONZALEZ DOS SANTOS                            | 370 |
| MYLENA MATOS PEREIRA                                  | 240 |
| MYLLENA DA SILVA BARBOSA                              | 360 |
| MYLLENE DO NASCIMENTO BARRETO VIEIRA                  | 170 |
| MYRELLA SANTANA                                       | 290 |
| NADINE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA                      | 80  |
| NAFTALI PIMENTEL SILVA                                | 390 |
| NAIATH DA SILVA GONÇALVES VENTURA                     | 390 |
| NAIRA DINIZ                                           | 270 |
| NAIRA MIRANDA                                         | 350 |
| NALANDA CLAUDIANO                                     | 300 |
| NANCY SILVA DE SOUZA                                  | 200 |
| NANDYALA NICOLA                                       | 220 |
| NARJARIA DIAS DE SOUZA                                | 190 |
| NATALI UESLEI ABREU DE SALLES                         | 180 |
| NATALIA COELHO                                        | 130 |
| NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES PIRES              | 350 |
| NATALIA DAS GRAÇAS MATOS RAVIZZINI MATIAS DE OLIVEIRA | 380 |
| NATALIA DE OLIVEIRA GOMES FERREIRA                    | 140 |
| NATALIA JOSELI CORREA DA MOTA                         | 310 |
| NATALIA NOVAES                                        | 310 |
| NATALIA PALMA                                         | 350 |
| NATÁLIA RAMOS                                         | 280 |
| NATALIA RODRIGUES                                     | 180 |
| NATALIA RODRIGUES SIMOES SOARES                       | 20  |
| NATALIAMATTOSP@GMAIL.COM 100314                       | 430 |
| NATHALIA AMORIM CALIXTO                               | 10  |
| NATHALIA BELO                                         | 220 |
| NATHALIA CANEDO                                       | 160 |
| NATHALIA CAROLIN                                      | 430 |
| NATHÁLIA FONSECA                                      | 370 |
| NATHALIA GOMES DOS SANTOS                             | 230 |
| NATHALIA MATIAS                                       | 120 |
| NATHÁLIA MOURA                                        | 220 |
| NATHALIA OLIVEIRA DOS REIS NASCIMENTO                 | 350 |
| NATHALIA PAIXÃO                                       | 370 |
| NATHALIA ROSSI MANTOVANI                              | 200 |
| NATHÁLIA ROZENO                                       | 130 |
| NATHALIA SANTOS                                       | 180 |

|                                               |     |
|-----------------------------------------------|-----|
| NATHALIA SOUZA                                | 80  |
| NATHALIA TELLES LOPES DOS SANTOS              | 130 |
| NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA                 | 210 |
| NATHAN LUCAS FLORES CHAGAS                    | 210 |
| NATIELY RODRIGUES DA SILVA                    | 80  |
| NAYARA GOMES ELIAS                            | 270 |
| NAYARA QUEIROZ                                | 380 |
| NAYRA VANUZA DA SILVA RODRIGUES               | 340 |
| NEILTON ALVES BARBOSA                         | 310 |
| NELIANI MARTINS DA CONCEIÇÃO                  | 160 |
| NELSON AYRES                                  | 110 |
| NEWTON CAPISTRANO DA SILVA FILHO              | 220 |
| NICKSON DIAS                                  | 180 |
| NICOLAS GABRIEL ROCHA DE FARIA                | 300 |
| NICOLE RODRIGUES D DA SILVA                   | 240 |
| NICOLY MOURA DA CUNHA                         | 200 |
| NILZA PEREIRA PASSOS                          | 230 |
| NITAI LUGH SALOMÃO CARNEIRO MONTEIRO          | 290 |
| IVALDO JEAN JACQUES JUNIOR                    | 180 |
| NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO        | 230 |
| NIVEA LISBOA CHARRET                          | 130 |
| NÍVEA MARIA BERNARDO                          | 110 |
| NIVIA CRISTINA                                | 130 |
| NOELIA BARBOSA OLIVEIRA                       | 280 |
| NOEMIA DIAS                                   | 350 |
| NSFRAZÃO OFICIAL                              | 260 |
| OCTAVIO ALVES URSULINO                        | 350 |
| ODAIR ALVES                                   | 340 |
| ODEVALDO BOMFIM                               | 370 |
| OLIVER DAM                                    | 70  |
| OSANA REBECA                                  | 280 |
| OSVALDO DE OLIVEIRA                           | 120 |
| OTÁVIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA | 10  |
| OTAVIO LIMA                                   | 170 |
| PABLO COVELO RANGEL TAVARES                   | 390 |
| PALOMA AQUINO                                 | 170 |
| PALOMA FERREIRA DA SILVA                      | 170 |
| PALOMA LAGO                                   | 330 |
| PALOMA NÓBREGA                                | 140 |
| PÂMELA CAMILO                                 | 130 |
| PAMELA CARVALHO                               | 140 |
| PAMELA CRISTINA                               | 110 |
| PAMELA DOS SANTOS NASCIMENTO                  | 340 |
| PÂMELA GREGÓRIO CRISPIM                       | 310 |
| PAMELA LEMOS                                  | 150 |
| PAMELA NASCIMENTO                             | 330 |
| PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS                   | 290 |
| PAMELA SANTANA                                | 300 |
| PÂMELA SOUZA                                  | 200 |
| PAMELLA BASTOS DO NASCIMENTO                  | 340 |
| PAMELLA BRUNA DA SILVA SANTOS                 | 340 |
| PAMELLA CRISTINA PEREIRA DA LUZ CYRIELLO      | 60  |
| PÂMELLA FERNANDES                             | 150 |
| PAMELLA MONICA PERNES TEIXEIRA                | 430 |
| PAMELLA SOUZA                                 | 130 |
| PAOLA LAGO BORGES DUTRA                       | 260 |
| PAOLA MONTEIRO P PIRES                        | 230 |
| PAOLA SOUZA                                   | 360 |
| PATRÍCIA ADÃO MENDES                          | 130 |
| PATRICIA ALVINO                               | 370 |
| PATRICIA AMADO _ DIREITO DO TRABALHO          | 310 |
| PATRICIA ANTONELLI DE ANDRADE ANTONELLI       | 190 |
| PATRICIA BALDEZ BONFIM                        | 170 |
| PATRICIA BANDEIRA DE MORAES                   | 190 |
| PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA                  | 390 |
| PATRICIA BEZERRA DA SILVA                     | 190 |
| PATRICIA COSTA                                | 0   |
| PATRICIA DA COSTA MIRANDA                     | 260 |
| PATRÍCIA DA ROCHA RINALDI                     | 240 |
| PATRICIA DEMETRIO DE SOUZA MAURICIO RIBEIRO   | 360 |

|                                                |     |                                            |     |
|------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------|-----|
| PATRICIA DO CARMO MENEZES                      | 10  | PRISCILLA DE MELO FERREIRA E SOUZA         | 260 |
| PATRICIA GRACIANO                              | 430 | PRISCILLA GONÇALVES CABRAL                 | 130 |
| PATRICIA HENRIQUES PEREIRA PATRIOTA FIGUEIREDO | 160 | PRISCILLA MIRANDA                          | 150 |
| PATRÍCIA LIMA                                  | 230 | PRISCILLA SANTOS DE ANUNCIAÇÃO             | 180 |
| PATRICIA LOBO DOS SANTOS VIEIRA                | 340 | QUEZIA SILVA SILVEIRA DO PATROCÍNIO        | 330 |
| PATRICIA LOUZA                                 | 180 | QUEZIA XAVIER                              | 60  |
| PATRICIA MARQUES DA SILVA                      | 230 | RACHEL BASILIO SIMOES DA SILVA             | 260 |
| PATRICIA MENDANHA                              | 340 | RACHEL DA SILVA MARTINS                    | 10  |
| PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA DALMEIDA            | 250 | RACHEL LOPES JERONYMO                      | 320 |
| PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA                      | 220 | RAFAEL BEZERRA                             | 290 |
| PATRÍCIA RABELO                                | 240 | RAFAEL CORREA                              | 180 |
| PATRÍCIA RIBEIRO BLAISO                        | 160 | RAFAEL DUARTE SALEMA                       | 220 |
| PATRICIA ROBERTA VILELA RIBEIRO                | 380 | RAFAEL EHLERS                              | 200 |
| PATRÍCIA ROQUE DA SILVA DE MOURA               | 360 | RAFAEL GONÇALVES PAZ                       | 380 |
| PATRICK DOURADO GOMES ALVES                    | 280 | RAFAEL PEREIRA CONCEIÇÃO                   | 10  |
| PATRICK GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA            | 20  | RAFAEL PINTO MELLO                         | 280 |
| PAULA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA               | 110 | RAFAEL RODRIGO                             | 290 |
| PAULA FERNANDES RODRIGUES GOUVEIA              | 280 | RAFAEL XAVIER                              | 10  |
| PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES                 | 390 | RAFAELA BARRETO                            | 90  |
| PAULA LUIZA                                    | 320 | RAFAELA CABRAL DO ESPIRITO SANTO           | 430 |
| PAULA SANTOS                                   | 160 | RAFAELA CAMILO DA SILVA FREITAS            | 80  |
| PAULO CESAR                                    | 100 | RAFAELA CARDOSO BATISTA                    | 350 |
| PAULO CÉSAR                                    | 310 | RAFAELA CRISTINE                           | 120 |
| PAULO CÉSAR                                    | 280 | RAFAELA FREITAS                            | 100 |
| PAULO CESAR LUIZ FRANÇA MARIA FRANÇA           | 350 | RAFAELA MEIRELES                           | 70  |
| PAULO CESAR TAVARES FILHO                      | 330 | RAFAELA NATALIA BARROS DE FREI             | 350 |
| PAULO FONSECA                                  | 400 | RAFAELA SCHOTS                             | 160 |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS               | 130 | RAFAELA SOUZA                              | 380 |
| PAULO ROBERTO DE SANTANA DANTAS                | 380 | RAFAELA VIANA                              | 430 |
| PAULO ROBERTO TAVARES PASQUINI                 | 10  | RAFAELE NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES      | 220 |
| PAULO ROMÃO                                    | 210 | RAFAELLA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA     | 160 |
| PAULO VINICIUS SOUZA DOS SANTOS                | 0   | RAFAELLA DA SILVA CORREA BALBINO           | 240 |
| PAULO VITOR SILVA LIMA                         | 280 | RAFAELLA FERNANDES                         | 190 |
| PEDRO GABRIEL                                  | 140 | RAFAELY PAIVA                              | 370 |
| PEDRO HENRIQUE                                 | 80  | RAFFAEL ANDRADE                            | 280 |
| PEDRO HENRIQUE                                 | 230 | RAIANE ISMÉRIO                             | 150 |
| PEDRO HENRIQUE ALVES PORTO PORTO               | 380 | RAIANY PONTES DA SILVA                     | 180 |
| PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VELOSO DE BARROS   | 90  | RAISSA ALVES                               | 130 |
| PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CASTRO              | 210 | RAISSA CASTRO                              | 290 |
| PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA INACIO INACIO          | 140 | RAISSA DONATO                              | 0   |
| PEDRO HENRIQUE QUINTANILHA DE SOUZA            | 140 | RAÍSSA MACIEL                              | 250 |
| PEDRO LUCAS                                    | 90  | RAISSA MONTEIRO IVO                        | 270 |
| PEDRO MACHADO                                  | 30  | RAISSA PEREIRA                             | 160 |
| PEDRO PAULO ALMEIDA NUNES SILVA                | 240 | RAISSA STEFANY BATISTA DOS SANTOS          | 160 |
| PEDRO PAULO FERRAZ PROVIER                     | 320 | RAIZA CARVALHO                             | 190 |
| PERLA MEIRELES                                 | 130 | RAIZA CRISTINA LEMOS RIBEIRO               | 160 |
| PHELIPE BERNARDINO DO COUTO                    | 340 | RALPH MARCHI ANICETO                       | 90  |
| PHELLIP LORRAHN SANTOS VITORIO                 | 340 | RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA                | 270 |
| PLÁCIDA RIBEIRO                                | 230 | RANIELLY OLIVEIRA                          | 300 |
| POLIANA DIAS                                   | 370 | RAPHAEL ALVES DE ARAÚJO                    | 200 |
| POLYANA CORDEIRO DE LIMA                       | 190 | RAPHAEL ESTEVES                            | 220 |
| PRICILA FERREIRA LIMA                          | 340 | RAPHAEL LIRA                               | 20  |
| PRICILLA SANTOS DA SILVA                       | 420 | RAPHAEL SAINATO BASTOS                     | 360 |
| PRISCILA CARVALHO                              | 230 | RAPHAELA ABREU                             | 20  |
| PRISCILA CATUNTA DE ALMEIDA                    | 10  | RAPHAELLA BARBOSA ALVES BRAZ               | 160 |
| PRISCILA CHAGAS                                | 280 | RAQUEL BARBOSA DE BARROS                   | 240 |
| PRISCILA CLAUDINO SOLAIRA                      | 110 | RAQUEL CASTRO                              | 370 |
| PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS    | 200 | RAQUEL CUPERTINO                           | 220 |
| PRISCILA DE OLIVEIRA                           | 310 | RAQUEL DE JESUS VASCONCELLOS AQUINO AQUINO | 130 |
| PRISCILA DO SOCORRO DE JESUS DA SILVA DA SILVA | 120 | RAQUEL FERREIRA PATROCINIO DA SILVA        | 70  |
| PRISCILA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA           | 220 | RAQUEL FREIRE DE AGUIAR GUIMARÃES          | 330 |
| PRISCILA MANGUELLI                             | 260 | RAQUEL GOMES                               | 260 |
| PRISCILA MARTINS DE LIMA                       | 430 | RAQUEL GUIMARÃES                           | 140 |
| PRISCILA OLIVEIRA SILVA                        | 310 | RAQUEL MANTUANO                            | 130 |
| PRISCILA RODRIGUES DA SILVA                    | 340 | RAQUEL MELO                                | 120 |
| PRISCILA RUFINO VALADO DA ROSA                 | 370 | RAQUEL ROSENDO DE SOUZA DIAS               | 230 |
| PRISCILA TEIXEIRA                              | 240 | RAQUEL SILVA DOS SANTOS                    | 280 |
| PRISCILA VIEIRA                                | 340 | RAQUEL SOUSA                               | 370 |
| PRISCILA VITÓRIA TELES DA SILVA                | 150 | RAQUEL TAVARES                             | 280 |
| PRISCILLA BRASIL SCAFFO PASSOS                 | 270 | RAQUEL TEIXEIRA BARRETO DA ROCHA PITTA     | 200 |

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| RAQUEL VIVIANE                         | 160 |
| RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL      | 350 |
| RAVESHY AUGUSTO                        | 140 |
| RAY NASCIMENTO DE BARROS               | 430 |
| RAYANE ALVES TEIXEIRA                  | 200 |
| RAYANE CHIARA OLIVEIRA                 | 280 |
| RAYANE DA SILVA PAULINO ROQUE          | 140 |
| RAYANE LEANDRO ANTÔNIO                 | 430 |
| RAYANE PROCÓPIO DA SILVA               | 370 |
| RAYANE SILVA ALFENA                    | 210 |
| RAYANNE DE CARVALHO DA SILVA           | 20  |
| RAYLINE MENDES                         | 120 |
| RAYRA RIKILS                           | 270 |
| RAYSSA SOUZA DOS SANTOS                | 310 |
| REBECA CORREA                          | 180 |
| REBECA DA SILVA CARVALHO               | 330 |
| REBECA DIAS DA SILVA                   | 150 |
| REBECA QUEIROZ                         | 380 |
| REBECA TEOFILO                         | 10  |
| REBECCA ALVES DA SILVA                 | 10  |
| REBECCA FERREIRA                       | 190 |
| REBECCA LOURDES BRAGA DE CASTRO REIS   | 300 |
| REBECCA MELO                           | 280 |
| REGI SANTANA                           | 100 |
| REGIANE DA COSTA OLIVEIRA              | 130 |
| REGIANE RIGUETE                        | 430 |
| REGIANE VALLE                          | 160 |
| REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA          | 310 |
| REGINA LESER DIAS DE BIASI GOMES       | 360 |
| REGINA RODRIGUES DA SILVA              | 270 |
| REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO           | 30  |
| REJANE DA SILVA BARBOSA                | 260 |
| REJANE DOS SANTOS SILVA                | 330 |
| REJANE GONDIM                          | 260 |
| REJANE JACINTHO DE SOUSA               | 150 |
| REJANE VELOSO                          | 320 |
| RENAN CHAGAS                           | 230 |
| RENAN VIEIRA                           | 170 |
| RENAN VIEIRA                           | 230 |
| RENATA ALVES NERES                     | 280 |
| RENATA ALVES RIBEIRO DA SILVA          | 230 |
| RENATA ARAUJO                          | 380 |
| RENATA BARBOZA DE ARAUJO               | 380 |
| RENATA BATISTA                         | 20  |
| RENATA CRISTINA                        | 340 |
| RENATA CRISTINA GOMES BRANDÃO DE LEMOS | 240 |
| RENATA DA ROCHA PESSÔA                 | 260 |
| RENATA DA SILVA TRIGUEIRO DOS SANTOS   | 380 |
| RENATA DE AGUIAR OLIVEIRA TIAGO        | 190 |
| RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA DOS SANTOS  | 380 |
| RENATA DOS SANTOS                      | 360 |
| RENATA FERNANDES                       | 30  |
| RENATA FONSECA                         | 370 |
| RENATA LOPES                           | 10  |
| RENATA MATTOS MAGALHÃES DIAS           | 380 |
| RENATA MAXIMO                          | 250 |
| RENATA MOURA                           | 260 |
| RENATA PAULA ALVES RODRIGUES           | 260 |
| RENATA PEREIRA MORCILLO                | 160 |
| RENATA QUELE GABRY                     | 260 |
| RENATA RAMOS DE SOUZA                  | 340 |
| RENATA RANGEL                          | 430 |
| RENATA ROCHA DE SOUZA                  | 260 |
| RENATA SANTOS DA SILVA                 | 380 |
| RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO VERAS        | 190 |
| RENATA THÁIS DOS SANTOS                | 190 |
| RENATA VICTÓRIA OLIVEIRA DA SILVA      | 340 |
| RENATO DE OLIVEIRA                     | 380 |
| RENE VIEIRA                            | 310 |
| RENON ALVES                            | 220 |

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| RENZO COSTA                            | 280 |
| RHAIZA RODRIGUES LIMA                  | 0   |
| RHAYRA SOUZA                           | 280 |
| RICARDO AZANA                          | 380 |
| RICARDO DE SOUZA FALCE                 | 230 |
| RICARDO DE SOUZA SANTANNA              | 430 |
| RICARDO DIAS                           | 430 |
| RICARDO MEIRINHO                       | 430 |
| RICHARD MARQUES                        | 130 |
| RITA DE CÁSSIA CHAGAS NASCIMENTO       | 300 |
| RITA DE CÁSSIA MANHÃES NASCIMENTO      | 430 |
| RITA DE CASSIA RODRIGUES TABORDA GOMES | 390 |
| ROANE PEREIRA DA SILVA                 | 70  |
| ROBERTA BARRETO IGNACIO                | 210 |
| ROBERTA BESSA                          | 370 |
| ROBERTA CARDOSO                        | 230 |
| ROBERTA CASTRO                         | 130 |
| ROBERTA DA SILVA MARTINS               | 380 |
| ROBERTA DA SILVA MELO SANTOS           | 160 |
| ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO             | 80  |
| ROBERTA FERREIRA ALVES DA SILVA        | 380 |
| ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES        | 220 |
| ROBERTA NOGUEIRA                       | 40  |
| ROBERTA OLIVEIRA SANTOS                | 360 |
| ROBERTA RODRIGUES                      | 140 |
| ROBERTA SANTOS MAGALHAES               | 210 |
| ROBERTA SOUZA                          | 380 |
| ROBERTA SOUZA                          | 70  |
| ROBERTA SUZANA NASCIMENTO DA SILVA     | 30  |
| ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA               | 230 |
| ROBSON QUEIROZ BARCELLOS JUNIOR        | 140 |
| ROCIARA HORÁCIO DA SILVA               | 20  |
| RODOLFO COSTA RODRIGUES                | 410 |
| RODRIGO ALVES VIEIRA DA SILVA          | 360 |
| RODRIGO DA CRUZ CAJAZEIRA              | 160 |
| RODRIGO DE ALCANTARA TIBIRICA          | 340 |
| RODRIGO DE ANDRADE VARANDA             | 430 |
| RODRIGO DO SACRAMENTO SALES            | 190 |
| RODRIGO DOS SANTOS                     | 370 |
| RODRIGO FRANKLIN JULIO                 | 250 |
| RODRIGO LIMA                           | 380 |
| RODRIGO LUIZ DE SOUZA SOUZA            | 300 |
| RODRIGO MARTINS                        | 410 |
| RODRIGO REDON                          | 380 |
| RODRIGO ROMÃO                          | 360 |
| RODRIGO TEIXEIRA                       | 420 |
| RODRIGO VIEIRA                         | 360 |
| ROGÉRIO DE LIMA OLIVEIRA DE LIMA       | 200 |
| ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA    | 40  |
| ROGÉRIO GUIMARÃES DE FREITAS           | 40  |
| RONALDO DOS SANTOS PIRES               | 50  |
| ROSA HELENA DA SILVA                   | 280 |
| ROSANA ANJOS                           | 280 |
| ROSANA DO CARMO MARTINS TRINDADE       | 230 |
| ROSANA MARIA GRAMIGNA SILVA            | 110 |
| ROSANA RODRIGUES FALCÃO                | 430 |
| ROSANE ALMEIDA DA CRUZ A OLIVEIRA      | 110 |
| ROSANGELA DE SOUSA MELO                | 340 |
| ROSANGELA FELIPE                       | 130 |
| ROSANGELA ROSANGELA                    | 330 |
| ROSANGELA SILVA DE MELLO               | 180 |
| ROSANIA OLIVEIRA                       | 430 |
| ROSEANE FRANCISCA BASTOS               | 180 |
| ROSEANE SILVA DE SOUZA SILVA           | 220 |
| ROSEANE SOUZA DA SILVA                 | 150 |
| ROSELAINE ANDRADE CARDOZO REZENDE      | 100 |
| ROSELAINE REIS                         | 280 |
| ROSELENE DA CESARIO                    | 310 |
| ROSI NUNES                             | 50  |
| ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES    | 30  |

|                                                  |     |                                             |     |
|--------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|-----|
| ROSIANE MACHADO DA ROSA                          | 90  | SILVANA R.                                  | 210 |
| ROSIANE PIRES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MIRANDA    | 60  | SILVANE CHAVES                              | 260 |
| ROSILAINE LUGON                                  | 200 | SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS             | 310 |
| ROSILENE FARIA DA SILVA COSTA                    | 310 | SILVIA DA SILVA CASTELLO                    | 430 |
| ROSILENE MALHEIROS                               | 340 | SILVIA GUEDES JAVARINI                      | 40  |
| ROSILENE MENDES SANTOS                           | 380 | SILVIA MARIA ROSARIO SILVA ROSARIO          | 80  |
| ROSIMERE DE ANDRADE                              | 200 | SILVIA SOBREIRO DE OLIVEIRA                 | 180 |
| ROSINEI COSTA DA SILVA DUARTE                    | 90  | SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA                 | 430 |
| ROSINEIDE COSTA FELEZIANO GOMES                  | 170 | SIMONE ARLINDO DE SOUZA RODRIGUES           | 410 |
| ROSINEIDE PEREIRA SOUZA                          | 290 | SIMONE AZEVEDO                              | 230 |
| ROZELENA MUNIZ SILVA                             | 230 | SIMONE DA MACENA DE SOUZA                   | 110 |
| ROZIMEIRE PLACIDO DA SILVA                       | 20  | SIMONE DA SILVA LEMOS                       | 430 |
| RUAN AMORIM                                      | 210 | SIMONE ELLERES                              | 330 |
| RUAN CARLOS DA SILVA NAVARRO                     | 300 | SIMONE GOMES DE OLIVEIRA                    | 300 |
| RÚBIA KELLY VALE LIMA DA COSTA DA SILVA DA SILVA | 200 | SIMONE GOMES FERNANDES                      | 380 |
| RUTH DE JESUS DA SILVA ROCHA                     | 280 | SIMONE GONÇALVES LOPES                      | 210 |
| RUTH DOS SANTOS MARINHO                          | 430 | SIMONE GONCALVES MARTINS CORREA             | 220 |
| RUTI PEREIRA DOS SANTOS SILVA                    | 290 | SIMONE GUILHERME                            | 100 |
| RYAN MACHADO                                     | 180 | SIMONE MARQUES BRAGA                        | 430 |
| RYANE SANTOS                                     | 340 | SIMONE SANTOS                               | 430 |
| SABRINA DA SILVA TEIXEIRA                        | 430 | SIMONE VENTURA                              | 380 |
| SABRINA RANGEL DUARTE                            | 360 | SIMONE VIEIRA DA SILVA                      | 110 |
| SABRINA SILVA DE PAULA                           | 370 | SIMONI MORAES                               | 350 |
| SABRINA SIQUEIRA DE MORAES                       | 380 | SINDY GOMES                                 | 290 |
| SABRINE ROGICK                                   | 380 | SIRLAINE OLIVEIRA DE SOUZA                  | 220 |
| SAIONARA RIBEIRO                                 | 380 | SOANNE ALVES DE OLIVEIRA                    | 170 |
| SALOMÃO SILVA ANACLETO                           | 310 | SONIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 350 |
| SAMANTHA LIMA                                    | 130 | SÔNIA MORAES                                | 280 |
| SAMARA SANTOS DA LUZ                             | 150 | SORAYA GOMES CAMILO DO NASCIMENTO           | 190 |
| SAMUEL PEIXOTO ALVES                             | 340 | SORAYA HAMDAN                               | 160 |
| SAMUEL ROMANO DE ALMEIDA                         | 180 | SOYANNE GALDINO DE LIMA                     | 340 |
| SAMYRA MENDES                                    | 190 | STARLENSON SANTIAGO                         | 210 |
| SANDRA FREIRE DA COSTA RIANELI                   | 60  | STEFANY SILVA                               | 310 |
| SANDRA MARA BARBOSA DA COSTA                     | 10  | STELLA LIZ DA MATA BARBOSA                  | 190 |
| SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO                    | 380 | STELLA LUIZA REIS DE SOUSA                  | 390 |
| SANDRA OLIVEIRA                                  | 370 | STELLA VASCONCELLOS                         | 60  |
| SANDRA PINHEIRO CAMPOS                           | 170 | STEPHANE DE NATIVIDADE MARTINS MIRANDA      | 260 |
| SANDRA RAMOS LEOPOLDINO                          | 330 | STEPHANIE ARAUJO                            | 340 |
| SANDRA RODRIGUES LEANDRO                         | 390 | STEPHANIE CAROLINE LOUVERA DIAS             | 210 |
| SANDRA SILVA DOS SANTOS                          | 180 | STEPHANY LIBERATO LUCINDO FERREIRA          | 170 |
| SANDRO ALMEIDA                                   | 260 | STEPHANY PEREIRA SIQUEIRA                   | 130 |
| SANDRO ROCHA                                     | 110 | STEPHANY TOPPINI ROSA                       | 190 |
| SARA ALMEIDA BASTOS                              | 100 | SUE ELLEN PEREIRA REIS                      | 430 |
| SARA CRISTINA DE AZEVEDO SILVEIRA                | 430 | SUE ELLEN VILAÇA DE OLIVEIRA                | 150 |
| SARA JULIA DE JESUS DOS SANTOS DA MOTTA          | 330 | SUELEM ARAÚJO                               | 210 |
| SARA RODRIGUES                                   | 260 | SUELEN COUTINHO                             | 190 |
| SARAH BAPTISTA DA SILVA                          | 350 | SUELEN CRISTINA                             | 120 |
| SARAH FARIAS DE LEMOS FERREIRA                   | 200 | SUELEN CRISTINA DA SILVA                    | 310 |
| SARAH FLORES DE LIMA                             | 200 | SUELEN MOQUICHE ALVES                       | 310 |
| SARAH ROCHA                                      | 180 | SUELEN PORTO MIRANDA DOS REIS               | 190 |
| SARITA RIBEIRO                                   | 170 | SUELEN RODRIGUES PASCHOAL                   | 380 |
| SCARLET SENA                                     | 320 | SUELI LIRA                                  | 0   |
| SCARLETI ALEXANDRE                               | 350 | SUELLEN ARAÚJO GOMES                        | 230 |
| SEBASTIÃO FERREIRA LEME JUNIOR                   | 280 | SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVEIRA       | 140 |
| SELENE LIMA                                      | 230 | SUELLEN DA SILVA FREITAS FERREIRA           | 150 |
| SELMA NASCIMENTO                                 | 280 | SUELLEN MONTEZANO                           | 190 |
| SELMA VICENTE                                    | 200 | SUELLEN SANTOS                              | 230 |
| SERGIO DAMIAO                                    | 330 | SULAMITA SANTOS BONFIM                      | 310 |
| SERGIO DE CARVALHO DOS REIS                      | 150 | SUNAMITA NUNES                              | 200 |
| SHEILA BENTES RIBEIRO                            | 330 | SUSANA CANDIDO DE OLIVEIRA                  | 260 |
| SHEILA SOUZA                                     | 160 | SUSIE LOPES DA SILVA                        | 80  |
| SHEYLA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA                | 380 | SUZANA AGRIPINO FIGUEIREDO                  | 50  |
| SHIRLENE ARENO                                   | 30  | SUZANA BARCELLOS BARCELLOS TIBURCIO         | 30  |
| SHIRLENE LOPES                                   | 330 | SUZANNE BRITO                               | 380 |
| SHIRLEY CASTRO DE SOUZA BORGES                   | 410 | SYLVIA DE LIMA LOUREIRO DE SA               | 380 |
| SILVANA ARGEMIRO CAMPOS                          | 310 | SYLVIA GABRIELLE                            | 10  |
| SILVANA DOS SANTOS FAULHABER                     | 170 | TADEU MIRANDA DE ALCANTARA                  | 360 |
| SILVANA FIGUEIREDO GERVASIO SANTANA              | 300 | TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS                   | 230 |
| SILVANA GOMES                                    | 10  | TAIANE DE SOUZA BRAZ                        | 220 |
| SILVANA MONTEIRO                                 | 380 | TAILANE APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA         | 140 |

|                                               |     |
|-----------------------------------------------|-----|
| TAIMARA SILVA                                 | 270 |
| TAINA CASTANHO                                | 80  |
| TAINÁ PEREIRA CAMPOS CARVALHO                 | 190 |
| TAINE SANTOS                                  | 280 |
| TAIS COSTA BARBOZA                            | 370 |
| TAISSA DA SILVA OLIVEIRA                      | 180 |
| TALINE ALVES DA SILVA DE SOUZA                | 150 |
| TALITA MEDEIROS SILVA                         | 430 |
| TALITA SAMPAIO                                | 190 |
| TAMARA MELO                                   | 230 |
| TAMIRES BARBOSA                               | 300 |
| TAMIRES DA COSTA SANTANA                      | 420 |
| TAMIRES DE OLIVEIRA PEREIRA GONZAGA           | 230 |
| TAMIRES GOUVÊA DOS REIS                       | 410 |
| TAMIRES RAMOS                                 | 370 |
| TAMIRES VASCONCELOS                           | 240 |
| TAMIRES VIEIRA DE MACEDO DE VASCONCELOS       | 270 |
| TAMIRIS ATAÍDE RODRIGUES                      | 140 |
| TAMYRES DOS SANTOS                            | 160 |
| TAMYRIS FERREIRA                              | 210 |
| TÂNIA DOS SANTOS SILVA                        | 430 |
| TANIA NACIF                                   | 260 |
| TARCÍSIO DOS SANTOS VIANA                     | 0   |
| TARICK ABREU DE OLIVEIRA                      | 130 |
| TATHILI ANNE                                  | 0   |
| TATIANA ALCENO VALADARES                      | 260 |
| TATIANA ALVES DE MORAES                       | 260 |
| TATIANA APARECIDA FERNANDES DO CARMO          | 380 |
| TATIANA BRAGA                                 | 180 |
| TATIANA COELHO                                | 190 |
| TATIANA DA SILVA LOPES                        | 290 |
| TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO                  | 280 |
| TATIANA GOMES                                 | 170 |
| TATIANA GONÇALVES BORGES FANTONI              | 110 |
| TATIANA GOUVEA GAYO                           | 430 |
| TATIANA MATIAS DA SILVA                       | 310 |
| TATIANA NASCIMENTO DE HOLANDA                 | 90  |
| TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA             | 140 |
| TATIANA OLIVEIRA DE MELO                      | 70  |
| TATIANE APARECIDA PAULILLO CARDOSO            | 380 |
| TATIANE CARDOSO                               | 360 |
| TATIANE CUNHA                                 | 10  |
| TATIANE DA SILVA CABRAL CORREIA               | 290 |
| TATIANE DO NASCIMENTO DA COSTA                | 410 |
| TATIANE MARQUES VIEGAS                        | 90  |
| TATIANE MATEUS VENANCIO                       | 190 |
| TATIANE MELO CANEDO                           | 240 |
| TATIANE RODRIGUES DA SILVA                    | 160 |
| TATIANI ZACHER                                | 430 |
| TATYANE SILVA DE SOUZA ARAÚJO                 | 300 |
| TATYELLE DERIEN FERREIRA CANDIDO              | 300 |
| TAUANE SUARES                                 | 230 |
| TAYNA DE MELLO ALO                            | 130 |
| TAYNA MARIA PAIVA                             | 340 |
| TAYNÁ RAMOS SILVA SENA                        | 250 |
| TAYNA SILVA                                   | 130 |
| TAYNARA GUIMARÃES DE SOUZA                    | 390 |
| TAYNNA DANTAS                                 | 330 |
| TAYNNÁ GUIMARÃES RODRIGUES                    | 330 |
| TAYRINE RAFAEL CUSTODIO                       | 310 |
| TERESA CRISTINA BELMIRO DE AZEVEDO            | 0   |
| TEREZA BATISTA                                | 430 |
| TEREZA SHIRLEI                                | 410 |
| TEREZINHA JOSÉ DA SILVA SOCIAL RENATA CANDEIA | 140 |
| THADEU LUCAS VERISSIMO DA ARAUJO SILVA        | 400 |
| THADEU SANTOS                                 | 140 |
| THAIANE DA SILVA NASCIMENTO                   | 330 |
| THAILANE DA SILVA DAMASCENO                   | 200 |
| THAINÁ DE CARVALHO                            | 130 |
| THAINARA MELO                                 | 0   |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| THAIS AMANCIO                      | 330 |
| THAÍS BARBOSA                      | 210 |
| THAIS BERNARDO SOARES ABREU BORGES | 310 |
| THAIS CHAGA DE PAULA               | 230 |
| THAÍS DA SILVA NOGUEIRA            | 260 |
| THAIS FERREIRA                     | 210 |
| THAÍS GOMES DA SILVA               | 200 |
| THAIS GONÇALVES                    | 180 |
| THAIS GUIMARÃES                    | 250 |
| THAÍS MARCHETTI AMORIM             | 340 |
| THAIS OLIVEIRA                     | 200 |
| THAÍS OLIVEIRA                     | 190 |
| THAIS OLIVEIRA PAULA SANTOS        | 320 |
| THAIS RIBEIRO DE SOUZA             | 190 |
| THAIS ROCHA DA CUNHA               | 330 |
| THAÍS RUAS MENDES DA SILVA MACEDO  | 260 |
| THAIS SILVA                        | 350 |
| THAIS SILVA                        | 320 |
| THAIS THOMAZ DA CUNHA              | 170 |
| THAIS TORRES                       | 260 |
| THAIS VASCONCELOS DA SILVA         | 170 |
| THAÍSA MARRIEL DA SILVA            | 250 |
| THAISA MATTOS DE AZEVEDO DUARTE    | 180 |
| THAISE OLIVEIRA                    | 380 |
| THAISSA DE OLIVEIRA ALVES          | 200 |
| THALES YAGO LEAL DA SILVA          | 320 |
| THALIA FERNANDES                   | 340 |
| THALÍA OLIVEIRA                    | 10  |
| THALITA CAMILE                     | 30  |
| THALITA FELIZARDO                  | 230 |
| THALITA MARTINS DA SILVA           | 290 |
| THALITA MOURA                      | 300 |
| THALYTA KAROLINE SILVA             | 230 |
| THAMARA OLIVEIRA LOPES OLIVEIRA    | 210 |
| THAMIRES AMORIM                    | 10  |
| THAMIRES BRANQUINI DOS SANTOS      | 330 |
| THAMIRES CRISTINA                  | 10  |
| THAMIRES DA SILVA TEIXEIRA         | 280 |
| THAMIRES LEITE DOS SANTOS          | 190 |
| THAMIRES OLIVEIRA                  | 120 |
| THAMIRIS DE OLIVEIRA MACHADO       | 160 |
| THAMIRIS LEAL                      | 170 |
| THAMIRIS LEAL                      | 320 |
| THAMYRES CRISTINA DOS SANTOS TELES | 10  |
| THATIANA COSTA                     | 260 |
| THATIANA ROCHA                     | 130 |
| THAWAN MELO MOUSSA                 | 210 |
| THAY FERREIRA                      | 330 |
| THAYANA PACHECO DE SANTANA         | 140 |
| THAYANE BELONE                     | 180 |
| THAYANE CRISTINA                   | 130 |
| THAYANE CRISTINA                   | 310 |
| THAYANE DA COSTA GRACIANO          | 90  |
| THAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA       | 190 |
| THAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO PINTO  | 390 |
| THAYLANE FERREIRA DOS SANTOS       | 100 |
| THAYLANE LIMA DE SOUZA             | 210 |
| THAYNÁ ALVES                       | 160 |
| THAYNA AMORIM                      | 340 |
| THAYNA FURTADO                     | 10  |
| THAYNÁ PEREIRA                     | 300 |
| THAYNÁ PEREIRA DE SOUZA            | 380 |
| THAYNÁ PRATA                       | 400 |
| THAYNÁ REIS                        | 150 |
| THAYNA SANTOS                      | 340 |
| THAYNARA RIBEIRO ANTUNES           | 130 |
| THAYNNA SILVA DE ARAÚJO FERRAZ     | 140 |
| THAYS LISBOA DOS SANTOS SILVA      | 10  |
| THAYS VILETE                       | 360 |
| THAYSA ALVES                       | 290 |

|                                             |     |                                                |     |
|---------------------------------------------|-----|------------------------------------------------|-----|
| THIAGO ALVES DA SILVA                       | 330 | VEZANDRA SILVEIRA DA SILVA                     | 220 |
| THIAGO ANDRADE                              | 230 | VIANA MICHELE                                  | 110 |
| THIAGO AROUCA                               | 230 | VICTOR ANDRADE MONTALEONE                      | 340 |
| THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA               | 350 | VICTOR BRITO DA SILVA                          | 330 |
| THIAGO DA CUNHA SILVA                       | 360 | VICTOR DIAS                                    | 280 |
| THIAGO DOS SANTOS CHAGAS                    | 70  | VICTOR HUGO SANTOS                             | 320 |
| THIAGO FARIAS                               | 340 | VICTOR HUGO SILVEIRA                           | 340 |
| THIAGO FORTES                               | 40  | VICTOR MARTINS                                 | 340 |
| THIAGO HENRIQUE                             | 200 | VICTOR SANTIAGO                                | 130 |
| THIAGO LEITE BARBOSA                        | 0   | VICTOR VERAS OLIVEIRA DOS SANTOS BARROS        | 290 |
| THIAGO MARQUES ROCHA VIEIRA                 | 300 | VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA              | 70  |
| THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS                   | 150 | VICTÓRIA DOS SANTOS DUTRA                      | 170 |
| THIAGO SALVADOR DA SILVA                    | 220 | VICTORIA GIGLIO SIQUEIRA                       | 280 |
| THIAGO SANTOS DE MOURA                      | 190 | VICTORIA MEDEIROS                              | 170 |
| THIEME OLIVEIRA DA LUZ                      | 350 | VICTORIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO               | 240 |
| THUANNY CRYSTAL                             | 140 | VINI SAINTS                                    | 280 |
| THUIANE SILVA                               | 240 | VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO            | 430 |
| TIAGO PESSANHA                              | 380 | VINICIUS MANHÃES DA SILVA                      | 140 |
| TROPICALENTE TROPICALENTE                   | 130 | VINÍCIUS SOTERO DE FREITAS                     | 220 |
| TYLANE RENOR                                | 220 | VINÍCIUS VINÍCIUS                              | 180 |
| UANE SANTOS                                 | 420 | VITOR BERÇOT PINHEIRO                          | 250 |
| UDAI CHRISTOPHER CARVALHO LIMA              | 350 | VITOR BRUNO SOARES DA ROCHA                    | 160 |
| UERICA CRISTINA MARTINS PEREIRA SOARES      | 70  | VITOR HUGO                                     | 300 |
| ULI TAMARA                                  | 380 | VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA                    | 240 |
| ULISSES LYRA DE SOUZA                       | 290 | VÍTOR HUGO DOS SANTOS CUTRIM DOS SANTOS CUTRIM | 340 |
| VALDETE OLIVEIRA                            | 420 | VITOR HUGO SANTOS DE ARAUJO                    | 280 |
| VALÉRIA CAMÕES LIMA                         | 430 | VITOR MARQUES DA SILVA                         | 200 |
| VALERIA COUTINHO VICENTE DE ASSIS           | 210 | VITOR PINTO BEZERRA                            | 410 |
| VALÉRIA DE OLIVEIRA AUGUSTO                 | 390 | VITÓRIA ALMEIDA                                | 310 |
| VALERIA MARTINS                             | 180 | VITORIA ALMEIDA DA SILVA                       | 140 |
| VALESCA NERI TRUGILHO                       | 60  | VITÓRIA ALVES                                  | 160 |
| VANDA FERNANDA DE OLIVEIRA PIRES SANTAGUEDA | 280 | VITORIA ANUNCIAÇÃO                             | 180 |
| VANDERLEY CLAUDIO DA SILVA                  | 110 | VITORIA BELO                                   | 230 |
| VANDREA SILVANA DO NASCIMENTO               | 300 | VITÓRIA BESSA                                  | 130 |
| VANESSA ALMEIDA                             | 230 | VITÓRIA BRASIL NUNES                           | 350 |
| VANESSA ARAÚJO CARVALHO                     | 110 | VITORIA CRISTINA DA SILVA AMARAL               | 200 |
| VANESSA AZEVEDO FERNANDES BARROS            | 310 | VITORIA CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA          | 330 |
| VANESSA BARROS DE AGUIAR NASCIMENTO         | 80  | VITORIA DA CONCEICAO DIAS                      | 140 |
| VANESSA CARDOSO DA SILVA                    | 110 | VITÓRIA DA SILVA ROCHA                         | 130 |
| VANESSA DA SILVA LIMA                       | 360 | VITÓRIA DE BRITO MONTEIRO MARTINS              | 200 |
| VANESSA DE OLIVEIRA SILVEIRA                | 430 | VITÓRIA FREITAS DA SILVA                       | 140 |
| VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA                 | 280 | VITÓRIA LOPES DE SOUZA                         | 130 |
| VANESSA FERNANDES PEREIRA DA SILVA          | 380 | VITÓRIA OLIVEIRA                               | 270 |
| VANESSA FORTUNATO                           | 380 | VITÓRIA OLIVEIRA                               | 310 |
| VANESSA IDALINO MELO                        | 410 | VITORIA RODRIGUES MEIGA DA FONSECA             | 140 |
| VANESSA MAMPRIM                             | 220 | VITÓRIA ROSA                                   | 360 |
| VANESSA MASSENA                             | 10  | VITÓRIA SILVA TEIXEIRA                         | 330 |
| VANESSA MENDES DOS SANTOS                   | 260 | VIVIAN DIAS DA COSTA CARTAGENES                | 260 |
| VANESSA MOREIRA BISPO                       | 430 | VIVIAN PINA LEMOS                              | 280 |
| VANESSA MOURA                               | 180 | VIVIANE ALVES DO ROSARIO                       | 110 |
| VANESSA NASCIMENTO                          | 160 | VIVIANE ALVES NOGUEIRA                         | 130 |
| VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS          | 370 | VIVIANE BARROS DE SOUZA BARROS                 | 70  |
| VANESSA PIGATTI BARROS PEREIRA              | 380 | VIVIANE BRITO                                  | 60  |
| VANESSA QUEIROZ RAMOS                       | 330 | VIVIANE CRISTINA SOUZA SIMOES                  | 200 |
| VANESSA RAMOS                               | 410 | VIVIANE DA SILVA ROSÁRIO                       | 350 |
| VANESSA RODRIGUES                           | 30  | VIVIANE DE SENA DA SILVA SENA DA SILVA         | 260 |
| VANESSA ROSA                                | 270 | VIVIANE DUARTE DE SOUZA                        | 80  |
| VANESSA SANTOS DA SILVA                     | 230 | VIVIANE FERNANDES                              | 270 |
| VANESSA SULIANO PEREIRA SULIANO PEREIRA     | 340 | VIVIANE FONTES PINHEIRO                        | 380 |
| VANESSA VITORINO COSTA                      | 340 | VIVIANE MONTEIRO                               | 180 |
| VANIA DA SILVA DOS SANTOS                   | 430 | VIVIANE MONTEIRO DE FREITAS                    | 350 |
| VANUSA BARBOSA VEIGA PEDROSA                | 70  | VIVIANE MORAES DE PAULA                        | 70  |
| VANUSA CRISTINA ANICETO RODRIGUES           | 280 | VIVIANE PIQUET                                 | 130 |
| VANUSA GOMES DE SIQUEIRA EVANGELISTA        | 350 | VIVIANE SANTOS MOTA                            | 130 |
| VERA LÚCIA                                  | 430 | WAGNER LINHARES BOMFIM                         | 230 |
| VERA MACHADO                                | 300 | WAGNER ROBERTO DA SILVA                        | 280 |
| VERGINIA MARIA RIBEIRO FARIA                | 260 | WAGNER RONDINELLE                              | 360 |
| VERONICA SILVA GOMES                        | 370 | WAGNER SANTOS PACHECO                          | 370 |
| VERONICE DA SILVA RIBEIRO                   | 280 | WAGNER SILVA                                   | 430 |
| VERONIKA MONTEIRO LIMA                      | 150 | WALACE FRANÇA LOPES                            | 280 |

|                                                       |     |
|-------------------------------------------------------|-----|
| WALBER DE LIMA RAPOSO NETO                            | 50  |
| WALDELICE VIEIRA DA SILVA BASTOS                      | 340 |
| WALERIA CERQUEIRA                                     | 130 |
| WALLACE ALEXANDRE                                     | 130 |
| WALLACE COSTA                                         | 330 |
| WALLACE DA SILVADOS SANTOS                            | 370 |
| WALLACE DE OLIVEIRA MOREIRA                           | 190 |
| WALLACE JOSÉ DA SILVA                                 | 160 |
| WALLACE NATHAN DOS REIS DE MENEZES                    | 190 |
| WALMIR MURTA                                          | 0   |
| WALTER LUIZ                                           | 220 |
| WALTER RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR                       | 190 |
| WALTER RODRIGO DA SILVA CARVALHO                      | 290 |
| WANDIL JÚNIOR DAHER                                   | 370 |
| WANESSA OLIVEIRA                                      | 190 |
| WASHINGTON OLEGARIO DE SANTANA                        | 160 |
| WELINGTON FERREIRA                                    | 330 |
| WELLINGTON ALVES DE ABREU                             | 330 |
| WELLINGTON BARROS VIEIRA                              | 260 |
| WELLINGTON CRUZ                                       | 130 |
| WELLINGTON FARIA                                      | 160 |
| WELLINGTON MORAES                                     | 430 |
| WELLYSON SALES FERREIRA                               | 180 |
| WENDLEI VIANA GOUVEIA VIANA                           | 10  |
| WESLEY DANTAS                                         | 270 |
| WESLEY RODRIGUES                                      | 80  |
| WESLEY TERRA                                          | 180 |
| WHITHINEY COUTINHO                                    | 370 |
| WILIAN COUTINHO                                       | 290 |
| WILLIAM ANDRADE                                       | 230 |
| WILLIAM DOS SANTOS ROCHA                              | 200 |
| WILLIAM RODRIGUES                                     | 350 |
| WILLIAM SANTOS DE MOURA                               | 360 |
| WILLIAMS ROSARIO DA SILVEIRA                          | 300 |
| WILLIAMS SOARES                                       | 370 |
| WILLIAN ALVES                                         | 310 |
| WILLIAN DE JESUS RODRIGUES MACHADO DE JESUS RODRIGUES | 70  |
| WILLIAN ISIDORO                                       | 230 |
| WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA                           | 380 |
| WILSON DOS SANTOS JUNIOR SANTOS                       | 180 |
| WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES                          | 250 |
| WISLEY TEIXEIRA                                       | 190 |
| YAN ARAUJO DOS SANTOS                                 | 250 |
| YAN CARLOS                                            | 10  |
| YAN FERREIRA RODRIGUES                                | 330 |
| YAN RIBEIRO                                           | 180 |
| YAN RODRIGUES DA SILVA CARVALHO                       | 350 |
| YANE SILVA                                            | 140 |
| YANN FERREIRA FERNANDES                               | 60  |
| YARA IVANY                                            | 150 |
| YARA RAQUEL TAVARES                                   | 20  |
| YASMIM DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS                 | 350 |
| YASMIM GABRIELLY BARBOZA DOS ANJOS GONÇALVES          | 0   |
| YASMIM SILVA RODRIGUES                                | 180 |
| YASMIM TEODORO FERREIRA                               | 70  |
| YASMIN AARÃO DA SILVA                                 | 330 |
| YASMIN FARIA                                          | 170 |
| YASMIN RABELLO DE BRITO                               | 130 |
| YASMIN VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA                       | 20  |
| YASMIN VOLOTÃO REIFF DE ARAÚJO                        | 340 |
| YURI APRIZIO                                          | 280 |
| YURI C.MARQUES                                        | 130 |
| YURI DA SILVA BARBOSA                                 | 220 |
| YURI MARTINS DE MATTOS                                | 160 |
| ZARA TRALL                                            | 20  |
| ZULEICA ROSENDO PEREIRA                               | 160 |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 035/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO

TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA - 30HORAS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNI-**

**DADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **CO-RSU Nº 035/2026** deverão acessar o link <https://pss.riosaude.rio.br/> no **dia 07/10/2026 no horário das 09h00min às 12h00min.**

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

| TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA - 30HORAS |           |
|------------------------------------------|-----------|
| NOME COMPLETO                            | PONTUAÇÃO |
| ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA DOMINGOS       | 240       |
| ALDAIR DA SILVA ALFREDO ALFREDO          | 250       |
| ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA           | 330       |
| ALINE DORNELLES                          | 250       |
| ALINE LIMA                               | 330       |
| ALINE PIMENTA COSTA DOS SANTOS           | 330       |
| ANA CAROLINA ROCHA                       | 200       |
| ANA CÉLIA BORGES BOMFIM                  | 280       |
| ANA CLARA DA SILVA CAROLO                | 210       |
| ANA PAULA LOPES DE SOUZA                 | 190       |
| BRUNA CORREIA                            | 200       |
| CARLA COSTA                              | 210       |
| CAROLINA GARCIA                          | 260       |
| CAROLINE BEZERRA                         | 260       |
| CAROLINE NASCIMENTO MARIANO              | 270       |
| CAROLINE PEREIRA LIMA                    | 210       |
| CÁSSIA REJANE                            | 250       |
| DANIELE BORGES                           | 210       |
| DANIELE LOPES DA SILVA                   | 210       |
| DANIELLE ALVES                           | 330       |
| DEBORA LOPES DA SILVA PIRES              | 250       |
| DENISE RIBEIRO DOMINGUES VITORINO        | 270       |
| DIANA CRISTINA DE JESUS SERAFIM          | 250       |
| DINIZIA DE ARAUJO                        | 330       |
| EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA               | 280       |
| ELEONORA MARTINS                         | 250       |
| ELIANAI BARBOSA MAGALHÃES                | 260       |
| EVELYN DOS SANTOS                        | 250       |
| FABIELY DIAS                             | 130       |
| FABIO RIBEIRO                            | 320       |
| FLÁVIA SILVA DO SILVA DO NASCIMENTO      | 200       |
| GABRIELA JOANICO                         | 250       |
| GABRYELLE JANUZZI MIRANDA                | 190       |
| GABY LIIMA                               | 260       |
| GILMARA VERDAN                           | 200       |
| GLAUCE MARY CASTRO FRANCISCO             | 310       |
| GUSTAVO DOS SANTOS GARCIA FERREIRA       | 230       |
| ILMA LIONELLI LIONELLI                   | 330       |
| INGRID VITÓRIA                           | 200       |
| IUAMA OLIVEIRA DE ALMEIDA                | 240       |
| JACIRA LUIZ DA SILVA                     | 250       |
| JENIFER QUELTRIN                         | 260       |
| JÉSSICA MARCELE ANTONIO SIQUEIRA         | 250       |
| JHENYFER OLIVEIRA                        | 250       |
| JN SUCESSADA                             | 210       |
| JOÃO PEDRO BARRA DOS SANTOS              | 190       |
| JOSEFINA DE OLIVEIRA GOES                | 250       |
| JÚLIA ROSA BARRETO DE OLIVEIRA           | 230       |
| JULIANA ALVES                            | 230       |
| LARISSA VICENTE                          | 250       |
| LAUANA DE SOUZA TORRES                   | 80        |
| LEIDIANE CADENES DIAS RIBEIRO            | 280       |
| LIDIANE CUNHA                            | 200       |
| LUANA HELOÍSA DA SILVA CHAVES            | 250       |
| LUCIANA PACHECO                          | 270       |
| LUCIANE ANDRADE                          | 290       |
| LUIZ RAPHAEL CARVALHO BRANDÃO            | 280       |
| LUZINETE CRISTINO DA SILVA               | 260       |
| MAISA HELENA DOS SANTOS SILVA            | 250       |
| MANOEL ELIAS DOS SANTOS                  | 210       |
| MARCELLE FERREIRA                        | 280       |

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| MARCIA CRISTINA                           | 330 |
| MARIA JANETE OLIVEIRA RODRIGUES           | 250 |
| MARIA JOSE RODRIGUES                      | 260 |
| MARIANA SILVA                             | 330 |
| MILENA DA SILVA CAROLO                    | 290 |
| NATHÁLIA SANTOS                           | 220 |
| NICOLAS ALENCAR DA CRUZ                   | 220 |
| PATRICIA CUNHA CAPOCASALI FREIRE          | 200 |
| RAQUEL SILVA                              | 280 |
| RAYLANE NOEMIA SILVA CORRÊA SANTOS        | 270 |
| RAYSSA DE OLIVEIRA DA SILVA NUNES         | 250 |
| REBECA SANTOS                             | 250 |
| REGINA OLIVEIRA                           | 330 |
| ROBERTA DA CONCEICAO FIRME                | 220 |
| ROBERTA DA SILVA PINTO BRANDAO            | 260 |
| RODRIGO FELIPE DA SILVA SANTIAGO SANTIAGO | 260 |
| ROSANE ROSA DE MORAIS MARTINS             | 290 |
| ROSILDA GUIMARAES                         | 230 |
| SABRINA ADRIANA                           | 260 |
| SAMIA GUIMARÃES DA SILVA                  | 260 |
| SARA JORGE DA SILVA                       | 270 |
| SHEILA DA SILVA DOMINGUES                 | 100 |
| SHEILA SOARES RAFAEL                      | 330 |
| SUZANA DE ARAUJO BARBOSA                  | 250 |
| TÂMARA DA CONCEICAO ARAUJO                | 200 |
| TAMIRES SANTOS FREITAS RODRIGUES          | 240 |
| THAÍS MENDES ARAGÃO                       | 130 |
| THAMARA MARTINS                           | 200 |
| VÂNIA BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO            | 250 |
| VITOR GUIMARÃES                           | 190 |
| VITÓRIA DA SILVA BRAGA                    | 210 |
| YAN ARAUJO DOS SANTOS                     | 250 |
| YASMIN DIOGO DA SILVA                     | 290 |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 042/2026  
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO  
TÉCNICO DE INFORMÁTICA 1B

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 042/2026**, para realizar a etapa comprobatório. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

| ETAPA                                                  | COMO PROCEDER                                                                                        | PRAZO                                                        | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento<br>- Separação de documentação solicitada | Verificando no ANEXO II do Edital os requisitos obrigatórios                                         | Anterior ao horário marcado para o processo.                 | A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Checklist                                              | Comparecendo no Auditório da RioSaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, conforme Anexo I. | Dia 07/10/2026 às 14h00min, conforme apresentado no ANEXO I. | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.<br>TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1**O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2.2**Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital;
- 2.3**Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

| ANEXO I<br>LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/<br>DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO<br>07/10/2026 - 14h00min (Tolerância de 15 minutos)<br>Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório) |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                | NOME COMPLETO                        |
| 1º                                                                                                                                                                                                                           | MARCELO ROCHA BORGES                 |
| 2º                                                                                                                                                                                                                           | SANDRO EVANGELISTA MELO              |
| 3º                                                                                                                                                                                                                           | JIMMY LAURIANO                       |
| 4º                                                                                                                                                                                                                           | AUGUSTO BARROSO                      |
| 5º                                                                                                                                                                                                                           | AILTON DA SILVA JUNIOR               |
| 6º                                                                                                                                                                                                                           | PAULO ROBERTO RIBEIRO MELLO          |
| 7º                                                                                                                                                                                                                           | SANDRO DIAS                          |
| 8º                                                                                                                                                                                                                           | THIAGO LEANDRO GARCIA                |
| 9º                                                                                                                                                                                                                           | GABRIEL BANDEIRA DA SILVA            |
| 10º                                                                                                                                                                                                                          | DANIEL ATAIDE DA SILVA               |
| 11º                                                                                                                                                                                                                          | LIVIO BRUNO DE OLIVEIRA ARAÚJO       |
| 12º                                                                                                                                                                                                                          | BRUNO FELIZARDO                      |
| 13º                                                                                                                                                                                                                          | DIEGO SANTIAGO                       |
| 14º                                                                                                                                                                                                                          | JÔNATAS NASCIMENTO DURÃES            |
| 15º                                                                                                                                                                                                                          | VINICIUS CARNEIRO DA COSTA           |
| 16º                                                                                                                                                                                                                          | FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA         |
| 17º                                                                                                                                                                                                                          | THIAGO CAMILO                        |
| 18º                                                                                                                                                                                                                          | DEMILSON LEMOS                       |
| 19º                                                                                                                                                                                                                          | THIAGO AMENDOLA DOS SANTOS           |
| 20º                                                                                                                                                                                                                          | ANDRÉ LUÍS MACEDO DE CARVALHO        |
| 21º                                                                                                                                                                                                                          | NUNO RICARDO MARQUES DE SOUSA        |
| 22º                                                                                                                                                                                                                          | SÍLVIO VALÉRIO DE BARROS             |
| 23º                                                                                                                                                                                                                          | CESAR AUGUSTO                        |
| 24º                                                                                                                                                                                                                          | JOSE VINICIUS NUNES SEABRA           |
| 25º                                                                                                                                                                                                                          | DIRCEU DOS SANTOS TEIXEIRA           |
| 26º                                                                                                                                                                                                                          | CLAUDIO MARINS                       |
| 27º                                                                                                                                                                                                                          | ALAN SANTOS DE SOUZA                 |
| 28º                                                                                                                                                                                                                          | MARCELO REGIS                        |
| 29º                                                                                                                                                                                                                          | ROGÉRIO DE FRANÇA SEVERINO           |
| 30º                                                                                                                                                                                                                          | MARCOS RIBEIRO                       |
| 31º                                                                                                                                                                                                                          | DANIEL VIEIRA SANTANA                |
| 32º                                                                                                                                                                                                                          | BRUNO TEIXEIRA                       |
| 33º                                                                                                                                                                                                                          | JULIO COSTA                          |
| 34º                                                                                                                                                                                                                          | BIANCA BARBOSA                       |
| 35º                                                                                                                                                                                                                          | JULIO CESAR LIMEIRA                  |
| 36º                                                                                                                                                                                                                          | EMERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA         |
| 37º                                                                                                                                                                                                                          | LEANDRO MELO                         |
| 38º                                                                                                                                                                                                                          | RODRIGO STERMAN DOS SANTOS           |
| 39º                                                                                                                                                                                                                          | MARCIO TELES DA SILVA                |
| 40º                                                                                                                                                                                                                          | PINHEIRO AIRTON                      |
| 41º                                                                                                                                                                                                                          | ALEX DIAS                            |
| 42º                                                                                                                                                                                                                          | LUIZ CESAR D VEIGA CARVALHO          |
| 43º                                                                                                                                                                                                                          | HUGO DIEGO VIDERES BATISTA           |
| 44º                                                                                                                                                                                                                          | PAULO ROBERTO MONTEIRO COSTA E SILVA |
| 45º                                                                                                                                                                                                                          | ANDRÉ SANT'ANNA                      |
| 46º                                                                                                                                                                                                                          | WAGNER LOPES VERLY DE OLIVEIRA       |
| 47º                                                                                                                                                                                                                          | UAGNER MENEZES                       |
| 48º                                                                                                                                                                                                                          | IGOR KIRCHPFENNIG                    |
| 49º                                                                                                                                                                                                                          | BRUNO DA CONCEIÇÃO FALCÃO            |
| 50º                                                                                                                                                                                                                          | GABRIEL MOREIRA FLORES               |
| 51º                                                                                                                                                                                                                          | EDUARDO MELO DE MIRANDA              |
| 52º                                                                                                                                                                                                                          | CLENILTON BRAGANÇA AIRES             |
| 53º                                                                                                                                                                                                                          | FERNANDO ROSA                        |
| 54º                                                                                                                                                                                                                          | MARCOS CASTRO                        |
| 55º                                                                                                                                                                                                                          | DOUGLAS SILVA                        |
| 56º                                                                                                                                                                                                                          | RONALDO DIAS                         |
| 57º                                                                                                                                                                                                                          | ALINE FATIMA DE OLIVEIRA             |
| 58º                                                                                                                                                                                                                          | FABIO CAETANO PEREIRA                |
| 59º                                                                                                                                                                                                                          | FAGNER LIMA FERREIRA                 |
| 60º                                                                                                                                                                                                                          | RAFAEL CAMARGO E SOUZA               |
| 61º                                                                                                                                                                                                                          | JOYCE CASTRO FRANÇA                  |
| 62º                                                                                                                                                                                                                          | JORGE SALGADO                        |
| 63º                                                                                                                                                                                                                          | ALEXANDRO MENDONÇA                   |
| 64º                                                                                                                                                                                                                          | LEOANRDO DA SILVA                    |
| 65º                                                                                                                                                                                                                          | CRISTIANO PRAZERES GOMES ROBERTO     |

|      |                                            |
|------|--------------------------------------------|
| 66º  | DANIELSON SENA DE SOUZA                    |
| 67º  | RODRIGO PATRÍCIO ALVES                     |
| 68º  | CARLOS MATOS                               |
| 69º  | RAFAEL OLIVEIRA COSTA LEMOS                |
| 70º  | MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO     |
| 71º  | RODRIGO FULGENCIO DOS SANTOS               |
| 72º  | WALLACE SILVA                              |
| 73º  | DARLAN FERREIRA BARRETO DE OLIVEIRA        |
| 74º  | BRUNO PEREIRA DA SILVA                     |
| 75º  | JAYME SILVA                                |
| 76º  | VINÍCIUS PADILHA DE FRANÇA                 |
| 77º  | RAFAEL DE SOUZA CABRAL                     |
| 78º  | ALEXANDRE FREITAS DA SILVA                 |
| 79º  | LEANDRO ALCANTARA CARVALHO                 |
| 80º  | DIEGO BRITO                                |
| 81º  | GABRIEL MACHADO GOUVEIA                    |
| 82º  | RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO                 |
| 83º  | JULY SILVA                                 |
| 84º  | CARLO BRUNO ALMEIDA DA CRUZ BRUNO ALMEIDA  |
| 85º  | NUNO LIMA                                  |
| 86º  | ANDRÉ AMORIM LEWKOWICZ                     |
| 87º  | DANIELLE ROCHA DE LIMA                     |
| 88º  | PEDRO HENRIQUE MONTEIRO LEIRA              |
| 89º  | TECIO DANIEL RODRIGUES GONCALVES RODRIGUES |
| 90º  | CARLOS MAGNO                               |
| 91º  | PAULO ROBERTO DE SOUSA FILHO               |
| 92º  | WENDER FRANCISCO DE MACEDO                 |
| 93º  | ALEXANDRE MENDES LIMA                      |
| 94º  | TIAGO TAVARES CHAVES                       |
| 95º  | BRUNO DOS SANTOS WANDERLEY                 |
| 96º  | GUSTAVO AMBRÓSIO                           |
| 97º  | JORGE HENRIQUE                             |
| 98º  | MORGANA SANTOS DE MELO                     |
| 99º  | VICTOR FERREIRA                            |
| 100º | DOUGLAS MARTINS                            |
| 101º | ADRIANA ABREU DE ALMEIDA                   |
| 102º | RAQUEL FARIA                               |
| 103º | MICHAEL DEIVID                             |
| 104º | ALEX FERREIRA DA SILVA                     |
| 105º | AGENOR FIGUEREDO JUNIOR JUNIOR             |
| 106º | CARLOS EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA         |
| 107º | LEONARDO BASTOS DE OLIVEIRA                |
| 108º | EDUARDO DA FONSECA OLIVEIRA                |
| 109º | EDUARDO DE ALMEIDA PINTO                   |
| 110º | ARMANDO COSTA PEREZ JUNIOR                 |
| 111º | JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA             |
| 112º | JULIO CEZAR ÁVILA                          |
| 113º | LEONARDO PEREIRA                           |
| 114º | GABRIEL MELO BACELLAR                      |
| 115º | YAGO MOURTHE                               |
| 116º | GABRIEL MOTA                               |
| 117º | ARTHUR CORREIA NUNES                       |
| 118º | LUIZ CARLOS                                |
| 119º | EDUARDO DA SILVA PEREIRA                   |
| 120º | ITALO SANTOS                               |
| 121º | LUIS FERNANDO DA FONSECA                   |
| 122º | JONATHAN PAES DE SOUSA                     |
| 123º | MARCELO JUNIOR                             |
| 124º | LUCAS SANTOS DE MACEDO                     |
| 125º | VIVIAN CAETANO                             |
| 126º | PATRICIA PEREIRA                           |
| 127º | WASHINGTON LUIZ SOBRAL MENEZES             |
| 128º | CARLOS VINICIUS PINTO DA SILVA             |
| 129º | BRUNO BERTÃO MAGALHÃES                     |
| 130º | SAMUEL DAVI DA SILVA JOAQUIM               |
| 131º | MATHEUS LYRA                               |
| 132º | HEBER RODRIGO BITTENCOURT DA SILVA         |
| 133º | AMAURI FURTADO                             |
| 134º | SADI DE ALMEIDA NOGUEIRA                   |
| 135º | ANTONILSON TRAVASSOS                       |

|      |                                |
|------|--------------------------------|
| 136º | JOSE CARLOS ALMEIDA JUNIOR     |
| 137º | BRUNO DINIZ                    |
| 138º | FABIANO VIANNA DA SILVA        |
| 139º | GABRIEL RODRIGUES              |
| 140º | DIEGO DA SILVA ARAUJO          |
| 141º | DOUGLAS DANTAS VIANA           |
| 142º | PAULO ROBERTO                  |
| 143º | EDUARDO SERPA                  |
| 144º | BRENO DOMINGOS                 |
| 145º | GUILHERME ALBERTIN DOS SANTOS  |
| 146º | CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 147º | ELIDIO DOMINGOS DA SILVA NETO  |
| 148º | TATIANA SANTOS                 |
| 149º | WILLIAN MONTEIRO               |
| 150º | THIAGO MESSIAS                 |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026  
23ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

| ETAPA                        | COMO PROCEDER                                                                                                                                                                       | PRAZO                                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar etapa comprobatória | Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório) situado: Praça da República, 111 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350<br>Conforme Anexo I | No dia 09/10/2026, às 09h30min conforme apresentado no ANEXO I | TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**2.1** Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

**2.2** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I  
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO  
09/10/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)  
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório)  
situado: Praça da República, 111 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H) |                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                   | NOME COMPLETO                       |
| 2851º                           | MATHEUS SOUZA                       |
| 2852º                           | LUIS FILIPE DE PAIVA COSTA          |
| 2853º                           | ELIANE BISPO DA SILVEIRA            |
| 2854º                           | ROBERTA SANTOS                      |
| 2855º                           | ODEVALDO MOREIRA BOMFIM             |
| 2856º                           | ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS        |
| 2857º                           | JOYCE IZAIAS DA SILVA MARQUES       |
| 2858º                           | CAROLINA SOUZA MORETTI              |
| 2859º                           | ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA         |
| 2860º                           | JULIANA COSME                       |
| 2861º                           | INGRYD OHANA BORGES                 |
| 2862º                           | LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA          |
| 2863º                           | MARIANA RAPHAEL CABRA               |
| 2864º                           | RONALDO BELÉM DE MORAES             |
| 2865º                           | GLAUCO AMADOR                       |
| 2866º                           | ISABELLA BUENO                      |
| 2867º                           | LUCAS DE SOUZA SOUSA                |
| 2868º                           | PAMELA NORBERTA DE OLIVEIRA         |
| 2869º                           | LUDMILA MELO                        |
| 2870º                           | ADRIANA COELHO DA SILVA DE SANTANNA |
| 2871º                           | AGENOR JÚNIOR                       |
| 2872º                           | LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA       |

|       |                                             |       |                                      |
|-------|---------------------------------------------|-------|--------------------------------------|
| 2873º | CAROLINA ALVES DO AMARAL                    | 2943º | JÚLIA CRISTINA SANTOS DE ASSIS       |
| 2874º | JOAO PAULO COUTO VELLOSO                    | 2944º | REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA        |
| 2875º | SHEILA RAMO                                 | 2945º | MARCIA LEAL FERREIRA                 |
| 2876º | KELLY CRISTINA PONTES BATISTA               | 2946º | ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS        |
| 2877º | FABIANA DA SILVA                            | 2947º | RONALDO ROZEMBERG FELIPPE            |
| 2878º | CAMILA VIEIRA                               | 2948º | DAVI VICENTE LUIZ                    |
| 2879º | WALACE FRANÇA LOPES                         | 2949º | ANDREI PINHEIRO DE SOUZA             |
| 2880º | ROMULO JUNIOR                               | 2950º | LILIAN NASCIMENTO                    |
| 2881º | CARLA JUVENCIO                              | 2951º | GLEISON NASCIMENTO DE PAIVA          |
| 2882º | IASMIN SOUZA TREVISAN                       | 2952º | THAMIRIS COSTA                       |
| 2883º | ANA CAROLINE DA SILVA BATISTA               | 2953º | THAINÁ CEZAR                         |
| 2884º | GEOVANA ALMEIDA                             | 2954º | ESTHER MATOS                         |
| 2885º | JESSICA SILVA                               | 2955º | GUSTAVO GOMES                        |
| 2886º | SUELEN IGLEZIAS                             | 2956º | CRISTIANE RASTRELLI                  |
| 2887º | JACKSON SILVA                               | 2957º | WAGNER LUIZ SANTOS DA SILVA          |
| 2888º | RENAN ELIAS DA SILVA NUNES                  | 2958º | WILLIAM PINHEIRO MENDES MENDES       |
| 2889º | LAURA GOMES                                 | 2959º | CARINE DE OLIVEIRA                   |
| 2890º | AMANDA DE AZEVEDO ESTEVES DA SILVA          | 2960º | ADRIELE VICENTE DE SOUZA             |
| 2891º | ALICE MENEZES ROCHA BURLAMAQUI DE ALVARENGA | 2961º | OHANNA CALDEIRA                      |
| 2892º | LILIANE DO NASCIMENTO DE MENDONÇA           | 2962º | STEPHANIE SILVA DA COSTA             |
| 2893º | ROSELAINÉ ANDRADE CARDOZO REZENDE           | 2963º | MARCELO D OLIVEIRA FIRMINO           |
| 2894º | BRENDÓ LIMA MENDES                          | 2964º | JÚLIA BRAGA MARÇAL DA PAIXÃO         |
| 2895º | YASMIN MELLO SILVA                          | 2965º | JOSEILDE MATOS SANTOS                |
| 2896º | ANNA BEATRIZ GOMES DE ARAUJO                | 2966º | WOLFF NUNES                          |
| 2897º | VITÓRIA ANDRADE                             | 2967º | JEAN CARLOS PEREIRA SALES            |
| 2898º | ADRIANA DA SILVA SOUZA                      | 2968º | THAYNA OLIVEIRA                      |
| 2899º | RAFAEL CARLOS DOS SANTOS                    | 2969º | RAFAELA MUNIZ DA SILVA               |
| 2900º | DANIELLE LUCAS                              | 2970º | JOÃO PAULO DA SILVA ALVES            |
| 2901º | DÉBORA CRISTINA DE MELLO CORREIA            | 2971º | LUCAS FELIPE GOMES DA SILVA          |
| 2902º | ALLYSON RODRIGUES                           | 2972º | MAURÍCIO GUIMARÃES ARAÚJO MOTTA      |
| 2903º | MARINARA COSTA                              | 2973º | JORILZA CRISTINA VELLOSO DO COUTO    |
| 2904º | MILENY SARA                                 | 2974º | VERÔNICA SINEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 2905º | LAYZA SANTOS DAHER                          | 2975º | RAFAEL CASTRO SOUZA DE BRITO COSTA   |
| 2906º | MATHEUS MENEZES                             | 2976º | VIVIANE BRECIONI FERREIRA BRECIONI   |
| 2907º | ALICE MORAES DOS SANTOS                     | 2977º | JOÃO PEDRO MEICHENITSCH              |
| 2908º | ANA JULIA DE BARROS                         | 2978º | CAROLINA MONTES                      |
| 2909º | PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO               | 2979º | LUCIA HELENA BARREIROS COSTA HELENA  |
| 2910º | DANIELLE DA CUNHA DO VAL                    | 2980º | RENATA SOBRAL                        |
| 2911º | ELAINE NASCIMENTO                           | 2981º | CAMILA MARTINS                       |
| 2912º | JOELMA DOS SANTOS CHAVES CHAVES             | 2982º | CARLA MABEL DOS SANTOS FERREIRA      |
| 2913º | RAFAEL ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS            | 2983º | ALEXANDRE ALVES DIAS                 |
| 2914º | RAIANE GISELE SOUSA GONÇALVES               | 2984º | LARA DE ALMEIDA RODRIGUES NOGUEIRA   |
| 2915º | MAYARA BOTELHO PARANHOS DA SILVA            | 2985º | THAMIRIS SANTOS                      |
| 2916º | MAYARA DE CASTRO SANTOS                     | 2986º | GEISA CRISTINA SANTOS                |
| 2917º | ALEXANDRE DE SOUZA GOMES GOMES              | 2987º | ADRIANA SILVA                        |
| 2918º | LUCIANA MARTINS ALVES DE MOURA              | 2988º | CINTIA BAPTISTA                      |
| 2919º | LUCIANA FORTES                              | 2989º | LETÍCIA MOURELHE DE CARVALHO         |
| 2920º | WELITON CASTRO PEREIRA                      | 2990º | NATAN RODRIGUES                      |
| 2921º | ADRIELLE CAMPELO                            | 2991º | NATHALY PRADO GONÇALVES              |
| 2922º | DANIEL DA SILVA OLIVEIRA                    | 2992º | EMANUELL DA SILVA SOUZA              |
| 2923º | LEANDRO EDUARDO HABIB                       | 2993º | SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES    |
| 2924º | FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO PINTO                | 2994º | RODRIGO RODRIGUES LOPES              |
| 2925º | FERNANDA CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA        | 2995º | VICTORIA FRADE                       |
| 2926º | LEONARDO ALVES SOARES                       | 2996º | WANESSA OLIVEIRA                     |
| 2927º | DANIEL FERREIRA LAINO                       | 2997º | VANESSA DA SILVA                     |
| 2928º | CARLA CARVALHO DE AZAMBUJA                  | 2998º | ÉRICA DIAS                           |
| 2929º | LYGIANE DE ARAUJO GOMEZ                     | 2999º | GERSON ROMÃO DA SILVA JUNIOR         |
| 2930º | TAYLANE BARROS                              | 3000º | GEILSON DE ANDRADE SILVA             |
| 2931º | HELDER COSTA DA SILVA BRAGA                 | 3001º | DAIANE PEREIRA                       |
| 2932º | MARIANNA SILVA DE ANDRADE SALES             | 3002º | LUIS AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR         |
| 2933º | DAYANE DE SOUZA LINCOL                      | 3003º | GUSTAVO FERREIRA                     |
| 2934º | LUCAS FIGUEIREDO                            | 3004º | CAMILA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO     |
| 2935º | JOÃO VÍCTOR GREGÓRIO MARTINS                | 3005º | TAINARA VICENTE                      |
| 2936º | JOCINEIA AMARAL DA SILVA                    | 3006º | THAMIRES PESSANHA                    |
| 2937º | CARLA CRISTIANE DE ASSIS ASSIS              | 3007º | EDMILSON PEDROSA                     |
| 2938º | THIAGO SOUZA DOS SANTOS                     | 3008º | MUVUCA VIDEO LOCADORA                |
| 2939º | RENAN ARAUJO                                | 3009º | BARBARA MARINHO DE MELO              |
| 2940º | VÍTOR JOSÉ DE SOUZA                         | 3010º | DANIEL ARAUJO DOS SANTOS             |
| 2941º | DANIELLE MOTA DE AZEVEDO DOS SANTOS         | 3011º | ALEX GOMES                           |
| 2942º | PATRICIA NEVES                              | 3012º | RODRIGO DA FONSECA                   |

|       |                                        |
|-------|----------------------------------------|
| 3013° | TATIANA VIEIRA                         |
| 3014° | DIANY FONSECA                          |
| 3015° | TATIANE GOMES                          |
| 3016° | LUCAS RIBEIRO                          |
| 3017° | JEAN STEPHANO SILVA DE ALENCAR         |
| 3018° | ARTHUR DOS SANTOS                      |
| 3019° | LIDIANE GREICE                         |
| 3020° | AMANDA ROCHA DA SILVA                  |
| 3021° | MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA              |
| 3022° | ADEMIR GONÇALVES BARRETO               |
| 3023° | WALLACE MAIA DE QUEIROZ MAIA           |
| 3024° | MANOELA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO        |
| 3025° | DEBORAH FERNANDES SANTANA              |
| 3026° | FERNANDA SARA PEREIRA THIENGO          |
| 3027° | PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA DALMEIDA    |
| 3028° | INGRID LEAL                            |
| 3029° | LETICIA OLIVEIRA                       |
| 3030° | MILENY FREIRES                         |
| 3031° | VITÓRIA SILVA                          |
| 3032° | NILDICEIA CORRÊA DIAS                  |
| 3033° | DANIELA NASCIMENTO ALBINO AQUINO       |
| 3034° | CHRISLLAYNE SOUZA                      |
| 3035° | RAFAELA FREITAS                        |
| 3036° | THAYANE PEREIRA DOS SANTOS             |
| 3037° | MARCELO JOSÉ DA SILVA                  |
| 3038° | FABÍOLA DE ALCÂNTARA DOS SANTOS COELHO |
| 3039° | FERNANDA ANDRE DOS SANTOS DE MATTOS    |
| 3040° | MARCELLY BARROS GOVEIA                 |
| 3041° | EMILLY RIBEIRO                         |
| 3042° | ROSANA RODRIGUES                       |
| 3043° | RICARDO AZANA PALACIO LOPES            |
| 3044° | VANDREA PAULA LANA                     |
| 3045° | SUELLEN SANTOS DE MELLO                |
| 3046° | BRENO LEONI                            |
| 3047° | JULIANA VIANNA                         |
| 3048° | BEATRIZ SOUZA MACIEL                   |
| 3049° | MARCELO LUIS DA SILVA                  |
| 3050° | JESSICA DE FARIAS SANTOS FARIAS        |
| 3051° | ARTUR MACHADO                          |
| 3052° | CIRLENE NASCIMENTO                     |
| 3053° | ANDRESSA FERREIRA                      |
| 3054° | FERNANDA FERNANDES                     |
| 3055° | WARLEY NASCIMENTO                      |
| 3056° | KLAYSSA BORGES                         |
| 3057° | JENNIFER ANDRADE MARTINS DA SILVA      |
| 3058° | JERRIANE SAMPAIO FARIAS                |
| 3059° | NATASHA KAROLLYN                       |
| 3060° | VITORIA LISBOA                         |
| 3061° | JUAN ALEXANDER                         |
| 3062° | CAIO SOUZA FELIX                       |
| 3063° | RODRIGO AGUIAR                         |
| 3064° | ESIANE DA SILVA BEZERRA                |
| 3065° | MATHEUS SANTOS DA CRUZ                 |
| 3066° | FATIMA ANDREA GOMES LOPES              |
| 3067° | KELLY CRISTINA BARBOSA RODRIGUES       |
| 3068° | WANEISSA BARBOSA DE NORONHA            |
| 3069° | JULIANA DE SOUZA RODRIGUES             |
| 3070° | HAIUNE DIAS NOGUEIRA                   |
| 3071° | LAURA LIMA                             |
| 3072° | SELMA CONCEIÇÃO SILVA RUA              |
| 3073° | JANAINA GOMES DA SILVA                 |
| 3074° | ANDERSON NETO                          |
| 3075° | EDSON LINCOLN LEOPOLDINO DE MEIRELLES  |
| 3076° | MONICA CASTRO BARBOZA                  |
| 3077° | LEONARDO STOLL DE SOUSA SANTOS         |
| 3078° | SUZANA FRANÇA                          |
| 3079° | DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS           |
| 3080° | PRISCILA FERRAZ                        |
| 3081° | CINTIA LIMA DOS SANTOS                 |
| 3082° | LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA            |

|       |                                           |
|-------|-------------------------------------------|
| 3083° | VICTOR SOUZA                              |
| 3084° | LARISSA ALMEIDA                           |
| 3085° | WESLEY SANTOS                             |
| 3086° | ARINA APARECIDA DA SILVA FONTINELE SOUZA  |
| 3087° | JOSSIANY SANTOS                           |
| 3088° | RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA             |
| 3089° | SEBASTIÃO NETO                            |
| 3090° | MARIZA A CAMPOS                           |
| 3091° | IVAN FERREIRA DA COSTA JUNIOR             |
| 3092° | ANE CAROLINE BORGES PEDRO ASSIS           |
| 3093° | LUIZA NASCIMENTO SILVA                    |
| 3094° | MAYARA ALVES                              |
| 3095° | THALLIA SILVA DOS SANTOS                  |
| 3096° | MARCELO FATIGATI                          |
| 3097° | MARCELA PINHEIRO ROSÁRIO                  |
| 3098° | TAMYRES NUNES DE ANDRADE NUNES DE ANDRADE |
| 3099° | SUENE RODRIGUES DOS SANTOS                |
| 3100° | LEONARDO FERREIRA DA SILVEIRA MARTINOLLI  |
| 3101° | THAÍS DOS SANTOS NOGUEIRA                 |
| 3102° | EMILY SILVA                               |
| 3103° | EZEQUIEL LEITE CAVALCANTE                 |
| 3104° | TATIANA PINHEIRO BARROS                   |
| 3105° | PATRICIA SILVA                            |
| 3106° | EDSON ARAÚJO                              |
| 3107° | ROSINALVA SANTOS SILVA                    |
| 3108° | ROBERTA LILIANE TRINDADE MARQUES          |
| 3109° | JOÃO GABRIEL VAZ DOS SANTOS               |
| 3110° | KLEIDE DOS SANTOS                         |
| 3111° | KATIA CRISTINA BASTOS TAVARES             |
| 3112° | IRAILDES SANTANA SILVA FILHA              |
| 3113° | ADRIANA BRAGA                             |
| 3114° | RAFAEL FERNANDES LAMOZA                   |
| 3115° | MONIQUE VILELA                            |
| 3116° | RODRIGO OLIVEIRA                          |
| 3117° | DAVID SARDENBERG                          |
| 3118° | KARLA YAKIRA DE SALES                     |
| 3119° | KASCIANE DOS SANTOS CASTRO                |
| 3120° | GIULIANA CORDEIRO DA SILVA                |
| 3121° | LARISSA OLIVEIRA                          |
| 3122° | ARTHUR VINÍCIUS CAMPOS LACERDA DA SILVA   |
| 3123° | MIRLENE FERREIRA CARDOSO                  |
| 3124° | JAQUELINE RODRIGUES DALMAU                |
| 3125° | VANESSA DE OLIVEIRA GERVÁSIO MARINHO      |
| 3126° | ELLEN SOARES DA CUNHA                     |
| 3127° | SABRINA SARA                              |
| 3128° | ADRIELLY NASCIMENTO FERREIRA              |
| 3129° | RUAN DAMACENA                             |
| 3130° | JOÃO FRANCISCO DE LIMA                    |
| 3131° | CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA            |
| 3132° | ELAINE CRISTINA FERREIRA NOVAES           |
| 3133° | SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA              |
| 3134° | FERNANDA QUINTELLA SOARES VIDAL           |
| 3135° | BRUNO BARBOSA                             |
| 3136° | HENRIQUE AZEVEDO                          |
| 3137° | MAYARA SILVA                              |
| 3138° | EDUARDA DUARTE                            |
| 3139° | CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES          |
| 3140° | VICTOR AMADEU BATISTA DA SILVA            |
| 3141° | ALINE DE SOUZA MONTEIRO                   |
| 3142° | BIANCA FERREIRA LOPES                     |
| 3143° | TAMARA NERY                               |
| 3144° | RAFAELLE DA SILVA                         |
| 3145° | LEONARDO DE ABREU COSTA                   |
| 3146° | MARCILENE DA COSTA                        |
| 3147° | CAROLINE LUDUGERO DA SILVA                |
| 3148° | ROSELENE SILVA CESÁRIO                    |
| 3149° | JEFERSON GOMES DE JESUS                   |
| 3150° | JUREMA MATTOS                             |
| 3151° | ANA PAULA FREIRE PINHEIRO DA SILVA        |
| 3152° | GIULY LIMA                                |

|       |                                                  |       |                                           |
|-------|--------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|
| 3153º | JULIANA MARTINS NEVES                            | 3223º | FABIANO SOARES DA SILVA CRUZ SOARES       |
| 3154º | REINALDO DE SOUZA NETTO JUNIOR                   | 3224º | AURELINE RODRIGUES SILVA                  |
| 3155º | VITOR GONÇALVES NASCIMENTO                       | 3225º | JANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA            |
| 3156º | MARILIA CRISTAL SANTOS                           | 3226º | ANDRESSA CARDOSO                          |
| 3157º | THAMIRES SOARES                                  | 3227º | ALICE SERAFIM CARVALHO                    |
| 3158º | FELIPE SOUSA                                     | 3228º | JULIANA MOURO CABRAL SILVA                |
| 3159º | JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA                     | 3229º | MARIANY DE JESUS NEVES                    |
| 3160º | GUILHERME MATHEUS                                | 3230º | ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA                |
| 3161º | DANIELA LIBERATO                                 | 3231º | JORGE LUIZ DE LIRA SILVA                  |
| 3162º | RODRIGO ALVES                                    | 3232º | LUSIANO MOTTA DOS REIS                    |
| 3163º | ROBERTA SILVA WALDEMIRO                          | 3233º | JÉSSICA DA SILVA SANT'ANNA                |
| 3164º | MATHEUS VINICIUS                                 | 3234º | LUIZ ALVES                                |
| 3165º | ALANA CRISTINA MARINHO DA SILVA                  | 3235º | PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS           |
| 3166º | JULIA BRAZ                                       | 3236º | MONIKE NASCIMENTO                         |
| 3167º | JESSICA AMANDA NASCIMENTO COUTI                  | 3237º | BRENDA HELENA GOMES DOS SANTOS            |
| 3168º | JEFFERSON WILLIAM DE FREITAS SANTANA SANTANA     | 3238º | WALERIA CERQUEIRA                         |
| 3169º | LUANA DA SILVA RAPOSO                            | 3239º | ROSANA DA SILVA ALARCAO                   |
| 3170º | NATÁLIA VARGAS CALVANO                           | 3240º | LUANA AUGUSTO LEMOS                       |
| 3171º | UNALI CARVALHO                                   | 3241º | PABLO FARIA POVOAS FARIA                  |
| 3172º | FERNANDA PEREIRA ASSIS                           | 3242º | ANA GABRIELLA MEDEIROS                    |
| 3173º | SHAENI DE LIMA CASTRO                            | 3243º | PRISCILA REIS PLACIDO                     |
| 3174º | ANGELA LUIZA                                     | 3244º | MARYANA BRITTO                            |
| 3175º | ISABEL FERREIRA DE SOUZA                         | 3245º | JOÃO ESTEVES                              |
| 3176º | AMANDA OLIVEIRA                                  | 3246º | VERA PACHECO                              |
| 3177º | GABRIEL CAETANO                                  | 3247º | RAQUEL SOUZA                              |
| 3178º | SOFIA DE OLIVEIRA ROBERTO                        | 3248º | PRISCILA DE SOUZA ADÃO QUINTANILHA        |
| 3179º | PAULO ANDRÉ SOUZA DAMASCENO DE FREITAS DAMASCENO | 3249º | FILIPE ALVES                              |
| 3180º | LAISA MOREIRA                                    | 3250º | ALINE DE OLIVEIRA MARTINS                 |
| 3181º | DEBORA FERNANDA DE SOUZA FONSECA                 | 3251º | GEFFERSON SANTOS DO VALE                  |
| 3182º | KARINE VALVERDE DA COSTA GOMES                   | 3252º | VALESCA PEREIRA COSTA                     |
| 3183º | ANDRE RICARDO DUARTE DOS SANTOS SANTOS           | 3253º | MANUELLA FAUCZ                            |
| 3184º | RICARDO DA CUNHA MACIEL                          | 3254º | AMANDA ALVES DO NASCIMENTO                |
| 3185º | MARCIA OLIVEIRA                                  | 3255º | CLEYCIANE ANDRADE                         |
| 3186º | MARCELO BARBOSA PINHEIRO                         | 3256º | MARIA EDUARDA PHIETRA BRAGA ABREU PHIETRA |
| 3187º | ERIKA FIGUEIREDO DOS SANTOS                      | 3257º | VICTOR VERDAN                             |
| 3188º | FABIO SILVA                                      | 3258º | ELZALICE MEDEIROS DE CARVALHO             |
| 3189º | MAIARA SOUZA MARTINS                             | 3259º | TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO               |
| 3190º | CAMILE SANTIAGO                                  | 3260º | TATIANA DA SILVA LOPES                    |
| 3191º | RODRIGO DA COSTA DA SILVA                        | 3261º | FABIANE MARIA BEZERRA SANDMAN             |
| 3192º | TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS                        | 3262º | MICHELE COELHO DA SILVA                   |
| 3193º | ADRIANNY RODRIGUES                               | 3263º | PRISCILA DOS SANTOS XIMENES SALES         |
| 3194º | LETÍCIA DE CARVALHO ALMEIDA                      | 3264º | CAROLINE PINTO BORGES                     |
| 3195º | ELLEN AMANCIO                                    | 3265º | IRIS DOS SANTOS MARTINS                   |
| 3196º | FLÁVIO ROCHA                                     | 3266º | TATIANE CRISTINA                          |
| 3197º | ELTON GUEDES                                     | 3267º | MÁRCIA OLIVEIRA FRAGATA SOUZA             |
| 3198º | ANNA BEATRIZ SIQUEIRA DA SILVA                   | 3268º | CAMILA GRAÇA DA SILVA                     |
| 3199º | CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO FARINHA DA SILVA        | 3269º | THAIS SANTOS GERMANIO                     |
| 3200º | WILLIAM SANTOS DE MELO                           | 3270º | ASLAN RODRIGUES CASSIANO                  |
| 3201º | ERICA SANTOS DE OLIVEIRA                         | 3271º | JULIANA DE SEIXAS DE MORAIS               |
| 3202º | MONIQUE CRISTINA GUIMARAES VIEIRA                | 3272º | MYLLENA VALENTIM                          |
| 3203º | DÉBORA PRIVADO ALMEIDA                           | 3273º | CAIO OLIVEIRA                             |
| 3204º | INGRID DAS SILVA ANTUNES SEVERO                  | 3274º | BEATRIZ LEAL STHEL                        |
| 3205º | MAYARA COSTA DOS SANTOS                          | 3275º | KAILANE NUNES                             |
| 3206º | RUAN ALVES FIRMINO                               | 3276º | FABRICIO DO COUTO ALVES                   |
| 3207º | ANA LUIZA JOSÉ DA SILVA                          | 3277º | FERNANDA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS      |
| 3208º | LUCIANE OLIVEIRA GOMES                           | 3278º | JOSÉ MARCOS                               |
| 3209º | BILLIDIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS REIS            | 3279º | CRISTIANO NASCIMENTO                      |
| 3210º | JOYCE RIOS DA SILVA                              | 3280º | CARLA FRANCINE DA SILVA LOPEZ             |
| 3211º | IAN MATOS MATOS                                  | 3281º | LARISSA ISABELE                           |
| 3212º | JEFFERSON SOUZA CARVALHO                         | 3282º | ADRIANA COSTA DE MORAES                   |
| 3213º | THAIS CAMPOS                                     | 3283º | RENATA ALVES NEGREIROS                    |
| 3214º | VANESSA FONSECA DE BARROS                        | 3284º | VIVIANE DA PENHA HONORATO GOMES           |
| 3215º | INARAYANA SANTOS                                 | 3285º | MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS             |
| 3216º | RAFAELA ABREU                                    | 3286º | RHAYANE FERREIRA GOMES DA SILVA           |
| 3217º | MARISA OLIVEIRA MARTINS                          | 3287º | TAYNARA SOUZA                             |
| 3218º | ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES                   | 3288º | PAMELA BARREIROS                          |
| 3219º | MARIA DA CARMO BAPTISTA CAMARGO                  | 3289º | LARYSSA KETLYN VIEIRA DA SILVA            |
| 3220º | FABIANA SANTOS EMÍDIO BARBOSA                    | 3290º | MAURICIO VILA                             |
| 3221º | CARLOS FRANÇA                                    | 3291º | MICHELLE BARCELOS THEOTONIO GUIMARÃES     |
| 3222º | GISELE BORGES SOARES                             | 3292º | EDUARDO SOUZA                             |

|       |                                              |
|-------|----------------------------------------------|
| 3293º | ANA LUIZA NOGUEIRA REGO                      |
| 3294º | MARINA ALVES MONEGALHA LOMEU                 |
| 3295º | PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VELOSO DE BARROS |
| 3296º | JEAN CARLOS RODOLFO                          |
| 3297º | CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA                 |
| 3298º | GISELLE NASCIMENTO DA SILVA                  |
| 3299º | ELAINE ARAÚJO ARRUDA                         |
| 3300º | ALINE FREITAS NASCIMENTO                     |
| 3301º | NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES                  |
| 3302º | MARCOS FERNANDES                             |
| 3303º | ANDRESSA RODRIGUES                           |
| 3304º | SABRINA DE MELO SOUZA                        |
| 3305º | SABRINA RODRIGUES                            |
| 3306º | PRISCILLA AZEREDO SANTOS MIRANDA             |
| 3307º | NATHALIA MENDES DUARTE                       |
| 3308º | KARINA CASTRO                                |
| 3309º | LARA BARCELLOS                               |
| 3310º | VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO |
| 3311º | TAYSA BRITO                                  |
| 3312º | LUCAS MICHEL                                 |
| 3313º | CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES          |
| 3314º | JASMINE BASTOS                               |
| 3315º | GABRIEL LINHARES                             |
| 3316º | SUZANA SIQUEIRA                              |
| 3317º | DANIELLE RODRIGUES                           |
| 3318º | LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA                  |
| 3319º | LETICIA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA           |
| 3320º | MONICA LORENA DE OLIVEIRA RAMOS              |
| 3321º | ALAN CARDOSO RODRIGUES                       |
| 3322º | CARLA CRISTINA SANTOS MARTINS FERREIRA       |
| 3323º | SARA MIRIAN ALVES DA SILVA                   |
| 3324º | PAULA DOS SANTOS FONTES                      |
| 3325º | DANIEL DE PAULA JUNIOR                       |
| 3326º | LEONARDO SILVA                               |
| 3327º | MILLENA DE ANDRADE PEREIRA                   |
| 3328º | HERLON SOUZA DA SILVA                        |
| 3329º | PATRICIAADELAIDE DE SOUSA                    |
| 3330º | CLARISSA ROQUE                               |
| 3331º | LEONARDO LIMA                                |
| 3332º | THAINA GOMES                                 |
| 3333º | DIONICIO FRANCISCO MACHADO DA SILVA          |
| 3334º | ESTHER DA SILVA USSUHI                       |
| 3335º | CARLA DE SOUZA                               |
| 3336º | PRISCILA MARINHO BARBOSA                     |
| 3337º | ANA MARIA DA SILVA                           |
| 3338º | KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA                  |
| 3339º | VICTOR LAMOGLIA                              |
| 3340º | MAYARA VITORINO DE OLIVEIRA                  |
| 3341º | LUCAS VINÍCIUS                               |
| 3342º | BRUNA RODRIGUES DA SILVA DIAS                |
| 3343º | HENRY PEQUENO BARROS                         |
| 3344º | TAYLANE MARINHO DA SILVA                     |
| 3345º | FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE                |
| 3346º | HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES     |
| 3347º | JOÃO VITOR DA SILVA MIRANDA                  |
| 3348º | VICTOR RAMOS                                 |
| 3349º | ANA GLEICE ROSA DA SILVA                     |
| 3350º | CRISTIANE DOS SANTOS REINALDO                |

TABELA 1 - REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS:

| FUNÇÃO                                               | CH | COMUM A TODOS |               | REMUNERAÇÃO MÍNIMA           |                         | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |                              |                              |                         |
|------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
|                                                      |    | SALÁRIO-BASE  | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL | ADICIONAL NOTURNO¹ | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO¹ | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                | 24 | R\$ 2.465,36  | R\$ 986,14    | R\$ 207,09                   | R\$ 3.658,59            | R\$ 731,72         | R\$ 146,34                   | R\$ 259,77                   | R\$ 4.589,33            |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | 24 | R\$ 2.465,36  | R\$ 986,14    | R\$ 207,09                   | R\$ 3.658,59            | R\$ 731,72         | R\$ 146,34                   | R\$ 259,77                   | R\$ 4.589,33            |

¹ Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
EDITAL CO-RSU Nº 047/2026

- 1. INTRODUÇÃO**
- 1.1. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE** torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área **ASSISTENCIAL**, com fundamento no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.
- 1.2. O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.
- 1.3. Não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.
- 1.4. Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.
- 1.5. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

- 2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**
- 2.1. A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo SEI nº 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026.

- 3. OBJETO**
- 3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de Técnico de Farmácia, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **RIOSAÚDE**, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.
- 3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo, iguais períodos.

- 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**
- 4.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:
- I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
- II - Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV - Gozar de boa saúde física e mental;
- V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
- VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no item 4.2 e Anexo I deste Edital;
- VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;
- VIII - Não ser aposentado por invalidez;
- IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.
- 4.2. Além dos requisitos obrigatórios exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os demais requisitos indicados no ANEXO II desse Edital.

- 5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**
- 5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 11 vagas, distribuídas por função conforme especificado na tabela a seguir:

| CATEGORIA                                            | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                | 24 HORAS              | 10              |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | 24 HORAS              | 01              |

- 6. JORNADA DE TRABALHO:**
- 6.1 A jornada de trabalho observará o constante na tabela disposta no item 5.1 do Edital, distribuída conforme as necessidades da **RIOSAÚDE**.
- 6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.
- 6.3 A jornada de trabalho poderá ser alterada, mediante justificativa, resguardando-se a proporcionalidade da remuneração.

- 7. REMUNERAÇÃO:**
- 7.1 A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** observará os valores na tabela de remuneração, considerando as verbas fixas e variáveis constantes na tabela abaixo:

<sup>2</sup> Além das gratificações contidas na tabela, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela do TABELA 2.  
<sup>3</sup> Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

TABELA 2 - DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

| RUBRICA                            | DESCRIÇÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                         | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSALUBRIDADE SOBRE SALÁRIO-MÍNIMO | Pagamento do adicional de 10 %, 20 % ou 40 % do salário-mínimo, conforme grau de insalubridade determinado em laudo pericial emitido pelo SESMT da RIOSAÚDE.                  | Art. 7º, IVIII, CRFB/1988. NR-15, Anexos I a XIV, Port. MTb 3.214/1978. Súm. Vinc. 4, STF (base de cálculo até edição de lei específica). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE. |
| GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE        | Percentual variável incidente sobre a remuneração, reajustado mensalmente conforme o índice de frequência apurado no Sistema de Ponto Eletrônico (até 100% de presença).      | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |
| ADICIONAL NOTURNO                  | Acréscimo de 20 % sobre a hora normal para trabalho executado entre 22h e 5h, comprovado por ponto eletrônico e atestado pela chefia da unidade.                              | Art. 7º, IX, CRFB/1988. Contrato de Gestão 251/2023, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                            |
| DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)  | Valor correspondente às horas semanais de descanso, calculado sobre a remuneração variável (horas extras, adicional noturno, insalubridade etc.) conforme frequência efetiva. | Art. 7º, XV, CRFB/1988. Art. 5º, IV, da Lei nº 8.666/2024. Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO EXTRA         | Parcela devida por plantões extraordinários autorizados pela Direção Técnica, paga sobre a hora extra com o respectivo adicional (mínimo 50 %).                               | Art. 7º, XVI, CRFB/1988 (remuneração do serviço extraordinário). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                          |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO ESPECIAL      | Parcela majorada para plantões extraordinários em situação de evidente excepcionalidade assistencial, mediante autorização expressa da Direção Técnica ou da Presidência.     | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:

8.1 O candidato deverá acessar, entre os dias **06/10/2026** e **13/10/2026**, para preenchimento do formulário, o endereço eletrônico: <https://riosau.de.prefeitura.rio/processos-seletivos/>  
8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, inclusive os relativos aos requisitos exigidos no item 4.1, os demais, definidos no item 4.2 e no ANEXO II deste Edital e aqueles definidos para fins de pontuação.  
8.3 A comprovação dos requisitos mencionados no item anterior, por meio da apresentação da documentação pertinente, será feita na forma do item 9 deste Edital.  
8.4 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).  
8.5 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a **última inscrição** recebida, considerando que no formulário de inscrição é gerado um carimbo com data e horário de recebimento.  
8.6 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS, E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

9.1 A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital nos itens 4.1, 4.2 e nos ANEXOS II e III deverá ser apresentada na data da convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.  
9.2 Além da documentação referente aos requisitos obrigatórios, devem ser apresentados os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 desse Edital.

9.2.1 COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante a inscrição (original e cópia), conforme ANEXO II - Requisitos, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital ou declaração - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado).
- d) Ser brasileiro ou naturalizado - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização.
- e) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do ANEXO II - Requisitos (original e cópia);
- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo e regular dentro da validade (original e cópia);

9.2.1.1. Serão conferidos todos os documentos relativos aos Requisitos solicitados neste edital (conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação).

9.2.1.2. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO III, quando aplicável, e ANEXO II deste Edital.

9.2.1.3. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência conforme ANEXO II e ANEXO III.

9.2.1.4. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

9.2.1.5. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9.2.1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.

9.2.1.7. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida neste Edital.

9.2.1.8. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no resultado pós-recurso.

9.2.2 COMPROVAÇÃO ADMISSIONAL:

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- 9.3. Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO II e ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.
- 9.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital.
- 9.5. Tanto o resultado da análise da pontuação dos inscritos para oposição de eventual recurso quanto a classificação final dos candidatos habilitados pós-recurso serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma do ANEXO I.
- 9.6. No caso de empate será considerada como critério de desempate:
- a) A observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior tempo de experiência na função a ser admitida.
- 9.7. Será classificado o candidato que apresentar como resultado um total de no mínimo 100 pontos.
- 9.8. Caberá RECURSO, uma única vez, e apenas em relação ao resultado da análise da pontuação dos inscritos, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no link: <https://riosau.de.prefeitura.rio/processos-seletivos/>, conforme cronograma do ANEXO I.
- 9.9. O RECURSO somente poderá versar sobre questões relativas às informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição on-line, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no endereço eletrônico <https://doweb.rio.rj.gov.br/>, conforme cronograma do ANEXO I, e na forma estabelecida no item 9 desse Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do processo seletivo.

11.2 O prazo de validade previsto no item 11.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

12.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação, implicará na sua exclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.
- 13.2 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.
- 13.3 Não caberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo.
- 13.4 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.
- 13.5 No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo para a assinatura do contrato será observada a precedência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade.
- 13.6 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.
- 13.7 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados por tempo determinado pela Administração Pública, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.
- 13.8 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício da função, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.
- 13.9 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.
- 13.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- 13.11 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.
- 13.12 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **RioSaúde/Diretoria de Gestão de Pessoas**, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24.
- 13.13 Fazem parte deste Edital:

|           |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| Anexo I   | Cronograma do Processo Seletivo |
| Anexo II  | Requisitos                      |
| Anexo III | Critérios de pontuação          |
| Anexo IV  | Minuta de Contrato              |

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA / HORÁRIO                   | EVENTO                                                                           |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 06/10/2026 / 06h00min            | PUBLICAÇÃO NO D.O.                                                               |
| 06/10/2026 / 11h30min            | PUBLICAÇÃO NO SITE                                                               |
| 06/10/2026 / 12h00min            | INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                    |
| 13/10/2026 / 23h59min            | TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                   |
| 14/10/2026 / 09h00min            | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS                                               |
| 16/10/2026 / 06h00min            | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO                                             |
| 19/10/2026 / 09h00min à 12h00min | PRAZO PARA RECURSO<br>LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital |
| 27/10/2026 / 06h00min            | RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO                                              |

ANEXO II  
REQUISITOS

| FUNÇÃO                | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:<br><br>I - ENSINO MÉDIO COMPLETO;<br><br>II - CURSO TÉCNICO OU TECNÓLOGO NA ÁREA EM QUE CONCORRE (RADIOLOGIA);<br><br>III - REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE REGULAR PAGA E DENTRO DA VALIDADE; | EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE |
|                       | REQUISITOS DESEJÁVEIS:<br><br>I - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM RADIOLOGIA) ATUANDO COM RADIOLOGIA E/OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM UNIDADE HOSPITALAR OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | II - COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:<br><br>I - TER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU TER DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM RADIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;<br><br>II - TER ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE RADIOTERAPIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA OU TER TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. | PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE. |
|                                                      | REQUISITOS DESEJÁVEIS:<br>I - TER EXPERIÊNCIA COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ARIA;<br><br>II - TER EXPERIÊNCIA COM TRATAMENTOS DE PLANEJAMENTO 2D E 3D;<br><br>III - TER EXPERIÊNCIA COM OPERAÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE IMAGENS DE PLANEJAMENTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                      | IV - COMPROVAÇÃO DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RADIOTERAPIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO NOS EDITAIS SMS-RIO  
\*Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

| Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |                      |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |                      |
| Link do currículo Lattes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |                      |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |                      |
| 1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.<br>2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência da tabela abaixo.<br>3. As comprovações de titulação por diploma ou certificado de conclusão do curso.<br>4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.<br>5. O responsável pelo processo seletivo possui o direito de solicitar a documentação comprobatória de quaisquer informações referentes às comprovações apresentadas.<br>6. As comprovações de atuação profissional se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, ou contrato.<br>7. As comprovações acadêmicas se darão mediante declaração em papel timbrado com assinatura do responsável pela instituição.<br>8. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.<br>9. Erros no preenchimento da tabela abaixo implicará na desclassificação do candidato.<br>10. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.<br>11.Candidatos com menos de 100 pontos estarão desclassificados. |          |          |                      |
| TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |                      |
| Item Avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peso (P) | Qtde (Q) | Nota Parcial (P x Q) |
| 1. Apresentação do currículo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |                      |
| 1.1. Currículo no formato da plataforma Lattes disponível em <a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |                      |
| 1.2. Currículo em formato não Lattes na sequência da tabela de pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |                      |
| 2. Titulação (Comprovação exclusiva de diploma ou certificado de conclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |                      |
| 2.6. Graduação na área para a vaga a que concorre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |                      |
| 2.9. Curso técnico/profissionalizante na área para a vaga a que concorre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |                      |
| 3. Atuação profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |                      |
| 3.1. Atuação na vaga em que concorre em unidade com mesmo perfil assistencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |                      |
| TOTAL DE PONTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                      |

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                                          | PONTOS                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I-RESOLUÇÃO SMS NO 6289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.                                             | DE ACORDO COM O CRITÉRIO DA RESOLUÇÃO |
| II-COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. | 10 PONTOS                             |
| TOTAL                                                                                         | -                                     |

\*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, contrato ou declaração detalhada com logo da instituição carimbada e assinada por chefia imediata ou superior.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA)

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                                                        | PONTOS                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I-RESOLUÇÃO SMS NO 6289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.                                                           | DE ACORDO COM O CRITÉRIO DA RESOLUÇÃO |
| II - TER EXPERIÊNCIA COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ARIA;                                        | 10 PONTOS                             |
| III - TER EXPERIÊNCIA COM TRATAMENTOS DE PLANEJAMENTO 2D E 3D;                                              | 10 PONTOS                             |
| IV - TER EXPERIÊNCIA COM OPERAÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE IMAGENS DE PLANEJAMENTO. | 10 PONTOS                             |
| V - COMPROVAÇÃO DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RADIOTERAPIA.                            | 10 PONTOS POR ANO (MÁXIMO 50 PONTOS)  |
| TOTAL                                                                                                       | -                                     |

\*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, contrato ou declaração detalhada com logo da instituição carimbada e assinada por chefia imediata ou superior.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo(a) \_\_\_\_\_, do outro lado, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_ não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de \_\_\_\_\_, com fundamento de validade no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços ao **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_ com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

**Parágrafo Segundo** - A critério do **CONTRATANTE**, será admitida a prorrogação do início do exercício, nunca superior a 15 (quinze) dias, se comprovado fato impeditivo justificável até o dia estabelecido para o início das atividades, pelo(a) **CONTRATADO(A)** ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo único** - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será no mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ e máximo de R\$ \_\_\_\_\_ considerando as seguintes verbas fixas e variáveis, conforme descrito nas tabelas abaixo:

| TABELA REMUNERATÓRIA | REMUNERAÇÃO MÍNIMA | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|--------------------|--------------------|
|                      |                    |                    |
|                      |                    |                    |
|                      |                    |                    |

**Parágrafo Primeiro:** Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

**Parágrafo Segundo:** Além das gratificações contidas na TABELA REMUNERATÓRIA, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela abaixo.

| TABELA DE DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES |                       |                     |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Rubrica                               | Descrição operacional | Fundamentação legal |
|                                       |                       |                     |
|                                       |                       |                     |

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

**Parágrafo Quarto:** As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados.

**Parágrafo Quinto:** Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao \_\_\_\_\_ as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

**Parágrafo Sexto:** O pagamento de plantão adicional ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada por escrito pelo **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

**Parágrafo Sétimo:** O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive plantões adicionais, será realizado por meio de \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

**Parágrafo Primeiro:** O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário.

**Parágrafo Segundo:** A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Terceiro:** Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA: REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Parágrafo único:** Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO (A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

II - Décimo terceiro salário;

III - Jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

IV - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

V - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período;

VI - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado;

VII - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção;

VIII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e

IX - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

**Parágrafo Único** - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:  
I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato;

II - Por iniciativa do **CONTRATANTE**, nos casos de:

- a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;  
b) Decisão unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_.  
III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou  
IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

**Parágrafo Primeiro:** Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo.** Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

**Parágrafo Terceiro.** No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Quarto:** Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

- I - Prática de crime contra a Administração Pública;  
II - Prática de ato de improbidade;  
III - Desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;  
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;  
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e  
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR**

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(a) **CONTRATADO(A)** durante o prazo previsto na Cláusula TERCEIRA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa \_\_\_\_\_, tendo sido empenhada a importância de R\$ \_\_\_\_\_, por meio da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO**

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.  
**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.  
Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do **CONTRATANTE**.  
E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.  
Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA CPF:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA CPF:**

**TABELA 1 - REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS:**

| FUNÇÃO                                               | CH | COMUM A TODOS |               | REMUNERAÇÃO MÍNIMA           |                         | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |                              |                              |                         |
|------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
|                                                      |    | SALÁRIO-BASE  | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL | ADICIONAL NOTURNO¹ | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO¹ | GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE¹ | REMUNERAÇÃO BRUTA TOTAL |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                | 24 | R\$ 2.465,36  | R\$ 986,14    | R\$ 207,09                   | R\$ 3.658,59            | R\$ 731,72         | R\$ 146,34                   | R\$ 259,77                   | R\$ 4.589,33            |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | 24 | R\$ 2.465,36  | R\$ 986,14    | R\$ 207,09                   | R\$ 3.658,59            | R\$ 731,72         | R\$ 146,34                   | R\$ 259,77                   | R\$ 4.589,33            |

¹ Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

² Além das gratificações contidas na tabela, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela do TABELA 2.

³ Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL CO-RSU Nº 047/2026**

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE** torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área **ASSISTENCIAL**, com fundamento no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.  
1.2. O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.  
1.3. Não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.  
1.4. Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.  
1.5. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

**2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo SEI nº 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026.

**3. OBJETO**

- 3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de Técnico de Farmácia, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **RIOSAÚDE**, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.  
3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo, iguais períodos.

**4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- 4.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:  
I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;  
II - Estar quite com as obrigações eleitorais;  
III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
IV - Gozar de boa saúde física e mental;  
V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;  
VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no item 4.2 e Anexo I deste Edital;  
VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;  
VIII - Não ser aposentado por invalidez;  
IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.  
4.2. Além dos requisitos obrigatórios exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os demais requisitos indicados no ANEXO II desse Edital.

**5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 11 vagas, distribuídas por função conforme especificado na tabela a seguir:

| CATEGORIA                                            | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                | 24 HORAS              | 10              |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | 24 HORAS              | 01              |

**6. JORNADA DE TRABALHO:**

- 6.1 A jornada de trabalho observará o constante na tabela disposta no item 5.1 do Edital, distribuída conforme as necessidades da **RIOSAÚDE**.  
6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.  
6.3 A jornada de trabalho poderá ser alterada, mediante justificativa, resguardando-se a proporcionalidade da remuneração.

**7. REMUNERAÇÃO:**

7.1 A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** observará os valores na tabela de remuneração, considerando as verbas fixas e variáveis constantes na tabela abaixo:

TABELA 2 - DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

| RUBRICA                            | DESCRIÇÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                         | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSALUBRIDADE SOBRE SALÁRIO-MÍNIMO | Pagamento do adicional de 10 %, 20 % ou 40 % do salário-mínimo, conforme grau de insalubridade determinado em laudo pericial emitido pelo SESMT da RIOSAÚDE.                  | Art. 7º, IVIII, CRFB/1988. NR-15, Anexos I a XIV, Port. MTb 3.214/1978. Súm. Vinc. 4, STF (base de cálculo até edição de lei específica). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE. |
| GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE        | Percentual variável incidente sobre a remuneração, reajustado mensalmente conforme o índice de frequência apurado no Sistema de Ponto Eletrônico (até 100% de presença).      | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |
| ADICIONAL NOTURNO                  | Acréscimo de 20 % sobre a hora normal para trabalho executado entre 22h e 5h, comprovado por ponto eletrônico e atestado pela chefia da unidade.                              | Art. 7º, IX, CRFB/1988. Contrato de Gestão 251/2023, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                            |
| DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)  | Valor correspondente às horas semanais de descanso, calculado sobre a remuneração variável (horas extras, adicional noturno, insalubridade etc.) conforme frequência efetiva. | Art. 7º, XV, CRFB/1988. Art. 5º, IV, da Lei nº 8.666/2024. Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO EXTRA         | Parcela devida por plantões extraordinários autorizados pela Direção Técnica, paga sobre a hora extra com o respectivo adicional (mínimo 50 %).                               | Art. 7º, XVI, CRFB/1988 (remuneração do serviço extraordinário). Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                          |
| GRATIFICAÇÃO PLANTÃO ESPECIAL      | Parcela majorada para plantões extraordinários em situação de evidente excepcionalidade assistencial, mediante autorização expressa da Direção Técnica ou da Presidência.     | Contrato de Gestão nº 251/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.                                                                                                                                           |

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:

8.1 O candidato deverá acessar, entre os dias **06/10/2026** e **13/10/2026**, para preenchimento do formulário, o endereço eletrônico: <https://riosau.de.prefeitura.rio/processos-seletivos/>

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, inclusive os relativos aos requisitos exigidos no item 4.1, os demais, definidos no item 4.2 e no ANEXO II deste Edital e aqueles definidos para fins de pontuação.

8.3 A comprovação dos requisitos mencionados no item anterior, por meio da apresentação da documentação pertinente, será feita na forma do item 9 deste Edital.

8.4 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (**CPF**).

8.5 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a **última inscrição** recebida, considerando que no formulário de inscrição é gerado um carimbo com data e horário de recebimento.

8.6 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS, E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

9.1 A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital nos itens 4.1, 4.2 e nos ANEXOS II e III deverá ser apresentada na data da convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos obrigatórios, devem ser apresentados os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mencionados nos itens 4.1 e 4,2 desse Edital.

9.2.1 COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS:

a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante a inscrição (original e cópia), conforme ANEXO II - Requisitos, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital ou declaração - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação.

c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado).

d) Ser brasileiro ou naturalizado - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização.  
e) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do ANEXO II - Requisitos (original e cópia);

g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo e regular dentro da validade (original e cópia);

9.2.1.1. Serão conferidos todos os documentos relativos aos Requisitos solicitados neste edital (conforme ANEXO II - Requisitos -, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Critérios de Pontuação).

9.2.1.2. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO III, quando aplicável, e ANEXO II deste Edital.

9.2.1.3. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência conforme ANEXO II e ANEXO III.

9.2.1.4. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

9.2.1.5. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

9.2.1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.

9.2.1.7. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida neste Edital.

9.2.1.8. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no resultado pós-recurso.

9.2.2 COMPROVAÇÃO ADMISSINAL:

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
  - b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
  - c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
  - d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
  - e) Carteira de Identidade - original e cópia;
  - f) CPF (original e cópia);
  - g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
  - h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
  - i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
  - j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
  - k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
  - l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
  - m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
  - n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
  - o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
  - p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
  - q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
  - r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
  - s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
  - t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
  - u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
  - v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- 9.3. Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO II e ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios e desejáveis exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital.

9.5. Tanto o resultado da análise da pontuação dos inscritos para oposição de eventual recurso quanto a classificação final dos candidatos habilitados pós-recurso serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma do ANEXO I.

9.6. No caso de empate será considerada como critério de desempate:

- a) A observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
  - b) Maior tempo de experiência na função a ser admitida.
- 9.7. Será classificado o candidato que apresentar como resultado um total de no mínimo 100 pontos.
- 9.8. Caberá RECURSO, uma única vez, e apenas em relação ao resultado da análise da pontuação dos inscritos, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no link: <https://riosau.de.prefeitura.rio/processos-seletivos/>, conforme cronograma do ANEXO I.
- 9.9. O RECURSO somente poderá versar sobre questões relativas às informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição on-line, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no endereço eletrônico <https://doweb.rio.rj.gov.br/>, conforme cronograma do ANEXO I, e na forma estabelecida no item 9 desse Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 11.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do processo seletivo.
- 11.2 O prazo de validade previsto no item 11.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

12.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação, implicará na sua exclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.
- 13.2 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.
- 13.3 Não caberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo.
- 13.4 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.
- 13.5 No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo para a assinatura do contrato será observada a precedência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade.
- 13.6 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.
- 13.7 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados por tempo determinado pela Administração Pública, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.
- 13.8 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício da função, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.
- 13.9 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.
- 13.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- 13.11 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.
- 13.12 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **RioSaúde/Diretoria de Gestão de Pessoas**, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24.
- 13.13 Fazem parte deste Edital:

|           |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| Anexo I   | Cronograma do Processo Seletivo |
| Anexo II  | Requisitos                      |
| Anexo III | Critérios de pontuação          |
| Anexo IV  | Minuta de Contrato              |

| ANEXO I<br>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO |                                                                                  |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| DATA / HORÁRIO                             | EVENTO                                                                           |
| 06/10/2026 / 06h00min                      | PUBLICAÇÃO NO D.O.                                                               |
| 06/10/2026 / 11h30min                      | PUBLICAÇÃO NO SITE                                                               |
| 06/10/2026 / 12h00min                      | INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                    |
| 13/10/2026 / 23h59min                      | TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE                                                   |
| 14/10/2026 / 09h00min                      | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS                                               |
| 16/10/2026 / 06h00min                      | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO                                             |
| 19/10/2026 / 09h00min à 12h00min           | PRAZO PARA RECURSO<br>LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital |
| 27/10/2026 / 06h00min                      | RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO                                              |

| ANEXO II<br>REQUISITOS |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                 | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA  | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:                                                                                                                                                                                                        | EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR |
|                        | I - ENSINO MÉDIO COMPLETO;                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | II - CURSO TÉCNICO OU TECNÓLOGO NA ÁREA EM QUE CONCORRE (RADIOLOGIA);                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA  | III - REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE REGULAR PAGA E DENTRO DA VALIDADE;                                                                                                                | PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR                                                                                                                                                                |
|                        | REQUISITOS DESEJÁVEIS:                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        | I - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM RADIOLOGIA) ATUANDO COM RADIOLOGIA E/OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM UNIDADE HOSPITALAR OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA  | II - COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.                                                                                                                                 | PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR                                                                                                                                                                |
|                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE. |
|                                                      | I - TER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU TER DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM RADIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                      | II - TER ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE RADIOTERAPIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA OU TER TÍTULO DE ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | REQUISITOS DESEJÁVEIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE. |
|                                                      | I - ter experiência com a utilização do sistema de informação aria;                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                      | ii - ter experiência com tratamentos de planejamento 2d e 3d;                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA) | iii - ter experiência com operação de tomógrafo computadorizado, para realização de imagens de planejamento;                                                                                                                                                                                                                       | A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE. |
|                                                      | iv - comprovação de mínimo 03 (três) anos de experiência na área de radioterapia.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO NOS EDITAIS SMS-RIO

\*Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

| Identificação                                                                                                                                                        |          |          |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                |          |          |                      |
| CPF:                                                                                                                                                                 |          |          |                      |
| Link do currículo Lattes:                                                                                                                                            |          |          |                      |
| Observações:                                                                                                                                                         |          |          |                      |
| 1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.                                                                    |          |          |                      |
| 2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência da tabela abaixo.                                                                                      |          |          |                      |
| 3. As comprovações de titulação por diploma ou certificado de conclusão do curso.                                                                                    |          |          |                      |
| 4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.                                                    |          |          |                      |
| 5. O responsável pelo processo seletivo possui o direito de solicitar a documentação comprobatória de quaisquer informações referentes às comprovações apresentadas. |          |          |                      |
| 6. As comprovações de atuação profissional se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, ou contrato.                                                                    |          |          |                      |
| 7. As comprovações acadêmicas se darão mediante declaração em papel timbrado com assinatura do responsável pela instituição.                                         |          |          |                      |
| 8. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.                                                                             |          |          |                      |
| 9. Erros no preenchimento da tabela abaixo implicará na desclassificação do candidato.                                                                               |          |          |                      |
| 10. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.                                                               |          |          |                      |
| 11.Candidatos com menos de 100 pontos estarão desclassificados.                                                                                                      |          |          |                      |
| TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO                                                                                                                 |          |          |                      |
| Item Avaliado                                                                                                                                                        | Peso (P) | Qtde (Q) | Nota Parcial (P x Q) |
| 1. Apresentação do currículo                                                                                                                                         |          |          |                      |
| 1.1. Currículo no formato da plataforma Lattes disponível em <a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a>                                           |          |          |                      |
| 1.2. Currículo em formato não Lattes na sequência da tabela de pontuação                                                                                             |          |          |                      |
| 2. Titulação (Comprovação exclusiva de diploma ou certificado de conclusão                                                                                           |          |          |                      |
| 2.4. Especialização/Residência/título de especialista na área para a vaga a que concorre                                                                             |          |          |                      |
| 2.6. Graduação na área para a vaga a que concorre                                                                                                                    |          |          |                      |
| 2.8. Especialização técnica                                                                                                                                          |          |          |                      |

|                                                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 2.9. Curso técnico/profissionalizante na área para a vaga a que concorre      |  |  |  |
| 3. Atuação profissional                                                       |  |  |  |
| 3.1. Atuação na vaga em que concorre em unidade com mesmo perfil assistencial |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS                                                               |  |  |  |

ANEXO III  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                                          | PONTOS                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I-RESOLUÇÃO SMS NO 6289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.                                             | DE ACORDO COM O CRITÉRIO DA RESOLUÇÃO |
| II-COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DO CURSO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. | 10 PONTOS                             |
| TOTAL                                                                                         | -                                     |

\*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, contrato ou declaração detalhada com logo da instituição carimbada e assinada por chefia imediata ou superior.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ESPECIALISTA EM RADIOTERAPIA)

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO                                                                        | PONTOS                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| I-RESOLUÇÃO SMS NO 6289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.                                                           | DE ACORDO COM O CRITÉRIO DA RESOLUÇÃO |
| II - TER EXPERIÊNCIA COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ARIA;                                        | 10 PONTOS                             |
| III - TER EXPERIÊNCIA COM TRATAMENTOS DE PLANEJAMENTO 2D E 3D;                                              | 10 PONTOS                             |
| IV - TER EXPERIÊNCIA COM OPERAÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE IMAGENS DE PLANEJAMENTO. | 10 PONTOS                             |
| V - COMPROVAÇÃO DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE RADIOTERAPIA.                            | 10 PONTOS POR ANO (MÁXIMO 50 PONTOS)  |
| TOTAL                                                                                                       | -                                     |

\*As comprovações de atuação profissional e tempo de experiência se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, contrato ou declaração detalhada com logo da instituição carimbada e assinada por chefia imediata ou superior.

ANEXO IV  
MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo(a) \_\_\_\_\_, do outro lado, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_ não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de \_\_\_\_\_, com fundamento de validade no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços ao **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_ com início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

**Parágrafo Segundo** - A critério do **CONTRATANTE**, será admitida a prorrogação do início do exercício, nunca superior a 15 (quinze) dias, se comprovado fato impeditivo justificável até o dia estabelecido para o início das atividades, pelo(a) **CONTRATADO(A)** ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo único** - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será no mínimo de R\$ \_\_\_\_\_ e máximo de R\$ \_\_\_\_\_ considerando as seguintes verbas fixas e variáveis, conforme descrito nas tabelas abaixo:

| TABELA REMUNERATÓRIA | REMUNERAÇÃO MÍNIMA | REMUNERAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------|--------------------|--------------------|
|                      |                    |                    |
|                      |                    |                    |

**Parágrafo Primeiro:** Todas as gratificações podem sofrer variações devido a particularidades específicas, como turno, escala, tipo de atividade, comprovação de documentação e frequência apurada do colaborador. Assim, nem todos os profissionais contratados terão direito a esses adicionais.

**Parágrafo Segundo:** Além das gratificações contidas na TABELA REMUNERATÓRIA, poderão ocorrer a incidência de outras verbas remuneratórias de acordo com a prestação do serviço, conforme tabela abaixo.

| TABELA DE DESCRIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES |                       |                     |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Rubrica                               | Descrição operacional | Fundamentação legal |
|                                       |                       |                     |
|                                       |                       |                     |

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 estarão sujeitos a desconto proporcional, de modo a adequá-los ao teto remuneratório ali previsto.

**Parágrafo Quarto:** As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados.

**Parágrafo Quinto:** Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao \_\_\_\_\_ as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

**Parágrafo Sexto:** O pagamento de plantão adicional ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada por escrito pelo **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

**Parágrafo Sétimo:** O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive plantões adicionais, será realizado por meio de \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

**Parágrafo Primeiro:** O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário.

**Parágrafo Segundo:** A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

**Parágrafo Terceiro:** Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA: REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Parágrafo único:** Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO (A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

II - Décimo terceiro salário;

III - Jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

IV - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

V - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período;

VI - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado;

VII - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção;

VIII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e

IX - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

**Parágrafo Único** - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato;

II - Por iniciativa do **CONTRATANTE**, nos casos de:

a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

b) Decisão unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no D. O. Rio de \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_.

III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou

IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

**Parágrafo Primeiro:** Faltas injustificadas e impuntualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo.** Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

**Parágrafo Terceiro.** No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculadas na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Quarto:** Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

I - Prática de crime contra a Administração Pública;

II - Prática de ato de improbidade;

III - Desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;

IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;

V - Insubordinação ou impuntualidade habitual ou faltas injustificadas; e

VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR**

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(a) **CONTRATADO(A)** durante o prazo previsto na Cláusula TERCEIRA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa \_\_\_\_\_, tendo sido empenhada a importância de R\$ \_\_\_\_\_, por meio da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO**

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA CPF:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA CPF:**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de antissépticos e saneantes para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 1463/2026 e/ou no Termo de Referência.

Processo: 006900.011399/2026-34

Processo da Ata: 006900.014952/2026-91

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1463/2026

Validade da Ata: 12(doze) meses de 06/10/2025 a 05/10/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.</b> |
| <b>CNPJ: 47.454.600/0001-93</b>                                                                   |
| <b>END.: R. MARANHÃO 1334, LOTE 6 CEP: 26282-180</b>                                              |

| Item                                           | Código do material | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                  | Apresentação | Quant. estimada total | Preço unitário | Preço total    |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1                                              | 65058002914        | ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSAO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)<br>OBS. Conforme item 7.7 do Termo de Referência, deverá acompanhar fitas reagentes e estabilizador de acordo com o quantitativo adquirido. | GL           | 900                   | R\$ 114,00     | R\$ 102.600,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 102.600,00</b> |                    |                                                                                                                                                                                                                                      |              |                       |                |                |

| <b>EMPRESA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>                             |                    |                                                                                                |              |                       |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------|---------------|
| <b>CNPJ: 27.256.185/0001-56</b>                                                     |                    |                                                                                                |              |                       |                |               |
| <b>END.: RUA LAGO AZUL, N° 1905 - JD. DO LAGO - CEP 13633-135 - PIRASSUNUNGA/SP</b> |                    |                                                                                                |              |                       |                |               |
| Item                                                                                | Código do material | Descrição Detalhada                                                                            | Apresentação | Quant. estimada total | Preço unitário | Preço total   |
| 9                                                                                   | 65058001861        | DETERGENTE ENZIMATICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FR 1L (EXCLUSIVIDADE ME/ EPP) | FR           | 2.585                 | R\$ 16,82      | R\$ 43.479,70 |
| <b>VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 43.479,70</b>                                       |                    |                                                                                                |              |                       |                |               |
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 146.079,70</b>                                      |                    |                                                                                                |              |                       |                |               |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Insumos Para Central De Esterilização para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 1532/2026 e/ou no Termo de Referência.

Processo: 006900.006466/2026-07

Processo da Ata: 006900.015133/2026-61

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1532/2026

Validade da Ata: 12(doze) meses de 06/10/2026 a 05/10/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

| <b>EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                 |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|----------------|--------------|
| <b>CNPJ: 08.924.875/0001-91</b>                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                 |                |              |
| <b>END.: RUA GENERAL ATALIBALEONEL, 1.205 - SALA 71 - SANTANA - SÃO PAULO/SP - CEP: 02033-000</b> |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                 |                |              |
| Item                                                                                              | Código do material | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                  | U/C  | Quant. estimada | Preço unitário | Preço total  |
| 2                                                                                                 | 65152114186        | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 120X120CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FÍSICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP) | UND. | 3.120           | R\$ 2,66       | R\$ 8.299,20 |
| 3                                                                                                 | 65152114267        | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 50X50 CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FÍSICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)  | UND. | 1.560           | R\$ 0,57       | R\$ 889,20   |

|                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          |              |
|------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|--------------|
| 4                                        | 65152114348 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 60GR/M3, 75X75 CM, SUPER PESADO ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FISICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP) | UND. | 2.340 | R\$ 1,26 | R\$ 2.948,40 |
| 5                                        | 65152114003 | EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 40GR/ M2, 120X120CM, LEVE, ATOXICO COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FISICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO OU PLASMA DE PEROXIDO, DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)  | UND. | 3.120 | R\$ 2,20 | R\$ 6.864,00 |
| 6                                        | 65152113880 | EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 40GR/ M2, 50X50CM, LEVE, ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FISICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO, OU PLASMA DE PEROXIDO, DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)  | UND. | 1.560 | R\$ 0,38 | R\$ 592,80   |
| 7                                        | 65152113961 | EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZACAO DE CAIXAS, 40GR/ M2, 75X75CM, LEVE, ATOXICO, COMPATIVEL E RESISTENTE AS CONDICÕES FISICAS DE ESTERILIZACAO; NAO GERA PARTICULAS, PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO, FORMALDEIDO, OU PLASMA DE PEROXIDO, DE HIDROGENIO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)  | UND. | 2.340 | R\$ 0,96 | R\$ 2.246,40 |
| VALOR TOTAL DA LICITANTE - R\$ 21.840,00 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          |              |

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO  
PROCESSO 006900.006466/2026-07  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1532/2026

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para os itens mencionados:

| ITEM | EMPRESA           | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-------------------|----------------------|
| 15   | LIGHT BRASIL LTDA | R\$ 5,59             |
| 16   | LIGHT BRASIL LTDA | R\$ 0,15             |

Os itens 1 e 14 foram fracassados nesta data.  
Os itens 02,03,04,05,06 e 07 foram homologados e os itens 8,9,10,11,12,13 e 17 declarados fracassados conforme D.O. do dia 30/09/2026.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

006900.010384/2026-59: À Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.340.103/0001-88.  
OBJETO: Decisão por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 340/2026, vinculado a ATA nº 71/2025.  
PENALIDADE: MULTA SANCIONATÓRIA de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF nº 340/2026 correspondente a R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
PRAZO: Até 05 dias úteis para RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser apresentado na Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou via eletrônica no email [assessoria.daf.riosauade@prefeitura.rio](mailto:assessoria.daf.riosauade@prefeitura.rio).

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME  
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026  
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta preliminarmente INABILITADA para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS  
INSCRIÇÃO INABILITADA  
Nº DE INSCRIÇÃO: 9558  
PROPOSTA: PRÍNCIPE DA AMÉRICA  
PROponente: FELIPE ALVES SANTANA DOS SANTOS  
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 5.1 I, II e III; 6.1; 6.2 I, III, IV e V

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
NOTIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026.

PROCESSO DEF-PRO-2025/00748 - A SMPD NOTIFICA a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA para apresentar defesa prévia, face ao descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, bem como o exposto no despacho da fiscalização do contrato, contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Contrato SMPD nº 07/2025 referente à PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação para a apresentação de justificativa quanto às ocorrências registradas, bem como a imediata regularização das pendências. Ressaltamos que a inobservância ou o não acolhimento das razões prestadas implicará no prosseguimento do processo de apuração com a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 589 do RGCAF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, teve início a reunião do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Bosque da Barra (PNMBB). Estiveram presentes os Conselheiros das seguintes instituições membro: Secretaria Municipal de e Meio Ambiente (SMAC); Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens; Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Associação dos Moradores Quintas do Rio; Ordem dos Advogados do Brasil - Barra da Tijuca (OAB); Iguá Saneamento; e Grupo Ação Ecológico (GAE). Estiveram ausentes os representantes da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB); Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE); Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal (GDA/GM-Rio); Câmara Comunitária Barra da Tijuca (CCBT); Associação de moradores da Ilha da Gigoia (AMAIGC); e Conselho Regional de Biologia- 2 Região (CRBio 2ª RG). Esteve presente, como convidada, representante do Instituto Resgatando Verde (IRV). A reunião se iniciou com a aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior. Na sequência, passou-se à pauta referente à situação dos lagos, considerando o processo de recuperação após o dano ambiental sofrido em junho de dois mil e vinte e três. A gestão informou que a irrigação emergencial havia sido suspensa em agosto do corrente ano e que, após essa interrupção, os níveis dos lagos passaram a apresentar declínio progressivo. Diante do cenário, foi encaminhado relatório técnico comunicando o fato e solicitando novo aporte de água, bem como a execução do Projeto de Monitoramento (MAB-MEM-2025/00555). O pedido foi encaminhado para avaliação técnica do Núcleo de Operações em Unidades de Conservação (NOUC), o qual apresentou a necessidade de avaliação prévia, com monitoramento da fauna e flora da UC antes da tomada de decisão, em função da necessidade do procedimento ser realizado com a segurança necessária, minimizando efeitos adversos à unidade de conservação em decorrência da presença de cloro na água fornecida pela concessionária Iguá. Considerando o risco de perda dos avanços obtidos na recuperação dos lagos, a Câmara Técnica (CT) manifestou-se no sentido de encaminhar documento de apoio ao pleito por novo aporte hídrico, tendo em vista que os dados técnicos apontam possibilidade concreta de nova situação de segura. O Sr. Manoel (UERJ), coordenador da CT, relembrou que o ano anterior foi atipicamente seco, com baixo índice pluviométrico, o que dificultou a recuperação natural dos corpos hídricos. Ressaltou que, para evitar agravamento do quadro, seria recomendável a realização de novo aporte de água e que, a partir da observação do comportamento dos lagos e das chuvas subsequentes, poderia ser feita nova avaliação técnica. O Sr. Manoel destacou que as previsões meteorológicas e os gráficos de medição indicam declínio acentuado dos níveis, reforçando a necessidade da retomada da irrigação para auxiliar na recuperação e evitar perdas ecológicas significativas. Foi esclarecido que a última irrigação foi suficiente para equilibrar as infiltrações no solo e as perdas por evaporação, sendo que a elevação mais expressiva dos níveis ocorreu após períodos de chuvas intensas. Assim, a partir do momento em que os níveis voltaram a declinar, novo aporte tornou-se recomendável. Foi pontuado que o ideal seria a utilização de água com características equivalentes às do lago; contudo, diante das limitações práticas, deve-se considerar o que é exequível, ainda que não seja o cenário ideal. Ressaltou-se, inclusive, que nesta época do ano o lago deveria estar aproximadamente cinquenta centímetros acima do nível atualmente observado. A Sra. Rosana (gestora do PNMBB) informou que encaminhou à GUC a

solicitação formal elaborada pela CT. O Sr. João (SMAC) agradeceu ao Sr. Manoel e aos membros da Câmara Técnica pelo relevante trabalho voluntário de acompanhamento dos lagos, destacando tratar-se da primeira vez que tal monitoramento sistemático é realizado na unidade de conservação (UC), em apoio direto à gestão. Informou ainda que a Gerência está analisando os dados apresentados e que foi realizada vistoria noturna pelo Sr. Jorge Pontes (SMAC). Acrescentou agradecimento às sugestões do Conselho e da CT quanto ao Termo de Referência do monitoramento, as quais foram incorporadas ao projeto, já encaminhado para definição da forma de execução. Foi indagado se o quadro estaria relacionado ao rebaixamento do lençol freático promovido pela concessão Iguá, ao que a Sra. Rosana confirmou que sim, esclarecendo haver processo administrativo disponível para acompanhamento por interessados. Registrou-se, ainda, a presença da Subsecretária de Meio Ambiente e Clima na reunião. Prosseguindo, passou-se à pauta sobre concessão. Informou-se que está agendada audiência pública para o dia onze de novembro, referente ao projeto de concessão do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes. Foi ressaltado que o tema vem sendo debatido pelo Conselho há cerca de dois anos, tendo o Termo de Referência sido apresentado e discutido em duas versões distintas. As considerações do Conselho foram encaminhadas à SMAC e à Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar), culminando agora na realização da audiência pública. Reforçou-se a importância da participação ativa dos Conselheiros, mediante inscrição pelo [link](#) disponibilizado pela CCPar. A Sra. Livia (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas) informou que a CCPar manifestou interesse em realizar reunião presencial com o Conselho para apresentação do estudo técnico, ficando agendada para o dia dezoito de novembro às dez horas, na sede do PNMBB. O Sr. Emanuel (GAE) ressaltou que o Conselho sempre esteve atento às questões de segurança na unidade de conservação, tema amplamente debatido no contexto da concessão. Manifestou preocupação com os equipamentos previstos, como estacionamento, restaurante de duzentos metros quadrados, outro de cinquenta metros quadrados e quiosques, ponderando sobre possíveis impactos à fauna e à biodiversidade. Destacou que, embora algumas contribuições tenham sido acolhidas, outras ainda carecem de debate aprofundado. Pontuou, ainda, que o Conselho foi surpreendido por movimento externo que se apresentou de forma agressiva à gestão, ressaltando que o espaço do Conselho sempre foi democrático e aberto à participação, inclusive nas discussões sobre segurança. Observou que o tema da segurança pública extrapola, em parte, as atribuições diretas da gestão do Parque. O Sr. Aloisio (Associação de Moradores Quintas do Rio) questionou a quantidade de câmeras previstas no projeto de concessão, considerando-a insuficiente. O Sr. Pinel manifestou entendimento de que a proposta de concessão não atenderia adequadamente à população de menor renda. A Sra. Rosana informou que disponibilizará o [link](#) de inscrição para a audiência pública, a ser realizada de forma *on-line*, esclarecendo que a concessão se refere à prestação de serviços, permanecendo a gestão sob responsabilidade do órgão público competente, no caso do PNM Bosque da Barra, a SMAC. A Sra. Maria Josefa reiterou posicionamento anteriormente manifestado pelo Conselho quanto ao tamanho do restaurante de duzentos metros quadrados, considerado desproporcional para Parque de pequeno porte, sendo tal entendimento corroborado pelos demais presentes. A Sra. Cristina (GAE) externou preocupação quanto ao termo “requalificação” constante no documento e seus possíveis desdobramentos. A Sra. Rosana reforçou a importância da participação na audiência pública e lembrou a necessidade de constituição de Câmara Técnica específica para acompanhamento do processo de concessão, bem como da indicação futura de representantes do Conselho para compor a Comissão de Fiscalização da concessionária. Na pauta sobre segurança, a Sra. Rosana registrou a presença de representantes do movimento por mais segurança no entorno do Parque, criado pela Sra. Fernanda, destacando as tratativas realizadas entre membros do movimento e representantes municipais. A Sra. Livia sugeriu a apresentação da minuta de criação da Câmara Técnica de Segurança. A Sra. Rosana informou que a CT será composta sob coordenação do Inspetor Adilson (GDA/GM-Rio), que é membro do Conselho, com participação da Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (CCS), do conselheiro Sr. Aloisio (Associação de Moradores Quintas do Rio), da conselheira Sra. Neidir (Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens) e do Sr. Pedro Manoel (Câmara Comunitária Barra da Tijuca - CCBT), com o objetivo de levantar demandas para fortalecimento da segurança e articular ações conjuntas com as forças de segurança no entorno do Parque. O Sr. Aloisio ressaltou a importância da divulgação das ações da CT, sendo sugerido pela Sra. Cristina que tal divulgação ocorra também por meio das redes sociais. Colocada em votação, a criação da Câmara Técnica de Segurança foi aprovada por unanimidade. A Sra. Livia informou que, após reunião realizada em vinte de outubro com o movimento por mais segurança, entrou em contato com o CIVITAS/CORE, órgão voltado à segurança e inteligência, que realizou vistoria no PNMBB e se propôs a instalar câmeras no entorno do Parque. Informou também que o GDA ampliou o efetivo em apoio à UC. A Sra. Rosana confirmou a ampliação do apoio dos guardas municipais. A Sra. Livia acrescentou que, após a instalação das câmeras, será realizada análise dos dados obtidos para aprimoramento das estratégias de segurança. Passando ao tema do cercamento, o Sr. João apresentou modelo técnico de gradil elaborado pela equipe, considerado mais adequado para não impactar negativamente a fauna, a iluminação natural e a umidade, além de favorecer a visibilidade interna e externa. Alguns participantes ponderaram que o modelo poderia facilitar escaladas. O Sr. João afirmou que a proposta está aberta a sugestões. A Sra. Priscila questionou a possibilidade de cercamento apenas em áreas estratégicas, com estruturas mais altas e robustas. O Sr. João reiterou que todas as propostas serão analisadas tecnicamente. A Sra. Fernanda registrou percepção positiva quanto à limpeza realizada pela Comlurb no entorno do Parque, questionando a possibilidade de instalação de gradil sobre o muro existente e se já haveria recursos financeiros disponíveis. O Sr. João esclareceu que, neste momento, houve determinação para elaboração do projeto técnico, sendo a questão orçamentária tratada posteriormente junto ao gabinete. A Sra. Fernanda agradeceu o empenho da equipe técnica e colocou o movimento à disposição para acompanhar e cobrar a execução, reiterando preocupação quanto à durabilidade e segurança do modelo proposto. Esclareceu-se, por fim, que o projeto abrange, inicialmente, apenas a substituição do trecho murado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
**ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO**  
**DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL BOSQUE DA BARRA**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, realizou-se a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, presidida pela gestora da Unidade de Conservação, Sra. Rosana Junqueira. Compareceram à reunião os conselheiros das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC; Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GDA/GM-RIO; Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens; Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Universidade Federal Fluminense - UFF; Associação de moradores da Ilha da Gigoia - AMAIGC; Associação dos Moradores Quintas do Rio; Conselho Regional de Biologia - 2 Região (CRBio 2ª RG); Ordem dos Advogados do Brasil - Barra da Tijuca - OAB; Iguá Saneamento; e Grupo Ação Ecológico - GAE. Estiveram presentes, como convidados, os representantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Souza Marques - UniSM. Estiveram ausentes os conselheiros da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e da Câmara Comunitária Barra da Tijuca - CCBT. Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados e solicitou que os presentes realizassem uma breve apresentação, considerando que diversas instituições participavam da reunião pela primeira vez em razão do processo de renovação e reformulação da composição do Conselho Consultivo. Na sequência, foram submetidas à apreciação as atas das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi ratificado o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de dois mil e vinte e seis, permanecendo definidas as seguintes datas: treze de maio, oito de julho, nove

de setembro e onze de novembro. Prosseguindo, a gestora informou sobre o andamento do processo de renovação do Conselho Consultivo, esclarecendo que ainda se aguardava o encaminhamento da documentação necessária por parte da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A Sra. Yane (convidada, GUC/SMAC) complementou informando que o processo encontrava-se em fase final de tramitação, restando apenas o envio do ofício destinado ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA), cuja expedição dependia da assinatura da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima. Passando ao primeiro item deliberativo da pauta, foi apresentada solicitação de ciência do Conselho Consultivo referente ao processo de licenciamento ambiental para implantação de um posto de abastecimento de combustível no interior do Aeroporto de Jacarepaguá. Foi registrado que os conselheiros Manoel (UERJ), Luiz Zamith (UFF) e Rosana Junqueira (SMAC) e os convidados Nívea (Instituto Resgatando o Verde - IRV) e Sérgio Azevedo (SMAC) realizaram vistoria técnica no local anteriormente à reunião. A presidente esclareceu que o Conselho havia sido instado apenas a tomar ciência do processo, não sendo solicitada manifestação conclusiva acerca do mérito do licenciamento. Ressaltou, entretanto, que empreendimentos localizados na zona de amortecimento de Unidade de Conservação devem ser submetidos à ciência e manifestação do Conselho Consultivo, conforme previsto no art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340/2002, bem como pelas normas específicas aplicáveis às zonas de amortecimento. A gestora sugeriu que a ciência do Conselho fosse acompanhada de ressalvas relacionadas às condições de segurança da instalação, especialmente quanto aos tanques de armazenamento de combustíveis existentes no local. O conselheiro Manoel (UERJ) ponderou que seriam necessários maiores esclarecimentos técnicos e informações complementares para permitir uma análise aprofundada do empreendimento. Todavia, considerando que a manifestação solicitada restringia-se à ciência do processo, entendeu ser pertinente registrar ressalvas quanto à necessidade de observância rigorosa das normas técnicas de segurança. A conselheira Cristiane (OAB) manifestou concordância com o posicionamento apresentado por Manoel, entendendo adequada a inclusão das ressalvas propostas. O conselheiro Luiz Zamith (UFF) igualmente acompanhou esse entendimento, acompanhado da plenária do Conselho. O Inspetor Adilson (GM/GDA) ressaltou a importância de se verificar a vida útil dos tanques de armazenamento, sua periodicidade de inspeção e os procedimentos obrigatórios de manutenção preventiva. A conselheira Nathalia (Iguá Saneamento) acrescentou que deveria ser exigida especial atenção ao Plano de Contingência e aos procedimentos destinados à prevenção e resposta a eventuais incêndios ou acidentes envolvendo combustíveis. Complementando as manifestações, a presidente destacou que tais ressalvas eram fundamentais diante do potencial risco de contaminação do lençol freático em caso de eventual vazamento, recomendando que todos esses aspectos fossem expressamente considerados pelos órgãos licenciadores. Na sequência, passou-se à apreciação da solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício nº 082/2026-GAEMA, referente ao processo municipal de licenciamento ambiental EIS-PRO-2025/12506, destinado à implantação de empreendimento imobiliário na Rua Tatiana Memória, situada na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, às margens da Lagoa de Jacarepaguá. Foi registrado que alguns membros do Conselho realizaram vistoria no local objeto do processo. O conselheiro Luiz Zamith (UFF) informou que a área apresenta vegetação característica de restinga, floresta inundável e encontra-se inserida em Faixa Marginal de Proteção (FMP). Fábio (UniSM) destacou que, diante dessas características, trata-se de Área de Preservação Permanente (APP), conforme previsto nos arts. 3º e 4º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), que estabelece proteção às faixas marginais de cursos d'água e corpos hídricos naturais, bem como às demais áreas ambientalmente sensíveis. O conselheiro Manoel (UERJ) ressaltou a elevada relevância ecológica da área e a necessidade de sua preservação integral. Destacou-se ainda que, segundo informações constantes dos autos do Ministério Público, o terreno é objeto de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento jurídico previsto no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), por meio do qual o responsável assume obrigações destinadas à reparação ou prevenção de danos ambientais. O Sr. Manoel (UERJ) acrescentou que, em razão da expressiva relevância ecológica da área, seria indispensável verificar se o inventário de flora e fauna foi conduzido de forma adequada e suficiente para refletir a real biodiversidade existente. Foi ainda registrado que a área objeto do licenciamento apresenta diversos atributos ambientais relevantes, encontrando-se inserida em Área de Preservação Permanente (APP), em Faixa Marginal de Proteção (FMP), abrangida pelo Plano de Ordenamento da Orla e reconhecida como área de relevante interesse ecológico pelo Município do Rio de Janeiro. A presidente informou que existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos estudos destinados à criação de uma nova Unidade de Conservação denominada “Corredor Azul”, abrangendo justamente aquela região, considerando critérios como sua inserção em Área de Preservação Permanente, Faixa Marginal de Proteção, conectividade ecológica e elevada importância para a conservação da biodiversidade. Após ampla discussão, o Conselho deliberou pela emissão de manifestação contrária ao empreendimento imobiliário, fundamentando sua posição na elevada relevância ambiental da área, na existência de espécies ameaçadas de extinção apontadas pelo próprio inventário ambiental apresentado pelo empreendedor, na proposta institucional de criação da Unidade de Conservação “Corredor Azul”, na inserção da área na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e na necessidade de preservação dos ecossistemas associados à Lagoa de Jacarepaguá. Foi igualmente registrado que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Inquérito Civil nº 02.22.0010.0004014/2026-52, recomendou que a Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) se abstivesse de conceder Licença Prévia, Licença de Instalação ou autorização para supressão de vegetação até que fossem devidamente esclarecidos os questionamentos formulados no referido procedimento administrativo. Constou ainda que o Ministério Público destacou que o imóvel objeto da pretensão construtiva encontra-se abrangido por Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo antigo proprietário, decorrente de processo judicial anteriormente instaurado. Em seguida, passou-se à discussão acerca do projeto de concessão do Parque Natural Municipal Bosque da Barra. A presidente informou que estava prevista para o dia dezoito de março a entrega dos envelopes contendo as propostas das empresas interessadas no certame, ficando marcada para o dia vinte e seis de março, às quatorze horas, na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, a sessão pública destinada à abertura dos envelopes. Durante os debates, diversos conselheiros manifestaram preocupação pelo fato de que parte significativa das contribuições encaminhadas pelo Conselho Consultivo não teria sido incorporada ao edital de concessão. Foi reiterado o entendimento de que determinadas atividades e estruturas previstas na modelagem apresentada não seriam compatíveis com os objetivos de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.985/2000. Também foi debatida a necessidade de indicação futura de representante do Conselho Consultivo para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão, ficando deliberado que essa indicação será realizada em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às doze horas e quarenta e cinco minutos.

**Rosana Junqueira**  
Presidente do Conselho Consultivo  
Parque Natural Municipal Bosque da Barra

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
**51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MONUMENTO NATURAL DOS MORROS**  
**DO PÃO DE AÇÚCAR E DA URCA (CONSEMONA)**

No dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis foi realizada a 51ª reunião ordinária do CONSEMONA no Parque Bondinho Pão de Açúcar - Sala Giuseppe Pellegrini, situado na avenida Pasteur, 520 - Urca, tendo início às quinze horas e cinco minutos com a presença do presidente do CONSEMONA, Marcelo Barros

de Andrade (SMAC/SUBMC/GUC/NOUC/MoNa) e os seguintes conselheiros: Paula Sampaio de Almeida Alexandre (IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), Cláudia Ribeiro dos Santos (ALMA - Associação de Moradores da Rua Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências), Cláudia de Castro Barbosa e Luís Cláudio Pfeil Gomes Pereira (AMOUR - Associação dos Moradores da Urca), Yasmin Moraes da Silva e Ana Carla Vasconcelos Leite Soares (CCAPA - Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar) e Delson Luiz Martins de Queiroz (Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEEMERJ). Participaram como convidados: Thiago M. Silva (IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional), Vinícius Soares Menezes (RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro), Vitoria Maria Araujo Sampaio, Larissa Almeida Garcia Barros e Diana Shrok Bezerra (Voluntárias do MoNa), François Carvalho de Paiva (União de Caminhantes e Escaladores Rio de Janeiro - UNICERJ) e Christian Cahen. Faltas justificadas: Célia Corsino e Nathalia Winkelmann Roitberg, (CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), Cláudia Ardiões Espasandin (IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), Laura Jane Moreira Santiago (UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro), Jonas Machado de Queirós (RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro), Abilio Valério Tozini (ALMA - Associação de Moradores da Rua Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências) e Domingos Sávio Teixeira (GAE - Grupo Ação Ecológica). Marcelo Andrade, gestor do Monumento Natural (MoNa) dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca, e Presidente deste Conselho, abordando o primeiro ponto pauta, “1 - Aprovação da ata da 50ª Reunião Ordinária”, apresentou a versão com as contribuições e solicitações de alteração recebida até a presente data. Sendo assim a ata foi aprovada pela Plenária. Seguindo a pauta, Marcelo Andrade apresentou o item 2.1 do segundo ponto de pauta, “2 - Informes”, “CT Revisão do Regimento Interno”, com uma breve contextualização sobre a Câmara Técnica: composição, coordenação, relatoria, local e calendário de reuniões. Cláudia Ribeiro (ALMA), membro desta CT, falou rapidamente sobre a dinâmica e metodologia dos trabalhos, consistindo basicamente na análise de cada artigo do regimento. Informou que a CT está no fim dos seus trabalhos e que acredita que na próxima reunião desta CT, prevista para ser realizada no dia vinte e nove de maio, suas atividades sejam encerradas. Finalizou afirmando que o produto final desta revisão será oportunamente apresentado ao plenário do CONSEMONA. No item 2.2, “Revisão do Plano de Manejo”, Marcelo Andrade reapresentou o conteúdo (slides e extrato das atas) de reuniões anteriores (49ª e 50ª reuniões ordinárias), nas quais este tema constava em pauta. No conteúdo referente à 50ª reunião ordinária (5ª reunião de 2025), realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reapresentou manifestação da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (GUC), através da abertura de processo administrativo específico sobre a CT de Revisão do Plano de Manejo, o qual já foi disponibilizado seu inteiro teor ao Conselho, junto com todo material produzido pela CT criada em dois mil e vinte e um. Reapresentou também o despacho da GUC encaminhado à Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SUBMC), no qual apresentava as justificativas de ainda não ter iniciado os trabalhos da nova CT, e solicitava orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para realizar esta revisão, já que a SMAC tem seguido a nova versão do Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo produzido pelo INEA, o qual apresenta significativas alterações, comparado ao roteiro metodológico utilizado para elaboração do plano de manejo do MoNa. Já no conteúdo referente à 49ª reunião ordinária (4ª reunião de dois mil e vinte e cinco), realizada no dia três de outubro, foram reapresentadas informações básicas sobre as CTs (composição) e os resultados obtidos pela CT criada em dois mil e vinte e um. Marcelo reapresentou também a proposta da GUC para que o tema fosse abordado nas reuniões subsequentes, como um ponto de pauta fixo, a fim de que fosse promovido um nivelamento de informações entre todos os membros, até que haja a manifestação da SUBMC solicitada pela GUC no referido processo. Finalizando este ponto de pauta, Marcelo informou que a GUC ainda não obteve o retorno da SUBMC, sobre a referida manifestação. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta, “2 - Informes”, Marcelo passou a palavra para Yasmin Silva (CCAPA) para apresentar o item “2.3 - Projeto Maravilha - Fase 2”, o qual, em sua fase 1, foi apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CONSEMONA de dois mil e vinte e quatro, realizada em dez de outubro, dias antes de sua inauguração, no dia trinta e um do referido mês. Yasmin apresentou uma breve contextualização do projeto: uma exposição de autoria do artista Carlos Vergara, realizada no Bosque do Pão de Açúcar, que convida os visitantes a contemplarem obras que dialogam com a fauna e flora do MoNa, promovendo reflexões sobre sustentabilidade e preservação ambiental, enquanto se conectam entre experiências físicas e digitais imersivas. Nesta fase 2, o autor convida a artista Anna Bella Geider para expor suas obras neste espaço, seguindo os pilares do projeto através da valorização e fortalecimento da Identidade Brasileira, Sustentabilidade, do Turismo Cultural, e da Experiência dos Visitantes. Citou três das principais obras dos autores: “A Idade da Pedra”, “Pauta Musical” e “Typus Terra Incognita”. Finalizou falando de uma ação promovida pelo projeto, denominada “Encontros Formativos”, na qual são apresentados aos professores, obras, artistas e propostas educativas do projeto, além da oferta materiais pedagógicos digitais com conteúdos e atividades para serem desenvolvidas em sala de aula. Informou que o último encontro ocorreu no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e seis e que o próximo estava previsto para ser realizado no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e seis. Os detalhes sobre esse tema estão disponíveis na apresentação que será encaminhada aos conselheiros e demais participantes (convidados) da presente reunião, que registraram seus respectivos e-mails na lista de presença. Seguindo com o terceiro ponto de pauta, “3 - Eleição para Secretaria Executiva”, Marcelo apresentou os artigos do Regimento Interno do CONSEMONA, referentes à Secretaria Executiva (definição, composição, forma de escolha e atribuições). Informou que a pauta foi solicitada pelo GAE, instituição interessada em ocupar essa vaga. Como não havia representantes do GAE na presente reunião, foi aprovado o seguinte encaminhamento proposto por Cláudia Ribeiro (ALMA): aguardar até a próxima reunião ordinária, prevista para ser realizada no dia nove de julho, a fim de que as demais instituições se manifestem quanto ao interesse de se candidatar, e para que nesta reunião seja eleita a instituição que ocupará a Secretaria Executiva. Cláudia Ribeiro (ALMA) solicitou que se registrasse em ata o interesse da ALMA em se candidatar para esta vaga. No quarto ponto de pauta, “4 - Manejo dos impactos da visitação na Trilha do M.U”, Marcelo iniciou reapresentando o conteúdo (slides e extrato das atas) da 49ª reunião ordinária (4ª reunião de dois mil e vinte e cinco), realizada no dia três de outubro, na qual já tinha sido abordado este tema, mas sem aprofundamento, já que ele foi apresentado como informes de uma visita técnica da GUC à Trilha. Lembrou que este tema é um dos que são abordados em evento realizado anualmente pelo Parque Bondinho, no qual a empresa convida não somente o CONSEMONA, mas também outros atores sociais do entorno ou que tenham algum tipo de envolvimento com a área. O referido evento tem como objetivo apresentar uma espécie de prestação de contas, através dos resultados obtidos com as ações executadas no âmbito da adoção (Programa Adote.rio) da Pista Cláudio Coutinho e Trilha do Morro da Urca. Posteriormente passou a palavra para Delson (FEEMERJ), responsável técnico da execução das ações no âmbito da referida adoção, para apresentar com mais detalhes o tema deste ponto de pauta. Delson iniciou sua longa e detalhada apresentação com uma breve introdução sobre o MoNa, destacando ações de conservação e manejo em uma ordem cronológica desde sua criação em dois mil e seis até o momento atual, passando pela publicação do plano de manejo (dois mil e treze), assinatura do termo de adoção (dois mil e quatorze), execução dos projetos no âmbito da adoção (manejo e manutenção da Pista Cláudio Coutinho e da Trilha do Morro da Urca), em dois mil e quinze, e a conclusão da recuperação da Trilha do Morro da Urca (dois mil e dezesseis). Além dessas informações, apresentou os números referentes à visitação do MoNa, que supera dois milhões de pessoas/ano, sendo que somente a Trilha registra de duzentos e quarenta a duzentos e noventa mil/ano, tornando o MoNa uma das três unidades de conservação mais visitadas do país. Apresentou também toda a base teórica que fundamentou o entendimento sobre gestão da visitação e que contribuiu para o aprimoramento das suas metodologia e conceitos, a qual inclui o monitoramento e o manejo dos impactos causados pela visitação. Nesse contexto, apresentou a aplicação desse conjunto de conhecimentos e experiências no MoNa através da exe-

cução de ações do Subprograma de Manejo e Monitoramento da Visitação, previstas no Plano de Manejo. Complementou informando que este subprograma é composto pela integração dos conceitos de dois consagrados métodos de gestão da visitação (LAC - *Limit of Acceptable Change*) e (VERP - *Visitor Experience and Resource Protection*), utilizando indicadores ecológicos e sociais; limites ambientais e padrões de experiência e gestão adaptativa e integrada, para realizar o manejo e monitoramento. Finalizou explicando com detalhes a metodologia do subprograma, composta por cinco etapas: 1) planejamento e diagnóstico; 2) zoneamento uso público; 3) definição de indicadores e padrões; 4) monitoramento e 5) avaliação e ações de manejo. Mais detalhes sobre esse tema estão disponíveis na apresentação que será encaminhada aos conselheiros e demais participantes (convidados) da presente reunião, que registraram seus respectivos e-mails na lista de presença. Marcelo iniciou o quinto ponto de pauta, “5 - Renovação do Conselho”, reapresentando o conteúdo (slides e extrato das atas) de reuniões anteriores, nas quais já tinha sido abordado este tema. Informou que a GUC deu nova orientação sobre a proposta apresentada na referida reunião de adotar a prática do ICMBio, na qual é permitida que duas instituições ocupem a mesma vaga. Sendo assim, a GUC comunicou à gestão do MoNa que encaminhará a referida proposta para apreciação e orientação do Gabinete da SMAC. Marcelo reforçou a necessidade de retirada de instituições que se candidatarão (inscritas) para poder cumprir o Decreto nº 30.031/2008, que regulamenta a criação e funcionamento dos Conselhos das unidades de conservação sob tutela da SMAC, e que determina o máximo de dezesseis membros, sendo que o CONSEMONA possui vinte. Como profissional do Direito, Cláudia Ribeiro (ALMA) afirmou que mesmo em conflito com o Decreto, o Regimento Interno do CONSEMONA registra 20 membros em sua composição, e para que tal redução do número de instituições seja efetuada, haverá necessidade de alterá-lo. Complementou informando que o artigo 39 do Regimento determina que alterações neste documento só poderão ser realizadas através de proposta apresentada em reunião exclusiva (pauta única), aprovada por dois terços dos membros do conselho. Como há uma CT atuando na revisão deste Regimento Interno, Cláudia propôs o seguinte encaminhamento: manter a composição atual até que o novo Regimento Interno seja publicado com a devida alteração do número de membros, definido pelo Decreto. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Após a aprovação deste encaminhamento, Marcelo solicitou que as instituições preenchem o novo formulário de candidatura através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciRIBcbKzU6PCZEKqJ011ijAd5j0kVvIn-lrKcleStZDpfbg/viewform>, com exceção da AMOUR, ALMA e ABLM, que já cumpriram essa etapa. Chegando ao último ponto de pauta, “6 - Assuntos Gerais”, não houve manifestação dos presentes solicitando abordagem de tema além dos previstos na pauta. Não havendo mais nada a tratar, Marcelo Andrade, Presidente do CONSEMONA, declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e quinze minutos.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS CONSULTIVOS**  
**DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE E DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOIS IRMÃOS -**  
**DOIS CARIOCAS SÉRGIO BERNARDES E ALFREDO SIRKIS**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, teve início a reunião ordinária conjunta dos Conselhos Consultivos do Parque Natural Municipal da Cidade e do Parque Natural Municipal Dois Irmãos - Dois Cariocas Sérgio Bernardes e Alfredo Sirkis. A reunião foi realizada de forma remota por meio da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes: Sr. Waldecy Mathias Lucena, da Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ; Sra. Thaís Biagini, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU; Sra. Isaura Bredariol, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO; Sra. Ana Paula Casassola, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU; Sr. Pedro Hígino, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro; Sr. Jeremias Freitas, do Movimento Trilha Transcarioca; Sra. Noelia, do Coletivo de Educação Popular e Libertário - CEPL; Sra. Nicole, do MetrôRio; Sr. Gustavo, do MetrôRio; Sr. Antônio Carlos, do Condomínio Quintas e Quintais (vizinho ao Parque Natural Municipal Dois Irmãos); Sr. Bruno Porto, do Jardim Botânico do RJ; Sr. Bruno Maia, da Escola Parque; e Sr. Mario Luiz, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, gestor do Parque Natural Municipal da Cidade e responsável pelo expediente do Parque Natural Municipal Dois Irmãos - Dois Cariocas - Sérgio Bernardes e Alfredo Sirkis. Mário iniciou a reunião abordando a pauta referente à passagem do metrô no subsolo do Parque Natural Municipal (PNM) Dois Irmãos e em sua Zona de Amortecimento. Relatou que realizou convite ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA para participação na reunião, porém foi informado de que não seria possível o comparecimento naquela ocasião, ficando a participação de representantes do Instituto prevista para uma próxima reunião. Em continuidade à pauta, Mário questionou a Sr.a Nicole, representante do MetrôRio, acerca da existência de informações referentes ao licenciamento ambiental, em especial quanto aos estudos de impacto ambiental. A Sr.a Nicole informou que, com a retomada das obras para conclusão da implantação desse trecho do metrô, as escavações atualmente estão sendo realizadas nas proximidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, localizada na Gávea, uma vez que as escavações nos trechos situados no interior do Parque já haviam sido concluídas. Informou, ainda, que a área atualmente prevista para intervenções é significativamente menor do que a originalmente projetada antes da paralisação das obras, ocorrida em dois mil e quinze, deixando de abranger o trecho entre Antero de Quental e Gávea e passando a compreender o percurso entre São Conrado e Gávea. A Sr.a Nicole informou, ainda, que, no projeto original, o MetrôRio não era responsável pela execução das obras, atribuição que cabia à Concessionária Rio Barra S.A. - CRB, empresa que permanece em atividade. Relatou também não ter tido acesso aos documentos referentes aos estudos de impacto ambiental e ao licenciamento ambiental, esclarecendo que, em razão da atuação de diferentes empresas em períodos distintos, os respectivos procedimentos de licenciamento foram conduzidos de forma independente. A Sr.a Nicole destacou que a RIOTRILHOS é a instituição mais indicada para prestar esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental, os estudos de impacto ambiental e demais informações solicitadas pelo Conselho, considerando que as escavações realizadas no subsolo da unidade de conservação em questão, objeto das discussões em pauta, já haviam sido concluídas. Em seguida, a Sr.a Isaura ressaltou a importância do resgate histórico do processo de licenciamento ambiental anteriormente conduzido, referente às intervenções no subsolo do PNM Dois Irmãos, destacando que este também abrange a Zona de Amortecimento da mencionada unidade de conservação. A Sr.a Nicole informou que o licenciamento ambiental anterior foi concedido pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA à RIOTRILHOS, ressaltando que, sem a devida licença ambiental, não seria possível a emissão da Licença de Operação. Em seguida, Mário perguntou à representante do MetrôRio acerca do período em que foram concluídas as escavações no subsolo do PNM Dois Irmãos. A Sr.a Nicole informou que as obras atualmente em retomada foram paralisadas em dois mil e quinze, sendo este, provavelmente, o ano em que se deu a conclusão das escavações naquele trecho. Mário destacou que a pauta em discussão teve origem em ofício encaminhado pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, posteriormente remetido à gestão do PNM Dois Irmãos. No referido documento, é informado que o INEA vem promovendo os procedimentos necessários para a emissão da Renovação da Licença de Instalação, contemplando, inclusive, as intervenções localizadas na área do mencionado Parque. Mário relatou, ainda, entender que deve existir manifestação técnica ou parecer específico acerca da situação do PNM Dois Irmãos no âmbito do processo de licenciamento ambiental conduzido pelo INEA, considerando que as intervenções relativas à passagem do metrô naquele trecho foram concluídas em dois mil e quinze. Dessa forma, ressaltou a importância da participação de representantes do INEA em uma próxima reunião remota, a fim de prestar esclarecimentos aos questionamentos formulados pelos Conselheiros, inclusive no que se refere à Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação, atualmente objeto das discussões. A Sr.a

Isaura solicitou que os documentos referentes ao licenciamento ambiental anterior e ao andamento do atual processo de renovação do licenciamento ambiental sejam disponibilizados aos Conselheiros em formato digital. Mário ressaltou, ainda, a importância de que tais documentos contenham manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, considerando que o Parque possui tombamento histórico por parte dessa instituição federal. Destacou, igualmente, a necessidade de verificar se os documentos contemplam informações relativas à nascente existente na área, conforme solicitado pelos Conselheiros em reunião anterior, bem como eventuais medidas compensatórias ou contrapartidas destinadas à região afetada. A Sra. Nicole destacou a importância da participação das instituições envolvidas no empreendimento, quais sejam: a Concessionária Rio Barra S.A. - CRB, responsável pela execução das obras no passado, a RIOTRI-LHOS e o INEA. Ressaltou que, à época da paralisação das obras, em dois mil e quinze, o MetrôRio não integrava o empreendimento, razão pela qual não participou das intervenções então executadas. A Sra. Thais solicitou que a apresentação em slides exibida pelos representantes do MetrôRio fosse disponibilizada aos Conselheiros. A Sra. Isaura e os demais Conselheiros concordaram com a realização de uma reunião extraordinária em data futura, a ser definida entre duas opções a serem submetidas à apreciação dos membros do Conselho. Deliberaram, ainda, que toda a documentação a ser apresentada pelas instituições envolvidas seja encaminhada aos Conselheiros com antecedência mínima de uma semana em relação à data da reunião extraordinária. Por fim, o Sr. Waldecy destacou a importância da participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN na reunião seguinte, solicitando que Mário estabeleça contato com a instituição, visando viabilizar sua participação. Em continuidade, Mário abordou a pauta proposta pelos Conselheiros referente à solicitação de abertura de processo administrativo, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, visando obter esclarecimentos acerca da identificação dos gestores responsáveis por cada Unidade de Conservação, com seus respectivos nomes e demais informações pertinentes. Informou que o texto a ser inserido no referido processo foi elaborado pela Sra. Isaura, tendo sido submetido à apreciação e aprovado pelos Conselheiros presentes. O Sr. Waldecy solicitou que o documento seja formalizado por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações SEI da Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como que o respectivo número do processo seja registrado na presente ata. Em continuidade, Mário abordou a pauta referente à solicitação dos Conselheiros quanto à designação de um gestor específico para o Parque Natural Municipal Dois Irmãos, informando que, até aquele momento, não dispunha de informações acerca da indicação de um responsável exclusivo para aquela Unidade de Conservação. O Sr. Waldecy solicitou aos Conselheiros que, na medida do possível, registrem, por meio do aplicativo 1746, manifestações relativas à ausência de um gestor específico para o Parque Natural Municipal Dois Irmãos, considerando as inúmeras solicitações e tentativas realizadas ao longo dos últimos dois anos para que a situação fosse solucionada. Ressaltou, ainda, que tem observado a efetividade do referido canal de atendimento. Solicitou também que conste em ata seu entendimento de que a não nomeação de um gestor específico para o Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos é reflexo do processo de desestruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. A Sra. Isaura ressaltou a importância de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima dê prosseguimento ao Projeto de Lei do Corredor Azul, que prevê a conexão entre o Parque Nacional da Tijuca e o Parque Estadual da Pedra Branca, destacando que tal iniciativa trará benefícios significativos ao Parque Natural Municipal da Cidade, em razão de sua proximidade e conexão com o Parque Nacional da Tijuca. Informou que o referido Projeto de Lei encontra-se atualmente sem andamento e que, tendo em vista que o texto da solicitação para encaminhamento à SMAC já havia sido compartilhado e aprovado pelos Conselheiros, propôs que, na próxima reunião extraordinária, sejam apresentadas informações acerca do andamento do Projeto de Lei do Corredor Azul, considerando a importância da conectividade ecológica para a manutenção do fluxo gênico e ressaltando que o referido projeto foi elaborado pelos técnicos da SMAC. Por fim, o Sr. Waldecy solicitou que seja incluída, no documento referente ao Projeto de Lei do Corredor Azul, menção à Lei de Acesso à Informação. Assim sendo, ficou aprovada a recomendação de criação do Corredor Azul, a ser encaminhada à SMAC. Em prosseguimento às pautas, Mário informou que, em decorrência de discussões realizadas em reuniões anteriores acerca da situação do banheiro público do Parque Natural Municipal da Cidade, a empresa Águas do Rio iniciou a instalação das tubulações destinadas ao abastecimento do referido equipamento. Ressaltou que esse avanço é resultado de diversas reuniões e entendimentos realizados, representando uma importante conquista para a Unidade de Conservação. Dando continuidade às pautas apresentadas pelos Conselheiros, Mário abordou a questão referente ao monitoramento dos limites das Unidades de Conservação, em razão da matéria exibida pela TV Globo, na qual foi mencionada a situação do Parque Natural Municipal Dois Irmãos. A convite dos Conselheiros, esteve presente o Sr. Antônio Carlos, síndico do Condomínio Quintas e Quintais, localizado na Rua Sambaíba, no 699, no bairro do Leblon, vizinho ao referido Parque. Após solicitar a palavra, relatou a preocupação dos moradores do condomínio em relação ao monitoramento e à fiscalização dos limites do Parque Natural Municipal Dois Irmãos, considerando a extensão territorial da Unidade de Conservação e os fatos recentemente divulgados pela imprensa. Relatou, ainda, ocorrência recente no condomínio, na qual um indivíduo desconhecido, proveniente da área de mata limítrofe com o Parque, adentrou a quadra esportiva do condomínio, onde se encontravam diversas moradoras, causando pânico e apreensão. Informou que foi necessária a atuação dos seguranças do local para prestar apoio às pessoas presentes, que ficaram bastante abaladas com o ocorrido. Manifestou, também, a preocupação dos moradores quanto à possibilidade de que situações semelhantes venham a se repetir, caso não sejam adotadas medidas destinadas a coibir invasões pelas áreas limítrofes da Unidade de Conservação. Em resposta, Mário, com base em relatos de Conselheiros que frequentam regularmente o Parque e em sua experiência na gestão da Unidade, informou que, em princípio, o Parque conta com a presença diária de um Guarda Municipal do Grupamento Especial de Defesa Ambiental - GDA. Contudo, esclareceu que vem ocorrendo, inclusive, a ausência desse efetivo, em razão de determinações do Comando do Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, ressaltando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC não possui autonomia para designar ou remanejar efetivos da Guarda Municipal. O Sr. Waldecy sugeriu que seja solicitado apoio da Polícia Militar para cooperar com o monitoramento dos limites do Parque. O Sr. Antônio Carlos relatou ainda as dificuldades enfrentadas pelo condomínio para a realização de serviços de manutenção nas calhas de drenagem que margeiam a área condominial, informando que funcionários encarregados dessa atividade já sofreram ameaças durante a execução dos trabalhos. A Sra. Isaura sugeriu que o condomínio busque uma mediação conjunta com a gestão do Parque e com a Associação de Moradores da região, visando à construção de soluções para as necessidades de intervenção identificadas. Mário se colocou à disposição para cooperar na mediação do diálogo com a Associação de Moradores, visando à busca de soluções para as demandas apresentadas. Em continuidade, Mário abordou outra pauta solicitada pelos Conselheiros, referente à realização de visita técnica "in loco" ao Parque Natural Municipal Dois Irmãos, com a finalidade de promover um diagnóstico da atual situação da Unidade de Conservação. O Sr. Waldecy destacou a importância da visita presencial para avaliação de diversas demandas, entre elas o estado de conservação dos deque, o funcionamento dos equipamentos de energia solar e demais estruturas existentes no Parque. Ficou acordado que a definição da data da visita será realizada por meio do grupo de WhatsApp dos Conselheiros. Por fim, atendendo à última pauta proposta pelos Conselheiros, Mário abordou o andamento da chamada pública para a reestruturação dos Conselhos Consultivos do Parque Natural Municipal da Cidade e do Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos. Informou que a chamada pública referente ao Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos já foi publicada no Diário Oficial, estando pendente apenas a publicação da chamada pública referente ao Parque Natural Municipal da Cidade. Nada mais havendo a tratar, o gestor Mário deu por encerrada a reunião ordinária às onze horas e quarenta minutos, lavrando e assinando a presente ata.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo nº 002500.010553/2026-11** - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato SEOP nº 2410413/2024, documento SEI nº 7733293, fica NOTIFICADA a empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.992.676/0001-62, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à apuração de infração passível de aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 17.724,52 (Dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no art. 155, inciso II, c/c art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 589, inciso III, do RGCAF; e nas cláusulas décima primeira, inciso I, e décima sexta, alínea "b", do Contrato SEOP nº 2410413/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026

**Processo nº 002500.010554/2026-57** - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato nº 2410413/2024, documento SEI nº 7734059, APLICO à empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62, a sanção de multa no valor de R\$ 16.994,24 (dezesseis mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no art. 156, inciso II, c/c art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas décima primeira, inciso I, e décima sexta, alínea "b", do Contrato SEOP nº 2410413/2024.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO  
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE 05/10/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritavelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

| AUTO      | NOME                     | LAVRATURA  | PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO |
|-----------|--------------------------|------------|---------------------|
| 1.179.414 | JARDEL RIBEIRO BRANCARDI | 30/09/2026 | 30/10/2026          |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 015-09/2026

**VB FESTAS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ nº 53.976.901/0002-60  
Rua Ferraz, 97 - Cascadura  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-060  
Informo que o funcionamento em desacordo com as características aprovadas para o Alvará concedido (Simples Ponto de Referência) gera autuações, bem como a exibição de publicidade sem autorização. Restrições constantes no Alvará:  
- Vedados incômodos e prejuízos à vizinhança;  
- Vedada a prestação de serviços no local;  
- Vedado o exercício da atividade no local;  
- Vedada a circulação de mercadorias no local.  
O responsável deverá comparecer à sede da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, das 10h às 16h, a partir do recebimento da presente notificação, a fim de obter orientação quanto à viabilidade da regularização, sob pena de multas e interdição, conforme previsto no CTMRJ.  
**Denúncia 1746:** *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. O local produz alimentos para festas sem autorização, tudo que volta das festas é aproveitado para as próximas festas. No local tem uma cozinha que fica escondida para a fiscalização não ver o que tem lá dentro. O local só tem licença para Depósito de material de festas, sendo que o local produz tudo, até as comidas das festas. Tem um local que faz Buffet de festa em uma casa preparando comidas, caldos, cachorros quentes, carnes, frangos e vários tipos de alimentos sem autorização de produção naquele local. Vicenza Buffet. De segunda a sexta das 08:30h às 17:00h.*  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 016-09/2026

**PEIXARIA E BAR LEÃO DE JUDÁ LTDA**  
CNPJ nº 48.400.578/0001-61  
Rua Ponta Porã, 10 D - Vista Alegre  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-690  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.  
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
**Teor da denúncia:** *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará e da ocupação irregular de área pública. Solicita fiscalização para estabelecimento que funciona sem alvará e coloca mesas e cadeiras na calçada. Peixaria. Calçada. Mesas e cadeiras. Peixaria Leão de Judá. De quarta a domingo das 11h até às 20h.*  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 017-09/2026

**Sr. Contribuinte**  
Estrada do Colégio, 380 - Colégio  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-280  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 018-09/2026**  
**CICLE SÃO RICARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS LTDA**  
CNPJ nº 35.888.650/0001-08  
Rua Pereira da Rocha, 194 loja A - Ricardo Albuquerque  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-490

Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das bicicletas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
*Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita uma fiscalização pois tem uma Loja de bicicletas que está utilizando indevidamente a calçada. Ela coloca inúmeras bicicletas e com isso impede o ir e vir dos pedestres. Loja de bicicletas. Nome: Cicle. De segunda a domingo a partir das 08:00h.*  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 019-09/2026

**RIO PERCI BUFFET LTDA**  
CNPJ nº 01.566.318/0001-05  
Rua Guatambu, 75 - Marechal Hermes  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-350  
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras e do toldo, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746)  
*Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita fiscalização para o local. Informa que o estabelecimento ocupa a calçada e a via pública com mesas e cadeiras, coloca cavaletes na rua e uma estrutura com toldo. Cobra fiscalização pois os pedestres estão passando na rua. Bar / Restaurante. Calçada e via pública. Mesas e cadeiras. Renatos Bar. De segunda a domingo das 10:00 às 16:00h.*  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020-09/2026

**BISCOITOS DE CASCADURA LTDA**  
CNPJ nº 61973480/0001-61  
Avenida Dom Helder Câmara, 10268 - Cascadura  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-003  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e autorização para publicidade.  
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021-09/2026

**CASA ROSA CASCADURA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**  
CNPJ nº 53010204/0001-70  
Avenida Dom Helder Câmara, 10272 - Cascadura  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-003  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e autorização para publicidade.  
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022-09/2026

**PURO & NATURAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ nº 63163237/0001-03  
Avenida Dom Helder Câmara, 10.268 - Cascadura  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-003  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e autorização para publicidade.  
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 023-09/2026

**BAZAR O AMIGÃO DE CASCADURA LTDA**  
CNPJ nº 86948882/0001-37  
Avenida Dom Helder Câmara, 10312 - Cascadura  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-002  
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e autorização para publicidade.  
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)  
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 116/2026

Destinatário: **Fontinha dos Doces**  
Endereço: **Estrada da Fontinha, 28- Bento Ribeiro - CEP: 21331-620**  
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Estrada da Fontinha, 28**, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **comércio de doces e descartáveis sem o devido Alvará** de Licença para Estabelecimento.  
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.  
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.  
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.  
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.  
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 117/2026

Destinatário: **Keeper Com. de Mat. de Construção Artesanato e Bazar Ltda.**  
Endereço: **Estrada da Fontinha, 22 - Bento Ribeiro - CEP: 21331-620**  
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, **Estrada da Fontinha, 22**, está ocupando indevidamente a área pública (calçada) com mercadorias.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de **tais** atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** da infração ao disposto no art. 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 01, do Livro I do Decreto no 29881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal.  
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.  
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.  
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 118/2026

Destinatário: **Responsável pelo imóvel (bar)**  
Endereço: **Rua Zinaos, 42 - Bento Ribeiro - CEP: 21331-200**  
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua **Zinaos, 42** está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **bar** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com **utilização irregular de área pública (calçada e rua)** com mesas e cadeiras, cavaletes e toldo estendido até o meio-fio, causando transtornos ao trânsito de pedestres.  
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente. O logradouro público deverá ser desimpedido no prazo imediato.  
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.  
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.  
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura / SMF / Tesouro Municipal / Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.  
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, acessando **carioca.rio**  
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

| AUTO DE INFRAÇÃO | RAZÃO SOCIAL          | LAVRATURA  | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| 1177657          | RIO PERCI BUFFET LTDA | 30/09/2026 | 30/10/2026            |

COORDENADORIA DE FEIRAS  
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 02/10/2026

**Proc. 000470.007439/2026-74 - RAQUEL VIEIRA DE SA**  
**EXIGÊNCIA.** A requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a **inexistência de doença infectocontagiosa**.

**Proc. 000470.007368/2026-18 - VALDIRENE EDUARDO MONTES CARDOSO**  
**EXIGÊNCIA.** A requerente deverá apresentar comprovante de residência (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data de até 3 MESES). Se o comprovante não estiver em seu nome, deverá conter declaração, devidamente assinada, onde o titular declare que o requerente reside em seu domicílio, juntando cópia da identidade e CPF do titular da conta.

**Proc. 000470.007377/2026-09 - MYLLENA CHRISTINE MARINHO CERQUEIRA**  
**EXIGÊNCIA.** A requerente deverá:  
1 - apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a **inexistência de doença infectocontagiosa**;  
2 - informar quais as feiras pretende trabalhar (uma feira para cada dia da semana).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo:** 002200.000856/2026-00  
**Referência:** PE-RP-SEAC Nº 1764/2026  
**Objeto:** Aquisição de pastas com bolso (tipo canguru), para atendimento às necessidades dos diversos Setores da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, pertencente(s) à(s) classe(s) classe 2511, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.  
**Valor estimado:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
**Data e hora da abertura da licitação:** 22 de outubro de 2026, às 10h (dez horas).  
**Local para acesso ao Edital:** <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025  
PROCESSO.RIO: CID-PRO-2025/00259

**OBJETO:** Credenciamento de instituições privadas, sem fins lucrativos, que ofereçam acolhimento residencial de caráter transitório destinado a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou dependência de substâncias psicoativas, incluindo álcool e outras drogas, visando à celebração de contrato(s) de prestação de serviços.

A SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA - SECID, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Rio nº 51.633/2022 e no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2025, torna pública a AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS por meio do Aviso de Credenciamento publicado no D.O. do dia 27 de maio de 2026, de acordo com o seguinte quadro:

| INSTITUIÇÃO CREDENCIADA                         | PÚBLICO ATENDIDO | AMPLIAÇÃO DE VAGAS | TOTAL ATUALIZADO DE VAGAS CREDENCIADAS |
|-------------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------------------------|
| Centro de Amparo C.A.M.O.R.                     | Masculino        | 10                 | 30                                     |
| Instituto Reconstruir Vidas                     | Masculino        | 25                 | 45                                     |
| Comunidade Terapêutica Projeto Alcançando Vidas | Masculino        | 10                 | 20                                     |
| Instituto Efraim                                | Masculino        | 10                 | 40                                     |
| TOTAL DE VAGAS AMPLIADAS: 55                    |                  |                    |                                        |

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**2ª sessão - Julgamento e Classificação das Propostas - Envelope “A” e Abertura e Análise de Documentos de Habilitação - Envelope “B”**  
**EDITAL - Co-gestão Técnica e Administrativa do PROJETO RIO DE IGUALDADE**  
**PROCESSO: nº 005100.000065/2026-98**

Aos 5 (Cinco) dias do mês de Outubro de 2026, às 10h10 (dez horas e dez minutos), na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 742 Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com consignado na 1ª sessão ocorrida em 1/10/2026, reuniu-se a Comissão Especial, regularmente instituída pela Resolução “P” - Rio nº 14, de 1 de Setembro de 2026 no D.O.M Rio de 02/09/2026, página 63, sendo composta por Manoel Ribeiro de Marins Filho, Matrícula: 60/366.953-8 (Presidente), e Aline Elias Cheble, Matrícula: 60/378.840-3 - (membro),Daiane Calazans de Brito - Matrícula: 60/394962-5 - (Membro), sob a presidência do primeiro, para dar prosseguimento ao Chamamento Público CP - SEDHIR Nº 03/2026 nos termos do item 4.1 do Edital, cujo é objeto da parceria é a cogestão técnica e administrativa do “Programa Rio de Igualdade”, para a implantação e operação de equipamentos comunitários de 10 (dez) Núcleos de Referência em Igualdade Racial e Direitos Humanos, em territórios periféricos distribuídos nas Áreas de Planejamento da cidade (AP) e favelas, **com foco no enfrentamento ao racismo, na garantia de direitos e na inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social e econômica da cidade do Rio de Janeiro**, no período de 24 (vinte quatro) meses, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho, parte integrante do Edital. Cabe nas condições devidamente descritas no Edital, a divulgação da avaliação e da classificação das propostas (Envelope “A”), bem como à abertura e análise dos documentos de habilitação (Envelope “B”), pela Comissão Especial. Registrou-se a presença dos representantes das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, INSTITUTO SESSUB E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial comunicou que a sessão estava sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na plataforma Youtube, de acordo com o Decreto Rio nº 56.529/2025. Logo após, proclamou o resultado, considerando os parâmetros estabelecidos no item 11.3.1 do Edital, declarou a colocação das concorrentes a seguir: **1º LUGAR: - INSTITUTO SESSUB** - Pontuação Total: 90 (Noventa) Pontos, Sendo: (A) Adequação - 10 (dez) Pontos; (E) Experiência - (10) Pontos; (C) Capacidade Operacional - 60 (sessenta) Pontos E (P) Preço - 10 (dez) Pontos. **2º LUGAR: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH** Pontuação Total: **85** (oitenta e cinco ). Sendo: ( A) Adequação - 7 (sete) Pontos; (E) Experiência - 9 (nove) Pontos; (C) Capacidade Operacional - 59 (sessenta) Pontos E (P) Preço - 10 (dez) Pontos. **3º LUGAR: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**, Pontuação Total: **85** (oitenta e cinco). Sendo: ( A) Adequação - 8 (oito) Pontos; (E) Experiência - 7 (sete) Pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (sessenta) Pontos E (P) Preço - 20 (dez) Pontos. Foi comunicado que as organizações INADH e CIEDS pontuaram empate nas notas, e que o critério de desempate foi a aplicação o item 11. PROPOSTA do Edital no seu sub-item 11.3.2. que estabelece os critérios de desempate, nesse caso específico “**será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional**”, portanto a organização INADH foi classificada na 2ª colocação. Feita a declaração de classificação e votos, na sequência, constatou-se que os lacres dos envelopes “B” (Habilitação) permaneciam intactos. Além disso, conforme o item 12.3 do Edital, será considerada, para fins de validade das certidões, a data de 1/10/2026, correspondente à abertura do certame. Ato contínuo, nos termos do item 13.3 do edital, foi aberto o envelope “B” (Habilitação) da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SESSUB**, classificada em primeiro lugar. No mesmo ato, todo o conteúdo foi rubricado pela Comissão Especial e pela licitante concorrente. Após análise, a Comissão Especial verificou que os documentos de habilitação apresentados atendem aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-se vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SESSUB**. Após concluída a etapa de julgamento da habilitação, o Presidente da Comissão de Chamamento Público abriu a oportunidade para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, conforme o item 14 do Edital. Na ocasião, houve manifestação de intenção de recurso pela Organização da Sociedade Civil presente, CIEDS especificando a necessidade de manifestação por escrito com o detalhamento do anexo XI do Edital em destaque para tal. E que os recursos, por fim, devem ser entregues em horário comercial de forma presencial em até 3 dias úteis. Os documentos referentes ao Edital pode ser verificados no sistema SEI da prefeitura do Rio de Janeiro. Informou-se que os envelopes de habilitação das Organizações Sociais concorrentes permanecerão sob guarda da Comissão Especial até a assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser retirados posteriormente por seus representantes. Caso tais documentos não sejam retirados no prazo de cinco dias úteis após a publicação do extrato do Termo de colaboração, do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, serão descartados, nos termos do item 10.7 do Edital. Por fim, foi comunicado que a presente ata será disponibilizada no site <http://sedhir.prefeitura.rio> e entregue uma cópia a cada organização presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes das Organizações de Sociedade Civil presentes.

#### COMISSÃO ESPECIAL:

**Manoel Ribeiro de Marins Filho**  
Matrícula: 60/366.953-8  
Presidente

**Aline Elias Cheble**  
Matrícula 60/378.840-3

**Daiane Calazans de Brito**  
Matrícula: 60/394962-5

**INSTITUIÇÕES**  
**Instituição: INSTITUTO SESSUB**  
Representante: Renata Marques de Araújo  
CPF:051.xxx.xxx-28

**INADH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano**  
Representante:Rosely Soares da Silva  
CPF:005.xxx.xxx-95

**Instituição: Centro Integrado de estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**  
Representante:Miguel Benjamin Minguiillo Neto  
CPF:553.xxx.xxx-91

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, designada pela **Portaria “P” nº 306, de 22 de junho de 2020** do Subsecretário de Serviços Compartilhados, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº **07/000.315/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER ao servidor SILVIO CEZAR BARREIROS BRANDÃO, Agente Educador II, matrícula 10/294.262-1**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **irregularidade. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.**

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Artigo 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente **Editai, CITA Professor de Educação Infantil, ELINE MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/284.331-6**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista dos autos e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 001300.001306/2026-17**, que responde perante esta Comissão, sob pena de **REVELIA**, uma vez que foi indiciada por transgressão aos artigos **167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979**, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas, no período 23/02/2026 a 24/03/2026**, incorrendo em **abandono de cargo**. Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do art.195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

## TRIBUNAL DE CONTAS

**DECISÕES PLENÁRIAS DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026**  
**ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS** na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRJ:

**Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:**

**DILIGÊNCIA** - Processos:  
**040/104318/2026** - Representação, com pedido de medida cautelar, em face Concorrência Eletrônica CO - SMI N.º 986001-1287/2026.  
**040/104194/2026** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1545/2026.

**Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:**

**DILIGÊNCIA** - Processos:  
**040/102713/2026** - Edital de leilão presencial n.º 02/2026.  
**040/102267/2026** - Edital de Leilão LP - PREVIRIO/CEL nº 02/2026.

**APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:**

**Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

**ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**40/102452/2026** - Pregão Eletrônico SRP n.º 90369/2026 - Locação de veículos (tipo caminhão) - SEOP.

**Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):

**40/100326/2025** - Tomada de Contas Especial - SME - *Partes:* SME - Secretaria Municipal de Educação, ANA CRISTINA SOARES JAMBEIRO, CENTRO CULTURAL MILENIUM, DIEGO BARBOSA DRUMOND.  
**40/100524/2026** - Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 040/100403/2021 (Voto 512/2025 - Acórdão 4717/2025) - *Partes:* PGM e PREVI - RIO.

Conselheiro Relator **BRUNO MAIA DE CARVALHO**

**CONTAS IRREGULARES, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**40/101867/2025** - Tomada de Contas Especial - SME - *Partes:* SME - Secretaria Municipal de Educação, CRECHE ESCOLA COMUNITARIA JARDIM SONHAR CONCEICAO, SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS.

**INCLUSÃO EXTRAPAUTA:**

Conselheiro Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):  
**40/103624/2026** - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1271/2026 - SMI - *Objeto:* Recuperação de juntas de dilatação em obras de artes especiais (viadutos e pontes) na Cidade do Rio de Janeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** EIM-PRO-2024/00007.  
**APOSTILA nº 01/2026 ao Contrato 02/2024.**  
**Data da assinatura:** 24/09/2026.  
**Partes:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e o CS BRASIL FROTAS S.A.  
**Objeto:** Reajuste Contratual, com base na variação do IPCA-E referente ao período de agosto/2024 a maio/2026, correspondente ao percentual de 9,3316%.  
**Valor:** R\$ 15.522,27 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).  
**Programa de Trabalho:** 10.5001.04.122.0700.2991.  
**Natureza de despesa:** 3.3.90.39.  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1.  
**Nota de Empenho:** 2026NE000243.  
**Fundamento:** Art. 135, inciso II c/c art. 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo instrutivo:** PGM-PRO-2022/01372  
**4º Termo Aditivo:** PGM nº 060/2026  
**Data da Assinatura:** 14/09/2026  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato 238/2022, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 8,81%  
**Valor do Aditivo:** R\$ 1.700,658,00 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).  
**Prazo:** 03/10/2026 até 02/10/2027  
**Programa de Trabalho:** 10.2201.02.126.0700.0153  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40  
**Nota de Empenho:** 2026NE000281 (R\$ 425.164,50)  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 06/200.810/2022  
**SEI n.º:** 000620.000065/2026-03  
**Instrumento:** 07º Termo Aditivo nº 112/2026 ao Contrato Nº 202/2022.  
**Data da assinatura:** 29/09/2026  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Objeto:** prorrogação do prazo contratual  
**Fundamento:** Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Instrutivo nº** 000700.002928/2026-89  
**Contrato nº** 119/2026  
**Data da assinatura:** 29/09/2026.  
**Partes:** PCRJ/SME e REOBOTE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA.  
**Objeto:** Execução de obra para construção de quadra coberta na E.M. Francisco Sertório Portinho (05.14.026).  
**Prazo:** 90 dias a contar de 01/10/2026.  
**Valor:** R\$ 473.919,36 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).  
**Programas de Trabalho:** 10.1601.12.368.9807.1966  
**Natureza da Despesa:** 449051  
**Notas de Empenho:** 2026NE003339  
**Fundamento:** Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.689/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº** AGU-PRO-2025/01176  
**Instrumento:** 2º Termo Aditivo nº 36/2026 ao Contrato nº 01/2026  
**Data da assinatura:** 30/09/2026  
**Partes:** RIO-ÁGUAS e CONSÓRCIO RIO ACARI  
**Objeto:** Referente à modificação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor.  
**Fundamento:** Art. 124, inciso II, alínea "c" da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo:** 000430.000418/2026-02  
**Termo Aditivo nº** 078/2026 ao Contrato 077/2026-SMF.  
**Data da Assinatura:** 03/08/2026  
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/SMF e BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.  
**Objeto:** a) prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos; b) retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; c) retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; d) retificação da Cláusula Quinta, alíneas “e” e “f”, para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.  
**Prazo:** 03/08/2026 a 02/08/2028  
**Fundamento:** art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Instrutivo:** 000430.000418/2026-02  
**Contrato nº** 077/2026-SMF.  
**Data da Assinatura:** 03/08/2026  
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/SMF e BMP Sociedade De Crédito Direto S.A.  
**Objeto:** Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.  
**Prazo:** 03/08/2026 a 02/08/2028  
**Fundamento:** art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** CVL-PRO-2024/03686  
**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº:** 010061/2024  
**Data da Assinatura:** 30/09/2026  
**Partes:** MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2026 até 08/10/2027.  
**Valor total:** R\$ 2.378.380,51 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).  
**Programa de Trabalho:** 11001.04.122.0700.0139  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Nota de Empenho Nº** 2026NE000646  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** CVL-PRO-2024/03609  
**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº:** 010060/2024  
**Data da Assinatura:** 30/09/2026  
**Partes:** MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2026 até 03/10/2027.  
**Valor total:** R\$ 3.293.780,61 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).  
**Programa de Trabalho:** 11001.04.122.0700.0139  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Nota de Empenho Nº** 2026NE000645  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo:** 001800.000186/2026-91  
**Termo de Contrato n.º** 008/2026.  
**Data da assinatura:** 24/09/2026  
**Partes:** SMTUR e SONIMAGE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
**Objeto:** Patrocínio para o Evento “Rio Nation Coffee 2026” a ser realizada nos dias, **16, 17 e 18 de outubro de 2026**  
**Prazo:** até 06 (seis) meses  
**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Programa de Trabalho:** 10.3301.23.695. 0641.4953  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Nota de Empenho nº:** 2026/00057 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Fundamento:** Caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** 005600.000823/2026-37  
**Contrato nº:** 041/2026  
**Data da assinatura:** 02/10/2026  
**Partes:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Obras de contenção de encosta na Vila Porta do Céu - Bangu - AP 5.1 - XVII RA  
**Prazo:** 150 dias  
**Valor total:** R\$ 1.986.056,43 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)  
**Programa de Trabalho:** 15041.15.543.9803.4976  
**Natureza de Despesa:** 44.90.51  
**Fundamento:** Artigo 28, da Lei Federal nº 14.133/2021

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Posto Aconchego do Velho Ltda, CNPJ 30.662.357/0001-04, torna público que recebeu da SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 000230.000751/2026-60, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 100/2026, com validade de 120 meses até 25/09/2036 para revenda de combustíveis líquidos e GNV, com serviços de lavagem e troca de óleo lubrificante de veículos automotores, situado na Avenida Santa Cruz, 6.640 - Senador Camará/RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Posto de Serviços Dengoso Ltda, CNPJ-03.438.999/0001-43, torna público que recebeu da SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 000230.000666/2026-00, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 99/2026, com validade de 120 meses até 25/09/2036 para revenda de combustíveis líquidos e GNV, com serviços de lavagem e troca de óleo lubrificante de veículos automotores, situado na Estrada do Monteiro, 50 - Campo Grande/RJ.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO:** 006800.001364/2026-15

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 168/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2026

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PARTES:** RIOTUR e a DBRUM PRODUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pela RIOTUR em favor do PATROCINADO para o projeto "EU AINDA SOU DE BARRO", bem como a execução das contrapartidas decorrente da concessão do patrocínio.

**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE000541 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 33.51.23.695.0641.3005

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FUNDAMENTO:** Art 30 Inciso Caput da Lei 13.303

**RAZÃO:** Inexigibilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 06/200.657/2021

**SEI n.º:** 000620.000080/2026-43

**Instrumento:** 06º Termo Aditivo nº. 117/2026 ao Contrato Nº 046/2021.

**Data da assinatura:** 05/10/2026.

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 1,2,3 e 4

**Objeto:** Modificação quantitativa com acréscimo de serviços e respectivo valor, prorrogação de prazo e adequação do cronograma físico - financeiro

**Valor:** R\$ 1.679.096,52 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

**Programa de Trabalho:** 15003.10.1501.15.451.0319.1718

**Natureza da despesa:** 4.4.90.39

**Nota de Empenho:** 2026NE000634, 2026NE000635 e 2026NE000636

**Valor Total Empenhado:** R\$ 1.679.096,52 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

**Fundamento:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e no Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 06/200.656/2021

**SEI n.º:** 000620.000069/2026-83

**Instrumento:** 06º Termo Aditivo nº. 116/2026 ao Contrato Nº 045/2021.

**Data da assinatura:** 05/10/2026.

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO SISCON/STE/ARKIS - AP 5.

**Objeto:** Modificação quantitativa com acréscimo de serviços e respectivo valor, prorrogação de prazo e adequação do cronograma físico - financeiro

**Valor:** R\$ 1.923.086,64 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Programa de Trabalho:** 15003.10.1501.15.451.0319.1718

**Natureza da despesa:** 4.4.90.39

**Nota de Empenho:** 2026NE000631, 2026NE000632 e 2026NE000633

**Valor Total Empenhado:** R\$ 1.923.086,64 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Fundamento:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e no Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**Processo instrutivo:** 001100.020114/2026-58

**Contrato:** PGM nº 069/2026

**Data da Assinatura:** 02/10/2026

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

**Objeto:** Contrato de Patrocínio

**Valor total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Prazo:** 02/10/2026 a 01/11/2026

**Programa de Trabalho:** 10.2201.02.061. 0700. 4921

**Natureza da Despesa:** 339039

**Nota de Empenho:** 2026NE00295

**Fundamento:** Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo:** 000430.000418/2026-02

**Termo de Apostilamento n. º:** 079/2026 ao Contrato n. º: 077/2026-SMF.

**Data da Assinatura:** 03/08/2026

**Objeto:** Adequação do Contrato nº 077/2026 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO FOMENTO**

**Processo instrutivo n.º:** 000800.001937/2026-24

**Termo de Fomento nº** 182/2026

**Data da assinatura:** 30/09/2026

**Partes:** SMAS E O CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN

**Objeto:** Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260018, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.

**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Programa de Trabalho:** 20.1701.08.244.0628.2911

**Natureza da Despesa:** 33.50.85

**Nota de Empenho nº:** 2026NE000911

**Fundamentação Legal:** Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
DIRETORIA JURÍDICA - DJU  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo nº:** SEI 007100.009297/2026-37

**Número da Licitação:** N/A

**Modalidade:** N/A

**Contrato:** 07/2026

**Data de Assinatura:** 25/09/2026

**Partes:** COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

**Objeto:** Participação no Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2026 ("Programa GHG"), nos termos do Anexo I deste Contrato.

**Prazo:** De acordo com o cronograma de atividades, anexo ao contrato, nos termos da cláusula quarta.

**Valor:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**Programa de Trabalho:** 10.4351.17.122. 0700. 2991

**Natureza da Despesa:** 339039

**Nota de Reserva:** 2026NR001565

**Fundamento:** Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
DIRETORIA JURÍDICA - DJU  
EXPEDIENTE DE 05/10/2026  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo nº:** SEI 007100.009368/2026-00

**Número da Licitação:** 1179/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Contrato:** Nº 2609396

**Data de Assinatura:** 28/08/2026

**Partes:** COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e FREEDOM DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** Aquisição de carretel (cabecote de corte de nylon), para ceifadeira Stihl FS-161 (item1), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

**Prazo:** O Contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Valor:** R\$ 100.094,40 (cem mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**Programa de Trabalho:** Nº 10.4351.17.122.0700.2991

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nota de Reserva:** 2026NR001147

**Fundamento:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

Omitido no DO/RIO de 17/09/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº** CTC-PRO-2025/01191

**1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º** 210/2025

**Data da assinatura:** 28/09/2026

**Partes:** MOBI-RIO e GENTE SEGURADORA S.A.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2026, relativo a prestação de serviços de Seguro Patrimonial contra incêndio, tipo risco relativo, sem franquia, para as garagens de Curicica, Ramos e Cascadura, do Sistema BRT da MOBI-Rio.

**Valor total:** R\$ 18.596,62 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Prazo:** 16/10/2026 a 15/10/2027

**Fundamento:** Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo instrutivo:** PGM-PRO-2024/04191

**2º Termo Aditivo:** PGM nº 065/2026

**Data da Assinatura:** 23/09/2026

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SEGUROS SURA S.A

**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato 239/2024, por mais 12 meses, e concessão de reajuste de 4,45%.

**Valor do Aditivo:** R\$ 2.587,20

**Programa de Trabalho:** 10.2201.02.061.0700.4921

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39

**Nota de Empenho:** 2026NE000290

**Fundamento:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo instrutivo:** PGM-PRO-2023/01853

**4º Termo Aditivo:** PGM nº 057/2026

**Data da Assinatura:** 18/09/2026

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

**Objeto:** Prorrogação de prazo do Contrato 309/2023, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 4,59%

**Valor do Aditivo:** R\$ 71.551,20 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**Prazo:** 21/09/2026 até 20/09/2027

**Programa de Trabalho:** 10.2201.02.126.0700.0153  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40  
**Nota de Empenho:** 2026NE000264 (R\$ 19.875,33)  
**Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(\*) **Processo Instrutivo nº:** SMS-PRO-2024/62956  
**Onde se lê:** 3º Termo Aditivo nº: 181/2026  
**Leia-se:** 2º Termo Aditivo nº 181/26 ao contrato nº 2415353  
(\*) **Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 138 de 05/10/2026 - pág. 106 e 107 - 2ª e 1ª colunas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(\*) **Processo Instrutivo nº:** SMS-PRO-2024/62977  
**Onde se lê:** 3º Termo Aditivo nº: 175/2026  
**Leia-se:** 1º Termo Aditivo nº 175/26 ao contrato nº 2415351  
(\*) **Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 138 de 05/10/2026 - pág. 107 - 1ª coluna**

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo** LHE-PRO-2023/00003  
**3º Termo Aditivo nº** 23/2026 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 54/2023  
**Data da assinatura:** 29/09/2026

**Partes:** Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO INOVARIO  
**Objeto:** Prorrogação da parceria por mais 24 meses, com aplicação do dissídio coletivo  
**Prazo:** 01/10/2026 a 30/09/2028  
**Valor:** 5.115.280,18  
**Programa de Trabalho:** 10.4701.14.244.9825.0130  
**Natureza de Despesa:** 335085  
**Empenho de nº** 294/2026  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
**\*Replicado por incorreção no Diário Oficial nº 136 de 01/10/2026 - pág. 110 - 1ª coluna.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo** LHE-PRO-2023/00009  
**4º Termo Aditivo nº** 26/2026 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 55/2023  
**Data da assinatura:** 29/09/2026  
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO INOVARIO  
**Objeto:** Prorrogação da parceria por mais 24 meses, com aplicação do dissídio coletivo  
**Prazo:** 01/10/2026 a 30/09/2028  
**Valor:** 6.567.970,84  
**Programa de Trabalho:** 10.4701.14.244.9825.0130  
**Natureza de Despesa:** 335085  
**Empenho de nº** 292/2026  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações  
**\*Replicado por incorreção no Diário Oficial nº 136 de 01/10/2026 - pág. 110 - 1ª coluna.**

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**

# 1746

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

---

**O CANAL EXCLUSIVO PARA  
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS  
DA PREFEITURA DO RIO**